



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDONIA -
IDARON**

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL IDARON

- 2018 -



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDONIA -
IDARON**

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- Exercício 2018 -**

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública e em atendimento às regulações e normas, dos órgãos de controle, em especial a Instrução Normativa N°13/TCER-2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, onde esta corte de contas Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON apresenta a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício 2018, de forma a relatar as práticas e os resultados de gestão aplicados no período.

Porto Velho - Rondônia
Março/2019



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDONIA -
IDARON**

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

SUMÁRIO

- 01) Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;
- 2) Relatório de Gestão
- 3) Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- 4) Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- 5) Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- 6) Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- 7) Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- 8) Conciliação (Anexo TC-03) e extratos bancários
- 9) Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A;
- 10) Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC-10 B;
- 11) Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo TC-23;
- 12) Demonstrativo Sintético das Contas Estoque / Almojarifado - (em substituição ao Anexo TC-13 inventário do estoque em almojarifado).



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA - IDARON**

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2018**

Porto Velho-RO



S U M Á R I O

1	Introdução	4
2	Inspeção Ordinária	5
2.1	Objetivo Geral.....	5
2.2	Objetivos Específicos.....	5
2.3	Metodologia e Ações.....	6
2.4	Órgão Inspeccionado	6
2.5	Qualificação dos Responsáveis	6
3	Aspectos Institucionais	6
3.1	Informações Gerais.....	6
3.2	Legislação	7
3.3	Estrutura Organizacional Básica.....	7
3.4	Estrutura Organizacional Específica.....	8
4	Execução Orçamentária	8
4.1	Dos Programas e Ações.....	8
4.1.1	Dotação Inicial	9
4.1.2	Dotação Atualizada	9
4.1.3	Programas	9
4.1.3.1	Ações/Atividades.....	9
4.1.4	Execução Orçamentária-Financeira dos Programas.....	10
4.1.5	Análise da Execução Orçamentária.....	11
4.1.5.1	Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária.....	11
4.1.5.2	Limitações da Metodologia Adotada	12
5	Gestão Financeira	12
5.1	Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas	12
5.1.1	Transferências Recebidas	12
5.1.2	Transferências Concedidas	12
5.2	Conciliações Bancárias	13
5.2.1	Composição da Conciliação Bancária	13
5.3	Área de Execução Financeira	14
5.3.1	Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga	14



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

5.3.2	Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária.....	14
5.3.2.1	Pagamento Restos a Pagar	14
5.3.2.2	Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro	15
5.3.3	Valores Restituíveis	15
6	Demonstrações Contábeis nos Termos da Lei Aplicada a Unidade Gestora.....	15
7	Gestão Patrimonial	15
7.1	Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação – GEMPAD	15
7.1.1	Estrutura Física - GEMPAD.....	16
7.1.2	Divisão de Patrimônio	17
7.1.3	Distribuição nas Unidades Administrativa – 2018	18
7.2	Demonstrativo dos Bens Móveis	18
7.3	Demonstrativo dos Bens Imóveis	20
7.4	Demonstrativo Consolidado de Bens Móveis e Imóveis	20
7.5	Posição Contábil	20
8	Veículos	21
9	Infrações	33
10	Combustível e Manutenção de Veículos	33
11	Recursos Humanos	34
11.1	Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios	34
11.2	Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações	34
12	Controle Interno	35
13	Análise das Despesas	36
14	Suprimentos de Fundos	43
15	Despesas com Diárias	43
16	Comissões de Tomada de Contas e Processos de Apuração de Responsabilidade	44
17	Cumprimento das Decisões do TCE-RO	45
18	Recomendações	45
19	Conclusão	47
20	Parecer Técnico	48
21	Lista de Anexos	49



RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO 2018

Unidade Gestora	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
Ordenadores de Despesa	Presidente Anselmo de Jesus Abreu Diretor Administrativo e Financeiro Sandra Regina Milani Chagas Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Período Inspeccionado	01/01/2018 a 31/12/2018
Equipe Técnica de Elaboração	Walmir Ferreira da Silva – Controlador Interno/IDARON
Endereço Eletrônico	gabinete@idaron.ro.gov.br
Página da Internet	www.idaron.ro.gov.br
Endereço Postal	Av. Farquar, nº 2986 – bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Prédio Rio Cautário – 5º andar – CEP: 76.801-470 – Porto Velho (RO)

1. Introdução

Este Relatório trata dos exames sobre os atos e fatos referentes ao exercício anual de 2018 (01/01/2018 a 31/12/2018), de gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil, praticados pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, para avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão dos recursos, bem como mensurar o cumprimento da execução do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos dos regulamentos vigentes, em atendimentos aos dispositivos: art. 52, alínea “a” da Constituição do Estado de Rondônia; art. 9º, da Lei



Complementar n. 154/1996 e Instrução Normativa 013/2004/TCERO. O presente relatório fundamenta-se nos documentos fornecidos pelas unidades da IDARON.

2. Inspeção Ordinária

2.1 - Objetivo Geral

Realizar exames à base de verificação, por amostragem, nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias, cujos procedimentos foram os aplicáveis aos serviços públicos, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal n.º 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei Federal n.º 8.666/93, que rege os Procedimentos Licitatórios e Lei Complementar n.º 101/00, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da Unidade ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2. Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas das Unidades, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte da U.O;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos pelo órgão;
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa.

Outras fiscalizações e auditorias nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.



2.3. Metodologia e Ações

As metodologias aplicadas pretenderam a execução das seguintes atividades principais:

- Levantar dados e informações no âmbito da Unidade Orçamentária e no SIAFEM, pertinentes aos processos do exercício 2018;
- Registrar as ocorrências de práticas irregulares e/ou ilegais com base nos pareceres emitidos pelo Setor de Controle Interno/IDARON em processos e atos dos ordenadores de despesa referente às áreas **orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos**;
- Não foi procedida à fiscalização *in loco*, nas dependências da IDARON, tendo em vista a existência de comissões de recebimento de materiais e serviços;
- O processamento da despesa durante o exercício 2018 foi objeto de análise do Setor de Controle Interno, sendo os dados obtidos compilados e apresentados neste relatório.

2.4. Órgão Inspeccionado

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, criada pela Lei Complementar nº 215/99, é o órgão executor da política estadual de defesa agrosilvopastoril, e tem por finalidade promover a fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, fiscalização e classificação da produção vegetal e identificação de essências florestais.

Atualmente a IDARON conta com 08 (oito) Supervisões Regionais, são elas: Porto Velho, Ariquemes, Jarú, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Vilhena, Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé; 84 (oitenta e quatro) postos de atendimento ao público (Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal/ULSAV e Escritório de Atendimento a Comunidade) e 8 Postos de Fiscalização, distribuídos em todos municípios, alguns distritos e postos de fronteiras do Estado de Rondônia.

2.5. Qualificação dos Responsáveis

As qualificações específicas dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis pelos atos de gestão e processamento das despesas da instituição estão demonstradas em anexo.

3. Aspectos Institucionais

3.1. Informações Gerais

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia é o órgão executor da política de defesa agrosilvopastoril, com as seguintes finalidades atribuídas pela Lei Complementar 215/99:

- Promover a fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

- Inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal;
- Fiscalização e classificação da produção vegetal; e,
- Identificação de essências florestais.

3.2. Legislação

Principais normas reguladoras dos atos de gestão da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia:

- Lei Complementar 215/99 – Criação da IDARON
- Decreto 8866/99 – Estatuto da IDARON
- Lei Complementar n. 665/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos servidores da IDARON
- Lei Complementar 68/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia
- Lei Complementar 965/2017 – Organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia
- Lei Orçamentária Estadual nº 4.231 de 28.12.2017.

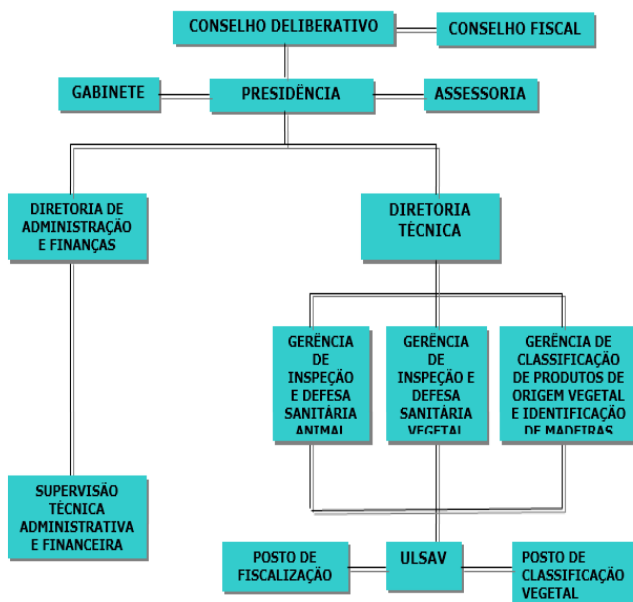
3.3. Estrutura Organizacional Básica

No o art. 5º, do Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, a estrutura organizacional básica da IDARON, apresenta-se da seguinte forma:

- I – Conselho Deliberativo;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva;
- IV - Assessorias Técnicas;
- V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;
- VI – Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.



ORGANOGRAMA DA IDARON



3.4. Estrutura Organizacional Específica

Não há regulamentação por ato legal da estrutura organizacional específica, evidenciando de forma detalhada os departamentos, coordenadorias, gerências, setores e núcleos.

4. Execução Orçamentária

A realização das metas orçamentárias e físicas do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2018-IDARON, encontra-se explicitada no quadro do item 4.1.4, demonstrando as dotações inicial e atualizada, nas suas respectivas ações, bem como os valores empenhados na forma absoluta.

4.1. Dos Programas e Ações

O Programa Estadual de Defesa Agropecuária - 19023 - tem sua atuação focada em três dimensões:

- 1) Vigilância na Defesa Sanitária Agropecuária;
- 2) Fiscalização dos insumos, produtos e serviços agropecuários; e,
- 3) Inspeção e Classificação de produtos e subprodutos agropecuários.

Buscando os seguintes objetivos:



- Promover a sanidade agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas/doenças através das ações de prevenção e controle; e,
- Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

4.1.1. Dotação Inicial

A dotação teve seu despertar mediante a Lei nº 4.231 de 28/12/2017, cognominada de Lei Orçamentária Anual – LOA, no aporte de R\$ 82.450.218,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais).

4.1.2. Dotação Atualizada

Em decorrência do superávit financeiro de R\$ 3.636.100,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil e cem reais), o orçamento inicial foi alterado para R\$ 86.086.318,00 (oitenta e seis milhões, oitenta e seis mil e trezentos e dezoito reais), gerando assim, uma majoração no orçamento de 4,41% em relação à dotação inicialmente fixada.

4.1.3. Programas

O Programa Estadual de Defesa Agropecuária – 19023 se justifica pela necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional, traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do estado de Rondônia.

4.1.3.1. Ações/Atividades

Os Projetos Atividades – PA (ações) são divididos em fragmentos orçamentários, conforme descritos abaixo:

- 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade;
- 2631 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal
- 2634 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal
- 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais;
- 2091 - Atender os Servidores com Auxílios;
- 1113 - Adquirir Bens Permanentes; e,
- 0224 - Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público;



4.1.4. Execução Orçamentário-Financeira dos Programas

Durante o exercício financeiro de 2018, foi somado ao orçamento, o superávit financeiro no valor de **R\$ 3.636.100,00**, dividido da seguinte forma: **R\$ 1.562.100,00** proveniente de recurso do Convenio com Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Decreto 22.853 de 22 de maio de 2018; **R\$ 1.544.000,00** de recurso próprio da IDARON – Decreto 23.101 de 15 de agosto de 2018; e, **R\$ 530.000,00** diz respeito a recursos da fonte 0100 – Tesouro Estadual, cuja governança está fora do âmbito desta autarquia, o qual é gerido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG.

O quadro abaixo faz alusão ao comportamento do desempenho de cada projeto/atividade quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD, que mede a capacidade do órgão de executar financeiramente o orçamento em relação à dotação atualizada, tendo como critérios de avaliação aqueles utilizados pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP (descritos no item 4.1.5.1).

Quadro 1: Avaliação de desempenho da Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada em relação à Dotação Atualizada conforme os critérios de Avaliação utilizados pela ABOP

UG	PROGRAMA	AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL-2018	DOTAÇÃO ATUALIZADA-2018 (DA)	EMPENHADO (R\$)	EMPENHADO (%)	COFDE
					FORMA ABSOLUTA (FAE)	FORMA ABSOLUTA FRE = (FAE/DA)*100	Avaliação
19023	1224	2087	13.062.031,00	13.145.131,00	10.650.010,30	81,02%	Altamente Deficiente
		2631	1.511.500,00	1.851.500,00	1.531.705,20	82,73%	Altamente Deficiente
		2634	563.000,00	713.000,00	415.279,22	58,24%	Altamente Deficiente
		2234	62.526.545,00	64.431.545,00	63.610.733,06	98,73%	Ótimo
		2091	4.357.142,00	4.482.142,00	4.352.048,15	97,10%	Bom
		1113	270.000,00	1.203.000,00	660.753,07	54,93%	Altamente Deficiente
		0224	160.000,00	260.000,00	220.000,00	84,62%	Altamente Deficiente
TOTAL			82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	94,60%	Regular

Fonte: DivePort - Portal da Contabilidade de Rondônia, adaptado pelo Controle Interno

Os dados representados na tabela acima demonstram que a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD, no exercício de 2018, classifica-se como regular, pois, de modo geral, o valor empenhado representou 94,6% da dotação orçamentária atualizada.



Vale observar que este índice se deve essencialmente a dois Projetos Atividades, (2234) e (2091), que tratam da remuneração, encargos e auxílios aos servidores da IDARON.

Os demais Projetos Atividades apresentaram-se altamente deficientes, com destaque para (2634) – Ações de Inspeções e Defesa Sanitária Vegetal e (1113) Adquirir Bens Permanentes.

4.1.5. Análise da Execução Orçamentária

A análise do orçamento da IDARON-2018 tem como parâmetro dois indicadores desenvolvidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP¹ para avaliar o comportamento das previsões orçamentárias e execução orçamentária e financeira, cuja descrição encontra-se abaixo:

- a) **Planejamento e Programação da Despesa/PPD** - Mede a capacidade do órgão de planejar como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, resulta da divisão da despesa empenhada pela inicialmente prevista; e,
- b) **Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD** - Mede a capacidade de execução financeira do orçamento, auferida a partir da divisão da despesa empenhada com relação à dotação atualizada.

4.1.5.1. Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária

Para a consagração deste item foram utilizados os indicadores para mensurar o desempenho do órgão, onde é preferível uma menor variação percentual ocorrida durante o ciclo orçamentário. Com base nessa metodologia, a ABOP, adota os seguintes critérios de avaliação:

Quadro 2: Critérios de Avaliação utilizados pela ABOP.

VARIAÇÃO	INDICADOR
Variação + ou - de 0 a 2,5%;	Ótimo- (índice 1)
Variação + ou - de 2,51% a 5%	Bom- (índice 2)
Variação + ou - de 5,01% a 10%	Regular- (índice3)
Variação + ou - de 10,01% a 15%	Deficiente- (índice 4)
Variação + ou - superior a 15%	Altamente Deficiente- (índice 5)

Fonte: informativo nº60-ABOP

Em conformidade com o quadro abaixo, e considerando os Critérios de Avaliação – ABOP, a execução orçamentária da IDARON-2018, apresenta os seguintes aspectos:

¹ Para consultar indicadores desenvolvidos pela ABOP, basta consultar o Informativo ABOP nº60, disponível em www.abo0070.org.br ou site do TCE-DF: http://www.tc.df.gov.br/contas/2004/arq18-indavaliacao_despesa.pdf.



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

a) o Planejamento e Programação da Despesa – PPD foi considerado **ótimo**, pois o percentual da despesa empenhada em relação à dotação inicial planejada dentro da Lei Orçamentária Anual foi de 98,78%; e,

b) A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada - COFD apresentou índice **Regular**, pois o percentual de despesa empenhada em relação à dotação final apresentou 94,60%.

Quadro 03- Índices de Execução Orçamentária –IDARON/2018

ANO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA EMPENHADA	PPD ¹		COFD ²	
	A	B	C	%	E ³	%	G ³
				D=(C/A)100		F=(C/B)100	
2018	82.450.218	86.086.318	81.440.529	98,78%	1	94,60%	3

Fonte: Quadro Detalhamento Despesa-SIAFEM /2018 - Adaptação: Setor de Planejamento

Obs.: Metodologia de Avaliação de Desempenho Orçamentário proveniente da ABOP (Associação Brasileira de Orçamento Público)

¹PPD= Planejamento e Programação da Despesa – mede a capacidade do órgão de planejar como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, ou seja, efetuar a previsão da despesa orçamentária do exercício.

²COFD= Capacidade Operacional Financeira da Despesa – mede a capacidade do órgão de executar financeiramente o orçamento, em relação a Dotação Final.

³ Colunas E e G= Códigos de Avaliação (1= Ótimo variação positiva ou negativa de 0 a 2,5%; 2=Bom variação positiva ou negativa de 2,6% a 5%;3=Regular variação positiva ou negativa de 5,1% a 10%; 4=Deficiente variação positiva ou negativa de 10,1% a 15%; 5= Altamente Deficiente variação positiva ou negativa superior a 15%)

4.1.5.2. Limitações da Metodologia Adotada

A análise trata somente dos valores empenhados, desconsiderando os valores efetivamente liquidados, podendo gerar inconsistências.

5. Gestão Financeira

5.1. Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas

5.1.1. Transferências recebidas:

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	66.567.630,06
Total>>			66.567.630,06

5.1.2. Transferências Concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão-de-obra de reeducandos e outros repasses.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	Transferências Concedidas pela Execução Orçamentária	268.296,41
Total>>			268.296,41

5.2. Conciliações Bancárias

A conciliação consiste na comparação do saldo de uma conta contábil bancária de movimento com uma informação externa à contabilidade (extrato bancário), com o intuito de manter os saldos bancários registrados contabilmente refletindo com exatidão os valores disponíveis nas contas de maneira que se possa ter certeza quanto à exatidão do saldo em análise, em determinada data.

5.2.1 Composição da Conciliação Bancária

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCO								DEZEMBRO 2018
ordem	UG	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta	Descrição da conta	Saldo contábil em 31/12/2018	Extrato bancário em 31/12/2018
		111111902				Idaron/arrec-taxas def. san. Veg.	16.304.993,15	16.304.993,15
		113510102				Depósitos restituíveis e valor	19.712,63	19.712,63
		113510802				Conta especial - precatórios	14.838,24	14.838,24
001	190023		001	2757-x	164097-7	TOTAL	16.339.544,02	16.339.544,02
		111111902				Idaron e relacionamento	2.334,30	2.334,30
		113510402				Depósitos especiais	9.050,40	9.050,40
002	190023		001	2757x	7819-0	TOTAL	11.384,70	11.384,70
003	190023	113510102	001	2757-X	7980-4	IDARON CAUÇÕES -	36.563,34	36.563,34
		111111902				Idaron-manutenção de pessoal	425.614,14	425.614,14
		113510102				Depósitos restituíveis e valor	2.218,04	2.218,04
		113510202				Depósitos JUDICIAIS	0,30	0,30
		113510902				Consignações	16.405,95	16.405,95
004	190023		001	2757-x	7980-4	TOTAL	444.238,43	444.238,43
		111111902				Idaron/arrec-taxas def san anim	6.996.225,32	6.996.225,32
		113510102				Depósitos restituíveis e valor	13.954,30	13.954,30
		113519402				Depósitos especiais	813,94	813,94
		113519902				Outros dep. Restituíveis	68.756,89	68.756,89
005	190023		001	2757-x	9075-1	TOTAL	7.079.750,45	7.079.750,45



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

006	190023	111111902	001	2757-X	9236-3	Idaron - tarifas diversas	458.853,74	458.853,74
		111111902				Idaron conv.822573/2015	1.720.538,33	1.720.538,33
		113510902				Consignações	9.714,60	9.714,60
007	190023		001	2757-x	9942-2	TOTAL	1.730.252,93	1.730.252,93
008		111111902			9897-3	Idaron - honor. Sucumbencias	65.163,45	65.163,45
		111111902				Idaron fopag	774.280,96	774.280,96
		113510102				Depósitos restituíveis e valor	140.030,79	140.030,79
		113510202				Depósitos JUDICIAIS	950,53	950,53
		113510502				Depositos transferidos	7.510,82	7.510,82
		113510902				Consignacoes	415,22	415,22
		113519902				Outros dep. Restituiveis	15.025,03	15.025,03
009	190023		001	2757-x	9964-3	TOTAL	938.213,35	938.213,35
010	190023	111111903	001	2757-X	548-2	Idaron/arrec-taxas def. san. Anim.	0,20	0,20
TOTAL							27.103.964,61	27.103.964,61

5.3 Área de Execução Financeira

5.3.1 Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga

Conta Contábil	Descrição	Valor
331000000	Pessoal e encargos sociais	65.993.325,53
333000000	Outras despesas correntes	11.692.942,33
344000000	Investimentos	377.487,30
TOTAL DA DESPESA PAGA		78.063.755,16

5.3.2 Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária

5.3.2.1 Pagamento Restos a Pagar

Valores de restos a pagar pagos no período conforme anexo TC-10A e TC-10B da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE/RO. Segue em anexo relação de Restos a Pagar exercício 2018.

Restos a Pagar Pagos:

Conta Contábil	Descrição	Valor
5.3.2.1.0.00.00	RP Processados Inscritos - Exercício Anterior	24.638,97
6.3.2.2.0.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	21.482,22
6.3.2.9.1.01.00	RP Processados Cancelados – Exercício Anterior	3.156,75
5.3.1.0.0.00.00	RP Não Processados Inscritos - Exercício Anterior	2.234.118,59
6.3.1.8.2.00.00	RP não processados Pagos – Exercício Anterior	1.356.415,48
6.3.1.8.2.10.00	RP não processados Pagos Cancelados– Exercícios Anterior	877.703,11
Total dos Restos a Pagar Pagos>>>>>>		1.377.897,70



5.3.2.2 Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. Segue anexo quadro analítico.

Quadro sintético dos valores restituídos - composição das contas

Conta contábil	Descrição	Saldo
8.6.8.8.1.01.00	Depósitos e cauções relativos	17.950.570,56
8.6.8.8.1.04.00	Depósitos especiais	162.081,12
8.6.8.8.1.05.00	Valores apreendidos por decisão judicial	475.335,68
8.6.8.8.1.08.00	Conta especial - precatórios	216.455,77
8.6.8.8.1.99.00	Outros depósitos restituíveis	54.501,63
TOTAL		18.858.944,76

5.3.3 Valores Restituíveis

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Valr Pago + Estorno da Retenção)	Movimento Crédito (Valor Retido + Estorno do Pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	31.159.291,77	31.360.175,21
8.6.8.8.0.00.00 (II)	Valores Restituíveis - Pagos	5.830.505,77	24.689.450,53
= Estorno da Retenção (I – II)		25.328.786,00	6.670.724,68
= Valor Retido			18.658.061,32

Conta Contábil	Descrição	Valor
8.6.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis - Pagos	18.858.944,76

6. Demonstrações Contábeis nos Termos da Lei Aplicada a Unidade Gestora

As demonstrações contábeis estão disponibilizadas na Prestação de Contas 2018.

7. Gestão Patrimonial

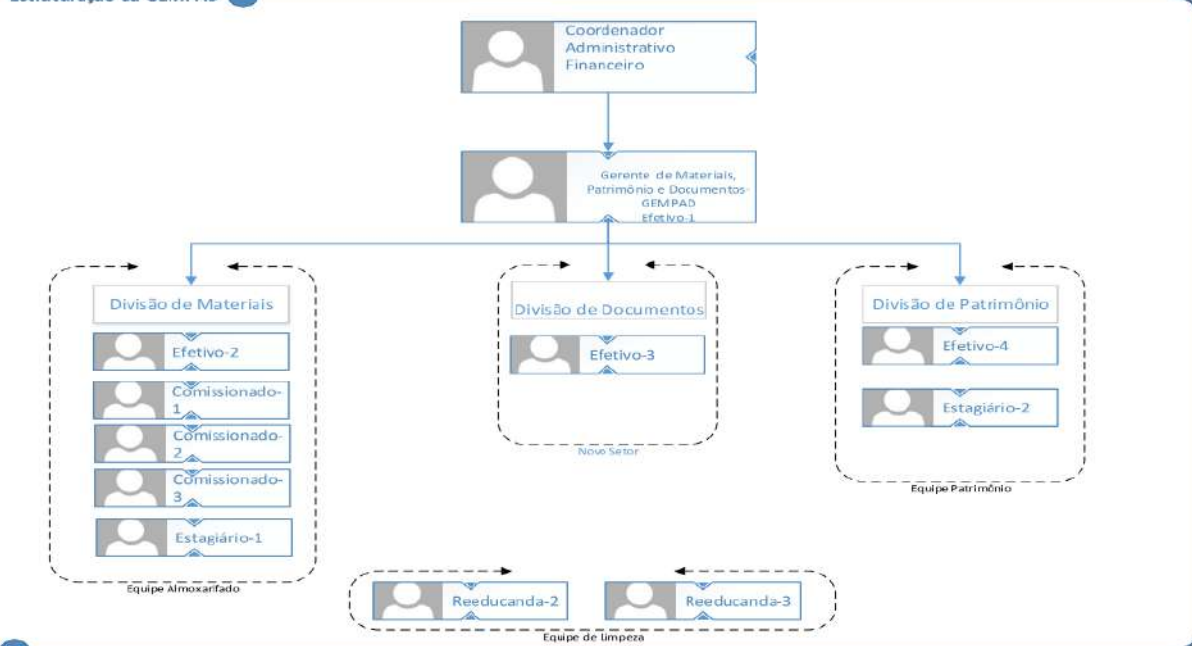
7.1. Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEMPAD

A Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEMPAD, cuja estruturação não possui instrumento regulador, passou a exercer a coordenação das atividades ligadas ao Patrimônio, Almoxarifado e Documentos Oficiais da IDARON, conforme estruturação demonstrada na Figura abaixo.



Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação GEMPAD

Estruturação da GEMPAD



Fonte: Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentos da IDARON- 2018

Obs.1: Atualmente a Gerência é composta por 11 servidores, sendo: 4 servidores efetivos, 3 comissionados, 2 reeducandos e 2 estagiários nível médio.

7.1.1. Estrutura Física - GEMPAD

O Depósito da IDARON está situado na BR 364, Km 07, N° 9.280 c, Bairro Aeroclube, fração do lote n° 0031 da quadra n°999, setor 21, na cidade de Porto Velho. Conforme Fotos abaixo.

Foto Aérea 1 – Vista Lateral Depósito da IDARON





Foto Aérea 2 - Vista Frontal Depósito da IDARON



A estrutura edificada para abrigar os bens em estoque e permanente da IDARON está em 2.650 m², incluídos aí 206 m² de escritórios e salas climatizadas. Na área externa tem-se 5.280 m² em que atualmente estão abrigando veículos inservíveis, na mesma área, ainda existe 250 m² de estacionamento coberto.

O depósito da IDARON, conta com 2.444 m² para abrigar bens de consumo e permanentes, inclusive dispõe de depósito climatizado para abrigar itens frágeis e com possibilidade de deterioração com o calor. Sua estrutura de armazenagem está baseada em estantes (para itens de consumo pequenos ou documentos oficiais), e palets, o que facilita a movimentação e armazenar bens em gerais. No entanto, o armazenamento em palets, implica num sub aproveitamento dos espaços, pois se utiliza apenas os espaços horizontais, o que pode ser minimizado com novos investimentos na verticalização de armazenagem, fato a ser apresentado para a Diretoria, a ponto de levantar os custos e benefícios.

7.1.2. Divisão de Patrimônio

A Divisão de Patrimônio dar suporte a toda infraestrutura da IDARON, administra e fiscaliza a utilização e guarda dos bens móveis e imóveis, além de orientar os setores sobre a prática de conservação, manutenção, reparo e administração dos bens permanentes.

O gerenciamento das ações da Divisão de Patrimônio é realizado pelo Sistema de Patrimônio-SISPAT, criado em 2007 e que permite ter um controle dos registros patrimoniais e movimentação.



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O SISPAT, atualmente, encontra-se defasado e inadequado frente às boas práticas de governança patrimonial. Este sistema, por exemplo, não realiza a depreciação de bens, e emite poucos relatórios gerenciais.

7.1.3. Distribuição nas Unidades Administrativas - 2018

O processo de atendimento das Requisições de Materiais de Consumo-RMC, passam por 6 fases, sendo elas: 1ª) Solicitação da Unidade; 2ª) Validação na Supervisão; 3ª) Aprovação pela Coordenação Administrativa Financeira-COAF; 4ª) Atendimento da RMC; 5ª) Separação de Material, sendo um Processo interno em que atende e separa material a ser distribuído; 6ª) Recebimento do Material na unidade.

Para distribuição de material é desenvolvido o Cronograma de Entrega, disponibilizado no SISMATRIAL, onde são estabelecidas datas de separação, entrega e retirada de materiais, incluindo unidades administrativas e setores administrativos e técnicos. Tal organização possibilita a adequação proporcionando maior economicidade no custo com a logística de entrega e pagamento de diárias aos servidores, essa forma de atuar possibilita o desenvolvimento das atividades de forma planejada, assim como o desenvolvimento de outras rotinas internas.

7.2. Demonstrativo dos Bens Móveis

Quadro 4: Demonstrativo dos bens móveis

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 01/01/2018	36.443.793,92
(+) Incorporação Orçamentária	750.387,38
(+) Incorporação Extra-Orçamentária	0,00
(-) Baixa no exercício	28.651,35
(=) Saldo em 31/12/2018	37.165.529,95

Os bens incorporados ao sistema de patrimônio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON estão demonstrados no quadro abaixo da seguinte forma:

Quadro 5: Bens incorporados janeiro a dezembro de 2018

ITEM	BENS	UNIDADE MEDIDA	REGIÃO										QT. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
1	Veículo VAN Master Executive	und	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	168.000,00
2	Quarteador	und	2				1	1	1				5	6.100,00



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3	Escada Multifuncional 16 degraus	und	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	930,00
4	Veículo tipo Furgão	und	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	148.000,00
5	Carrinho tipo armazém	und	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	749,90
6	Freezer e Refrigerador	und	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	4.198,00
7	Furadeira e Parafusadeira	und	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1.266,82
8	Cadeira giratória	und	30	36	11	0	37	11	3	4	8	0	140	88.060,00
9	Cadeira Fixa	und	0	30	4	0	10	5	5	5	5	0	64	25.280,00
10	Longarinas	und	0	19	3	0	18	3	0	21	9	0	73	93.805,00
11	Switch de 16 e 24 portas	und	9	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	3.297,96
12	Veículo tipo Pick-Up	und	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	210.699,70
TOTAL GERAL			9	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	750.387,38

Elaboração: Setor de Patrimônio – janeiro 2019

Região I - Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapua do Oeste, U. Bandeirante., Rio Pardo, Extrema, Jacy, km42 e 130, Calama, Nova Califórnia, Vista Alegre, Triunfo, Tucandeira.

Região II - Ariquemes, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cacaupândia, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo Novo, Rio Branco.

Região III - Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, 5 BEC, Tarilândia, Bom Jesus, Colina Verde, Palmares, Balsa MA 28.

Região IV - Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Rondominas, Santa Rosa.

Região V - Ji Paraná, Nova Colina, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici, Urupá, Nova Londrina e Estrela de RO.

Região VI - Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste e Parecis e Boa Vista do Pacaranã

Região VII - Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara, Boa Esperança e Novo Plano e Quero-Quero II

Região VIII - Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras, Alta Floresta do Oeste, Nova Estrela, Migratinópolis, Porto Rolim do Guaporé, Izidolândia, Quero-Quero I

Região IX - São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras, São Domingos, Santana do Guaporé, Santo Antônio, Fazenda Pau D'Oleo, Quero Quero III

Região X - Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão, Palmeira, Jacinópolis, Surpresa e Quero-Quero IV

Obs.1: Item 1 a 11 são bens oriundos de Recursos Próprios. (Fonte 3240- Recurso Arrecadados diretamente pela entidade)

Obs.2: Veículo adquirido através do Convênio MAPA/IDARON Nº822573/2015. (Fonte 3212- Recursos de Convênios)

Em relação à desincorporação, no exercício 2018 o valor foi de R\$ 28.651,35 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) conforme quadro resumo abaixo.

Quadro 6: Desincorporação exercício 2018

ID GRUPO: 1.2.3.1.1.03.01 GRUPO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$1.757,95
ID GRUPO: 1.2.3.1.1.01.04 GRUPO: APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTES E DIVERSÕES	R\$1.393,40
ID GRUPO: 1.2.3.1.1.03.04 GRUPO: UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$2.660,00
ID GRUPO: 1.2.3.1.1.02.01 GRUPO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$22.840,00
TOTAL	R\$ 28.651,35

Fonte: Divisão de Patrimônio - Fevereiro 2019



7.3. Demonstrativo dos Bens Imóveis

Quadro 7: Demonstrativo dos bens imóveis

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 01/01/2018	4.168.473,23
(+) Incorporação Orçamentária	0,00
(+) Incorporação Extra-Orçamentária	0,00
(=) Saldo em 31/12/2018	4.168.473,23

7.4. Demonstrativo Consolidado de Bens Móveis e Imóveis

Quadro 8: Demonstrativo bens móveis e imóveis

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 01/01/2018	40.612.267,15
(+) Incorporação	750.387,38
(-) Baixa	28.651,35
(=) Saldo em 31/12/2018	41.334.003,18

7.5. Posição Contábil

O Balancete sintético do período de 01/02/2018 a 31/12/2018 – SIAFEM e comparando com a Relação Mensal de Movimentação de Material em Estoque elaborada pela IDARON, constatamos que os registros de entradas e saídas do almoxarifado guardam conformidade entre si.

Conforme o quadro apresentado abaixo, em 01.01.2018, a IDARON continha em seu saldo de material de consumo em estoque o valor de **R\$ 1.286.500,66** (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais e sessenta e seis centavos), o total de entradas no almoxarifado no exercício de 2018 foi de **R\$ 308.076,12** (trezentos e oito mil, setenta e seis reais e doze centavos); e, tiveram saídas no valor total de **R\$ 1.043.829,18** (um milhão, quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) ocasionando um saldo final em 31.12.2018 de **R\$ 550.747,60** (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Quadro 9: Resumo de entradas e saídas de material de consumo no exercício de 2018

	Saldo em 01.01.2018	Entrada	Saída	Saldo em 31.12.2018
MATERIAL DE CONSUMO EM ESTOQUE	1.286.500,66	308.076,12	1.043.829,18	550.747,60

Fonte: Setor de Almoxarifado



8. Veículos

A IDARON possui em sua frota 509 (quinhentos e nove) veículos para atender as necessidades das Unidades da Capital e Interior, tais veículos estão distribuídos conforme demonstrado no quadro seguinte.

Quadro 10: Veículos da IDARON

RELAÇÃO DE VEÍCULOS - IDARON CENTRAL 2019				
ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	SITUAÇÃO
01	NEF 8839	TOYOTA HILUX	2009	Regular
02	NDP 8891	VAN RENAULT	2018	Ótimo
03	QTB-3690	VAN FURGÃO MERCEDES BENZ	2018	Ótimo
04	NEG 1254	CAMINHÃO FORD CARGO	2018	Ótimo
05	NDP 7708	CAMINHÃO FORD CARGO	2009	Bom
06	NED 3420	TOYOTA HILUX	2008	Ruim
07	NDD 6042	FIAT PALIO 1.4	2007	Ruim
08	NDX 6808	GOL	2009	Regular
09	NDX 6888	GOL	2009	Regular
10	NEF 8809	TOYOTA SW4	2009	Bom
11	NDI 0563	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
12	NDI 1633	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
SUPERVISÃO DE PORTO VELHO				
ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	SITUAÇÃO
01	OHS 4296	TOYOTA HILUX	2015	Ótimo
02	NEH-5756	MITSUBSHI L200 TRITO	2015	Ótimo
03	NDX 9584	L200	2009	Inservível/baixa
04	NDW 1880	TRAILER	2008	Regular
05	NDW 1870	TRAILER	2008	Regular
06	NCQ 4321	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2005	Regular
07	BAN-6117	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2008	Regular
08	NDO-6306	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2014	Bom
09	NDO-6496	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2014	Bom
10	MTP-0042	MOTOR 25HP MERCURY	2004	Regular
11	MTP-0561	MOTOR 40 HP MERCURY	2012	Bom
12	BAN-0693	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2002	Regular
13	BAN-2312	LANCHA SEMI CHATA	2014	Bom
14	NDE 4928	TOYOTA HILUX	2006	Inservível/baixa
15	NED 5770	TOYOTA HILUX	2008	Regular
16	NCY 6208	FIAT PALIO 1.6	2011	Regular
17	NEF 2526	MOTOCICLETA 150 BROS	2009	Regular
ULSAV TRIUNFO				
18	NCZ 5598	MMC / L200	2011	Regular
19	NEF 1646	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
ULSAV EXTREMA				
20	NEE 8306	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
21	NDK 7106	MITSUBISHI L200 (TRINTON)	2014	Ótimo
22	NDG 4737	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Bom
ULSAV UNIÃO BANDEIRANTES				
23	NEH-5636	MITSUBSHI L200 TRITO	2015	Ótimo
24	NDM 3053	CHEVROLET / S10 LT 2.8 / 4X4	2017	Ótimo
ULSAV ITAPUÃ				
25	NEE 9556	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

26	NCN 7417	FIAT STRADA WORKING CD	2013	Ótimo
27	NEG-5287	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Bom
ULSAV JACI-PARANÁ				
28	NCU 7897	HULLUX	2018	Ótimo
29	NED 5349	TOYOTA HILUX	2008	Regular
30	NDX 6958	GOL	2009	Regular
31	NCE 5918	MMC / L-200 GL	2011	Regular
32	NEE 9596	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
ULSAV NOVA CALIFÓRNIA				
33	NEE 9216	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
34	NEF 1198	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Bom
35	NEG-5227	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Bom
36	NDI 0373	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV PORTO VELHO				
37	NCU 7877	HULLUX	2018	Ótimo
38	NCY 6198	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2011	Regular
39	NDQ 9518	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2012	Bom
40	NDD 8471	SAVEIRO	2007	Regular
41	NEE 9076	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
42	NDD 3774	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2009	Regular
43	NEA 4109	MITSUBISHI L200	2008	Inservível/baixa
44	NEE 9496	MOTOCICLETA 150 BROS	2009	Regular
45	NEF 0966	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
46	NEE 8026	MOTOCICLETA 150 BROS	2009	Bom
47	NEE 8156	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
48	NCN 7657	FIAT STRADA WORKING CD	2013	Bom
49	NEE 9626	MOTOCICLETA 150 BROS	2009	Regular
50	NEG 9957	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Ótimo
51	NDK 8496	MITSUBISHI L200 TRITON	2014	Bom
52	BAN-1976	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2009	Regular
53	2070	BARC.CARRE.MOTOR 15 HP YH	2012	Bom
54	MTP-1967	MOTOR 40HP YAMAHA	2009	Regular
55	MTP-0725	MOTOR 25HP MERCURY	2012	Regular
56	MTP-0558	MOTOR 40HP MERCURY	2012	Bom
57	MTP-0720	MOTOR 90HP YAMAHA	2012	Inservível/baixa
CANDEIAS DO JAMARI				
58	NEE 7496	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
59	NCE 5888	MITSUBISHI L200	2011	Regular
POSTO FISCAL DE CALAMA				
60	NCK 7455	MOTOCICLETA 125 BROS	2004	Inservível/baixa
61	MTP-1965	MOTOR 40HP YAMAHA	2009	Regular
62	BAN-1974	BARCO EM ALUMINIO 6.00	2009	Bom
63	BEM-6110	BARCO EM ALUMINIO 6.00	2008	Bom
64	BAN-0044	BARCO EM ALUMINIO	2004	Bom
65	BAN-0047	BARCO EM ALUMINIO	2004	Regular
66	MTP-0726	MOTOR 25HP YAMAHA	2012	Regular
67	NEF 1166	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
68	MTP-0722	MOTOR 90HP YAMAHA	2012	Inservível/baixa
GUAJARÁ-MIRIM				
69	NCE 6178	MMC / L-200 GL	2011	Bom
70	NEF 0908	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Bom
71	NCQ 4341	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2005	Regular



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

72	NDW 0138	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2005	Bom
73	NDZ 1294	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2009	Regular
74	NDO-6406	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2014	Bom
75	NDO-6526	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2014	Bom
76	NEE 8206	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
77	NEF 0906	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
78	NDW 3774	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2009	Regular
79	NDW 3754	CARRETA SEMI-REBOC	2009	Regular
80	MTP-0048	MOTOR 40 HP MERCURY	2004	Regular
81	MTP-0559	MOTOR 40 HP MERCURY	2012	Bom
82	MTP-0694	MOTOR 40 HP YAMAHA	2002	Regular
83	BAN-6111	LANCHA+REBOQUE	2009	Regular
84	MTP-2032	MOTOR 15 HP MERCURY	2009	Regular
85	BAN-2041	BOTE ALUMINIO	2009	Regular
86	MAQ-2345	QUERO QUERO IV	2007	Regular
87	MTP-0798	LANCHA+40HP YAMAHA+CARRETA	2012	Bom
88	BAN-1977	BARCO APOLUS 600 LEVEFORT	2009	Regular
89	MTP-0722	MOTOR 90 HP YAMAHA	2012	Regular
ULSAV SURPRESA				
90	NBX 3957	TOYOTA BANDEIRANTE	1995	Inservível/baixa
91	MTP-0560	MOTOR 40HP MERCURY	2012	Regular
92	MTP-0721	MOTOR 90HP YAMAHA	2012	Regular
ULSAV NOVA DIMENSÃO				
93	NDG 5327	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Inservível/baixa
94	NEE 8336	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
95	NEH 5916	MITSUBSHI L200 TRITO	2015	Ótimo
96	NDM 3043	CHEVROLET / S10 LT 2.8 / 4X4	2017	Ótimo
ULSAV NOVA MAMORÉ				
97	NEE 7376	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
98	NDW 3654	CARRETA SEMI-REBOC	2009	Bom
99	NEF 4968	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Regular
100	NEG 5417	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Ótimo
101	BAN-2036	LANCHA ALUMINIO 19MACHI	2009	Bom
102	MTP-1966	MOTOR 40HP YAMAHA	2009	Furtado
103	NDI 0363	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV PALMEIRAS				
104	NDG 5167	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Regular
SUPERVISÃO DE ARIQUEMES				
ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	SITUAÇÃO
01	NCU 7917	HILLUX	2018	Ótimo
02	NCN 7497	FIAT ESTRADA WORKING CD	2013	Bom
03	NDW 1890	TRAILER PARA FISCALIZAÇÃO	2008	Precário
04	NBS 7984	NISSAN FRONTIER	2005	Regular
ULSAV DE ALTO PARAÍSO				
05	NEH-5786	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Bom
06	NEE-8226	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
07	NDD-7821	SAVEIRO	2007	Ruim/baixa
08	NEF-1698	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Bom
ULSAV DE ARIQUEMES				
09	NDM 3113	CHEVROLET / S10 LT 2.8 / 4X4	2017	Ótimo
010	NEE 9196	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

011	NEE 9156	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Péssimo
012	NEA 4169	L 200 4X4 L	2008	Ruim
013	NCE 6118	L 200 4X4 L	2011	Ruim
014	NDD 7781	SAVEIRO	2007	Regular
015	NEE 9526	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
016	NDD 7811	SAVEIRO 1.6	2007	Regular
017	NDD 8241	SAVEIRO	2007	Ruim/baixa
018	NEG-5427	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Bom
ULSAV DE BURITIS				
019	NCD-6018	L 200 4X4 L	2011	Precária
020	NDI 0383	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Bom
021	NEE- 9136	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Péssimo
022	NEG-5357	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Bom
ULSAV DE JACINOPOLIS				
023	NEE-9046	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
024	NBL-5456	CAMIONETE TOYOTA HILUX	2006	Regular
025	NEH 5676	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Regular
ULSAV DE RIO BRANCO				
026	NCK 3429	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2003	Bom
027	NCQ-4271	MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125	2004	Inservível
ULSAV DE CACAULÂNDIA				
028	NCU 7907	HILLUX	2018	Ótimo
029	NEF-1936	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
ULSAV DE CAMPO NOVO				
030	NEF-4598	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Bom
031	NDK 8906	CAMIONETA L-200 TRITON	2014	Regular
ULSAV DE CUJUBIM				
032	NEE-7546	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
033	NEH-6216	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Bom
ULSAV DE MONTE NEGRO				
034	NEE-8956	MOTOCICLETA HONDA BROS 150	2009	Regular
035	NCY-6218	PALIO	2011	Bom
036	NDI 0393	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Bom
ULSAV DE RIO CRESPO				
037	OHS 4236	TOYOTA HILUX	2015	Bom
038	NEF-5818	L 200 4X4 L	2011	Bom
039	NEE-8166	MOTOCICLETA NXR150 BROS	2009	Bom
POSTO FISCAL RIO PARDO				
040	NEE-7976	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
041	NDK 8176	CAMIONETA L-200 TRITON	2014	Regular
042	MAQ 4673	MOTOR ESTACIONÁRIO	2008	Regular
REGIONAL DE JARU				
ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	SITUAÇÃO
01	OHS 4276	TOYOTA HILUX	2015	Bom
02	NED 3340	TOYOTA HILUX CD 4X4	2008	Bom
BOM JESUS				
03	NEE 9026	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
COLINA VERDE				
04	NBL 5496	TOYOTA HILUX CD 4X4	2006	Inservível
05	NCN 7447	STRADA	2014	Bom
06	NEF 1746	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Ruim
GOV. JORGE TEIXEIRA				



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

07	NDI 0453	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Bom
ULSAV JARU				
08	NCU 7927	HILLUX	2018	Ótimo
09	NCD 8478	MMC/ L200 4X4 GL	2011	Bom
10	NEH-5996	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Bom
11	NCN 7465	FIAT STRADA WORKING CD	2014	Bom
12	NCY 6288	FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2011	Bom
13	NEE 8366	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
PALMARES				
14	NDD 8161	VW / SAVEIRO 1.6	2007	Ruim
15	NEE 9096	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
TARILÂNDIA				
16	NEA 3949	MMC / L- 200 4X4 GL	2008	Bom
17	NEF 1976	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
18	NDG 5617	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2007	Ruim
THEOBROMA				
19	NEG-5297	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Bom
20	NCE 6018	MMC / L- 200 4X4 GL	2011	Bom
21	NEE 8096	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
ULSAV DE MACHADINHO D'OESTE				
22	NDI 0423	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Bom
23	NCX 3227	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Bom
24	NEE 7596	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Ruim
25	NEE-8196	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Inservível
26	NEE-8086	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Ruim
27	NDG-5297	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Bom
28	NED-5690	TOYOTA HILUX 4CDL DX	2008	Ruim
29	NCQ-4331	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2005	Ruim
30	NEH-5986	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Bom
31	BAN 0045	BARCO EM ALUMINIO 5 MT	2004	Bom
32	BAN-2071	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2012	Bom
33	OHM-7369	CARRETA SEMI-REBOC	2012	Bom
34	MTP-0041	MOTOR 25HP MERCURY	2004	Ruim
35	MAQ-0487	MOTOR ESTACIONÁRIO	2004	Bom
36	MAQ-2532	GROPO GERADOR B18 YANMAR	2004	Bom
37	NED 3380	TOYOTA HILUX	2008	Ruim
38	MTP-2071	MOTOR 15HP YAMAHA	2012	Bom
ULSAV DE VALE DO ANARI				
39	NEE-8386	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
40	NEF-1968	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Bom
41	NCN 7487	FIAT ESTRADA WORKING CD	2013	Bom
42	NDI 0463	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Bom
ULSAV DE 5º BEC				
43	NCK- 3509	MOTOCICLETA HONDA XLR 125	2003	INSERVÍVEL
44	NEE-9616	MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS	2009	Bom
45	NED 5359	TOYOTA HILUX	2008	Ruim
JI-PARANA				
ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	SITUAÇÃO
01	NDK 8476	L-200 TRITON	2014	Ótimo
02	NDI 0543	HILUX	2017	Ótimo
03	NDW 4164	MMV / L-200 AUTDOOR	2009	Regular
04	NDQ 9648	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2012	Ótimo



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

05	NDD 8601	VW /SAVEIRO 1.6	2007	Regular
06	NDC 2631	VW/ SAVEIRO 1.6	2006	Regular
07	NEF 2376	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
ESTRELA DE RONDONIA				
08	NED 3110	TOYOTA HILUX CD 4X4	2008	Bom
09	NEE 7666	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Ótimo
MIRANTE DA SERRA				
10	NCN 7277	STRADA	2014	Ótimo
11	NCD 6498	MMC / L-200 4X4 GL	2011	Bom
12	NBW 5578	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Ótimo
NOVA COLINA				
13	NCU 7937	TOYOTA HILUX	2018	Ótimo
14	OHS 4256	TOYOTA HILUX	2015	Ótimo
15	NCK 7174	TOYOTA HILUX 4CDL DX	2004	Ruim
16	NEF 1328	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2011	Ótimo
17	NCX 3257	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2011	Ótimo
18	NBX 1152	JEEP	1983	Nova Colina - para baixa
ULSAV DE ALVORADA D'OESTE				
19	NBN 5076	TOYOTA HILUX DX CD 4X4	2006	Ruim
20	NEH 5716	L-200 TRITON	2015	Ótimo
21	NCY 6328	FIAT PALIO	2011	Ótimo
22	NDG 5467	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2007	Bom
NOVA LONDRINA				
23	NDX 9644	L-200 AUTDOOR	2009	Regular
24	NEF 3538	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2011	Ótimo
NOVA UNIÃO				
25	NCE 5848	MMC/L200 4X4 GL	2011	Bom
26	NEF 1926	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Ótimo
OURO PRETO				
27	NDI 0513	HILUX	2017	Ótimo
28	NED 3290	TOYOTA HILUX CD 4X4	2008	Bom
29	NDQ 9678	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2012	Ótimo
30	NEE 8116	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Ótimo
31	NEE 9176	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Ótimo
32	NEE 1398	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2011	Ótimo
PRESIDENTE MEDICI				
33	NDC 2621	VW / SAVEIRO 1.6	2006	Regular
34	NDI 0473	HILUX	2017	Ótimo
35	NDQ 9568	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2012	Manutenção
36	NCM 6594	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2005	Bom
37	NEF 1576	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
38	NDG 5497	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2007	Regular
SUPER. JI-PARANÁ				
39	NDW 1940	TRAILER ANDORINHA	2008	Bom
40	NDW 1910	TRAILER ANDORINHA	2008	Ruim
41	NDH 5724	VAN MASTER 3M3 25	2007	Bom
42	NDK 7336	L-200 TRITON	2014	Bom
43	NEG 5167	FIAT/STRADA	2015	Ótimo
44	NDQ 9868	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2012	Bom
45	NCM 4426	L-200	2003	Regular
46	NCM 9355	VW/GOL 1.6 POWER	2005	Regular



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

47	NBX 5955	VW/GOL 1.6 POWER	2005	Ruim
48	NDG 4537	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2007	Manutenção
49	NEF 2496	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Manutenção
50	NDG 5417	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2007	Manutenção
RONDONINAS				
51	NCD 7068	MMC / L-200 4X4 GL	2011	Bom
52	NEF 2296	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
TEIXEIROPOLIS				
53	NEA 4159	MMC / L- 200 4X4 GL	2008	Bom
54	NEE 7916	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Bom
VALE DO PARAISO				
55	NEG 5257	FIAT/STRADA	2015	Ótimo
56	NED 3080	TOYOTA HILUX CD 4X4	2008	Bom
ULSAV DE URUPA				
57	NCU 7947	HILLUX	2018	Ótimo
58	NCN 7567	STRADA WORKING CD 1.4	2013	Bom
59	NEH 5666	L-200 TRITON	2015	Ótimo
60	NEE 9246	NXR 150 BROS ES	2009	Bom
61	NDG 5647	NXR 150 BROS KS	2007	Regular
SANTA ROSA				
62	NEF 1016	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2009	Ótimo
SUPERVISÃO DE SÃO FRANCISCO				
ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	SITUAÇÃO
01	NCU 7967	HILLUX	2018	Ótimo
02	OHS 4196	TOYOTA HILUX	2015	Ótimo
03	NED 3550	TOYOTA HILUX	2008	Bom
04	NDW 1940	TRAILER DE FISCALIZAÇÃO	2008	Não pertence a esta staf
ULSAV SÃO FRANCISCO				
05	NEH-5616	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Ótimo
06	NEG-5217	FIAT STRADA WORKING	2015	Ótimo
07	NEE 7636	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
08	NEE 7516	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
ULSAV COSTA MARQUES				
09	NEA-4129	L-200	2008	Bom
10	NDK 8306	L-200 TRITON	2014	Bom
11	NEE 7736	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
12	NEF 1386	MOTOCICLETA NRX 150 BROS	2009	Bom
13	NBW 5818	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2011	Bom
14	NDY 1648	REBOQUE	2009	Bom
15	NDW 2060	TRAILER DE FISCALIZAÇÃO	2008	Bom
16	NDW 3744	REBOQUE	2009	Bom
17	NCQ 4361	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2005	Regular
18	NDJ 3240	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2004	Regular
19	NDO-6376	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2014	Bom
20	NDO-6616	CRG/REBOQUE/C. ABERTA	2014	Bom
21	NDY 1758	REBOQUE	2009	Inservível
22	NDW 0118	REBOQUE	2007	Inservível
23	NDZ 1384	REBOQUE	2009	Bom
24	BAN-1975	BARCO EM ALUMINIO 6MT	2009	Bom
25	BAN-2040	BARCO EM ALUMINIO 6MT	2009	Bom
26	MTP-0723	MOTOR 90HP YAMAHA	2012	Bom



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

27	MTP-0566	MOTOR 40 HP MERCURY	2012	Regular
28	MTP-0567	MOTOR 40HP MERCURY	2012	Bom
29	MTP-1962	MOTOR 40HP YAMAHA	2009	Bom
30	2069	BARCO+MOTOR25HPMERC+CARRETA	2012	Enviado para baixa
31	MTP-2339	MOTOR 40HP YAMAHA	2009	Regular
32	MTP-2340	MOTOR 40HP YAMAHA	2009	Regular
33	BAN-2038	LANCHA EM ALUMINIO 19 PES	2009	Bom
34	MAQ-2344	BARCO DE FISCALIZAÇÃO Q-Q	2009	Regular
35	BAN-2335	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2009	Regular
36	BAN-2336	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2009	Inservível
37	NDM 3083	CHEVROLET S10 LT 2.8 / 4X4	2017	Ótima
ULSAV SÃO DOMINGOS				
38	NDG 5187	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Em manutenção
39	NDK 6926	L-200 TRITON	2014	Boa
40	NEF 2326	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
ULSAV SERINGUEIRAS				
41	NCN 7427	FIAT/STRADA WORKING DC 1.4	2013	Bom
42	NEE 8056	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Ruim
43	NDK 7006	L-200 TRITON	2014	Ótimo
44	NEE 9506	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Ruim
45	NDI 2013	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				
46	NEH-5776	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Ótimo
47	NEE 7356	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Ruim
48	NEE 9586	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Ruim
49	NCE 6308	MMC / L-200 GL	2011	Regular
50	NEF 2178	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Regular
51	NDI 2293	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
SANTANA DO GUAPORÉ				
52	NEG-5267	FIAT STRADA WORKING	2015	Veiculo emprestado
53	NDG 5387	MOTOCICLETA 150 BROS	2007	Regular
54	NEH-5826	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Ótimo
FAZENDA PAU D'ÓLEO				
55	NEH 5536	TRITON	2015	Bom
56	NCK 7515	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2004	Ruim
57	NCK 7475	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2004	Ruim
58	BAN-0054	LANCHA EM ALUMINIO 6 MT	2004	Em manutenção
59	TRT-6120	TRATOR AGRICOLA	2007	Bom
60	MTP-9087	MOTOR 75HP MERCURY	2010	Em manutenção
61	NDJ-3280	CARRETA SEMI REBOQUE	2010	Em manutenção
62	NDO-5546	CARRETA SEMI REBOQUE	2014	Bom
63	BAN-6116	BARCO EM ALUMINIO	2008	Bom
64	MTP-2030	MOTOR DE POPA 15HP	2008	Ruim
65	MTP-2031	MOTOR DE POPA 15HP	2008	Bom
66	BAN-2039	BARCO EM ALUMINIO	2008	Bom
67	BAN-6118	BARCO EM ALUMINIO	2008	Bom
68	MTP-7483	MOTOR DE POPA 15HP	2008	Bom
69	2072	LANCHA+MOTOR15HP+CARRETA	2012	Bom
70	2068	LANCHA+MOTOR90HP+CARRETA	2012	Em manutenção



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

71	MTP-0565	MOTOR 40HP MERCURY	2012	Bom
REGIONAL DE ROLIM DE MOURA				
ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	SITUAÇÃO
01	OHS 4266	TOYOTA HILUX	2015	Ótimo
02	NDL 4694	VAN RENAULT MASTER 13M3	2007	Regular
03	NDW 2070	TRAILER ANDORIN	2008	Regular
ALTA FLORESTA DOESTE				
04	NCZ 6058	MMC/ L200 OUTDOOR	2011	Regular
05	NDG 5627	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Bom
06	NEF 1556	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
07	NEH-5596	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Bom
08	NCE 6038	MMC / L200 GL	2011	Regular
09	NCD 6138	MMC / L200 GL	2011	Regular
10	NCY 6298	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2011	Regular
11	NDD 8201	SAVEIRO 1.6 CITY	2007	Inservível
12	NDI 2683	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV IZIDOLANDIA				
13	NBN 5106	TOYOTA HILUX CD 4X4	2006	Regular
14	NEE 7416	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
PORTO ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ				
15	NBX 5698	JEEP	1988	Inservível
16	NDJ 3520	REBOQUE CANÇÃO TUCANO	2004	Regular
17	NEF 4588	MOTOCICLETA 150 BROS	2011	Bom
18	NEE 8136	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
19	NDO-6346	CARRETA SEMI REBOQUE	2014	Regular
20	NDO-6636	CARRETA SEMI REBOQUE	2014	Regular
21	BAN-2316	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2014	Bom
22	BAN-2317	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2014	Bom
23	BAN-0046	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2004	Regular
24	BAN-0053	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2004	Regular
25	MTP-0562	MOTOR 40HP MERCURY	2012	Bom
26	MTP-0564	MOTOR 40HP MERCURY	2012	BOM
27	MTP-0719	MOTOR 90HP YAMAHA	2012	Bom
28	MTP-1987	MOTOR 40 HP MERCURY	2004	BOM
29	BAN-1978	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2009	Regular
30	MAQ-1964	BARCO DE FISCALIZAÇÃO Q-Q	2008	Regular
31	MTP-3048	MOTOR 15HP YAMAHA	2012	Bom
32	BAN-3086	BARCO EM ALUMINIO 5 MT	2012	Bom
33	NBG 9632	CARRETA SEMI REBOCO	2012	Regular
34	NBG 9682	CARRETA SEMI REBOCO	2012	Regular
35	NEA 4059	MMC/L200 4X4 GL	2008	Regular
36	BAN-3085	BARCO EM ALUMINIO 6 MT	2012	Bom
ULSAV ALTO ALEGRE				
37	NDH 4144	TOYOTA HILUX CD 4X4	2007	Regular
38	NCK 3769	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2003	Bom
39	NEE 7986	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
40	NDK 7266	CAMINHONETE L 200 TRITON	2014	Bom
ULSAV CASTANHEIRAS				
41	NEF 4538	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2011	Bom
42	NEG-5397	FIAT STRADA WORKING	2015	Ótimo
43	NDM 3103	CHEVROLET S10 LT 2.8 / 4X4	2017	Ótimo
44	NEE 7466	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ULSAV NOVA BRASILÂNDIA				
45	NCE 6088	MMC / L200 GL	2011	BOM
46	NDG 5127	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	BOM
47	NEE 9116	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	BOM
48	NDK 7366	CAMINHONETE L 200 TRITON	2014	Ótimo
ULSAV NOVO HORIZONTE				
49	NCU 7957	HILLUX	2018	Ótimo
50	NCN 7367	STRADA WOeking	2013	Ótimo
51	NEE 8756	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
ULSAV MIGRANTINOPOLIS				
52	NEA 4019	MITSUBISHI L200 GL	2008	Regular
53	NEE 8266	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
ULSAV ROLIM DE MOURA				
54	NEF 0996	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
55	NEG-5447	FIAT STRADA WORKING	2015	Bom
56	NEF 1676	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
57	NEE 7656	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
58	NEG-5207	FIAT STRADA WORKING	2015	Bom
59	NDI 2813	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
60	NEF 8849	TOYOTA HILUX CD 4X4	2009	Bom
ULSAV SANTA LUZIA				
61	NCN 7227	STRADA WOeking	2013	Ótimo
62	NEE 7946	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Bom
63	NEH-6096	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Ótimo
SUPERVISÃO DE PIMENTA BUENO 2019				
ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	SITUAÇÃO
01	OHS 4306	TOYOTA HILUX	2015	Ótimo
02	NDW 2080	TRAILER DE FISCALIZAÇÃO	2008	BOM
03	NDH 4124	TOYOTA HILUX	2007	Em manutenção
04	NCK 3479	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2003	Ruim
SÃO FELIPE				
05	NCU 7997	HILLUX	2018	Ótimo
06	NDG 5347	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2007	RUIM
07	NEF 0836	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	BOM
08	NDG 5097	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2007	BOM
09	NDD 8591	SAVEIRO	2007	BAIXA
10	NBN 5066	TOYOTA HILUX	2006	Péssimo/inservível
11	NDD 9871	SAVEIRO	2007	Péssimo/inservível
12	NEG-5197	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Ótimo
MINSTRO ANDREAZZA				
13	NEF 1518	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2011	BOM
14	NEG-5407	FIAT STRADA WORKING CD	2015	Ótimo
ULSAV DE PIMENTA BUENO				
15	NCY 6318	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2011	Bom
16	NDK-6976	L-200 TRITON	2014	Bom
17	NED 3730	TOYOTA HILUX	2008	Ruim
18	NEG-5437	FIAT STRADA WORKING	2015	Bom
19	NEE 9456	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	Bom
20	NCD 7418	MMC/ L 200 GL	2011	Ruim
21	NDI 2843	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV DE CACOAL				
22	NBN 5026	TOYOTA HILUX	2006	Ruim



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

23	NDD 8351	SAVEIRO	2007	Ruim
24	NDD 9941	SAVEIRO	2007	Ruim
25	NEE 9546	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	Bom
26	NCE 6098	MMC/ L 200 GL	2011	Bom
27	NEH-5566	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Bom
28	NDQ 9708	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2012	Bom
29	NCN-7387	FIAT STRADA WORKING CD	2013	Bom
ULSAV DE ESPIGAO DO OESTE				
30	NEH-5546	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Bom
31	NDD 8391	SAVEIRO	2007	Baixa
32	NDG 5067	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2007	Regular
33	NEE 9426	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	Bom
34	NBW 5878	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2011	Regular
35	NCE 5968	MMC/ L 200 GL	2011	Bom/primavera
36	NCN-7317	FIAT/STRADA	2013	Bom
37	NDI 6823	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV DE PARECIS				
38	NCK 3519	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2003	Regular
39	NEE 8746	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	Regular
40	NDK-8236	L-200 TRITON	2014	Bom
ULSAV DE PRIMAVERA				
41	NCU 7987	HILLUX	2018	Ótimo
42	NBN 5016	TOYOTA HILUX	2006	Inservível
43	NDX 6978	GOL .6	2009	Regular
44	NEE 8236	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	Bom
45	NEE 9066	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	Bom
EAC DE BOA VISTA DO PACARANA				
46	NCU 8007	HILLUX	2018	Ótimo
47	NEA 9629	L 200 4X4 L	2008	Inservível
48	NEE 8006	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2009	Regular
SUPERVISÃO DE VILHENA				
ITEM	PLACA	VEÍCULO	ANO	SITUAÇÃO
01	NCU 8947	HILLUX	2018	Ótimo
02	NDW2140	TREILER P/ FISCALIZAÇÃO	2008	Regular
03	MAQ 0501	GRUPO GERADOR	2008	Regular
POSTO FISCAL PORTAL DA AMAZONIA				
04	OHW 4006	TOYOTA HILUX	2015	Ótimo
05	NDZ-7235	MICRO- ONIBUS PEUGEOT	2008	Cedido der
06	NEE-7926	MOTOCICLETA NXR150 BROS	2009	Regular
ULSAV PIMENTEIRAS				
07	NDW 0128	CARRETA BARCO	2007	Regular
08	NCD 6958	MMC/L200 4X4 GL	2011	Ruim
09	NEE 7476	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Ruim
10	NDZ 1344	CARRETA BARCO	2009	Regular
11	NDW 3684	CARRETA BARCO	2009	Regular
12	NEF 2406	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
13	NEF 1546	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
14	NDK-8456	L200 TRITON	2014	Ótimo
15	NBW 6138	MOTOCICLETA NRR 150 BROS	2011	Regular
16	NDG3665	CARRETA BARCO	2007	Bom
17	NDO-6576	CARRETA BARCO	2014	Regular
18	MAQ-2063	EMBARCAÇÃO QUERO QUERO	2007	Ruim



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

19	MTP-2034	MOTOR 90HP MERCURY	2008	Ruim
20	MTP-1988	MOTOR 40HP MERCURY	2008	Bom
21	MTP-1985	MOTOR 40HP MERCURY	2008	Ruim
22	MTP-0724	MOTOR 90HP YAMAHA	2012	Regular
23	MTP-0563	MOTOR 40HP MERCURY	2012	Regular
24	BAN-2037	LANCHA EM ALUMINIO 19 PES	2008	Regular
25	BAN-1979	BARCO EM ALUMINIO 6MT	2008	Regular
26	BAN-0123	BARCO EM ALUMINIO 6MT	2008	Regular
27	BAN-0129	BARCO EM ALUMINIO 6MT	2008	Bom
ULSAV CORUMBIARA				
28	NED 3800	HILUX	2008	Regular
29	NCN 7437	FIAT STRADA WORKING	2013	Regular
30	NEF 2276	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
31	NDI 6883	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV VILHENA				
32	NCU 8927	HILLUX	2018	Ótimo
33	NED-3780	TOYOTA HI-LUX	2008	Ruim
34	NCN-7347	FIAT STRADA WORKING	2013	Bom
35	NEH-0147	FIAT STRADA WORKING	2015	Bom
36	NCY 6338	FIAT PALIO 1.6	2011	Ruim
ULSAV CEREJEIRAS				
37	NDG 5697	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Bom
38	NEH-0167	FIAT STRADA WORKING	2015	Bom
39	NDE-9928	TOYOTA HILUX	2006	Ruim
40	NDW 2150	TREILER P/ FISCALIZAÇÃO	2008	Regular
41	NEF 2356	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
42	NDQ 9778	FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2012	Regular
43	NDI 6863	TOYOTA HILUX STD 4X4	2017	Ótimo
ULSAV COLORADO				
44	NDL 4791	HILLUX	2018	Ótimo
45	NBX 5967	FIAT VAN-DUCATO 15	2001	Ruim
45	NEH-6066	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Ótimo
47	NEA 5759	L 200 CD 4X4 GL	2008	Ruim
48	NEF 1466	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
49	NEE 9476	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
ULSAV CABIXI				
50	NCK 3719	MOTOCICLETA NXR 125 BROS	2003	Bom
51	NDG 4697	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Ruim
52	NEF 1806	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular
53	NEH-0217	FIAT STRADA WORKING	2015	Bom
54	NEH-5846	CAMIONETA L-200 TRITON	2015	Ótimo
ULSAV CHUPINGUAIA				
55	NDG 5087	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Ruim
56	NEA 9659	L 200 CD 4X4 GL	2008	Ruim
57	NEA 9639	L 200 CD 4X4 GL	2008	Regular
58	NEE 8126	MOTOCICLETA NXR150 BROS	2009	Regular
59	NDK-8426	L200 TRITON	2014	Ótimo
60	NEF 6568	MOTOCICLETA NXR150 BROS	2011	Regular
NOVO PLANO				
61	NDG 5427	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2007	Regular
BOA ESPERANÇA				
62	NEE 9006	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	2009	Regular



Fonte: Gerência de Infraestrutura e Logística/IDARON

9. Infrações

Neste item a Gerência de Infraestrutura e Logística informou através do memorando 11/2019/IDARON-GIEL (SEI 4870705) não possuir registro de processo com as infrações dos veículos pertencentes à IDARON no exercício 2018.

10. Combustível e Manutenção de Veículos

O total desta despesa no ano de 2018 foi de R\$ **2.100.531,07** (dois milhões, cem mil, quinhentos e trinta e um reais e sete centavos), dividida da seguinte forma: **R\$ 1.310.678,15** (um milhão, trezentos e dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos), com despesa de combustível; e, **R\$ 789.852,92** (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), com despesa de manutenção de veículos.

Em relação ao exercício 2017, onde a despesa com combustível foi de R\$ 1.179.378,78 e a despesa com manutenção foi de R\$ 813.734,57, observa-se que no ano de 2018 houve aumento de 11,13% (onze vírgula treze por cento) na despesa com combustível e diminuição de 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento) na despesa com manutenção.

Quadro 11: Demonstrativo de Despesa com Manutenção de Veículos e Combustível ano 2018

Mês	Manutenção (R\$)	Combustível (R\$)
Janeiro	3.539,01	63.500,01
Fevereiro	22.976,06	83.569,87
Março	75.277,38	100.259,38
Abril	70.041,79	112.913,36
Maio	61.698,27	121.333,04
junho	42.844,47	110.547,12
Julho	43.740,46	96.594,57
Agosto	66.448,81	121.305,63
Setembro	60.060,23	114.083,97
Outubro	66.596,42	152.010,30
Novembro	148.233,90	122.513,07
Dezembro	128.396,12	112.047,83
Total (R\$)	789.852,92	1.310.678,15

Fonte: Setor de Transporte/IDARON



11. Recursos Humanos

11.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia foi implementado pela Lei Complementar nº 665 de 21 de maio de 2012 (em anexo), publicada no Diário Oficial do Estado nº 1979 na mesma data.

11.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

O valor da despesa com Pessoal (remuneração, auxílios e encargos sociais) no exercício de 2018 foi de R\$ 63.610.733,86 (sessenta e três milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme fonte do Setor de Contabilidade.

Quadro 12: Força de Trabalho em Dezembro de 2018

Servidores Efetivos IDARON	Servidores de outros órgãos	Servidores Comissionados sem vínculo	Servidores Emergenciais	Estagiários	Reeducandos	Total da Força de Trabalho
538	145	113	12	60	24	892

Quadro 13: Força de trabalho por cargo conforme Lei Complementar 665/2012

Carreira	Cargo	Especialidade	Quantidade Prevista LC 665/2012	Qdade. Ocupada
Analista de Gestão da Defesa Agropecuária	Analista de Gestão da Defesa Agropecuária		20	0
Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	Administrador		6	4
	Analista de Controle Interno	Ciências Contábeis ou Graduação em qualquer área acrescida de especialização na área de Auditoria Interna ou Controle Interno	3	0
		Ciências Jurídicas	3	0
	Analista de Tecnologia da Informação	Banco de dados	3	0
		Desenvolvimento de Sistemas	10	7
		Redes e Telecomunicações	3	0
	Contador		4	2
	Economista		5	5
	Pedagogo		1	1
Assistente Especializado da Gestão da Defesa Agropecuária	Psicólogo		1	0
	Procurador Estadual Autárquico	Procurador Estadual Autárquico	8	5
Assistente Especializado da Gestão da Defesa Agropecuária	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária		440	90
Assistente Especializado da Gestão da Defesa Agropecuária	Técnico de Diligências e Transporte		30	2
	Agente de Manutenção	Edificações	2	0
		Construção Civil	2	0
		Sistemas Elétricos	2	0
		Serviços Gerais	2	0



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

	Técnico de Tecnologia da Informação		20	0
	Agente de Transporte Fluvial	Contramestre fluvial	8	1
		Marinheiro fluvial de máquinas	8	3
Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário	Agronomia	80	45
		Engenharia Florestal	15	0
		Medicina Veterinária	220	69
		Zootecnia	15	2
Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária		820	302
SUBTOTAL			1731	538

No quadro acima observamos que a LC 665/2012 disponibilizou 1731 vagas em cargos efetivos, cujo ingresso se dá através de concurso público com exigência de escolaridade de nível médio e superior. Destas vagas, 538 estão devidamente ocupadas, correspondendo 31,02% das vagas disponíveis, o que ocasiona déficit de pessoal para executar as funções da IDARON.

Alguns cargos não possuem nenhuma vaga ocupada, são eles: Analista de Gestão da Defesa Agropecuária, Analista de Controle Interno, Analista de Tecnologia da Informação (Especialidades banco de dados e Redes e Telecomunicações), Psicólogo, Agente de Manutenção, Técnico de Tecnologia da Informação e Fiscal Estadual Agropecuário (Engenharia Florestal).

Os cargos de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária e Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária apresentam, respectivamente, 20,45% e 36,42% de ocupação das vagas disponíveis, tal situação deve ser verificada pelos gestores, tendo em vista que o primeiro é responsável pelo atendimento ao público e alguns serviços administrativos nas unidades de atendimento, e o segundo é responsável por atividades laborais de menor complexidade que aquelas destinadas aos Fiscais Estaduais Agropecuários, ficando estas atividades comprometidas e/ou deficientes, haja vista a falta de Recursos Humanos.

12. Controle Interno

O amparo legal ao Sistema de Controle Interno está presente na Constituição Federal, art. 70; Constituição do Estado de Rondônia, art. 51; Lei Complementar 154/1996, art. 46 e outras correlatas.

Na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle não está devidamente regulamentado por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições pré-definidas e não consta na estrutura da IDARON.



Para desempenhar o papel de controle interno, esta Agência atualmente conta com uma equipe técnica formada por 2 servidores e 1 estagiário, esses servidores pertencem ao quadro efetivo da Agência e do Governo do Estado de Rondônia: 01 ocupante do cargo de Economista e 01 ocupante do cargo de Gerente de Defesa Sanitária cuja escolaridade é de nível superior/Direito. O cargo de Controlador Interno constitui-se em Cargo de Direção Superior/CDS-06, instituído na Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

Em decorrência da insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto à legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços, recursos humanos, suprimento de fundos e diárias.

13. Análise das Despesas

A atuação do Controle Interno consiste na análise de processos de aquisição de bens de consumo em geral e permanentes com valor igual ou inferior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do item a, do art. 1º da Resolução nº 01 de 23/11/2017.

No exercício do ano de 2018, de modo geral a execução da despesa obedeceu as normais legais aplicadas à Administração Pública. Verifica-se nos quadros abaixo que o valor com despesas de bens e serviços foi de R\$ 12.719.126,71 (doze milhões, setecentos e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

Importante observar que excluindo o valor contido no quadro 15 referente à contratação de serviços, o valor na aquisição de bens em geral foi de R\$ 2.411.734,29 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Deste total, R\$ 1.338.767,55 (um milhão trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) foi utilizado o instrumento da carona em ata de registro de preços, representando 55,5% (cinquenta e cinco vírgula cinco por cento) do valor total.

Os quadros 14, 15, 16 e 17 demonstram as aquisições de bens, serviços e contratos realizados pela IDARON no exercício 2018.

Quadro 14: Demonstrativo de Aquisição de Bens Móveis e Permanentes

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total	Modalidade de Licitação
0015.013420/2017-43	Inov9 Comercial e Serviços Eireli – ME	Veículos tipo utilitário pick-up leve	210.699,70	Pregão eletrônico
	Sigma Comércio e Equipamentos Eireli – EPP			
01-1914.0002-0000/2017	MR Indústria e Comércio de Embarcações Ltda – ME	Kit embarcação	11.000,00	Pregão eletrônico
	MR Indústria e Comércio de Embarcações Ltda – ME	Carreta reboque	49.990,00	



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

0015.013396/2017-42	Luiz Fernando Borges	Conjunto de mesa de ferro c/4 cadeiras - mesa dobrável	24.680,64	Pregão eletrônico
	TM Soluções Integradas Ltda	Aparelho de recepção de sinal gps	251.275,50	
	DSB Comercio e Serviços Eireli	Cama de campanha dobrável	6.000,00	
	Geraldo c Guitti	Caixa de som amplificada portátil	17.676,87	
0015.002287/2017-08	Neves Veículos Eireli-EPP	Veículo tipo Furgão	148.000,00	Pregão
TOTAL			719.322,71	

Fonte: Gerência de Compras e Contratos

Quadro 15: Demonstrativo de Contratos e Aditivos Realizados

Processo	Contrato	Favorecido	Objeto	Valor anual	Modalidade de licitação
0015.045908/2018-11	020/2016	Ana Maria Tavares de Moura Leite	Locação de Imóvel - 5 ° BEC	9.000,00	Dispensa
0015.009550/2018-62	032/2016	Spazio Business Ltda-ME	Locação de Imóvel - Almojarifado	348.000,00	Dispensa
0015.026029/2018-90	011/2013	Adelaide Pueri Alves	Locação de Imóvel - Alvorada do Oeste	15.600,00	Dispensa
0015.022279/2018-51	017/2013	Mauricio de Sousa Bizerra	Locação de Imóvel - Boa vista do Pacarana	977,12	Dispensa
0015.029605/2018-51	026/2016	Sidney Abrantes Soares	Locação de Imóvel - Cacaulândia	14.400,00	Dispensa
0015.017114/2018-67	016/2016	Janilson Gonçalves Feitosa	Locação de Imóvel - Candeias do Jamarí	20.871,92	Dispensa
0015.031828/2018-88	059/2012	Geneir Ferreira Paizante	Locação de Imóvel - Castanheiras (antigo)	10.662,63	Dispensa
0015.372476/2018-18	020/2018	Geneir Ferreira Paizante	Locação de Imóvel - Castanheiras (novo)	970,00	Dispensa
0015.010329/2018-57	011/2016	Geni Inacio de Souza	Locação de Imóvel - Colina Verde (antigo)	4.200,00	Dispensa
0015.246438/2018-19	014/2018	Geni Inacio de Souza	Locação de Imóvel - Colina Verde (novo)	4.465,00	Dispensa
0015.015184/2018-81	002/2017	Dervanio de Souza Dias	Locação de Imóvel - Corumbiara	16.520,08	Dispensa
0015.010735/2018-10	004/2015	Uenderson Caliman Macedo	Locação de Imóvel - Estrela de Rondônia	13.450,80	Dispensa
0015.016416/2018-18	003/2017	Olacir Rodrigues de Castro	Locação de Imóvel - Extrema	22.800,00	Dispensa
0015.020260/2018-70	021/2016	Antonio da Silva Sousa	Locação de Imóvel - Gov. Jorge Teixeira	15.000,49	Dispensa
0015.031681/2018-26	012/2017	Gilberto Carlos de Menezes	Locação de Imóvel - Itapuã D'Oeste	13.354,00	Dispensa
0015.030025/2018-14	030/2016	Vanilda Sadoski	Locação de Imóvel - Migrantenópolis	12.177,58	Dispensa
0015.026561/2018-15	009/2016	Jose Carlos Pereira de Andrade	Locação de Imóvel - Mirante da Serra (antigo)	7.000,00	Dispensa



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

0015.166624/2018-67	012/2018	Jose Carlos Pereira de Andrade	Locação de Imóvel - Mirante da Serra (novo)	7.500,00	Dispensa
0015.022831/2018-19	007/2017	Hilario João Fracassoli	Locação de Imóvel - Monte negro (ANTIGO)	9.600,00	Dispensa
0015.139198/2018-99	011/2018	Hilario João Fracassoli	Locação de Imóvel - Monte negro (novo)	10.800,00	Dispensa
0015.010935/2018-72	019/2017	Vanisa Maria Pereira de Sousa	Locação de Imóvel - Nova Brasilândia	22.800,00	Dispensa
0015.010955/2018-43	020/2017	Ricardo Biavatti	Locação de Imóvel - Nova Califórnia	19.614,80	Dispensa
0015.376116/2018-95	019/2018	Ricardo Biavatti	Locação de Imóvel - Nova Califórnia	1.800,00	Dispensa
0015.018535/2018-13	009/2017	Ivo Batista Mendonça	Locação de Imóvel - Nova Dimensão	21.600,00	Dispensa
0015.018957/2017-08	046/2017	Maria Madalena Vieira da Silva	Locação de Imóvel - Nova Estrela	12.013,92	Dispensa
0015.031983/2018-02	016/2017	Claudenir Pereira Firmino	Locação de Imóvel - Nova Londrina	13.200,00	Dispensa
0015.033604/2018-19	001/2017	Wanderlei Louzada de Melo	Locação de Imóvel - Nova União	18.573,48	Dispensa
0015.010983/2018-61	006/2013	Altair Campos Neto	Locação de Imóvel - Novo Plano	6.894,72	Dispensa
0015.277469/2018-11	018/2018	Altair Campos Neto	Locação de Imóvel - Novo Plano	10.434,72	Dispensa
0015.106071/2018-93	010/2018	Clovis Antonio de Oliveira	Locação de Imóvel - Parecis	9.019,15	Dispensa
0015.027078/2018-40	009/2017	Clovis Antonio de Oliveira	Locação de Imóvel - Parecis	6.442,25	Dispensa
0015.248169/2018-17	016/2018	Josivaldo Alves Barbosa	Locação de Imóvel - Primavera de Rondônia	3.200,00	Dispensa
0015.218611/2018-81	017/2018	Geraldo Pereira Rodrigues	Locação de Imóvel - Rio Branco/RO	4.000,00	Dispensa
0015.021249/2018-27	003/2018	Amazon Representações Serviços e Comércio	Locação de Imóvel - Rolim de Moura	37.730,00	Dispensa
0015.024718/2018-60	011/2017	Bigair Torres da Silva	Locação de Imóvel - Rondominas	9.000,00	Dispensa
0015.010887/2018-12	007/2015	Cleuson Coelho dos Santos	Locação de Imóvel - Santana do Guaporé	11.400,00	Dispensa
0015.029074/2018-04	017/2014	Hugo Leonardo Madeira	Locação de Imóvel - São Miguel do Guapore	26.565,09	Dispensa
0015.010972/2018-81	014/2017	Oldecir Rodrigues Correa	Locação de Imóvel - Seringueiras	12.481,70	Dispensa
0015.031324/2018-68	018/2017	Claudionor Viera de Melo	Locação de Imóvel - Tarilândia	15.562,80	Dispensa
0015.032959/2018-82	018/2013	Noel Custodio e Souza	Locação de Imóvel - Teixeiraopolis	8.000,00	Dispensa
0015.028030/2018-59	025/2016	Jovelina Pereira Lopes	Locação de imóvel - Urupá	1.700,00	Dispensa
0015.030379/2018-51	010/2016	Enira Alves Santana	Locação de Imóvel - Vale do Anari	13.200,00	Dispensa
0015.020186/2018-91	013/2017	Hercilia barbosa Ferreira Liberte	Locação de Imóvel - Vale do Paraíso	10.560,00	Dispensa
0015.028514/2018-06	023/2016	Adelino Pereira da Silva	Locação de Imóvel - Vila Palmares	9.546,94	Dispensa
0015.375979/2018-45	014/2018	Adailton Gonçalves de Souza	Locação de Imóvel - Vila Palmares	900,00	Dispensa
0015.039319/2018-01	023/2014	Jose Carlos Nunes da Silva	Locação de Imóvel - Vista Alegre do Abunã	17.423,19	Dispensa
0015.026122/2018-02	013/2018	Centro de Diagnostico de Sanidade Animal - CEDISA	Serviços de exame laboratorial para	27.390,00	Dispensa



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

			amostra de soro sanguíneo de origem animal		
1923.00675-00/2015	012/2016	Teló e Duarte S/S	Serviço de análise laboratorial para amostras de material vegetal	82.446,40	Dispensa
1923.00270-00/2017	138-2012/PGE	Banco do Brasil S/A	Serviços bancários	50.000,00	Dispensa
0015.004219/2017-75	017/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Serviços de malotes, sedex e encomendas	192.000,00	Dispensa
0015.075322/2018-81	012/2015	Serv. Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Alvorada D'Oeste	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	2.400,00	Inexigibilidade
0015.079518/2017-63	001/2018	Serv. Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Cacoal	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	1.800,00	Inexigibilidade
0015.059410/2018-35	006/2015	Serv. Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Alta Floresta	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	1.200,00	Inexigibilidade
0015.074044/2018-44	020/2014	Serv. Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Alto Alegre	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	1.500,00	Inexigibilidade
0015.138693/2018-81	004/2016	Serv. Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Primavera de RO	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	720,00	Inexigibilidade
0015.070688/2017-82	002/2018	Serv. Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Vilhena	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário e Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos	2.400,00	Inexigibilidade
0015.117105/2018-75	031/2016	Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE - Ltda.	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	2.000,00	Inexigibilidade
0015.011546/2017-83	050/2017	Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE - Ltda.	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário e Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos	2.000,00	Inexigibilidade
0015.011301/2017-56	049/2017	Águas de Ariquemes Saneamento SPE - Ltda.	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	3.500,00	Inexigibilidade
0015.378387/2018-85	029/2016	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	20.000,00	Inexigibilidade
0015.173569/2018-61	PSA/027/2	Centrais Elétricas de	Fornecimento de	430.000,00	Inexigibilidade



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

	017	Rondônia	serviços de energia elétrica		
	PSA/1005/2017				
0015.077549/2018-61	014/2015	Companhia de Água do Estado de Rondônia	Fornecimento de serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário	100.000,00	Inexigibilidade
2423.00098-00/2012	004/2013	Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda	Serviço de Vigilância Armada ostensiva 24 horas	1.269.567,00	Pregão Eletrônico
1923.00753-00/2016	026/2017	FBX - Serviço de Segurança Ltda	Serviço de Vigilância Armada ostensiva 24 horas	245.352,00	Pregão Eletrônico
1923.00717-00/2014	0296/PGE-2014	Ticket Soluções HDFGT S/A	Serviço de gerenciamento de fornecimento de combustível	1.659.389,83	Pregão Eletrônico
1923.00127-00/2015	0059/PGE-2015	Ticket Soluções HDFGT S/A	Serviço de autogestão da frota, ger. controle e cred. de rede esp. em man. preventiva e corretiva de veículos	1.026.917,76	Pregão Eletrônico
2423.00368-00/2013	005/2015	Acronet Corporativo Comercio e Serviços Eireli - ME	Serviços gráficos de fotocópias, impressão, encadernação e plastificações	18.563,00	Pregão Eletrônico
1923.00303-00/2015	021/2015	Brasil Telecom S/A - OI	Serviços de acesso a Internet - Rede de dados	2.240.832,47	Pregão Eletrônico
1923.00303-00/2015	022/2015	Claro - S/A	Serviços de comunicação via satélite em localidades sem link terrestre	532.315,20	Pregão Eletrônico
1923.00346-00/2015	007/2016	Claro - S/A	Serviços de telefonia móvel pessoal - SMP	94.402,80	Pregão Eletrônico
1923.00395-00/2015	002/2016	Claro - S/A	Serviço de telefonia fixa comutada nas modalidades Longa Distancia Nacional e Internacional	123.911,84	Pregão Eletrônico
1923.00395-00/2015	001/2016	Brasil Telecom S/A - OI	Serviço de telefonia fixa comutada nas modalidades local e serviço de Discagem Direta Gratuita	336.133,44	Pregão Eletrônico
1923.00086-00/2015	033/2016	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Serviço de Seleção e Disponibilização de Estagiários	844.638,30	Pregão Eletrônico
0015.009444/2017-06	023/2017	RONDON- Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP	Aquisição de passagens terrestres	65.000,00	ARP
0015.051988/2017-62	048/2017	M A Viagens e Turismo Ltda - ME	Aquisição de passagens aéreas	50.000,00	ARP
TOTAL				10.307.392,42	

Fonte: Gerência de Compras e Contratos



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Quadro 16: Demonstrativo de Aquisição por Dispensa e Inexigibilidade

Processo	Objeto	Favorecido	Valor (R\$)	Licitação
0015.347341/2018-14	Freezer horizontal 519 litros	O. Miranda da Rocha Comercio de Móveis Ltda	4.198,00	Dispensa
	Refrigerador linha branca de 429 litros			
0015.256763/2018-81	Aquisição de toner	Porto Tecnologia Comercio e Serviços Eireli - ME,	17.380,00	Dispensa
0015.210627/2018-45	Material de construção	Cabixi Materiais de Construção e Agrícola Ltda	3.803,50	Dispensa
0015.137861/2018-11	Camiseta e banner	Rondoforms Indústria Gráfica Eireli-ME	1.440,00	Dispensa
0015.129897/2018-21	Serviço técnico de engenharia naval	PROJENAV – Projetos Navais Ltda	13.800,00	Dispensa
0015.388163/2018-81	Banner's	E & J Serviços Ltda – ME	14.490,00	Dispensa
0015.026701/2018-47	Gás butano	Porto Gás Comércio e Serviços Eireli -EPP	3.000,00	Dispensa
0015.291572/2018-66	Serviços de circuito fechado de TV - CFTV	Contato Telecom Ltda - ME	13.430,00	Dispensa
0015.026122/2018-02	Serviços de exames laboratoriais	Centro de Diagnóstico de Sanidade Animal – CEDISA	11.412,50	Dispensa
0015.042713/2017-38	Serviços de sondagem geotécnica	JH Service Norte Eireli – ME	10.560,00	Dispensa
0015.028604/2018-99	Material de consumo (cabos, conectores e outros)	Latina Comercio & Serviços Eireli – ME	4.535,39	Dispensa
0015.001306/2017-71	Material consumo (cones de sinalização)	EPIS Industria e Comercio Eireli - ME	6.400,00	Dispensa
0015.013700/2018-32	Taxa de inscrição em curso de Gestão de Patrimônio e Almoarifado.	J. Messias Magalhaes – ME	2.580,00	Dispensa
0015.103770/2018-81	Material gráfico	Rondoforms Industria Gráfica Eireli-EPP	7.680,00	Dispensa
		E & J Serviços Ltda - ME	14.490,00	Dispensa
0015.387974/2018-65	Capacitação análise laboratorial	S F Consultoria e Auditoria em Gestão de Qualidade para Alimentos Ltda.	24.000,00	Inexigibilidade
0015.399500/2018-66	Capacitação defesa sanitária animal	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	37.440,00	Inexigibilidade
0015.072811/2018-81	Curso de práticas de controle interno	M.K. Cursos e Treinamentos Ltda	3.200,00	Inexigibilidade
0015.067785/2018-79	Curso dilemas e soluções fundamentais para licitações e contratações eficientes	Trainner Cursos e Treinamentos Ltda - ME	9.000,00	Inexigibilidade
0015.013700/2018-32	Curso de gestão patrimonial e almoxarifado	J Messias Magalhães	2.580,00	Inexigibilidade
0015.087081/2018-12	Treinamento em APPCC/HACPP base CODEX ALIMENTARIUS	S F Consultoria e Auditoria em Gestão da Qualidade para Alimentos Ltda	8.820,00	Inexigibilidade
0015.256215/2018-51	Material permanente (grades)	J J Ramires Construtora Ltda – EPP	5.799,62	Inexigibilidade
	Material de consumo (portas e fechaduras)		412,00	Inexigibilidade
0015.138530/2018-06	Pagamento de IPTU e taxa de lixo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	2.010,25	Inexigibilidade
			404,32	Inexigibilidade
0015.012711/2018-03	Pagamento de taxa e seguro obrigatório do DETRAN.	Departamento Estadual de Trânsito	129.762,93	Inexigibilidade
0015.397274/2018-89	Pagamento de IPTU e taxa de lixo	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	496,17	Inexigibilidade
			519,35	Inexigibilidade
TOTAL			353.644,03	

Fonte: Gerência de Compras e Contratos



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Quadro 17: Demonstrativo de Aquisição Através de Adesão à Ata de Registro de Preços

Processo	Objeto	Favorecido	Valor (R\$)
0015.307213/2018-38	Cadeira com rodízios modelo A, giratória, apóia-braços	OMP do Brasil Ltda	88.060,00
	Cadeira operacional fixa	HO Chair Móveis Ltda	25.280,00
	Longarina de 3 lugares		93.805,00
0015.042035/2017-11	Serviços de manutenção predial	Terra Forte Ltda – ME	206.140,56
			90.305,44
			125.496,19
0015.116678/2018-81	Serviços de manutenção predial	Terra Forte Ltda - ME	123.545,51
0015.196054/2018-30	Água mineral	ACF Moreira - ME	3.540,00
0015.026570/2017-17	Material de expediente	CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda-EPP	8.556,60
		Darpex Import Home Office Solution Eireli – ME	5.653,50
		A.c.F Moreira-ME	6.181,00
		Comercial Torres Ltda-EPP	12.480,00
0015.291090/2018-14	Locação de stand	Lima & Silva Ltda - ME	40.000,00
0015.085708/2018-09	Papel a4	Coimbra Importação e Exportação Ltda	116.910,00
0015.057118/2018-88	Serviços de hospedagens e coffee break	Almeida e Costa Ltda	12.054,00
0015.018482/2018-22	Serviços de locação de auditório e fornecimento de alimentação	Almeida e Costa Ltda	15.278,40
0015.418289/2018-98	Serviços de Fornecimento de água mineral, café, Coffee break, hospedagens e refeição (almoço e jantar)	Almeida e Costa Ltda	28.786,00
0015.108573/2018-59	Locação de stand	Lima & Silva Ltda - ME	40.347,90
0015.051925/2018-97	Serviços de coffee-break	Rocel – Comercio de Alimentação e Serviços de Nutrição Eireli	1.298,00
0015.019753/2017-86	Material consumo (água mineral)	TW Silva Comercio Ltda	1.645,00
		Delta Comercio e Serviços Eireli - EPP	2.580,20
0015.036065/2018-61	Material de consumo (café).	Paranoa Dist.de Prod. Alimentos	23.069,20
0015.172849/2018-52	Material de consumo (açúcar)	Mercantil Tangara Ltda	13.311,00
0015.314780/2018-41	Material de consumo (café).	Paranoa Dist.de Prod. Alimentos	14.380,80
0015.029241/2017-28	Material de consumo (Limpeza).	R.B. Monteiro Ltda - EPP	7.700,00
		Comercial Belc Imp e Exportação Eireli – EPP	4.860,00
		Comercial TS Ltda ME	3.220,00
0015.415986/2018-97	Material de limpeza	G. Gama Ltda	4.566,00
		Produlim Eireli	17.976,75
		Multisul Comercio e Distribuicao Ltda – ME	1.138,00
		Comercial Torres Eireli - EPP	3.419,75
		Sollo brasil Comercio e Serviços Ltda – ME	4.599,00
		R.B. Monteiro Ltda - EPP	3.405,00
		J.N. Distribuidora Eirelli-ME	1.295,00
		MBR Fernandes	1.125,00
		Higibest Comercio e Servicos Eireli	10.273,75



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

0015.009444/2017-06	Passagens terrestres	Rondon-Agência de Viagens e Turismo Eireli-EPP	30.000,00
0015.051988/2017-62	Passagens aéreas	M A Viagens e Turismo Ltda – ME	80.000,00
0015.321919/2018-11	Material de distribuição gratuita (calendários)	Rondoforms Industria Gráfica Eireli-EPP	16.660,00
		Santos & Barreto Ltda - ME	32.125,00
		Roda Viva Ind. Graf. e Editora Ltda EPP	17.700,00
TOTAL			1.338.767,55

14. Suprimentos de Fundos

Conforme informações do Setor de Adiantamento, o valor concedido a título de Suprimentos de Fundos no exercício de 2018 foi de **R\$ 203.000,00** (duzentos e três mil reais) distribuídos da seguinte forma:

Quadro 18: Relação de Supridos

SUPRIDO	VALOR (R\$)
RENATO DA COSTA MELO	8.000,00
ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	16.000,00
ANDRÉIA LUCIANE LINDNER	15.000,00
JULIANO SILVA DOS SANTOS	17.200,00
ALBERTO DIAS STANGUE	40.000,00
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU	16.000,00
ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	48.000,00
QUEICIANNE PANIAGO COLETA	20.800,00
ROGÉRIO JESUS NICÁSSIO	16.000,00
ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA	6.000,00
TOTAL	203.000,00

Fonte: Divisão de Adiantamento

A forma de aplicação dos valores despendidos em suprimentos de fundos obedeceu às normas que regulamentam a matéria.

15. Despesas com Diárias

Quadro 19: Demonstrativo das Despesas com Diárias

a. Diárias Pendentes de Prestação de Contas	619.602,20
b. Prestação de Contas em Análise	786.884,50
c. Prestação de Contas Irregular	20.240,00
d. Prestação de Contas a Homologar	350.836,68
e. Prestação de Contas Homologadas do Exercício	1.208.517,00
f. Prestação de Contas Homologadas de Exercícios Anteriores	377.640,00
g. Prestação de Contas Homologadas em Exercício Anterior*	0,00



h. Prestação de Contas em Folha de Pagamento a Descontar	0,00
i. Prestação de Contas em Folha de Pagamento Descontada	0,00

Fonte: Setor de Contabilidade * **Não existe essa informação no Plano de Contas**

No exercício financeiro de 2018 foi concedido a título de diárias aos servidores o valor de R\$ 2.247.075,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil e setenta e cinco reais). Deste total, o valor de R\$ 1.208.517,00 (um milhão, duzentos e oito mil, quinhentos e dezessete reais) foi homologado, restando R\$ 1.038.558,00 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

O valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais) encontra-se registrado como prestação de contas irregular.

16. Comissões de Tomada de Contas e Processos de Apuração de Responsabilidade

Durante o exercício 2018 não houve instauração de processo de Tomada de Contas Especial, no entanto, foram instaurados processos para apuração de responsabilidade conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Quadro 20: Relação de Processos de Sindicância

Processo	Portaria designação	Fato apurado	Resultado
0015.066819/2018-16	70/2018/IDARON-CORREG	Apuração de denúncias de irregularidades de um servidor contra o outro	A Comissão opinou pela abertura de PAD, atualmente encontra-se para decisão do Presidente
0015.229729/2018-34	541/2018/IDARON-CORREG	Supostas irregularidades na vinculação de GTA's com os DARE's	Em andamento na Comissão

Fonte: Corregedoria/IDARON



Quadro 21 – Relação de Processos Administrativos Disciplinares

Processo	Portaria designação	Fato apurado	Resultado
0015.080704/2018-26	496/2018/IDARON-CORREG	Suposta agressão física e verbal	Em andamento na comissão
0015.280658/2018-63	491/2018/IDARON-COOREG 569/2018/IDARON-ULSAVJIP	Suposta irregularidade na posse	Em andamento na comissão
0015.175460/2018-69	598/2018/IDARON-CORREG	Suposta movimentação de animais sem GTA	Em andamento na comissão
0015.051643/2018-90	57/2018/IDARON-CORREG	Suposta irregularidade na intermediação entre servidor e empresa no conserto de veículo oficial	Em andamento na comissão

Neste item vale observar o cumprimento dos prazos para conclusão dos processos de Sindicância e Administrativo Disciplinar, estabelecidos, respectivamente, no §2º, art. 189 e caput do art. 196, da Lei Complementar 68/92.

17. Cumprimento das decisões do TCE-RO

Nos autos do Sistema Eletrônico de Informações/SEI nº 0015.072604/2019-15 há a informação do Presidente da IDARON que em anos anteriores não foi realizado o controle efetivo em relação às recomendações emanadas pelo TCE-RO, entretanto, sempre foram cumpridas as recomendações feitas pelo egrégio.

Neste mesmo instrumento foi dada a informação que atualmente está estabelecido uma tabulação com encaminhamentos adotados para todas as recomendações feitas pela corte de contas de Rondônia.

18. Recomendações

Em razão das competências legais desta Coordenadoria de Controle Interno, que inclui orientar o gestor da IDARON no desempenho de suas atividades seguindo, dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e moralidade, recomenda-se



aos responsáveis que sejam tomadas providências dos itens apontados no corpo deste relatório, quais sejam:

Itens 3.4 e 11. Promover a regulamentação da Estrutura Organizacional da IDARON, criando setores e competências;

Item 4.1.4. Adotar medidas para aumentar a eficácia na execução dos recursos orçamentários, atribuindo prazos para as gerências responsáveis por cada projeto/atividade, identificando as dificuldades e adoção de medidas corretivas em prol de aumentarmos o percentual de execução orçamentária em níveis satisfatórios.

Item 6.1.2. Frente à situação de inadequação do Sistema de Patrimônio-SISPAT atualmente utilizado pela IDARON, torna-se necessário a adesão ao sistema oficial de gestão do patrimônio do Estado de Rondônia, o e-Estado, sob a coordenação da diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-DEITIC.

Item 7. Adotar medidas para realização de leilão ou doação dos veículos que se encontram inservíveis, precários e ruins na frota da Agência, e, em seguida realizar a baixa no sistema de patrimônio.

Item 8. Tomar providências junto a Gerência de Infraestrutura e Logística sobre atualização das infrações de trânsito dos veículos da IDARON. Orientamos que o Gestor solicite à Gerência de Infraestrutura e Logística que a cada início de exercício seja realizado levantamento junto aos órgãos fiscalizadores de trânsito (DETRAN, DNIT, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, outros) das infrações de trânsito cometidas de todos os veículos, e, por conseguinte instaure procedimento administrativo único para regularização.

Item 10. Adotar medidas para a realização de concurso público para suprir a IDARON de servidores efetivos, pois, existe carência de mão-de-obra para desenvolver as atividades meio e finalísticas da Agência, pelo fato de estarem ocupados apenas o percentual de 31,02% dos cargos disponíveis na Lei 665/2012;

Item 12. Observar para que não se torne rotineiro adesões à Atas de Registro de Preços;

Item 14. Adotar medidas para dar celeridade no procedimento de homologação nos processos de diárias concedidas.

Item 14. Promover de forma imediata a regularização do valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais) de diárias concedidas com prestações de contas irregulares, tendo em vista que esta impropriedade advém de exercícios financeiros anteriores, sendo injustificável a não regularização.

Item 15. Solicitar à corregedoria a vigilância necessária em relação ao cumprimento dos prazos e providências nos processos de Sindicância e Administrativo Disciplinar.



Item 16. Autuar as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acompanhar o cumprimento das mesmas.

Por fim, considerando que as impropriedades apresentadas neste instrumento se tornaram rotineiras nesta Autarquia, propomos a adoção das seguintes medidas:

- ✓ Treinamento e capacitação dos servidores;
- ✓ Estudo de procedimentos em cada setor e posterior elaboração do Manual de Procedimentos Internos;
- ✓ Identificação de pessoas com qualificação adequada para o exercício de determinadas atividades;
- ✓ Identificar pontos críticos na execução orçamentária e financeira para melhor planejamento das ações;
- ✓ Realocar servidores conforme a necessidade de cada setor;
- ✓ Estipular e acompanhar os prazos de execução das atividades desenvolvidas na IDARON;
- ✓ Instaurar procedimentos administrativos disciplinares aos servidores que descumprirem seus deveres funcionais.

19. Conclusão

Diante do contido neste relatório, podemos verificar que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, de forma geral, apresenta indicador **regular** na Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada-COFD. No entanto, ao analisarmos a execução orçamentária 2018 de forma individual por ações, do total de 7 (sete), 5 (cinco) destas ações apresentam a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada **altamente deficiente**.

Cumpre-nos informar que os membros do Controle Interno dessa Agência IDARON, não realizaram visita *in loco*, nem tampouco puderam acompanhar e vistoriar as atividades da Agência, principalmente, no que tange ao recebimento de materiais e serviços, realizando análise e emitindo pareceres pautados na análise documental dos autos.

Os fatos descritos neste relatório e as recomendações apontadas visam dar ao gestor elementos que subsidiem na tomada de decisões, e, com isso, possibilitar a excelência na gestão, no sentido de regularizar as inconsistências verificadas, sem risco de acarretar responsabilização do gestor.

As informações constantes no presente Relatório estão contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios-SIAFEM e SIPLAG, guardando



consonância com os demonstrativos sintéticos e analíticos da previsão orçamentária e realização financeira e patrimonial.

20. Parecer Técnico

Diante de todo exposto, com base nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como dos processamentos das despesas realizadas, constata-se que, em linhas gerais, a gestão do órgão se apresentou regular.

Destarte, esta Coordenadoria de Controle Interno é de opinião de que a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial referente do exercício financeiro do ano de 2018 desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia encontra-se em conformidade com a Legislação Federal e Estadual que rege a matéria. Entretanto, considerando o índice da Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada, este Controle Interno conclui pela emissão de **Parecer de REGULARIDADE COM RESSALVAS para o ano de 2018.**

É o Relatório.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

WALMIR FERREIRA DA SILVA
Controlador Interno/IDARON



21. Lista de Anexos

- Pronunciamento do Presidente da IDARON
- Qualificação dos Responsáveis pela IDARON
- Lei Complementar 665/2012 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia



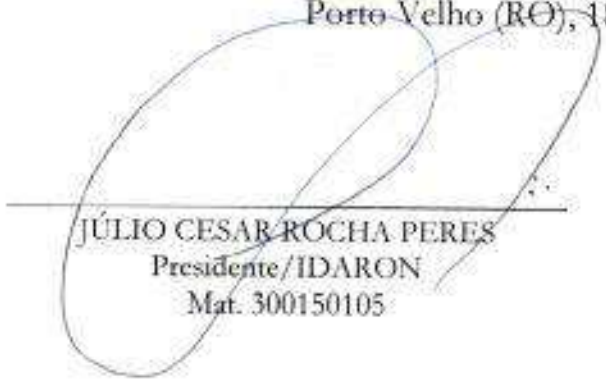
Governo do Estado de Rondônia
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO IDARON

Em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, atesto ter tomado conhecimento das conclusões e recomendações contidas no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2018, da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, elaborado pelo Controle Interno, cuja opinião foi pela REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Porto Velho (RO), 18 de março de 2019.



JÚLIO CESAR ROCHA PERES
Presidente/IDARON
Mat. 300150105



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **ANSELMO DE JESUS ABREU**

CPF: **325.183.749-49**

RG: **381039**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **25.12.1953**

FUNÇÃO: **PRESIDENTE**

CARGO EFETIVO: _____

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 21.06.2016, DIOF Nº 108, DE 21.06.2016.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 31.12.2018, DIOF Nº 001, DE 03.01.2019**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **LH 128, LT 07, GB 43, Nº 00 – CENTRO (JÍ-PARANÁ) ou**

Rua Helenita Ferreira de Souza, nº 1089 - Setor 01 - Buritis/RO FONE:

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar**

FONE: **(69) 3216-5118**

LOCAL E DATA

PVA/RO, 18/03/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente do RHIDARON
RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**

CPF: **595.623.239-00**

RG: **247769**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **02/01/1973**

FUNÇÃO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

CARGO EFETIVO: **ADMINISTRADOR**

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 31.07.2017, DIOF Nº 142, DE 31.07.2017.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 19.06.2018, DIOF Nº 111, DE 20.06.2018**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Cipriano Gurgel, nº 4344, bairro Industrial, Residencial Pacaás.**

FONE: (69) 98471-7172

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar**

FONE: (69) 99209-5312

LOCAL E DATA

21/4/20, 18/03/2019

Marcelo Antonio Pontour

Gerente de RM/IDARON
Matrícula: 300057896

RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI**

CPF: **829.910.811-04**

RG: **08534055**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MS**

DATA NASCIMENTO: **11/06/1976**

FUNÇÃO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

CARGO EFETIVO _____

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 19.06.2018, DIOF Nº 111, DE 20.06.2018.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 31.12.2018, DIOF Nº 001, DE 03.01.2019.**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA PIABA, 6070, BAIRRO LAGOA.**

_____ FONE: (69) 99259-9874

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar**

_____ FONE: (69) 99209-5312

LOCAL E DATA

24/20, 13/03/2017

Marcos Antonio Fontoura
RESPONSÁVEL IDARON
Matrícula: 300057896



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2012

Nº 1979 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	18
Sec. de Estado da Administração.....	19
Sec. de Assistência Social.....	33
Secretaria do Estado de Saúde.....	33
Secretaria de Estado de Educação.....	37
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	42
Sec. de Estado de Justiça.....	49
Defensoria Pública	50
Secretaria de Estado de Finanças.....	51
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	64
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	64
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	64
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	64
Tribunal de Contas.....	65
Prefeitura Municipal da Capital.....	65
Prefeituras Municipais do Interior	65
Camaras Municipais do Interior.....	65
Institutos Municipais.....	68
Ineditoriais.....	68

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 665, DE 21 DE
MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, passam a ser regidos por esta Lei Complementar, sem prejuízos das disposições previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, instituído pela Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º. O Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária é composto pelas categorias funcionais, carreiras e cargos públicos da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, consubstanciando-se no seu Quadro de Pessoal Efetivo, considerando-se, para fins de aplicação desta Lei Complementar, os seguintes conceitos:

I- grupo ocupacional é o conjunto de categorias funcionais agregadas em razão da afinidade de atribuições, bem como da natureza e especificidade das tarefas cometidas aos cargos das carreiras a elas pertencentes;

II- categoria funcional é o conjunto de carreiras, agrupadas em razão da natureza da área de atuação;

III- carreira é o conjunto de cargos da mesma natureza funcional, que guardam afinidade quanto aos requisitos para ingresso, em nível de complexidade das tarefas e em nível de responsabilidade decorrente das atribuições; e

IV - cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades de natureza permanente cometida ou cometível a servidor público, com denominação própria, quantidade certa, prevista em Lei e pagamento pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo.

Parágrafo único. As categorias funcionais, carreiras e cargos públicos encontram-se descritas no Anexo I desta Lei Complementar.

CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, CARREIRAS E CARGOS PÚBLICOS

SEÇÃO I DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. São Categorias Funcionais do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia:

I - Gestão da Defesa Agropecuária: composta pelas carreiras que prestam suporte técnico-administrativo e suporte técnico-especializado às atividades de defesa agropecuária; e

II - Fiscalização da Defesa Agropecuária: composta pelas carreiras que desempenham diretamente as atividades inerentes à defesa agropecuária e demais atribuições finalísticas da instituição, inclusive condução de veículos terrestres, aéreos e aquáticos.

§ 1º. A comprovação de formação escolar para ingresso nos cargos de que trata esta Seção e suas Subseções dar-se-á:

I - para os cargos de nível superior, mediante apresentação do respectivo diploma devidamente registrado pelo órgão competente, ou certificado de conclusão de curso superior oficialmente reconhecido, devendo, quando for o caso, estar acompanhado do certificado de conclusão ou diploma de conclusão de formação em nível de pós-graduação, que sendo em sentido amplo deverá ser expedido por instituição de ensino oficialmente credenciada, e sendo em sentido estrito deverá o curso ser devidamente reconhecido e o diploma regularmente registrado, nos termos da legislação educacional; e

II - para os cargos de nível médio, mediante apresentação do respectivo diploma ou certificado de conclusão expedido por instituição oficial de ensino, ou regularmente credenciada, nos termos da legislação educacional.

§ 2º. A comprovação de regularidade junto a entidade fiscalizadora do exercício da profissão será realizada mediante apresentação de certidão ou declaração emitida pela respectiva entidade, constando os dados registrais do profissional e a informação de que não há em seu desfavor qualquer registro que inviabilize o exercício da profissão, devendo o documento ser reapresentado anualmente, até o dia 30 de abril.

SUBSEÇÃO I DA CATEGORIA FUNCIONAL GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 4º. A Categoria Funcional Gestão da Defesa Agropecuária, do Grupo Ocupacional Defesa



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Agropecuária, é composta pelas seguintes carreiras:

I - Analista de Gestão da Defesa Agropecuária, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atribuições são relacionadas ao acompanhamento, controle, coordenação, execução, planejamento e supervisão de atividades de gestão de recursos financeiros, recursos humanos e recursos materiais, bem como outras atividades de suporte às atividades institucionais, para os quais a natureza das tarefas exige formação escolar superior em nível de graduação, em qualquer área de conhecimento, ressalvadas as atividades próprias das carreiras específicas;

II - Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, cujas atribuições são de natureza especial ou próprias de profissões regulamentadas, para as quais a especialidade e complexidade das tarefas exigem formação escolar superior em nível de graduação em área específica do conhecimento, desdobrando-se a carreira nos seguintes cargos:

a) Administrador: para o qual se exigirá formação superior de graduação em Administração e regular inscrição na respectiva entidade fiscalizadora do exercício da profissão, tendo como atribuições aquelas próprias da profissão regulamentada, bem como outras atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, desde que afetas às atribuições do cargo e respectiva formação acadêmica, ressalvadas as competências privativas;

b) Analista de Controle Interno: para o qual se exigirá formação superior de graduação em Ciências Contábeis, ou Direito, ou formação superior em qualquer área, acompanhada de formação em nível de pós-graduação, em sentido amplo ou em sentido estrito, na área de Controle Interno e/ou Auditoria Interna, tendo como atribuições privativas: a execução, supervisão, coordenação e direção de tarefas especializadas de auditoria contábil, de programas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação trabalhista, legislação de pessoal e legislação financeira e econômico-fiscal; assessoramento especializado das unidades administrativas da IDARON no que concerne aos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; outras tarefas inerentes às atividades de Controle Interno das atividades da IDARON;

c) Analista de Tecnologia da Informação: para o qual se exigirá formação superior de graduação em Ciências da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações e Sistemas para Internet, bem como formação superior em qualquer área de conhecimento, acompanhada de formação em nível de pós-graduação, em sentido amplo ou em sentido estrito, na área de Tecnologia da Informação, tendo como atribuições a execução, supervisão, coordenação e direção das tarefas relacionadas à Tecnologia da Informação, bem como outras atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, desde que afetas às atribuições do

cargo e respectiva formação acadêmica, ressalvadas as competências privativas;

d) Contador: para o qual se exigirá formação superior de graduação em Ciências Contábeis ou Contabilidade e regular inscrição na respectiva entidade fiscalizadora do exercício da profissão, tendo como atribuições privativas aquelas próprias da profissão regulamentada. Poderão ser cometidas aos ocupantes do cargo de Contador outras atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, desde que afetas às atribuições do cargo e respectiva formação acadêmica, ressalvadas as competências privativas;

e) Economista: para o qual se exigirá formação superior de graduação em Ciências Econômicas e regular inscrição na respectiva entidade fiscalizadora do exercício da profissão, tendo como atribuições privativas aquelas próprias da profissão regulamentada. Poderão ser cometidas aos ocupantes do cargo de Economista outras atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, desde que afetas às atribuições do cargo e respectiva formação acadêmica, ressalvadas as competências privativas;

f) Pedagogo: para o qual se exigirá formação superior de graduação em Pedagogia, tendo como atribuições a execução, supervisão, coordenação e direção das tarefas relacionadas com a educação sanitária animal e vegetal, bem como outras atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, desde que afetas às atribuições do cargo e respectiva formação acadêmica, ressalvadas as competências privativas; e

g) Psicólogo: para o qual se exigirá formação superior em nível de graduação em Psicologia e regular inscrição na respectiva entidade fiscalizadora do exercício da profissão, tendo como atribuições privativas aquelas próprias da profissão regulamentada. Poderão ser cometidas aos ocupantes do cargo de Psicólogo, outras atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, desde que afetas às atribuições do cargo e respectiva formação acadêmica, ressalvadas as competências privativas;

III - Procurador Estadual Autárquico, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atribuições típicas e exclusivas de Estado são de alta complexidade, tendo como incumbência privativa a consultoria e assessoramento jurídico da entidade autárquica, bem como sua integral representação judicial e extrajudicial, inclusive para apuração de seus créditos, de qualquer natureza, relacionados com o exercício de suas atividades institucionais, com a respectiva inscrição em dívida ativa, exigindo-se, para ingresso na carreira, formação superior de graduação em Ciências Jurídicas ou Direito e regular inscrição na respectiva entidade fiscalizadora do exercício da profissão;

IV - Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atribuições são de suporte administrativo às atividades de acompanhamento, controle, coordenação, execução, planejamento e supervisão de atividades de gestão de recursos financeiros, recursos humanos e recursos

materiais, para os quais a natureza das tarefas exige formação escolar intermediária, de Nível Médio ou equivalente, ressalvada as atividades próprias das carreiras específicas; e

V - Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, a qual se desdobra nos cargos de:

a) Agente de Diligências e Transporte, cujas atribuições são de transporte oficial de bens, documentos ou pessoas, bem como a realização de diligências externas em suporte às atividades de acompanhamento, controle, coordenação, execução, planejamento e supervisão de atividades de gestão de recursos financeiros, recursos humanos e recursos materiais, exigindo a natureza dessas tarefas formação escolar intermediária, de Nível Médio ou equivalente, e regular habilitação, pelo órgão competente, para condução de veículos terrestres das categorias "A" a "E";

b) Agente de Manutenção, cujas atribuições estão relacionadas às atividades de manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis de domínio da IDARON, exigindo a natureza das atribuições nível médio ou equivalente, acrescido de formação profissionalizante;

c) Técnico de Tecnologia da Informação, cujas atribuições estão relacionadas às atividades de suporte técnico, exigindo a natureza das atribuições Nível Médio técnico, na forma estabelecida pela legislação educacional, na área de Tecnologia da Informação; e

d) Agente de Transporte Fluvial, cujas atribuições estão relacionadas às atividades de transporte fluvial, conservação e manutenção de embarcações, exigindo a natureza das atribuições Nível Médio ou equivalente, acrescido de habilitação específica para a especialidade, expedida pela Autoridade Marítima.

§ 1º. Os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, cujas atribuições exigem segmentação temática, em observância à natureza dos conhecimentos necessários ao exercício de suas atribuições, são classificados nas seguintes especialidades:

I - Banco de Dados;

II - Desenvolvimento de Sistemas; e

III - Redes e Telecomunicações.

§ 2º. Os cargos de Agente de Manutenção são classificados nas seguintes especialidades:

I - Edificações, para a qual se exigirá formação em curso profissionalizante de Técnico em Edificações;

II - Construção Civil, para a qual se exigirá formação em curso profissionalizante de Pedreiro ou Mestre de Obras;

III - Sistemas Elétricos, para a qual se exigirá formação em curso profissionalizante de Eletricista de Baixa Tensão; e

IV - Serviços Gerais, para a qual se exigirá formação em curso profissionalizante de Pedreiro, ou Servente, ou Mestre de Obras.

§ 3º. Os cargos de Agente de Transporte Fluvial são classificados nas seguintes especialidades:

I - Contramestre Fluvial, para a qual se exigirá habilitação específica de Contramestre Fluvial; e

II - Marinheiro Fluvial de Máquinas, para a qual se exigirá habilitação específica de Marinheiro Fluvial de Máquinas.

SUBSEÇÃO II DA CATEGORIA FUNCIONAL FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 5º. A Categoria Funcional Fiscalização da Defesa Agropecuária, do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, é composta pelas seguintes carreiras:

I - Fiscal Estadual Agropecuário, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atividades laborais exigem formação superior, em nível de graduação, na área de Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, tendo como atribuições privativas:

a) a defesa sanitária animal e vegetal;

b) a inspeção industrial e sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal;

c) a fiscalização de produtos de uso veterinário, produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como os estabelecimentos que os comercializam;

d) a fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura;

e) a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões, inclusive das essências florestais;

f) a fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins;

g) como também de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins;

h) fiscalização do trânsito de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos portos e aeroportos nacionais estabelecidos no território do Estado de Rondônia, nos postos de fronteira e em outros locais sob polícia da IDARON;

i) lavratura de notificações e autos de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos; prestação de assessoria técnica para elaboração de instrumentos de cooperação técnica e científica com a União, Estados e Municípios, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo, quando solicitado por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública;

j) supervisão e auditoria das atividades dos titulares dos cargos de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária;

k) execução dos programas oficiais de defesa agropecuária e inspeção; e

l) consecução das demais atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, inclusive da carreira de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, ressalvadas as competências privativas de outras carreiras;

II - Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atividades laborais, de menor complexidade que aquelas destinadas aos Fiscais Estaduais Agropecuários, exigem formação de Nível Médio de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária, tendo como atribuições:

a) a realização de estudos e execução de projetos e pesquisas tecnológicas ou trabalhos de perícias administrativas;

b) manejo e regulação de máquinas e equipamentos;

c) coleta das informações necessárias ao desempenho das atribuições dos Fiscais Estaduais Agropecuários;

d) classificação e padronização técnica de produtos e subprodutos de origem vegetal;

e) levantamento e mapeamento de ocorrências sanitárias animais e vegetais; cadastramento de rebanhos e imóveis rurais indispensáveis à execução de programas oficiais de defesa agropecuária e inspeção;

f) fiscalização própria ao trânsito de animais e vegetais, bem como dos respectivos produtos e subprodutos e outras atividades inerentes à defesa agropecuária e classificação de essências florestais, não reservadas a qualquer profissão regulamentada, mediante delegação e supervisão de Fiscal Estadual Agropecuário; e

g) consecução das demais atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, ressalvadas as competências privativas.

Parágrafo único. Os cargos integrantes da carreira de Fiscal Estadual Agropecuário são classificados nas seguintes especialidades, conforme quantitativos especificados no Anexo I desta Lei Complementar, correspondentes à formação específica:

I - Engenharia Agrônoma ou Agronomia: para a qual se exigirá formação superior em nível de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e regular inscrição na entidade fiscalizadora do exercício da profissão;

II - Engenharia Florestal: para a qual se exigirá formação superior em nível de graduação em Engenharia Florestal e regular inscrição na entidade fiscalizadora do exercício da profissão;

III - Medicina Veterinária: para a qual se exigirá formação superior em nível de graduação em

Medicina Veterinária e regular inscrição na entidade fiscalizadora do exercício da profissão; e

IV - Zootecnia: para a qual se exigirá formação superior em nível de graduação em Zootecnia e regular inscrição na entidade fiscalizadora do exercício da profissão.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NAS CARREIRAS

Art. 6º. O ingresso no Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária dar-se-á mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, mediante provimento de cargos do primeiro nível e grau de cada carreira.

§ 1º. As provas de conhecimentos e habilidades poderão ser unicamente objetivas, ou objetivas e discursivas. Em qualquer caso, o certame poderá ser constituído ainda de fase de prova prática, fase de exame psicotécnico, nos termos estabelecidos pela legislação ou, na sua falta, pelo Conselho Federal de Psicologia, como ainda fase de Curso de Formação Profissional, todas de caráter eliminatório e classificatório, à exceção da prova de títulos, que terá caráter unicamente classificatório.

§ 2º. Salvo disposição legal ou constitucional imperativa, é facultativo o convite às entidades de classe para acompanhamento e participação dos atos dos concursos públicos de que trata esta Lei Complementar, mediante deliberação da Comissão de Concurso, que decidirá acerca da conveniência e oportunidade da respectiva participação.

Art. 7º. Cada Carreira contém 20 (vinte) níveis e 6 (seis) graus, para fins de progressão e promoção, respectivamente, estando os quantitativos de cada Carreira previstos no Anexo I desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º. O servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia será submetido à avaliação especial de estágio probatório, durante os 3 (três) anos iniciais de efetivo exercício, através da qual será aferida sua aptidão para o cargo.

DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 9º. O Programa de Acompanhamento de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório - PADEP/IDARON, objetiva planejar, acompanhar, orientar e aprimorar o processo avaliativo do servidor em estágio probatório, visando a sua plena adaptação às exigências do cargo.

Art. 10. São objetivos específicos do PADEP/IDARON:

I - promover ações que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor em estágio probatório, como forma de viabilizar o alcance dos objetivos institucionais;

II - permitir o acompanhamento contínuo e avaliação sistemática do desempenho do servidor em estágio probatório, visando à sua adaptação e ao aprimoramento de seu trabalho; e

III - fornecer os demais subsídios necessários à confirmação ou não do servidor no respectivo cargo.

Art. 11. O PADEP/IDARON será coordenado pelo Setor de Recursos Humanos da IDARON.

Art. 12. A operacionalização dos trabalhos relativos às avaliações de desempenho do servidor no estágio probatório será de competência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório - CPADEP, que será composta por servidores estáveis, designados pelo Presidente da IDARON.

Art. 13. O processo de avaliação de desempenho do PADEP /IDARON, seus critérios, formulários e recursos serão definidos em ato específico da Presidência da IDARON, após aprovação do Órgão Deliberativo.

SEÇÃO II DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 14. A aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório serão avaliadas observados os seguintes requisitos:

I - quanto à qualidade e produtividade: organização do trabalho; qualidade do trabalho; pontualidade; assiduidade; cumprimento do horário;

II - quanto ao desempenho profissional: criatividade; disciplina e responsabilidade; comprometimento; cumprimento de metas;

III - quanto à iniciativa profissional: planejamento; inovação e mudança; flexibilidade; tomada de decisão; e

IV - quanto à integração ao ambiente de trabalho: trabalho em equipe; relacionamento interpessoal; aprendizado e aperfeiçoamento profissional.

Art. 15. A avaliação do servidor em estágio probatório far-se-á em no mínimo 6 (seis) etapas, devendo o avaliando alcançar nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) na média das 6 (seis) avaliações, em escala de zero a 100 (cem) pontos.

§ 1º. A Presidência da IDARON deverá decidir quanto à homologação da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da última avaliação.

§ 2º. Sendo a decisão conclusiva da aptidão do servidor para o exercício do cargo, será o ato de confirmação na carreira publicado no Diário Oficial do Estado, retroagindo a estabilidade no cargo ao dia imediatamente subsequente ao término do período avaliativo.

§ 3º. Sendo a decisão conclusiva da inaptidão do servidor para o exercício do cargo, será ele exonerado ou reconduzido, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas autarquias e fundações.

SEÇÃO III DO AVALIADOR DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 16. A Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório será exercida por

seu superior imediato, ao qual incumbe:

I - dar ciência ao avaliando de todas as etapas do processo de avaliação;

II - fomentar e estimular condições técnicas e ambientais que facilitem a execução das atribuições do avaliando;

III - identificar as causas, juntamente com o avaliando, dos problemas detectados no decorrer do processo de avaliação, propondo ações necessárias para a sua solução;

IV - acompanhar, orientar e avaliar sistematicamente o servidor no desempenho de suas atribuições; e

V - justificar a atribuição de pontos abaixo da nota mínima, em qualquer dos fatores de avaliação.

CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 17. O desenvolvimento nas carreiras do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária é pautado pela valorização de seus servidores, mediante sistema de ascensão horizontal e vertical dentro da carreira da qual é integrante, pautando-se na associação da qualificação profissional ao satisfatório desempenho das atribuições do cargo, oportunizando a todos tratamento isonômico.

SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO DE SERVIDOR ESTÁVEL

Art. 18. A avaliação de desempenho é um processo sistemático e permanente de acompanhamento do desempenho, cuja finalidade é a aferição da plena adaptação do servidor estável às atribuições funcionais.

Art. 19. A coordenação dos trabalhos relativos às avaliações de desempenho do servidor estável será de competência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável - CPADE, que será composta por servidores estáveis, designados pela Presidência da IDARON.

Art. 20. A avaliação de desempenho do servidor disposta nesta seção será realizada anualmente por comissões especiais designadas para tal fim, com observância, no mínimo, dos seguintes itens:

I - qualidade e produtividade das tarefas sob seu encargo;

II - criatividade, disciplina, comprometimento e responsabilidade; e

III - iniciativa, planejamento, flexibilidade, tomada de decisão, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal e aperfeiçoamento profissional.

§ 1º. Concluindo a comissão pela inaptidão do avaliando, deverá ser-lhe oportunizada impugnação administrativa em ao menos duas instâncias, que decidirão os pedidos nos prazos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações.

§ 2º. Considerar-se-á satisfatória a avaliação do servidor que for igual ou superior a 70 (setenta)

pontos, a qual resultará na atribuição, ao avaliando, do conceito "apto".

§ 3º. O interstício avaliativo terá início:

I - para os servidores já integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo da IDARON na data de publicação desta Lei Complementar, a data de início de sua vigência; e

II - para os servidores que ingressarem no Quadro de Pessoal Efetivo da IDARON após a publicação desta Lei Complementar, a data de início do efetivo exercício na IDARON.

Art. 21. Nas hipóteses de interrupção do interstício avaliativo, este continuará a ser computado a partir da data do novo exercício do servidor na IDARON.

Art. 22. A decisão homologatória da avaliação de desempenho será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia e, quando for conclusiva pela não concessão da promoção ou progressão funcional, além da publicação da relação nominal na imprensa oficial, deverá haver comunicação pessoal e reservada ao servidor das razões que ensejaram a decisão.

Art. 23. A Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia implantará e manterá programa permanente de capacitação profissional, objetivando o aperfeiçoamento funcional de seus servidores e o desenvolvimento de competências, visando o desenvolvimento na carreira e a preparação para o desempenho de atribuições de maior complexidade e responsabilidade.

Art. 24. O processo de avaliação de desempenho, seus critérios, formulários e recursos serão definidos em ato da Presidência da IDARON, ouvido o Órgão Deliberativo.

SEÇÃO II DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 25. O desenvolvimento do servidor nas carreiras disciplinadas por esta Lei Complementar dar-se-á mediante progressão e promoção.

§ 1º. Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau imediatamente subsequente no mesmo nível da carreira a que pertence.

§ 2º. Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o imediatamente subsequente, na mesma carreira a que pertence.

Art. 26. Para obtenção da progressão o servidor deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - cumprimento do interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício das atribuições do cargo no âmbito do IDARON;

II - obtenção de 3 (três) avaliações de desempenho satisfatórias no período disposto no inciso I deste artigo;

III - inexistência de penalidade disciplinar de qualquer natureza no período disposto no inciso I deste artigo;

IV - inexistência de 3 (três) ou mais faltas injustificadas no período disposto no inciso I deste artigo, assim consideradas aquelas não equiparadas por esta Lei Complementar ou pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações a efetivo exercício;

V - inexistência de cedência, com ou sem ônus para o cedente, ou ainda, afastamento das atribuições do cargo efetivo sem direito à percepção de remuneração; e

VI - comprovação da escolaridade ou qualificação profissional exigida para o grau subsequente, nos termos das tabelas do Anexo III desta Lei Complementar, e respectivo regulamento.

Art. 27. Para obtenção da promoção o servidor deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - cumprimento do interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício das atribuições do cargo no âmbito do IDARON;

II - obtenção de 2 (duas) avaliações satisfatórias no período disposto no inciso I deste artigo;

III - inexistência de penalidade disciplinar de qualquer natureza no período disposto no inciso I deste artigo;

IV - inexistência de 3 (três) ou mais faltas injustificadas no período disposto no inciso I deste artigo, assim consideradas aquelas não equiparadas por esta Lei Complementar ou pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações a efetivo exercício; e

V - inexistência de cedência, com ou sem ônus para o cedente, ou ainda, afastamento das atribuições do cargo efetivo sem direito à percepção de remuneração.

Art. 28. Os efeitos financeiros da ascensão funcional serão devidos a partir do dia imediatamente subsequente ao termo final do período de avaliação.

CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO

Art. 29. A remuneração dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, composta pelo vencimento básico, pelos adicionais, pelas gratificações e pelas verbas e vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias estabelecidas em Lei Complementar, fica sujeita à revisão geral anual na mesma data e índice aplicável aos demais servidores públicos do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Excetua-se da composição remuneratória, para fins da revisão geral anual de que trata o *caput*, as verbas ou vantagens de natureza indenizatória.

Art. 30. O vencimento básico dos cargos que compõem as carreiras do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária do Estado de Rondônia,

escalonados em padrões, são os constantes das tabelas do Anexo III desta Lei Complementar.

§ 1º. Aos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, quando investidos em cargo de provimento em comissão da IDARON, é facultada a opção pela remuneração integral do cargo de provimento em comissão, ou pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da representação do cargo de provimento em comissão.

Art. 31. Compõem a estrutura remuneratória do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada:

I - o adicional por tempo de serviço;

II - a vantagem pessoal de anuênio; e

III - a vantagem pessoal de quintos.

Parágrafo único. A Vantagem Pessoal de que trata este artigo sofrerá a incidência apenas da revisão geral anual de que trata o artigo 32 desta Lei Complementar.

SEÇÃO I DOS ADICIONAIS

Art. 32. São adicionais devidos aos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária:

I - Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária; e

II - Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária.

§ 1º. Os adicionais de que trata este artigo são incorporáveis à remuneração, inclusive para fins previdenciários, nos termos da legislação própria, somente deixando de serem devidos, temporariamente, em razão de cedência de servidor, com ou sem ônus para a IDARON, e somente enquanto perdurar o afastamento da carreira.

§ 2º. Os adicionais previstos neste artigo serão disciplinados pela Presidência da IDARON, consoante decisão do Órgão Deliberativo.

SUBSEÇÃO I DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 33. O adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária é devido aos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária em razão de conhecimentos adicionais adquiridos em cursos de aperfeiçoamento profissional, graduação, extensão, e pós-graduação em áreas de interesse da IDARON, além dos vinculados às especialidades peculiares de cada cargo ou função, bem como aqueles que venham a surgir no interesse do serviço.

§ 1º. Ato da Presidência da IDARON, ouvido o Órgão Deliberativo, estabelecerá os eventos de qualificação de interesse da IDARON, ressalvados aqueles que guardam pertinência imediata com o cargo ocupado.

Art. 34. O Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária não será concedido ou

devido quando a capacitação constituir requisito para ingresso ou houver sido utilizada como pressuposto para desenvolvimento na carreira.

Art. 35. O Adicional de Qualificação Funcional da Defesa Agropecuária incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo nos seguintes termos:

I - em 6% (seis por cento) para cada grupo de 100 (cem) horas de ações de capacitação, até o limite de 30% (trinta por cento);

II - em 40% (quarenta por cento) em se tratando de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;

III - em 50% (cinquenta por cento), em se tratando de título, diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em sentido amplo;

IV - em 65% (sessenta e cinco por cento), em se tratando de título, diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em sentido estrito, mestrado; e

V - em 80% (oitenta por cento), em se tratando de título, diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em sentido estrito, doutorado.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o servidor perceberá, cumulativamente os coeficientes previstos nos incisos II a V deste artigo, sendo-lhe sempre devido o pagamento referente ao maior índice.

SUBSEÇÃO II DO ADICIONAL DE DESEMPENHO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 36. O Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária será concedido aos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária, no valor correspondente ao montante dos pontos obtidos no mês, observados os seguintes limites:

I - aos ocupantes de cargos da Carreira de Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária, até 300 (trezentos) pontos;

II - aos ocupantes dos cargos de Nível Médio, à exceção do cargo de Assistente Estadual de Defesa Agropecuária, até 500 (quinhentos) pontos;

III - aos ocupantes de cargos da Carreira de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, até 1.700 (um mil e setecentos) pontos; e

IV - aos ocupantes dos cargos das carreiras de nível superior, até 3.900 (três mil e novecentos) pontos.

§ 1º. O servidor afastado das atividades específicas do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária para outras atividades de qualquer natureza não perceberá o adicional de que trata o *caput* deste artigo, salvo se designado através de Decreto para o desempenho de atividades diretamente afetas às atividades de defesa agropecuária.

§ 2º. O servidor de que trata o *caput* deste artigo, quando no exercício de cargo comissionado, fará jus ao Adicional de Desempenho na pontuação

máxima correspondente a sua posição funcional no cargo de provimento efetivo, proporcional aos dias de efetiva designação, sendo ordinariamente aferida a produtividade referente aos dias remanescentes.

§ 3º. O Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária é o resultante da multiplicação da pontuação obtida pelo valor monetário do ponto, conforme estabelecido no Anexo IV desta Lei Complementar, com posterior incidência do índice constante do Anexo V desta Lei Complementar, correspondente ao nível de posicionamento do servidor.

§ 4º. O valor individual do ponto do Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária será equivalente a fração centesimal da Unidade Padrão Fiscal adotada pelo Estado de Rondônia.

Art. 37. O adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária não será devido ao servidor:

I - à disposição funcional de outros órgãos, poderes, entes ou entidades, sem ônus para o IDARON; e

II - afastado das funções de seu cargo sem percepção de remuneração, qualquer que seja o motivo.

Art. 38. Nos afastamentos legais, conforme definido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações, o Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária será pago pela média aritmética dos pontos alcançados nos 3 (três) meses anteriores à data do início do afastamento.

Parágrafo único. Para fins de pagamento da gratificação natalina, o Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária será devido na proporção de 1/12 (um doze avos) para cada mês trabalhado, considerando-se, para tanto, a média obtida da divisão do valor percebido a título desse adicional no exercício financeiro, pela quantidade de meses trabalhados na carreira dentro do mesmo exercício financeiro.

SEÇÃO II DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 39. Ficam instituídas as seguintes gratificações:

I - Gratificação de Tarefas Extraordinárias da Defesa Agropecuária;

II - Gratificação de Atividade de Docência da Defesa Agropecuária;

III - Gratificação de Atividade de Transporte Aquaviário da Defesa Agropecuária;

IV - Gratificação Especial de Localidade da Defesa Agropecuária;

V - Gratificação de Insalubridade;

VI - Gratificação de Periculosidade; e

VII - Gratificação de Atividade Penosa.

§ 1º. As gratificações previstas nesta Seção têm natureza transitória, não se incorporando à remuneração para quaisquer fins.

§ 2º. Na ausência de legislação própria aplicável a todos os servidores públicos civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações, a regulamentação das gratificações previstas nesta Seção será realizada por ato da Presidência da IDARON, mediante decisão do Órgão Deliberativo.

SUBSEÇÃO I DA GRATIFICAÇÃO DE TAREFAS EXTRAORDINÁRIAS DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 40. A Gratificação de Tarefas Extraordinárias da Defesa Agropecuária será devida ao servidor, por tempo determinado, em razão de tarefas especiais ou urgentes, mediante prévia designação da Presidência da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, após prévia manifestação da unidade interessada e respectiva unidade técnica, quando houver.

Art. 41. A Gratificação de Tarefas Extraordinárias da Defesa Agropecuária, para os servidores que desempenham trabalhos de campo, somente será devida nos casos em que o servidor prestar serviços externos a sua unidade de lotação por mais de 7 (sete) dias consecutivos.

Art. 42. A Gratificação de Tarefas Extraordinárias da Defesa Agropecuária é correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico do grau e nível inicial das carreiras de nível superior, para cada 30 (trinta) dias de designação, proporcional aos dias de efetiva prestação dos trabalhos extraordinários, devendo ser incluída na folha imediatamente subsequente à prestação dos serviços.

SUBSEÇÃO II DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE DOCÊNCIA DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 43. A Gratificação de Atividade de Docência da Defesa Agropecuária será concedida ao servidor que, na qualidade de instrutor, palestrante, facilitador ou multiplicador, acumular o pleno exercício das atividades do seu cargo com atividades de docência para o público interno da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, mediante prévia aprovação do projeto do evento de qualificação pela Presidência da IDARON.

Parágrafo único. O valor devido corresponderá à retribuição pelo planejamento do evento, preparação e desenvolvimento de aulas, elaboração dos testes e avaliações que se fizerem necessários e preparação do material didático-pedagógico.

Art. 44. O pagamento da Gratificação de Atividade de Docência da Defesa Agropecuária será efetuado em forma de hora de aula, cujo valor é estabelecido observando-se o nível do cargo efetivo ocupado pelo servidor que realiza a atividade docente, nos seguintes termos:

I - instrutor interno de Nível Médio: 1,00% (um por cento) do vencimento básico do grau e nível inicial das carreiras de nível superior por hora-aula; e

II - instrutor interno de Nível Superior: 2,00% (dois por cento) do vencimento básico do grau e nível inicial das carreiras de nível superior por hora-aula.

§ 1º. O pagamento da gratificação dar-se-á na folha imediatamente subsequente à conclusão do evento de qualificação e aprovação do respectivo relatório pela Presidência da IDARON.

SUBSEÇÃO III DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 45. A Gratificação de Atividade de Transporte Aquaviário, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento básico do grau e nível inicial das carreiras de nível superior, é devida ao servidor designado para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, exercer funções relacionadas à condução de embarcações.

Art. 46. Somente poderá ser designado servidor regularmente habilitado pela Autoridade Marítima, atendidas as disposições legais e regulamentares.

Parágrafo único. A IDARON fomentará a capacitação de seus servidores para as atividades de que trata esta Subseção, mediante parcerias com a Marinha do Brasil, custeando parcial ou integralmente os custos da formação.

SUBSEÇÃO IV DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 47. A Gratificação Especial de Localidade da Defesa Agropecuária é devida aos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária lotados, residentes e em efetivo exercício em localidades estabelecidas nos limites internacionais ou em agrupamentos humanos de difícil acesso e precário desenvolvimento urbano, assim compreendidos aqueles distantes mais de 150 quilômetros do eixo da Rodovia BR 364, com acesso pavimentado, ou distantes mais de 50 quilômetros do eixo da Rodovia BR 364, com acesso não pavimentado, ou ainda, com acesso exclusivamente por via fluvial.

Art. 48. A Gratificação Especial de Localidade da Defesa Agropecuária é correspondente a percentual do vencimento básico do menor nível e grau do respectivo cargo, nos seguintes termos:

I - para as localidades classificadas como Nível I, o percentual de 20% (vinte por cento); e

II - para as localidades classificadas como nível II, o percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. A Gratificação prevista nessa subseção será disciplinada em ato da

Presidência do IDARON, mediante decisão do Órgão Deliberativo.

SEÇÃO III DOS AUXÍLIOS

Art. 49. Ficam assegurados aos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária os seguintes auxílios:

- I - Auxílio Alimentação da Defesa Agropecuária;
- II - Auxílio Saúde; e
- III - Auxílio Transporte.

§ 1º. Os auxílios de que trata este artigo não refletirão no abono natalino, não se incorporarão à remuneração para quaisquer efeitos, não sofrerão quaisquer descontos, e não serão considerados para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição previdenciária.

§ 2º. É vedado o pagamento dos auxílios previstos nos incisos I e III deste artigo aos servidores que não se encontrem em efetivo exercício em razão de afastamentos legais disciplinados pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações.

§ 3º. Na ocorrência de percepção indevida de quaisquer dos auxílios previstos neste artigo, o ressarcimento será realizado mediante consignação na folha de pagamento imediatamente subsequente.

§ 4º. Na ausência de legislação própria aplicável a todos os servidores públicos civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações, a regulamentação dos auxílios previstos nesta Seção será realizada por ato da Presidência da IDARON, ouvido o Órgão Deliberativo.

SUBSEÇÃO I DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 50. O Auxílio Alimentação tem a finalidade de subsidiar as despesas mensais do servidor com alimentação no intervalo intrajornada, sendo concedido em pecúnia no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), devendo ser incluído na folha de pagamento do mês anterior àquele destinado a sua utilização.

Parágrafo único. O valor do Auxílio Alimentação será revisto anualmente por ato da Presidência da IDARON, após manifestação do Órgão Deliberativo.

SUBSEÇÃO II DO AUXÍLIO SAÚDE

Art. 51. O Auxílio Saúde tem a finalidade de subsidiar parcialmente as despesas do servidor com assistência médica e odontológica, sendo devido na forma atualmente prevista pela legislação própria, ou, na sua falta, na forma disciplinada por ato da Presidência da IDARON,

mediante deliberação do Conselho de Administração.

SUBSEÇÃO III DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Art. 52. O Auxílio Transporte tem a finalidade de subsidiar as despesas do servidor com o deslocamento de sua residência para o local de trabalho e deste para aquela, e será pago em pecúnia, em valor equivalente à tarifa unitária de transporte coletivo na localidade em que o servidor tem exercício.

§ 1º. Para fins de pagamento do Auxílio Transporte, a tarifa de transporte coletivo de cada localidade deverá ser previamente reconhecida por ato da Presidência da IDARON.

§ 2º. O Auxílio Transporte corresponderá à quantia equivalente aos deslocamentos diários, multiplicado pela quantidade de dias úteis no mês de referência, devendo ser creditado na folha de pagamento anterior ao mês de referência.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 53. A Carreira dos Profissionais de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia de que trata a Lei Complementar n. 254, de 14 de janeiro de 2002, com suas respectivas alterações, em razão da necessidade de classificação dos respectivos cargos em observância aos requisitos para ingresso, atribuições e remuneração, fica segmentada nas carreiras de Analista de Gestão da Defesa Agropecuária, Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, Técnico de Gestão da Defesa Agropecuária, Técnico Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, Fiscal Estadual Agropecuário e Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, aplicando-se aos seus cargos as seguintes disposições:

I - os cargos de Técnico Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril passam a integrar a carreira de Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, observando-se os seguintes preceitos:

a) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Administração e registro na entidade fiscalizadora do exercício profissional, ficam denominados Administrador;

b) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional de Analista de Sistema, ficam denominados Analista de Tecnologia da Informação;

c) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Ciências Contábeis e registro na entidade fiscalizadora do exercício profissional, ficam denominados Contador;

d) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Ciências Econômicas e registro na entidade fiscalizadora

do exercício profissional, ficam denominados Economista; e

e) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional de Pedagogo, ficam denominados Pedagogo;

II - os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Ciências Jurídicas e registro na entidade fiscalizadora do exercício profissional, ficam denominados Procurador Estadual Autárquico, da carreira de Procurador Estadual Autárquico;

III - os cargos de Assistente Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril ficam denominados Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, integrando a carreira de igual nomenclatura;

IV - os cargos de Fiscal de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril ficam denominados Fiscal Estadual Agropecuário, integrando a carreira de igual nomenclatura, observando-se os seguintes preceitos:

a) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Agronomia ou Engenharia Agrônoma e registro na entidade fiscalizadora do exercício profissional, passam a integrar a especialidade de Agronomia;

b) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Engenharia Florestal e registro na entidade fiscalizadora do exercício profissional, passam a integrar a especialidade de Engenharia Florestal;

c) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Medicina Veterinária, e registro na entidade fiscalizadora do exercício profissional, passam a integrar a especialidade de Medicina Veterinária; e

d) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional em Zootecnia, e registro na entidade fiscalizadora do exercício profissional, passam a integrar a especialidade de Zootecnia;

V - os cargos de Assistente Fiscal de Defesa Agrossilvopastoril ficam denominados Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, integrando a carreira de igual nomenclatura; e

VI - os cargos de Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril cujo requisito para ingresso tenha sido ensino médio completo ficam integrados à carreira de Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, observando-se os seguintes preceitos:

a) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional na área de transporte – motorista, ficam denominados Agente de Diligências e Transporte;

b) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional na área de transporte – Contramestre, ficam denominados de Agente de Transporte Fluvial na especialidade de Contramestre Fluvial; e

c) os cargos que tenham por requisito de ingresso habilitação profissional na área de transporte – Marinheiro Fluvial de Máquinas, ficam denominados Agente de Transporte Fluvial na especialidade de Marinheiro Fluvial de Máquinas.

Art. 54. Aos cargos de Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril do Quadro de Pessoal Efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON aplicam-se as seguintes disposições:

I- os cargos não providos da especialidade/habilitação Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas cujo requisito para ingresso fora o Ensino Fundamental ficam extintos, e os cargos já providos passam a integrar quadro em extinção, sendo extintos à medida de suas vacâncias;

II- os cargos não providos da especialidade/habilitação Limpeza e Conservação cujo requisito para ingresso fora o Ensino Fundamental ficam extintos, e os cargos já providos passam a integrar quadro em extinção, sendo extintos à medida de suas vacâncias; e

III- os cargos não providos da especialidade/habilitação Motorista cujo requisito para ingresso fora o Ensino Fundamental ficam extintos, e os cargos já providos passam a integrar quadro em extinção, sendo extintos à medida de suas vacâncias.

Parágrafo único. Os servidores integrantes do quadro em extinção permanecerão no exercício de suas atribuições ou, havendo terceirização dessas atividades, serão aproveitados em atividades administrativas compatíveis com a instrução escolar estabelecida como requisito para ingresso no cargo, assegurando-se-lhes, em qualquer caso, os direitos e vantagens já estabelecidos, inclusive progressão funcional, na forma estabelecida por esta Lei Complementar.

Art. 55. O enquadramento dos atuais servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária será realizado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a vigência desta Lei Complementar, mediante ato próprio da Presidência da IDARON, ao qual dar-se-á ampla publicidade, observado os seguintes termos:

I- cada biênio completo de efetivo exercício junto à IDARON equivalerá a 1 (um) nível, desprezando-se as frações;

II- o enquadramento no cargo resultante desta Lei Complementar deverá observar a correlação do nível de escolaridade exigido para ingresso no cargo, como também das respectivas atribuições, nos termos do Anexo II desta Lei Complementar;

III- na ocorrência de decréscimo salarial resultante do enquadramento, será devida ao servidor Complementação Constitucional de Irredutibilidade Remuneratória – CCIR, com natureza de vantagem pessoal transitória, em valor equivalente à diferença apurada, a qual será paga ao servidor até que sua remuneração decorrente desta Lei Complementar, desconsiderando a Complementação Constitucional de Irredutibilidade Remuneratória, seja igual ou superior ao valor nominal de sua última remuneração anterior à implementação dos efeitos da presente Lei Complementar, desconsiderando-se nesta, as seguintes rubricas:

- a) gratificação natalina;
- b) adicional constitucional de férias;
- c) abono pecuniário de férias;
- d) auxílios de qualquer natureza; e
- e) diferenças salariais de qualquer natureza, exceto àquelas incluídas em folha de forma permanente em razão de reconhecimento de direito em sede judicial ou administrativa.

Art. 56. Os concursos realizados ou em andamento, na data de publicação desta Lei Complementar, para o Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, são válidos para ingresso nos cargos

previstos nesta Lei Complementar, observada a correlação entre as atribuições, as especialidades e o grau de escolaridade, conforme Anexo II.

Art. 57. É assegurado aos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária o afastamento de suas funções para frequência em cursos de formação referentes a cargos ou empregos públicos e, havendo opção pelo afastamento com ônus, o servidor fará jus à percepção do vencimento básico, acrescido das vantagens de natureza pessoal.

Art. 58. Além dos direitos e vantagens previstos nesta Lei Complementar, os servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária fazem jus àqueles previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações.

Art. 59. A Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia poderá receber servidores de outros Poderes, órgãos ou entidades da Administração Pública ou órgão oficial de assistência técnica, mediante regular ato de cedência, aos quais será assegurado a no máximo 25 (vinte e cinco) servidores a percepção de Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária correspondente ao vencimento básico do grau e nível inicial das carreiras de Nível Superior ou Nível Médio, respectivamente aos servidores ocupantes de cargos efetivos de Nível Superior ou de Nível Médio, mediante atendimento dos requisitos previstos para pagamento do Adicional de Desempenho.

Art. 60. Os servidores que na data de início da vigência desta Lei Complementar encontrarem-se regularmente cedidos à IDARON e percebendo o Adicional de Produtividade de que trata o artigo 39 da Lei Complementar n. 254, de 2002, farão jus a Vantagem Individual Transitória no valor equivalente àquele ordinariamente percebido a título de Adicional de Produtividade, que será devida enquanto mantida a regularidade da cedência.

Art. 61. As disposições desta Lei Complementar estendem-se aos aposentados e pensionistas oriundos de cargos ou carreiras disciplinados pela Lei Complementar n. 254, de 2002.

Art. 62. A regulamentação desta Lei Complementar dar-se-á no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência de seus efeitos financeiros.

§ 1º. As verbas instituídas por esta Lei Complementar e que dependam de regulamentação, somente serão devidas a partir da publicação do respectivo ato normativo e, não se verificando sua publicação, do término do prazo indicado no *caput* deste artigo.

§ 2º. Até que ocorra a regulamentação de que trata o *caput* deste artigo serão aplicadas no que for cabível, precariamente, as normas e regras em vigor durante a vigência da Lei Complementar n. 254, de 2002.

Art. 63. Na ausência da instituição e funcionamento do Órgão Deliberativo, as regulamentações e demais decisões atribuídas ao colegiado por esta Lei Complementar serão promovidas de forma plena pela Presidência da IDARON.

Art. 64. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas à IDARON, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes orçamentários que se fizerem necessários.

Art. 65. Revoga-se a Lei Complementar n. 254, de 2002, com suas respectivas alterações.

Art. 66. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS, EXCETUADOS OS CARGOS EM EXTINÇÃO.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	ESPECIALIDADE / HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	
DEFESA AGROPECUÁRIA	GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Analista de Gestão da Defesa Agropecuária	Analista de Gestão Defesa Agropecuária	*	20	
		Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	Administrador	*	6	
			Analista de Controle Interno	Ciências Contábeis ou Graduação em qualquer área acrescida de Especialização na área de Auditoria Interna ou Controle Interno	3	
				Ciências Jurídicas	3	
			Analista de Tecnologia da Informação	Banco de Dados	3	
				Desenvolvimento de Sistemas	10	
				Redes e Telecomunicações	3	
			Contador	*	4	
			Economista	*	5	
			Pedagogo	*	1	
			Psicólogo	*	1	
		Procurador Estadual Autárquico	Procurador Estadual Autárquico	*	8	
		Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	*	440	
		Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	Técnico de Diligências e Transporte	*	30	
				Agente de Manutenção	Edificações	2
			Construção Civil		2	
			Sistemas Elétricos		2	
			Serviços Gerais		2	
			Técnico de Tecnologia da Informação	*	20	
			Agente de Transporte Fluvial	Contramestre Fluvial	8	
		Marinheiro Fluvial de Máquinas		8		
		FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário	Agronomia	80
					Engenharia Florestal	15
					Medicina Veterinária	220
					Zootecnia	15
			Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	*	820
		TOTAL DE CARGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA				586
TOTAL DE CARGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA				1150		
TOTAL GERAL DE CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DEFESA AGROPECUÁRIA				1736		

ANEXO II

SITUAÇÃO GERAL DAS CARREIRAS E CARGOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N. 254/02 E DESTA LEI COMPLEMENTAR.

SITUAÇÃO GERAL DAS CARREIRAS E CARGOS	
SITUAÇÃO ANTERIOR (CARREIRA / CARGO / ESPECIALIDADE OU HABILITAÇÃO)	SITUAÇÃO ATUAL (CARREIRA / CARGO / ESPECIALIDADE OU HABILITAÇÃO)
Defesa Agrossilvopastoril / Técnico Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril / Administração	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Administrador
Defesa Agrossilvopastoril / Técnico Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril / Analista de Sistema	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Analista de Tecnologia da Informação / Desenvolvimento de Sistemas
Defesa Agrossilvopastoril / Técnico Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril / Ciências Contábeis	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Contador
Defesa Agrossilvopastoril / Técnico Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril / Economia	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Economista
Defesa Agrossilvopastoril / Técnico Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril / Pedagogia	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Pedagogo
Defesa Agrossilvopastoril / Técnico Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril / Advogado, Assessor Jurídico ou Ciências Jurídicas	Procurador Estadual Autárquico / Procurador Estadual Autárquico
Defesa Agrossilvopastoril / Assistente Administrativo de Defesa Agrossilvopastoril	Técnico de Defesa Agropecuária / Técnico de Defesa Agropecuária
Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril / Motorista (Ensino Médio)	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Agente de Diligências e Transporte
Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril / Contramestre Fluvial	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Agente de Transporte Fluvial / Contramestre Fluvial
Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril / Marinheiro Fluvial de Máquinas	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Agente de Transporte Fluvial / Marinheiro Fluvial de Máquinas
Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril / Marinheiro Fluvial de Convés	Extinto
Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril / Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés	Extinto
Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril / Motorista (Nível Fundamental)	Quadro em Extinção
Auxiliar de Serviço de Defesa Agrossilvopastoril / Limpeza e Conservação	Quadro em Extinção
Defesa Agrossilvopastoril / Fiscal de Defesa Agrossilvopastoril / Engenharia Agrônoma	Fiscal Estadual Agropecuário / Fiscal Estadual Agropecuário / Agronomia
Defesa Agrossilvopastoril / Fiscal de Defesa Agrossilvopastoril / Engenharia Florestal	Fiscal Estadual Agropecuário / Fiscal Estadual Agropecuário / Engenharia Florestal
Defesa Agrossilvopastoril / Fiscal de Defesa Agrossilvopastoril / Medicina Veterinária	Fiscal Estadual Agropecuário / Fiscal Estadual Agropecuário / Medicina Veterinária
Defesa Agrossilvopastoril / Fiscal de Defesa Agrossilvopastoril / Zootecnia	Fiscal Estadual Agropecuário / Fiscal Estadual Agropecuário / Zootecnia
Defesa Agrossilvopastoril / Assistente Fiscal de Defesa Agrossilvopastoril	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária / Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária
Inexistente	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Analista de Controle Interno / Ciências Contábeis ou Graduação em qualquer área acrescida de Especialização na área de Auditoria Interna ou Controle Interno



Inexistente	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Analista de Controle Interno / Ciências Jurídicas
Inexistente	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Analista de Tecnologia da Informação / Banco de Dados
Inexistente	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Analista de Tecnologia da Informação / Redes e Telecomunicações
Inexistente	Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Psicólogo
Inexistente	Analista de Gestão da Defesa Agropecuária / Analista de Defesa Agropecuária
Inexistente	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Agente de Manutenção / Edificações
Inexistente	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Agente de Manutenção / Construção Civil
Inexistente	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Agente de Manutenção / Sistemas Elétricos
Inexistente	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Agente de Manutenção / Serviços Gerais
Inexistente	Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária / Técnico de Tecnologia da Informação

ANEXO III

VENCIMENTO BÁSICO

TABELA I
CARGOS DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	GRAU					
	A	B	C	D	E	F
	FORMAÇÃO REQUISITO PARA INGRESSO	CAPACITAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO POSTERIOR RELACIONADA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	MESTRADO	DOCTORADO
I	R\$ 1.050,00	R\$ 1.076,25	R\$ 1.128,75	R\$ 1.207,50	R\$ 1.286,25	R\$ 1.365,00
II	R\$ 1.081,50	R\$ 1.108,54	R\$ 1.162,61	R\$ 1.243,73	R\$ 1.324,84	R\$ 1.405,95
III	R\$ 1.113,95	R\$ 1.141,79	R\$ 1.197,49	R\$ 1.281,04	R\$ 1.364,58	R\$ 1.448,13
IV	R\$ 1.147,36	R\$ 1.176,05	R\$ 1.233,42	R\$ 1.319,47	R\$ 1.405,52	R\$ 1.491,57
V	R\$ 1.181,78	R\$ 1.211,33	R\$ 1.270,42	R\$ 1.359,05	R\$ 1.447,69	R\$ 1.536,32
VI	R\$ 1.217,24	R\$ 1.247,67	R\$ 1.308,53	R\$ 1.399,82	R\$ 1.491,12	R\$ 1.582,41
VII	R\$ 1.253,75	R\$ 1.285,10	R\$ 1.347,79	R\$ 1.441,82	R\$ 1.535,85	R\$ 1.629,88
VIII	R\$ 1.291,37	R\$ 1.323,65	R\$ 1.388,22	R\$ 1.485,07	R\$ 1.581,93	R\$ 1.678,78
IX	R\$ 1.330,11	R\$ 1.363,36	R\$ 1.429,87	R\$ 1.529,62	R\$ 1.629,38	R\$ 1.729,14
X	R\$ 1.370,01	R\$ 1.404,26	R\$ 1.472,76	R\$ 1.575,51	R\$ 1.678,26	R\$ 1.781,02
XI	R\$ 1.411,11	R\$ 1.446,39	R\$ 1.516,95	R\$ 1.622,78	R\$ 1.728,61	R\$ 1.834,45
XII	R\$ 1.453,45	R\$ 1.489,78	R\$ 1.562,45	R\$ 1.671,46	R\$ 1.780,47	R\$ 1.889,48
XIII	R\$ 1.497,05	R\$ 1.534,48	R\$ 1.609,33	R\$ 1.721,61	R\$ 1.833,88	R\$ 1.946,16
XIV	R\$ 1.541,96	R\$ 1.580,51	R\$ 1.657,61	R\$ 1.773,25	R\$ 1.888,90	R\$ 2.004,55
XV	R\$ 1.588,22	R\$ 1.627,92	R\$ 1.707,34	R\$ 1.826,45	R\$ 1.945,57	R\$ 2.064,68
XVI	R\$ 1.635,87	R\$ 1.676,76	R\$ 1.758,56	R\$ 1.881,25	R\$ 2.003,94	R\$ 2.126,63
XVII	R\$ 1.684,94	R\$ 1.727,07	R\$ 1.811,31	R\$ 1.937,68	R\$ 2.064,05	R\$ 2.190,42
XVIII	R\$ 1.735,49	R\$ 1.778,88	R\$ 1.865,65	R\$ 1.995,81	R\$ 2.125,98	R\$ 2.256,14
XIX	R\$ 1.787,55	R\$ 1.832,24	R\$ 1.921,62	R\$ 2.055,69	R\$ 2.189,75	R\$ 2.323,82
XX	R\$ 1.841,18	R\$ 1.887,21	R\$ 1.979,27	R\$ 2.117,36	R\$ 2.255,45	R\$ 2.393,54

TABELA II
CARGOS DAS CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	GRAU					
	A	B	C	D	E	F
	FORMAÇÃO REQUISITO PARA INGRESSO	CAPACITAÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
I	R\$ 680,00	R\$ 697,00	R\$ 731,00	R\$ 782,00	R\$ 833,00	R\$ 884,00
II	R\$ 700,40	R\$ 717,91	R\$ 752,93	R\$ 805,46	R\$ 857,99	R\$ 910,52
III	R\$ 721,41	R\$ 739,45	R\$ 775,52	R\$ 829,62	R\$ 883,73	R\$ 937,84
IV	R\$ 743,05	R\$ 761,63	R\$ 798,78	R\$ 854,51	R\$ 910,24	R\$ 965,97
V	R\$ 765,35	R\$ 784,48	R\$ 822,75	R\$ 880,15	R\$ 937,55	R\$ 994,95
VI	R\$ 788,31	R\$ 808,01	R\$ 847,43	R\$ 906,55	R\$ 965,68	R\$ 1.024,80
VII	R\$ 811,96	R\$ 832,25	R\$ 872,85	R\$ 933,75	R\$ 994,65	R\$ 1.055,54
VIII	R\$ 836,31	R\$ 857,22	R\$ 899,04	R\$ 961,76	R\$ 1.024,48	R\$ 1.087,21
IX	R\$ 861,40	R\$ 882,94	R\$ 926,01	R\$ 990,61	R\$ 1.055,22	R\$ 1.119,82
X	R\$ 887,25	R\$ 909,43	R\$ 953,79	R\$ 1.020,33	R\$ 1.086,88	R\$ 1.153,42
XI	R\$ 913,86	R\$ 936,71	R\$ 982,40	R\$ 1.050,94	R\$ 1.119,48	R\$ 1.188,02
XII	R\$ 941,28	R\$ 964,81	R\$ 1.011,87	R\$ 1.082,47	R\$ 1.153,07	R\$ 1.223,66
XIII	R\$ 969,52	R\$ 993,76	R\$ 1.042,23	R\$ 1.114,95	R\$ 1.187,66	R\$ 1.260,37
XIV	R\$ 998,60	R\$ 1.023,57	R\$ 1.073,50	R\$ 1.148,39	R\$ 1.223,29	R\$ 1.298,18
XV	R\$ 1.028,56	R\$ 1.054,28	R\$ 1.105,70	R\$ 1.182,85	R\$ 1.259,99	R\$ 1.337,13
XVI	R\$ 1.059,42	R\$ 1.085,90	R\$ 1.138,87	R\$ 1.218,33	R\$ 1.297,79	R\$ 1.377,24
XVII	R\$ 1.091,20	R\$ 1.118,48	R\$ 1.173,04	R\$ 1.254,88	R\$ 1.336,72	R\$ 1.418,56
XVIII	R\$ 1.123,94	R\$ 1.152,03	R\$ 1.208,23	R\$ 1.292,53	R\$ 1.376,82	R\$ 1.461,12
XIX	R\$ 1.157,65	R\$ 1.186,60	R\$ 1.244,48	R\$ 1.331,30	R\$ 1.418,13	R\$ 1.504,95
XX	R\$ 1.192,38	R\$ 1.222,19	R\$ 1.281,81	R\$ 1.371,24	R\$ 1.460,67	R\$ 1.550,10

TABELA III

CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE DEFESA AGROSSILVOPASTORIL NAS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS DE MOTORISTA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DO QUADRO EM EXTINÇÃO

NÍVEL	GRAU					
	A	B	C	D	E	F
	FORMAÇÃO REQUISITO PARA INGRESSO	CAPACITAÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
I	R\$ 625,00	R\$ 640,63	R\$ 671,88	R\$ 718,75	R\$ 765,63	R\$ 812,50
II	R\$ 643,75	R\$ 659,84	R\$ 692,03	R\$ 740,31	R\$ 788,59	R\$ 836,88
III	R\$ 663,06	R\$ 679,64	R\$ 712,79	R\$ 762,52	R\$ 812,25	R\$ 861,98
IV	R\$ 682,95	R\$ 700,03	R\$ 734,18	R\$ 785,40	R\$ 836,62	R\$ 887,84
V	R\$ 703,44	R\$ 721,03	R\$ 756,20	R\$ 808,96	R\$ 861,72	R\$ 914,48
VI	R\$ 724,55	R\$ 742,66	R\$ 778,89	R\$ 833,23	R\$ 887,57	R\$ 941,91
VII	R\$ 746,28	R\$ 764,94	R\$ 802,25	R\$ 858,23	R\$ 914,20	R\$ 970,17
VIII	R\$ 768,67	R\$ 787,89	R\$ 826,32	R\$ 883,97	R\$ 941,62	R\$ 999,27
IX	R\$ 791,73	R\$ 811,52	R\$ 851,11	R\$ 910,49	R\$ 969,87	R\$ 1.029,25
X	R\$ 815,48	R\$ 835,87	R\$ 876,64	R\$ 937,81	R\$ 998,97	R\$ 1.060,13
XI	R\$ 839,95	R\$ 860,95	R\$ 902,94	R\$ 965,94	R\$ 1.028,94	R\$ 1.091,93
XII	R\$ 865,15	R\$ 886,77	R\$ 930,03	R\$ 994,92	R\$ 1.059,80	R\$ 1.124,69
XIII	R\$ 891,10	R\$ 913,38	R\$ 957,93	R\$ 1.024,77	R\$ 1.091,60	R\$ 1.158,43
XIV	R\$ 917,83	R\$ 940,78	R\$ 986,67	R\$ 1.055,51	R\$ 1.124,35	R\$ 1.193,18
XV	R\$ 945,37	R\$ 969,00	R\$ 1.016,27	R\$ 1.087,17	R\$ 1.158,08	R\$ 1.228,98
XVI	R\$ 973,73	R\$ 998,07	R\$ 1.046,76	R\$ 1.119,79	R\$ 1.192,82	R\$ 1.265,85
XVII	R\$ 1.002,94	R\$ 1.028,02	R\$ 1.078,16	R\$ 1.153,38	R\$ 1.228,60	R\$ 1.303,82
XVIII	R\$ 1.033,03	R\$ 1.058,86	R\$ 1.110,51	R\$ 1.187,98	R\$ 1.265,46	R\$ 1.342,94
XIX	R\$ 1.064,02	R\$ 1.090,62	R\$ 1.143,82	R\$ 1.223,62	R\$ 1.303,43	R\$ 1.383,23
XX	R\$ 1.095,94	R\$ 1.123,34	R\$ 1.178,14	R\$ 1.260,33	R\$ 1.342,53	R\$ 1.424,72

ANEXO IV

VALORES DO PONTO DO ADICIONAL DE DESEMPENHO
DA DEFESA AGROPECUÁRIA

GRAU	VALOR DO PONTO DO ADICIONAL DE DESEMPENHO
A	0,029
B	0,031
C	0,033
D	0,038
E	0,046
F	0,059

ANEXO V

ÍNDICES DO ADICIONAL DE DESEMPENHO
DA DEFESA AGROPECUÁRIA

NÍVEL	ÍNDICE DE ADICIONAL DE DESEMPENHO
I	1,00
II	1,05
III	1,10
IV	1,15
V	1,20
VI	1,25
VII	1,30
VIII	1,35
IX	1,40
X	1,45
XI	1,50
XII	1,55
XIII	1,60
XIV	1,65
XV	1,70
XVI	1,75
XVII	1,80
XVIII	1,85
XIX	1,90
XX	2,00

LEI N. 2.745, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Institui o Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, dispõe sobre seu funcionamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, composto pelo conjunto de mecanismos de financiamento público destinado às políticas culturais do Plano Estadual de Cultura e demais objetivos do Sistema Estadual de Cultura – SEC.

Art. 2º. O SEFIC tem como objetivo captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Sistema Estadual de Cultura – SEC e:

I – estimular a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos;

II - apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional e artístico dos recursos humanos na área da cultura, a criatividade e a diversidade cultural estadual;

III – contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro; e

IV – favorecer projetos que atendam às necessidades da produção cultural e aos interesses da coletividade, considerados os níveis qualitativos e quantitativos de atendimentos às demandas culturais existentes, o caráter multiplicador dos projetos através de seus aspectos sócio-culturais e a priorização de projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

Art. 3º. O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura, constitui-se no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura do Estado, com recursos destinados aos programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com os Municípios do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Os recursos do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, destinados à formação de recursos humanos em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da cultura do Estado, serão transferidos ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura.

Art. 5º. Ao Conselho Estadual de Política Cultural, por meio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, compete à distribuição dos benefícios entre as instituições credenciadas, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º Poderão ser beneficiados por esta Lei Projetos Culturais nas seguintes áreas:

I – manifestações de cultura popular;

II – patrimônio cultural;

III – artes visuais;

IV – artes cênicas;

V – literatura;

VI – música;

VII - audiovisual;

VIII – economia criativa e solidária

IX – artesanato;

X – pesquisa;

XI – formação; e

XII – arte pública.

Art. 7º. Os projetos culturais que obstinarem financiamento pelo SEFIC, deverão ser submetidos à apreciação pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC, a fim de analisar a viabilidade do repasse conforme a discricionariedade e oportunidade do Estado.

§ 1º O proponente será notificado dos motivos da decisão que não tenha aprovado o projeto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 2º. Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Presidente do Conselho de Política Cultural.

§ 3º. A aprovação do projeto somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado e o nome do proponente por ele responsável, o valor autorizado para obtenção do financiamento e o prazo de validade da autorização.

Art. 8º. Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual das dotações orçamentárias do Estado destinados à cultura.

Art. 9º. Na seleção dos projetos, a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura terá como referência o Plano Estadual de Cultura e considerará as diretrizes e prioridades definidas, anualmente, pelo Conselho Estadual de Política Cultural.

Art. 10. Os projetos a serem apresentados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de natureza cultural para fins de incentivo, objetivarão desenvolver as formas de expressão, os modos de criar e fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro e os estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuir para propiciar meios, à população em geral, que permitam o conhecimento dos bens e valores artísticos e culturais referenciados no artigo 6º, desta Lei.

Art. 11. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas, tomando como principais:

I – a adequação orçamentária;

II – a viabilidade de execução; e

III – a capacidade técnico-operacional do proponente;

Parágrafo único. Os projetos aprovados na forma desta Lei, durante sua execução, serão acompanhados e avaliados pelo Conselho Estadual de Política Cultural, mediante órgão ou setor que receber delegação destas atribuições.

Art. 12. O financiamento tratado nesta Lei somente será concedido a projetos culturais cuja exibição, utilização e circulação dos bens culturais deles resultantes sejam abertas, sem distinção, a qualquer pessoa, se gratuitas, e ao público pagante, se cobrado ingresso.

Art. 13. Os projetos enquadrados nos objetivos desta Lei não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor artístico ou cultural.

Art. 14. Ao término do projeto, a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura efetuará avaliação final de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos fornecidos, observando as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta Lei, bem como a legislação em vigor.

Parágrafo único. As instituições públicas ou privadas beneficiadas com os recursos do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura, cuja avaliação final não for aprovada, nos termos do caput deste artigo, ficarão inabilitados pelo prazo de três anos ao recebimento de novos recursos, ou enquanto o Conselho Estadual de Política Cultural não proceder a reavaliação do parecer inicial.

Art. 15. O Estado poderá participar, no âmbito do sistema criado por esta Lei, de empreendimentos conjuntos com a iniciativa privada e/ou com os Municípios, os demais Estados e a União.



Controladoria Geral do Estado - CGE

CERTIFICADO
**CERTIFICADO
DE AUDITORIA Nº007/2019 – GFAI-CGE**

PROCESSO	0015.109018/2019
UNIDADE	AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO	2018

Trata-se o presente sobre a prestação de contas anual, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do Inciso III Art. 7º da Instrução Normativa nº 13-TCE-RO.

Os exames foram efetuados conforme metodologia e procedimentos informados no item 2.3 - constante no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA.

Destarte, fundamentado nos autos da Prestação de Contas, mais especificamente no item 21- Ressalvas e Recomendações e 23 - Parecer Técnico ambos do RCA e ainda a informação nº 11 GFAI-CGE, opina-se pelo presente **Certificado no Grau Regular com Ressalvas** nos termos do § 2º Art.16 da Lei Complementar 758.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

APROVO:**Francisco Lopes Fernandes Netto****Controlador Geral do Estado**

Jader Terceiro dos Santos

CRC n. 02985/0

Portaria n.89/CGE-NRH 14/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Jader Terceiro dos Santos, Técnico(a)**, em 26/03/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 26/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5218641** e o código CRC **BA32F526**.



Controladoria Geral do Estado - CGE
Gerência de Fiscalização e Auditoria - CGE-GFA

Informação nº 11/2019/CGE-GFA

UNIDADE:	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
PROCESSO:	0015.109018/2019-25 - Relatório Anual do Exercício de 2018. 015.116635/2019-87 - Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2018.
EXERCÍCIO:	2018

1. INTRODUÇÃO

Considerando o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal/1988, que prevê a obrigação de prestar contas;

Considerando o art. 6º da Lei Complementar 758/2014, o qual dispõe que as atividades do Sistema de Controle Interno nos órgãos e entidades da estrutura organizacional do Poder Executivo serão exercidas pelos respectivos ordenadores de despesa, bem como o art. 12 da referida lei que versa sobre as competências das Unidades Setoriais de Controle Interno, dentre elas a elaboração do relatório das atividades sobre a avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que estiver subordinado administrativa e diretamente, submetendo-os ao titular da Controladoria Geral do Estado;

Considerando o inciso III, art. 9 da Lei Complementar 154/96, o qual informa que, integrarão a prestação de contas, o relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno, que deverá consignar qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;

Considerando o art. 25 do Decreto Estadual nº 5135/91, o qual prevê que a Prestação de Contas será encaminhada para Auditoria Geral do Estado, atual Controladoria Geral do Estado, que emitirá Certificado de Auditoria quanto à regularidade ou irregularidade das contas;

Considerando a Instrução Normativa nº13/TCER-2004, a qual elenca os requisitos necessários para a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta;

Considerando os objetivos do Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023, instituído através da Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, que tem como escopo atuar conforme as normas e técnicas modernas de controle e propor medidas corretivas ou mitigadoras para os riscos identificados;

Considerando a Portaria nº 36/2019/CGE-COORD, que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão, das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em vista a subsidiar os controles internos setoriais no que tange a confecção do relatório de prestação de contas anual;

Considerando a Portaria nº 38/2019/CGE-GAB, que designa as equipes responsáveis por orientar a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RCA, das unidades do Poder Executivo Estadual.

Diante do exposto, com base nas documentações fornecidas pelas unidades setoriais de controle interno e, para fim de subsidiar a certificação das contas anuais de gestão do exercício de 2018, apresentamos a seguinte Informação.

2. METODOLOGIA

A equipe de inspeção e auditoria da Controladoria Geral do Estado, designada conforme Portaria nº 38/2019/CGE-GAB, publicada no DOE Edição 034, de 20 de fevereiro de 2019, realizou verificação formal das informações

fornecidas pelo Controle Interno Setorial por meio das documentações da Prestação de Contas Anual prevista na Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, bem como do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RCA.

A conferência da Prestação de Contas, do exercício de 2018, se ateve quanto à apresentação da documentação relativa às Unidades da Administração Indireta, Autarquias e Fundações, conforme inciso III do art. 9º da IN nº13/TCER-2004.

O exame do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RCA se voltou a observar sua conformidade com o modelo de relatório publicado na Portaria nº 36/2019/CGE-COORD.

3. RELATÓRIO:

Do exame dos documentos que compõe o escopo desse trabalho, detectamos a seguinte situação:

3.1 Da documentação da Prestação de Contas Anual

Com base na documentação apresentada pela Unidade Gestora, pode-se aferir que não foram atendidos os requisitos necessários da prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas em seu art. 9º inciso III, dos quais não foram encaminhados:

- **Anexo 15 - Inventário físico-financeiro dos bens móveis.** A informação encaminhada não atende integralmente os termos do anexo em referência, uma vez que o documento não informa individualmente o bem, número de tombamento e o valor unitário contabilizado (5183733). Contudo, na nota explicativa nº 05 foi mencionado a prorrogação do prazo para conclusão dos procedimentos de inventário de bens móveis para 30/06/2019 (5162851).
- **Anexo 16 - Inventário físico dos bens imóveis.** Foi encaminhada apenas a justificativa pela não conclusão dos trabalhos de inventário. (3998832).
- **Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período.** Não foi incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual.

3.2 Do Relatório de Contas Anual – RCA

Verificou-se que a unidade setorial não evidenciou, no relatório, falhas ou irregularidades ocorridas na gestão do exercício de 2018. Contudo, fez as seguintes recomendações, conforme relatado no relatório:

Itens 3.4 e 11. Promover a regulamentação da Estrutura Organizacional da IDARON, criando setores e competências;

Item 4.1.4. Adotar medidas para aumentar a eficácia na execução dos recursos orçamentários, atribuindo prazos para as gerências responsáveis por cada projeto/atividade, identificando as dificuldades e adoção de medidas corretivas em prol de aumentarmos o percentual de execução orçamentária em níveis satisfatórios.

Item 6.1.2. Frente à situação de inadequação do Sistema de Patrimônio-SISPAT atualmente utilizado pela IDARON, torna-se necessário a adesão ao sistema oficial de gestão do patrimônio do Estado de Rondônia, o e-Estado, sob a coordenação da diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-DETI.

Item 7. Adotar medidas para realização de leilão ou doação dos veículos que se encontram inservíveis, precários e ruins na frota da Agência, e, em seguida realizar a baixa no sistema de patrimônio.

Item 8. Tomar providências junto a Gerência de Infraestrutura e Logística sobre atualização das infrações de trânsitos dos veículos da IDARON. Orientamos que o Gestor solicite à Gerência de Infraestrutura e Logística que a cada início de exercício seja realizado levantamento junto aos órgãos fiscalizadores de trânsito (DETRAN, DNIT, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, outros) das infrações de trânsito cometidas de todos os veículos, e, por conseguinte instaure procedimento administrativo único para regularização. Item 10. Adotar medidas para a realização de concurso público para suprir a IDARON de servidores efetivos, pois, existe carência de mão-de-obra para desenvolver as atividades meio e finalísticas da Agência, pelo fato de estarem ocupados apenas o percentual de 31,02% dos cargos disponíveis na Lei 665/2012;

Item 12. Observar para que não se torne rotineiro adesões à Atas de Registro de Preços;

Item 14. Adotar medidas para dar celeridade no procedimento de homologação nos processos de diárias concedidas.

Item 14. Promover de forma imediata a regularização do valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais) de diárias concedidas com prestações de contas irregulares, tendo em vista que esta impropriedade advém de exercícios financeiros anteriores, sendo injustificável a não regularização.

Item 15. Solicitar à corregedoria a vigilância necessária em relação ao cumprimento dos prazos e providências nos processos de Sindicância e Administrativo Disciplinar.

Item 16. Autuar as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acompanhar o cumprimento das mesmas. Por fim, considerando que as impropriedades apresentadas neste instrumento se tornaram rotineiras nesta Autarquia, propomos a adoção das seguintes medidas:

- ☐ Treinamento e capacitação dos servidores;

- ☐ Estudo de procedimentos em cada setor e posterior elaboração do Manual de Procedimentos Internos;
- ☐ Identificação de pessoas com qualificação adequada para o exercício de determinadas atividades;
- ☐ Identificar pontos críticos na execução orçamentária e financeira para melhor planejamento das ações;
- ☐ Realocar servidores conforme a necessidade de cada setor;
- ☐ Estipular e acompanhar os prazos de execução das atividades desenvolvidas na IDARON;
- ☐ Instaurar procedimentos administrativos disciplinares aos servidores que descumprirem seus deveres funcionais.

Importante relatar ainda, que o RCA destacou no item 4.1.5.1.b que a unidade foi altamente deficiente, conforme a metodologia aplicada para aferir a eficiência, eficácia e efetividade, no que diz respeito a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada-COFD.

4. CONCLUSÃO

Destaca-se que a verificação documental realizada pela equipe de inspeção e auditoria da Controladoria Geral do Estado, baseou-se nas informações contidas nos documentos que compõem os autos do presente processo, 0015.109018/2019-25, encaminhados pelo Controle Interno Setorial e, através da Prestação de Contas Anual, processo 015.116635/2019-87, todos do exercício de 2018.

Ressalta-se que a verificação documental baseou-se na Lei Complementar 154/1996, IN nº13/TCER-2004 e Portaria nº 36/2019/CGE-COORD, no qual esta última é apenas parâmetro para elaboração dos Relatórios dos Controles Internos Setoriais.

Informamos que a unidade atendeu seu dever de prestar contas, conforme prescrito no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Ressalta-se que o relatório anual de controle interno evidenciou que a Agência IDARON apresentou indicador regular no que tange a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada-COFD, conforme apontado no item 4.1.5.1.b. Entretanto a execução orçamentária 2018 de forma individual por ações, de total de 7 (sete), 5 (cinco) destas apresentaram a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada altamente deficiente e, em decorrência disso, o Controle Interno da unidade concluiu pela emissão de Parecer de Regularidade com ressalvas para o ano de 2018.

Desta forma, encaminhamos esta informação, para análise e subsídio quanto à emissão do certificado de auditoria, visando cumprir disposto no art. 16º da Lei Complementar 154/1996 e art. 16º da Lei Complementar 758/2014.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Equipe Técnica:

Adriene de Souza Fonseca
Mat. 300150941

Franklin Ribeiro
Mat. 300150945

Cristovão Cegosa de Moura
Mat. 300142666

Regineusa Maria Rocha de Souza
Mat. 300014868

Ronaldo Aparecido Avanzi
Mat. 300150667

Silvana Ferreira Monteiro



Documento assinado eletronicamente por **adriene de souza fonseca, Assistente de Controle Interno**, em 26/03/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Ferreira Monteiro, Gerente**, em 26/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **franklin ribeiro, Assistente de Controle Interno**, em 26/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Aparecido Avanzi, Auditor de Controle Interno**, em 26/03/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regineusa Maria Rocha de Souza, Agente**, em 26/03/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Cegosa de Moura, Assistente de Controle Interno**, em 26/03/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207049** e o código CRC **7E7E5A6C**.



AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

**I
D
A
R
O
N**

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

PORTO VELHO – RONDÔNIA



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado de Rondônia

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Diretor Executivo

ISIS GOMES QUEIROZ

Diretora Executiva

CAROLINE ARAÚJO CADAMURO

Coordenadora Técnica

SANDRA REGINA MILANE CHAGAS

Coordenadora de Administração e Finanças

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI

Coordenadora de Administração e Finanças

FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS

Gerente de Defesa Sanitária Animal

AURÉLIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO

Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

RACHEL BARBOSA DA SILVA

Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Rafael Luis da Siva

Ruy Alves Rodrigues Pinheiro

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Rachel Barbosa da Silva

Rafael Luis da Silva

João Paulo de Souza Quaresma

Rene Suaiden Parmejiani

Rodrigo da Silva Guedes

Eutália da Cunha Alves

Adeilton Ricardo da Silva

Edmundo Gerônimo de Oliveira

Geralda Genuína da Fonseca

Júnior Cleber Alves Paiva

Walmir Ferreira da Silva

Jefferson Notario Barbosa

Fabiano Cangussu Soares

Josiléia Tavares de Souza



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Sumário

1. Apresentação.....	6
2.2. Objetivos Gerais.....	7
2.3. Funcionamento Estrutural	8
2.4. Legislação.....	9
2.5. Estrutura Organizacional Básica	11
2.6. Estrutura Organizacional Específica.....	12
2.7. Administração Sistêmica de Execução Programática.....	13
2.8. Rol dos Responsáveis.....	13
2.9. Condições Estruturais	15
2.10. Parcerias.....	20
2. Resultados das Políticas Públicas	28
2.1. Setor de Julgadoria	28
2.11. Setor de Recursos Humanos	30
2.11.1. Forças de Trabalho – Quadro de Pessoal Permanente.....	30
2.11.2. Remuneração	34
2.11.3. Folha de pagamento	35
2.11.4. Exonerações.....	36
2.12. Setor de Transportes.....	36
2.12.1. Composição da Frota.....	37
2.12.2. Execução Orçamentária Financeira Setor de Transporte	39
2.12.3. Renovação da Frota.....	40
2.13. Gerência de Planejamento.....	41
2.4.1. Da Execução Orçamentária	46
2. 4.2. Dos Programas e Ações	47
2.4.3. Dotação Inicial.....	47
2.4.4. Dotação Atualizada	47
2.4.5. Programas	48
2.4.6. Ações/Atividades.....	48
2.4.7. Execução Orçamentário-Financeira dos Programas	48
2.4.8. Análise da Execução Orçamentária.....	50
2.4.8. Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária	50
2.4.9. Limitações da Metodologia Adotada	51
2.14. Setor De Diárias.....	51
2.15. Gerência De Compras e Contratos-Gecc.....	54



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.16. Gerência De Materiais, Patrimônio E Documentação – GEMPAD.....	59
2.7.1. Capacitações Servidores - GEMPAD.....	60
2.7.2. Inventário de Bens Móveis - IDARON.....	61
2.7.3. Inventário, Avaliação e Regularização Imobiliária da IDARON	62
2.7.4. Plano de Ação GEMPAD - Auditoria TCE-2017.....	64
2.7.5. Investimentos GEMPAD – 2018	69
2.7.6. Novos Contratos GEMPAD – 2018	70
2.7.7. Divisão de Almoxarifado	70
2.7.8. Suprimento de Estoque-2018	72
2.7.9. Suprimento nas Unidades Administrativas-2018.....	75
2.7.10 Divisão de Patrimônio	77
2.7.11. Movimentação Patrimonial IDARON-2018	79
2.7.12. Movimentação Patrimonial FESA-2018.....	81
2.7.12. Divisão de Documentos.....	84
2.17. Setor De Controle Interno	87
2.18. Gestão Do Desenvolvimento Técnico	90
2.18.1. Parceria com o Governo Federal.....	90
2.18.2. Vigilância na Fronteira Brasil/Bolívia.....	91
2.18.3. Reunião Binacional	97
2.18.4. Auditoria no Serviço Veterinário Oficial.....	97
2.18.5. Levantamento sobre a Produção de Leite em Rondônia	98
2.18.6. GESTÃO DA DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL	100
2.18.7. Segurança Sanitária - Exportação Rondoniense.....	101
2.18.8. Cadastramento e Recadastramento Agropecuário.....	103
2.18.9. Perfil das Propriedades Rurais com Bovinos no Estado de Rondônia.....	110
2.18.10. Fiscalização de trânsito	114
2.18.11. Postos Fixo-Móveis de Fiscalização Agropecuária	115
2.18.12. Postos Móveis - Embarcações Cabinadas de Patrulhamento de Fronteira ..	115
2.18.13. Ações de Fiscalização de Trânsito	116
2.18.14. Barreiras Volantes Terrestres.....	117
2.18.15. Rastreabilidade do Trânsito	121
2.18.16. Ações de Fiscalização em Eventos Agropecuários	123
2.18.17. Ações de Fiscalização em Revendas Agropecuárias.....	124
2.18.18. Ações Fiscalizadoras Realizadas pela Agência IDARON.....	125
2.19. Programas Sanitários.....	128
2.19.1. Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA	128



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.19.2.	Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA.....	135
2.19.3.	Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT.....	137
2.19.4.	Programa Nacional de Equídeos – PNSE	145
	Anemia Infecciosa Equina	146
	A habilitação de médicos veterinários da iniciativa privada para a coleta de amostra e requisição de exame laboratorial de Anemia Infecciosa Equina	152
2.19.5.	Mormo equino	152
2.19.6.	Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA	154
	Dados Populacionais	155
2.19.7.	Atendimento as notificações de Enfermidades Infectocontagiosas das Aves..	157
	Colheita Oficial – acompanhamento do monitoramento de aviários de reprodução	157
2.19.8.	Programa Nacional de Sanidade Suína – PNSS	158
2.19.9.	Inquéritos e Monitoramentos Soro-epidemiológicos para Peste Suína Clássica (PSC)	160
2.19.10.	Programa Estadual de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina	174
2.19.11.	Programa de Educação Sanitária Animal	177
2.19.12.	Setor de Epidemiologia Animal	181
2.19.13.	Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos – PNSAA.....	187
2.19.14.	Capacitação de Serviço Veterinário Oficial (SVO)	189
2.20.	Gerência De Inspeção De Produtos E Subprodutos De Origem Animal – Gipoa	190
2.20.1.	Criação da Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	191
2.20.2.	Atualização da Legislação Estadual de Inspeção	193
2.20.3.	Contratação de Médicos Veterinários.....	194
2.20.4.	Auditorias e Vistorias no Serviço de Inspeção Estadual.....	196
2.20.5.	Estabelecimentos registrados no SIE/RO	198
2.21.	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal	201
2.21.1.	Defesa Sanitária Vegetal	202
2.21.2.	<i>Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV/IDARON</i>	<i>203</i>
2.21.3.	<i>Mapeamento e Diagnóstico da situação dos sistemas</i>	<i>205</i>
2.21.4.	<i>Controle e Fiscalização da Comercialização, Uso, Transporte de Agrotóxicos e Destino Final das Embalagens Vazias</i>	<i>209</i>
2.21.5.	<i>Fiscalização do Comércio de Mudanças</i>	<i>225</i>
2.21.6.	<i>Fiscalização do Comércio de Sementes</i>	<i>236</i>
2.21.7.	<i>ALTERNATIVAS PARA NOVOS AVANÇOS</i>	<i>238</i>



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.21.8.	<i>Programa Sanidade de Grandes Culturas</i>	240
2.21.9.	<i>Controle da Ferrugem Asiática da Soja</i>	241
2.21.10.	<i>Programa de Vigilância Sanitária Vegetal</i>	247
2.21.11.	<i>Programa Controle e Fiscalização do Trânsito de Vegetal e Insumos Agrícolas</i> 267	
2.21.12.	<i>Programa de Classificação de Grãos</i>	276
2.21.13.	<i>Capacitações e Eventos</i>	279
2.21.14.	<i>Trâmite E Julgamento De Processos</i>	287
2.21.15.	<i>GRANDES DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA GIDSV</i>	288
2.21.16.	<i>Considerações Finais da GIDSV</i>	290
3.	<i>Avaliação do resultado Orçamentário e Financeiro</i>	292
3.1.	<i>Da Proposta Orçamentária</i>	292
3.2.	<i>Da Gestão Financeira</i>	293
4.	<i>Demonstrações Contábeis</i>	294
5.	<i>Análises dos Demonstrativos Contábeis</i>	316
5.1.	<i>Balanço Orçamentário – Anexo 12 Da Lei Federal Nº 4.320/64.</i>	316
5.2.	<i>Índices Do Resultado Da Execução Orçamentária</i>	318
5.3.	<i>Balanço Financeiro – Anexo 13 Da Lei Federal Nº 4.320/64</i>	319
5.4.	<i>Disponibilidades Financeiras Para Pagamentos Das Obrigações Assumidas No Exercício, E Em Exercícios Anteriores, Que Não Foram Pagas (§ 1º, DO ART. 1º DA LRF)</i>	321
5.5.	<i>Variação Do Saldo Patrimonial Financeiro</i>	321
5.6.	<i>Balanço Patrimonial – Anexo 14 Da Lei Federal Nº 4.320/64</i>	322
5.7.	<i>Da Movimentação Das Contas Componentes Do Ativo Não Circulante</i>	325
5.8.	<i>Demonstração Das Variações Patrimoniais – Dvp – Anexo 15 Da Lei Federal Nº 4.320/64</i>	325
5.9.	<i>Variações Aumentativas</i>	326
5.10.	<i>Variações Diminutivas</i>	326
5.11.	<i>Demonstrações Dos Fluxos De Caixa</i>	327
5.12.	<i>Análises Dos Quocientes – Demonstração Dos Fluxos De Caixa</i>	328
6.	<i>Atendimento das Determinações</i>	330



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao encerrar o exercício, cumpro o dever legal de apresentar o Relatório de Atividades do exercício de 2018 da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e, ao mesmo tempo, cumprimento os servidores desta Autarquia e das diversas instituições públicas federais, estaduais e municipais, bem como os parceiros, que direta ou indiretamente contribuíram para concretizar a missão precípua desta Agência.

O presente Relatório afere os principais resultados alcançados pela Agência no exercício findo, no que concerne à gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Todas as informações que compõe este instrumento foram obtidas através dos dados das atividades desenvolvidas, minuciosamente consolidados pela equipe técnica da Agência, visando conferir transparência sobre os resultados das aplicações dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas para garantir a sanidade do rebanho rondoniense e a saúde dos vegetais, permitindo a abertura de mercado nacional e internacional dos produtos agropecuários de Rondônia.

São estas, entre outras, as informações com o nível de detalhamento que serão apresentadas no Relatório de Atividades desta Autarquia, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 21 Março 2019.

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente IDARON



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

1. Apresentação

O Relatório de Gestão tem como finalidade demonstrar a sociedade, integralmente, sobre os resultados alcançados, pautando-se na eficiência, eficácia e efetividade da gestão do órgão e constitui-se numa peça fundamental na composição do processo de prestação de contas da Agência. Sua elaboração baseia-se nas determinações dos órgãos de controle interno e externo e traduz, a cada exercício, as realizações desta Autarquia, focando, principalmente, a gestão e o desempenho para assegurar à sanidade das populações vegetais, à saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos agrotóxicos e seu uso nas plantações, a identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, conferindo-lhes um selo institucional de qualidade.

Neste contexto e considerando a dimensão da atuação da IDARON no cenário do agronegócio rondoniense, um documento desse porte, apresentando as atividades da Autarquia, retrata, de certo modo, os rumos da política setorial.

O presente documento está estruturado em capítulos e seções e o critério de organização dos assuntos levou em consideração o aspecto de que todas as atividades desenvolvidas se voltam para os resultados da Instituição.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

2.2. OBJETIVOS GERAIS

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, é autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal, cabendo-lhe especificamente:

- Desenvolver estudos no campo da defesa agrosilvopastoril e da preservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a subsidiar o planejamento destas áreas, em consonância com as diretrizes das políticas governamentais para o setor agropecuário;
- Implantar e manter sistema de informações, referente à defesa agropecuária e a preservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito do Estado;
- Programar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de defesa agrosilvopastoril e da educação sanitária;
- Executar as atividades de profilaxia e combate às doenças de animais e as pragas de vegetais, dando prioridade àquelas que causam maiores prejuízos à economia estadual;
- Executar as medidas recomendadas à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, flora, fauna, solo e água;
- Fiscalizar o trânsito intra e interestadual de animais e produtos derivados e de vegetais, partes de vegetais e seus subprodutos, a fim de evitar a disseminação de doenças e pragas;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Executar as atividades relativas à inspeção, fiscalização, padronização e classificação de produtos vegetais, os seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- Exercer a inspeção e a fiscalização da qualidade dos insumos utilizados nas atividades agrosilvopastoril, quando delegadas;
- Proceder à identificação e classificação dos produtos florestais;
- Exercer as atividades laboratoriais de apoio às ações de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários e de insumos, nas atividades agrosilvopastoris;
- Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários à implementação das atividades da IDARON; e,
- Exercer a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário e dos agrotóxicos, quando delegadas.

Visa ainda promover e gerenciar pela conformidade e qualidade dos produtos agropecuários, em diversas fases de suas cadeias de produção, atuando preventivamente na defesa sanitária animal e vegetal, desde a fase de produção, até a certificação e manutenção de áreas livres de pragas e doenças e seu reconhecimento pelos mercados consumidores, preservando o nível de emprego e renda da produção agropecuária como fator de desenvolvimento sustentável.

2.3. FUNCIONAMENTO ESTRUTURAL

A IDARON tem sede em Porto Velho (RO), na Avenida Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II- Rio Cautário - 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-478 e jurisdição em todo o Estado. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (69) 3216-5118 ou pelo fax (69)3229-6707 e, ainda, pelo sítio eletrônico <http://www.idaron.ro.gov.br>.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.4. LEGISLAÇÃO

A legislação que instrumentaliza a Agência, de forma a garantir a legalidade de suas ações está relacionada abaixo:

- Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 - cria a Agência Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON; (1)
- Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 - regulamenta o Estatuto da Agência IDARON; (2)
- Decreto nº 8.968, de 31 de janeiro de 2000 - dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Agência IDARON; (3)
- Lei nº 888, de 21 de março de 2000 - dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos e Subprodutos de Origem Animal, regulamentada através do Decreto nº 9.807 de 07 de janeiro de 2002; (4)
- Lei nº 887, de 21 de março de 2000 - dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal, regulamentada através do Decreto nº 9.223 de 27 de setembro de 2000; (5)
- Lei nº 982, de 06 de junho de 2001 - dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal, regulamentada através do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001; (6)
- Lei nº 1.195, de 03 de abril de 2003 - altera, acrescenta e suprime dispositivos da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001; (7)
- Lei nº 1.367, de 26 de julho de 2004 - altera o art. 16 da Lei nº 982, de 06 de junho de 2001; (8)
- Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007 - dispõe sobre a produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, regulamentada pelo Decreto nº 13.563, de 14 de abril de 2008. (9)



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Lei nº 1.838, de 28 de dezembro de 2007 - dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 888 de 21 de março de 2000, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia. (10)
- Lei Complementar nº 405, de 28 de dezembro 2007 - cria 15 (quinze) Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's, e 10 (dez) Postos Fixos, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON; (11)
- Decreto nº 13.623, de 21 de maio de 2008 - cria o Conselho Estadual de Agrotóxico (CEA); (12)
- Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012; - dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos servidores da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. (13)
- Lei nº 733, de 10 de outubro de 2013 – dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora e funde órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; (14)
- Portaria nº 239/2015-IDARON/GAB-PR - cria dez Supervisões Regionais da Defesa Agropecuária. (15)
- Lei nº 4.109, de 17 de julho de 2017 – dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON
- Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017 – dispõe sobre o serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, dá outras providências; (14)
- Lei nº 4.210, de 14 de dezembro de 2017 – acrescenta, altera e revoga dispositivos do artigo 28 da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

A estrutura encontra-se disposta no art. 7º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 7º - A estrutura organizacional básica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Assessorias Técnicas;

V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;

VI - Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.

(...)

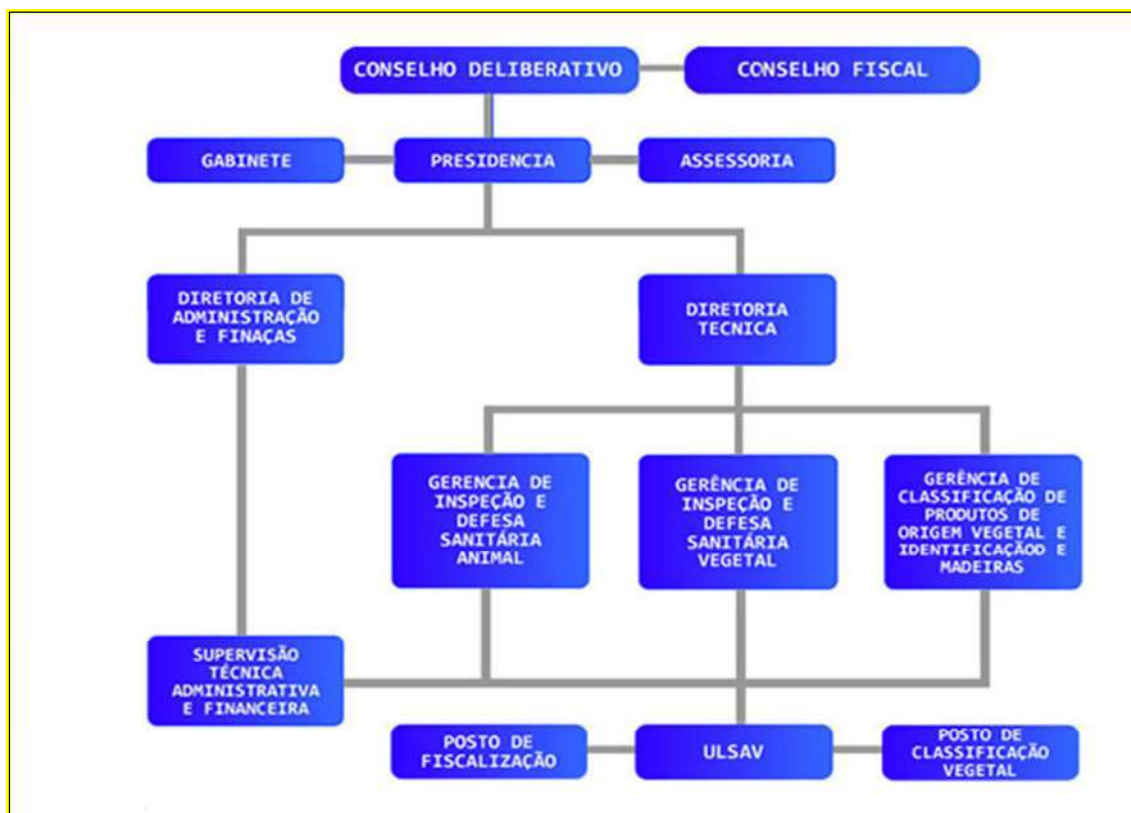


Figura 1: Organograma IDARON.

Fonte: Lei Complementar nº215 de 19 de julho de 1999.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ESPECÍFICA

A estrutura específica está disposta no art. 8º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 8º - O **Conselho Deliberativo** é um Órgão de Decisão Colegiado, assim composto:

I - Como membros natos:

- a) - Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Presidente;
- b) - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON;

II - Como membros convidados:

- a) representante da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia - FAERON;
- b) representante da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia – SFA/RO;
- c) representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO;
- d) representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRO;
- e) representante da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;
- f) representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;
- g) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA - RO;
- h) representante das Associações de Criadores do Estado de Rondônia;
- i) representante do Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia - FEFA.
- j) representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;
- k) representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Rondônia.

§ 1º - Cada membro do Conselho Deliberativo terá seu respectivo suplente, indicado pelo representante do respectivo órgão, e nomeado pelo Governador do Estado.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 3º - A estrutura e funcionamento do Conselho Deliberativo constarão do respectivo Regimento, a ser pelo mesmo aprovado e homologado pelo Governo do Estado.

Art. 9º - A participação no Conselho Deliberativo não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

2.7. ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DE EXECUÇÃO

PROGRAMÁTICA

A execução programática está prevista no art. 12º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, *in verbis*:

(...)

Art. 12 - Compreendem as seguintes Assessorias Técnicas:

I - Assessoria Jurídica;

II - Assessoria Administrativa e de Execução Financeira;

III - Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária;

IV - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;

V - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;

VI - Assessoria de Classificação de Produtos de Origem Vegetal e Identificação de Madeiras.

2.8. ROL DOS RESPONSÁVEIS

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no exercício de 2017, apresentou em seu quadro funcional os seguintes responsáveis:

Quadro 1: Qualificação dos Responsáveis.

Nome:	ANSELMO DE JESUS ABREU (a partir de 15/06/2016)
Cargo/Função:	Presidente
CPF Nº:	325.183.740-49
Endereço:	Zona rural, linha 018, s/n CEP 76.914-899 - Ji-Parana/RO
Nome:	AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Cargo/Função:	Diretor Executivo.
CPF Nº:	461.898.909-20
Endereço	Rua Francisco Coelho Filho, Nº 2582, São João Bosco – Porto



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

	Velho/RO.
Nome:	ISIS GOMES QUEIROZ
Cargo/Função:	Diretora Executiva
CPF Nº:	655.943.392-72
Endereço	Lauro Sodré, Nº 423
Nome:	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO
Cargo/Função:	Diretor Executivo.
CPF Nº:	044.742.522-68
Endereço	Rua Cícolo Paganine, N5506, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho -RO
Nome:	SANDRA REGINA MILANE DAS CHAGAS (01/08/2017 a 23/01/2017)
Cargo/Função:	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF
CPF Nº:	595.623.239 - 00
Endereço	Rua Cipriano Gurgel nº 4344, casa 14 – Residencial Pacaas – Porto Velho/RO
Nome:	ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI
Cargo/Função:	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF
CPF Nº:	829.910.811-04
Endereço	Rua Piaba, Nº 6070
Nome:	CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA
Cargo/Função:	Diretora Técnica
CPF Nº:	709.591.022-72
Endereço:	Rua Jamary, 1713, Olaria. Porto Velho/RO
Nome:	FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função:	Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Animal
CPF Nº:	027.417.604 - 11
Endereço:	Rua Antônio Lacerda, 4238, Industrial - Porto Velho/RO
Nome:	AURÉLIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO (04/07/2017 a 31/12/2017)
Cargo/Função:	Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal
CPF Nº:	255.184.208 - 54
Endereço	Rua Quintino Bocaiuva, 1676, São Cristóvão – Porto Velho/RO.
Nome:	RACHEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função:	Gerente de Inspeção Sanitária Vegetal
CPF Nº:	327.164.432 – 20
Endereço	Rua Estrada da Penal, 4405, Rio Madeira – Porto Velho/RO

Fonte: Gerência de Recursos Humanos / IDARON Qualificação dos Responsáveis – Anexo TC-28).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.9. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS

A Agência IDARON possui uma estrutura oficial consubstanciada em uma Unidade Central sediada em Porto Velho, 10 (dez) Áreas de Supervisão Técnica Administrativa e Financeira¹. Subordinadas às supervisões, estão 53 (cinquenta e três) Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's, 32 (trinta e dois) Escritórios de Atendimento à Comunidade - EAC, 03 (três) Postos Permanentes de classificação de grãos (arroz, milho feijão) e 1 (um) de café, 09 (nove) Postos Fixos de Fiscalização de Trânsito com funcionamento de 24 horas/dia, 04 (quatro) Postos Fluviais de Fiscalização e 14 (quatorze) Unidades Volantes de Fiscalização de Trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos, abrangendo os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado, áreas de divisas com os estados do Acre, Mato Grosso e Amazonas, bem como com a fronteira com a República da Bolívia.

Para melhor visualização, as Áreas de Supervisão Técnica Administrativa e Financeira estão representadas no mapa a seguir.

¹ Portaria nº 239/2015-IDARON/GAB-PR – Cria 10 Supervisões Regionais da Defesa Agropecuária.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 2: Mapa de Abrangência por Área de Supervisão da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, 2017.

Fonte: GIDSA- IDARON, 2018.

Para a Agência IDARON, as unidades descentralizadas são nomeadas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs. No conceito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, são denominadas **Unidades Veterinárias Local - UVL** e **Escritórios de Atendimento a Comunidades – EAC**, conforme enunciados abaixo.

As UVLs são entendidas como a estrutura de gestão de vigilância veterinária associada a um espaço geográfico sob a responsabilidade de um ou mais médicos veterinários do serviço oficial; pode agrupar um ou mais municípios e um ou mais escritórios de atendimento a comunidade.

A estrutura de gestão da UVL deve dispor de recursos físicos, financeiros, humanos, e legais suficiente para o desenvolvimento das atividades de defesa sanitária animal no seu âmbito geográfico. A presença de um médico veterinário do serviço oficial é condição necessária para constituição de uma UVL.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Assim, o número dessas unidades não pode ser superior ao número de médicos veterinários disponíveis para as atividades de campo.

Os EACs são entendidos como a base física e estrutural presente nos municípios e são nesses escritórios que estão arquivadas as fichas sanitárias das propriedades rurais e onde são realizados os registros de vacinação e de emissão de GTA, entre outras atividades, sendo que um desses escritórios deve representar a sede de uma determinada unidade veterinária local. Representa, portanto, a estrutura direta de atendimento à comunidade, podendo existir mais de um escritório por município.

De acordo com os conceitos apresentados acima e da composição e lotação do seu quadro de pessoal, a Agência define quais ULSAVs serão UVLs e EACs, modificando sua estrutura periodicamente. Das 85 (oitenta e cinco) ULSAV's, considerando os critérios do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, 53 (cinquenta) são consideradas Unidades Veterinárias Locais e 32 (trinta) são consideradas Escritórios de Atendimento à Comunidade.

Salienta-se que além das informações acima descrita, a IDARON desenvolve suas atividades utilizando-se de uma estrutura de defesa sanitária composta de 10 (dez) postos fixos de fiscalização terrestres e 04 (quatro) postos fluviais de fiscalização.

Ressalte-se que, muito embora existam 08 (oito) supervisões regionais legalmente constituídas, todo o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades da IDARON inseridas no Plano Plurianual, está alicerçado nas 10 (dez) regionais instituídas pela Lei complementar 414/2007, conforme se observa no quadro seguinte:

Quadro 2: Demonstrativo da Estrutura Física Descentralizada-2012, conforme LC 414/2007 (continua).

REGIÃO	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO			
		UNIDADE VETERINÁRIA LOCAL	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	POSTO FIXO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	POSTO FLUVIAL DE FISCALIZAÇÃ O
UNIDADE CENTRAL(Inserida na Região I)					
PORTO VELHO	Porto Velho	Porto Velho	Jacy-Paraná		



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

			Km 42,5 - BR 319	Km 42,5-BR 319	
		União Bandeirante		Km 130 - BR 319	
			Calama	Calama	
			Nova Califórnia		
			Vista Alegre do Abunã		
		Rio Pardo		Tucandeira	
		Extrema de Rondônia			
II - ARIQUEMES = 09	Candeias do Jamari	Candeias	Triunfo		
	Itapuã do Oeste	Itapuã			
	Ariquemes	Ariquemes			
	Alto Paraíso	Alto Paraíso			
	Buritis	Buritis			
	Cacaulândia		Cacaulândia		
	Cujubim	Cujubim			
	Campo Novo de RO		Campo Novo de RO		
III - JARU = 11	Jarú	Jarú	Tarilândia		
		5º BEC	Bom Jesus		
	Gov. J.Teixeira	Gov. Jorge teixeira	Colina Verde		
	Theobroma	Theobroma	Palmares do oeste		
	Vale do Anari	Vale do Anari			
	Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste			
				Balsa - MA 28	

Quadro 3: Demonstrativo da Estrutura Física Descentralizada-2012, conforme LC 414/2007 (continuação).

REGIÃO	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO			
		UNIDADE VETERINÁRIA LOCAL	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	POSTO FIXO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	POSTO FLUVIAL DE FISCALIZAÇÃO
IV - OURO PRETO D'OESTE = 06	Ouro Preto D'Oeste	Ouro Preto D'Oeste	Rondonias		
	Mirante da Serra	Mirante da Serra			
	Nova União		Nova União		
	Vale do Paraíso	Vale do Paraíso	Santa Rosa		
V - JI-PARANÁ = 09	Ji-Paraná	Ji-Paraná		Nova Colina	
		Nova Colina			
			Nova Londrina		
	Alvorada D'Oeste	Alvorada D'Oeste			
	Teixeirópolis		Teixeirópolis		
	Presidente Médici	Presidente Médici	Estrela de		



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

			Rondônia		
	Urupá	Urupá			
VI - CACOAL = 09	Cacoal	Cacoal			
	Ministro Andreaza	Ministro Andreaza			
	Espigão D'Oeste	Espigão D'Oeste	Boa Vista do Pacarana		
	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno			
	Primavera de RO	Primavera de RO			
	São Felipe	São Felipe			Quero-Quero III
	Parecis	Parecis			
VII - VILHENA = 11	Vilhena	Vilhena		Vilhena	
	Chupinguaia	Chupinguaia	Boa Esperança		
			Novo Plano		
	Colorado D'Oeste	Colorado D'Oeste			
	Cerejeiras	Cerejeiras			
	Cabixi	Cabixi			
	Pimenteiras	Pimenteiras			Quero-Quero II
VIII - ROLIM DE MOURA = 13	Corumbiara	Corumbiara			
	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Nova Estrela		
	Novo Horizonte D'Oeste	Novo Horizonte D'Oeste	Migrantinópolis		
	Santa Luzia D'Oeste	Santa Luzia D'Oeste			
	Alto Alegre dos Parecis	Alto Alegre dos Parecis			
	Nova Brasilândia D'Oeste	Nova Brasilândia D'Oeste			
	Castanheiras	Castanheiras			
	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	Porto Rolim do Guaporé	Porto Rolim do Guaporé	Quero-Quero I
			Izidolândia		

Quadro 4: Demonstrativo da Estrutura Física Descentralizada-2012, conforme LC 414/2007 (conclusão).

REGIÃO	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO			
		UNIDADE VETERINÁRIA LOCAL	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	POSTO FIXO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	POSTO FLUVIAL DE FISCALIZAÇÃO
IX - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ = 09	São Franc. do Guaporé	São Franc. do Guaporé		Santo Antônio	
				Fazenda Pau D'Óleo*	
	Costa Marques	Costa Marques	São Domingos		Quero-Quero III
	São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Santana do Guaporé		
X - GUAJARA-MIRIM = 07	Seringueiras	Seringueiras			
	Nova Mamoré	Nova Mamoré	Palmeira		
		Nova Dimensão			
			Jacinópolis		
	Guajará-Mirim	Guajara-Mirim	Surpresa		Quero-Quero IV



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

TOTAL	52	53	32	10	4

* A Fazenda Pau D' Óleo está aqui inserida, por ser uma base de apoio das operações da área animal, que gera custos financeiros para a IDARON.

Fonte: GIDSA, IDARON –Março, 2013.

Elaboração: Setor de Planejamento.

Para visualizar melhor, a forma de atuação da IDARON em todo o Estado, foi elaborado o mapa a seguir, onde estão demonstradas todas as Unidades Descentralizadas da Agência e sua localização no Estado.

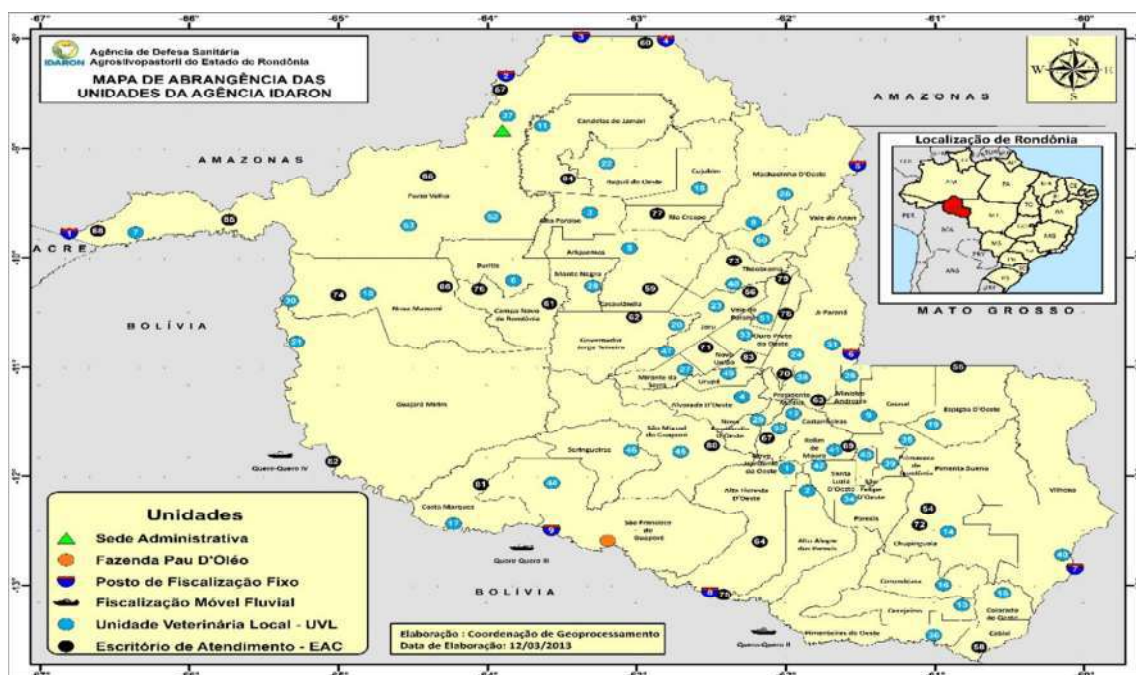


Figura 3: Mapa de abrangência das unidades descentralizadas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Fonte: Setor de Geoprocessamento, Março-2014.

Nota-se que em todos os municípios do Estado de Rondônia existem ao menos uma ULSAV como forma de atuação da Agência IDARON na intenção de exercer sua função institucional. Especificamente, percebe-se que os Postos de Fiscalização Fixos localizam-se nas divisas do Estado, visando contribuir com as ações e programas institucionais.

2.10. PARCERIAS

A celebração de novos convênios e termos de cooperação técnica, bem como a manutenção dos já firmados, apresentados a seguir, foram de suma importância para a ampliação das ações de defesa sanitária agropecuária



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

desenvolvidas ao longo do ano de 2008 e que perduraram no exercício de 2018.

Isto se deve principalmente aos termos e convênio firmados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através dos quais foram disponibilizados diversos equipamentos, bem como a aquisição de materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das atividades precípuas da IDARON. Relevantes também foram às parcerias com órgãos de defesa sanitária dos estados vizinhos, permitindo o desenvolvimento de ações conjuntas em determinadas áreas de divisas, diminuindo a possibilidade do surgimento de enfermidades e/ou pragas.

Para melhor clareza dessas parcerias, estão relacionados a seguir os Convênios, Termos de Cooperação Técnica e Contratos de Prestação de Serviços firmados de 2005 a 2015.

Termos de Cooperação Técnica e Convênios com ou sem Transferência Voluntária firmados nos anos de 2005 a 2017

1) Termo de Cooperação Técnica nº 003/2006, firmado em 20 de dezembro de 2006, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO – INDEA**, que tem como objetivo desenvolver em conjunto as ações articuladas para a execução de atividades inerentes à Defesa Sanitária Animal com ênfase ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA, objetivando a inclusão das propriedades delimitadas nas imediações da BR-174, incluindo as propriedades que estejam até 3.000 (três mil) metros da linha divisória entre os Estados de Rondônia e Mato Grosso, no município de Juína, Estado do Mato Grosso, tendo por base a(s) coordenada(s) de satélite da sede da(s) propriedade(s), bem como as propriedades inclusas à margem direita da BR-174 até o Km 60, incluindo a Gleba Iquê e Setor Tolueri Nazé, até o limite



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

com a reserva indígena, no município de Comodoro, Estado do Mato Grosso, com prazo de vigência indeterminado.

2) Convênio firmado em 24 de abril de 2007, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ-MT**, que tem como objetivo estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessões de estágios curriculares, aos estudantes da Instituição de Ensino, regularmente matriculados e com a efetiva frequência, entendido o estágio como estratégia da profissionalização, que complementa o processo de ensino aprendizagem, com prazo de vigência indeterminado.

3) Termo de Cooperação Técnica nº 004/2007, firmado em 21 de agosto de 2007, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE – IDAF**, que tem como objetivo desenvolver em conjunto as ações articuladas para a execução de atividades inerentes à fiscalização sanitária na área da divisa entre os Estados de Rondônia e Acre, na altura do Km 114, da BR-364, município de Acrelândia, Estado do Acre, com prazo de vigência indeterminado.

4) Termo de Acordo de Cooperação firmado em 12 de fevereiro de 2008, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e a **FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE VILHENA**, que tem como objetivo estabelecer as condições básicas para realização de estágio supervisionado, junto à Agência, por estudantes matriculados na Instituição de Ensino.

5) Termo de Cooperação Técnica nº 001/2008, firmado em 28 de março de 2008, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e a **SECRETARIA DO ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS – SEPROR**, com o objetivo de desenvolver em conjunto as ações articuladas para a execução de atividades inerentes à Defesa Sanitária Animal



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

com ênfase ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA, objetivando a inclusão das propriedades delimitadas no município de Lábrea, Estado do Amazonas, que se localizam ao norte da BR-364, com prazo de vigência indeterminado.

6) Termo de Cooperação Técnica nº 002/2008, firmado em 28 de março de 2008, entre o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO – INDEA**, a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e a **SECRETARIA DO ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS – SEPROR**, com o objetivo de executar ações compartilhadas inerentes à fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, no Posto Fiscal “Estanho”, localizado na rodovia MT-206, próximo às divisas dos Estados de Rondônia e Amazonas, com prazo de vigência indeterminado.

7) Convênio firmado em 10 de novembro de 2014 entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA** e a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA – IDARON**, que tem por objetivo o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes visando especialmente definir, planejar, coordenar e executar estudos, levantamentos, pesquisas, capacitações, planos e programas destinados ao aprofundamento do conhecimento técnico-científico, no âmbito da agricultura, pecuária, silvicultura, e demais áreas afins, bem como nas áreas de desenvolvimento institucional, classificação de produtos e defesa sanitária animal e vegetal, com prazo de vigência de cinco anos.

8) Termo de Cooperação Técnica, firmado em 10 de maio de 2008, entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA** e a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, que tem como objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligada aos trabalhos na área de fiscalização de trânsito de Defesa Sanitária Animal e Vegetal nas barreiras móveis e fixas em todo o Estado de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Rondônia. Para tal é disponibilizado pelo Ministério – MAPA, 56 (cinquenta e seis) equipamentos de comunicação móvel AUTOTRACK, devidamente instalados em veículos da IDARON, efetivamente envolvidos na fiscalização em defesa sanitária animal e vegetal.

9) Convênio firmado em 03 de julho de 2008, entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA** e a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA – IDARON**, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2008, aditivado o prazo de vigência até 06 de maio de 2009, que tem como objetivo, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, apoiar a manutenção e ampliação do sistema de Vigilância Epidemiológica e Educação em Defesa Sanitária Animal, mediante a execução descentralizada, em nível estadual, de ações delegáveis e inerentes à modernização e ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal, com vistas, principalmente, a assistir a comunidade envolvida na definição do nível de proteção adequada, através da organização de medidas relacionadas à oferta e ao uso de tecnologias apropriadas, de insumos assegurados, de serviços técnicos especializados e de metodologias de identificação dos perigos, riscos e efeitos adversos à população dos animais, inclusive seus impactos à saúde humana e ao meio ambiente, necessárias a promoção, a manutenção e recuperação da saúde dos animais, indicados no Plano de Trabalho, por meio de Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal; Postos Fixos e Móveis de Vigilância Agropecuária; da análise de riscos, compreendendo a avaliação (identificação do perigo, caracterização do perigo, avaliação de exposição do perigo e caracterização do risco); gestão e comunicação do risco; de rede de informações do Sistema de Defesa Agropecuária; da apropriação dos recursos naturais em uma forma sustentável de atividade econômica; da contribuição para o planejamento adequado da infraestrutura local; e da gerência das políticas públicas com efetividade.

10) Termo de Convênio, firmado em 13 de agosto de 2008, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e a **UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO**



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

BRANCO, que tem como objetivo estabelecer as condições básicas para realização de estágio supervisionado, junto à Agência, por estudantes matriculados na Instituição de Ensino.

11) Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 20 de agosto de 2008, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, que tem como objetivo a prestação de serviços especializados, pela Agência IDARON, em classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para a CONAB.

12) Termo de Cooperação Técnica, firmado em 28 de novembro de 2008, entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA** e a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, que tem como objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de fiscalização de trânsito de Defesa Sanitária Animal nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's, Postos Fixos e Móveis de Vigilância Agropecuária, barreiras móveis e fixas em todo o Estado de Rondônia, com o intuito de fortalecer as ações e as políticas federal e estadual de Defesa Sanitária Animal. Para a execução do objeto do acordo, o Ministério, através da SFA-RO, disponibilizou à Agência IDARON bens permanentes e de consumo, adquiridos e de propriedade da SFA/RO.

13) Termo de Acordo de Cooperação, firmado em 22 de dezembro de 2008, entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e a **ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE**, que tem como objetivo estabelecer as condições básicas para realização de estágio supervisionado, junto à Agência, por estudantes matriculados na Instituição de Ensino.

14) Termo de Cooperação Técnica 001/2011, firmado entre Estado de Rondônia e o Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -**



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

IDARON E SECRETARIA DE ESATDO DA PRODUÇÃO RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS – SEPRO, tendo como objeto o desenvolvimento em conjunto das ações articuladas para a execução de atividades inerentes a Defesa Santiária Animal com ênfase no Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, em duas áreas distintas denominadas Zona Livre de Lábrea e Zona Livre de Camutama.

15) Convênio nº 822573/2015 firmado em 31 de dezembro de 2015, entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA** e a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA – IDARON – Área animal**, no valor de R\$ 3.654.737,00, tendo como objeto o apoio à reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e o Fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária.

16) Parceria MAPA/LANAGRO de Belém, para análise de amostras de sementes de Forrageiras e grandes culturas coletadas pelos Fiscais Estaduais da IDARON em todo Estado.

17) Parceria com INPEV para realização de atividades do **Dia Nacional do Campo Limpo**, com a realização de concurso de redação e desenho nas Escolas da rede Estadual e Municipal.

18) Contrato de Prestação de Serviço com a CONAB, para classificação de produtos adquiridos pelo Programa Compra Direta das Agricultura Familiar-CDAF, como o Feijão.

19) Termo de Cooperação Técnica entre Bahia e Rondônia, para intensificação de ações de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem agropecuária e do desenvolvimento sustentável da Cacaucultura.

Também continua em vigor o Convênio de Sanidade Animal em áreas de fronteira Brasil/Bolívia, promulgado pelo Decreto nº 83.309, de 04 de abril de 1979; no Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica entre as autoridades sanitárias da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia, de 27 de março de 2003; e na Portaria nº 051 – SDA/MAPA, de 07 de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

agosto de 2003, na qual cria um grupo coordenador das atividades a serem executadas na Região de Fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, que venham buscar solução para resolver os problemas suscitados na referida fronteira visando à erradicação da Febre Aftosa.

Nesta óptica, entendimentos outros então sendo mantidos no sentido de alargar as fronteiras das parcerias, buscando minorar os custos, concomitantemente com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2. Resultados das Políticas Públicas

2.1. SETOR DE JULGADORIA

Trata-se do setor responsável pela movimentação de processos administrativos de autos de infrações após lavraturas dos mesmos nas Unidades Locais de Sanidade. Compete a Julgadoria Oficial o cadastramento dos processos no software JULGA, proferindo a decisão em primeira instância, bem como toda movimentação processual, cumprindo assim o princípio constitucional do devido processo legal, até sua etapa final, quer seja a quitação do débito ou seu encaminhamento para inscrição em dívida ativa pela Procuradoria Autárquica.

Cabe ressaltar que, visando assegurar o princípio da legalidade e devido processo legal, no exercício de 2018 se efetivou um aprimoramento no preenchimento dos autos de infrações por parte das unidades locais, que implicam em lisura processual.

Verificou-se um intenso fluxo de processos, demonstrando que se deve intensificar e priorizar a disseminação, a construção e a apropriação de conhecimentos, com o objetivo geral de promover a educação sanitária não só para os produtores, mas também para a população em geral, portanto é importante a IDARON ampliar o programa da educação sanitária.

Nas atividades da Julgadoria Oficial, no exercício 2018, houve a transição do processo físico, que tramitava via malote, para o sistema informatizado SEI-RO por meio do decreto nº 21.794, de 5 de abril de 2017. Contudo, ocorre incompatibilidade entre os documentos gerados pelo software JULGA e o sistema SEI-RO. Tal fato ocorre devido o JULGA ter sido desenvolvido em linguagem de informática hoje considerada rudimentar. Desta forma, há a necessidade do uso de ferramentas de conversão de extensão de arquivos PDFs de acesso livre na internet. Há que se ressaltar ainda que, mesmo com a adesão ao SEI-RO, a rastreabilidade do auto de infração ainda não é totalmente eficaz. Tais dados ratificam a extrema necessidade do



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

desenvolvimento de um sistema informatizado de lavratura de autos de infrações, bem como seu tramite processual.

Destaca-se o apoio recebido da Procuradoria Autárquica da IDARON, que muito contribuiu para o julgamento dos processos com transparência, legalidade e posterior inscrição em dívida ativa e execução fiscal, bem como dos setores Gabinete e Informática.

No referido exercício a equipe de trabalho contou com um número maior de servidores, entre eles 01 (um) assistente e 01 (uma) estagiária, o que implicou em maior agilidade no fluxo processual, acarretando em maior credibilidade do setor nas ULSAV's e mais motivação na ação fiscal em virtude de que infratores não permaneçam impunes.

A quantidade de processos transitados em julgado e movimentados na Julgadoria durante o exercício em análise consta nas seguintes tabelas abaixo:

Tabela 1: Relação de Processos Cadastrados e Enviados a Inscritos na Dívida Ativa – 2018.

Processo	Quantidade
Processos cadastrados na Julgadoria	3.403

Fonte: Setor de Julgadoria - IDARON – 2018.

Na tabela 1 descreve o quantitativo de processos de autos de infrações cadastrados no ano de 2018, decorrente de ações fiscais realizadas pelas unidades locais.

Tabela 2: Relação das Análises Processuais na Julgadoria – 2018.

Tipo de Análise Processual	Quantidade
Processos Analisados	3.403
Processos Julgados em Primeira Instância	2.416
Processos Enviados para Julgamento em Segunda Instância	70
Processos em Diligência	20
Processos Consultados ao SIS-IDARON	3.327



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Despachos em Processos	3.327
Processos enviados para Publicação	324
Processos Quitados	1.549
Processos Enviados para Inscritos na Dívida Ativa do Estado – Procuradoria Autárquia	517

Fonte: Setor de Julgadoria – IDARON, 2018.

A Tabela 2 demonstra o rol das atividades executadas diariamente pelo setor durante o referido exercício, desde a origem processual até seu encerramento.

2.11. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Compete ao setor de Recursos Humanos desta Agência, orientar os servidores a fim de viabilizar a execução de direitos e deveres no exercício de suas atribuições nesta autarquia. Compete ainda a este setor, gerenciar os atos da vida funcional de todos os servidores, manter a guarda dessas informações em arquivo permanente, bem como, prestar estas informações, quando oportunas, em trâmite de análise de benefícios requeridos pelos servidores.

O Setor de Recursos Humanos da Agência tem como principal base legal, para o desenvolvimento de suas atividades, a Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012 e a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, bem como, outras leis complementares, portarias e instruções a respeito de recursos humanos.

2.11.1. Forças de Trabalho – Quadro de Pessoal Permanente

A Lei complementar 665/2012, que cria o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da IDARON traz em seu bojo o quantitativo de 1.731 vagas autorizadas, por categoria funcional, a ser preenchido por pessoal concursado. Ao encerrar o exercício em apreço, 537 dessas vagas foram ocupadas, conforme se observa no quadro de detalhamento seguinte.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Quadro 5: Quadro de Pessoal da IDARON.

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupados
Fiscal Estadual Agropecuário	330	117
Assistente Estadual de Fiscalização	820	305
Procurador Estadual Autárquico	8	4
Analista de Gestão da Defesa Agropecuária	20	0
Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	39	19
Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	440	84
Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária	8	3
Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	74	5
Total	1.739	537

Obs.1: Com o advento da Lei Complementar n. 665, de 21 de maio de 2012, publicado no DOE Nº 1979, de mesma data, as nomenclaturas dos cargos sofreram as seguintes alterações: Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril para Fiscal Estadual agropecuário; Técnico administrativo de defesa agrosilvopastoril/Especialidade: Advogado para Procurador Estadual Autárquico; Técnico administrativo de defesa agrosilvopastoril/ Especialidade: Analista de Sistemas para Analista de Tecnologia da Informação/Especialidade: Análise de Sistemas; e Assistente de Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril para Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária.
Fonte: Gerência de Recursos Humanos, IDARON-2018.

Atualmente, para desenvolver suas atividades, esta Autarquia conta com um quadro de servidores de diferentes status, tais como: servidores concursados, que compõem o quadro de pessoal permanente, contratação temporário de médicos veterinários, servidores de outros órgãos cedidos e removidos para IDARON, servidores em cargos em comissão, estagiários e reeducandos, conforme quadro 7, que explicita a distribuição espacial nas 10 regiões de planejamento do governo estadual.

Quadro 06: Distribuição Espacial de Servidores.

REGIONALIZAÇÃO LC 414/2007	FOLHA DE PAGAMENTO	ESTAGIÁRI OS	REEDUCANDO S	TOTA L



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

	CONCURSADOS	OUTROS ÓRGÃOS	COMISSIONADOS	EMERGENCIAIS	SUBTOTAL			
I - Porto Velho , Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste	138	36	42	2	218	25	9	252
II - Ariquemes , Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Cujubim, Campo Novo de RO, Rio Crespo e Monte Negro	45	14	6	2	67	10	3	80
III - Jaru , Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho	33	14	11	1	59	8	4	71
IV - Ouro Preto D'Oeste , Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso	24	6	5	1	36	5	1	42
V - Ji-Paraná , Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Urupá	49	22	7	2	80	3	1	84
VI - Cacoal , Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de RO., São Felipe e Parecis	56	17	5	0	78	0	3	81
VII - Vilhena , Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras e Corumbiara	93	14	7	1	115	2	1	118
VIII - Rolim de Moura , Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras e Alta Floresta do Oeste	51	9	14	2	76	4	1	81
IX - São Francisco do Guaporé , Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueiras	28	8	15	1	52	3	1	56
X - Guajará Mirim e Nova Mamoré	21	5	1	0	27	0	0	27
TOTAL DE SERVIDORES	538	145	113	2	808	60	24	892

Fonte: Setor de Recursos Humanos, IDARON- 2018.

Tabela 01: Cargos em Comissão transformados em Função Gratificada.

Nome	CDS/FG	Qtd
Presidente da IDARON	CDS-15	01
Diretor Executivo	CDS 14	01
Coordenador Técnico	CDS 12	01
Coordenador de Administração e Finanças	CDS 12	01
Assessor I	CDS 06	03
Assessor Técnico	CDS 05	03
Assessor Técnico II	CDS 03	61



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Gerente de Programa	CDS 07	03
Gerente de Defesa Agrossilvopastoril 1	CDS 05	37
Corregedor	CDS 05	01
Controlador Interno	CDS 06	01
Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS 06	07
Gerente de Defesa Agrossilvopastoril	CDS 02	10
Gerente de Pecuária	CDS 08	01
Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS 06	07
Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS 07	01
Chefe de Equipe	FG 02	10
Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	FG 03	27
Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	FG 02	30
Coordenação, Chefia ou Assessoramento 3	FG 01	22
Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal	FG 03	04
TOTAL	CDS/139	FG/ 93

Fonte: Setor de Recursos Humanos, IDARON- 2018.

Em relação a estagiários remunerados, foi mantido o contrato com a empresa prestadora de serviços CIEE, com 100 (cem) vagas para estágios remunerados, sendo ocupados 20 (vinte) vagas para estudantes de nível superior e 55 (cinquenta e cinco) vagas para estudantes de nível médio,

Em relação a estagiários não remunerados foi feito o contrato com a empresa prestadora de serviços IFRO, com 23 (vinte e três) vagas para estágio.

Finalmente, quanto aos servidores de outros órgãos, autarquias e/ou secretarias dos três entes da federação que estão à disposição da Agência IDARON, encerramos 2018 com 155 (cento e cinquenta e cinco) servidores.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

É necessário ressaltar que de encontro à redução de servidores, verificamos o aumento das atividades e responsabilidades quanto à implantação do PCCR bem como administração de pessoal, o que tornou o atual quadro operacional de 06 servidores no Setor de Recursos Humanos desta Agência insuficiente para a demanda, o que ocasiona um elevado número de atividades acumuladas, ou quando não, executadas muitas vezes, de forma deficiente.

2.11.2. Remuneração

A remuneração dos cargos de provimento efetivo da IDARON, atualmente, é composta pelo vencimento básico e Adicional de Desempenho. O quadro 8 explicita a categoria, a escolaridade exigida e a remuneração.

Quadro 6: Remuneração dos Servidores da IDARON-Início de Carreira.

GRUPO	CATEGORIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	ADICIONAL DE DESEMPENHO	TOTAL
Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária	Gestão da Defesa Agropecuária	Nível Superior	R\$ 1.111,64	R\$ 7.375,29	R\$ 8.486,93
		Nível Médio	R\$ 719,92	R\$ 945,55	R\$ 1.665,47
		Nível Auxiliar	R\$ 661,69	R\$ 567,33	R\$ 1.229,02
	Fiscalização da Defesa Agropecuária	Nível Superior	R\$ 1.111,64	R\$ 7.375,29	R\$ 8.486,93
		Nível Médio-Técnico	R\$ 719,92	R\$ 3.214,85	R\$ 3.934,77

Fonte: Setor de Recursos Humanos, IDARON-2018.

Em 2013 iniciou-se o processo administrativo interno com vistas a implantar o Adicional de Qualificação Funcional-AQF², criado pela Lei Complementar nº 665/2012. Referido instituto, tem o caráter meritório, na medida em que concede ao servidor que adquirir conhecimentos em cursos de aperfeiçoamento profissional, graduação e pós-graduação em áreas de interesse desta Autarquia, benefício financeiro pelo seu empenho em buscar atualização sistemática com o fito de contribuir para a eficiência, economicidade e eficácia dos serviços prestados pela IDARON.

2 Portaria Nº 398/2012-IDARON/GAB-PR, publicado no DOE nº 2.131 de 28 de dezembro de 2012, regulamentou o AQF, enquanto a Portaria Nº398/2012-IDARON/GAB-PR, publicada no DOE nº2.131 de 08/01/2013 nomeou a Comissão interna de servidores que deveriam conduzir os processos internos.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Embora já se tenha alguns desses processos de AQF com deferimento da Comissão e homologação da presidência da IDARON, muitos já foram implantados em folha de pagamento.

Também em 2013 foram tomadas outras providências quanto à concessão de outras gratificações advindas do PCCR/2012.

2.11.3. Folha de pagamento

As rubricas orçamentárias destinadas ao pagamento da força de trabalho da IDARON (salários + auxílios) foram projetadas e liberadas, pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, num montante de R\$ 60.3 milhões. Esse quantum se mostrou deficitário, já em seu nascedouro, o que ensejou, para se fechar o exercício, uma suplementação orçamentária na ordem de R\$ 1.1 milhões. O dispêndio total com pessoal atingiu a cifra de R\$ 61.4 milhões. O quadro 9 abaixo, espelha, detalhadamente, a movimentação orçamentária das rubricas acima aventadas.

Quadro 7: FOPAG e Auxílio IDARON-2018.

PA	ED		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AJUSTE ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO
	Benefício Previdenciário	3.1.90.05	1.200,00	6.017,68	7.017,68	7.017,68
	Despesas Fixas	3.1.90.11	52.242.814,00	2.483.498,64	54.726.312,64	54.726.312,64
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	600.000,00	94.085,93	694.085,93	694.085,93
	Despesas Variáveis	3.1.90.16	30.000,00	-17.620,91	12.379,09	12.379,09
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91	1.000.000,00	-812.557,74	187.442,26	187.442,26
	Despesas de Outros Exercícios	3.1.90.92	2.150.000,00	-2.148.717,96	1.282,04	1.282,04
	Indenização e Restituição	3.1.90.94	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00
	Contr. Patronal	3.1.91.13	4.296.000,00	1.552.888,75	5.848.888,75	5.848.888,75
	TOTAL		60.321.014,00	1.156.594,39	61.477.408,39	61.477.408,39
2091	Alimentação	3.3.90.46	4.315.040,00	-940.000,00	3.375.040,00	2.962.457,31
	Transporte	3.3.90.49	640.320,00	140.000,00	780.320,00	637.819,97
	Saúde	3.3.90.93	847.000,00	0,00	847.000,00	758.938,90
	TOTAL		5.802.360,00	-800.000,00	5.002.360,00	4.359.216,18



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

						18

Obs.1: Quadro construído conforme QDD/LOA/2018.

Obs.2: As alterações orçamentárias, concernentes à FOPAG, são realizadas, exclusivamente, pela SEPOG.

Fonte: Coordenadoria de Planejamento – COPLAN – 2018.

2.11.4. Exonerações

O advento da Lei Complementar nº 665, de 21/05/2012, que instituiu o atual Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR, trouxe avanços significativos para esta Autarquia, haja vista ter estancado a sangria das exonerações contínuas, cuja média, nos últimos 18 meses anteriores à implantação do PCCR, atingiram 29 exonerações. Após a implantação do aludido Plano, a média dos desligamentos aumentou para 25, conforme descrição abaixo.

Quadro 8: Exonerações Pré e Pós PCCR e Média das Exonerações.

EXERCÍCIO DE:	EXONERAÇÕES:	MÉDIA:
2011	34	-
2012 PRÉ-PCCR	25	-
2012 PÓS-PCCR	06	06
2013	17	17
2014	05	05
2015	32	32
2016	33	33
2017	61	61
2018	49	49
TOTAL	213	203/7 = 29

Fonte: Setor de Recursos Humanos, IDARON-2018.

2.12. SETOR DE TRANSPORTES

O Setor de Transporte da IDARON tem como função manter o controle de toda a infraestrutura de veículos no que se refere à localização, manutenção preventiva e corretiva, e combustível.

Em função da vasta capilaridade das ações de inspeção e defesa sanitária, agropecuária, desenvolvidas pela IDARON, a logística de transporte (terrestre, fluvial e aérea) se reveste da mais alta importância, pois, muitas das



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

vezes, a plenitude das ações de cunho finalístico depende diretamente da eficácia da Gerencia do setor de transporte.

2.12.1. Composição da Frota

A frota de veículos terrestre é composta por varias marcas: Honda, Yamaha, Mitsubishi, Toyota, Nissan, Volkswagen, Renault, Peugeot, Ford e Fiat, com o aprimoramento das informações (maior controle informatizado de gastos), poderá se extrair, já no médio prazo, dados estatísticos confiáveis, que servirão de base para a construção de um Plano Diretor para a área de transporte.

Atualmente a infraestrutura modal (ativa) da frota da IDARON, é composta por 487 bens distribuídos assim: 69 veículos do tipo leve; 148 veículos médios, 2 veículos pesados, 01 trator agrícola, 139 motocicletas, 10 trailers, 37 barcos e lanchas, 36 carretas semirreboque, 40 motores de popa, 04 embarcações de grande porte (fiscalização fluvial) e 1 Aeronave Ultraleve Anfíbia.

Salientamos que o referido quantitativo apresentado poderá ser alterado, tendo em vista, a problemática apresentada em alguns bens que já se encontraram em estado critico, considerados (inservíveis), destinados para baixa, dado seu elevado tempo uso.

A logística de transporte nas ações de defesa agropecuária abrange a totalidade da área do Estado de Rondônia, em seus 237.576 Km², incluindo as divisas com os estado do Amazonas e Mato Grosso, prestando o devido apoio às 53 (cinquenta e três) Unidades de Atenção Veterinária, 32 (trinta e dois) Escritórios de Atendimento ao Produtor, 10 (dez) Postos Fixos de Fiscalização e 04 (quatro) Postos fluviais de Fiscalização. O apoio do setor de transporte abrange ainda os 1.444 km de fronteira com a República da Bolívia, onde a IDARON expande suas tendas, adentrando, em algumas localidades, em até 40 km em território estrangeiro para apoiar a vacinação do rebanho boliviano, com vistas a melhor proteger o rebanho nacional.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A existência de uma frota diversificada se justifica diante da especificidade das atividades do Órgão, aliada à diversidade de acesso a determinados locais de trabalho da área finalística, o que enseja a pronta disponibilidade de meios de locomoção apropriada. Ou seja: para cada atividade de vigilância sanitária, utiliza-se, dentro do possível, veículo com características técnicas que proporcione o melhor desempenho daquela atividade fim.

Dessa forma, ao se integrar, simplesmente, com as gerências técnicas, a logística de transporte se reveste de relevante importância, pois se torna participante ativa na garantia da eficaz política de defesa agropecuária estadual.

Desde sua criação, existe a preocupação de um contínuo redimensionando da frota, quer sejam através de substituições ou ampliações de sua estrutura, com vistas a ter sempre veículos em plenas condições de funcionamento nas quantidades necessárias.

Deve-se ressaltar que ao longo desses anos o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA foi o principal financiador das aquisições de veículos em geral, firmando com a IDARON em diversos convênios. Salientamos ainda, a aquisição de novos veículos adquiridos através do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

Sob a responsabilidade da Gerencia de transporte, estão ainda alguns equipamentos os quais necessitam de suporte e apoio de manutenção e abastecimento, onde destacamos: Grupo gerador e motor estacionário.

Lembramos que a diversificação da frota é ampla, porém muitos veículos foram substituídos, tendo em vista vários outros veículos que ainda trafegam e, se encontram em situações precárias, dado o seu elevado tempo de uso, ocasionando um gasto elevado com manutenção e abastecimento, porem, tão logo serão levados ao processo de baixa para serem leiloados. Informamos ainda, que o processo para realização do leilão já se encontra em fase bem avançada.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A IDARON, em face das características de suas atividades serem de caráter sistemático e contínuo, requer, da logística de transportes, uma presença a priori e concomitante, em diversas localidades do Estado.

No tocante ao abastecimento de combustíveis, é realizado através de sistema de gerenciamento, operado com cartão eletrônico magnético junto à rede de postos credenciados com a empresa “**Gool Card Ticket Log**”.

No que concerne aos serviços de manutenção, preventiva e corretiva da frota de veículos embarcações e maquinários, o contrato com o mesmo objeto junto a empresa “**Gool Card Ticket Log**”, operacionalizado através de sistema eletrônico de autogestão em rede de estabelecimentos credenciados (oficinas).

Salientamos que são 2 (dois) contratos (manutenção e abastecimento) que foram celebrados entre Governo do Estado e empresa **TICKET LOG**, e rigorosamente fiscalizados e controlados pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – **SUGESP**.

Com essas novas ferramentas de gestão, abre-se a possibilidade para um alto controle e geração de diversos relatórios gerenciais, com maior precisão e rapidez, auxiliando, sobremaneira, na tomada de decisão em assuntos relacionados à logística de transporte da IDARON.

2.12.2. Execução Orçamentária Financeira Setor de Transporte

Na estrutura de custo da Agência, dentre os itens de dispêndios (outros custeios), que compõem as despesas da área administrativa, a logística de transporte assume a primazia, movimentando uma expressiva cifra.

As planilhas demonstram os comportamentos dos dispêndios com a logística de transporte (abastecimento de combustíveis e serviços de manutenção com troca de peças e serviços) no exercício de 2018. Nota-se que os gastos, apresentam picos justamente nos períodos de campanha de vacinação contra Febre Aftosa que ocorre 2 (duas) vezes por anos.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.12.3. Renovação da Frota

Informamos que durante o exercício de 2018, foram adquiridos 15 (quinze) veículos tipo camionetas modelo Hilux através do convenio com Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com tudo, tal aquisição não teve por finalidade ampliar a frota, e sim, em substituir com intuito em renovar, considerando que vários veículos já apresentam uma problemática crônica, tendo em vista seus elevados tempo de uso, necessitando a substituição, de modo a garantir com eficiência e eficácia no apoio das ações inerentes a esta IDARON.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.13. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento tem como finalidade precípua apoiar as áreas administrativa e técnica da IDARON, no planejamento de curto, médio e longo prazos, bem como fazer o acompanhamento da execução física e financeira das ações, através de monitoramentos quadrimestrais, e a avaliação anual dos indicadores de resultado do Programa de Defesa Agropecuária.

A estrutura orçamentária da IDARON no Plano Plurianual - PPA 2016-2019 está composta por um único programa, que abriga sete ações, voltadas para a manutenção e fortalecimento da Defesa Agropecuária no Estado de Rondônia, conforme figura da estrutura programática, descrita a seguir.

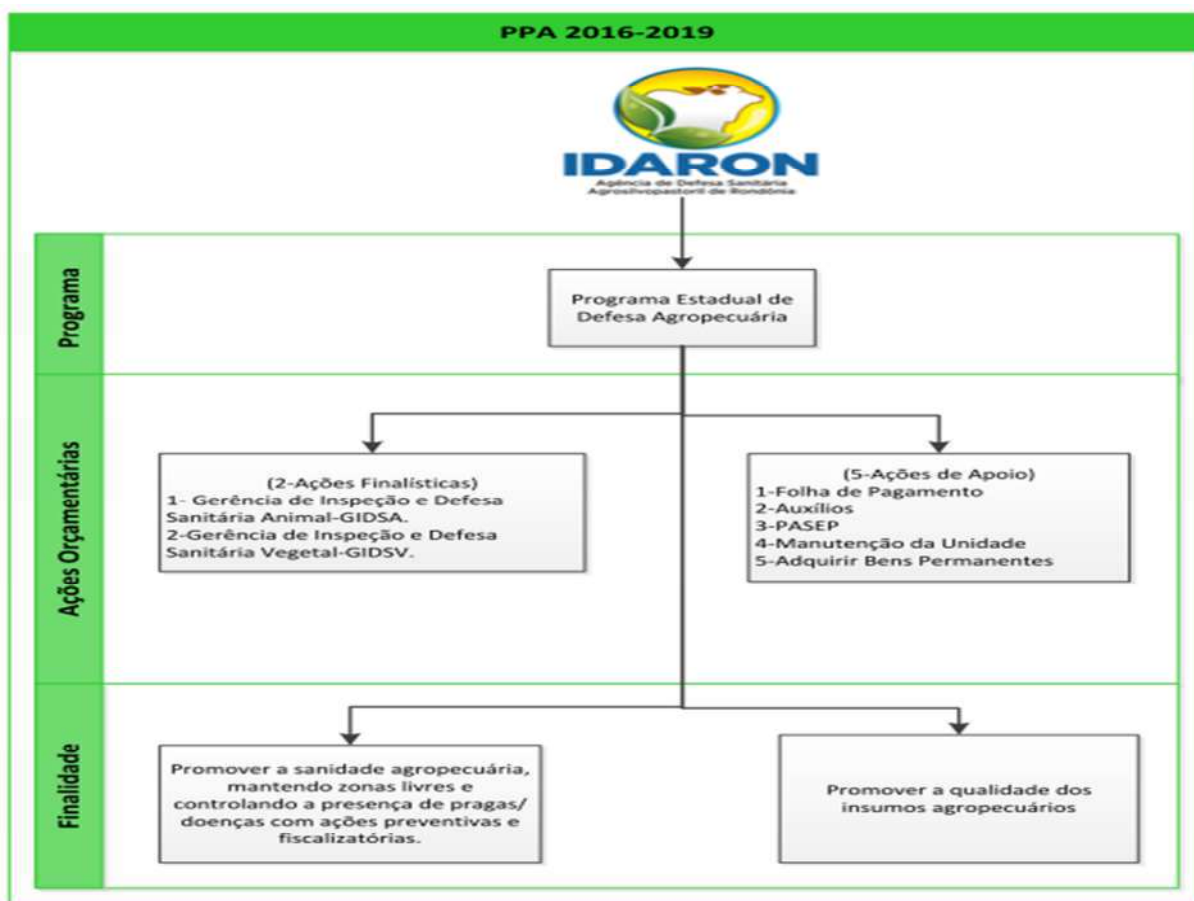


Figura 04: Estrutura Programática e de Ações PPA 2016-2019.

Fonte: Gerência de Planejamento-IDARON 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Para garantir que o PPA da IDARON, cumpra sua missão institucional: controlar e manter áreas livres de doenças e pragas agropecuárias, controlar a comercialização e uso de Agrotóxicos, faz-se necessário monitorar quadrimestralmente suas ações e, avaliar anualmente seus indicadores do programa. O monitoramento e a avaliação ocorrem por meio das informações coletadas nos setores internos e registradas no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, software gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O produto das atividades desenvolvidas pela área técnica, através da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA, Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV, e Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA, se mensura quadrimestralmente por meio de uma cesta de índices, as principais ações finalísticas desenvolvidas pela IDARON, nas dimensões de vigilância, fiscalização e inspeção, cuja programação alcança as dez (10) unidades regionais de planejamento, preconizada pela Lei complementar nº 414/2007.

No processo de definição da metodologia a ser utilizada no monitoramento das ações finalísticas, seguiu-se as fases, abaixo explicitadas, com a devida aquiescência da área técnica:

1. Primeira fase: identificação das principais atividades passíveis de serem programadas, que já estão estabelecidas para as Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal-ULSAVs.
2. Segunda fase: categorização das atividades desenvolvidas dentro das dimensões de vigilância, fiscalização, inspeção e gestão, conforme exemplo da figura 05.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

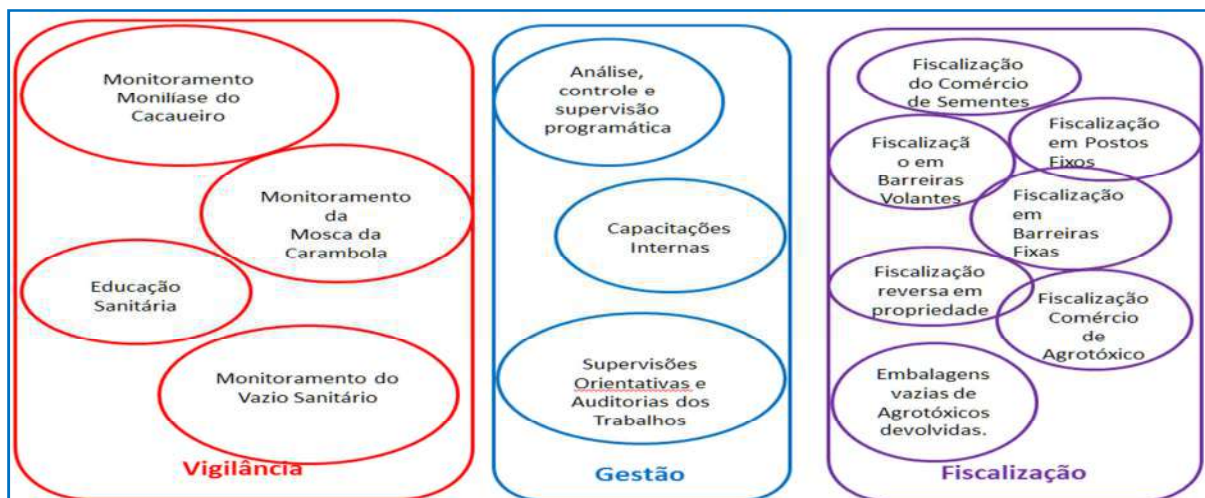


Figura 054: Classificação das atividades a serem monitoradas - por dimensões.

Fonte: Gerência de Planejamento-IDARON 2018.

3. Terceira fase: Fixação de metas anuais a serem cumpridas nas atividades catalogadas do item anterior, com o correspondente monitoramento, pelos gerentes da área técnica.
4. Quarta fase: Validação das metas pelas Gerências Técnicas (GIDSA e GIDSV) e atribuição de pesos de importância para cada dimensão, conforme exemplo da figura 06.

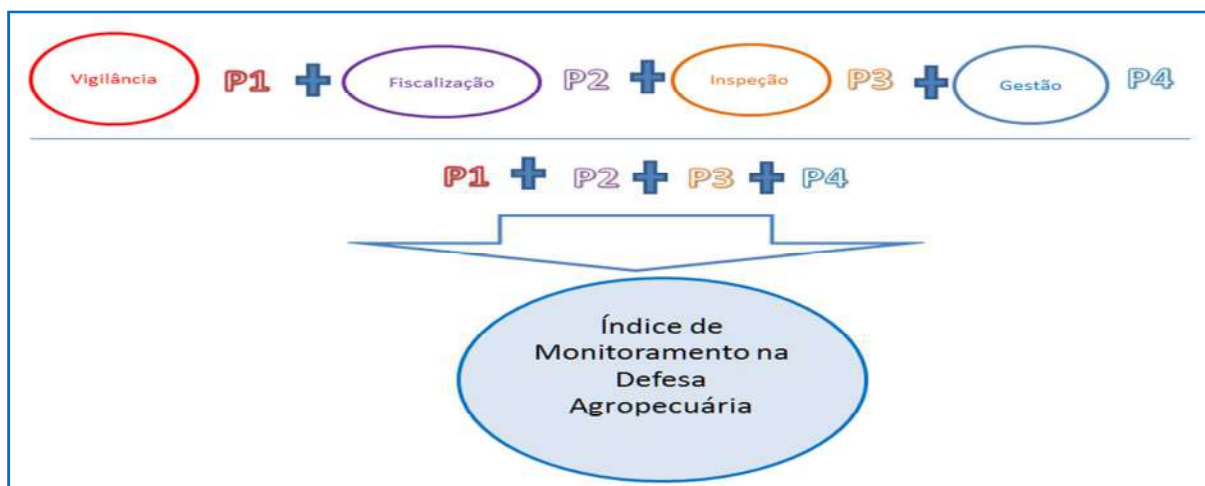


Figura 06: Atribuição de peso nas dimensões a serem monitoradas.

Fonte: Gerência de Planejamento-IDARON 2018.

Pelo fato de termos alguns atores envolvidos no processo de monitoramento e avaliação do PPA, criou-se a Comitês de Gestão do PPA, sendo um Estratégico e



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

outro Tático, com a função de apoiar o plano gerencial, conforme comunga o art. 7º do Decreto nº 14.641, de 21/10/2009, descrito in verbis, abaixo:

Art. 7º A gestão tático-operacional, de responsabilidade dos gerentes de programas e apoiados pelos comitês gestores de programas, compreende a implementação, o monitoramento e revisão dos programas e ações do plano plurianual.

O funcionamento efetivo do Comitê é de extrema relevância na gestão do programa e ações, já que a sua atuação plena permitirá a eliminação de restrições, eventualmente verificadas no curso de cada exercício: na gestão dos fluxos orçamentários e financeiros, na definição das prioridades do setor, na avaliação e revisão do planejamento setorial. Atualmente o comitê estratégico do PPA 2016-2019 é gerido pelos titulares dos cargos descritos abaixo:

Tabela 04: Comitê Estratégico do PPA 2016-2019.

Nome	Cargo	Função
Avenilson Gomes da Trindade	Diretor Executivo	Gerente de Programa
Caroline Araújo Cadamuro	Coordenadora Técnica	Membro
Sandra Regina Milani das Chagas	Coordenadora Administrativa e Financeira	Membro

Fonte: Portaria nº362 de 07 de outubro de 2015-Publicado no D.O.E Nº2.803 de 16-10-15.

Obs.: Importa salientar que, embora nos nomes dos gestores alterem, a vinculação está relacionada ao cargo.

No que tange ao comitê tático, cuja função primordial é: a) garantir, no âmbito de cada setor, o cumprimento da legislação atinente ao PPA 2016-2019, exercício 2018; b) atender, tempestivamente, o cronograma de encaminhamento de informações, estabelecido pela Gerência de Planejamento, concernente ao monitoramento quadrimestral e avaliação anual das atividades da IDARON; e por fim, c) disponibilizar, tempestivamente, ao órgão de planejamento, as informações necessárias para a consolidação do Relatório Anual de Gestão da Entidade. O



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

comitê será formado pelos responsáveis dos seguintes setores, descritos na tabela abaixo.

Quadro 10: Composição do Comitê Tático da IDARON.

SETORES	COMPOSIÇÃO
Direção Superior	Presidência
	Diretoria Executiva
Assessoria	Procuradoria Jurídica
	Controle Interno
Diretoria Técnica	Coordenadoria Técnica
	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal-GIDSA
	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal-GIDSV
Diretoria Administrativa e Financeira	Gerência de Planejamento Gestão de Contratos
	Gerência de Recursos Humanos
	Gerência de Infra Estrutura logística
	Setor de Contabilidade e Arrecadação
	Setor de Pagamentos Diversos
	Gerência de Orçamento e Finanças
	Setor de Contas a Pagar
	Setor de Informática
	Setor de Apoio e Almoxarifado
	Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação

Fonte: Portaria nº 363 de 07 de outubro de 2015-Publicado no D.O.E Nº2.803 de 16-10-15.

A introdução da figura dos Comitês, Estratégico e Tático, foi um parâmetro inovador na elaboração do Plano Plurianual 2016-2019, pois visa trazer avanços significativos para a melhoria na gestão da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, principalmente, no que tange à conscientização de sua equipe técnica, da necessidade de formalizar, institucionalizar e dar publicidade ao planejamento das ações de cunho finalístico.

Atualmente, a IDARON possui indicadores de efetividade para aferir os resultados das ações finalísticas, evidenciando as políticas de Defesa Agropecuária, através do monitoramento das atividades, que buscam manter o Estado livre de doenças e pragas, além das áreas onde o Estado busca controlar e avançar para o status livre de doenças e pragas e, por fim, monitora o controle no comércio, uso e destino final das embalagens de agrotóxicos, conforme nomenclaturas dos indicadores abaixo:

1. Índice de Manutenção de Animais Livres de Doenças – IMALD;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2. Índice de Controle de Doenças na Produção Animal – ICDPA;
3. Porcentagem de Notificação de Suspeitas de Doenças Atendidas no Prazo Legal (Síndrome vesicular);
4. Índice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas – IMALP;
5. Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal – ICPPV;
6. Índice de Conformidade na Fiscalização Estadual de Vegetais e seus produtos e insumos agrícolas– ICFEV;
7. Índice de Conformidade dos Insumos Agrícolas-ICIA.

Interessante destacar que todos esses indicadores são mensurados a partir de taxas³ extraídas dos programas desenvolvidos pela Agência, como, por exemplo, o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, o Programa de Monitoramento de Pragas, entre outros, onde são atribuídos pesos em função do grau de importância que uma determinada produção ou criação exerce na agropecuária rondoniense.

Cabe destacar que os indicadores efetividade são importantes para mensurar o impacto da política pública na sociedade. Contudo, tendo como parâmetros os novos modelos de Gestão Pública Gerencial, há necessidade de ampliar a base de análise, ou seja, incorporar 6 “Es” (Eficiência-Economicidade-Eficácia-Efetividade-Economicidade-Excelência-Execução), o que permitirá aferir os verdadeiros resultados da Autarquia, consubstanciados nas entregas à sociedade.

Uma inovação do PPA 2016-2019, refere-se à inserção de iniciativas, ou seja, são as principais atuações, institucionais e normativas que declare as entregas de produtos à sociedade.

2.4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A realização das metas orçamentárias e físicas do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2018-IDARON, encontra-se explicitada no quadro do item 4.1.4,

³ Para maiores detalhes, consultar Anexo B, em que consta a metodologia de construção dos indicadores.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

demonstrando as dotações inicial e atualizada, nas suas respectivas ações, bem como os valores empenhados na forma absoluta.

2.4.2. DOS PROGRAMAS E AÇÕES

O Programa Estadual de Defesa Agropecuária - 19023 - tem sua atuação focada em três dimensões:

1. Vigilância na Defesa Sanitária Agropecuária;
2. Fiscalização dos insumos, produtos e serviços agropecuários; e,
3. Inspeção e Classificação de produtos e subprodutos agropecuários.

Buscando os seguintes objetivos:

- Promover a sanidade agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas/doenças através das ações de prevenção e controle; e,
- Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

2.4.3. DOTAÇÃO INICIAL

A dotação teve seu despertar mediante a Lei nº 4.231 de 28/12/2017, cognominada de Lei Orçamentária Anual – LOA, no aporte de R\$ 82.450.218,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais).

2.4.4. DOTAÇÃO ATUALIZADA

Em decorrência do superávit financeiro de R\$ 3.636.100,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil e cem reais), o orçamento inicial foi alterado para R\$ 86.086.318,00 (oitenta e seis milhões, oitenta e seis mil e trezentos e dezoito reais), gerando assim, uma majoração no orçamento de 4,41% em relação à dotação inicialmente fixada.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.4.5. PROGRAMAS

O Programa Estadual de Defesa Agropecuária – 19023 se justifica pela necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional, traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do estado de Rondônia.

2.4.6. AÇÕES/ATIVIDADES

Os Projetos Atividades – PA (ações) são divididos em fragmentos orçamentários, conforme descritos abaixo:

- 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade;
- 2631 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal
- 2634 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal
- 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais;
- 2091 - Atender os Servidores com Auxílios;
- 1113 - Adquirir Bens Permanentes; e,
- 0224 - Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público;

2.4.7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DOS PROGRAMAS

Durante o exercício financeiro de 2018, foi somado ao orçamento, o superávit financeiro no valor de **R\$ 3.636.100,00**, dividido da seguinte forma: **R\$ 1.562.100,00** proveniente de recurso do Convenio com Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Decreto 22.853 de 22 de maio de 2018; **R\$ 1.544.000,00** de recurso próprio da IDARON – Decreto 23.101 de 15 de agosto de 2018; e, **R\$ 530.000,00** diz respeito a recursos da fonte 0100 – Tesouro Estadual, cuja governança está fora do âmbito desta autarquia, o qual é gerido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG.

O quadro abaixo faz alusão ao comportamento do desempenho de cada projeto/atividade quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD, que mede a capacidade do órgão de executar financeiramente o orçamento em relação à dotação atualizada, tendo como critérios de avaliação



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

aqueles utilizados pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP (descritos no item 4.1.5.1).

Quadro 11: Avaliação de desempenho da Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada em relação à Dotação Atualizada conforme os critérios de Avaliação utilizados pela ABOP.

UG	PROGRAMA	AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL-2018	DOTAÇÃO ATUALIZADA-2018 (DA)	EMPENHADO (R\$)	EMPENHADO (%)	COFDE
					FORMA ABSOLUTA (FAE)	FORMA ABSOLUTA FRE = (FAE/DA)*100	Avaliação
19023	1224	2087	13.062.031,00	13.145.131,00	10.650.010,30	81,02%	Altamente Deficiente
		2631	1.511.500,00	1.851.500,00	1.531.705,20	82,73%	Altamente Deficiente
		2634	563.000,00	713.000,00	415.279,22	58,24%	Altamente Deficiente
		2234	62.526.545,00	64.431.545,00	63.610.733,06	98,73%	Ótimo
		2091	4.357.142,00	4.482.142,00	4.352.048,15	97,10%	Bom
		1113	270.000,00	1.203.000,00	660.753,07	54,93%	Altamente Deficiente
		0224	160.000,00	260.000,00	220.000,00	84,62%	Altamente Deficiente
TOTAL			82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	94,60%	Regular

Fonte: DivePort - Portal da Contabilidade de Rondônia, adaptado pelo Controle Interno.

Os dados representados na tabela acima demonstram que a Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD, no exercício de 2018, classifica-se como regular, pois, de modo geral, o valor empenhado representou 94,6% da dotação orçamentária atualizada.

Vale observar que este índice se deve essencialmente a dois Projetos Atividades, (2234) e (2091), que tratam da remuneração, encargos e auxílios aos servidores da IDARON.

Os demais Projetos Atividades apresentaram-se altamente deficientes, com destaque para (2634) – Ações de Inspeções e Defesa Sanitária Vegetal e (1113) Adquirir Bens Permanentes.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.4.8. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise do orçamento da IDARON-2018 tem como parâmetro dois indicadores desenvolvidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP⁴ para avaliar o comportamento das previsões orçamentárias e execução orçamentária e financeira, cuja descrição encontra-se abaixo:

- a) **Planejamento e Programação da Despesa/PPD** - Mede a capacidade do órgão de planejar como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, resulta da divisão da despesa empenhada pela inicialmente prevista; e,
- b) **Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD** - Mede a capacidade de execução financeira do orçamento, auferida a partir da divisão da despesa empenhada com relação à dotação atualizada.

2.4.8. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a consagração deste item foram utilizados os indicadores para mensurar o desempenho do órgão, onde é preferível uma menor variação percentual ocorrida durante o ciclo orçamentário. Com base nessa metodologia, a ABOP, adota os seguintes critérios de avaliação:

Quadro 12: Critérios de Avaliação utilizados pela ABOP.

VARIAÇÃO	INDICADOR
Variação + ou - de 0 a 2,5%;	Ótimo- (índice 1)
Variação + ou - de 2,51% a 5%	Bom- (índice 2)
Variação + ou - de 5,01% a 10%	Regular- (índice 3)
Variação + ou - de 10,01% a 15%	Deficiente- (índice 4)
Variação + ou - superior a 15%	Altamente Deficiente- (índice 5)

Fonte: informativo nº60-ABOP.

Em conformidade com o quadro abaixo, e considerando os Critérios de Avaliação – ABOP, a execução orçamentária da IDARON-2018, apresenta os seguintes aspectos:

- a) o Planejamento e Programação da Despesa – PPD foi considerado **ótimo**, pois o percentual da despesa empenhada em relação à dotação inicial planejada dentro da Lei Orçamentária Anual foi de 98,78%; e,

⁴ Para consultar indicadores desenvolvidos pela ABOP, basta consultar o Informativo ABOP nº60, disponível em www.abo0070.org.br ou site do TCE-DF: http://www.tc.df.gov.br/contas/2004/arq18-indavaliacao_despesa.pdf.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

b) A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada - COFD apresentou índice **Regular**, pois o percentual de despesa empenhada em relação à dotação final apresentou 94,60%.

Quadro 13: Índices de Execução Orçamentária –IDARON/2018.

ANO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA EMPENHADA	PPD ¹		COFD ²	
				%	E ³	%	G ³
	A	B	C	D=(C/A)100		F=(C/B)100	
2018	82.450.218	86.086.318	81.440.529	98,78%	1	94,60%	3

Fonte: Quadro Detalhamento Despesa-SIAFEM /2018 -Adaptação: Setor de Planejamento

Obs.: Metodologia de Avaliação de Desempenho Orçamentário proveniente da ABOP (Associação Brasileira de Orçamento Público)

¹PPD= Planejamento e Programação da Despesa – mede a capacidade do órgão de planejar como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, ou seja, efetuar a previsão da despesa orçamentária do exercício.

²COFD= Capacidade Operacional Financeira da Despesa – mede a capacidade do órgão de executar financeiramente o orçamento, em relação a Dotação Final.

³ Colunas E e G= Códigos de Avaliação (1= Ótimo variação positiva ou negativa de 0 a 2,5%; 2=Bom variação positiva ou negativa de 2,6% a 5%;3=Regular variação positiva ou negativa de 5,1% a 10%; 4=Deficiente variação positiva ou negativa de 10,1% a 15%;e 5= Altamente Deficiente variação positiva ou negativa superior a 15%)

2.4.9. LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA ADOTADA

A análise trata somente dos valores empenhados, desconsiderando os valores efetivamente liquidados, podendo gerar inconsistências.

2.14. SETOR DE DIÁRIAS

O Setor de Diárias tem como finalidade precípua, emitir as concessões de Diárias autorizadas pela Presidência aos servidores desta Autarquia (unidade central e supervisões regionais), controlando todo o fluxo administrativo desde a concessão, até análise da comprovação e posteriormente (após encaminhamento para homologação) a baixa.

A Concessão de diárias, no âmbito da IDARON, é regulamentada pelo Decreto Nº 18.728 de 27 de março de 2014.

A Concessão de diárias, da nova redação ao § 2º, do artigo 9º, ao artigo 10º, e altera o ANEXO I, do Decreto Nº 22.086, de 04 de julho de 2017, novo valor de diárias; e altera sobre o valor de diárias nas atividades de animal e vegetal nas



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

áreas de fronteira territorial, valor passara ser R\$ 300,00 (trezentos reais), do Decreto Nº 22.427, de 27 de novembro de 2017.

Durante o exercício de 2017 foram concedidas 6.707,5 (seis mil e setessentoe sete e meia) diárias no valor total de R\$ 1.417.565,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e cinco centavos). Por diversas motivações foram devolvidas/canceladas a quantia de R\$ 3.595,00 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais), sendo, portanto, efetivamente liquidado um montante financeiro de R\$ 1.413.970,00 (um milhão quatrocentos e treze mil, e novecentos e setessenta reais), distribuído regionalmente, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 14: Saldo de empenho de diarias por PAA.

PA	VALOR EMPENHADO (R\$)	ANULAÇÃO EMPENHO (R\$)	REFORÇO EMPENHO (R\$)	SALDO (R\$)
DAF-2087	178.000,00	0,00	278.000,00	371.000,00
VEGETAL-2634	65.000,00	53.000,00	255.000,00	320.000,00
ANIMAL-2631	275.000,00	0,00	738.000,00	1.103.000,00
fesa-2631	500.000,00	93.000,00	93.000,00	593.000,00
TOTAL	1.033.000,00	159.700,00	1.398.000,00	2.546.000,00

Fonte: Setor de Orçamento- dezembro/2018.

Quadro 15: Demonstrativo de Diárias Pagas-2017.

Nº REGIONAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR (R\$)
I Porto Velho (+Unid. Central)	1935,0	267.901,15
II Ariquemes	716,5	93.000,00
III Jaru	542,0	64.260,00
IV Ouro Preto D'Oeste	320,0	41.370,00
V Ji-Paraná	771,5	94.785,00
VI Cacoal	813,5	104.325,00
VII Vilhena	687,5	88.635,00
VIII Rolim de Moura	1019,5	134.505,00
IX São Francisco do Guaporé	918,0	128.955,00



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

X Guajará-Mirim	477,5	69.270,00
TOTAL GERAL	8200,5	1.087.006,15
DEVOLVIDAS	244	29.420,00
TOTAL LÍQUIDO	7.956,5	1.057.586,15

Fonte: Setor de Diárias- IDARON-Dezembro/2017.

Durante o exercício de 2018 foram concedidas 9.565,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e cinco) diárias no valor total de R\$ 2.705.700,00 (dois milhão setecentos e cinco reais e setecentos mil). Por diversas motivações foram devolvidas/canceladas a quantia de R\$ 29.420,00 (vinte e nove reais e quatrocentos e vinte reais), sendo, portanto, efetivamente liquidado um montante financeiro de R\$ 2.694.825,00 (dois milhão e seicentos e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais), distribuído regionalmente, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 16: Demonstrativo de Diárias Pagas.

Nº REGIONAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR (R\$)
I Porto Velho (+Unid. Central)	2.527,0	701.600,00
II Ariquemes	871,5	241.105,00
III Jaru	770,5	211.365,00
IV Ouro Preto D'Oeste	386,0	111.085,00
V Ji-Paraná	816,5	230.590,00
VI Cacoal	759,0	227.720,00
VII Vilhena	843,0	239.135,00
VIII Rolim de Moura	1.027,0	280.745,00
IX São Francisco do Guaporé	1.071,5	330.830,00
X Guajará-Mirim	493,0	131.525,00
TOTAL GERAL	9.565,0	2.705.700,00
DEVOLVIDAS	28	10.875,00
TOTAL LÍQUIDO	9.537,0	2.694.825,00

Fonte: Setor de Diárias- IDARON-Dez/2018.

Demonstraremos abaixo os valores para concessões dos tipos de diárias, explicitadas na tabela a seguir:

Quadro 17: Tipos de Diárias Concedidas e Valores.

Classificação do Cargo	Diária Intermunicipal (R\$)	Diária Interestadual (R\$)	Diária de Fronteira (R\$)	Diária Internacional (US\$)
Presidente	250,00	500,00	180,00	333,00
Diretor	200,00	400,00	180,00	266,00



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

exeutivo/ diretoria administrativa/ diretoria técnica assessoria jurídica				
gerentes	150,00	300,00	180,00	266,00
cargos de nível superior	120,00	240,00	180,00	266,00
Cargos de nível médio e superior	120,00	240,00	180,00	266,00

Fonte: Setor de Diárias- IDARON-Dez/2018.

OBS: Decreto Nº 22.427, de 27 de novembro de 2017, conforme publicação no DOE n. 221, da nova redação correção ao novo valor de diárias nas atividades de fronteira territorial.

Quadro 18: Correção sobre o valor de Diárias Concedidas.

Classificação do Cargo	Diária Intermunicipal (R\$)	Diária Interestadual (R\$)	Diária de Fronteira (R\$)	Diária Internacional (US\$)
Presidente	350,00	700,00	300,00	333,00
Diretor exeutivo/ diretoria administrativa/ diretoria técnica assessoria jurídica	350,00	700,00	300,00	266,00
gerentes	250,00	500,00	300,00	266,00
cargos de nível superior	250,00	500,00	300,00	266,00
Cargos de nível médio e superior	250,00	500,00	300,00	266,00

Fonte: Setor de Diárias- IDARON-Dez/2018.

A análise em relação ao exercício anterior demonstra-se que houve um aumento no quantitativo de diárias, no qual também foi acompanhada de aumento do volume financeiro.

Ao se confrontar as unidades administrativas podemos observar que houve um acréscimo no quantitativo de diárias e volume financeiro empregado nas regionais I, VIII e IX, enquanto que nas demais regionais houve aumento na demanda quantitativa e financeira de diárias concedidas. Destacamos a Regional de Porto Velho e Unidade Central com maior volume de diárias concedidas nos dois anos consecutivos seguida da Regional de São Francisco do Guaporé no ano de 2018.

2.15. GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS-GECC

No ano de 2018, a Gerência de Compras e Contratos-GECC, composta pela Divisão de Aquisição e Contratação - DIAC e Divisão de Contratos – DIC. Tinha



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

como finalidade executar todos os procedimentos administrativos de aquisições e contratações e gestão dos contratos da IDARON.

Essas atividades são principalmente, solicitar autorização de ordenador de despesa para iniciar procedimento licitatório, elaborar justificativas de aquisições e contratações visando manter a continuidade dos serviços administrativos da Agência, pesquisar no mercado preços de produtos e serviços de interesse da agência, elaborar projeto básico e termo de referência notificar fornecedores e contratados em todas as fases do processo, realizar diligências em outros setores e/ou órgãos de gestão e controle (SUGESP, SUPEL, CGE), gestão dos serviços contratados, controlar o empenho das despesas e realizar o controle de saldos orçamentários, controlar mensalmente as despesas de caráter continuado – água tratada, energia elétrica, telefonia, rede de comunicação de dados e serviços de correios – de todas as unidades administrativas da IDARON, bem como acompanhar a liquidação e solicitar o respectivo pagamento, garantindo tanto a continuidade quanto à qualidade dos serviços prestados.

As principais modalidades para aquisição de bens utilizada pela IDARON são Pregão Eletrônico, Carona em ARP's e Dispensa. Para o exercício de 2018, tem-se as seguintes discriminações, conforme abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 - IDARON

No exercício de 2018, a Agência IDARON realizou aquisições neste elemento, referente à materiais de consumo, que totalizaram o valor de R\$ 526.420,53 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), sendo a maior aquisição com peças de manutenção de veículos, no valor de 179.710,59 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), seguido por material de expediente e papel A4, cujo somatório é de R\$ 116.910,00 (centos e dezesseis mil, novecentos e dez reais).

Foi utilizado o valor de R\$ 63.578,25 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) com material de limpeza e R\$ 65.066,20 (sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e vinte centavos) com despesas de gás, café, água mineral e açúcar.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Não obstante com Tonner e suprimentos de informática foram utilizados R\$ 21.915,39 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos) e com material gráfico o valor de R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais).

Ocorreram ainda despesas que totalizaram R\$ 10.615,50 (dez mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) com aquisição de cones de sinalização para barreiras volantes de fiscalização e materiais de construção para pequenos reparos em unidades administrativas da Agência .

Todas estas aquisições foram devidamente formalizadas em 35 (trinta e cinco) processos administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36 - IDARON

No exercício de 2018 a Agência IDARON, obteve um gasto de R\$ 470.940,79 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) no elemento de despesa 3.3.90.36, sobre o qual se referem a pagamentos de aluguel de 39 (trinta e nove) prédios onde funcionam as Supervisões Regionais e Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, que encontram-se localizados nos municípios e distritos do interior do estado de Rondônia.

Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – IDARON

No exercício de 2018 a Agencia IDARON, obteve um gasto de R\$ 57.436,21 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) no elemento de despesa 3.3.90.33, referente à pagamentos de passagens aéreas e terrestres. Possibilitando o deslocamento intermunicipal e interestadual para que os servidores possam ter uma exercer suas atividades de fiscalização e monitoramento.

Elemento de Despesa – 4.4.90.39 - IDARON

No exercício de 2018 a Agência IDARON obteve um gasto de R\$ 4.728.089,16 (quatro milhões setecentos e vinte e oito mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos) no elemento de despesa 3.3.90.39 (pessoa jurídica).

Dentre as despesas liquidadas e pagas podemos destacar:

- Despesa Com Serviço De Manutenção Da Frota: R\$ 123.796,29;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Despesa Com Gerenciamento De Fornecimento De Combustível: R\$ 1.198.510,74;
- Despesa Com Pagamento De Aluguel Do Almoxarifado E Supervisão Regional De Rolim De Moura: R\$ 356.730,00 – A Agência Possui Atualmente 39 Contratos De Aluguel Dos Quais Somente Estes 02(Dois) No Elemento 39 (Pessoa Jurídica);
- Despesa Com Água E Esgoto: R\$ 98.852,03;
- Despesa Vigilância Armada: R\$ 1.355.500,60 – A Agência Idaron Tem Contrato De 02(Duas) Empresas De Vigilância Armada:
- Fbx – Contrato De Vigilancia Do Almoxarifado.
- Proteção Máxima: Contrato De Vigilancia Nos Municipios De Porto Velho, Ariquemes, Buritis, Guajara Mirin E Costa Marques.
- Despesa Correios: R\$ 167.655,64
- Despesa Taxas Detran: R\$ 45.057,86
- Despesa Com Disponibilização De Estagiarios: R\$ 575.663,40 – A Agência Idaron Possui Contrato Com A Empresa Ciee Para Disponibilização De Estagiários (70 Nivel Médio E 30 Nivel Superior);
- Despesa Com Energia Eletrica: R\$ 444.398,82.

Elemento de Despesa – 4.4.90.52 - IDARON

No exercício de 2018 a Agencia IDARON, obteve um gasto de R\$ 163.197,58 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) no elemento de despesa 4.4.90.52, referente à aquisição de bens permanentes, com o intuito de dar maior suporte na realização dos trabalhos. Dentre os bens adquiridos estão 01 (hum) veículo tipo furgão, 09 (nove) Swtich – equipamento de informática, grades para janelas e portas,

Elemento de Despesa – 3.3.90.30 – FESA

No exercício de 2018, a Agência IDARON através do Fundo de Sanidade Animal - FESA, obteve um gasto de R\$ 9.969,60 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) neste elemento, referente à materiais de consumo,



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

adquirindo materiais gráficos de educação sanitária de diversos programas da área animal. Estas aquisições foram formalizadas em 03 (três) processos administrativos.

Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – FESA

No exercício de 2018, a Agência IDARON através do Fundo de Sanidade Animal - FESA, obteve um gasto de R\$ 62.659,23 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) no elemento de despesa 3.3.90.33, referente a pagamentos de passagens aéreas possibilitando o deslocamento interestadual dos servidores com o intuito de custear o deslocamento dos mesmos na participação de cursos e palestras com o objetivo de capacita-los para exercerem seus trabalho com excelência.

Elemento de Despesa – 4.4.90.39 - FESA

No exercício de 2018 a Agência IDARON através do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA obteve um gasto de R\$ 422.081,94 (quatrocentos e vinte e dois mil oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) no elemento de despesa 3.3.90.39 (pessoa jurídica).

Dentre as despesas liquidadas e pagas podemos destacar:

- Despesa Com A Realização De Cursos De Capacitação Para Área Animal: R\$ 71.578,68;
- Despesa Com Pagamento De Serviço De Reforma Da Embarcação Quero Quero Iv: R\$ 287.279,00

Elemento de Despesa – 4.4.90.52 - FESA

No exercício de 2018, a Agencia IDARON através do Fundo de Sanidade Animal - FESA, obteve um gasto de R\$ 97.752,51 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois mil reais e cinquenta e um centavos) referente à aquisição de bens permanentes, com o intuito de dar maior suporte na realização dos trabalhos. Dentre os bens adquiridos estão 96 (noventa e seis) conjunto de mesa dobrável de ferro com 04 cadeiras, 150 (cento e cinquenta) Aparelho de receptação de sinal GPS, 24 (vinte e quatro) Cama de Campanha, 43 Caixas de som, 17 (dezessete) veículos tipo camionete, 01 (uma) carreta para barco, 30 (trinta) impressoras.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.16. GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO – GEMPAD

A Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação-GEMPAD foi estruturada por meio da Portaria Interna Nº101/GAB/IDARON, publicada no DOE Nº 62 de 03/04/2017, esta Portaria remodelou a arquitetura administrativa da IDARON por meio de Gerências⁵. A GEMPAD, dessa forma, passou a exercer a coordenação das atividades ligadas ao Patrimônio, Almojarifado e Documentos Oficiais da IDARON, conforme estruturação demonstrada na Figura abaixo.

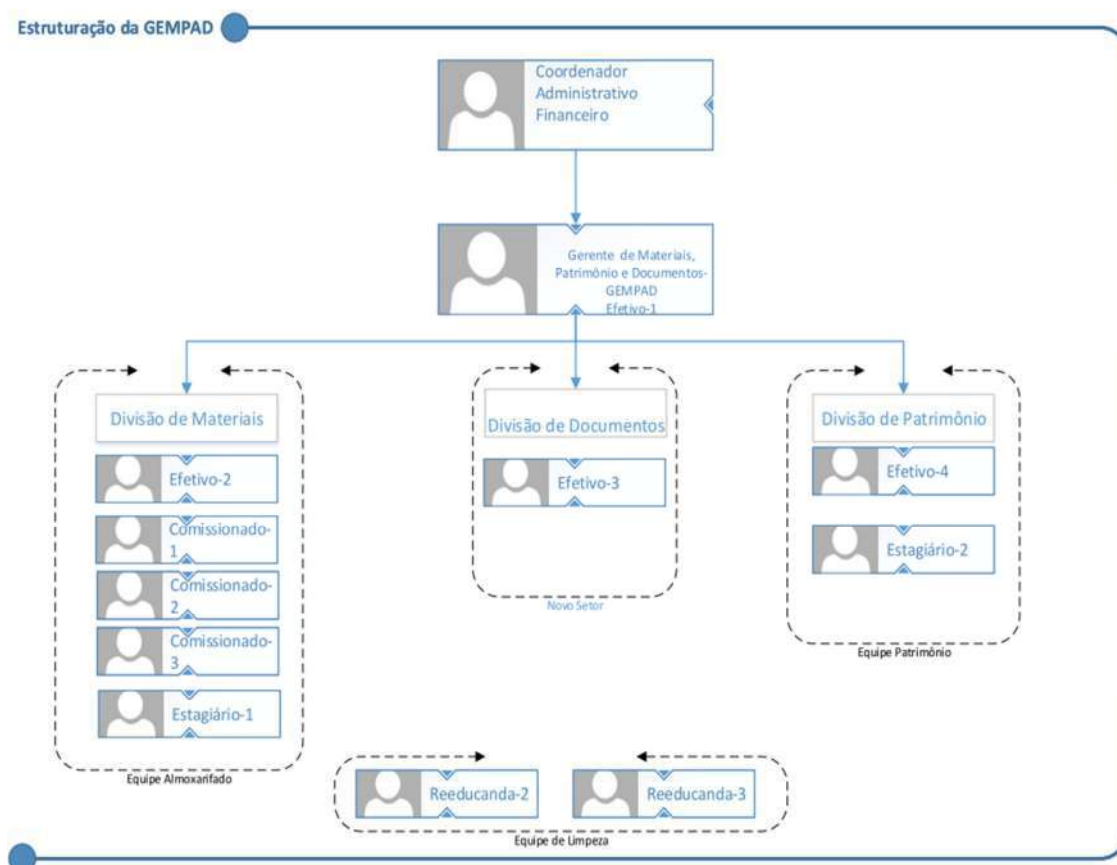


Figura 07: Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação GEMPAD.

Fonte: Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentos da IDARON- 2018.

⁵ A Presidência da IDARON constituiu a estrutura básica da Coordenadoria Administrativa e Financeira pela Gerência de Recursos Humanos-GRH, Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação-GEMPAD, Gerência de Infraestrutura e Logística-GIEL e Gerência de Orçamento e Finanças-GEOF.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Obs.1: Atualmente a Gerência é composta por 11 servidores, sendo: 4 servidores efetivos, 3 comissionados, 2 reeducandos e 2 estagiários nível médio. (Nominalmente são 12 servidores, mas 1 Analista encontra-se afastado licença saúde.)

As ações da Gerência no presente exercício, podem ser resumidas nos tópicos resumidos a seguir: a) Capacitação Servidores GEMPAD; b) Plano de Ação GEMPAD – Auditoria TCE; c) Inventário de Bens Móveis e d) Inventário e Reavaliação do Patrimônio Imobiliário.

2.7.1. CAPACITAÇÕES SERVIDORES - GEMPAD

Visando melhorar os procedimentos internos nas Divisões de Patrimônio e Almoxarifado. Realizaram-se algumas capacitações internas, conforme Processos Administrativos descritos abaixo:

- 0015.013700/2018-32 Capacitação em Gestão Patrimonial e Almoxarifado, visando dotar os servidores internos com instrumentos legais e boas práticas na gestão de materiais nas Administrações públicas;
- 0015.065856/2018-07 Capacitação SIAFEM - Coordenadoria de Contabilidade realizou treinamento no SIAFEM, explicando e realizando os principais lançamentos contábeis que impliquem mudanças nos Balancetes do Almoxarifado e Patrimonial. Inclusive essa capacitação consolidou a prática de liquidar materiais nas divisões, após os procedimentos legais de recebimento, assim como, realizar consultas contábeis;
- 0015.184913/2018-48 Curso de Gestão de Patrimônio Público: com ênfase nos procedimentos contábeis – Curso Ministrado pelo Auditor do Tribunal de Contas, José Fernando Domiciano, de fundamental importância para compreender os conceitos teóricos e práticos nos procedimentos contábeis de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de bens móveis e imóveis;
- 0015.156977/2018-59 Capacitação em Gestão de Convênios visando compreender a integralidade do ciclo de gestão dos instrumentos de transferência voluntária celebrados pela União de forma a compreender as



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

fases de celebração, execução, fiscalização, acompanhamento e prestação de contas;

- 0015.160897/2018-06 Capacitação no E-estado, Módulo Patrimônio e Almoxarifado. Esta capacitação propiciou aos servidores lotados na GEMPAD, conhecer/analisar funcionamento do Sistema difundido pelo Estado, a fim de verificar a viabilidade de implantá-lo em suas rotinas administrativas;

2.7.2. INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS - IDARON

No exercício de 2018, o inventário dos bens móveis da IDARON foi conduzido pela Comissão designada através da Portaria Nº 266/2018/IDARON-GAB publicado no DOE Nº 82 de 04/05/2018. Todo o trabalho desempenhado pela comissão está acessível no Processo Público, gerado no Sistema Eletrônico de Informações-SEI com Nº 0015.153285/2018-59.

Após o Inventário, a comissão produziu um relatório e, inclusive, algumas recomendações para os Gestores da IDARON, como forma de melhorar os processos de governança patrimonial. Algumas dessas recomendações, já foram iniciadas pela GEMPAD, com anuência da Diretoria, conforme descrição abaixo.

Tabela 05: Recomendações GEMPAD.

Recomendação	Descrição	Ações Tomadas pela GEMPAD
1	Excluir do Sistema de Patrimônio as unidades sem patrimônio.	A recomendação da Comissão foi registrada no Helpdesk e encaminhada via Proc. Sei Nº 0015.387017/2018-39.
2	Doar Bens cedidos para outras Secretarias.	-
3	Implementar Sistema de Patrimônio para que uma as três fontes de recursos para aquisição de bens (SISFESA-SISPAT-SISMAPA), inclusive que o novo Sistema promova cálculo de depreciação e reavaliação ao preço justo.	A recomendação da Comissão foi registrada no Helpdesk e encaminhada via Proc. Sei Nº 0015.387017/2018-39.
4	Descentralizar para as Supervisões Regionais a emissão dos Termos de Transferências e Cautelas, nas unidades sobre a sua jurisdição.	A recomendação da Comissão foi registrada no Helpdesk e encaminhada via Proc. Sei Nº 0015.387017/2018-39.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

5	Providenciar o Recolhimento de bens inservíveis dispostos nas unidades do Estado.	GEMPAD/DIPAT, iniciou processo de recolhimento dos bens em agosto de 2018 e findou em 24/10/2018, conforme Proc. Sei Nº 0015.272951/2018-57. Inclusive já abriu processo para baixa e desfazimento por doação, podendo ser visualizado no Proc. Sei Nº 0015.409988/2018-47.
6	Estabelecer Procedimento Interno de Inventário de Transferência, quando ocorrer a troca de chefia.	Procedimento de inventário de transferência, assim como outros, depende de normatização interna. Processo foi iniciado por meio do Proc. Sei Nº 0015.378905/2018-61.
7	Que o Controle Interno realize auditorias patrimoniais nas unidades administrativas.	-
8	Providenciar a baixa de bens não localizados em anos anteriores.	-
9	Providenciar espaço físico adequado para a IDARON controlar bens patrimoniais.	-
10	Instituir a Tomada de Contas Especial para apurar os bens não localizados.	-

Obs.1: Item 7 não compete a GEMPAD.

Obs.2: Item 8, providenciar a baixa dos itens não localizados nos anos anteriores precisa de uma regulamentação e de um sistema robusto, pois a baixa retirará do Balanço Patrimonial os bens públicos que não geram benefícios para a administração pública, no entanto, a responsabilização desses bens precisa ser monitorada até a apuração. Sendo assim, sem regulamentação e sistema, fica extremamente temerária para o gestor proceder esta ação.

Obs.3: Item 9, relacionado ao espaço físico dos bens patrimoniais, restou dúvida quanto a recomendação da Comissão, pois a IDARON dispõe de depósito amplo, o que precisa é melhorar a organização, através de investimentos na verticalização do espaço, assim como, proceder de forma mais célere o desfazimento de bens, o que precisa ser regulamentado.

Obs.4: Item 10 não compete a GEMPAD.

As recomendações da Comissão são pertinentes e, 3 delas (1/3/4), referem-se a Sistemas, o que comprova a necessidade de aperfeiçoamento ou desenvolvimento do mesmo.

2.7.3. INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DA IDARON

A Comissão de Inventário, Avaliação, Regularização do Patrimônio Imobiliário da IDARON foi instituída por meio da Portaria Nº 444 de 01/08/2018 (DOE Nº 139 - 01/08/2018). A atuação desta Comissão decorreu da determinação legal emanada do Decreto Estadual Nº 22.670 de 16 de março de 2018, publicado no DOE Nº 50 de mesma data. Este ato normativo, teve como principal objetivo, inserir medidas para



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

que todos os órgãos da administração estadual, ajuste os Balanços Patrimoniais para uma base confiável.

Todo o trabalho da Comissão de Inventário, Avaliação e Regularização Imobiliária podem ser verificado no processo SEI Nº 0015.458938/2018-93. A Comissão inventariou 95 unidades administrativas, das quais, 35 são imóveis alugados, 30 são imóveis cedidos e 30 são imóveis próprios.

O tempo para realização do inventário foi razoavelmente hábil, no entanto, para desenvolver os trabalhos de avaliação e regularização imobiliária, demonstrou-se extremamente exíguo pelos fatores demonstrados abaixo:

- Muitas regularizações dependem de legislações de várias esferas do poder público com aprovação do poder legislativo, o que demandam tempo;
- Rondônia apresenta situação peculiar, muitos municípios não regularizaram seus imóveis, pois pertencem legalmente, ao INCRA, Terra Legal ou União. O que impede a regularização tempestiva;
- Muitos municípios não georreferenciaram seus setores, quadras e lotes, impossibilitando o registro de lotes da IDARON;
- Imóveis com domínio bipartido, ou seja, terreno do município e edificações do Estado, ou vice-versa. Fator que demanda tempo;
- Idaron não dispõe em seu Quadro funcional de Engenheiros ou Arquitetos, o que faz depender de outras Secretarias para atuarem de forma concomitante com as demandas da secretaria de origem e com as demandas da IDARON.

O trabalho da comissão não esgotou o que faz pensar na necessidade de estruturar a GEMPAD com uma Divisão de Patrimônio Imobiliário, como forma de regularizar os imóveis, do ponto de vista legal e patrimonial⁶, quanto no planejamento da manutenção preventiva, corretiva e preditiva das ULSAV's e EAC.

⁶ Segundo o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público-MCASP, os imóveis devem ser avaliados a cada 4 anos, que seja registrado patrimonialmente, independente, os valores da edificação e terreno.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.7.4. PLANO DE AÇÃO GEMPAD - AUDITORIA TCE-2017

Em Setembro de 2017 a IDARON sofreu Auditoria Operacional na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, conforme detalhes no Processo 03349/2017 do Tribunal de Contas. Esta auditoria teve por finalidade, avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles da IDARON no processo de incorporação, baixa, movimentação, salvaguarda, proteção e utilização dos bens patrimoniais e de consumo vinculados à autarquia. Os Auditores, durante o período trabalhado na IDARON, identificaram uma série de achados, evidenciados no relatório de auditoria e apresentado aos gestores da IDARON em 11 de outubro de 2017 e disponível ao público no Proc. SEI Nº 0015.059029/2018-76.

Os Achados de Auditoria deveriam ser solucionados ao longo do tempo, por meio de um plano de ação que envolveriam vários setores relacionados. No que tange a GEMPAD foi desenvolvido um plano, conforme detalhamento abaixo.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

PLANO DE AÇÃO - PATRIMONIAL

Conjunto de ações a serem implementadas frente a Auditoria Operacional-AOP realizada na IDARON pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE. (Proc.03349/2017-TCE-RO)

APONTAMENTOS	RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA OPERACIONAL - TCE	TIPO DE AÇÃO¹	SETOR / ÓRGÃO COMPETENTE	RESPONSÁVEL / COORDENAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO		PRODUTO
						INÍCIO	FIM	
1	Ajustar Procedimentos Comuns e Acordado quanto ao recebimento e transferência de bens. Assinatura temporária das Termas de Responsabilidade e Transferência, informações atualizadas de forma periódica.	Ações Inter-setoriais	GEMPAO	Fabiano Conguara Soares	Normalizar processos e procedimentos patrimoniais, através do Manual de Gestão Patrimonial da IDARON.	01/08/2018	31/12/2018	Manual de Gestão Patrimonial.
2	Atualizar/criar servidores envolvidos nas Supervisões Regionais.	Ação Setorial	COAF	Ana Aparecida Pôrporquê	Promover ação educacional com o Diretorio, Gerentes administrativos e Supervisores, visando revisar conhecimento de gestão patrimonial.	10/08/2018	28/08/2018	Capacitação para os servidores da Sede Administrativa da IDARON por membro do Tribunal de Contas.
		Ação Setorial	GEMPAO	Fabiano Conguara Soares	Promover ação educacional nas Supervisões Regionais, visando repassar boas práticas de gestão patrimonial a ser dispostas nas unidades administrativas.	29/04/2019	31/04/2019	Capacitação nas Supervisões Regionais - Boas Práticas de Gestão Patrimonial.
3	Manter internos que estabeleça editais, procedimentos e prazos para realização do registro contábil de avaliação, depreciação e amortização.	Ações Inter-setoriais	SUPER	João Carlos Da Silva	Portaria Nº 542 de 05 de setembro de 2017, publicada no D.O.E 171 de 22/09/2017	01/12/2018	01/01/2019	Portaria estabeleceu cronograma de procedimentos contábeis Patrimonial.
			GEMPAO	Fabiano Conguara Soares	Realizar os procedimentos de avaliação, depreciação e amortização por grupos contábeis de bens e migrar para novo sistema, valores reais.	Em prazo, depende de adequação ao Sistema Atual ou desenvolvimento de outro sistema.		Entendimento real quanto aos valores dos bens.
4	Ajustar os processos de baixa de bens inventariados.	Ações Inter-setoriais	GEMPAO	Fabiano Conguara Soares	Normalizar fluxo de baixa patrimonial dos bens inventariados da IDARON.	01/08/2018	31/08/2018	Manual de Gestão Patrimonial.
					Estabelecer Cronograma para recolhimento de bens inventariados no interior.			Cronograma Anual definido para recolher bens inventariados, assim como processos de baixa.
			SUPERVISÕES	Todas Supervisões	Recolher bens inventariados das unidades para remeter para a Dependência Central			Consolidar bens inventariados num local específico, a fim a logística de encaminhamento.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

PLANO DE AÇÃO - PATRIMONIAL

Conjunto de ações a serem implementadas frente a Auditoria Operacional-AOP realizada na IDARON pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE. (Proc.03349/2017-TCE-RO)

APONTAMENTOS	RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA OPERACIONAL - TCE	TIPO DE AÇÃO¹	SETOR / ÓRGÃO COMPETENTE	RESPONSÁVEL / COORDENAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO		PRODUTO
						INÍCIO	FIM	
5	Aperfeiçoar o SISPAC-1 (Parâmetros técnicos do SISPAC) às diretrizes e supervisões, no que tange a estrutura, conteúdo de relatórios e termos de transferência e responsabilidade dos bens que entram em controle.	Ação Setorial	COTIC	Denick Bezerra Santos	Parâmetros Sistema de Patrimônio	Fase a ser fornecida pela COTIC		Sistema parametrizado conforme a Supervisão.
7	Instituir e Normalizar Comissão Especial de Recuperação de Bens Móveis Patrimoniais Almoceirão.	Ações Inter-setoriais	COM / COTIC / GEMPAD / INEL	GEMPAD	Comissão já instituída e apta a trabalhar na metodologia e classificação dos bens móveis.	-	22/02/2019	Portaria Nº228 de 22/02/2018 - IDARON - Comissão Especial de Avaliação e Recuperação de Bens Móveis.
		Ação Setorial	GEMPAD	Fabiano Cangussu Soares	Análise possibilidade de Comissão deparar de unidades nas unidades descontroladas.	01/02/2018	31/10/2018	Portaria revogada com medidas do Interior.
8	Aperfeiçoar o Inventário Móveis-Financeiros de Bens Móveis e de Almoceirão da IDARON. (Anexo TC 13 e TC 15)	Ações Inter-setoriais	COTIC	Denick Bezerra Santos	Parâmetros Sistema de Patrimônio e Almoceirão para que seja inventário e anexo relatório gerencial-Anexo TC13 e TC14.	Fase a ser fornecida pela COTIC		Sistema parametrizado conforme a Supervisão.
9	Plano de Gestão de Riscos Patrimoniais.	Ações Inter-setoriais	GEMPAD / Supervisão Regional	Fabiano Cangussu Soares	Instituir comissão com intuito de elaborar plano de gestão de riscos patrimoniais.	01/04/2019	01/04/2020	Plano de Gestão de Riscos Patrimoniais definido.
12	Normalizar uso/consumo dos produtos em estoque no almoceirão.	Ações Inter-setoriais	GEMPAD	Fabiano Cangussu Soares	Normalizar uso/consumo/desarte sustentável dos bens de consumo.	01/04/2019	01/07/2019	Manual de Gestão de Estoque.
13	Implementar Sistema de Controle de estoque junto às unidades.	Ação Isolada	GEMPAD	Fabiano Cangussu Soares	Análise de viabilidade quanto ao sistema de controle físico nas unidades.	01/10/2018	01/12/2018	Fichas Técnicas de Controle Estoque.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

PLANO DE AÇÃO - PATRIMONIAL

Conjunto de ações a serem implementadas frente a Auditoria Operacional-AOP realizada na IDARON pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE. (Proc.03349/2017-TCE-RO)

APONTAMENTOS	RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA OPERACIONAL - TCE	TIPO DE AÇÃO¹	SETOR / ÓRGÃO COMPETENTE	RESPONSÁVEL / COORDENAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO		PRODUTO
						INÍCIO	FIM	
24	Reorganização dos bens em estoque	Ações Inter-setoriais	GERMAD	Fabiano Conguam Soares	Elaboração do Plan de Registro de Preço-PRP, especificar da EDA/PAI com base de referência e quantidade e quantidade dos materiais de consumo adquiridos.	12/02/2018	31/12/2018	AOP-Mat. Limpam (2018.072001/2018-07) AOP-Mat. Repelente (2018.187102/2018-49) AOP-Proc. de Dados (
25	Adaptação no espaço onde estão destinados os estoques dos bens patrimoniais de dimensões e de bens móveis novos	Ação Isolada	GERMAD	Fabiano Conguam Soares	Ação já implementada, em que bens de consumo e permanentes estão separados. Inclui com espaço destinado para bens que exigem melhor organização física. Contudo, ocorre a organização física dos bens constantemente de forma horizontal	01/03/2018	01/04/2018	Organização física dos bens de consumo e permanentes de forma diferenciada.
27	Instalar o Termo de Carga e Descarga Patrimonial.	Ações Inter-setoriais	GERMAD	Fabiano Conguam Soares	Construir modelo de Termo de Carga e Descarga patrimonial, expedindo de forma detalhada o bem e o grau de responsabilidade sobre o bem.	01/03/2018	31/12/2018	Modelo de Carga e Descarga Patrimonial. (Definido no Manual de Gestão Patrimonial)
			COTIC	Sueli	Incluir no sistema a modalidade de carga e descarga patrimonial de forma a incluir nome do fornecedor e número de nota.	Prazo a ser fornecido pelo COTIC		Termo de Carga e descarga gerado eletronicamente.
28	Inspeccionar bens em uso, observando condições físicas, plano de manutenção, substituições necessárias.	Ações Inter-setoriais	Polícia Militar	Cláudio do Palácio	Manter os bens e bens recebidos pelos unidades administrativas, como forma de exercer controle interno dos bens permanentes sob a guarda da polícia.	01/03/2018	31/03/2018	Manual de Gestão Patrimonial
29	Aprimorar o meio de ligação de placa de tombamento.	Ações Inter-setoriais	GERMAD	Fabiano Conguam Soares	Manter os procedimentos e localizações dos tombamentos.	01/03/2018	31/03/2018	Manual de Gestão Patrimonial, dos locais apropriados para
			QAB / COAF /GERMAD /SECC	Chazara Soares	Adquirir rotuladora, de forma a melhorar a gestão patrimonial. (Proc. 001 0025.171206/2016-79)	07/03/2018	31/12/2018	Inspeção de estoques patrimonial.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

PLANO DE AÇÃO - PATRIMONIAL

Conjunto de ações a serem implementadas frente a Auditoria Operacional-AOP realizada na IDARON pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE. (Proc.03349/2017-TCE-RO)

APONTAMENTOS	RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA OPERACIONAL - TCE	TIPO DE AÇÃO¹	SETOR / ÓRGÃO COMPETENTE	RESPONSÁVEL / COORDENAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO		PRODUTO
						INÍCIO	FIM	
21.	Realização periódica dos inventários físico-financeiros dos bens móveis (uso e consumo) e imóveis.	Ação Setorial	DESEFAD	Fabiano Gonçalves Soares	Normalizar a forma, tipo e cronograma a ser realizado pela IDARON, por meio do Manual de Gestão Patrimonial	01/03/2018	31/03/2018	Manual de Gestão Patrimonial
24	Realizar rigoroso inventário patrimonial, promovendo os ajustes necessários para que sejam reconhecidos nos balanços da entidade apenas os bens que atendam os pressupostos do "Pálio" e, a partir daí, observar os procedimentos de Depreciação, Amortização e Exatidão.	Ações Inter-setoriais	COAF / DESEFAD / COTIC	Comissão de Inventário	Instituir Comissão de Controle do Inventário Físico Financeiro - Com Móveis Portaria Nº 266/2018/IDARON-GAB - DOE Nº 82 de 04/05/2018 - 0015.153285/2018-59 ; II Comissão de Inventário, Regularização e Revitalização dos Bens Imóveis Portaria Nº 444/2018/IDARON-COAF - DOE Nº 158 de 01/03/2018 - 0015.257012/2018-01.	23/04/2018	31/12/2018	Reconhecimento e mensuração dos ativos patrimoniais da IDARON.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

As ações a serem implementadas pela GEMPAD, com intuito de melhorar os instrumentos de governança patrimonial, foram classificadas em 3 (três) tipos, sendo elas: a) Ação Setorial - Grupo de Ações que podem ser executadas por 1 (um) único setor, divisão ou gerência; b) Ações Inter-setoriais - Ações tomadas por dois ou mais setores da IDARON; c) Ações Intrasetoriais - Grupo de Ações que compete tanto a setores internos da IDARON, quanto externos ligados ao Poder Executivo. Esta subdivisão faz-se necessária, como forma de dimensionar a complexidade das ações a serem tomadas, justificando a necessidade de um prazo de execução dilatado.

O Plano de ação apresenta riscos de implementação na seguinte ordem: a) político - relacionado a mudança nas estruturas de governança do órgão; b) recursos humanos - servidores lotados na gestão das mudanças serem insuficientes para o tamanho trabalho a ser desenvolvido; c) Financeiros - recursos contingenciados frente as demandas gerais do órgão; d) legal - alteração em regulamentos patrimoniais.

2.7.5. INVESTIMENTOS GEMPAD – 2018

A GEMPAD em 2018 recebeu alguns equipamentos permanentes com objetivo de profissionalizar a movimentação de cargas internas e realizar alguns reparos internos com segurança. Dessa forma:

- Furgão – Proc. Sei Nº 0015.00287/2017-08: realizar o transporte rotineiro de bens de consumo, duráveis, água potável e documentos do arquivo, para o Depósito Central da IDARON;
- Diversos Equipamentos - Furadeira e Parafusadeira elétrica adquiridas com objetivo de permitir a realização de pequenos trabalhos de carpintaria no sentido de fazer e/ou reparar prateleiras e paletes de madeira, utensílios de uso diário e indispensáveis ao trabalho / Escada multifuncional viabilizarão os trabalhos de elevação e manutenção do arquivo central / Carrinho Tipo Armazém visa dar fluidez e segurança aos trabalhos de movimentação interna de cargas para Transporte de Materiais em Geral – Proc. Sei Nº 0015.002291/2017-68.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Os investimentos necessários / solicitados pela GEMPAD não foram plenamente atendidos por conta de problemas licitatórios, como a empilhadeira⁷ e outros itens de movimentação de carga. Fato que ensejará em novos processos e licitações.

2.7.6. NOVOS CONTRATOS GEMPAD – 2018

Em 2018 a logística de entrega de materiais de consumo e permanente da IDARON, deu um salto de qualidade, ao buscar alternativas para minimizar os custos logísticos e promover a celeridade e rastreabilidade nas entregas destes materiais. A diretoria da Idaron ampliou o contrato vigente dos Correios⁸, no sentido de promover a de distribuição (*Deliver*) dos materiais, diretamente nas unidades administrativas ou, nas unidades dos correios descentralizadas. Com isso minimizou-se o custo com diárias e combustíveis nas entregas urgentes.

Visando minimizar riscos de sinistros e roubos no depósito da IDARON, executou-se em 2018 a contratação de empresa especializada em Circuito Fechado de TV - CFTV, com objetivo de alocar 16 (dezesseis) câmeras⁹, para monitorar/gravar as imagens no depósito da IDARON. Este monitoramento está disponibilizado num sistema central e móvel (celular), permitindo a gravação destas imagens num período mínimo de 20 dias.

A seguir serão apresentadas as principais ações desenvolvidas nas Divisões de Almoxarifado, Patrimônio e Documentos.

2.7.7. DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

A Divisão de Almoxarifado tem por finalidade dar suporte às unidades administrativas da IDARON, no que diz respeito ao fornecimento de material de

⁷ Proc. SEI Nº 0015.002288/2017-44 Licitação fracassada devido empresa não possuir assistência técnica em Porto Velho.

⁸ Proc. SEI Nº 0015.004219/2017-75: Serviço de Correios

⁹ 16 Câmeras distribuídas da seguinte forma: 9 câmeras na área externa, 5 no depósito coberto e 2 em salas internas.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

consumo em geral, sejam eles direcionados para as atividades finalísticas e/ou meios.

Sinteticamente, as atribuições da Divisão de Almojarifado, passa pelas seguintes atividades:

- a) Realizar levantamento de demanda dos materiais de consumo e, solicitar ao setor competente, autorização de abertura de processo e aquisição;
- b) Receber, conferir, cadastrar, estocar e distribuir os materiais de consumo;
- c) Controlar as entradas e saídas dos materiais em estoque através do Sistema de Material;
- d) Receber, separar e embalar as Requisições de Material de Consumo-RMC das unidades administrativas;
- e) Conciliar a contabilidade de materiais, através da emissão de balancetes mensais/quadrimestrais/anuais dos materiais de Consumo, ou seja, entradas das Notas Fiscais liquidadas e saídas de materiais do estoque;

O Almojarifado, para gerir o estoque de suprimento para as unidades administrativas da IDARON, conta com o Sistema de Material-SISMATERIAL, sistema desenvolvido em 2012 e que apresenta as seguintes características, conforme descrição abaixo.

Quadro 19: Principais Características do SISMAT.

Sistema	Objetivo do Sistema	Fase Sistema	Ano de Implantação	Plataforma	Sistema Operacional	Principal Linguagem de Programação	SGBD	Descrição Conteúdo da Base de Dados	Níveis de Atuação
SISMATERIAL	Controlar os materiais de consumo, bem como a solicitação, aprovação e atendimento das requisições de material. Além de fornecer relatórios para tomada de decisão a nível estratégico.	Implantado/ em manutenção	2012	Web	MultiPlataforma	C# .NET	SQL Server	Cadastro de material de consumo, requisições de material, Entradas de material por nota fiscal e saídas de material por requisição.	Todas as Áreas

Fonte: Coordenadoria de Informática-IDARON - Adaptação: Divisão de Almojarifado.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Muito embora o SISMATERIAL tenha sido desenvolvido em 2012, encontra-se com vários módulos incompletos, como a emissão de balancetes, inventários, imagem dos itens em estoque, alerta de estoque crítico. Módulos fundamentais que possibilitariam ter um sistema mais robusto e, que evitasse retrabalhos, inconformidades e perenidades nos estoques fundamentais para a continuidade das ações¹⁰.

No que concerne as principais ações desenvolvidas pela Divisão de Almoxarifado em 2017, podemos analisa-la em três tópicos, sendo eles: 1) Suprimento de Estoque – 2018 e 2) Suprimento nas Unidades – 2018.

2.7.8. SUPRIMENTO DE ESTOQUE-2018

As aquisições dos materiais de consumo da IDARON ocorreu em sua grande maioria na modalidade licitatória de Pregão Eletrônico, via adesões a Atas de Registro de Preços-ARP de outras esferas da Administração Pública.

Em 2018, no entanto, apresenta uma situação peculiar quanto as modalidades de aquisições dos materiais de consumo. A Coordenação Administrativa e Financeira acatou a solicitação da Divisão de Almoxarifado em construir Atas de Registro de Preço – ARP específica para a IDARON. Esta decisão administrativa visava corrigir os seguintes problemas de aquisições:

- uso excessivo de “caronas” em Atas de Registro de Preço, reforçava o estoque da IDARON de forma insuficiente, haja vista que os quantitativos expostos nas ARPs, são limitados, pois refletem a realidade dos órgãos participantes;
- tempo demasiadamente longo no suprimento de materiais, seja por conta do tempo médio de tramitação e realização de licitação ou, pelos atrasos nas entregas, conduzindo por sua vez a gestão de estoques precária;
- necessidade de ter uma gestão de compras mais eficientes, seja por controlar a qualidade dos bens adquiridos, quanto à padronização;

¹⁰ O histórico relatando a necessidade de priorização/aperfeiçoamento nos Sistemas de Controle dos bens de consumo e permanentes, podem ser melhor compreendidos no Proc. Sei Nº 0015.420486/2018-77.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Desta forma, a Divisão de Almoxarifado, iniciou processo de compras, ligado aos itens de consumo de maior demanda, sendo eles:

- ARP- Material de Expediente: Proc. Sei 0015.187103/2018-43;
- ARP- Material de Limpeza: Proc. Sei 0015.072808/2018-67; e
- ARP- Material de Processamento de Dados: Proc. Sei 0015.050988/2017-45.

Muito embora as ARP's da IDARON não tenham fornecidos materiais no presente exercício, possibilitaram ao setor, ter uma Ata específica, adequando à realidade do Setor.

Nesse período, o Setor de Almoxarifado recebeu um total de R\$ 308.076,12 em materiais de consumo. Maior entrada desses materiais foi de material de expediente (grupo 16-R\$169 mil) e gêneros alimentícios (grupo 07-R\$55 mil). No Ano de 2018, o custo médio foi de R\$ 25.673,01/mês, apresentando um saldo financeiro de R\$ 550.747,60 e físico de 145.635 unidades de bens, conforme Balancete Sintético de 2018 descrito no Quadro a seguir.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON Br 364, Km 078, nº9.280 C, Fração do lote nº0031 Quadra nº999 - BAIRRO AEROCULUBE - PORTO VELHO/RO BALANCETE SINTÉTICO - PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018										
ITENS	E.D	GRUPO	SALDO ANTERIOR (A)		ENTRADAS (B)		SAÍDAS (C)		SALDO FINAL (D=A+B-C)	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1	33.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	0	0,00	699	16.702,30	349	8.890,73	350	16.154,57
2	33.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0	0,00	8.489	55.199,00	5.099	39.819,19	3.390	15.379,81
3	33.90.30.11	PRODUTOS QUÍMICOS	59	1.992,49	0	0,00	59	1.145,69	0	1.137,40
4	33.90.30.12	MATERIAL DE COUTELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	744	19.185,87	0	0,00	192	5.844,15	552	13.341,72
5	33.90.30.13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	259	29.041,04	0	0,00	27	1.577,85	232	27.463,19
6	33.90.30.18	MATERIAL DE EXPEDIENTE	217.446	354.621,84	41.460	168.420,60	201.025	261.845,47	57.680	181.396,77
7	33.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.050	513.222,45	738	29.811,47	6.371	480.916,76	1.679	61.917,16
8	33.90.30.18	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	6.320	113.872,37	0	0,00	451	13.007,11	5.869	100.865,26
9	33.90.30.18	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	12.577	76.209,81	0	0,00	5.527	26.299,89	7.050	49.909,92
10	33.90.30.21	MATERIAL DE COZINHA E COZINHA	11.391	41.795,49	0	0,00	11.311	35.271,29	2.080	6.524,20
11	33.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	10.079	24.792,85	17.122	39.149,75	19.599	55.444,54	7.404	19.298,06
12	33.90.30.23	MATERIAL UNIFORME, TECIDOS E ACESSÓRIOS	171	2.418,89	0	0,00	89	897,89	82	1.521,00
13	33.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	82	536,50	0	0,00	82	536,50	0	0,00
14	33.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.833	17.838,12	0	0,00	2.006	12.826,51	827	5.011,61
15	33.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.845	64.011,87	0	0,00	1.899	24.899,11	1.046	39.112,76
16	33.90.30.28	MATERIAL LABORATORIAL	61.274	80.095,75	0	0,00	5.799	51.894,95	55.475	28.200,80
17	33.90.30.28	MATERIAL HOSPITALAR	30.201	12.167,81	0	0,00	2.357	1.899,85	27.844	10.267,96
18	33.90.30.42	FERRAMENTAS	540	6.189,76	0	0,00	136	1.352,51	404	4.837,25
19	33.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	165	13.016,94	0	0,00	118	6.820,73	47	6.196,21
TOTAL MATERIAL EM ESTOQUE			347.655	1.286.500,66	68.691	308.076,12	270.711	1.043.829,18	145.635	550.747,60

Figura 08: Balancete Sintético IDARON-2018.

Fonte: Divisão de Almoxarifado, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.7.9. SUPRIMENTO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS-2018

O processo de atendimento das Requisições de Materiais de Consumo-RMC, passam geralmente por 6 fases, sendo elas: 1ª) Solicitação da Unidade; 2ª) Validação da Supervisão; 3ª) Aprovação pela Coordenação Administrativa Financeira-COAF; 4ª) Atendimento da RMC; 5ª) Separação de Material, sendo um Processo interno em que atende e separa material a ser distribuído; 6ª) Recebimento do Material na unidade. Dessa forma, há maior controle no que tange às requisições conforme sequência de fases demonstradas abaixo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON				
Unidade de Consumo		Nº Requisição : 8300				
ULSAV DE MIGRANTINOPOLIS		Solicitante: IVAN LENON PUERARI				
		Data/Hora: 1/9/2017 7:58:33				
		Valor Total: 288,00				
Código	Material	Unidade	Qtd. Solicitada	Qtd. Atendida	Valor Unitário	Valor Total
30.16.6560	Papel sulfite A4 rs 500 fls	Resma	20	20	14,40	288,00
30.17.8772	Toner HP 1120/1132/1212	Unidade	5	0	42,00	0,00
Nome		Lotação		Data/Hora		
Validação		ANA LUCIA BEZERRA		REGIONAL DE ROLIM DE MOURA		1/9/2017 9:37:41
Aprovação		SANDRA REGINA MILANI CHAGAS		DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA		4/9/2017 18:10:38
Atendimento		ARACELMA MAIA DE ARRUDA		DIVISÃO DE MATERIAL		20/9/2017 8:49:48
Recebimento		IVAN LENON PUERARI		ULSAV DE MIGRANTINOPOLIS		23/10/2017 12:26:14

Figura 09: Modelo de Requisição com todas as fases aprovadas.

Fonte: Divisão de Almoxarifado- Fev.2018.

Para desenvolver a atividade de distribuição de material ao longo do ano de 2018, geralmente é desenvolvido o Cronograma de Entrega de Materiais, disponibilizado no SISMATERIAL, onde são estabelecidas datas de separação, entrega e retirada de materiais, incluindo unidades administrativas e setores administrativos e técnicos. Tal organização possibilitou a adequação, seja por



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

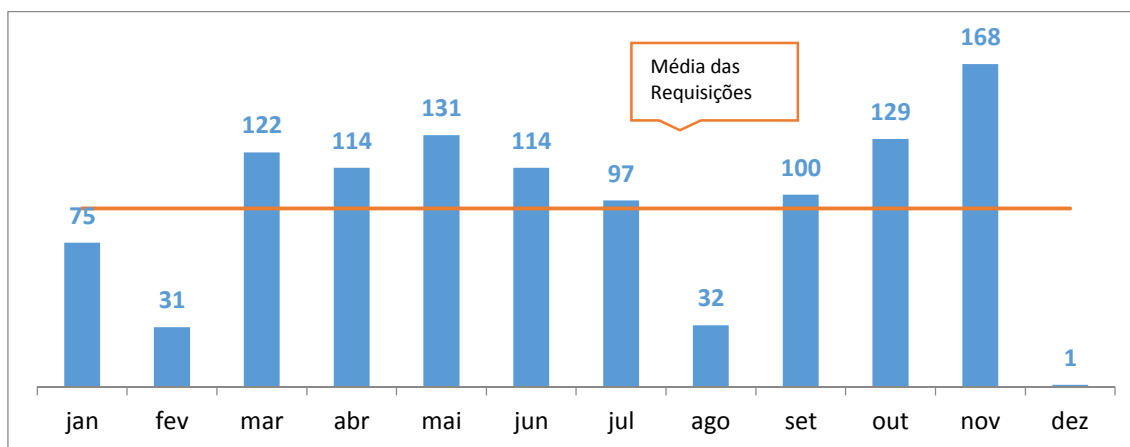
falta de servidores que desempenham as atividades de atendimento, quanto proporcionar maior economicidade ao custo com a logística de entrega e diárias. Dessa forma, essa atuação possibilitou desenvolvimento das atividades de forma mais planejada, assim como possibilitou o desenvolvimento de outras rotinas internas, a exemplo da guarda de materiais, limpeza, organização e conferência.



Figura 10: Cronograma de Entrega de Material (Junho-2018).

Fonte: Divisão de Almoxarifado- Fev.2018.

No que tange ao atendimento das requisições ao longo de 2018, verificou-se que houve um total de 1.114 requisições, num total de R\$585 mil aproximadamente. Elas apresentaram variação mensal ao longo do ano, conforme gráfico a seguir.





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Figura 11: Número de Requisições Atendidas Mensais-2018.

Fonte: Divisão de Almoxarifado- Fev.2018.

O gráfico anterior apresentou uma média de 92 requisições mensais e, essas requisições, apresentam sazonalidade ao longo do ano. Cujo meses de maior demanda, ou seja, que ultrapassaram a média foram: março a junho, assim como, setembro a novembro. Estes picos, coincidem com os dois períodos das Campanhas de Vacinação. Verificando, assim, uma correlação entre as requisições e períodos de campanhas de vacinação, motivado principalmente pelo grande volume de trabalhos desenvolvidos nas unidades administrativas, atendimento ao produtor, fiscalizações, o que acaba gerando maior demanda por consumo de materiais de expediente, limpeza, técnicos dentre outros.

Quando se analisa as requisições de forma regionalizada, verifica-se conforme gráfico a seguir, que as Regionais que mais demandaram materiais de consumo foram: 1ª) Ariquemes; 2ª) Ji-Paraná e 3ª) Porto Velho.

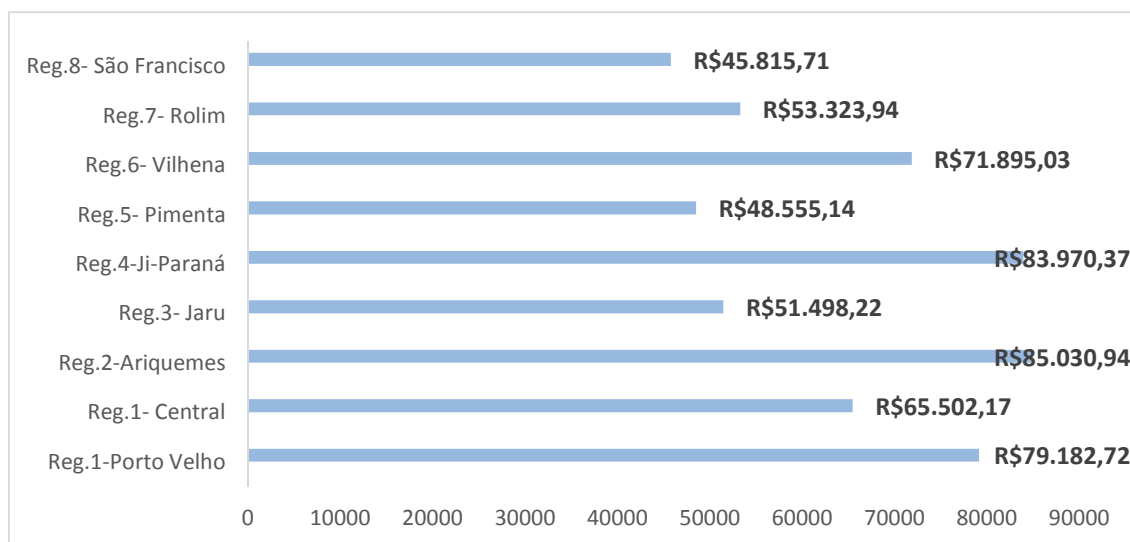


Figura 12: Valores das Requisições Regionalizadas.

Fonte: Divisão de Almoxarifado- Fev.2018.

2.7.10 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A Divisão de Patrimônio tem como função principal, dar suporte a toda infraestrutura da IDARON, quanto ao fornecimento de equipamentos permanentes necessários para as atividades dos diversos setores da IDARON, administrar e fiscalizar a utilização e guarda dos bens móveis e imóveis, além de orientar os setores sobre a prática de conservação da manutenção do reparo e da administração em si dos bens permanentes.

De forma geral, a Divisão de Patrimônio tem como Atribuições:

- Receber, conferir, cadastrar e distribuir sob controle todos os bens duráveis adquiridos;
- Fazer a manutenção sistêmica do controle físico e contábil do patrimônio, registrando transferências, baixas, manutenções e etc.;
- Conciliar a contabilidade patrimonial e emitir balancetes;
- Recolher todos os bens inservíveis e mantê-los sob controle separadamente por fonte de recursos (Convênios, recursos próprios, FEFA, FESA);
- Proceder à baixa e desfazimento dos bens desvinculados de convênios;

Para gerenciar as ações da Divisão de Patrimônio, a IDARON conta com o Sistema de Patrimônio-SISPAT, que foi criado em 2007 e que permite ter um controle dos registros patrimoniais e movimentação, apresentado as principais características abaixo:

Nome Sistema	Objetivo do Sistema	Fase Sistema	Ano de Implantação	Plataforma	Sistema Operacional	Principal Linguagem de Programação	Sistema de Gerenciamento de Banco de	Descrição Conteúdo da Base de Dados	Níveis de Atuação
sis-PAT	Controlar os Bens Patrimoniais desde a Aquisição, Transferências, Inventários até as Baixas	Implantado / em manutenção	2007	Desktop	Windows	Delphi 7.0	SQL Server	Cadastro dos Bens Patrimoniais, Unidades, Convênios, Fornecedores, Controle das Transferências, Controle dos Inventários, Histórico das Movimentações dos Bens, Controle de Acesso dos Usuários	Nível Operacional da Área Técnica e Níveis Estratégico, Tático e Operacional da Área Administrativa

Figura 13: Principais Características do SISPAT.

Fonte: Coordenadoria de Informática-IDARON - Adaptação: Divisão de Patrimônio.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O SISPAT, atualmente, encontra-se defasado e inadequado frente as boas práticas de governança patrimonial. Este sistema, por exemplo, não realiza a depreciação de bens, e emite poucos relatórios gerenciais. Estes e inúmeros outros itens foram apontados pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado¹¹.

Divisão de Patrimônio da IDARON ao longo de 2018, pode ser analisada pelos seguintes tópicos, sendo eles: 1) Movimentação Patrimonial IDARON - 2018; 2) Movimentação Patrimonial FESA - 2018; 3) Inventário de Bens Móveis - 2018; 4) Inventário de Bens Imóveis - 2018.

2.7.11. MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL IDARON-2018

No que concerne a movimentação de bens patrimoniais da IDARON, pode-se iniciar pelas incorporações de bens patrimoniais ao Patrimônio da IDARON, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Quadro 19: Bens Permanentes incorporados ao Patrimônio da IDARON 2018.

Ordem	BENS	UNIDADE MEDIDA	REGIÃO										QT. TOTAL	Valor Unitário
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
1	Veículo VAN Master Executive	und	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 168.000,00
2	Quarteador	und	2				1	1	1				5	R\$ 6.100,00
3	Escada Multifuncional 16 degraus	und	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 930,00
4	Veículo tipo Furgão	und	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 148.000,00
5	Carrinho tipo armazém	und	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 749,90
6	Freezer e Refrigerador	und	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	R\$ 4.198,00
7	Furadeira e Parafusadeira	und	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 1.266,82
8	Cadeira giratória	und	30	36	11	0	37	11	3	4	8	0	140	R\$ 88.060,00
9	Cadeira Fixa	und	0	30	4	0	10	5	5	5	5	0	64	R\$ 25.280,00
10	Longarinas	und	0	19	3	0	18	3	0	21	9	0	73	R\$ 93.805,00
11	Switch de 16 e 24 portas	und	9	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	R\$ 3.297,96
12	Veículo tipo Pick-Up	und	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 210.699,70
TOTAL GERAL			9	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	R\$ 750.387,38

Fonte: Divisão de Patrimônio - Janeiro 2019.

Obs.1: Item 1 a 11 são bens oriundos de Recursos Próprios. (Fonte 3240- Recurso Arrecadados diretamente pela entidade)

¹¹ Auditoria Operacional do Tribunal de Contas apontou algumas inconformidades nos processos de governança Patrimonial e estoques. Podendo ser visualizado o relatório no Proc. Sei Nº0015.059029/2018-76.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Obs.2: Veículo adquirido através do Convênio MAPA/IDARON Nº822573/2015. (Fonte 3212-Recursos de Convênios)

Já as desincorporações realizadas pela Divisão de Patrimônio, na IDARON, ao longo de 2018, apresentou um valor de R\$ 28.651,35 (Vinte e Oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) para Colchões, Máquina fotográfica, Netbook, Notebook, Aparelho de Ar e Televisor, conforme quadro resumo para baixa, demonstrado abaixo.

Quadro 20: Bens Baixados-Patrimônio IDARON (Resumo Contábil-Bens Baixados).

ID GRUPO: 1.2.3.1.1.03.01 GRUPO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$1.757,95
ID GRUPO: 1.2.3.1.1.01.04 GRUPO: APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTES E DIVERSÕES	R\$1.393,40
ID GRUPO: 1.2.3.1.1.03.04 GRUPO: UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$2.660,00
ID GRUPO: 1.2.3.1.1.02.01 GRUPO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$22.840,00
TOTAL	R\$ 28.651,35

Fonte: Divisão de Patrimônio - Fevereiro 2019.

O recolhimento de bens inservíveis nas unidades descentralizadas da IDARON constitui uma rotina normal. Geralmente, o recolhimento é realizado, aproveitando a logística de entrega de bens de consumo. Em que, após a entrega dos bens de consumo no eixo Ariquemes a Vilhena, o caminhão retorna, passando nas regionais, recolhendo os bens inservíveis. Com o advento da Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado¹², estabeleceu-se como rotina, planejar viagens com intuito específico de recolher bens inservíveis, podendo ser acompanhado nos Processos públicos, gerados no SEI, Nº 0015.272951/2018-57 / 0015.305582/2018-96.

¹² Processo TCE 03349/20 17 - TCE-RO Auditoria Operacional e Avaliação dos Controles Patrimoniais dos bens móveis (permanente e de consumo) da IDARON



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Em 2018, foram recolhidos, aproximadamente, 793 unidades de bens permanentes, que representaram um total de R\$ 679.308,72 (Seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos).

2.7.12. MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL FESA-2018

O Fundo Estadual de Sanidade Animal-FESA, após mudança em sua legislação¹³, onde ampliou sua função de mero fundo arrecadador, para fomentar investimentos diretos no fortalecimento da defesa sanitária animal, passou a incorporar bens patrimoniais autônomos e independentes da IDARON.

Em 2018 o FESA realizou investimentos na ordem de R\$ 4.847.421,10 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), com um total de 1.076 unidades de bens permanentes distribuídos em todas as unidades administrativas¹⁴ da IDARON, conforme bens permanentes descritos no quadro a seguir.

Quadro 21: Bens Incorporados ao Patrimônio-FESA 2018.

BENS	UNIDADE MEDIDA	QT. TOTAL	VALOR TOTAL
Tablet	Unidade	113	R\$ 254.815,00
Notebook	Unidade	17	R\$ 51.380,97
Central de Ar 12.000 BTU'S	Unidade	126	R\$ 207.399,78
Central de Ar 18.000 BTU'S	Unidade	51	R\$ 131.240,00
Camionete Hilux	Unidade	15	R\$ 1.866.000,00
Rádio Talkabout	Unidade	42	R\$ 19.992,00
Apresentador Remoto a laser	Unidade	43	R\$ 2.595,91
Manequim	Unidade	43	R\$ 13.975,86
Centrífuga	Unidade	54	R\$ 131.919,70
Atomizador Costal	Unidade	34	R\$ 65.189,94
Máquina de Lavar Automática	Unidade	60	R\$ 102.013,80
Freezer Horizontal	Unidade	30	R\$ 52.738,50
Tela de Projeção	Unidade	43	R\$ 21.861,63
Tenda Sanfonada	Unidade	48	R\$ 46.200,00
Impressora	Unidade	30	R\$ 49.395,00
Veículo Caminhão furgão carga seca	Unidade	1	R\$ 300.000,00
Switch 24 portas gigabit+8portas 10GB	Unidade	2	R\$ 131.080,00

¹³ Lei de criação, Lei nº 536, de 09/12/2015, e regulamentação, através do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015, publicado no DOE nº 2.696, da mesma data.

¹⁴ Unidade local de Sanidade Animal e Vegetal-ULSAV, Escritório de Atendimento a Comunidade-EAC, Postos Fiscais, Postos Fluviais.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Servidor de hyperconvergência	Unidade	6	R\$ 1.039.000,00
Cama de campanha	Unidade	24	R\$ 6.000,00
Caixa de som amplificada	Unidade	43	R\$ 17.676,87
Conj. De mesa com 4 cadeiras	Conjunto	96	R\$ 24.680,64
Carreta Reboque + kit embarcação	Unidade	5	R\$ 60.990,00
Aparelho de GPS	Unidade	150	R\$ 251.275,50
TOTAL GERAL			4.847.421,10

Fonte: Divisão de Patrimônio-Fev.2019.

Atualmente os bens permanentes do FESA estão na ordem de R\$9.519.246,62 (Nove milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais, sessenta e dois centavos), conforme quadro de incorporações demonstrado a seguir. Deste total, somente em 2018 foi incorporado aproximadamente R\$4.847.421,10 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Em 2018, não houve baixas patrimoniais no FESA, apenas incorporações, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir, extraído do SISPAT, onde evidencia as incorporações e baixas no exercício.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON SETOR DE ALMOXARFADO e PATRIMÔNIO		INFORMATIVO DO MOVIMENTO DE INCORPORAÇÕES E BAIXAS DE BENS MÓVEIS		EXERCÍCIO 2018	FOLHA 01
COMPILAÇÃO		DATALOGRAFIA	CONFERÊNCIA	MÊS dezembro	
CLASSIFICAÇÃO		INCORPORAÇÕES		BAIXA	
CÓDIGO	NOMENCLATURA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
1.2.2.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		371.587,50		
1.2.2.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HIGIENIZANTES		151.516,70		
1.2.2.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO		48.200,00		
1.2.2.1.1.01.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS		84.258,00		
1.2.2.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.817.970,24		
1.2.2.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		154.752,30		
1.2.2.1.1.03.10	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.104.232,04		
1.2.2.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL		412.345,00		
1.2.2.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAL BIBLIOGRÁFICO		19.975,56		
1.2.2.1.1.04.05	EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		44.034,28		
1.2.2.1.1.05.01	VEÍCULOS DIVERSOS		50.590,00		
1.2.2.1.1.05.02	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		4.552.000,00		
TOTAL		0,00	9.519.248,82		

Figura 14: Incorporações e Baixas Patrimoniais - FESA 2018.

Fonte: Divisão de Patrimônio - Fevereiro 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Se compararmos a incorporação do FESA no exercício de 2018, com a ocorrida em 2017, verifica-se uma evolução patrimonial de 103,56%, bem apresentado no gráfico abaixo.

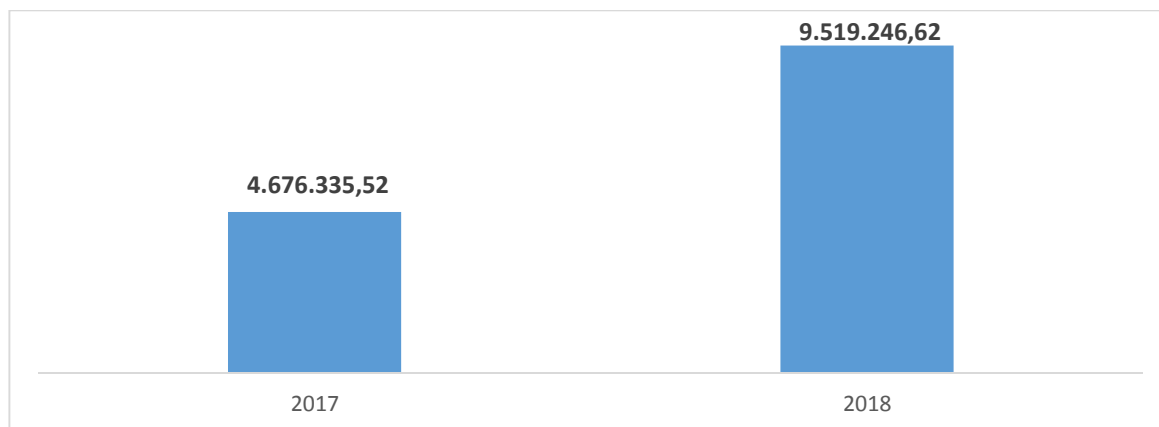


Figura 15: Evolução Patrimonial FESA (2017 x 2018).

Fonte: Divisão de Patrimônio - Fevereiro 2018.

2.7.12. DIVISÃO DE DOCUMENTOS

A Divisão de Documentos em 2018 consolidou o setor, seja por ter um servidor efetivo no setor, quanto no delineamento dos procedimentos internos. A lotação de servidor do Quadro da IDARON, a partir de maio de 2018, para gerenciar os documentos oficiais da IDARON possibilitou estruturar a Divisão de forma consistente e perene, garantindo principalmente a continuidade nos serviços a serem executados.

Em 2018 foi nomeada Comissão de Gestão Documental com a finalidade de gerenciar de forma cooperativa com a Divisão de Arquivo Geral o Setor. A comissão atua na proposta de medidas e alternativas tecnológicas, assim como, ao padronizar processos referentes à gestão documental que vai da recepção, registro, digitalização, arquivamento, desarquivamento e, por fim, eliminação de documentos. - Portaria no 435/2018/IDARON-COAF- DOE Nº 134 de 25/07/2018.

Outro ato administrativo, importante, no período refere-se na publicidade da Tabela de Temporalidade. Esta tabela teve por trás um trabalho de categorização dos documentos oficiais da IDARON por assuntos, visando agrupá-los no mesmo tema de forma a facilitar as tarefas de arquivamento, recuperação e eliminação, conforme modelo apresentado abaixo - Portaria no 463/2018/IDARON-COAF-DOE Nº 153 de 21/08/2018:



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Nº	ADENDO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		FASE CORRENTE	FASE INTER-MEDIÁRIA		
000	APRENSÃO GERAL				
001	ACORDENÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA	Segundo vigência	5 anos	Guarda permanente	
002	PROJETOS, ESTUDOS E NORMAS	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
003	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	São passíveis de eliminação os relatórios e/ou informações geradas ou recebidas em curso.
004	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	Segundo vigência	10 anos	Guarda permanente	
005	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS	Segundo vigência	10 anos	Guarda permanente	
006	DOCUMENTOS REGISTROS				
007	ADVERTÊNCIA	2 anos	3 anos	Eliminação	
008	ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE - MOD. I	2 anos	3 anos	Eliminação	
009	ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE - MOD. II	2 anos	3 anos	Eliminação	
010	AUTO DE APREENSÃO (REVENDA AGROPECUÁRIA)	2 anos	3 anos	Eliminação	
011	AUTO DE APREENSÃO (S.I.E.)	2 anos	3 anos	Eliminação	
012	AUTO DE DESTRUIÇÃO	2 anos	3 anos	Eliminação	
013	AUTO DE INFRAÇÃO - MODELO I	2 anos	3 anos	Guarda permanente	
014	PERMISSÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
015	RECEITUÁRIO AGRONÔMICO	2 anos	3 anos	Eliminação	
016	CONTROLE DE ESTOQUES	2 anos	3 anos	Eliminação	
017	MAPA DE BARRERA	2 anos	3 anos	Eliminação	

Figura 16: Demonstrativo da Tabela de Temporalidade.

Fonte: Divisão de Documentos, Fev.2019.

Frente ao emaranhado de caixas arquivados alocadas nas estantes, criou-se um banco de dados no Microsoft Office Excel, enquanto não é desenvolvido/adquirido software de apoio, visando unificar os documentos armazenados nas estantes com os prazos legais de guarda. Assim, os documentos oficiais são ordenados e arquivados de forma padronizada, facilitando o arquivamento e localização dos mesmos. Este mesmo banco permite localizar de forma rápida e eficiente os arquivos, assim como, controla a saída de documentos.

A liquidação da fragmentadora industrial em 2018 permitirá um ganho imenso na qualidade dos serviços executados pela IDARON, pois permitirá a destruição de documentos oficiais de forma legal, segura e sustentável.





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Figura 17: Modelo da Fragmentadora Adquirida.

Fonte: Divisão de Documentos, Fev.2019

Obs.: Proc. Sei Nº 0015.002290/2017-13.

Alguns procedimentos internos estão sendo criado de forma cooperativa com a comissão, isso estabelece protocolos de procedimentos em que facilita processos de Descarte, como o Fluxograma para Eliminação de Documentos Oficiais, apresentado a seguir.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

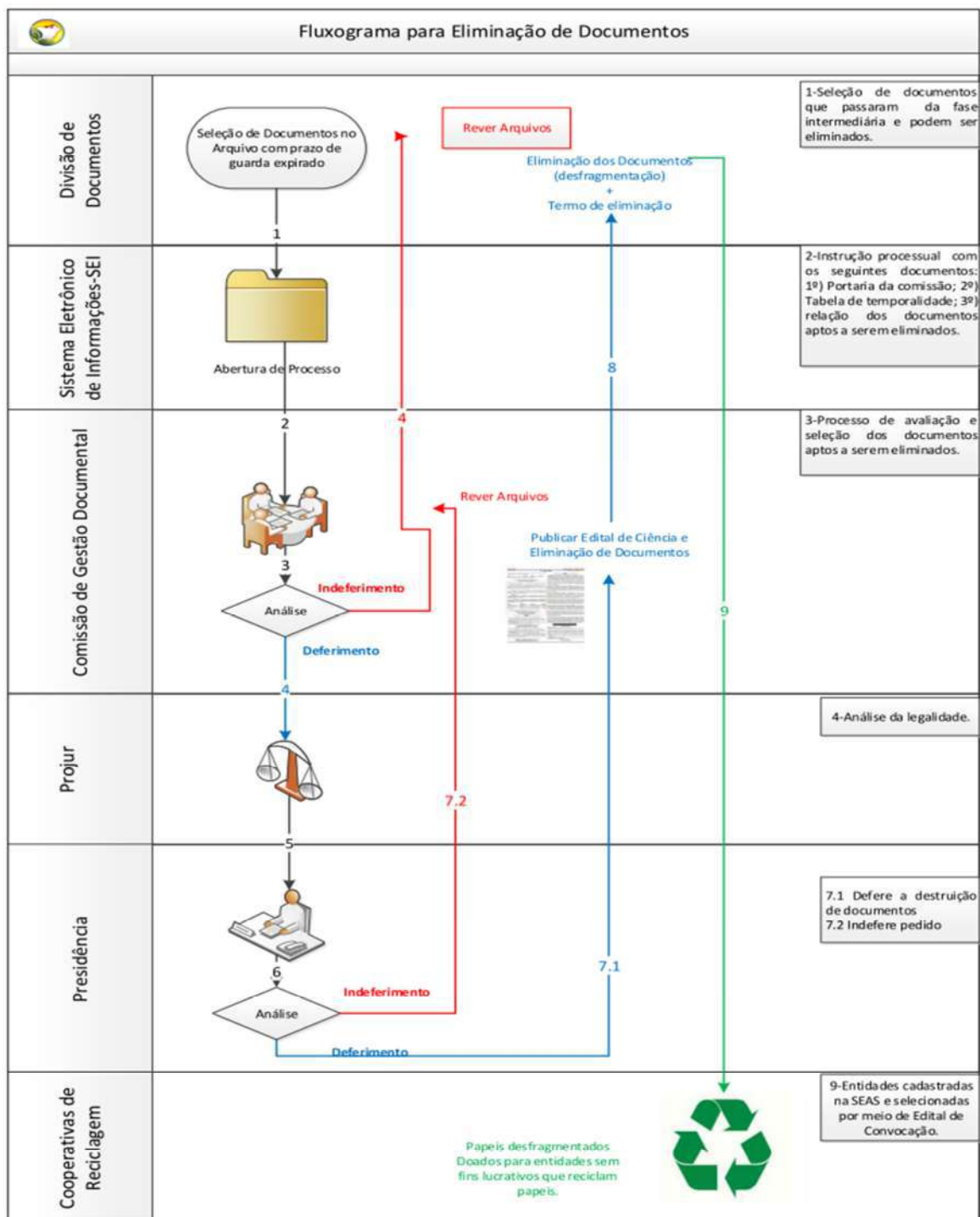


Figura 18: Fluxograma para Eliminação de Documentos.

2.17. SETOR DE CONTROLE INTERNO

O Setor de Controle Interno tem como principal função: planejar e realizar exames e inspeções de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional em todos os níveis, nas unidades administrativas da IDARON, de forma integrada e em conformidade com as metas previstas no plano plurianual, a execução dos



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON programas e do orçamento anual, políticas, leis, normas, regulamentos e diretrizes do órgão. Além das atribuições previstas no art. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 51 da Constituição Estadual de RO e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive:

- Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial resultante de auditorias e inspeções nos exercícios financeiros de sua gestão ou de gestões anteriores, com a finalidade de atender diligência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER e Controladoria Geral do Estado – CGE;
- Estabelecer prazo para que os setores adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada inconsistências nos atos processuais, propondo, caso necessário, a sustação da execução da despesa;
- Controlar o cumprimento dos prazos para apresentação ao TCER, das prestações de contas anuais e mensais do ordenador de despesa, da IDARON, arquivando para controle os protocolos de entrega e número de autuação processual do TCER;
- Acompanhar e controlar o cumprimento das determinações expedidas pelo TCER, nos acórdãos das prestações de contas anuais;
- Comunicar ao Presidente da IDARON, sobre toda e qualquer irregularidade ou ilegalidade que vier ao conhecimento desse controle para que tome as providências que julgar necessária;
- Examinar os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuados as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- Acompanhar o cumprimento de recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria interna e externa e a correção de problemas de caráter organizacional, estrutural, operacional e sistêmico sugeridos;
- Avaliar os sistemas estabelecidos, normas, procedimentos, controles internos e estruturas organizacionais quanto a aspectos de eficiência, efetividade, qualidade e segurança para assegurar a observância das políticas, metas, planos, leis e regulamentos e sua efetiva utilização, inclusive, prevenindo ou revelando erros e fraudes;
- Realizar a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos recebidos e repassados, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
- Emitir relatórios de auditoria sobre as atividades desenvolvidas na IDARON nos prazos estabelecidos em regulamentos;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Verificar e prevenir fraudes, erros ou falhas, por meio da análise prévia dos processos de despesas;
- Apresentar ao Presidente da IDARON, relatório anual, sobre as atividades desenvolvidas;
- Analisar e emitir parecer, informação ou despacho sobre os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos, diárias e demais despesas;
- Acompanhar os prazos e averiguar o cumprimento dos requisitos estabelecidos em regulamentos de Tomada de Contas Especial instaurada no âmbito da IDARON;
- Realizar outras atribuições direta ou indiretamente relacionadas ao pleno desenvolvimento das atividades inerentes ao controle interno e manter cooperação junto ao órgão central de controle interno no âmbito do Poder Executivo e Controle Externo;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, acompanhando a execução e o cumprimento das metas previstas.

Destacamos também o disposto na Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da IDARON), sobre a atribuição do Analista de Controle Interno: execução, supervisão, coordenação e direção de tarefas especializadas de auditoria contábil, de programas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação trabalhista, legislação de pessoal e legislação financeira e econômico fiscal; assessoramento especializado das unidades administrativas da IDARON no que concerne aos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; dentre outras tarefas inerentes às atividades do setor.

No exercício de 2018, o Setor de Controle Interno da IDARON emitiu 2.508 (dois mil, quinhentos e oito) documentos, que incluem: parecer, ofício, memorando e despachos quanto à regularidade da despesa, sendo:

Quadro 22: Documentos domésticos emitidos em 2018.

Quantidade	Assunto
264	Fornecedores
1.705	Diárias
27	Suprimento de fundos
637	Gestão de Pessoal
21	Pareceres prévios de despesa
32	Pareceres Arrecadação
10	Relatórios



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

49	Despachos
02	Memorandos
18	Ofícios

Fonte: Controle Interno/IDARON, janeiro/2019.

Após análise feita pelo setor, constatou-se que, em linhas gerais, o processamento ocorreu dentro da normalidade não sendo evidenciado dano ao erário.

2.18. GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

As atividades fins da Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril – IDARON são desenvolvidas de acordo com o Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal e Vegetal, em consonância com diretrizes de âmbito nacional que emanam do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. As ações que efetivamente caracterizam a finalidade do Órgão são levadas a efeito pela sua área técnica que compreende três gerências: Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA, Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV e Gerência de Classificação de Grãos e Identificação de Madeiras – GCPOVIM.

O ano de 2018 foi um ano de novas perspectivas para a fiscalização e vigilância sanitária animal e vegetal em todo o Estado de Rondônia. As discussões sobre o novo Plano Estratégico para reformular as estratégias para a prevenção/ erradicação da febre aftosa nortearam as discussões. A manutenção de importantes parcerias com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, outros estados federados, com o país limítrofe (Bolívia), com toda a administração pública, bem como com a classe produtiva em Rondônia, mais uma vez, teve sua importância redobrada.

Esse conjunto de ações resultaram em um efetivo domínio do conjunto de fatores que potencialmente podem influenciar a incidência de enfermidades tanto nos criatórios, como nas indústrias e nos meios de comercialização de produtos de origem animal e vegetal. Dentre essas ações, destacamos os seguintes procedimentos:

2.18.1. Parceria com o Governo Federal

O convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a Área Técnica da Agência IDARON foi firmado com o intuito de fortalecer nosso serviço oficial. Esse convênio ajudou na estruturação e manutenção do sistema unificado de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
atenção à saúde animal do nosso estado no que diz respeito ao controle, erradicação e prevenção das doenças dos animais.

Com esse recurso, foi possível propiciar melhores condições para que as Unidades Locais da Agência IDARON promovessem a continuidade das ações de vigilância e controle sanitário e fitossanitário, necessárias ao controle de doenças e pragas relacionadas à sanidade animal e vegetal. No ano de 2018 foi dada sequência a aplicação de saldos financeiros do convênio firmado desde 2015.

Podemos destacar ainda, nessa importante relação de parceria, os atendimentos de apoios solicitados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para o fortalecimento da defesa sanitária animal no país. Especialmente quando encaminhamos técnicos da Agência IDARON para ministrarem cursos/treinamentos, além de apoiarem nas em algumas ações específicas.

2.18.2. Vigilância na Fronteira Brasil/Bolívia

Em 2018, mantivemos nossas fronteiras e divisas vigiadas. Mantemos ações de fiscalização na divisa com o Estado do Amazonas e na fronteira com a Bolívia. Essas ações são fruto de um grandioso trabalho feito pela IDARON, que, além de proporcionar maior segurança sanitária ao rebanho rondoniense, beneficia a produção agropecuária além de nossas fronteiras.

Na Bolívia, o Governo do Estado de Rondônia, através da Agência IDARON, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia (FEFA) e produtores, manteve e incrementou ações para a proteção da saúde do rebanho rondoniense.

O apoio à vacinação na Bolívia merece destaque, pois é fruto de um árduo trabalho técnico e logístico, que envolve grande número de servidores e de materiais. Podemos afirmar que se trata de uma verdadeira operação de guerra, dada às condições inóspitas da geologia da região.

No ano de 2018 a Agência IDARON disponibilizou cerca de 40 servidores para atuarem cooperativamente no 35º e 36º Ciclos de Vacinação na Bolívia. Nessas ocasiões, como de hábito nas campanhas anteriores, os técnicos da IDARON constituíram diferentes equipes em interação com agentes da defesa sanitária animal boliviana, observada a



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
necessidade e peculiaridade de cada região e/ou atividade, de forma a se obter melhor efetividade no trabalho.

Veículos automotores, náuticos e terrestres, foram utilizados nesse serviço cooperativo. Além disso, combustíveis, materiais veterinários, outros consumíveis e material didático/educativo elaborado pela IDARON, em espanhol, também possibilitaram a realização de tal ação.

Amparada pelo Convênio de Sanidade Animal em áreas de fronteira Brasil/Bolívia, a Agência IDARON trabalhou em 2017 conduzindo atividades de vigilância epidemiológica e educação sanitária ao longo dos hum mil quatrocentos e quarenta e quatro (1.444) quilômetros da fronteira entre o Estado de Rondônia e a República da Bolívia, nos Departamentos de Beni e Pando, atuando em parceria com órgãos de defesa sanitária local, junto à sociedade organizada e atingindo comunidades ribeirinhas de difícil acesso no país vizinho.

Com base no Convênio de Sanidade Animal em áreas de fronteira Brasil/Bolívia, promulgado pelo Decreto nº 83.309, de 04 de abril de 1979, no Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica entre as autoridades sanitárias da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia, de 27 de março de 2003 e na Portaria nº 051 – SDA/MAPA, de 07 de agosto de 2003, visando a erradicação da Febre Aftosa, a Agência IDARON apoiou em 2018, os ciclos de vacinação contra Febre Aftosa no Departamento de Beni, Bolívia.

Dentre essas ações, destacam-se aquelas voltadas ao combate à febre aftosa e, de maneira especial, a realização de vacinação nas propriedades rurais localizadas ao longo da fronteira, numa faixa de mais de vinte e cinco quilômetros (25 km), nas duas campanhas semestrais adotadas naquele país. Tais atividades são realizadas com a participação da SFA/RO – Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia, FEFA/RO – Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia, SENASAG/BO – Servicio Nacional de Sanidad Agropecuária e Inocuidad Alimentaria, FEGABENI/BO – Federación de Granaderos del Beni y Pando.

Assim, a área de abrangência da atuação da Agência IDARON compreende:

- **No Departamento de Beni** - Províncias: Itenez, Mamoré e Vaca Díez; Municípios: Baures, San Joaquin, Magdalena, San Ramon, Vaca Díez e Guayara Mirin;
- **No Departamento de Pando** - Província: Frederico Roman; Municípios Frederico Roman e Nova Esperança.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Para melhor visualizarmos as áreas de atuação das equipes técnicas ao longo da fronteira com a Bolívia, apresentamos a seguir o Mapa 03.

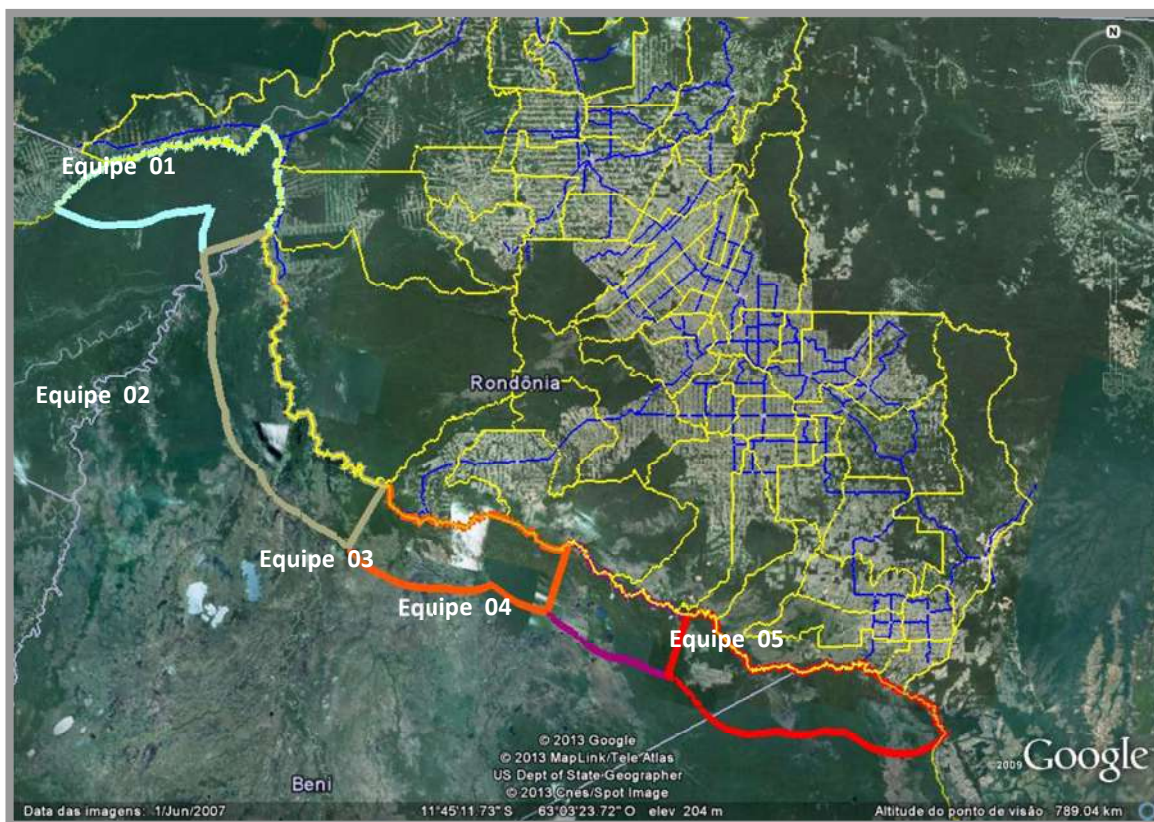


Figura 19: Distribuição das equipes de apoio à vacinação nas propriedades bolivianas e suas áreas de atuação.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019.

Quadro 23: Relação dos Principais materiais e equipamentos disponibilizados pela Agência IDARON no apoio aos ciclos de vacinação.

Descrição do Material/Equipamento
Lancha motor 40 Hp com equipamentos de segurança (coletes salva-vida)
Lancha motor 90 Hp com equipamentos de segurança (coletes salva-vida)
Lancha motor 15 Hp com equipamentos de segurança (coletes salva-vida)
Embarcação cabinada
Motocicletas 150 cc – Quadriciclo (SENASAG – 01)
Aparelho GPS
Pistola de Vacinação com agulhas e peças de reparos
Formigas para contenção de animais
Caixas de isopor
Laço / Cordas
Rádio amador
Telefone satelital
Acesso a internet para consultas e emissões de documentos
Aparelho de comunicação AUTOTRAC
Freezer
Caminhonetes traçadas
Grupo Gerador
Computador/notebook com impressora



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Máquina de Lavar Roupa

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019.

Além dos materiais listados no quadro anterior são disponibilizados vários apoios como: combustíveis, lubrificantes, Diárias (todos os servidores envolvidos), compra de gelo, Água Mineral, Gás de Cozinha, Vacina Anti-Aftosa, além de outros apoios gerais.

Dada a amplitude do trabalho no país vizinho, ser de inteiro interesse para o agronegócio rondoniense e brasileiro, e considerando as diferentes dimensões do combate às potenciais enfermidades dos rebanhos, foram desenvolvidas, como noutras ocasiões, atividades que abrangem vacinação do rebanho, fiscalização da atividade agropecuária promovendo vigilância sanitária, conscientização dos produtores e educação da comunidade, tais como:

- Fiscalização conjunta em propriedades bolivianas e ao longo dos rios Mamoré e Guaporé;
- Reuniões entre médicos veterinários dos dois países, com o objetivo de promover intercâmbio tecnológico e sincronizar procedimentos relativos ao combate da febre aftosa;
- Reuniões com os produtores rurais bolivianos com o objetivo de conscientizá-los quanto à importância de procedimentos a serem adotados no combate à febre aftosa;
- Recadastramento agropecuário com tomadas de GPS e Mapeamento de acessos em propriedades na área supracitada, visando o monitoramento das áreas de risco;
- Vacinação de bovinos e bubalinos em propriedades rurais durante os ciclos de vacinação contra a febre aftosa, conforme calendário oficial da Bolívia.

No quadro a seguir apresentamos o resumo dos resultados obtidos nos ciclos acompanhados pela Agência IDARON desde o ano de 2006.

Quadro 24: Vacinações realizadas pela IDARON durante os ciclos de vacinação na Bolívia no período de 2006 a 2017.

CICLO/ANO	QUANTIDADE DE PRODUTORES	QUANTIDADE DE ANIMAIS
11º/2006	110	2.719
12º/2006	110	3.516
13º/2007	113	4.011
14º/2007	141	5.353
15º/2008	159	8.264
16º/2008	182	8.083
17º/2009	223	15.783
18º/2009	227	18.582



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

19º/2010	305	20.966
20º/2010	260	23.741
21º/2011	314	23.060
22º/2011	335	36.063
23º/2012	440	32.861
24º/2012	442	53.237
25º/2013	440	47.959
26º/2013	407	34.559
27º/2014	424	29.125
28º/2014	469	45.324
29º/2015	478	31.717
30º/2015	445	30.874
31º/2016	471	30.974
32º/2016	242	11.821
33º/2017	256	14.059
34º/2017	159	7.304
35º/2018	227	13.888
36º/2018	255	8.393

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019.

Houve um acentuado aumento do número de propriedades e, principalmente, de animais vacinados no 24º ciclo de vacinação. A partir do 25º ciclo, em reuniões realizadas com o SENASAG, promoveram-se alterações nos critérios utilizados para a execução dos trabalhos, decidiu-se por limitar a área das propriedades para no máximo 50 km de distância da fronteira, bem como, pela limitação da vacinação das propriedades que possuísem rebanho inferior a 500 cabeças.

O processo de limitação de propriedades que recebem a vacinação binacional teve como motivação central, iniciar um processo de comprometimento dos produtores bolivianos, principalmente aqueles considerados de grande porte, para a necessidade do investimento na vacinação de seus rebanhos, com isso o SENASAG acredita que aos poucos vai promovendo a consciência da vacinação na Região.

Nos ciclos seguintes ocorreu uma diminuição do número de animais vacinados, ou seja, uma média de 35 mil animais, já o número de propriedades se manteve em torno de 420 propriedades bolivianas atendidas.

A partir do 2016, devido aos fatores apontados anteriormente, podemos perceber que houve uma diminuição acentuada de propriedades e animais assistidos. A intenção do Estado de Rondônia é de intensificar a atuação na área dos 25 km de fronteira, com implementação de novas estratégias de vigilância e a incorporação de ações referente a outros programas sanitários.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Essa redução faz parte de um acordo que previa uma diminuição da área de atuação no território boliviano. Atualmente a área pactuada para as ações Binacionais é de 25 km a partir da fronteira. Em 2018, iniciamos um processo de intensificação das ações de vigilância com vistas a manter a segurança sanitária nessa faixa de fronteira. A inspeção clínica dos animais vacinados foi perseguida por todas as equipes, onde na equipe de Costa Marques atingiu mais de 50% dos animais inspecionados.

Para demonstrar que a atividade apresenta um grau de dificuldade que requer extrema dedicação de todos os técnicos envolvidos, apresentamos a seguir algumas fotos que demonstram as atividades realizadas no ano de 2018, na condução do 35º e 36º ciclos de vacinação na Bolívia.

Apoio à vacinação à Bolívia



Fonte: GIDSA, IDARON, 2018.

Foto 02 - Apoio à vacinação à Bolívia



Fonte: GIDSA, IDARON, 2018.

Foto 03 - Apoio à vacinação à Bolívia



Figura 205: Vacinação na Bolívia.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2018.

Foto 04 - Apoio à vacinação à Bolívia



Fonte: GIDSA, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.18.3. Reunião Binacional

Com o intuito de discutir conjuntamente as ações realizadas na fronteira do Estado de Rondônia com a Bolívia, são realizadas Reuniões Técnicas Binacionais sobre a Fronteira (Brasil x Bolívia), nelas são discutidos assuntos relativos ao apoio dado aos “Ciclos de Vacinação na Bolívia”.

Em 2018 realizamos uma reunião Binacional Costa Marques. Na oportunidade participamos de uma reunião entre os serviços oficiais do Brasil/Rondônia e da Bolívia/Beni para promovermos uma avaliação das ações que precisam ser executadas a partir da retirada da vacinação contra febre aftosa no departamento do Pando - BO. Foram sugeridas novas ações de vigilância além de apoios diversos no intuito de mantermos uma relação técnica que traga segurança sanitária para essa região.

A referida reunião contou com a presença de servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Serviço Nacional de Sanidade Agropecuária da Bolívia – SENASAG e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, além de autoridades locais de ambos os países.

2.18.4. Auditoria no Serviço Veterinário Oficial

Dando cumprimento às determinações do Departamento de Saúde Animal - DSA, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, por meio da Coordenação de Avaliação e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários - Casv, realizou-se auditoria técnica na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do estado de Rondônia, visando avaliar a qualidade do serviço veterinário do estado. Para tanto, foi constituída equipe com as Auditoras Fiscais Federais Agropecuárias - AFFAs Juliana A. Castro Bianchini e Valéria S. Ferreira Homem. As atividades de auditoria foram realizadas no período de 24 a 29 de setembro de 2017, sendo colhidas e analisadas informações da Unidade Central - UC, de quatro Unidades Veterinárias Locais – UVLs e de um Posto Fixo de Fiscalização de Trânsito - PFF.

A auditoria teve a missão de avaliar as instâncias central, intermediárias e locais do Serviço Veterinário de Rondônia quanto aos recursos humanos, físicos e financeiros (estrutura, condições de funcionamento, organização, entre outras), capacidade técnica e operacional, interação com as partes interessadas e capacidade de cumprir as normas nacionais e internacionais em saúde animal e dos programas nacionais de prevenção, controle e erradicação de doenças implantados no país.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Apesar da auditoria ter concluído que o estado de Rondônia possui estrutura, procedimentos, controles que hoje permitem certificação de produtos de origem animal para mercados nacionais e internacionais, existindo potencial de ampliação para mercados importantes, algumas inconformidades apontadas ensejaram em recomendações e com base no relatório nesse relatório a IDARON, apresentou em 2018, após várias tratativas, um Plano de Ação definindo as estratégias para o atendimento as recomendações apresentadas.

2.18.5. Levantamento sobre a Produção de Leite em Rondônia

A pecuária de leite em Rondônia é considerada um dos setores mais importantes do agronegócio local. Os segmentos de produção, industrialização e comercialização de leite e derivados estão presentes em várias regiões, desempenhando um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população. Essa atividade é uma das melhores formas de crescer renda na agricultura familiar, por não necessitar de grandes áreas para produção.

O aumento da competitividade do segmento do leite em Rondônia está condicionado a diversos fatores como: melhoria da capacitação tecnológica e gerencial dos produtores e laticinistas locais; melhoria da qualidade do rebanho leiteiro; incentivo ao associativismo, principalmente como uma estratégia de sobrevivência para os pequenos pecuaristas; melhoria da gestão da cadeia de refrigerados; estabelecimento de um padrão de qualidade para os produtos regionais derivados do leite; implantação de políticas efetivas de defesa comercial; disponibilidade de crédito e sanidade do rebanho.

Em Rondônia, mais de 80% dos produtores de leite são classificados como pequenos e a falta de tecnologia no manejo do rebanho, aliada ao transporte inadequado do leite, resultam em altas perdas e baixo valor agregado aos produtos lácteos. Outras carências, como a baixa qualidade nutricional da alimentação dos animais, manejo sanitário inadequado, baixo padrão genético, longo intervalo entre partos tem, como consequência, o reduzido rendimento médio do rebanho.

Com o intuito de manter um banco de informações sobre a pecuária leiteira em Rondônia, a Agência IDARON traçou um perfil produtivo do Estado, consolidando informações que estão sendo úteis, não só para a tomada de decisões relativas à defesa sanitária, bem como, para as políticas de desenvolvimento desse setor em Rondônia.

Nesse sentido, a Agência IDARON deu continuidade em 2018 a uma atividade iniciada em 2012, ou seja, um grande levantamento de informações sobre a produção de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
leite em nosso Estado. Esse trabalho foi realizado em abril/maio de 2018 quando todos os produtores de leite em Rondônia foram entrevistados. Excepcionalmente nesse ano não foi realizado o levantamento de dados na campanha de outubro/novembro.

Na tabela abaixo podemos observar algumas informações sobre os dados coletados.

Quadro 269: Resultados gerais da produção leiteira em Rondônia, no ano de 2018.

QUANTIDADES	MAIO/2018
Propriedades que produzem leite (unid.)	30.858
Vacas em Lactação (unid.)	389.615
Produção de leite Diária (litros)	1.827.625
Produção média por animal diária (litros)	4,7
Produção de leite anual em Rondônia (litros) *	667.083.125

Obs. *dados absolutos.

Fonte: IDSA/IDARON, 2019.

Através dos dados podemos dizer que Rondônia produz um pouco menos de 2 milhões de litros de leite por dia, ou seja, cercad de 60 milhões de litros por mês. Se considerarmos um período de lactação de 305 dias e a produtividade de 4,70 litros/vaca/dia, ou seja, cada vaca em lactação produz em Rondônia mais 1.400 litros por ano. Ao considerar os valores absolutos anuais essa produção seria de um pouco mais de 1.700 litros ao ano. Se considerarmos um estudo do IBGE de 2018 (Anuário do Leite, 2018) a produção média nacional é de 5,5 litros/vaca/dia. Portanto, podemos afirmar que nossa produção é inferior a média de produção de leite no Brasil, segundo a Embrapa/2018, que estimou uma produção de 1.700 litros/vaca/ano.

Ainda com base nos dados apresentados podemos afirmar que Rondônia possui 12,6 vacas em lactação por propriedade. O que demonstra claramente que a produção de leite em Rondônia ocorre principalmente nas pequenas propriedades. Essa informação reforça a necessidade de ações que visem à proteção desse setor, tendo em vista que a agricultura familiar é cercada de aspectos sociais, e que os produtos oriundos de sua produção devem ter garantia de mercado, sob pena de ocorrerem enormes prejuízos ao Estado.

Com base nos dados levantados no ano de 2018, podemos observar que Jaru é um dos municípios que mais produz leite no Estado de Rondônia, são 94.573 litros diários, seguido por Nova Mamoré, que produz um pouco mais de 91 mil litros de leite todos os dias.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Porém, apesar de ocupar uma das primeiras colocações no volume de produção de leite no Estado, em termos de produtividade, Jaru tem a segunda pior produtividade do estado, com apenas 4,26 litros por vaca/dia.

Ressalvamos ainda que o município de Vilhena possui a maior produtividade média (litros/vaca/dia) do estado, com mais de 6 litros por vaca. Esse é o único município que ultrapassou a marca de 6 litros.

Pudemos verificar ainda, que Rondônia possui uma elevada capacidade de processamento industrial do leite, já que mais de 90% dos produtores entregam seu produto em laticínios, embora um grande número de produtores não tem condições de refrigerar seu leite até a entrega ao laticínio, fato esse responsável, quase que invariavelmente, por acarretar sérios prejuízos a esse produto.

Com esses dados, que merecem ser avaliados mais profundamente, a Agência IDARON busca contribuir para o desenvolvimento de um importante setor que possui aspectos socioeconômicos de grande importância para o Estado de Rondônia. A pecuária leiteira para Rondônia é evidenciada, quando se observa que a atividade faz circular anualmente no Estado mais de meio bilhão de reais. A produção leiteira está presente em mais da metade das propriedades rurais do estado e em quase a totalidade das pequenas propriedades, respondem pela sustentação econômica básica de cerca de 40 mil famílias ligadas à agricultura familiar.

2.18.6. GESTÃO DA DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL

A defesa sanitária animal no contexto da defesa agropecuária rondoniense promove a prevenção, controle e erradicação das doenças em animais de interesse socioeconômico, através de seus pilares de sustentação: educação em saúde animal, vacinação de animais, base cadastral sólida e auditável do sistema agroprodutivo, atenção veterinária com vigilância epidemiológica ativa e passiva, bem como o monitoramento, controle e erradicação de focos de doenças e o controle do trânsito de animais.

A garantia da sanidade dos produtos de origem animal tem como sustentáculo a defesa sanitária animal, onde as instâncias governamentais destinam especial atenção e investimentos em função do destacado potencial pecuário de nosso Estado.

Para assegurar a saúde animal, é necessária a existência de serviços veterinários bem estruturados, capacitados e aptos para detecção e adoção precoce das medidas de controle e erradicação das doenças.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Em sintonia com a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o serviço veterinário da Agência IDARON, responsável pela política de saúde animal é composto por toda sua estrutura, ou seja, 84 unidades locais, 8 postos de fiscalização, 8 supervisões regionais e uma (1) unidade central. Essa nobre função é executada compartilhando com o setor privado as responsabilidades para aplicação das medidas que objetivam a melhoria da saúde animal.

2.18.7. Segurança Sanitária - Exportação Rondoniense

Um breve histórico das exportações do Estado de Rondônia no período compreendido entre 1999 e 2018, pode ser analisado através do gráfico XX, que mostra o volume das exportações relacionadas a carne bovina.

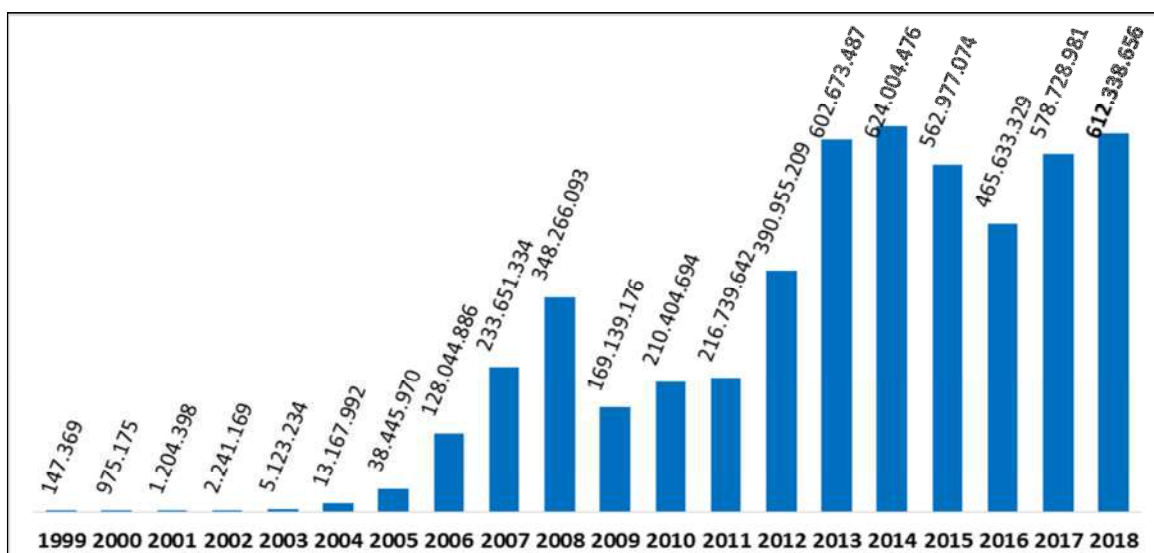


Figura 21: Valores (US\$ FOB) exportados pelo Estado de Rondônia (1999 a 2018), carne bovina.

Fonte: AGROSTAT/MAPA/MDIC/SECEX/2019.

Quando comparamos o volume de exportação do agronegócio, os dados ora expostos, revelam que em 2018 o volume total de carne bovina, correspondem a 44% do total de exportações do estado de Rondônia (US\$ 1,25 Bilhão), conforme podemos observar na figura abaixo.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

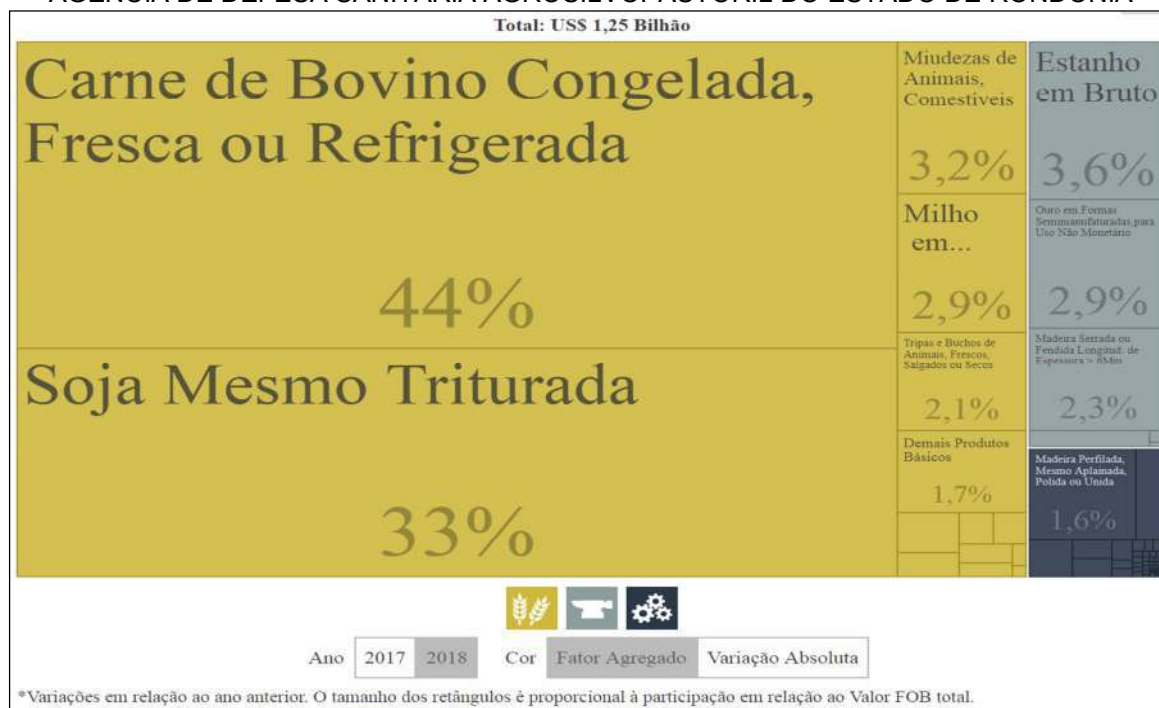


Figura 22: Comparativo dos principais Produtos Exportados de Rondônia

Fonte: MDIC/SECEX/2019.

Pode-se verificar também, que a exportação de carnes em Rondônia, no ano de 2018 ultrapassou a marca de 600 milhões de dólares, patamar que corresponde a quase a metade de tudo que o Estado exportou.

Em 2018 foram abatidos mais de 2,3 milhões bovinos sob o crivo do Serviço de Inspeção Federal, com estes índices de produção, Rondônia classifica-se entre os cinco maiores exportadores de carne bovina do País, sendo o primeiro (1º) da região Norte nesse ranking. Segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, Rondônia é atualmente responsável por quase 10% da exportação da carne bovina brasileira.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

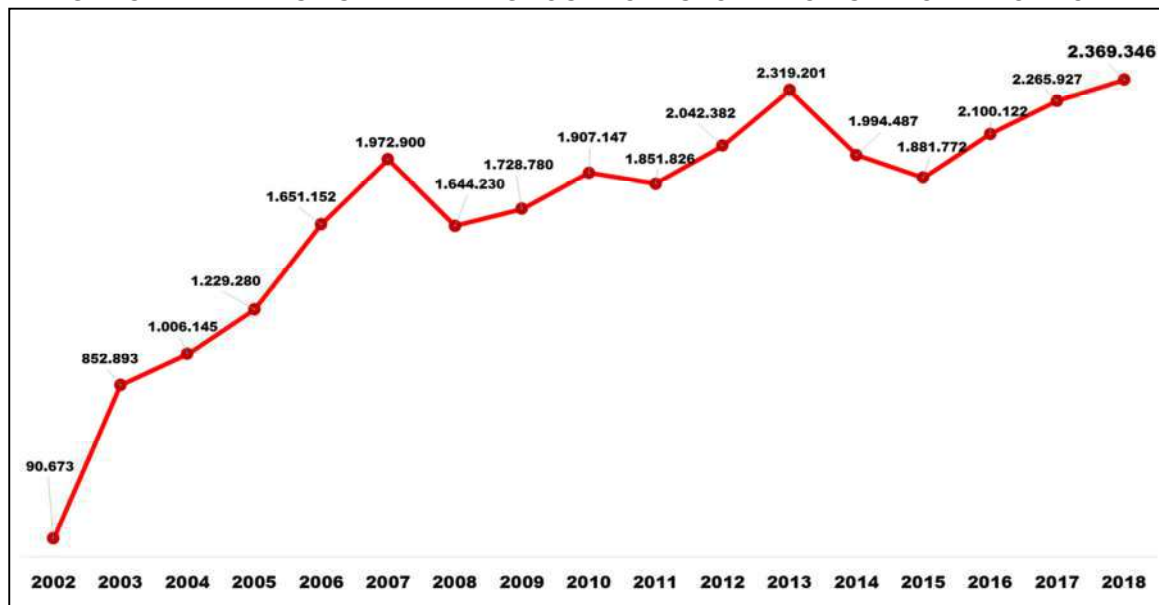


Figura 23: Número de Bovinos Abatidos no Estado de Rondônia (2002 a 2018), Serviço de Inspeção Federal.

Fonte: MAPA//2019.

Não obstante aos méritos de nossa classe produtora, os índices aqui computados se traduzem em uma credibilidade cada vez maior para o Estado de Rondônia diante do mercado externo. Nossos produtos atingem mais de 40 países em vários continentes.

Contudo, esse precioso status ora auferido, requer para sua preservação e robustecimento mais investimentos dos setores públicos, uma vez que os setores privados incorporam cada vez mais infraestrutura tecnológica aos meios de produção auferindo ganhos expressivos na produção, fatores estes, que redundam diretamente em maiores demandas para o setor de defesa sanitária tornando imprescindível para a IDARON acompanhar esse avanço, otimizando seus processos administrativos, incorporando os melhores recursos tecnológicos da Cibernética para relacionar todas as atividades técnico-administrativas, tornando os sistemas da agência integrados e coerentes mediante o controle e regulação o seu comportamento.

2.18.8. Cadastramento e Recadastramento Agropecuário

O exercício de 2018 foi um período marcado por várias ações em prol da defesa sanitária que resultaram em recordes de treinamentos e georreferenciamentos de propriedades, quando comparado a outros momentos.

Considerando o Plano Estratégico do MAPA, de retirada da vacinação contra febre aftosa em 2019, que contemplará o Estado de Rondônia e Acre, formando o Bloco I, acarretou algumas demandas de ajustes operacionais entre Rondônia e Mato Grosso.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Diante disso, em fevereiro, foi realizada, em Cuiabá-MT, uma reunião com representantes do INDEA e da IDARON para discussão de metodologias e procedimentos de fiscalização na região de divisa entre os dois Estados, com o propósito de estudo da situação comercial e outras demandas que digam respeito às ações de Defesa Sanitária.

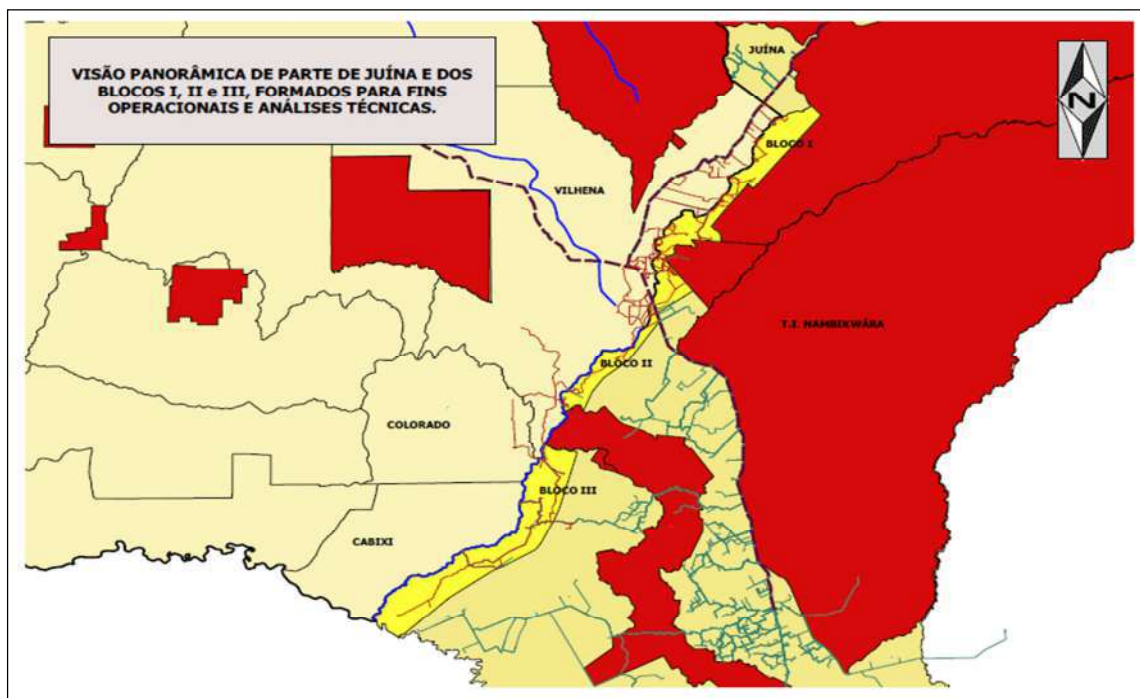


Figura 24: Área objeto do Cadastro Agropecuário em Comodoro - MT.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Diante da necessidade da obtenção de mais detalhes sobre as áreas limítrofes, definiram a execução de uma atividade de cadastramento agropecuário em parte de Comodoro, com o propósito de subsidiar a tomada de decisão pelas equipes técnicas.

Da atividade realizada entre os dias 06/03/18 a 17/03/18, participaram quatro servidores do INDEA e, de forma direta, sete servidores da IDARON. Ocorreram visitas às propriedades com a prática de georreferenciamento, preenchimento de vários formulários, orientações aos produtores.

Dia 18/03/18, houve uma reunião em Vilhena para o fechamento da atividade. Dela, além dos servidores já mencionados, participaram integrantes de diretorias das duas agências. Após a conclusão das apresentações pelas equipes de campo e das discussões amplas, houve o encerramento de mais uma etapa do processo. A seguir, os dados resultantes.

Quadro 25: Distribuição Qualitativa e Quantitativa dos Cadastros

Descrição	Bloco I	Bloco II	Bloco	Totais



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

			III	
Cadastros com trinômios completos	100	14	13	127
No Sindesa com sede em RO – (Tabela 02)	02	-	-	02
Pendências/Sem códigos/ Sem bovinos	14	-	-	14
Cad. no SisIDARON com bovinos com sede em MT	07	-	-	-
Cad. no SisIDARON sem bovinos com sede em MT	16	-	-	-
Totais	116	14	13	143

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Com o intuito de atualizações dos cadastros já existentes no Banco de Dados da Agência e impulsionada pela necessidade de atendimento às condições estabelecidas pelo Plano do MAPA, para a retirada da vacinação contra a febre aftosa em 2019, a Agência IDARON praticou algumas estratégias: intensificou a qualificação de servidores, orientou a prática de georreferenciamento remoto pelas unidades de atendimento aos produtores, aumentou a prioridade dessa atividade, inseriu recursos para apoio no Sisldaron.

Diante dessa marcha, foram realizados vários eventos para promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada, com ênfase para geolocalização e geoprocessamento de coordenadas, definição de estratégias, apresentação dos recursos e algumas aplicabilidades, além das benesses da utilização de tais recursos.

De acordo com os desafios e as particularidades de cada região, houve alguns ajustes quanto ao conteúdo aplicado, com o intuito de melhor atender as necessidades de cada regional. Logo a descrição a seguir contempla a união dos conteúdos trabalhados e disponibilizados sob a forma de ementa, como segue:

- 1 - Plano Estratégico de Retirada da Vacinação contra Febre Aftosa, em Rondônia e Acre, Bloco I;
- 2 - Diagnóstico das unidades da Regional;
- 3 - Apresentação sobre Datum e a mudança de Sad 69 para WGS 1984;
- 4 - Orientações sobre algumas ferramentas operacionais do Google Earth Pro;
- 5 - Apresentação de polígonos dos municípios – limitações políticas;
- 6 - Apresentação da Base fundiária dos municípios que compõem a Regional (lotes e glebas) em kml;
- 7 - Apresentação de polígonos oriundos do CAR em kml;
- 8 - Dicas operacionais sobre o uso do Sisldaron;
- 9 - Uso do Aero Snap – visualização de duas telas lado a lado: SisIDARON e Google Earth Pro;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

10 - Estratégias Operacionais – Estudo e execução;

11 – Análises espaciais;

12 - Orientações operacionais sobre o uso do TrackMaker Free;

13 - Extensões de arquivos gtm (Trackmaker) e kml (Google Earth);

14 - Criação de links no Google Earth (kml);

15 - Apresentação dos formatos de coordenadas;

16 - Apresentação de logradouros e visualização deles no Google Earth Pro;

17 - Apresentação do endereço eletrônico www.sedam.ro.gov.br;

18 - Apresentação do endereço eletrônico

<https://sigef.incra.gov.br/consultar/parcelas/>;

19 - Downloads de arquivos shapefiles;

20 - Conversão de arquivos shapefiles em gtm e deste em kml;

21 - Georreferenciamento remoto de imóveis;

22 - Lançamento de coordenadas no SisIDARON;

23 - Dicas sobre o papel a ser realizado pelas unidades no processo de georreferenciamento;

24 - Procedimentos quanto à geração de novos cadastros;

A seguir apresentamos um breve relato dos treinamentos realizados:

✓ Em Jaru, o treinamento executivo foi realizado de 21/05/18 a 25/05/18 com a participação de doze servidores, gerando benefícios para as seguintes localidades: Jaru, Tarilândia, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho, 5º BEC, Colina Verde, Bom Jesus, Palmares e Theobroma. Durante as atividades, com o conhecimento das regiões pelos servidores, aplicação das habilidades personalizadas e com o apoio de outros recursos, foram georreferenciadas, remotamente, 833 propriedades.

✓ Em Rolim de Moura, a atividade foi realizada dia 29/05/18 e 30/05/18 com a participação de vinte e dois servidores, gerando benefícios para as seguintes localidades: Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Rolim de Moura, Nova Estrela, Nova Brasilândia, Santa Luzia, Novo Horizonte, Migrantenópolis. Durante o treinamento executivo, com o conhecimento das regiões pelos servidores, aplicação das habilidades personalizadas e com o apoio de outros recursos, foram georreferenciadas, remotamente, 533 propriedades.

✓ Em Ariquemes, os conteúdos foram ministrados de 11/06/18 a 15/06/18 com a participação de vinte e um servidores que geraram benefícios para as seguintes



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON localidades: Alto Paraíso, Buritis, Jacynópolis, Rio Branco, Campo Novo de Rondônia, Rio Pardo, Monte Negro, Ariquemes, Cacaulândia, Rio Crespo e Cujubim. Durante o treinamento executivo, com o conhecimento das regiões pelos servidores, aplicação das habilidades personalizadas e com o apoio de outros recursos, foram georreferenciadas, remotamente, 2.769 propriedades.

✓ Em Porto Velho, o treinamento executivo foi realizado de 25/06/18 a 29/06/18 com a participação de treze servidores que geraram benefícios para as seguintes localidades: União Bandeirantes, Jaci Paraná, Triunfo, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Porto Velho parte de Canutama e parte de Lábrea. Durante o treinamento executivo, com o conhecimento das regiões pelos servidores, aplicação das habilidades personalizadas e com o apoio de outros recursos, foram georreferenciadas, aproximadamente, 450 propriedades.

✓ Em Guajará-Mirim, as orientações foram repassadas de 16/07/18 a 19/07/18 com a participação de dezenove servidores gerando benefícios para as seguintes localidades: Palmeiras, Nova Dimensão, Nova Mamoré, Surpresa, Guajará-Mirim, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e parte de Lábrea. Durante o treinamento executivo, com o conhecimento das regiões pelos servidores, aplicação das habilidades personalizadas e com o apoio de outros recursos, foram georreferenciadas, remotamente, 419 propriedades.

Os Analistas de Cadastros Regional, como prática de descentralização de procedimentos operacionais, são servidores capacitados, à disposição das respectivas Regionais, para darem suporte às unidades de acordo com programações realizadas pelas Supervisões.

Como menção de certas contribuições, alguns deles ministraram, ainda no mesmo exercício, outros treinamentos executivos. Esses foram realizados em Buritis, Alto Paraíso, Cujubim e Presidente Médici. As ações mantiveram os propósitos dos eventos anteriores, contudo houve a concentração para atendimentos de determinadas regiões com necessidades mais expressivas numericamente ou de acordo com a capacidade operacional.

Acrescentam-se aos atendimentos individualizados feitos por Analistas a unidades de atendimento para orientações e execuções. Esses apoios estiveram mais frequentes nas Regionais São Francisco do Guaporé, Pimenta Bueno, Ji-Paraná e Vilhena.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Os resultados obtidos pelos treinamentos-executivo e visitas às unidades de atendimento apresentaram como consequência elevado grau de satisfação pelos números expressivos, pela perceptível relação custo/benefício além de outros agregados às ações de defesa sanitária potenciais ou praticadas pela Agência IDARON.

As ações sinérgicas de vários fatores (gestão, foco, disciplina), resultaram em avanços expressivos apresentados pelo Estado de Rondônia.

Assim, em 20/11/18, as unidades já podiam desfrutar com maior intensidade do Banco de Dados pela ampla cobertura de geolocalização das propriedades. Nas figuras e gráficos e figura a seguir, demonstramos os grandiosos avanços no georeferenciamento de propriedades obtidos em Rondônia.

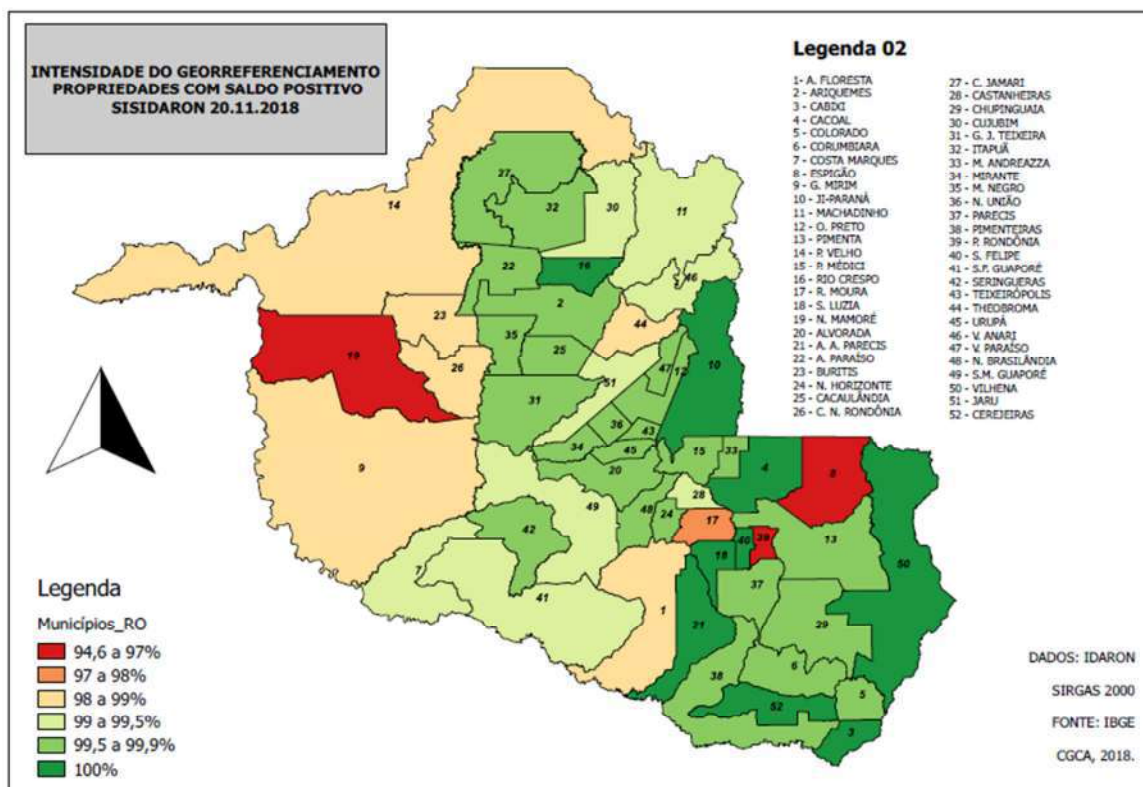


Figura 25: Distribuição qualitativa dos municípios de Rondônia.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

O gráfico, a seguir, ilustra de modo simples a confirmação dos resultados materializados pela atuação da autarquia em prol da defesa sanitária.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

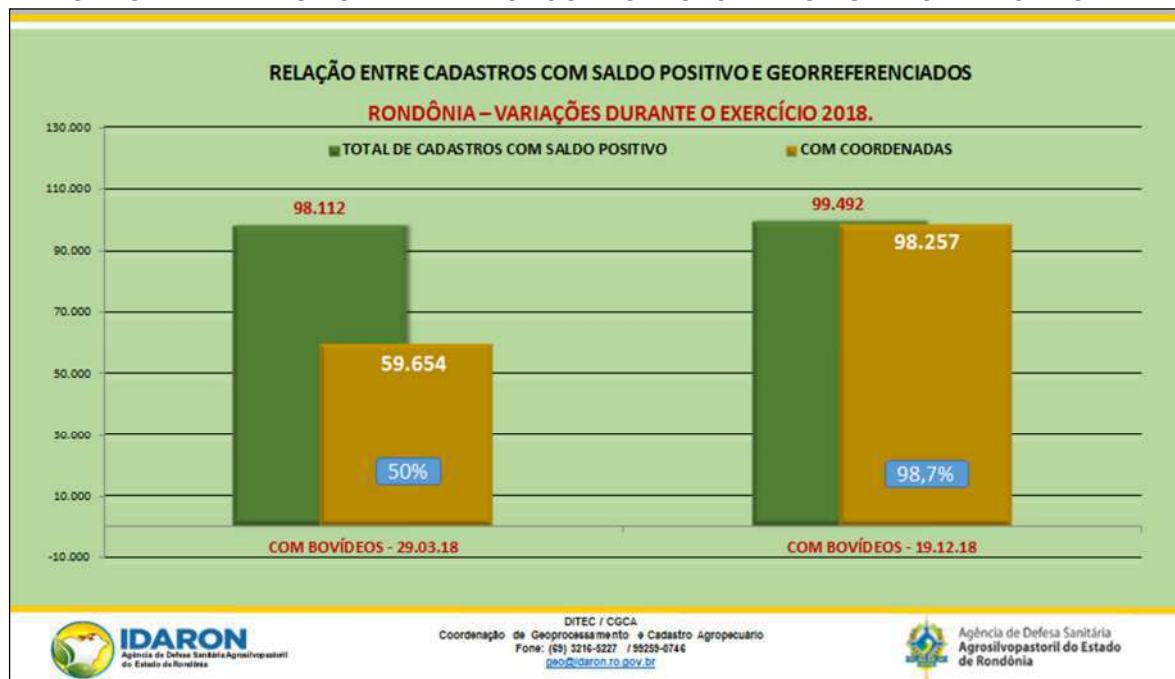


Figura 26: Demonstra a variação do Georreferenciamento Estadual.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

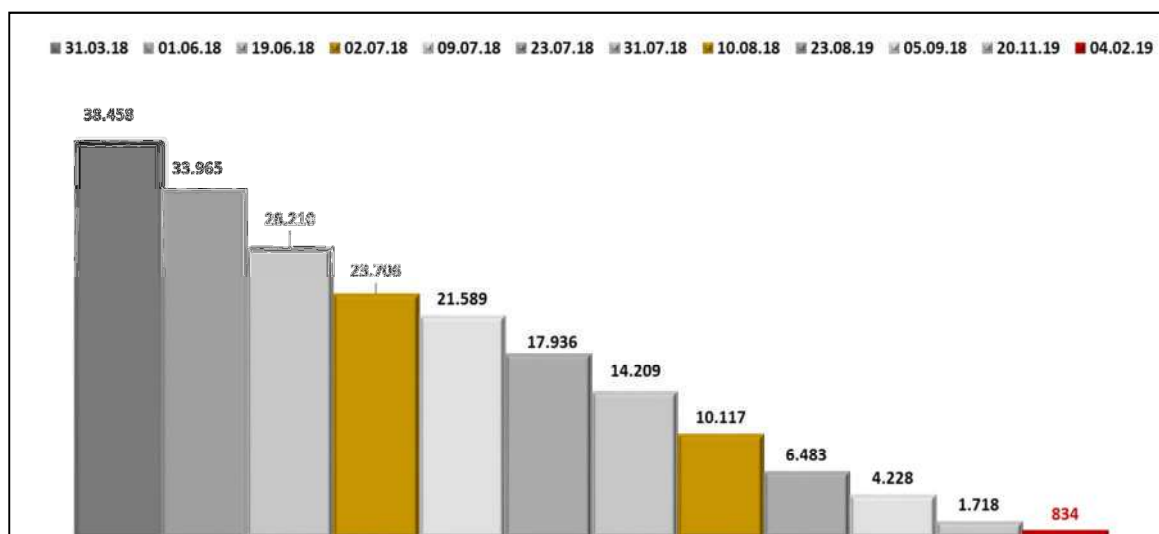


Figura 27: Histórico do número de cadastros com saldo de bovinos e sem coordenadas existentes no sisidaron - Rondônia

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

No quarto trimestre do exercício, houve a disponibilização de aproximadamente 150 Tablets às Supervisões Regionais. Esse recurso vem a calhar com atuação mais rápida, prática e eficiente pela Agência. Houve o estudo e instalação de vários aplicativos, todavia, ao término do exercício ainda se encontrava ocioso em relação ao potencial oferecido. O anseio é o aumento desse usufruto com maior exploração que, além da agilidade para emissão de formulários, potenciarão os seguintes benefícios: organização do elevado



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
número de fontes legais com diretivo operacional, mais qualidade dos Relatórios, menos tempo para confeccioná-los, uso mais efetivo do tempo, maior exploração do potencial técnico dos fiscais, menor estrutura para demanda de arquivos físicos, dados auditáveis com maior celeridade, tabulação de dados com maior praticidade e dinamicidade, aumento da eficiência gerencial.

Nota-se que a situação evidenciada já permite o início de uma nova etapa de trabalho: a melhoria qualitativa dos dados e a possibilidade de contribuir para maiores eficiências nas ações de defesa sanitária, nos campos operacional, administrativo, financeiro.

O Programa de Recadastramento Agropecuário com Georreferenciamento é uma poderosa ferramenta para planejamento e monitoramento das ações de Defesa Sanitária em todas as áreas de sua competência.

Com o conhecimento da realidade geográfica da região, podemos gerir com maior eficiência as ações conhecendo melhor o território, seus limites, confrontantes, barreiras físicas, vias de circulação, deslocamento de vetores contaminantes e vias de contaminação. Com esse recurso podemos saber, em alguns instantes, quantas e quais propriedades devem ser interditadas no caso de uma suspeita de foco, podendo determinar em que locais podem ser instaladas, de forma eficiente e econômica, barreiras sanitárias com base nas vias de acesso georreferenciadas e quais proprietários devem ser notificados.

2.18.9. Perfil das Propriedades Rurais com Bovinos no Estado de Rondônia

Para se obter efetivo controle sanitário é indispensável dispor de informações fidedignas e atuais, sob pena de encetar ações inadequadas e, por conseguinte, ineficazes. Nesse sentido, nas unidades descentralizadas da IDARON, são mantidas informações cadastrais atualizadas das propriedades detentoras de rebanho bovino em todos os municípios ou distritos no Estado, sabendo-se que a dinâmica da criação de animais nessas propriedades gera informações cadastrais de forma continuada, na medida em que movimentam, vacinam ou declaram a vacinação de seu rebanho, ou ainda quando são submetidas a fiscalizações de rotina.

A cada semestre realiza-se em todo o Estado a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, conforme calendário oficial de vacinação para a prevenção desta doença e nessas ocasiões, além dos procedimentos peculiares da vacinação e seu controle, são levantados dados que, tratados, permitem visualizar inúmeros aspectos dinâmicos da



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON pecuária rondoniense e, a partir disso, orientar ações e políticas sempre mais ajustadas ao controle sanitário do rebanho.

Assim, com base nos dados levantados por ocasião da 37^a, 39^a, 41^a, 43^a e 45^a etapas de vacinação que ocorreram no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 respectivamente, podemos demonstrar, conforme o quadro 28, que nesse período, além de outras comparações, podemos observar o crescimento do rebanho rondoniense o qual chegou a marca de 14 milhões de cabeças em 2017 e 14,3 milhões em 2018 - um crescimento de 12,4% desde 2014.

É possível verificar um crescimento nos últimos anos no rebanho de corte (24%). Porém, quando observamos o rebanho leiteiro podemos verificar uma redução na ordem de 10%. Podemos perceber ainda que permanece a predominância do rebanho de corte (76%) em relação ao rebanho de leite (24%).

A média de bovídeos por propriedade manteve-se equilibrada, mas com uma leve tendência de crescimento nos últimos anos. Em 2018 tivemos 157 cabeças/propriedade em média, sendo que antes apresentava-se média de 143 cabeças/propriedades no ano de 2014.

Quadro 26: Dados pecuários do Estado de Rondônia referentes às campanhas realizadas no período de 15 de outubro a 15 de novembro dos anos de 2014 a 2018.

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018
Propriedades Rurais	122.122	124.732	127.739	131.645	129.980
Propriedades Rurais com Bovídeos	89.340	91.602	94.253	90.523	91.613
População de Bovídeos	12.750.619	13.397.970	13.688.348	14.098.031	14.344.017
População de Bovinos de Corte	8.940.683	9.685.113	10.146.781	10.344.077	10.951.759
População de Bovinos de Leite	3.803.657	3.706.705	3.535.419	3.747.301	3.385.398
População de bubalinos	6.279	6.152	6.148	6.653	6.860
Proprietários de bovídeos	93.116	94.593	97.107	92.481	93.456
Média de Bovídeos por Propriedade	143	146	145	156	157

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Esse mesmo levantamento de dados permite visualizar a distribuição do rebanho de acordo com o porte das propriedades e, assim, ratifica-se a vocação rondoniense para uma estrutura de produção em minifúndio onde predominam pequenos rebanhos (quadro 27).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Quadro 27: Distribuição percentual do rebanho bovino por propriedade, no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2018.

Ano	Parâmetro	Número de Bovídeos			
		Até 100	De 101 a 300	Mais que 300	Total
2011	Propriedades	54.388	20.254	7.991	82.633
	%	65,82	24,51	9,67	100
2012	Propriedades	55.663	21.091	8.153	84.907
	%	65,55	24,84	9,60	100
2013	Propriedades	57.849	21.996	7.986	87.831
	%	65,86	25,04	9,09	100
2014	Propriedades	57.993	22.944	8.403	89.340
	%	64,91	25,68	9,41	100
2015	Propriedades	58.366	24.360	8.886	91.612
	%	63,71	26,59	9,70	100
2016	Propriedades	51.024	22.092	8.192	81.308
	%	62,75	27,17	10,08	100
2017	Propriedades	51.876	23.085	8.411	83.372
	%	62,22	27,69	10,09	100
2018	Propriedades	61.754	27.260	9.561	98.575
	%	62,65	27,65	9,70	100

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Ainda avaliando dados pecuários de nosso Estado, considerando os dados populacionais de outros rebanhos, como o de ovinos, caprinos, equídeos, suínos e de aves, podemos observar uma grande variabilidade no perfil de alguns dos rebanhos observados. Nota-se que não temos um perfil definido em nenhum dos rebanhos com populações ainda incipientes do ponto de vista comercial (Quadro 28).

Quadro 28: Evolução quantitativa dos rebanhos no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2017.

Ano	Parâmetro	Aves	Caprinos	Equídeos	Ovinos	Suínos
2011	Propriedades	47.659	2.077	45.951	4.867	28.149
	Animais	2.837.546	18.688	170.019	145.940	231.679
2012	Propriedades	48.458	1155	64.202	5.181	26.551
	Animais	2.827.141	17.957	210.148	145.904	212.959
2013	Propriedades	48.030	960	63.987	5.105	25.915
	Animais	2.861.502	14.730	207.287	131.884	196.085
2014	Propriedades	46.371	1.119	52.112	4.619	25.623
	Animais	2.704.721	12.242	166.507	116.884	203.550
2015	Propriedades	48.878	992	51.872	4.533	27.938
	Animais	3.284.741	11.480	165.130	108.074	230.581
2016	Propriedades	45.565	864	52.709	4.089	27.704
	Animais	2.647.597	12.933	164.607	99.304	224.176
2017	Propriedades	47.018	806	54.192	3.849	28.400



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

	Animais	2.856.937	12.815	166.722	97.793	220.372
2018	Propriedades	41.454	621	60.922	3.574	106.571
	Animais	2.547.867	10.834	177.101	83.341	2.819.143

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Com relação à estrutura fundiária em Rondônia verifica-se que existe uma estabilidade ao longo dos anos. Demonstrando um perfil de proprietários que se mantém por esse período avaliado.

Quadro 29: Demonstrativo do padrão fundiário das propriedades rurais com bovinos no Estado de Rondônia (2011 a 2017)

Ano	Parâmetro	Tamanho da propriedade - em Hectares					
		Até 50	De 51 a 100	De 101 a 500	De 501 a 1000	Mais de 1000	Total
2011	Propriedades	45.636	20.128	14.129	1.475	1.335	82.703
	%	55,18	24,34	17,08	1,78	1,61	100
2012	Propriedades	47.258	20.547	9.419	1.528	1.367	80.119
	%	58,98	25,65	11,76	1,91	1,71	100
2013	Propriedades	48.462	20.788	14.476	1.521	1.416	86.663
	%	55,92	23,99	16,70	1,76	1,63	100
2014	Propriedades	50.495	21.299	14.668	1.511	1.367	89.340
	%	56,52	23,84	16,42	1,69	1,53	100
2015	Propriedades	52.192	21.513	14.981	1.579	1.337	91.602
	%	56,98	23,49	16,35	1,72	1,46	100
2016	Propriedades	45.990	18.835	13.723	1.489	1.271	81.308
	%	56,56	23,17	16,88	1,83	1,56	100
2017	Propriedades	47.448	19.200	13.932	1.546	1.246	83.372
	%	56,91	23,03	16,71	1,85	1,49	100
2018	Propriedades	45.840	19.264	13.816	1.519	1.230	81.669
	%	56,13	23,59	16,92	1,86	1,51	100

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

O conhecimento do perfil do rebanho e de sua evolução permite que se avalie riscos com maior precisão, o que possibilita maior celeridade e eficácia nas ações que visam promover a defesa sanitária no Estado, além de oferecer suporte a decisões sobre ações de rotina e na alocação de recursos.

Ainda considerando o perfil do crescimento do rebanho bovino no Estado de Rondônia, podemos observar no gráfico 33 que no período de 1999 a 2018 houve um significativo incremento do rebanho bovino no estado. Nesse sentido Rondônia registrou um crescimento de 126% no período.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

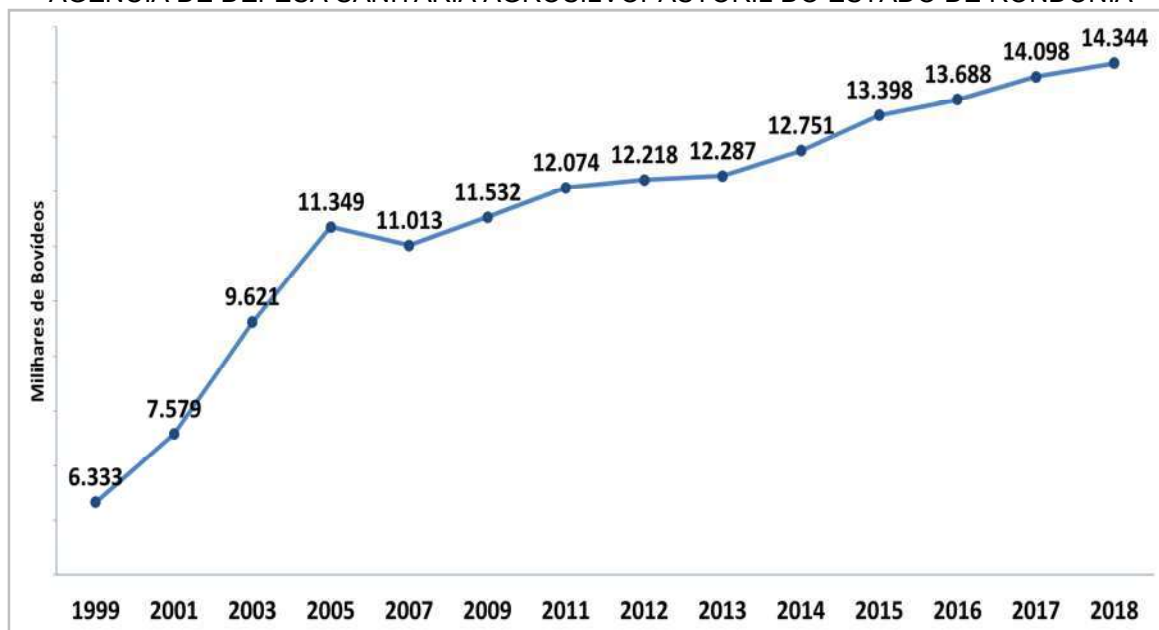


Figura 28: Evolução do Rebanho bovino no Estado de Rondônia no período de 1999 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.18.10. Fiscalização de trânsito

A Vigilância epidemiológica exercida pela IDARON se faz, dentre outros procedimentos, pelo controle e fiscalização do trânsito de animais, de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, fiscalização que visa efetiva segurança sanitária do rebanho rondoniense além de oferecer informações que permitam atuar de forma eficaz nas emergências sanitárias, tendo em vista que eficiente controle e fiscalização possibilitam rastrear animais, produtos e subprodutos, estabelecendo elos entre origens e destinos. Além disso, o controle do trânsito sanitário permite agir no sentido de inibir a introdução de enfermidades no território rondoniense, evitar o transporte de produtos e subprodutos impróprios para o consumo ou que, de qualquer forma, signifiquem ameaça aos rebanhos no Estado de Rondônia e, especialmente, que impliquem em risco à saúde e à vida humana.

As fiscalizações de trânsito que ocorrem dia e noite em nosso Estado nos permitem também, a identificação de fraudes relacionadas às movimentações de animais, uma vez que pelo valor expressivo de recursos que são gerados pelo agronegócio, desperta o interesse de muitos especuladores.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.18.11. Postos Fixo-Móveis de Fiscalização Agropecuária

Visando efetivo controle de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, a Agência IDARON mantém 08 (oito) postos fixos ao longo da fronteira, sendo que 05 postos de fiscalização atuam em tempo integral e quatro (04) postos móveis de fiscalização fluvial, conforme discriminado abaixo (figura 29):

POSTOS FIXOS:

01- Posto Fixo de Vilhena - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso)

- Endereço: BR 364, Km 02, Portal da Amazônia, Município de Vilhena – RO;

02- Posto Fixo de Nova Colina - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato

Grosso) - Endereço: Avenida Principal, s/n distrito de Nova Colina, Município de Ji-Paraná – RO;

03- Posto Fixo da Balsa - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) -

Endereço: Linha MA 28, km 85, margem esquerda do Rio Machado, Município de Machadinho d'Oeste – RO;

04- Posto Fixo do Calama - tempo integral - (divisa com o Estado do Amazonas) -

Endereço: Margem direita do Rio Madeira na divisa com Estado do Amazonas, Distrito de Calama, Município de Porto Velho – RO;

05- Posto Fixo do 130 - tempo integral - (divisa com o Estado do Amazonas) -

Endereço: BR 319, Km 128,9 sentido Humaitá/AM, Município de Porto Velho – RO;

06- Posto Fixo Tucandeira - tempo integral - (divisa Rondônia/Acre), Fiscalização

Conjunta Rondônia e Acre - Endereço: BR 364, Km 114, Município de Acrelândia – AC;

07- Posto Fixo de Porto Rolim - (fronteira com a República da Bolívia) - Endereço:

Margem direita do Rio Mequéns, Distrito de Porto Rolim do Guaporé, Município de Alta Floresta do Oeste – RO;

08- Posto Fixo de Santo Antônio - (fronteira com a República da Bolívia) -

Endereço: Margem direita do Rio Guaporé, Sede da Fazenda Pau d'Óleo, Município de São de Francisco do Guaporé – RO.

2.18.12. Postos Móveis - Embarcações Cabinadas de Patrulhamento de Fronteira

01- Posto Fluvial Quero-Quero IV - (fronteira com a República da Bolívia) -

Jurisdição Guajará-Mirim (Regional de Porto Velho) - De Guajará-Mirim ao Rio Cautário;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

02- Posto Fluvial Quero-Quero III - (fronteira com a República da Bolívia) -

Jurisdição Costa Marques (Regional de Alvorada): do rio Cautário à Fazenda Pau D'Óleo;

03- Posto Fluvial Quero-Quero II - (fronteira com a República da Bolívia) -

Jurisdição Pimenteiras (Regional de Vilhena): da Fazenda Pau D Óleo até a foz do rio Cabixi.

04- Posto Fluvial Quero-Quero I - (fronteira com a República da Bolívia) –

Jurisdição Alta Floresta do Oeste (Regional de Rolim de Moura): Concluída sua manutenção e revitalização, aguardando demanda estratégica para funcionamento.

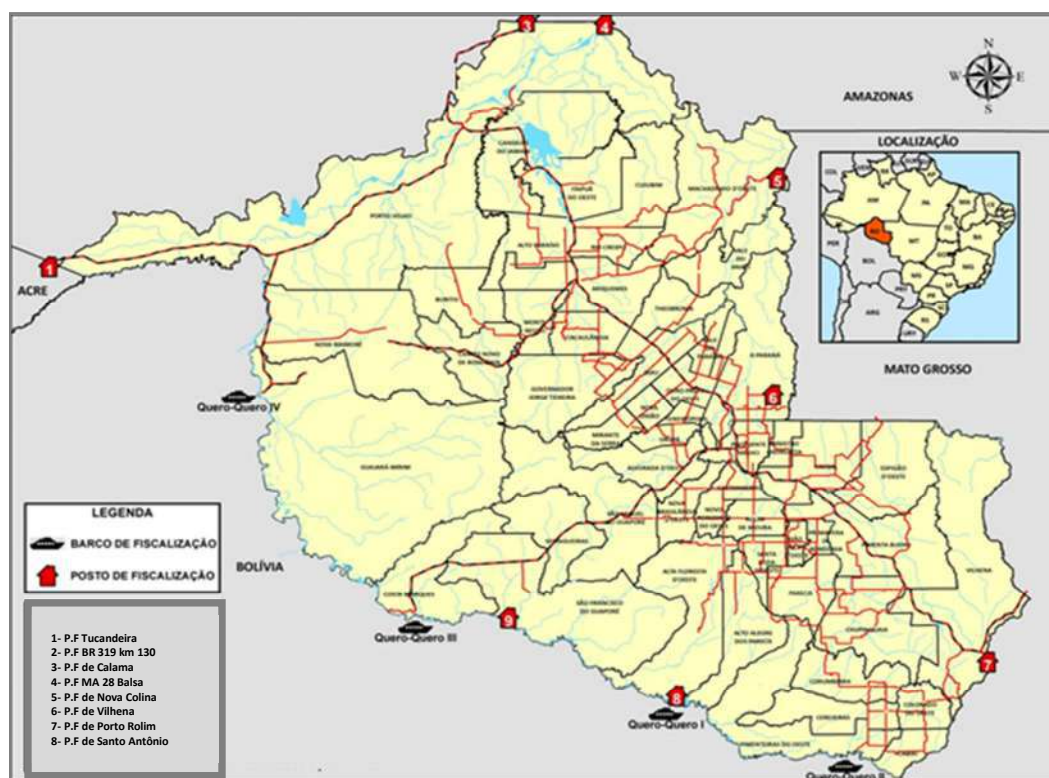


Figura 29: Demonstração dos Postos de Fiscalização de Trânsito no Estado de Rondônia-2017.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2018.

2.18.13. Ações de Fiscalização de Trânsito

Adicionalmente, em todas as Unidades Descentralizadas de acordo com a área de risco, são estabelecidas de forma aleatória ou direcionada, barreiras de fiscalização sanitárias volantes. Essa tarefa demanda o emprego de toda a frota de veículos e embarcações da Agência IDARON, bem como um grande número de servidores.

As Barreiras Volantes podem ser realizadas de forma terrestre (em estradas e rodovias) ou fluvial (nos rios) e são atividades, cuja manutenção e incremento é



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON recomendável para que seja inibido risco de ingresso e/ou propagação de patógenos em território rondoniense.

Os Postos Fixos Terrestres têm importância vital para o Estado de Rondônia, pois são a primeira linha de defesa contra a introdução e/ou reintrodução de patógenos e enfermidades no Estado, para tanto, funcionam em regime de plantão 24 horas por dia.

2.18.14. Barreiras Volantes Terrestres

No ano de 2018 foram realizadas 2.853 Barreiras Volantes Terrestres, executando um total de 13.735 horas de fiscalizações, os números obtidos quando transformados para médias diárias obtemos, 37 horas de fiscalização distribuídas em média de 8 barreiras volantes por dia. Na figura 30, vê-se a evolução da carga horária empregada em barreiras terrestres desde 2005 até 2018.

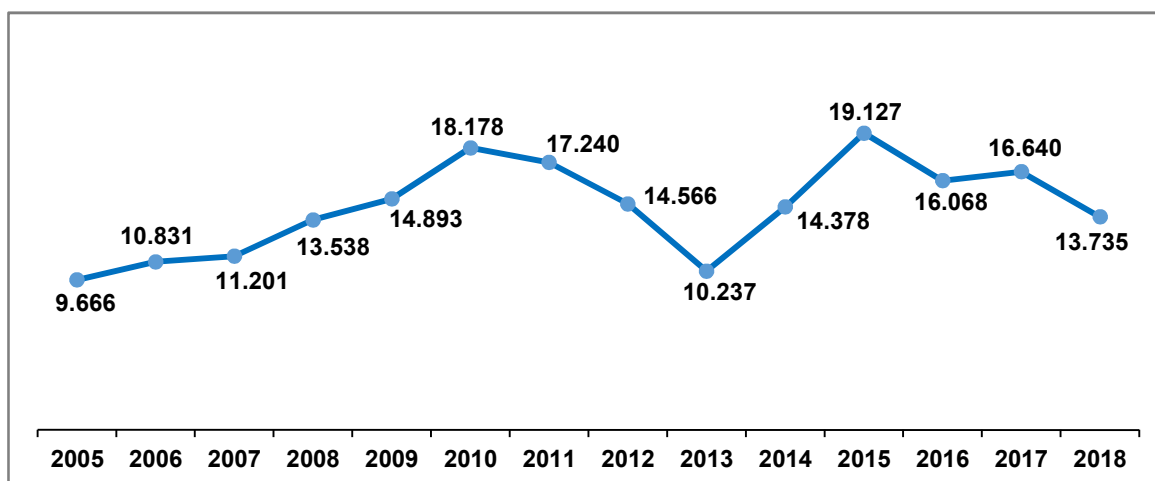


Figura 30: Carga horária de barreiras terrestres no período de 2005 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

É constante a busca de novas estratégias para disciplinar a execução das barreiras terrestres, visando sempre alcançar maior efetividade nas metodologias de fiscalização de trânsito. Incentivamos a escolha adequada de locais e horários que possibilitassem o efeito surpresa, além de considerarmos locais onde há uma maior expressividade do trânsito, tanto do ponto de vista do risco, como do maior fluxo de veículos.

Esse processo de adaptação e transição da fiscalização de trânsito animal, deve sempre proporcionar, não só a identificação de pontos de risco e vias de maior fluxo, mas também buscar a identificação de fraudes relacionadas ao transporte de animais, que geram perda de receita para os cofres públicos, além do aumento do risco sanitário.

O quadro 30 mostra a evolução do número de animais suscetíveis a febre aftosa inspecionados durante a realização das barreiras volantes e nos postos fixos de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
fiscalização. Podemos verificar de forma discriminada no quadro 31, todas as espécies suscetíveis à febre aftosa, bem como as quantidades que foram fiscalizadas durante o ano de 2018.

Quadro 30: Animais susceptíveis a febre aftosa, inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência IDARON, no período de 2010 a 2018.

FISCALIZAÇÕES	ANOS								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Barreira volante	215.661	183.609	139.873	106.913	105.464	152.768	292.084	169.615	118.811
Postos fixos	280.510	201.532	199.417	183.746	222.895	200.930	462.633	197.679	251.940
TOTAL	496.171	385.141	339.290	290.659	328.359	353.698	754.717	367.294	370.751

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Quadro 31: Animais susceptíveis a febre aftosa inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência IDARON, no ano de 2018.

FISCALIZAÇÕES	ESPÉCIES SUSCETÍVEIS A FEBRE AFTOSA - 2018				
	BOVINOS	SUÍNOS	CAPRINOS	OVINOS	TOTAL
Barreira volante	117.529	911	8	363	118.811
Postos fixos	220.977	30.111	115	737	251.940
TOTAL	338.506	31.022	123	1.100	370.751

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

No transcorrer do ano de 2018, foram realizadas 2.286 horas de fiscalização fluvial, este número é obtido do somatório das horas de fiscalizações volantes fluviais, das barreiras fixas fluviais, fiscalizações em portos e postos fixos de fiscalização fluvial.

Durante as fiscalizações fluviais, foram abordados: 69 embarcações vazias e 06 embarcações transportando 382 bovinos em 2018.

Quadro 32: Espécies susceptíveis a febres aftosas fiscalizadas durante fiscalizações fluviais no ano de 2018.

ESPÉCIES SUSCETÍVEIS A FEBRE AFTOSA - 2018					
BOVINOS	BUBALINOS	SUÍNOS	CAPRINOS	OVINOS	TOTAL
382	0	0	0	0	382

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

As fiscalizações fluviais são acompanhadas de Vigilância Epidemiológica e Educação em Saúde, onde nossos servidores realizam: palestras, cursos, orientações técnicas, inspeções de animais visando à identificação precoce de enfermidades, identificando pontos de risco e mostrando a presença efetiva da Agência IDARON na área de fronteira.

A fiscalização de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal compreende a verificação de todos os aspectos legais sob os quais está ocorrendo o trânsito, observada legislação sanitária vigente e, nesse sentido, à vista do objetivo legítimo da manutenção da segurança sanitária do Estado, são adotadas todas as medidas sanitárias que se impuserem, desde a retenção, autuação, retorno à origem, apreensão e mesmo a destruição de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

No quadro 33, veem-se os números referentes aos animais, produtos e subprodutos apreendidos e destruídos no Estado de Rondônia, no mesmo período.

Quadro 33: Apreensões e destruições de animais, produtos e subprodutos no período de 2009 a 2018.

Apreendidos e Destruidos	ANOS									
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Animais	0	0	0	2	2	0	0	60	15	0
Peles (peças)	596	1.439	0	78	24	1	170	0	0	0
Carne (kg)	230	464	64.468	2.096	4.169	231	855	322	706	104
Pescado (kg)	0	0	0	0	0	0	750	0	0	1.590
Miúdo (kg)	0	0	0	0	0	0	100	0	0	3
Embutido (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Ovo (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5
Leite (L)	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0
Chifres (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Raspa de couro (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Farinha carne/osso (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos Lácteos (kg)	24	718	2.064	107	4.011	3.997	13	9	72	146
Ossos (Kg)	0	0	0	0	1.237	0	1.000	0	0	0
Sebo (Kg)	0	0	0	0	977	28.406	0	0	0	0
Esterco (Kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Total	850	2.621	66.532	2.283	10.420	32.635	3.028	391	793	1.885,5

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

O trânsito de animais no Estado de Rondônia é submetido a padrões e instrumentos preconizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O controle desse trânsito compete ao serviço de defesa sanitária na figura da IDARON. O instrumento



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON hábil pelo qual este órgão autoriza a movimentação de animais e simultaneamente, exerce controle e fiscalização, é a Guia de Trânsito Animal (GTA). A GTA tem a finalidade de dar forma legal e rastreabilidade para toda movimentação de animais dentro do território rondoniense ou dos animais destinados para fora do Estado constituindo-se assim, ferramenta da maior relevância no plano de controle e fiscalização da Agência.

A seguir apresentamos a figura 31 que demonstra a evolução anual da emissão de GTA em Rondônia a partir de 2000. Podemos observar que nos anos de 2007 a 2013 ocorreu estabilização num patamar médio próximo de 516.000 documentos emitidos, o que demonstra ajuste do sistema ao mercado animal no Estado, coerente com a desaceleração do crescimento numérico do rebanho. Porém, quando comparamos o crescimento do rebanho bovínico e a emissão de GTAs do Estado de 2014 a 2018, podemos ver durante esse período que tivemos um grande aumento na emissão de GTAs, quando avaliamos a série histórica apresentada.

Ressalvamos que a partir de 2009, consideramos como fonte de dados o Sistema Informatizado da Agência IDARON e que outrora eram considerados os Relatórios Mensais emitidos pelas Unidades da IDARON.

No ano de 2018 foram emitidas 768.999 GTAs, sendo 755.170 só para bovinos. Com base na análise dos dados podemos afirmar que houve trânsito de 12.260.926 bovinos. Ao compararmos o total de bovinos transportados com o total do rebanho bovínico de Rondônia (14.344.017 bovinos), podemos verificar que durante o ano de 2018 foram emitidas GTAs para 85,48% dos bovinos do rebanho rondoniense (figura 32).

Devemos ainda levar em consideração que vários fatores influenciam o transporte de animais, como por exemplo, a disponibilidade de terras, fatores econômicos, fatores climáticos, fatores ambientais, etc., porém é inegável que o conjunto de ações promovidas pela Agência IDARON nos últimos anos vem contribuindo sobremaneira na consolidação dessa importante ferramenta (GTA) para o controle cadastral das propriedades e acima de tudo para o rastreamento do trânsito animal.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

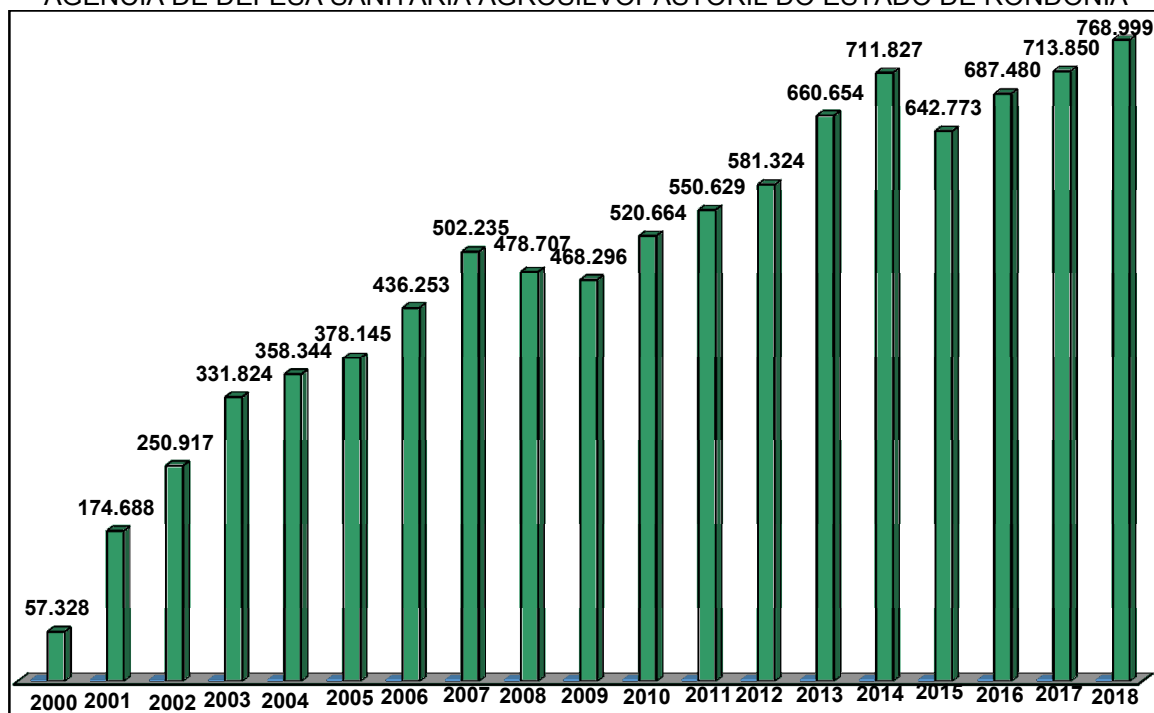


Figura 31: Emissão de guias de trânsito animal no Estado de Rondônia no período de 2000 a 2018

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

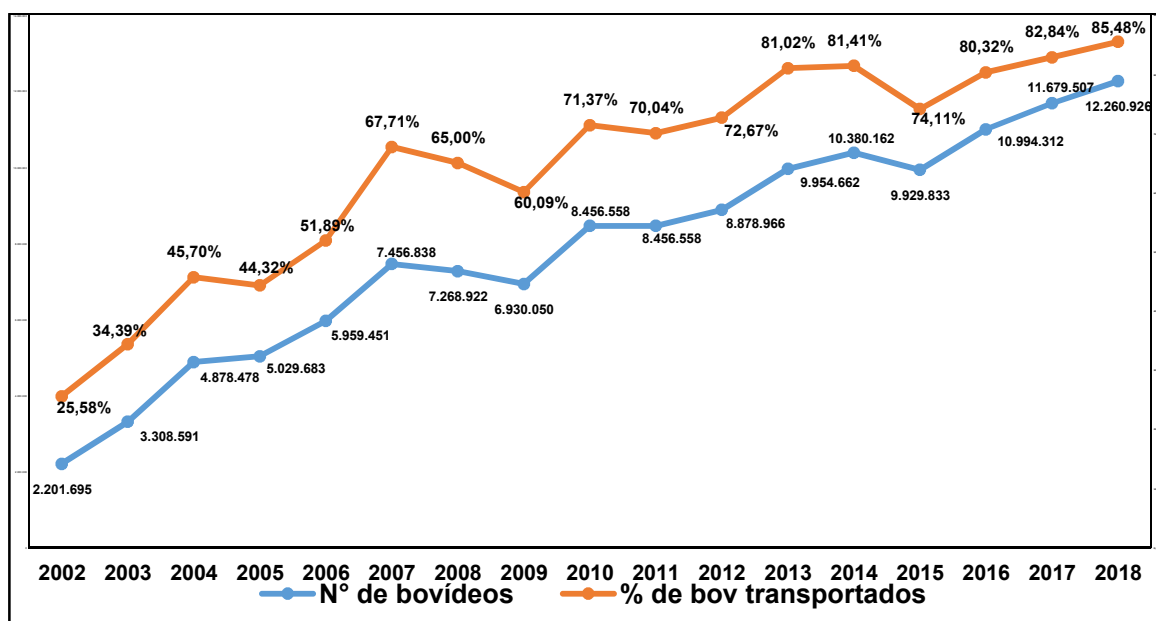


Figura 32: Bovídeos transportados no Estado de Rondônia no período de 2002 a 2018 e a relação percentual com o respectivo rebanho total.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.18.15. Rastreabilidade do Trânsito



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

No ano de 2018 a IDARON desenvolveu diversas atividades no sentido de acompanhar o fluxo de entrada e saída de animais no Estado de Rondônia, bem como controlar o trânsito intraestadual. Uma das atividades que ocorrem diariamente nos Postos Fixos é o acompanhamento da entrada de animais que vem de outros Estados através do preenchimento da CIAs (Comunicado Interno do Ingresso de Animais), que são encaminhadas diretamente às Unidades que receberão os animais, como também à Unidade Central para que possam proceder o recebimento dos mesmos e para que a Unidade Central esteja coordenando todo o procedimento.

QUADRO 34: Quantidade de CIAs emitidas no ano de 2018.

CIAs emitidas em 2018				
Posto Fiscal Vilhena	Posto Fiscal Nova Colina	Posto Fiscal Tucandeira	Posto Fiscal Machadinho	Posto Fiscal KM 130
1.178	245	303	118	10
Total: 1.854				

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

O mesmo controle ocorre em animais que adentram o nosso Estado através outros locais que não Postos Fixos, chamados de pontos não oficiais. Para tais trânsitos são emitidas as CITs (Comunicado de Ingresso e Trânsito), que são previamente solicitadas pelo Estado do MT, e uma vez autorizadas, sua entrada ocorre pelo ponto previamente informado. Os animais podem apenas transitar pelo Estado para chegar ao seu destino final como também podem ter como destino final o Estado de Rondônia, neste caso, a Unidade que receberá os animais é previamente informada, bem como a Unidade Central para que esteja coordenando todo o procedimento. No ano de 2018 A Agência IDARON autorizou o trânsito de 585 cargas através de CITs emitidas pelo Estado de Rondônia.

Quando o ponto de entrada e de destino no Estado de Rondônia for um Posto Fixo a este tipo de trânsito, denominamos Rastreamento de Cargas. O posto de entrada informa o de destino para que confira os dados do veículo e quantidade de animais, e à Unidade Central para que esteja coordenando todo o procedimento.

Quadro 35: Quantidade de Rastreamento de Cargas emitidos em 2018.

Rastreamento de Cargas emitidos em 2018				
Posto Fiscal Vilhena	Posto Fiscal Nova Colina	Posto Fiscal Tucandeira	Posto Fiscal Machadinho	Posto Fiscal KM 130
198	74	491	06	15
Total: 784				



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.18.16. Ações de Fiscalização em Eventos Agropecuários

De forma coerente com a vocação econômica dominante no Estado, embasada fortemente no agronegócio, realizam-se habitualmente em Rondônia eventos de divulgação e negócios agropecuários de várias naturezas, tais como feiras de animais, exposições agropecuárias, leilões, rodeios, cavalgadas, clube do laço, entre outros. Esses eventos envolvem a concentração de um grande número de animais em espaço restrito, favorecendo a agregação de condições epidemiológicas de risco, potencializado pelo alto tráfego de pessoas, que constitui em si efetivo vetor de difusão para enfermidades infectocontagiosas.

Este potencial quadro de risco, leva a Agência IDARON a acompanhar o cronograma dos eventos agropecuários em todo o Estado e fiscalizar diretamente cada evento. É avaliado o local proposto para o evento, a recepção dos animais, a conferência dos documentos zoossanitários e avaliação in-loco das condições de saúde dos animais expostos. Toma-se todas as medidas cabíveis no sentido de minimizar riscos de difusão de doenças e possibilitar o rastreamento de todos os animais que transitam em cada evento.

Os eventos agropecuários só devem ser realizados mediante credenciamento das empresas promotoras junto à IDARON. Salientamos que no final de 2018, haviam 34 empresas credenciadas, embora haja nítida tendência de progresso para o setor de eventos, fato que aumenta as demandas de fiscalização para essa Agência.

Felizmente, nossa capacidade de rastreamento de animais e de eventos, cresce sistematicamente em função da progressiva padronização de nossos métodos, fato que nos permite atender com excelência as recomendações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que pede confiabilidade e agilidade nas informações relativas a rastreabilidade dos animais ingressos e egressos dos eventos agropecuários.

O quadro 36 exhibe dados de 2007 a 2017 discriminando a quantidade de eventos agropecuários fiscalizados pela IDARON e a quantidade de animais inspecionados durante a realização de cada um destes eventos.

Desde 2005, a ação fiscalizadora da Agência cresceu progressivamente atingindo em 2017 um total de 258 eventos fiscalizados e mais de 38 mil animais fiscalizados. Nesses últimos anos foram fiscalizados mais de 1.800 eventos, onde cerca de 220 mil animais foram inspecionados. Nos últimos dois anos (2017 e 2018) ocorreu um ligeiro



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON aumento de animais fiscalizados (38.716 36.978 animais, respectivamente) em relação aos anos imediatamente anteriores. Da mesma forma, observamos aumento de eventos fiscalizados, ou seja, passamos de 222 em 2016 para 258 em 2017 e 284 em 2018.

Estas ações constituem importante alicerce da Vigilância Sanitária Ativa no Estado de Rondônia, ao tempo em que auxilia na diminuição dos riscos da disseminação de doenças, bem como, garante acesso a informações fundamentais para o controle e rastreamento de animais, no caso de surtos de enfermidades.

Quadro 36: Eventos fiscalizados e animais inspecionados em eventos agropecuários em Rondônia no período de 2012 a 2018.

EVENTOS		ANO						
		2012	2013	2014	2015*	2016	2017	2018
Expo-feira	Quantidade	95	63	84	0	29	27	38
	Animais submetidos à inspeção	7.532	5.612	5.987	0	3.720	5.920	4.368
Leilão	Quantidade	138	130	121	6	124	146	158
	Animais submetidos à inspeção	25.500	20.817	17.773	751	18.945	22.867	23.242
Rodeio	Quantidade	69	60	50	0	27	26	39
	Animais submetidos à inspeção	2.416	2.436	1.823	0	1.179	1.037	2.103
Vaquejada	Quantidade	19	16	7	0	4	10	6
	Animais submetidos à inspeção	1.401	1.601	841	0	454	1.149	551
Clube do laço	Quantidade	53	39	72	1	38	49	43
	Animais submetidos à inspeção	7.017	4.179	5.292	235	6.789	7.743	6.714
TOTAL	Quantidade	374	308	334	7	222	258	284
	Animais submetidos à inspeção	43.866	34.645	31.716	986	31.087	38.716	36.978

*No ano de 2015 houve mudança nos relatórios compilados, não contabilizando alguns meses sendo retomada no final do ano e restabelecido nos anos seguintes.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.18.17. Ações de Fiscalização em Revendas Agropecuárias

Entre as ações complementares à sanidade animal tem-se o processo de vacinação, como indispensável fator para efetividade dos vários Programas Sanitários, de prevenção, controle e erradicação de enfermidades. Para isso é imprescindível o acompanhamento e fiscalização de toda a cadeia pertinente ao processo de vacinação dos animais. Nesse sentido a IDARON está presente nas lojas agropecuárias, distribuidoras e transportadoras de vacinas em todo o Estado, fiscalizando todos os procedimentos desde o recebimento dos imunógenos, até a inoculação dos mesmos nos animais.

Junto às lojas de agropecuária, a IDARON faz o acompanhamento de estoque, ao mesmo tempo em que, inspeciona regularmente o recebimento das vacinas, verifica as condições de temperatura das câmaras frias, as formas de armazenamento e as condições



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON dos equipamentos de refrigeração, com a finalidade de manter alto, os níveis de eficiência do produto, vital para o atingimento da imunização.

Concernente ao processo de venda de vacinas, informamos que este processo está sujeito a controles e monitoramentos, primordiais para se garantir a qualidade do produto oferecido aos produtores e a saúde de seu rebanho.

Além de auditar o controle de estoque nas lojas, a Agência IDARON desenvolve contínuo trabalho de conscientização e orientação junto aos lojistas e produtores sobre a importância de manter criteriosa gestão das condições de temperatura no acondicionamento e transporte das vacinas, desde a retirada da loja até o momento de sua aplicação nos animais, pois, é preciso garantir que a temperatura do antígeno permaneça entre 2° e 8° C, salvo o contrário, a vacinação não surtirá os efeitos imunológicos desejados.

O quadro 37 demonstra o quantitativo de revendas agropecuárias credenciadas pela Agência IDARON no período de 2011 a 2018, bem como a quantidade de fiscalizações realizadas nessas mesmas revendas.

A razão entre o número de fiscalizações e o número de lojas credenciadas, revela que cada loja recebeu mais de 100 inspeções ao longo do ano de 2018, que corresponde a uma média de 9 visitas de fiscalização por mês em cada estabelecimento.

Quadro 37: Estabelecimentos de revenda agropecuária, fiscalizações realizadas nesses estabelecimentos, vacinas recebidas e doses de vacina apreendidas e inutilizadas no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2018

Ano	Estabelecimento de revenda agropecuária	Fiscalização em revenda agropecuária	Vacinas recebidas e fiscalizadas nas revendas (doses)	Vacinas apreendidas e inutilizadas (doses)
2011	343	35.940	29.207.327	308.471
2012	338	36.372	30.559.695	426.402
2013	309	37.029	32.140.695	1.095.535
2014	280	31.813	34.961.633	1.337.215
2015	343	30.659	115.546.438*	1.657.067
2016	312	32.665	55.016.733	1.021.941
2017	304	32.826	54.494.084	610.502
2018	319	32.967	840.060.540	156.484

*período de transição de relatórios onde passamos a contabilizar outros tipo de vacinas, até 2014 contabilizávamos apenas Febre aftosa, raiva e brucelose, a partir de 2015 somamos as vacinas de clostridioses, cólera, tifo, carbúnculo, new castle entre outras.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.18.18. Ações Fiscalizadoras Realizadas pela Agência IDARON



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Busca-se promover a melhoria da consciência sanitária dos produtores e de toda a sociedade rondoniense através de campanhas educativas relacionadas aos procedimentos sanitários da Agência. Com isso, produtores e sociedade tendem a fazer parte do processo de fiscalização, atuando com sugestões, críticas e denúncias de irregularidades que possam colocar em risco a sanidade de rebanho em nosso Estado.

Denúncias de situações de risco à sanidade animal em Rondônia são feitas através do disque denúncia (0800-704-9944) do Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia - FEFA/RO que as repassa à IDARON para apuração e fiscalização, no ano de 2018 foram repassadas 25 denúncias que foram apuradas e tomadas as medidas sanitárias cabíveis.

Desde 2013 contamos com o incremento do DISQUE IDARON, uma linha direta do produtor com a IDARON. O atendimento é feito através de uma central telefônica instalada na Unidade Central em Porto Velho, onde recebemos denúncias diversas, críticas, elogios e solicitação de informações. Em 2018 tivemos 14 ligações para o registro de diversas situações (reclamações, denúncias diversas e solicitações de informações).

A figura 33 permite ver que nos últimos anos ocorreu aumento na procura do produtor pelos canais de atendimento junto a Agência IDARON. Porém se observamos o ano de 2018, percebemos uma diminuição nesse número. Foram apenas 39 denúncias, algo que destoou do ano imediatamente anterior.

Todas as informações recebidas são avaliadas e de acordo com cada situação são tomadas providências de apuração, orientações diversas ou ainda a tomada de decisões administrativas.

Com esse processo, podemos inferir que cada vez mais a comunidade tem consciência da importância de corretos procedimentos na lida pecuária e progressivamente passa a cumprir suas obrigações sanitárias. Não mais se concebe em Rondônia, o descumprimento de normas de defesa sanitária e faltas de qualquer natureza são, a cada dia, mais repudiadas pelos próprios criadores. Por outro lado, é importante lembrar a importância da comunidade quando denuncia atos suspeitos no cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas pelo estado de Rondônia.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

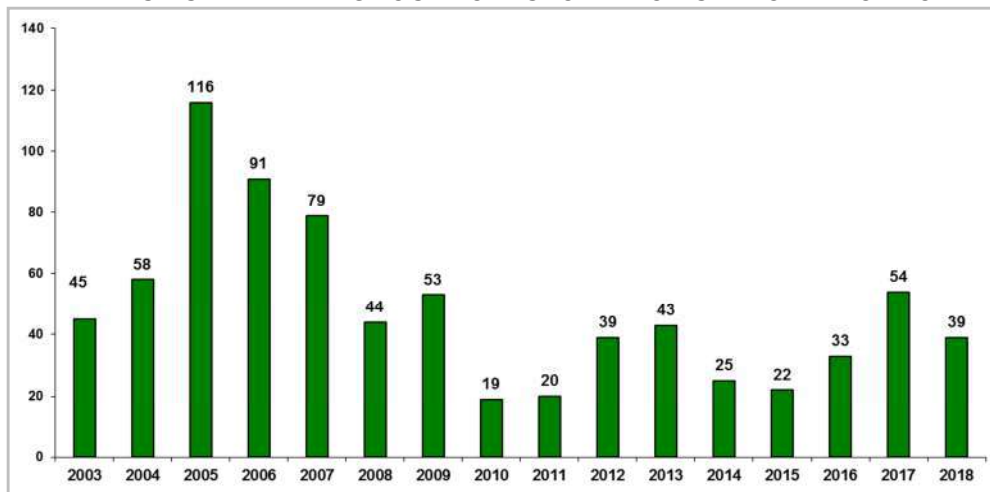


Figura 336: Denúncias de situações de risco recebidas pelo FEFA e apuradas pela IDARON no período 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Malgrados os melhores esforços para coibir irregularidades sanitárias, as atividades educativas e publicitárias, a função educativa da fiscalização e o trabalho de orientação no sentido de reduzir o número de ilícitos praticados pelos produtores e comerciantes de animais, há casos que requerem autuação formal, mas ainda assim não se perde de vista a função educativa do Auto de Infração que é lavrado, não como fim da ação fiscalizadora, mas antes, como recurso extremo voltado para coibição de procedimentos inadequados à sanidade do rebanho do Estado.

A figura 34 demonstra a evolução da emissão de autos de infração no período de 2004 até 2018 pela IDARON por motivos diversos, como não vacinação do rebanho, não declaração da vacinação, deslocamento não autorizado de animais, entre outros. Importante observar que a Agência IDARON as atividades educativas buscam reduzir o número de autuações. A diminuição nas ações de educação sanitária executadas nos últimos anos é objeto de preocupação e requer de todos nós um esforço concentrado para que essa situação seja revertida. Nesse sentido, em 2018 houve uma significativa diminuição do número de palestras e reuniões em Rondônia, por outro lado o número de autuações permaneceu com uma quantidade superior a 2 mil autos emitidos.

É importante frisar que, em respeito aos produtores rurais que vêm cumprindo com as normas sanitárias estipuladas pelo Estado de Rondônia, a IDARON aplica sanções legais a todos os que descumprirem essas normas. Vale ressaltar que no ano de 2018, 2.374 produtores foram autuados, contra 2.522 em 2017. É importante lembrar que o número de infratores é infinitamente inferior a quantidade de produtores que cumprem suas



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON obrigações. O que faz de Rondônia um dos estados em que os produtores apresentam um dos melhores índices de conhecimento sobre a legislação sanitária no Brasil.

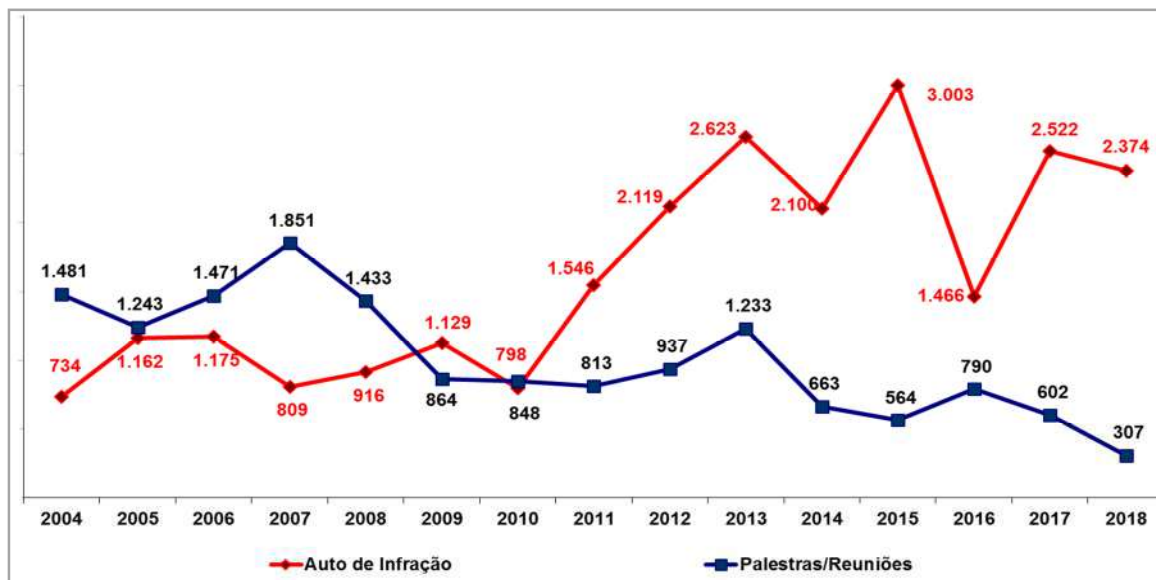


Figura 34: Emissão de autos de infração e realização de palestras e reuniões educativas no período de 2004 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.19. PROGRAMAS SANITÁRIOS

2.19.1. Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA

O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) tem como estratégia principal a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

A execução do PNEFA é compartilhada entre os diferentes níveis de hierarquia do serviço veterinário oficial com participação do setor privado, cabendo a cada um as responsabilidades destacadas na figura 12. Os governos estaduais, representados pelas secretarias estaduais de agricultura e instituições vinculadas, responsabilizam-se pela execução do PNEFA no âmbito estadual.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

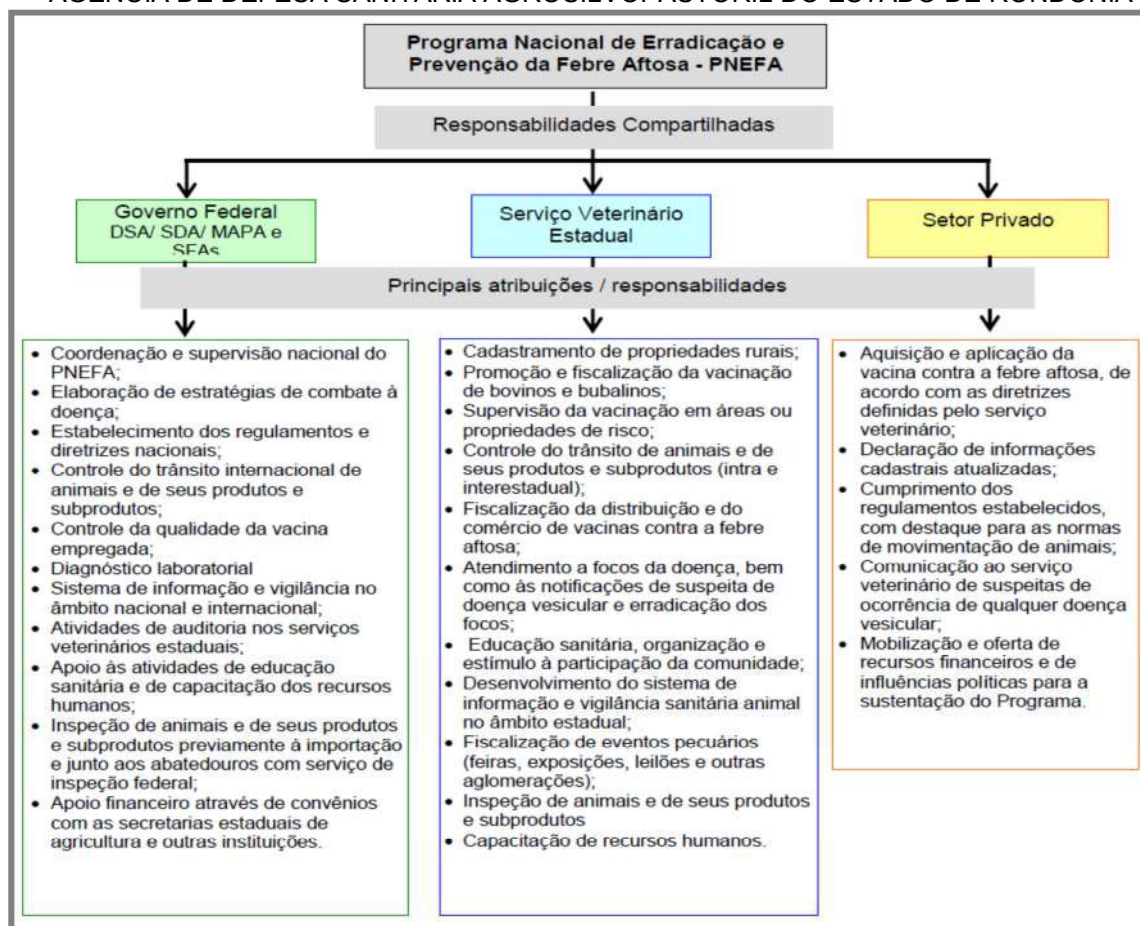


Figura 357: Demonstração das responsabilidades na execução do PNEFA.

Fonte: MAPA, 2013.

A febre aftosa representa uma constante ameaça para o bem-estar da população, devido ao seu impacto sobre a economia nacional de diversos países, onde o comércio com o exterior depende diretamente da confiabilidade dos alimentos de origem animal, que devem ser oriundos de animais isentos desta enfermidade, demonstrando a estreita relação que existe entre saúde pública, o ambiente e o bem-estar socioeconômico. Incide negativamente nas atividades comerciais do setor agropecuário, prejudicando o consumidor e a sociedade em geral pela interferência que a enfermidade exerce na disponibilidade e distribuição dos alimentos de origem animal, assim como pelas barreiras sanitárias impostas pelo mercado internacional de animais, produtos e subprodutos.

O objetivo do PNEFA é manter o rebanho livre de febre aftosa e a vacinação massiva é uma das principais medidas adotadas que compreende a vacinação obrigatória de bovinos e bubalinos em duas campanhas anuais, nos períodos de 15 de abril a 15 de maio e 15 de outubro a 15 de novembro. Nessas ocasiões o produtor tem o dever de vacinar seu rebanho bovino e bubalino e declarar a vacinação de seus animais na unidade



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON da IDARON no seu município. Na etapa de abril-maio de 2018 vacinou-se animais de todas as idades. Já na etapa de outubro-novembro foram vacinados animais de zero a 24 meses.

Conforme mencionado anteriormente, em 2018 foram realizadas duas etapas de vacinação contra Febre Aftosa - etapas vitoriosas, onde comemoramos o fato de que mais de 98.073, ou seja, cerca de 99,81% dos produtores atenderam ao chamado da IDARON, declarando seu gado vacinado, bem como, prestando informações sobre sua propriedade. Com todo esse trabalho, podemos afirmar que a IDARON possui, graças a um sistema informatizado robusto, um dos maiores bancos de dados produtivos no Estado de Rondônia.

Na 44ª Campanha, realizada no ano de 2018, no período de 15 de abril a 15 de maio foram vacinados 13.830.333 animais (rebanho bovino e bubalino), cujo percentual total foi de 98,66% dos animais vacinados dentro do período oficial. Já no período de 15 de outubro a 15 de novembro deste mesmo ano, na 45ª etapa, com animais vacinados na idade compreendida entre 0 a 24 meses, foram 6.035.439 animais. Reforçamos nosso compromisso para que possamos, em conjunto com todos os nossos parceiros e, principalmente, com os produtores rurais do Estado de Rondônia, continuar mantendo campanhas de vacinação que continuem primando pela qualidade no processo.

Podemos reafirmar que a cada ano o produtor rondoniense tem demonstrado compromisso com a prevenção da Febre Aftosa, apresentando um diferencial de Rondônia em relação aos outros Estados. Isso ocorre devido a uma sólida parceria com os produtores rurais do Estado de Rondônia e o poder público. Além de realizarem a vacinação e a declaração desta, os produtores atualizam seus dados produtivos, o que nos permite ter um dos maiores bancos de dados produtivos do Estado.

Durante a 44ª etapa de vacinação contra Febre Aftosa (15/04/2018 a 15/05/2018) foram apurados que 180.566 animais não foram vacinados, sendo que alguns destes foram separados para abate. Portanto, não receberam a dose de vacina por terem sido destinados ao abate até 60 dias após o término da campanha, procedimento este previsto na legislação federal, sendo que destes, apenas 5.254 não foram vacinados por inadimplência de seus proprietários, ou seja, apenas 0,04 % do total de não vacinados. Nesse caso trata-se realmente se animais não vacinados no período oficial. Ainda no ano de 2018, na 45ª etapa, foram apurados que 1.947 animais não foram vacinados, pois os mesmos estavam separados para abate, sendo que 433 animais não foram vacinados por inadimplência, cerca de 0,003 % do total.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

É importante lembrar, que após o término do período oficial da campanha, foi realizada vacinação assistida e/ou compulsória por técnicos da Agência, no sentido de garantir que todos os bovídeos fossem devidamente imunizados contra febre aftosa incorrendo em multa ao seu respectivo proprietário.

A figura 36 demonstra a evolução do rebanho bovino rondoniense entre 1999 a 2018 tendo como base sempre os dados da segunda campanha anual, isto é, a campanha de outubro/novembro. Todos os animais que, por questões de inadimplência, não foram vacinados no período de campanha, foram submetidos a vacinação compulsória e sanções cabíveis.

Os percentuais de declarações de vacina dentro do período oficial por parte dos produtores rurais demonstram claramente que os produtores rurais aderiram e confiaram à Agência IDARON o controle da vacinação de seus rebanhos. O percentual de inadimplentes é muito baixo, quando comparado a outros estados da federação.

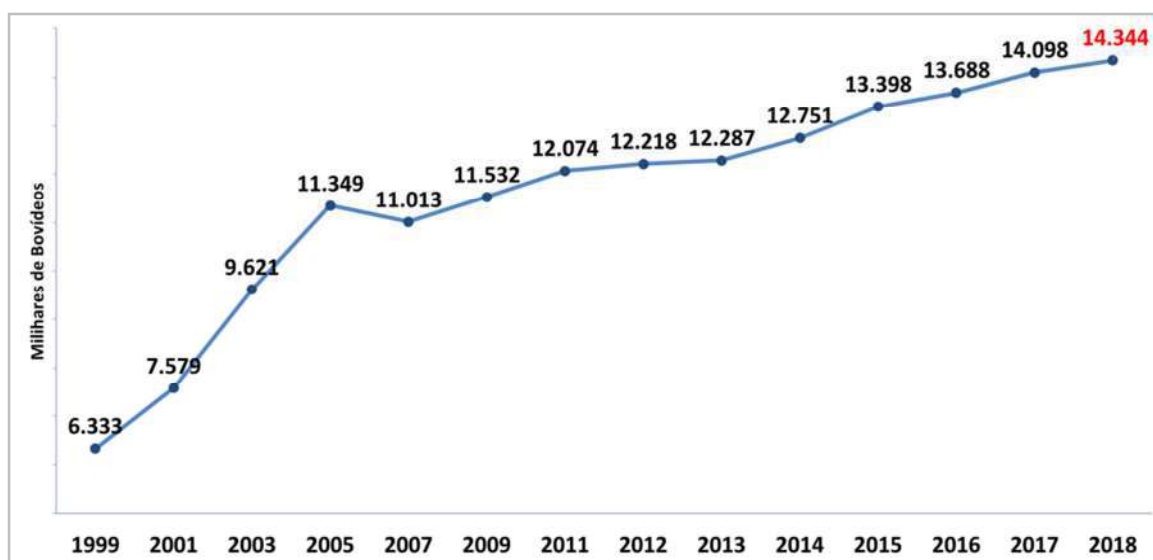


Figura 36: Rebanho Bovídeo declarado nas etapas de vacinação contra a Febre Aftosa no Estado de Rondônia no período de 1999 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Obedecendo a padrão definido pelo MAPA a IDARON classifica as propriedades de acordo com o risco para febre aftosa, observando critérios como propriedade com grande fluxo de animais, propriedade próxima a lixões públicos, propriedade próxima a rodovias e propriedades contíguas a fronteiras com zonas não livres dessa doença, entre outros e, nessas propriedades, faz-se vacinação assistida ou fiscalizada.

A figura 37-A demonstra a quantidade de animais que tiveram sua vacinação acompanhada no período de 2003 a 2018, enquanto que a figura 37-B expõe o número de propriedades onde se localizavam esses mesmos animais com vacinação assistida e/ou



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON fiscalizada. Observa-se que o número de animais vacinados de forma assistida e/ou fiscalizada cresceu consideravelmente a partir do ano de 2008 até o ano de 2012. Porém ao observarmos os anos posteriores percebemos uma queda acentuada nesses números. Em 2018, apenas 3,21% do rebanho total do Estado teve sua vacinação acompanhada.

Em 2018 a Agência marcou presença em cerca de 7.224 propriedades, foram quase 460 mil animais com sua vacinação assistida/ fiscalizada. Apesar da queda na quantidade de animais e no percentual de animais que tiveram a vacinação assistida e fiscalizada, cada vez mais buscamos concentrar nossos esforços nas propriedades consideradas de maior risco de acordo com critérios padronizados pelo MAPA, o que busca uma maior segurança sanitária na prática da vacinação, bem como no processo de vigilância agropecuária. Estratégias adotadas pela Agência IDARON tem buscado melhorar a seleção das propriedades, proporcionando uma vacinação assistida de maior qualidade a partir do momento em que há um constante acompanhamento destas propriedades in loco.

Esse acompanhamento permite garantir, cada vez mais, a eficácia da vacina aplicada e a efetividade do procedimento. Porém vale ressaltar que nosso projeto é implantar nos próximos anos um sistema de vigilância ativa nessas propriedades.

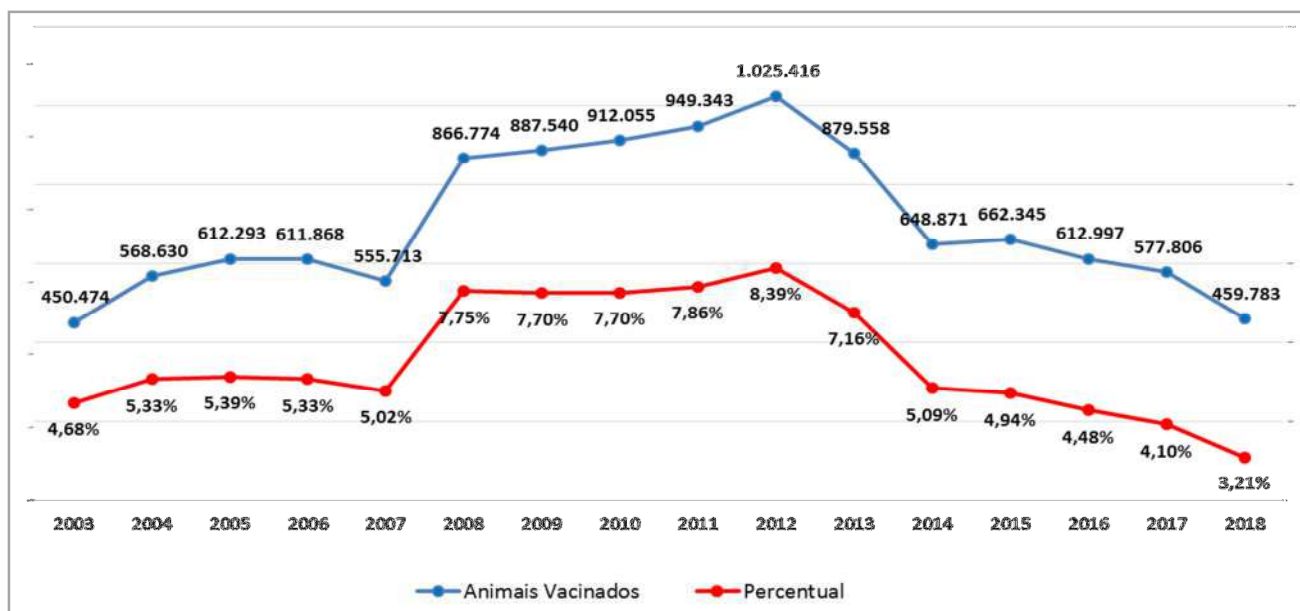


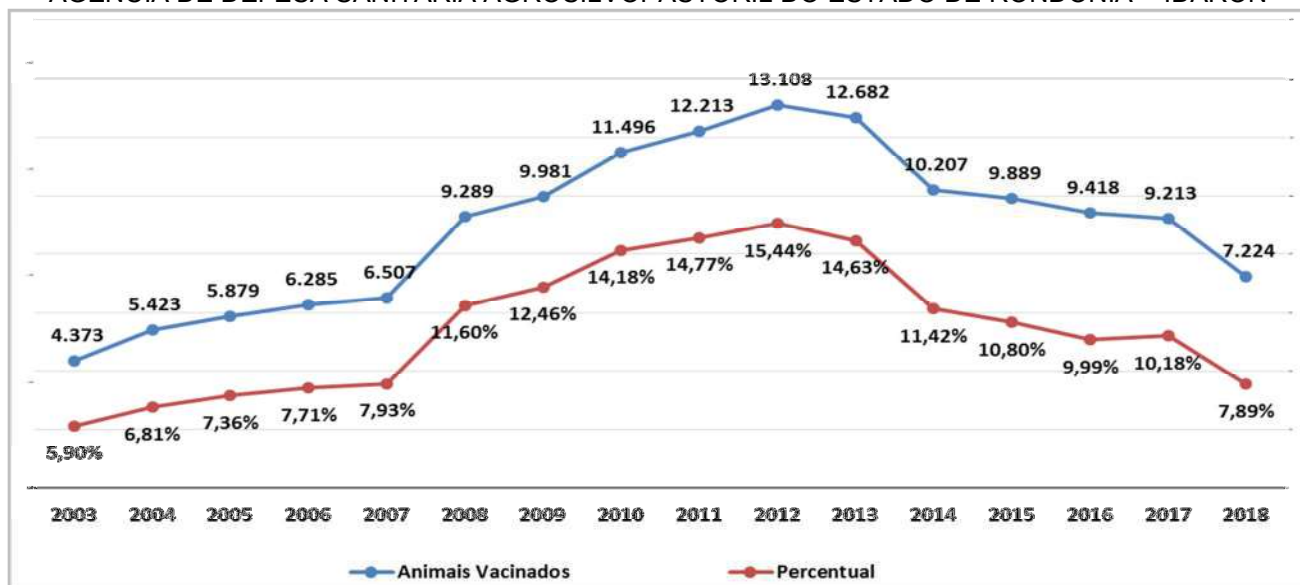
Figura 378-A: Bovídeos com vacinação assistida ou fiscalizada para febre aftosa no Estado de Rondônia, nos anos de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



37-B: Propriedades que tiveram a vacinação do rebanho assistida ou fiscalizada para a Febre aftosa no Estado de Rondônia, nos anos de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Ainda com relação a vacinação acompanhada, a Agência buscou estabelecer metas de vacinação assistida em propriedades localizadas nos municípios de fronteira: Porto Velho, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, São Francisco d'Oeste, Costa Marques, Pimenteiras e Cabixi, além de Cerejeiras.

Conforme se pode verificar na figura 38, observamos que nos últimos anos, o quantitativo de animais, vem caindo de forma preocupante, o que nos impele a uma reavaliação dessa atividade, tanto quantitativamente, como do ponto de vista estratégico. Em 2018, foram mais de 110 mil animais vacinados de forma acompanhada nesses municípios.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

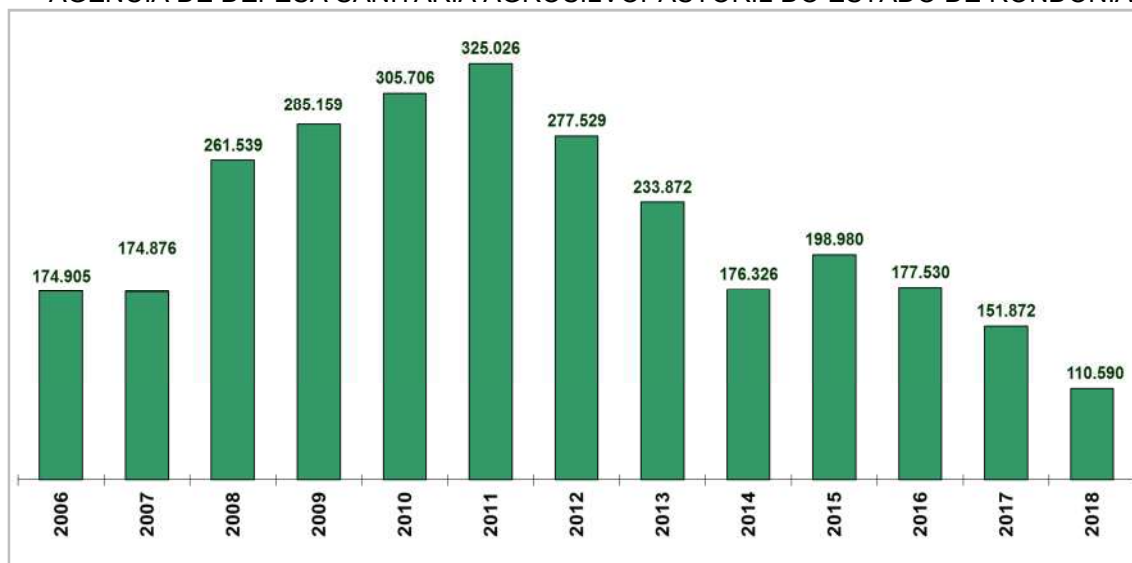


Figura 38: Animais que tiveram a vacinação do rebanho assistida ou fiscalizada para febre aftosa na Região de Fronteira, nos anos de 2006 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Além da fiscalização que se procede nas propriedades para realização da vacinação contra febre aftosa, a Agência fiscaliza diretamente outras propriedades com objetivos diversos que podem estar relacionados à vigilância epidemiológica em área de risco, investigação epidemiológica, monitoramento para raiva e BSE, sacrifício de animais, coleta de material para exame, entre outros. Dados sobre essas atividades começaram a ser sistematizados a partir de 2007 e estão expostos no gráfico 8. Nele podemos observar que em 2017, apesar da diminuição historicamente observada, houve um importante número de propriedades visitadas, ou seja, mais de 15 mil propriedades que sofreram algum tipo de fiscalização.

Podemos apontar ainda, um significativo aumento no número de animais fiscalizados durante essas ações, foram quase de 1,8 milhão de animais em 2018. É importante observar que desde o ano de 2013, percebemos um decréscimo significativo das visitas em propriedades fiscalizadas. Atribuímos uma parte desse decréscimo a uma mudança na sistemática na coleta dos dados, que nos permitiu a retirada de algumas outras ações que passaram a ser computadas em relatórios específicos. Porém, podemos constatar que as realizações de várias ações de grande porte de forma concomitante aliada as dificuldades estruturais concorreram para essa queda.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

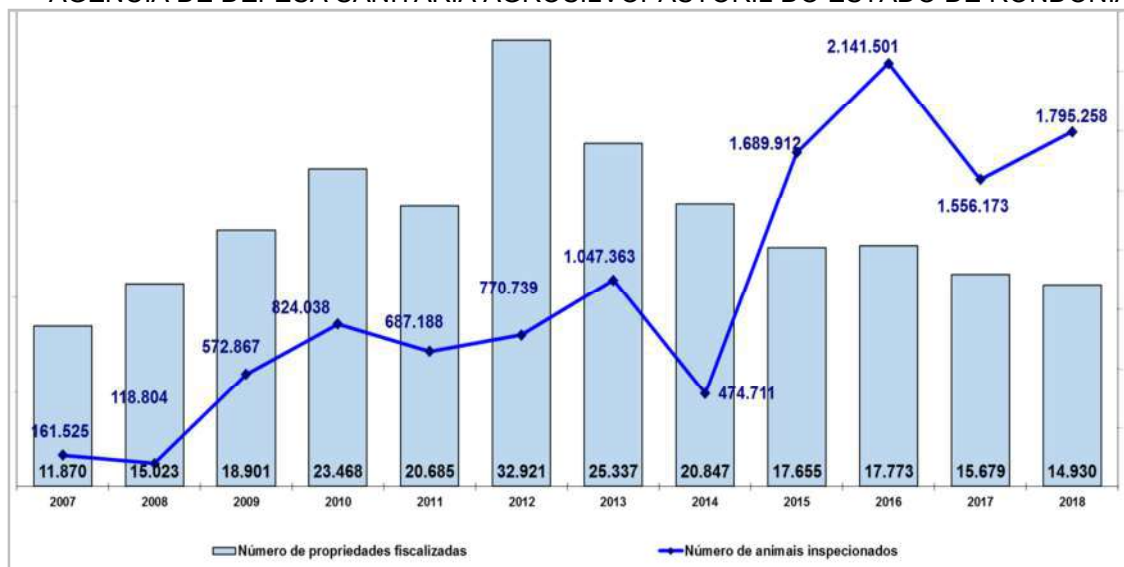


Figura 39: Propriedades e animais fiscalizados nos anos de 2007 a 2018 no Estado de Rondônia.

Fonte: GDSA/IDARON, 2019.

2.19.2. Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA

Nos últimos dez anos, o Brasil vem galgando posições de destaque no mercado mundial de produtos de origem animal devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária do seu rebanho animal, além da inegável qualidade dos produtos exportados. Para que novos e valiosos mercados possam ser prospectados, aumentando a participação mundial do agronegócio brasileiro, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do país para febre aftosa, que poderá ser alcançado com o reconhecimento de país livre sem vacinação.

Para isso, foi preparado o Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA, previsto para ser executado no Brasil nos próximos 10 anos. A proposta foi elaborada sob a coordenação de um Grupo Técnico designado pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, que contou com contribuições de diferentes colaboradores.

A elaboração deste Plano partiu da necessidade de reformulação do PNEFA, considerando o cenário nacional e regional da febre aftosa e desafios e oportunidades que se apresentam ao setor produtivo brasileiro.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Para realizar a transição de status sanitário, foram considerados critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais, que resultaram no agrupamento das unidades da Federação em cinco blocos, ilustrados na Figura 96. Esse agrupamento visa favorecer o processo de transição de zonas livres de febre aftosa com vacinação para livre sem vacinação de forma regionalizada, com início em 2019 e conclusão em 2023, quando todo país alcançaria a condição de livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela OIE.



Figura 409: Representação geográfica para a implantação do plano estratégico – Febre Aftosa.

Fonte: MAPA, DSA, 2017.

O Plano prevê várias ações, além da busca das condições basilares para o alcance desse importante objetivo. A sustentação financeira do Plano requer uma remodelagem do sistema de financiamento atual, contemplando novas alternativas de aportes financeiros públicos e privados, suficientes e tempestivos.

O modelo de gestão proposto prevê o aprimoramento da estrutura do serviço veterinário oficial brasileiro e da atuação compartilhada entre os seus diversos atores, favorecendo o protagonismo de todas as partes interessadas.

A conjugação de esforços públicos e privados, a infraestrutura dos serviços veterinários e os sólidos fundamentos técnicos são a base para o sucesso do Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA e o estado de Rondônia assumiu papel pioneiro nesse projeto.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Em 2018, foram feitos vários estudos e discussões para apontar as condições mínimas para que em 2019 o Estado de Rondônia pudesse estar pronto para iniciar essa caminhada. A estrutura necessária para atingirmos as condições basilares necessárias à transição para a Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, foi definida em 2018. Além disso, todo o processo de zonificação e inter-relação com os estados vizinhos, também foi definida em 2018. Para 2019 restam grandes desafios que devem ser enfrentados para que esse processo seja atingido com a devida segurança sanitária.

2.19.3. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT

A obrigatoriedade da vacinação contra a brucelose no Estado de Rondônia iniciou a partir de 01.01.04, através da Portaria nº 286/IDARON, de 17 de novembro de 2003, a qual posteriormente foi revogada, pela Portaria nº 65/IDARON, de 19 de fevereiro de 2010.

Os objetivos específicos do Programa são:

- Baixar a prevalência e a incidência de novos casos de Brucelose e Tuberculose animal;
- Criar um número significativo de propriedades certificadas que ofereçam ao consumidor produtos de baixo risco sanitário.

Para que os objetivos do programa fossem alcançados adotou-se a estratégia da vacinação obrigatória de bezerras da espécie bovina e bubalina de 03 a 08 meses de idade. Considerando-se o gradativo aumento da cobertura vacinal e a progressiva conscientização dos produtores através de campanhas educativas e fiscalização, o Estado de Rondônia vem sempre atingindo índices bastantes significativos de fêmeas bovinas e bubalinas imunizadas contra brucelose.

Ações Implementadas

Com a finalidade de controle e viabilizar as vacinações contra a brucelose no Estado de Rondônia, todos os Médicos Veterinários e seus Auxiliares são obrigatoriamente cadastrados na Agência IDARON. Legalidade está respaldada no âmbito federal pela Instrução Normativa SDA nº 10 de 03 de março de 2017 e no âmbito estadual pela portaria IDARON nº 65 de 19 de fevereiro de 2010.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Nos períodos de 2003 a 2018 foram cadastrados 604 Médicos Veterinários autônomos e descadastrados 81, permanecendo 523 profissionais ativos. Nesses mesmos períodos, foram cadastrados 5.020 auxiliares de vacinação e descadastrados 2.380, permanecendo 3.575 auxiliares ativos, conforme quadro abaixo:

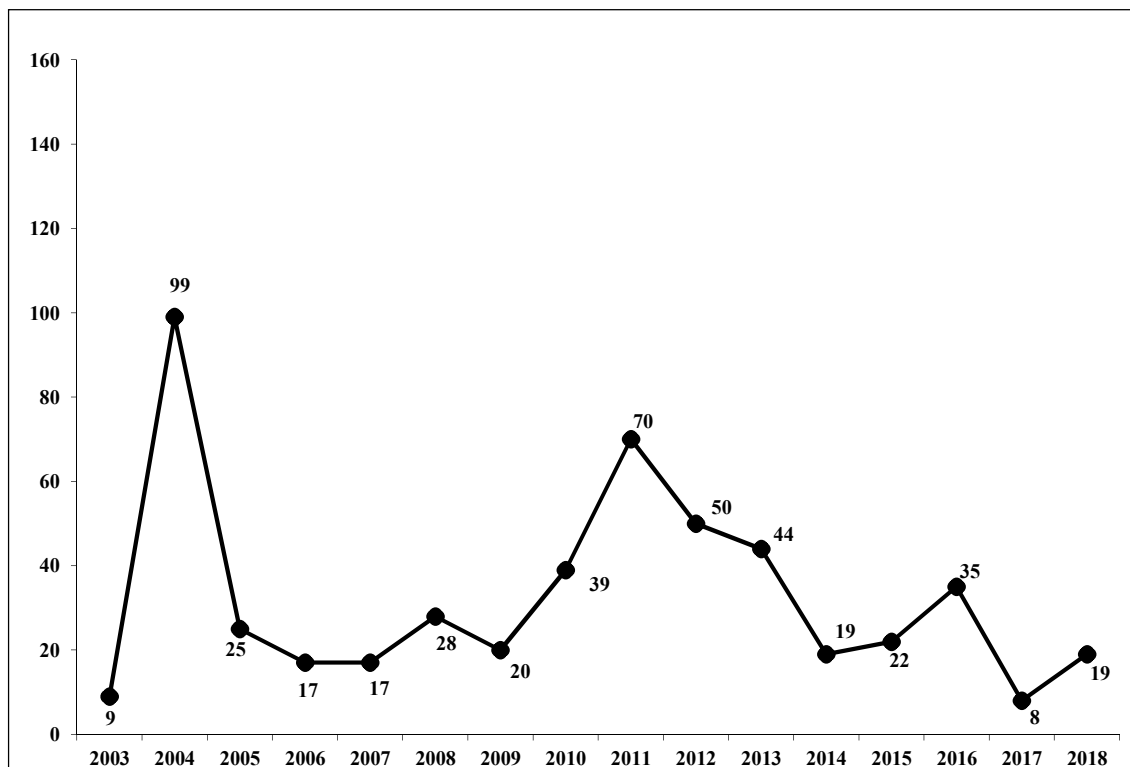
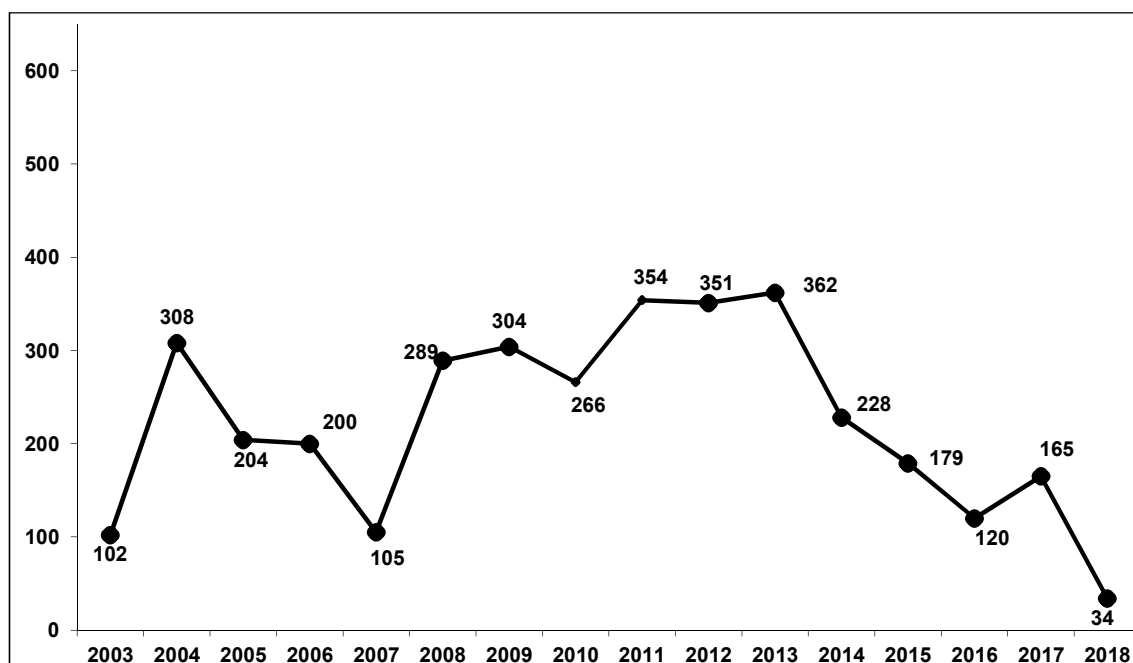


Figura 41: Número de Médicos Veterinários Cadastrados ativos de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Figura 42: Número de Auxiliares de Médicos Veterinários cadastrados ativos de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

Resultados significativos da vacinação contra a brucelose medem o desempenho do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PECEBT no estado de Rondônia, correspondendo a um aumento bastante significativo da cobertura vacinal de fêmeas entre 3 a 8 meses dade, conforme abaixo:

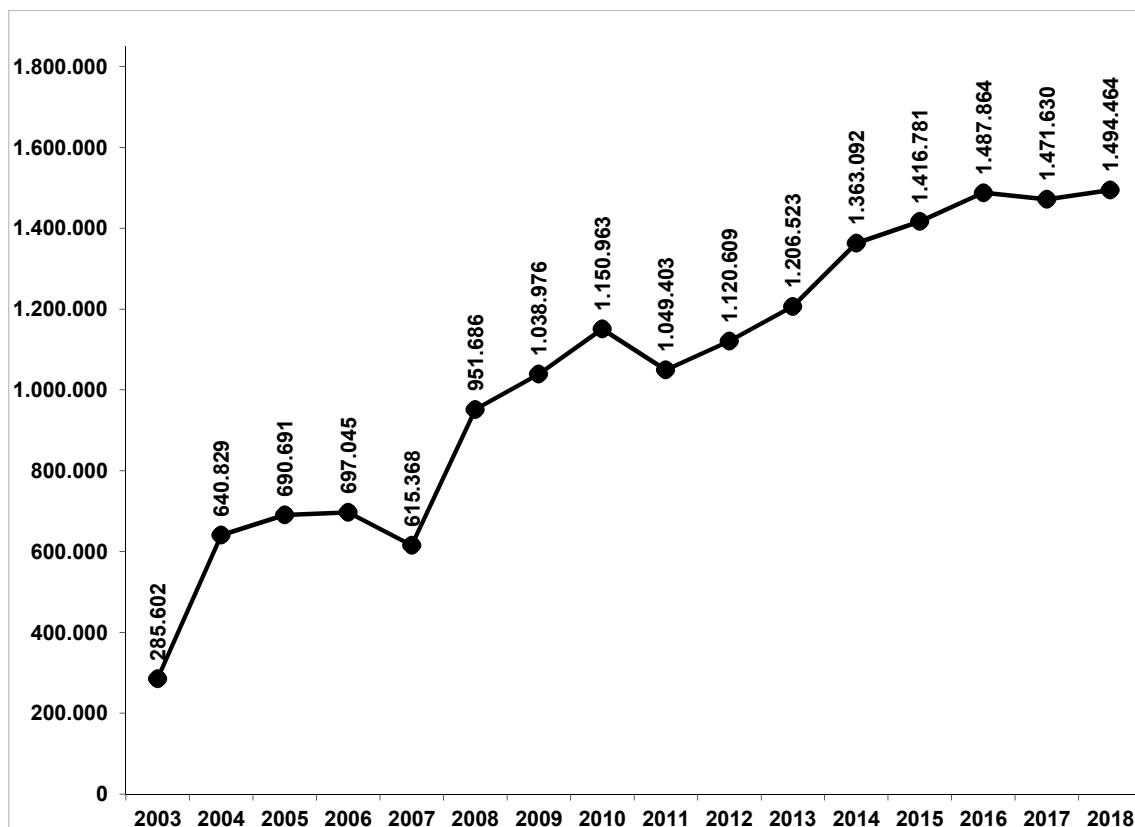


Figura 43: Vacinação contra Brucelose no Estado de Rondônia no período de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

A obrigatoriedade da vacinação contra a brucelose no estado de Rondônia, iniciou-se através da Portaria nº 286/IDARON, de 17 de novembro de 2003, que atualmente foi revogada pela Portaria IDARON nº 65 de 19 de fevereiro de 2010.

Desde então, o Estado de Rondônia sempre tem atingido índices superiores a 80% de vacinação, índice esse, estabelecido como meta pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Em 2018 o número de fêmeas entre 3 e 8 meses que receberam a vacina foi o maior consolidado, índices próximos a 90% de bezerras imunizadas.

Com o reconhecimento dos Treinamentos em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON Transmissíveis – EET e credenciamento da EMBRAPA/RO junto ao Ministério da Agricultura como entidade ministradora de cursos, O Estado de Rondônia obteve o reconhecimento de seus treinamentos.

No período de 2003 a 2018, foram realizados 25 cursos de treinamentos e capacitados 569 Médicos Veterinários, para realizarem diagnósticos de Brucelose e Tuberculose, conforme quadro abaixo.

Quadro 38: Quantidade de Cursos realizados e de Médicos Veterinários capacitados no período de 2003 a 2018.

ANO	Qtd de Cursos	Méd. Vet. Oficiais	Méd. Vet. Privados
2003	4	38	46
2004	4	33	66
2005	3	18	43
2006	1	3	22
2007	1	5	21
2008	1	5	14
2009	1	3	17
2010	1	4	15
2011	1	2	22
2012	2	4	43
2013	0	0	0
2014	2	29	21
2015	1	4	20
2016	1	3	23
2017	1	1	22
2018	1	1	21
TOTAL	25	153	416

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

Para a realização dos testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose, além de serem capacitados e aprovados nos cursos, todos os Médicos Veterinários deverão estar em conformidade com a IN SDA nº 30 de 07 de junho de 2006, para se habilitar e executar as ações no PNCEBT. Atualmente, estão habilitados 175 Médicos Veterinários de acordo com o quadro abaixo.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

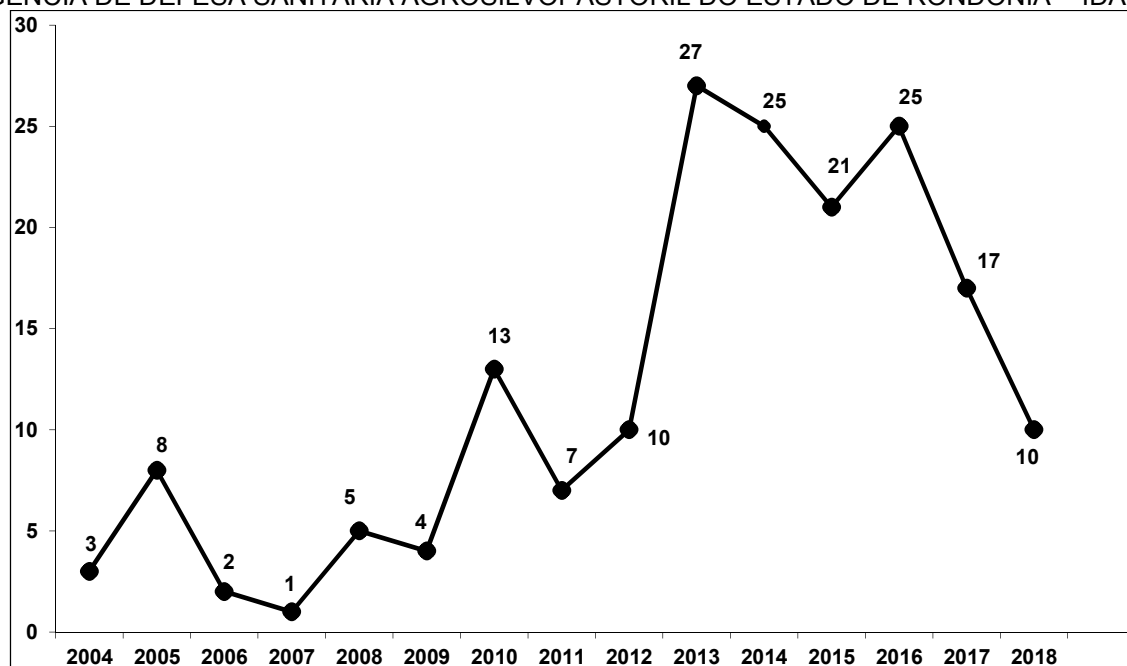


Figura 44: Médicos Veterinários habilitados atuantes de 2004 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019.

As figuras 45 e 46 apresentam a evolução de exames de brucelose e tuberculose indicando os casos positivos e os rebanhos afetados, aqui denominados de focos.

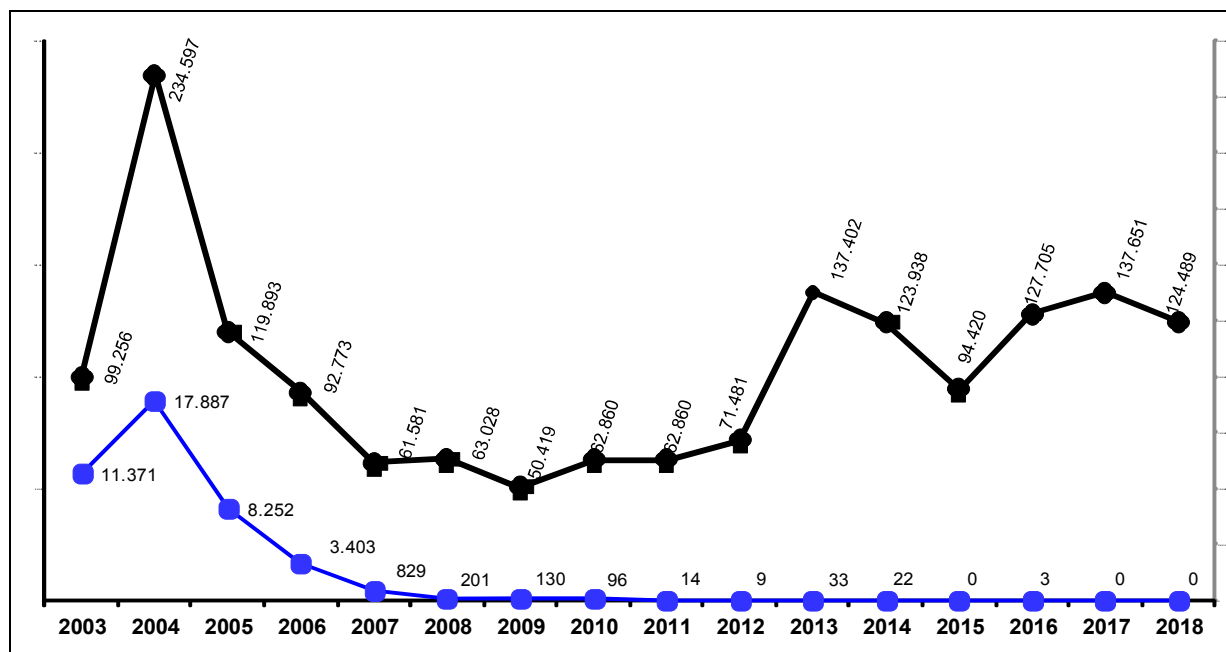


Figura 45: Animais examinados e positivos para brucelose em Rondônia no período de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

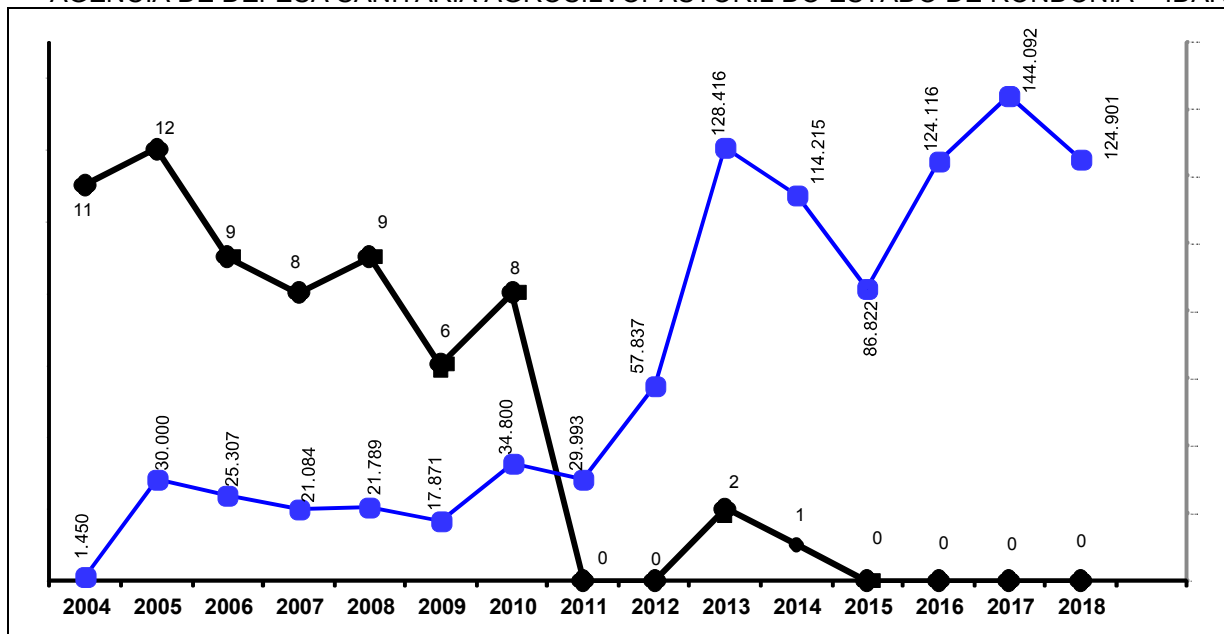


Figura 46: Animais examinados e positivos de tuberculose em Rondônia no período de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

Destacamos nas figuras 47 e 48, o número de focos de brucelose e tuberculose no Estado de Rondônia.

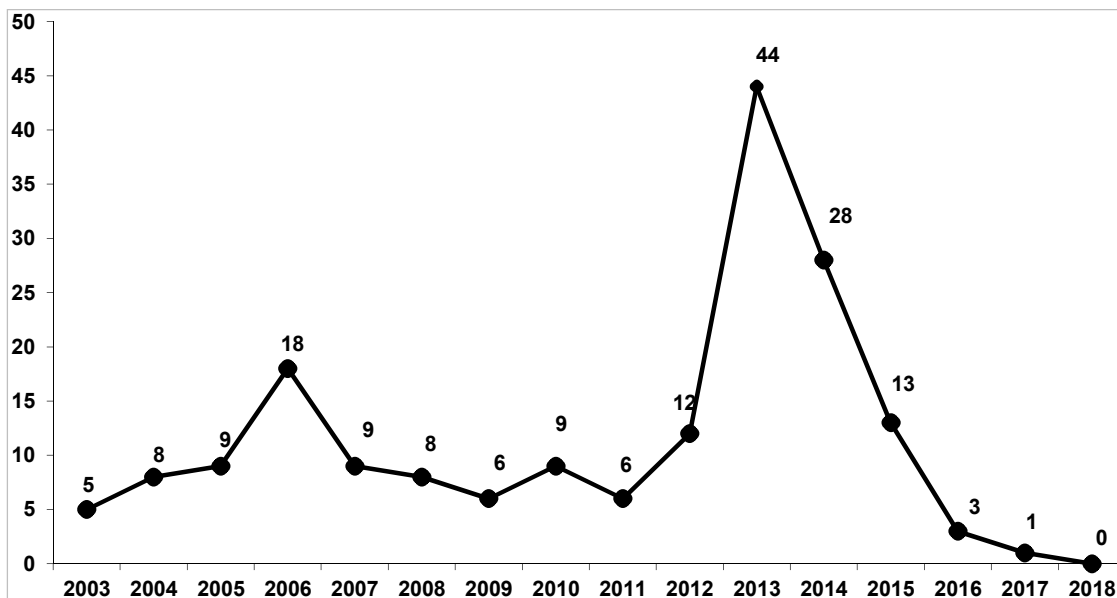


Figura 47: Focos de Brucelose no período de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

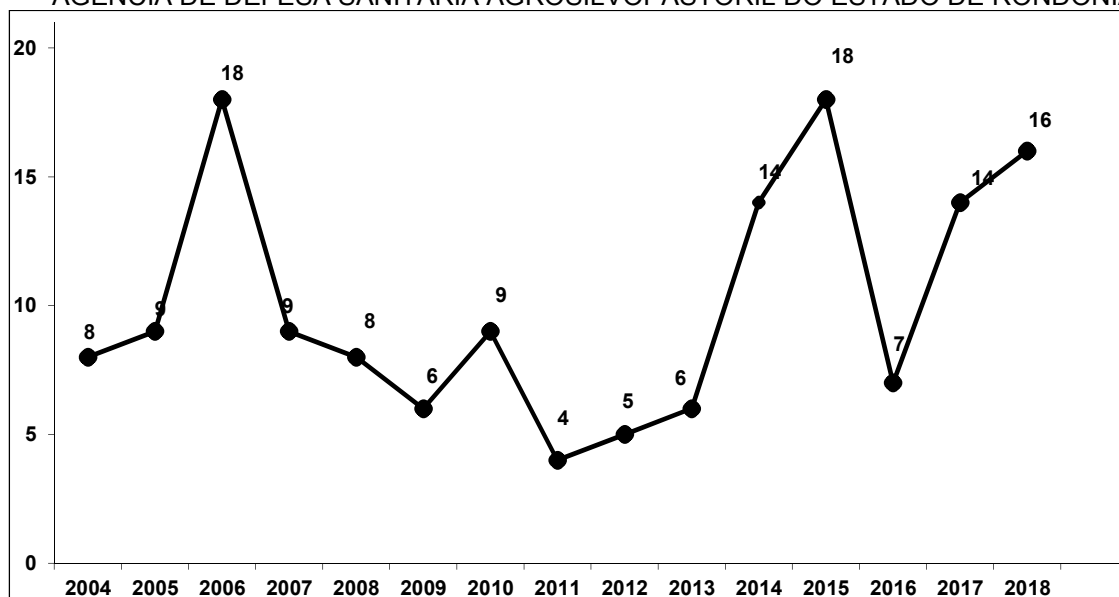


Figura 48: Focos de Tuberculose no período de 2003 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

A comercialização de antígenos e alérgenos no Estado, iniciou-se no município de Porto Velho, em 2004. Atualmente existem 5 postos de comercialização, sendo eles, nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Vilhena, conforme figura abaixo:

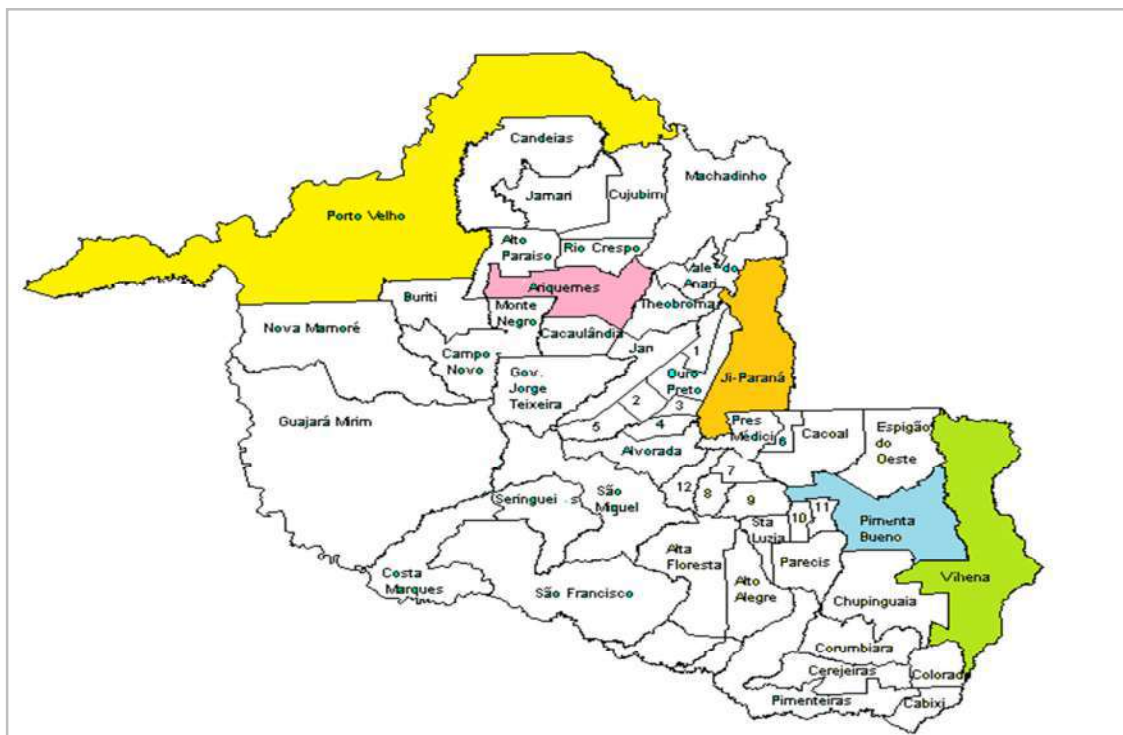


Figura 49: Postos de Comercialização de Antígenos e Alérgenos.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Com a descentralização da comercialização dos antígenos em 2011, houve uma maior agilidade nas ações do programa, permitindo assim, maior acesso dos Médicos Veterinários autônomos aos antígenos e alérgenos. No gráfico a seguir demonstramos o histórico de comercialização de antígenos e alérgenos dos últimos anos.

ANO	PRODUTOS COMERCIALIZADOS	
	ANTÍGENOS - BRUCELOSE	ALÉRGENOS - TUBERCULOSE
2004	236.000	14.900
2005	123.400	30.900
2006	94.600	25.800
2007	63.400	21.550
2008	63.028	21.786
2009	52.400	18.350
2010	64.800	35.300
2011	80.400	46.850
2012	112.200	82.400
2013	178.800	159.500
2014	181.400	158.250
2015	186.160	172.600
2016	222.440	217.250
2017	197.800	200.100
2018	133.920	136.550

Figura 50: Doses de Antígenos (brucelose) e Alérgenos (tuberculose) Comercializados no Estado, no período de 2004 a 2018.

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

No ano de 2004 realizou-se primeiro estudo para caracterizar a situação epidemiológica da Brucelose. O Estado de Rondônia foi estratificado em três Regiões produtoras e amostradas aleatoriamente.

Após 10 anos do primeiro inquérito de brucelose, foi realizado em 2014, outro estudo aos moldes de 2004 demonstrando uma diminuição bastante significativa da prevalência da brucelose nos animais e nas propriedades, conforme quadro abaixo:

Quadro 39: Comparação entre os Inquéritos de Brucelose realizados em 2004 e 2014.

Região	2004		2014	
	Propriedades Positivas / examinadas	Prevalência %	Propriedades Positivas / examinadas	Prevalência %
1 Mista	129/308	41.8	39/309	12.8
2 Leite	97/306	31.7	35/309	11.6
3 Corte	98/307	31.9	39/312	12.5
Total	324/921	35.1	113/930	12.3

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Da mesma forma em 2009, realizou-se um Alergo-inquérito para caracterizar a situação epidemiológica da Tuberculose no Estado de Rondônia, onde houve a estratificação em circuitos produtores, sendo estes amostrados aleatoriamente. Os resultados desse estudo podem ser observados na Figura 106.

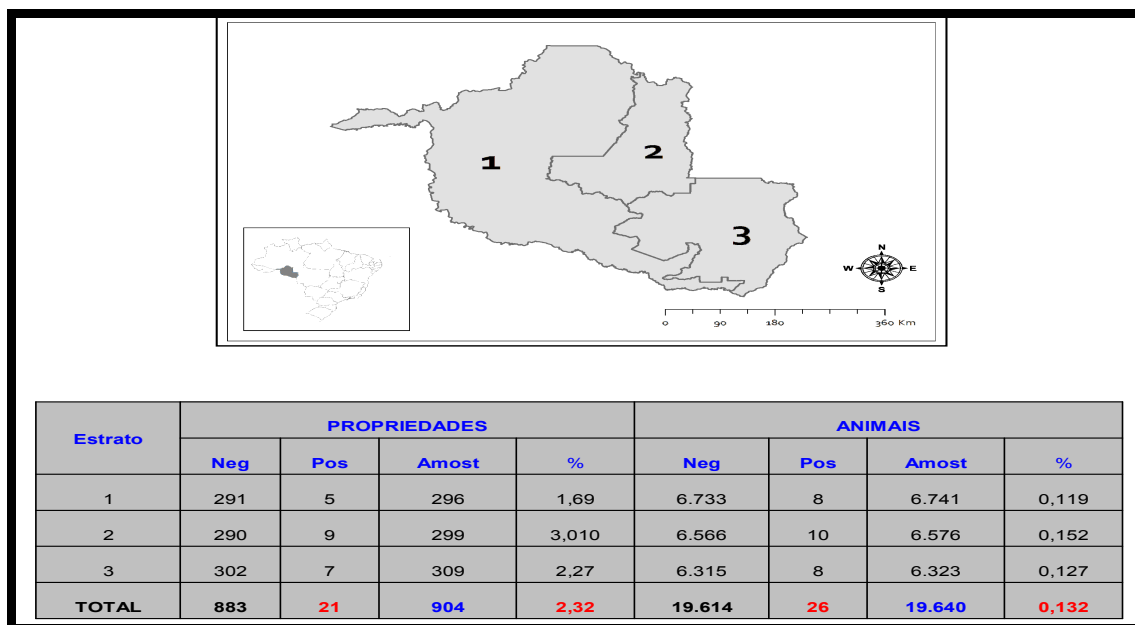


Figura 51: Alergo-Inquérito de Tuberculose realizado em 2009.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Considerando os avanços apresentados e a característica epidemiológica dessas enfermidades, bem como o anseio do estado de Rondônia em buscar a erradicação dessas doenças, estabelecemos como meta para 2019 a realização de inquéritos epidemiológicos para essas enfermidades.

2.19.4. Programa Nacional de Equídeos – PNSE

O Programa Nacional de Equídeos – PNSE está inserido no rol de atividades sanitárias que a Agência IDARON mantém com vistas a proteger e dar qualidade sanitária ao rebanho equídeo do Estado, através de procedimentos que compreendem profilaxia e controle de doenças, observados os principais objetivos:

- Promover o incremento do conhecimento do produtor quanto à identificação de sinais, aos procedimentos de prevenção e controle de doença, normas de trânsito e de eventos de equídeos, através da educação sanitária em todos os meios e mídias;
- Manter vigilância epidemiológica para as principais enfermidades que acometem os equídeos como o Mormo, Influenza Equina e Anemia Infecciosa Equina,



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON através do controle do trânsito de animais, saneamento de focos e perifocos, sacrifício de animais positivos, interdição de propriedades acometidas, fiscalização de aglomerações de animais, atendimento a suspeita de doenças e inspeção nas propriedades, visando à profilaxia, o controle e erradicação das principais doenças dos equídeos;

- Elaborar e propor atualização da legislação relativa às normas e procedimentos técnicos;
- Realizar estudos soroepidemiológicos;
- Realizar o cadastramento e fiscalização das atividades dos médicos veterinários da iniciativa privada para a coleta de amostra e requisição de exame laboratorial de Anemia Infecciosa Equina;
- Coleta, processamento, análise e interpretação de dados referentes às doenças sob controle do PNSE visando à recomendação de medidas de controle apropriadas e avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações persistentes.

Rondônia possui uma população de 190.755 equídeos, conforme informado pelos produtores, durante a atualização cadastral realizada na 45ª etapa de vacinação contra febre aftosa (2018), distribuídos em 60.922 propriedades, por Regional, de acordo com a figura 52.

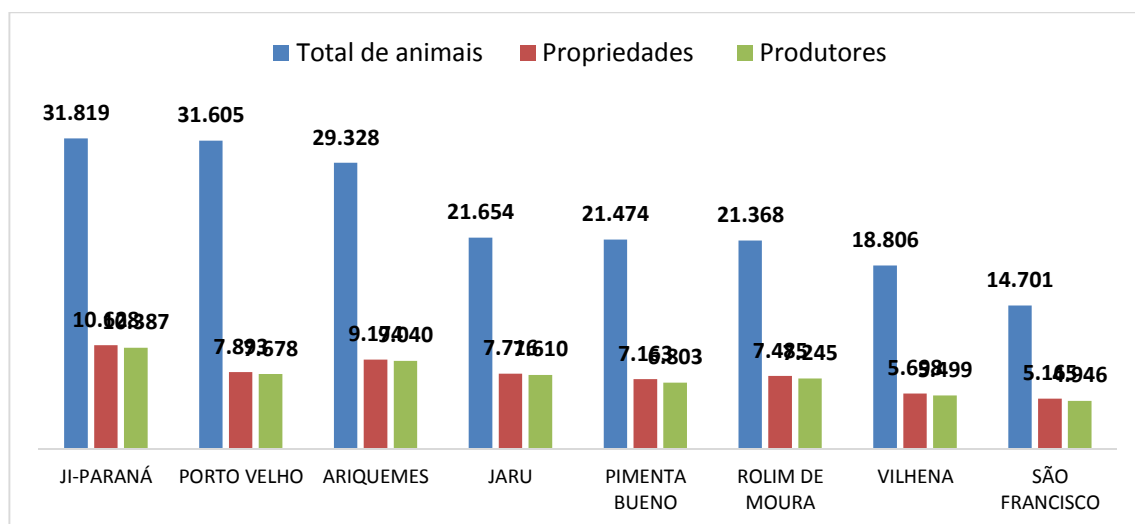


Figura 52: Número de equídeos existente no Estado de Rondônia, por Regional - 2018
Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Anemia Infecciosa Equina

A Anemia Infecciosa Equina - AIE é uma enfermidade infectocontagiosa que acomete equídeos e acarreta sérios prejuízos para a equideocultura constituindo-se, assim,



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
uma das principais ameaças aos equídeos. Dentre as várias medidas sanitárias adotadas e fiscalizadas pela Agência, destaca-se a ação de saneamento de foco e perifoco, além do controle de trânsito e eventos.

Ao observarmos a figura XX podemos ver que de 2002 a 2012 anualmente havia incremento no número de exames de AIE. Porém, com o advento da condição de Estado com diagnóstico positivo para mormo em maio de 2013, a ausência, em nosso Estado, de laboratório credenciado para realização do exame de mormo e o custo de mais um exame obrigatório para a emissão de GTA para o trânsito de equídeos junto com o exame de AIE, fez com que o número de exames realizados para AIE tivesse uma redução considerável. Com isso, comparado a 2010, ano com o maior número de exames (16.594) em 2018 foram realizados apenas 7.083 exames para AIE em laboratórios privados, uma redução de 57,3% no número de exames realizados.

Somente em agosto de 2016 foi habilitado um laboratório para diagnóstico do mormo em RO.

Outra justificativa que podemos associar a redução no número de exames é a obrigatoriedade da acreditação dos laboratórios de diagnóstico pelo INMETRO, que obrigou 5 dos 7 laboratórios existentes, deixar de realizar exames de AIE. A pouca capilaridade do número de laboratório em RO e o custo com o diagnóstico do mormo acreditamos serem os responsáveis pela queda no número de exames realizados.

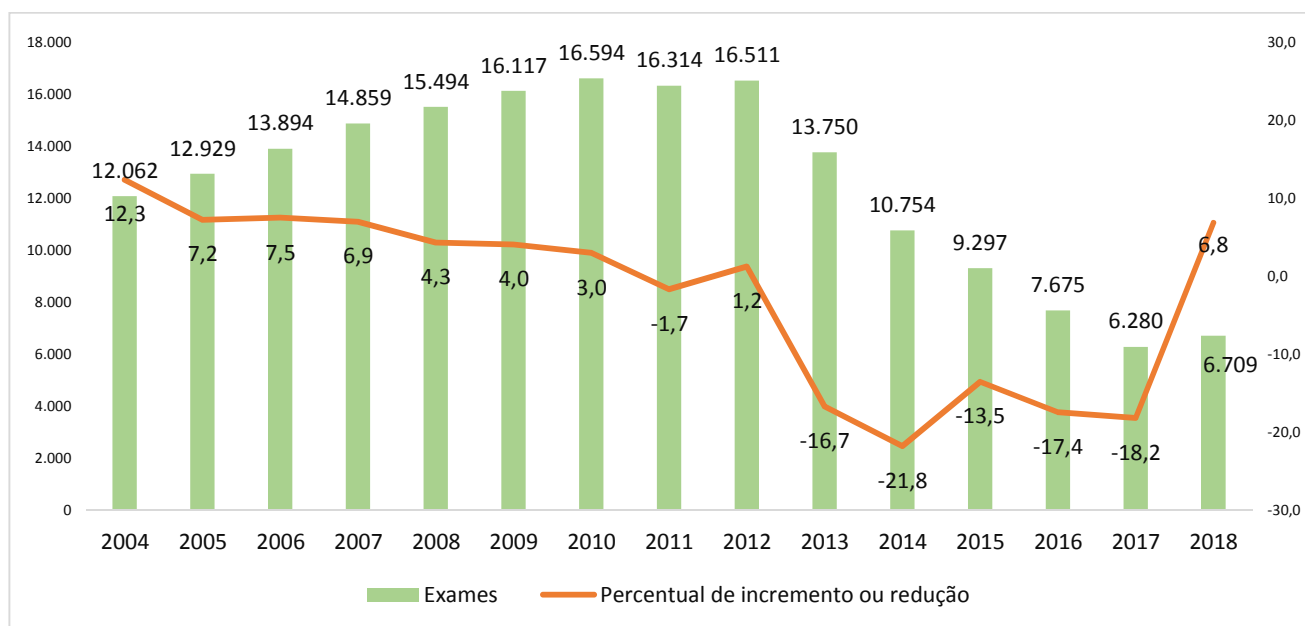


Figura 5310: Número de exames realizados em laboratórios privados e o percentual de incremento ou redução em comparação ao ano anterior.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Quadro 40: Número de animais positivos e examinados - nos laboratórios credenciados dentro do estado em Rondônia, no período de 2002 a 2018

Ano	Animais	
	Examinados	Positivos
2002	7.283	447
2003	10.738	522
2004	12.062	378
2005	12.929	514
2006	13.894	355
2007	14.859	381
2008	15.494	351
2009	16.117	345
2010	16.594	306
2011	16.314	229
2012	16.511	196
2013	13.750	124
2014	10.754	124
2015	9.297	97
2016	7.675	48
2017	6.280	36
2018	6.709	37
TOTAL	207.260	4.501

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019

Mesmo com uma menor detecção de animais positivos, pela redução do número de exames realizados pela iniciativa privada, o percentual de animais positivos continuou em queda, bem como no número de focos, conforme figuras abaixo.

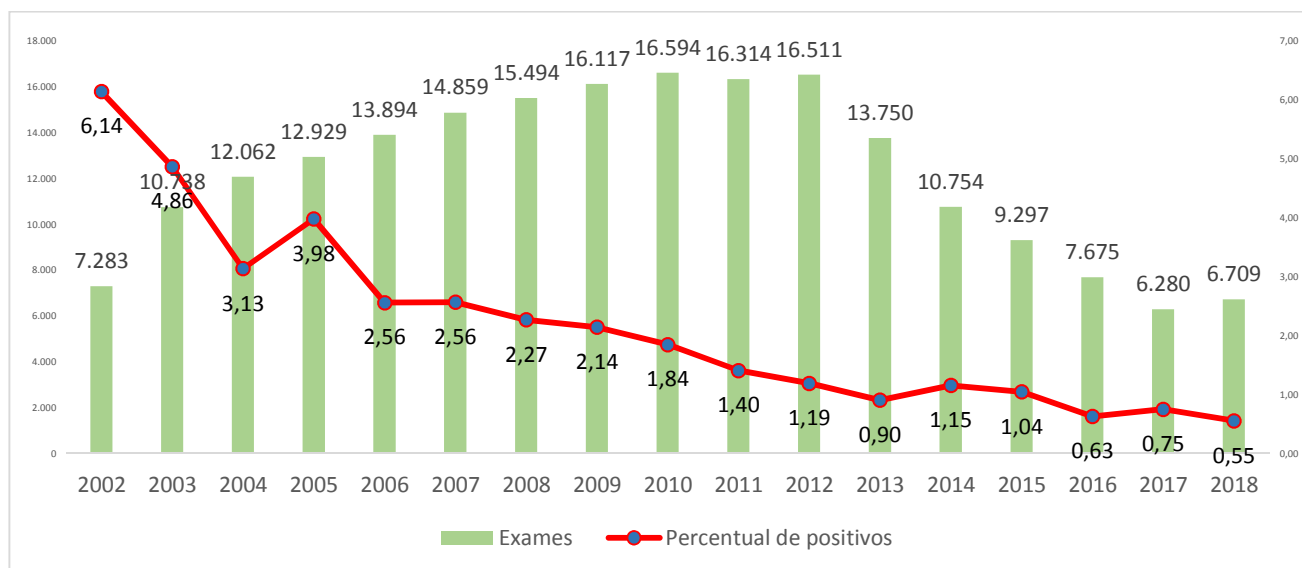


Figura 60: Animais Examinados X Percentual de Positivos, para AIE em Rondônia no período de 2002 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O número de animais positivos e de focos no Estado continua em queda, passando de 351 animais positivos em 2008 para 37 positivos em 2018 e de 239 focos para 37 (figura 54).

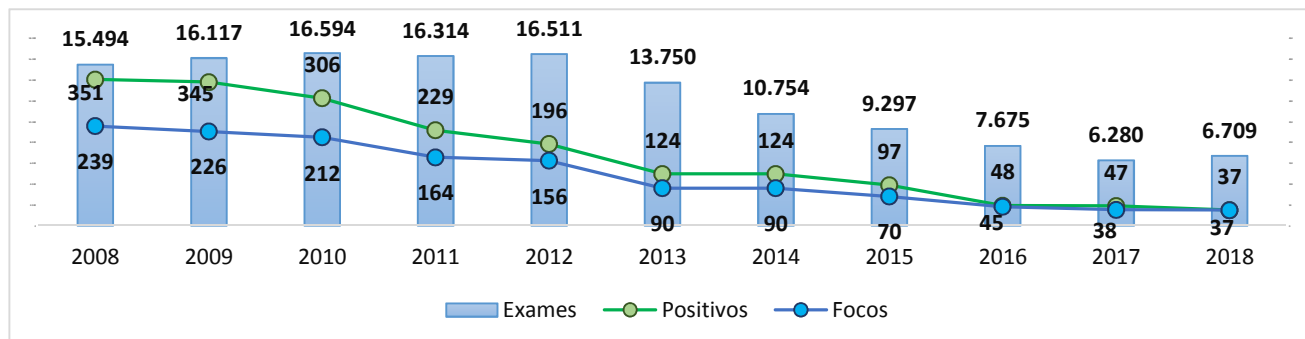


Figura 54: N° de exames positivos e de focos nos anos de 2008 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

O número de equídeos transportados, que também vinha sofrendo uma redução desde 2013, vem tendo um leve aumento desde 2017. Em 2018 foram transportados 11.138 equídeos (figura 55).

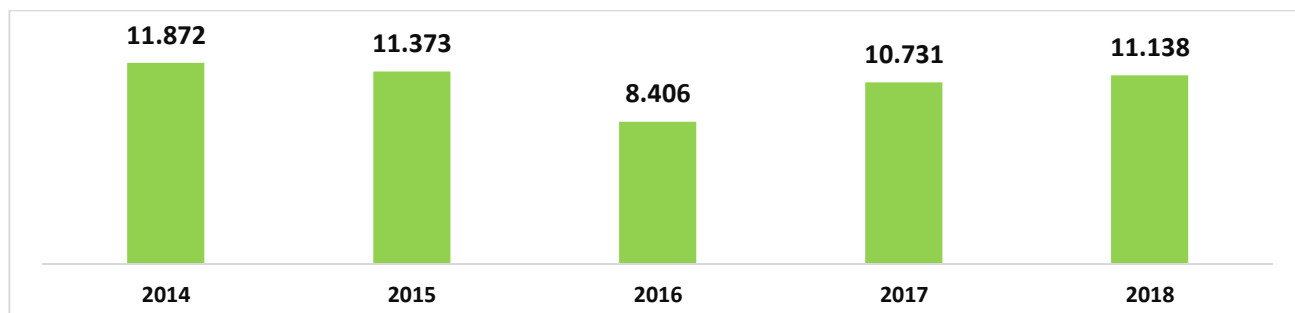


Figura 55: Número de equídeos transportados no estado de Rondônia, nos anos de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Outro fator que merece destaque no avanço do controle da Anemia Infecciosa Equina é a controle oficial nos eventos agropecuários. Foram 4.389 equídeos inspecionados em 2018, além de outros 1.093 equídeos fiscalizados nas barreiras volantes e patrulhamentos (figura 56).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

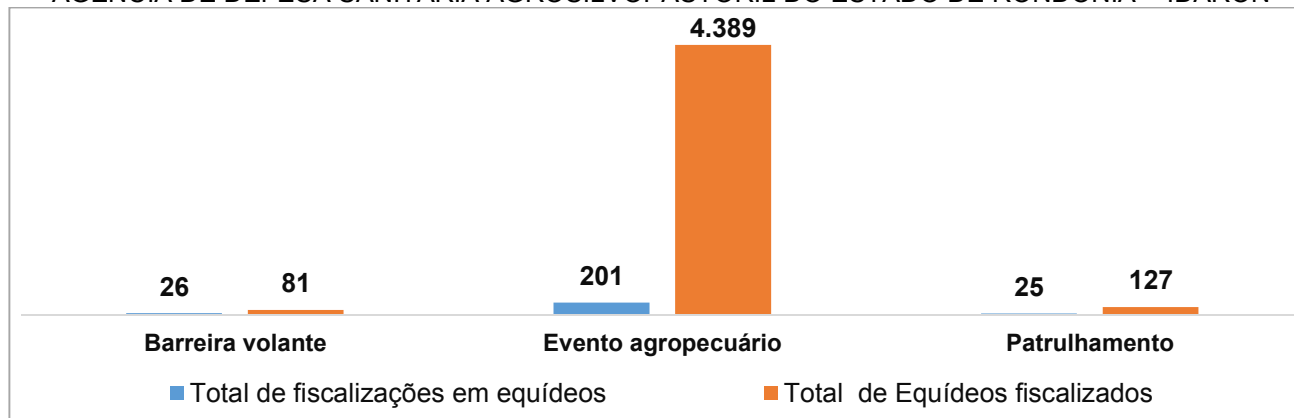


Figura 56: Número de fiscalizações e equídeos fiscalizados em eventos sob controle oficial da Agência IDARON, barreiras volantes e em patrulhamentos no ano de 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

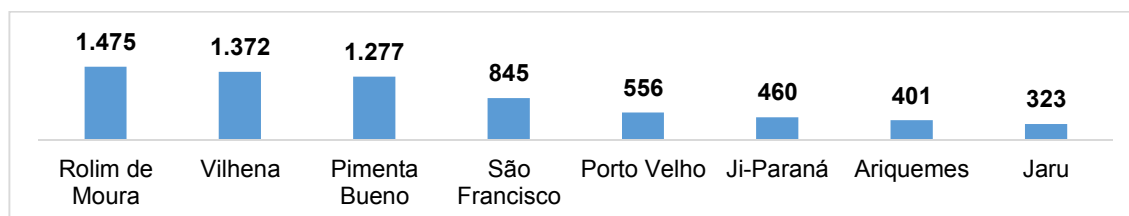


Figura 57: Animais examinados para AIE nos laboratórios privados, por Regional, no ano de 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Os exames para AIE são realizados em todo o território estadual, como podemos observar no gráfico 57, que demonstra a distribuição de animais examinados nas Supervisões Regionais desta Agência no ano de 2018.

A principal ferramenta para o controle da AIE é o saneamento de propriedades foco e perifoco. Desde 2011 a Agência IDARON realiza, sem custos para o produtor, o saneamento das propriedades foco e perifoco. Essa medida permite a detecção de animais portadores inaparentes da AIE nas propriedades onde houveram casos ou próximos a propriedades com animais positivos em teste laboratorial. Em 2018 foram realizadas ações em 203 propriedades, totalizando 1.202 exames realizados em 496 animais, sendo que destes, 48 resultaram em positivo (Quadro 41).

A ação de saneamento de foco e perifoco também está sendo afetada pela redução no número de exames realizados em laboratórios credenciados. O gatilho para o saneamento é o exame positivo desses laboratórios, logo, uma redução no número de exames, resulta também num menor número de laudos positivos e consequentemente menos processos de saneamento (Figura 58)



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

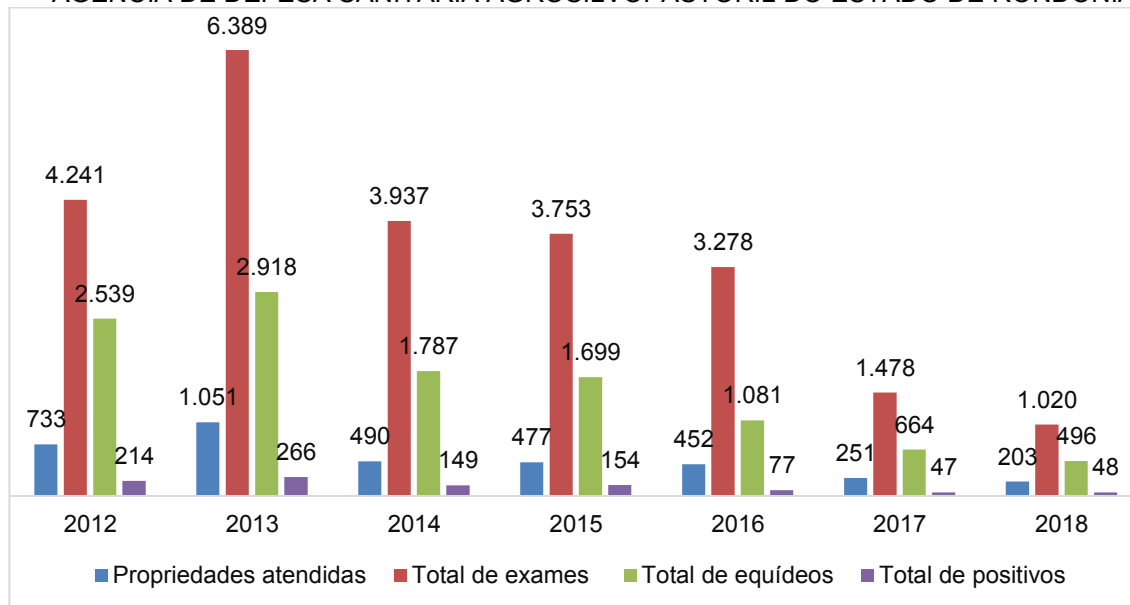


Figura 58: Quantitativo das ações realizadas pela IDARON no saneamento de foco e perifoco no estado de Rondônia entre os anos de 2012 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Quadro 41: Quantitativo das ações realizadas pela IDARON no saneamento de foco e perifoco no estado de Rondônia no ano de 2018.

Regional	Propried. Atendidas	Exames Realizados	Equídeos Testados	Exames Positivos	% de Equídeos Positivos	% de Exames Positivos
Vilhena	52	180	128	6	3,3	4,7
Rolim de Moura	48	180	113	9	5,0	8,0
Pimenta Bueno	45	301	107	4	1,3	3,7
São Francisco	19	118	54	24	20,3	44,4
Ariquemes	18	105	53	5	4,8	9,4
Porto Velho	10	57	11	0	0,0	0,0
Jaru	8	54	24	0	0,0	0,0
Ji-Paraná	3	25	6	0	0,0	0,0
TOTAL	203	1.020	496	48	4,7	9,7

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Por outro lado, podemos sugerir que a eliminação dos positivos identificados durante o saneamento também tenha influenciado na queda do percentual de positivos de exames da rede privada, que teve uma redução de 53% quando comparado ao ano de 2012, quando se iniciou o processo de saneamento de foco e perifoco, reduzindo de 1,2 para 0,56% (figura 113).

Com o saneamento das propriedades foco e perifoco, a Agência demonstra sua preocupação em proteger a saúde dos equídeos, dando mais um importante passo frente à diminuição dos casos positivos de Anemia Infecciosa Equina no território rondoniense. Podemos afirmar que os resultados “positivos” alcançados validam todo o esforço em



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON realizar essa tão penosa, embora necessária, medida de sacrifício de animais positivos, já que o aumento, ou simplesmente, a não diminuição dos índices de positividade, podem fazer com que se desperdice o esforço despendido ao longo dos últimos anos.

A habilitação de médicos veterinários da iniciativa privada para a coleta de amostra e requisição de exame laboratorial de Anemia Infecciosa Equina

Desde a publicação da Instrução Normativa/MAPA nº 6 de 16 de janeiro de 2018 e o estabelecimento de normas e procedimentos para a habilitação pela Portaria Conjunta IDARON/SFA Nº 374 de 19 de junho de 2018, tornou obrigatório no estado de Rondônia, a habilitação de médicos veterinários para colheita e envio de amostras para testes laboratoriais de Mormo e Anemia Infecciosa Equina.

Para a habilitação desses veterinários é necessário a participação em capacitação realizada pelo serviço veterinário oficial. Em 2018 foram realizadas 16 capacitações, com a participação de 178 médicos veterinários, e desses 169 já foram habilitados. Essa habilitação permite a fiscalização das atividades dos médicos veterinários da iniciativa privada quanto ao processo de coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para o diagnóstico de AIE, cabendo punições no caso de não cumprimento de suas responsabilidades, dando mais qualidade a esse procedimento.

2.19.5. Mormo equino

O Mormo Equino é uma enfermidade infectocontagiosa que acomete equídeos, que pode ser transmitida ao homem e que acarreta sérios prejuízos para a equideocultura nos estados onde já fora diagnosticada, constituindo-se, assim, uma das principais ameaças aos equídeos.

Em 2013, Rondônia notificou seu primeiro foco de Mormo, assim como os estados de São Paulo e Espírito Santo passaram a pertencer ao rol de estados com notificação positiva para o mormo.

Devido ao fato de Rondônia ter identificado animais positivos a mormo, foi publicada a Portaria nº 188/2013/IDARON/PR-GAB que tornou o Mormo, doença de equídeos, causada pela Burkholderia Mallei, de peculiar interesse do Estado para fins de fiscalização e de defesa sanitária animal. Esse instrumento regulamentou o trânsito dos equídeos no Estado de Rondônia, independentemente da finalidade, da origem e do destino, inclusive para participação em eventos agropecuários, exigindo que os animais estejam acompanhados de Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários e



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
fiscais exigidos pela legislação de defesa sanitária animal. Para trânsito desses animais é necessário estar de posse de laboratorial com resultado negativo para mormo, cujo prazo de validade deve compreender todo o período de trânsito do animal ou do evento agropecuário e de atestado veterinário de ausência de sinais clínicos de mormo.

Em 2018 foram realizadas investigações de mormo em 14 propriedades, com 38 coletas para diagnóstico laboratorial que resultou em 01 foco (figura 59).

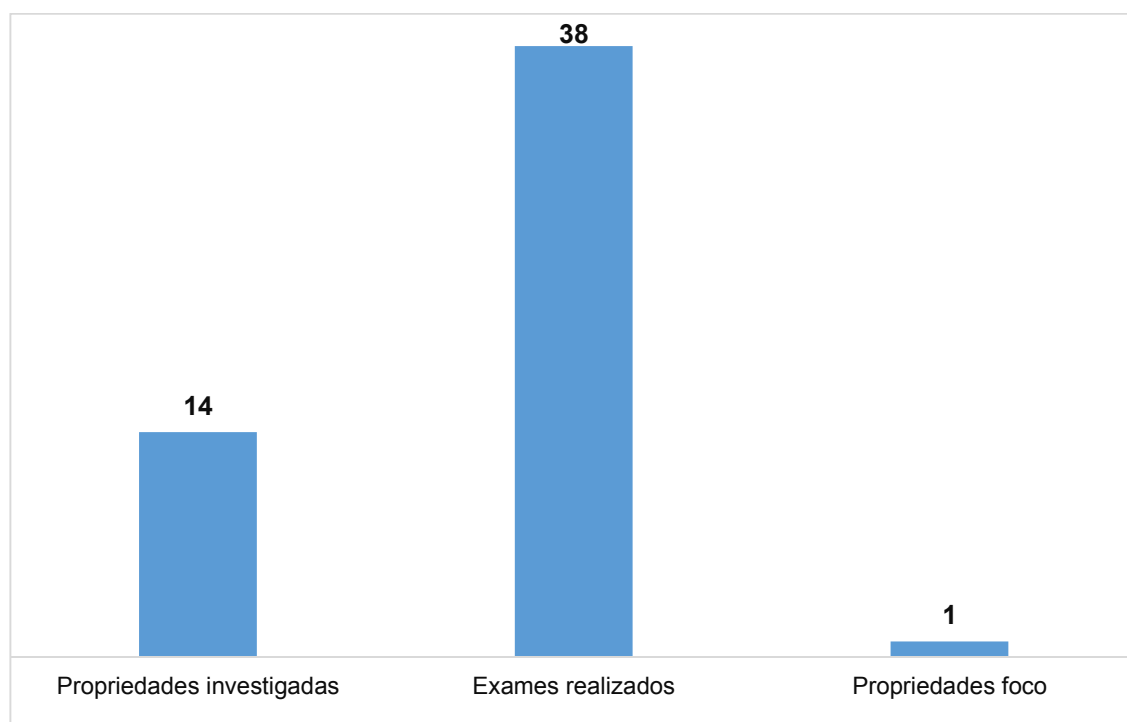


Figura 59: Quantitativo de ações realizadas em 2018 para o controle e erradicação do mormo em Rondônia.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Considerando os procedimentos de atendimento a foco e perifoco, iniciados em 2013, já foram realizadas investigações em 237 propriedades, com 703 equídeos inspecionados (Figura 60).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

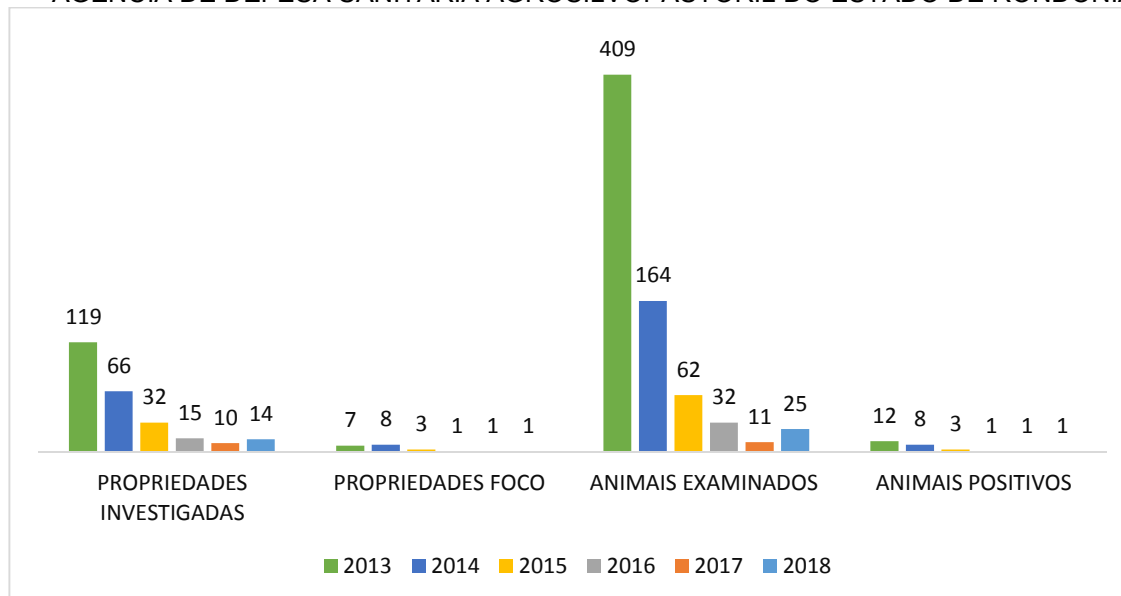


Figura 60: Vigilância para o mormo - ações realizadas para o controle e erradicação do mormo em Rondônia de 2013 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

O controle de trânsito de equídeos somado à vigilância ativa e passiva do plantel resulta numa forma eficaz de prevenção da disseminação e controle da enfermidade no estado de Rondônia.

2.19.6. Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA

A produção da avicultura nacional vem em contínuo crescimento ao longo dos últimos anos, o que faz da atividade avícola importante vetor econômico no país, onde as exportações de produtos avícolas crescem em números absolutos e em proporções dentro da pauta do agronegócio brasileiro, não diferentemente da importância no mercado interno, onde esse segmento aumenta em importância na medida em que a melhoria nos índices de renda per capita nacional enseja em uma maior demanda no consumo. Paralelamente a esse cenário e coerente com as exigências de competitividade comercial no mundo todo, também os índices de produtividade da avicultura apontam para crescente otimização dos meios de produção e obtenção de contínua melhoria na relação de custo/benefício.

Atualmente os estados com maior produção avícola estão nas regiões sul e sudeste, porém é possível verificar que outros estados crescem em importância nesse segmento e progressivamente tornam sua avicultura mais profissionalizada e industrializada, contexto no qual Rondônia está se inserindo com vistas ao seu grande potencial, decorrente de sua vocação econômica para o agronegócio, além das características edafo-climáticas



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON favoráveis à cultura de aves, atrativos para empresas integradoras, como já ocorre no Estado.

Nesse cenário, a questão sanitária é fator indispensável para o crescimento da produção avícola, haja vista que maiores investimentos privados são direcionados para onde se tem melhores condições de natureza sanitária. Nesse sentido, a ocorrência de certas enfermidades pode ter consequências catastróficas para a economia do Estado, para a saúde pública e para a sociedade em geral e, dentre tais enfermidades, destacam-se a Influenza Aviária e a Doença de Newcastle.

Atento a esses aspectos, além de outros, o Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA pauta-se pelos seus principais objetivos que são:

- Conhecer o setor avícola, sua dinâmica e interação com o setor agropecuário como um todo no estado de Rondônia;
- Exercer efetiva vigilância epidemiológica através da realização de estudo soropidemiológico para Doença de Newcastle e Influenza Aviária, além de contínua atenção veterinária a notificações de doenças infectocontagiosas e do controle de trânsito animal;
- Monitoramento sorológico dos plantéis avícolas com o acompanhamento da certificação de plantéis livres de determinadas enfermidades como a micoplasma e salmonela aviária.

Dados Populacionais

Por ocasião das campanhas de vacinação do rebanho bovino contra Febre Aftosa no Estado de Rondônia, nos meses de abril/maio e outubro/novembro, realiza-se levantamento de população de aves de subsistência - assim entendidas as criações de aves de forma não sistematizadas e destinadas essencialmente ao consumo de subsistência. As informações relativas a esse plantel de fundo de quintal (subsistência) no ano de 2018 estão consolidadas na tabela 6 - dados cadastrais atualizados por ocasião da 45ª Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa.

Tabela 6 : População avícola de subsistência do Estado de Rondônia em 2018, por Supervisões Regionais.

SUPERVISÕES REGIONAIS	Nº DE PROPRIEDADES	TOTAL DE ANIMAIS
Regional de Pimenta Bueno	5.692	603.507
Regional de Ji-Paraná	5.902	436.620



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Regional de Rolim de Moura	6.665	325.151
Regional Ariquemes	5.429	273.750
Regional Jaru	5.181	235.896
Regional Porto Velho	4.589	242.321
Regional de Vilhena	4.011	242.686
Regional de São Francisco	3.985	187.936
Total Geral	41.454	2.547.867

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Além desses dados atualizados a cada campanha de vacinação contra febre aftosa, a IDARON mantém, desde 2004, trabalho específico de cadastramento e atualização cadastral de estabelecimentos que exploram a avicultura em escala comercial.

Em 2007 foi publicada a Instrução Normativa nº 56 para regulamentar a obrigatoriedade do registro dos aviários comerciais. O prazo final para a implementação das medidas de biossegurança exigidas encerrou-se em 03/03/2018. Desde então, todos os aviários comerciais com capacidade de alojamento superior a 1.000 aves, para realojarem novas aves em seus galpões necessitaria estar registrado junto ao Serviço Veterinário Estadual - SVE.

As propriedades comerciais com capacidade de alojamento inferior a 1.000 aves não são obrigadas a se registrarem, porém precisam estar cadastradas junto ao SVE e somente podem realizar a comercialização no município de localização e adjacentes.

Em 2018 foram registrados 37 aviários comerciais e cadastrados 30 aviários com capacidade de alojamento inferior a 1.000 aves.

Na tabela 7 podemos observar as informações relativas ao Cadastro Estadual de Aves Comerciais, ano de 2018.

Tabela 7: Dados da avicultura do Estado de Rondônia no ano de 2018, de acordo com o Cadastro Estadual de Aves Comerciais

Classificação	Certificado no MAPA	Propor. com capacidade de alojamento inferior a 1.000 aves	Registro no SVE	Propriedades impedidas de realojarem aves	Total Geral Cadastrado na Idaron
Estabelecimento de aves caipiras/fundo de quintal	00	07	00	02	09
Estabelecimento de aves comerciais de corte	00	12	35	17	64
Estabelecimento de postura comercial	00	10	02	44	56
Estabelecimento incubatório	02	00	00	00	02
Estabelecimento matrizeiro	00	01	00	01	02
Total Geral Cadastrado na Idaron	02	30	37	64	133



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.19.7. Atendimento as notificações de Enfermidades Infectocontagiosas das Aves

A manutenção de uma estrutura necessária para a manutenção de equipamentos necessários para a vigilância epidemiológica é exigência do Plano Nacional de Sanidade Avícola – PNSA e, nesse sentido, a Agência IDARON vem progressivamente melhorando a estrutura e equipamentos de suas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV que são, em suma, os agentes responsáveis pelas ações de defesa sanitária.

Tal esforço gerou ações de atenção veterinária nas notificações de altas mortalidades em populações avícolas e de casos em que os sintomas tenham de qualquer forma sugerido a presença de qualquer doença emergencial como, por exemplo, Influenza Aviária e Doença de Newcastle, atendimentos que estão relacionados na tabela 8 e que, após a análise laboratorial, não constatarem qualquer agente causador de enfermidade.

Em 2018 as unidades receberam 39 notificações de suspeita de doenças das aves. A maior parte foram notificações resultantes de mortalidade acima de 10%, mas que após investigadas trataram-se de procedimentos de manejo dos aviários.

Tabela 8: Atendimentos a notificações de Enfermidades Infectocontagiosas das Aves no Estado de Rondônia, e seus resultados clínicos, ano de 2018.

Nº	MUNICÍPIO	DIAGNÓSTICO CLÍNICO	NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES
01	Cabixi	Descartada doença sindrômica	01
02	Cabixi	Descartada doença sindrômica	01
03	Cacoal	Eliminação Por Refugagem	03
04	Espigão D'Oeste	Eliminação Por Refugagem	25
05	Espigão D'Oeste	Estresse Térmico	05
06	Pimenta Bueno	Estresse Térmico	01
07	Porto Velho	Descartada Doença Alvo Da Síndrome Respiratória Nervosa Das Aves	01
08	Theobroma	Clostridiose	02

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Colheita Oficial – acompanhamento do monitoramento de aviários de reprodução

Visando o Controle e Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas para Micoplasmose e Salmonelose Aviária é realizado monitoramento em estabelecimentos avícolas de controles permanentes e eventuais, destinados a reprodução e produção de aves e de ovos férteis de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Sanidade



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON Avícola - PNSA. As colheitas são realizadas sob fiscalização do fiscal federal ou médico veterinário oficial.

Controle de trânsito

Em 2018 foram emitidos, pela IDARON, 2.631 GTAs de aves, sendo 2.049 para trânsito intraestadual e 582 para trânsito interestadual, num total de 693.360 aves movimentadas, conforme apresentado no Quadro 42. O destino mais frequente das GTAs interestaduais são os estados do Acre e Amazonas, principalmente com a finalidade de comercialização de pintinhos de 01 dia.

Quadro 4210: Emissão de GTA pela IDARON por espécie e tipo de trânsito no ano de 2018.

Rótulos de Linha	Intraestadual		Interestadual	
	GTAs	AVES	GTAs	AVES
Galinhas	1.818	430.021	462	258.958
Galinha-d'angola	33	1412	07	90
Pato	89	975	07	51
Ganso	29	751	05	19
Aves Silvestres / Ornamentais	33	445	92	220
Perus	33	141	04	17
Codorna	03	104	03	36
Faisão	04	56	00	00
Marreco	07	51	01	07
Ratitas (Avestruz/Ema)	00	00	01	06
Total Geral	2.049	433.956	582	259.404

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.19.8. Programa Nacional de Sanidade Suína – PNSS

Um estudo da ONU revela que a população global atual é de 7,6 bilhões de habitantes e deve subir para 8,6 bilhões em 2030. Alimentar essa população é um desafio constante. Produzir alimentos em quantidade, com qualidade e com sustentabilidade é um dever de todos os países produtores. Nesse contexto, o Brasil ocupa uma posição de destaque indiscutível, sendo líder em vários setores da produção animal e vegetal.

A suinocultura é um exemplo de setor que está em contínuo crescimento, tanto em termos de produção como em índices de produtividade e, essa realidade faz do Brasil, o 4º maior produtor e exportador mundial de produtos de origem suína. Concentrada essencialmente na região centro sul do País, a suinocultura tem crescido acima da média nacional em outras unidades da federação, paralelamente ao ascendente processo de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON industrialização no setor, e é nesse contexto que se insere Rondônia, com grande potencial a ser explorado em meio a favoráveis condições de produção e mercado.

Por outro lado, a Peste Suína Clássica constitui-se na maior barreira sanitária para o desenvolvimento da suinocultura, uma vez que a sua ocorrência exige sérias medidas de restrição ao trânsito e comercialização da espécie, com relevantes reflexos negativos no que ela representa em termos econômicos.

Os principais objetivos do Programa Estadual de Sanidade Suína – PESS são:

- Conhecimento do setor suinícola e sua dinâmica em Rondônia;
- Vigilância epidemiológica através da realização de estudos soro-epidemiológicos (peste suína clássica), vigilância sanitária ativa e atenção veterinária a notificações de doenças infectocontagiosas e do controle de trânsito animal;
- Monitoramento sorológico dos plantéis suídeos.

Dados Populacionais

Por ocasião das campanhas de vacinação contra Febre Aftosa no Estado de Rondônia, nos meses de abril/maio e outubro/novembro, realiza-se o levantamento da população de suídeos de subsistência, nos criatórios de suídeos, que são criações destinadas essencialmente ao consumo próprio dos produtores. As informações relativas a esse plantel de fundo de quintal no ano de 2018 estão consolidadas no Quadro 1 com dados cadastrais atualizados por ocasião da 44ª Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa.

Além desses dados populacionais que são atualizados a cada campanha de vacinação contra febre aftosa, a IDARON mantém, desde 2004, trabalho específico de cadastramento e atualização cadastral de estabelecimentos que exploram a suinocultura em escala comercial, denominadas de Granjas de Suínos. No Quadro 43 estão os dados desse trabalho no ano de 2018.

Quadro 43: Dados da suinocultura em Rondônia no ano de 2018.

TIPO DE CRIAÇÃO	Nº DE ANIMAIS				Nº DE PROPRIEDADES
	MATRIZES	CACHAÇOS	LEITÕES	TOTAL	
Criatórios de Suídeos	36.402	22.466	158.992	217.860	28.649
Granja de Suínos	5.856	630	32.953	39.439	306
TOTAL	42.258	23.096	191.945	257.299	28.955

Fonte: Gdsa, IDARON, 2019



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.19.9. Inquéritos e Monitoramentos Soro-epidemiológicos para Peste

Suína Clássica (PSC)

Com base nas informações populacionais de suínos no Estado de Rondônia, a Agência IDARON realizou, entre os meses de março a abril de 2007, o Inquérito Soroepidemiológico para PSC, cujo objetivo foi obter maiores informações a respeito do vírus causador dessa doença.

A IDARON realizou, conjuntamente com a Superintendência Federal da Agricultura em Rondônia – SFA/RO e o Departamento de Saúde Animal do MAPA, a avaliação epidemiológica que determinou a coleta de 2.096 amostras em 348 propriedades de 49 municípios do Estado, quantitativos que estão expostos no quadro 44, por Supervisão Regional.

Quadro 44: Coletas de amostras no inquérito soro epidemiológico para PSC no Estado de Rondônia, em 2007.

SUPERVISÕES REGIONAIS	Nº DE PROPRIEDADES AMOSTRADAS	Nº DE ANIMAIS COLETADOS
PORTO VELHO	21	135
ARIQUEMES	63	302
JI-PARANÁ	98	638
PIMENTA	44	296
ROLIM DE MOURA	43	289
ALVORADA	54	270
VILHENA	25	166
TOTAL	348	2.096

Fonte: Gidsa, IDARON, 2009

As amostras coletadas foram previamente processadas no próprio estabelecimento onde as mesmas foram coletadas. Após esse procedimento elas foram encaminhadas para Unidade Central da Agência onde passaram por um processo de triagem e acondicionamento para posterior remessa ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO, em Minas Gerais, onde foram submetidas às análises que indicaram 19 casos suspeitos e estes foram então encaminhados ao LANAGRO de Pernambuco. Nenhuma das amostras suspeitas foi confirmada, fato que permite afirmar que no estado de Rondônia não foi constatado circulação do vírus da Peste Suína Clássica.

Como resultado desse trabalho, além das avaliações feitas na estrutura de defesa sanitária no Estado de Rondônia, do incremento na vigilância epidemiológica, da educação sanitária e do treinamento e qualificação do quadro de pessoal técnico da IDARON, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA reconheceu oficialmente Rondônia como um dos Estados Livres de Peste Suína Clássica em fevereiro de 2009,



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON através da Instrução Normativa nº 07, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de março de 2009.

Rondônia, tornando-se um Estado livre de peste suína clássica, passa então a executar os procedimentos de manutenção da zona livre, conforme a Norma Interna DSA/MAPA nº 05, de 2009.

Sendo assim, como procedimento de manutenção da zona livre, a cada 02 anos a agência IDARON realiza o inquérito soroepidemiológico em criatórios de suídeos, que tem o objetivo de demonstrar e documentar a ausência do vírus da peste suína clássica nas criações de subsistência. Já foram realizados quatro inquéritos, nos anos de 2011, 2012, 2014 e por último em 2016, conforme demonstra o Quadro 3. Em cada inquérito foram amostradas 320 propriedades, sendo colhidas amostras de 2.512 suídeos em 2011, 1.651 suídeos em 2012, 1.098 suídeos em 2014 e 1.291 em 2016. Lembramos que o inquérito executado em 2011 se refere ao ano de 2010. Em todos os três inquéritos, as amostras foram distribuídas pelos 52 Municípios do Estado.

O material coletado foi enviado ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO, em Minas Gerais, onde foram submetidas a análises que indicaram 25 amostras suspeitas em 2011, 03 amostras suspeitas em 2012, 07 amostras em 2014 e 7 amostras em 2016. Estas foram então encaminhadas ao LANAGRO de Pernambuco para realização de testes confirmatórios.

Após os resultados laboratoriais confirmatórios e investigação epidemiológica complementar, nenhuma das amostras suspeitas foi confirmada como positiva, demonstrando a ausência de circulação do vírus causador da Peste Suína Clássica no estado de Rondônia.

Quadro 45: Coletas de amostras dos monitoramentos soroepidemiológicos para PSC em criatórios de suídeos no Estado de Rondônia, de 2011, 2012, 2014 e 2016.

ANO	Nº DE PROPRIEDADES AMOSTRADAS	Nº DE ANIMAIS COLETADOS
2011	320	2.512
2012	320	1.651
2014	320	1.098
2016	320	1.291
TOTAL	1.280	6.552

Fonte: Gidsa, IDARON, 2018

Também como procedimento de manutenção da zona livre, a IDARON está realizando semestralmente o monitoramento sorológico em reprodutores de granjas de suínos, que apresentam sistema de produção de crias. Sendo assim, a cada semestre, nos meses de junho e dezembro, em todas as granjas que possuem sistema de produção de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
crias, coleta-se amostra de soro de 01 cachaço ou matriz, sendo dos mais velhos do rebanho, e encaminhadas a um Laboratório credenciado pelo MAPA para realização de teste para Peste Suína Clássica.

Conforme demonstrado no Quadro 46, essa atividade teve início no segundo semestre de 2011 e, por ser realizado semestralmente, até 2018 já foram realizados quinze monitoramentos. Nessa atividade já foram coletadas e enviadas ao Laboratório um total de 4.072 amostras, não detectando circulação do vírus da Peste Suína Clássica em nossas Granjas de Suínos.

Quadro 46: Coletas de amostras dos monitoramentos sorológicos semestral para PSC em granjas de suínos de ciclo completo no Estado de Rondônia (2011 a 2018)

SEMESTRE	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS
2011.2	322
2012.1	309
2012.2	289
2013.1	290
2013.2	267
2014.1	306
2014.2	293
2015.1	312
2015.2	259
2016.1	251
2016.2	244
2017.1	234
2017.2	235
2018.1	237
2018.2	224
TOTAL	4.072

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019

Além dos monitoramentos sorológicos como medida de vigilância, a IDARON em 2012, através da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011, passou a realizar visitas regulares de vigilância ativa em propriedades que criam suínos, consideradas como de risco para a PSC, conforme demonstra o Quadro 47. Durante essas visitas os técnicos realizam inspeção nos suínos, verificando se há presença de sinais clínicos no rebanho, compatíveis com a PSC e outras de notificação imediata. Em 2016 a Norma Interna DITEC/IDARON nº 01 de 16/03/2016 alterou os formulários e as metas mensais por ULSAV de visitas. No período de 2012 a 2018 foram realizadas 22.656 visitas em propriedades de risco e inspecionados 574.029 suínos.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Quadro 47: Visitas de vigilância ativa em propriedades com suínos no Estado de Rondônia (2012 a 2018)

ANO	Nº DE VISITAS	Nº DE SUÍNOS INSPECIONADOS
2012	3.609	105.346
2013	3.330	93.056
2014	3.672	90.604
2015	3.797	85.308
2016	1.836	77.937
2017	3.761	77.008
2018	2.651	44.770
TOTAL	22.656	574.029

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019

Em setembro de 2013 no Município de Ji-Paraná, foi realizado um Treinamento sobre Vigilância para Peste Suína Clássica em matadouros-frigoríficos de suínos, do qual participaram 34 Médicos Veterinários Oficiais do Serviço de Inspeção Estadual e das Unidades de Defesa Agropecuária dos diversos Municípios do Estado. Esse treinamento foi ministrado pelo Médico Veterinário e Especialista em Doenças dos Suínos da Embrapa Suínos e Aves, Dr. Nelson Morés, que em sua Palestra abordou as diversas enfermidades dos suínos de notificação obrigatória e vários tipos de lesões que podem ser encontradas nas carcaças e vísceras dos animais abatidos em matadouros-frigoríficos.

O treinamento teve como objetivo implementar mais uma estratégia de vigilância para a Peste Suína Clássica, sendo complementada com a Instituição da Norma Interna DITEC/IDARON nº 01, de 03 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Vigilância Sanitária para a Peste Suína Clássica – PSC em Matadouros-Frigoríficos de Suídeos sob o crivo do Serviço de Inspeção Estadual – SIE. Devido a essa estratégia de Vigilância em Matadouros-frigoríficos de suínos, em 2015, o SIE inspecionou através dos exames *ante e post mortem*, 14.313 suínos, 5.540 suínos em 2016 e 1.667 suínos em 2017, não sendo encontradas nesses animais, lesões sugestivas de PSC e de outras enfermidades de notificação oficial.

No ano de 2016, de 22 a 27 de maio, durante a 84ª Sessão geral da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE em Paris, Rondônia foi declarada zona livre de Peste Suína Clássica com reconhecimento internacional, juntamente com os Estados do Acre, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Tocantins, além dos municípios de Guajará/AM e Boca do Acre/AM, sul do município de Canutama/AM e sudoeste do município de Lábrea/AM.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Valem lembrar que os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina são considerados zonas livres de Peste Suína Clássica com reconhecimento internacional desde o ano de 2015.

Esse reconhecimento garante ao Estado de Rondônia bases sanitárias para o crescimento de um importante segmento mundial de produção de alimentos, a suinocultura.

Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros Domésticos

O Programa tem como objetivo o controle efetivo da raiva dos herbívoros domésticos no estado de Rondônia, através do controle populacional do seu transmissor, o morcego hematófago da espécie *Desmodus rotundus*, da vacinação dos bovídeos, equídeos, ovinos e caprinos, e de outras ações de vigilância, como o atendimento a notificações de herbívoros com sintomatologia nervosa.

A figura 61 apresenta o histórico das notificações e exames de raiva em herbívoros domésticos no Estado, no período de 2001 a 2018, apresentando os focos de raiva deflagrados.

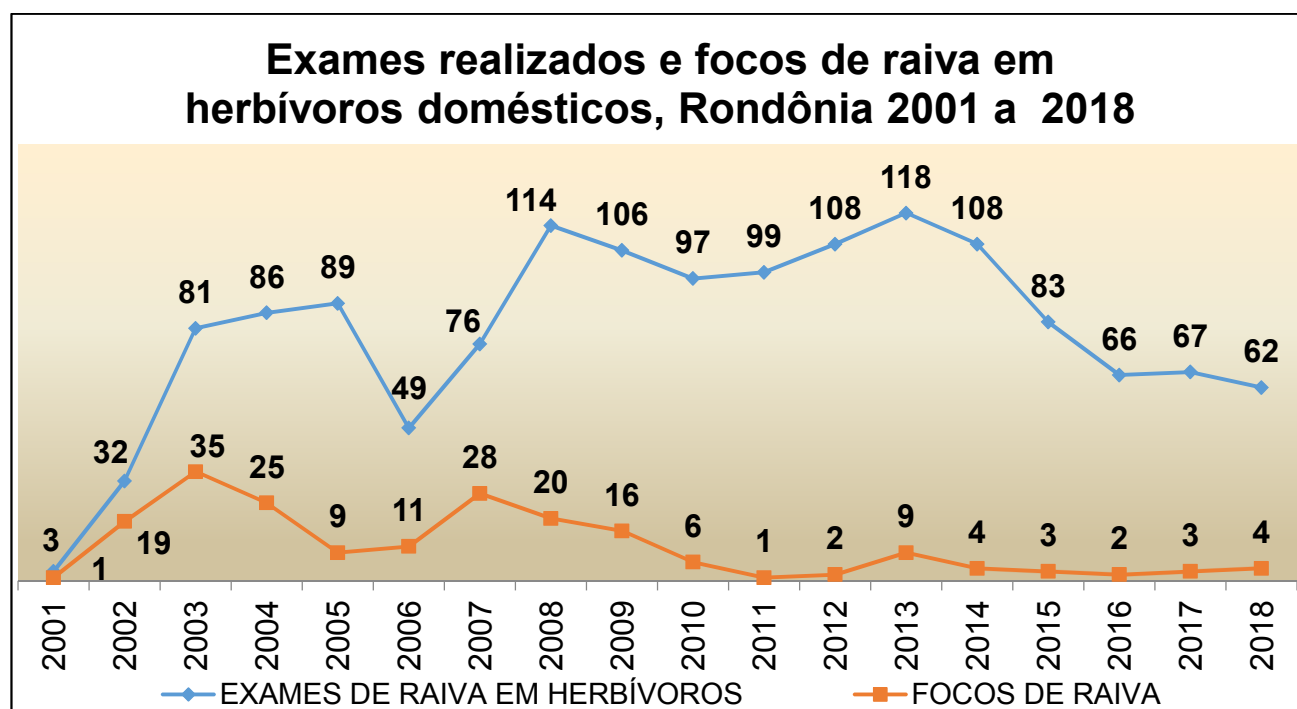


Figura 61: Número de exames de raiva realizados e o número de focos encontrados no período de 2001 a 2018 no Estado de Rondônia.

Fonte: Gidsa, IDARON, 2018

Considerando o levantamento epidemiológico, a análise de fatores condicionantes, a magnitude, a distribuição e a propagação da raiva, no município de Costa Marques tornou-



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON se obrigatória a vacinação contra raiva nos herbívoros domésticos (bovídeos, equídeos, ovinos e caprinos) desde o ano de 2007. Tal obrigatoriedade foi instituída inicialmente através da Portaria nº 013/GAB/IDARON, de 15 de Fevereiro de 2007, sendo mantida pela Portaria nº 438/GAB/IDARON, de 09 de setembro de 2011 até 2017, quando foi suspensa a partir da 43ª etapa de vacinação contra a febre aftosa, ocorrida entre 15 de outubro e 15 de novembro.

A suspensão da obrigatoriedade da vacinação contra a raiva no município de Costa Marques foi colocada em prática, após verificação da queda no nº de focos da doença no município, indicando que as medidas tomadas a partir de 2007 surtiram o efeito pretendido, haja vista que não houve novos casos de raiva no município a partir de então.

Devido ao intenso trabalho realizado na vigilância e controle da raiva dos herbívoros domésticos no Estado de Rondônia, pela equipe técnica da Agência IDARON, destacamos que no período de 2008 a 2014 manteve-se um aumento constante do número de notificações, atingindo a maior marca histórica de 118 notificações atendidas, e uma significativa diminuição dos casos positivos até 2012 e com um leve aumento em 2013, diminuição novamente e estabilização a partir de 2014 até 2018 (Gráfico 1), sendo realizados, em 2018, um total de 62 exames para raiva e deflagrados 04 focos.

Ao observar as figuras 62 a 71 é possível verificar a distribuição dos focos de raiva dos herbívoros nos anos de 2009 a 2018, demonstrados por município.

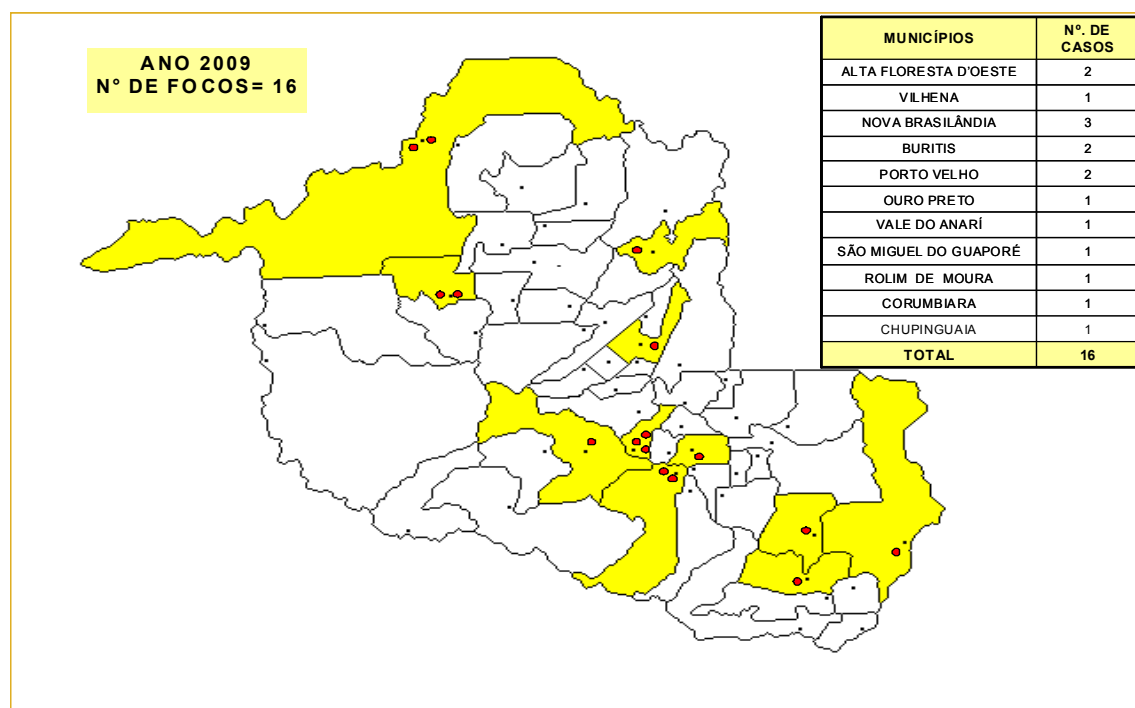


Figura 62: Mapa da localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2009 no Estado de Rondônia

Fonte: Gidsa, IDARON, 2010



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

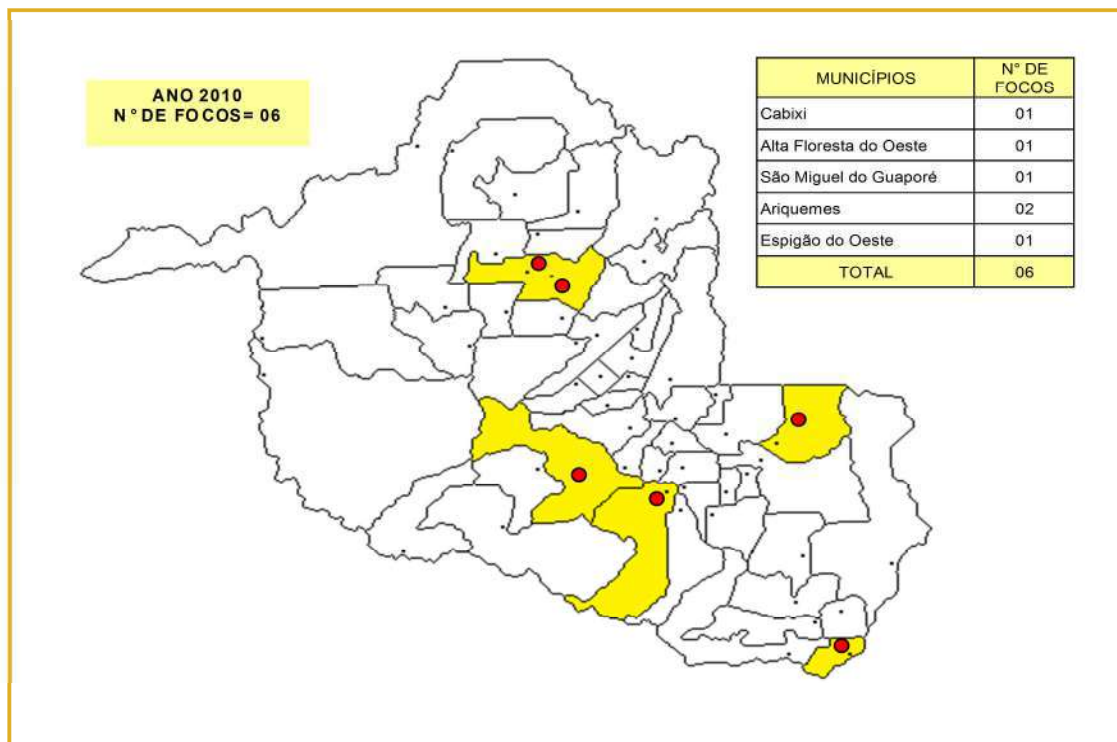


Figura 63: Mapa da localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2010 no Estado de Rondônia.

Fonte: Gidsa, IDARON, 2011



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

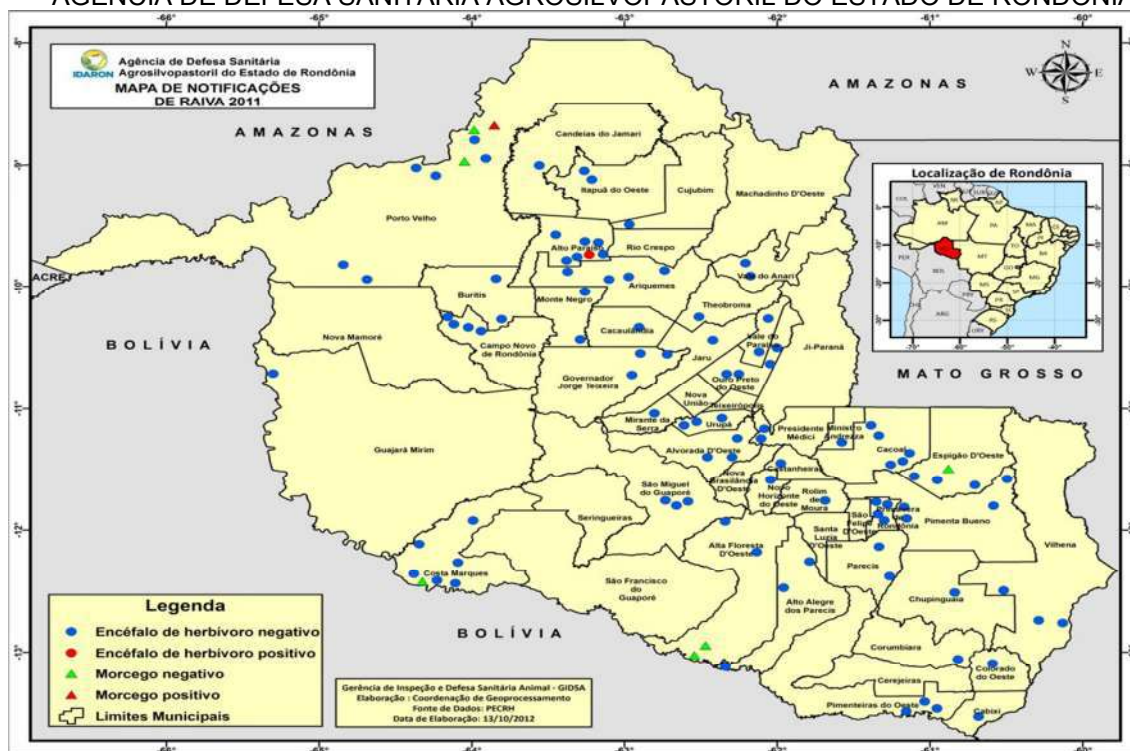
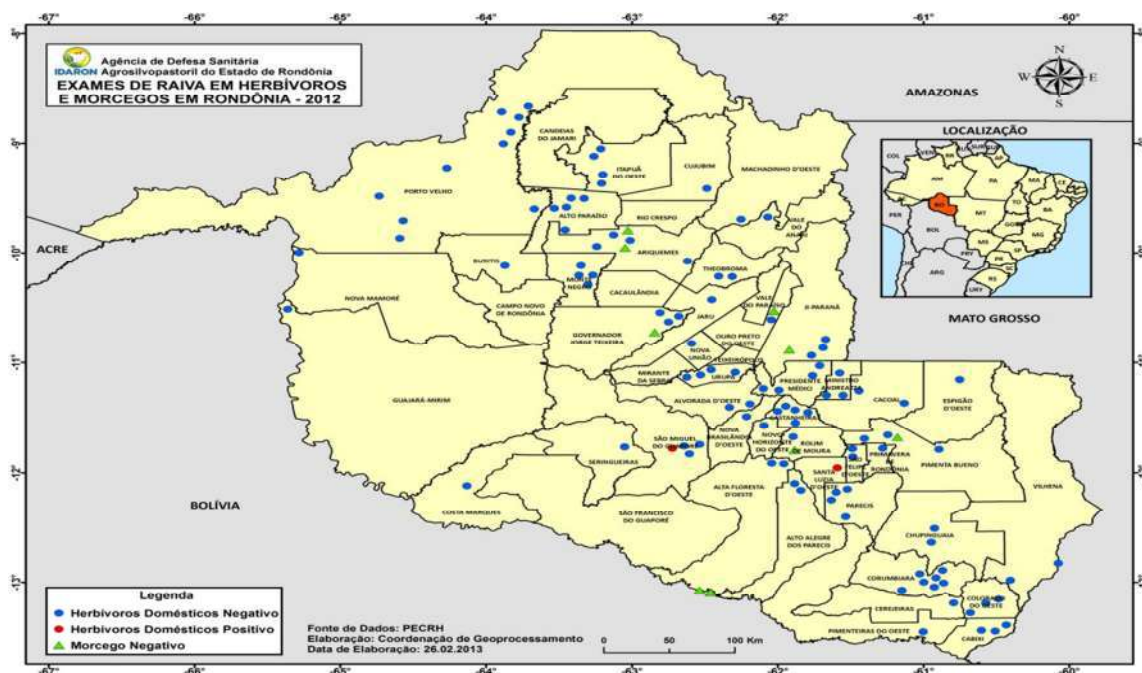


Figura 64: Mapa da localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2011 no Estado de Rondônia

Fonte: Gidsa, IDARON, 2012





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Figura 65: Mapa de Localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2012 no Estado de Rondônia.

Fonte: Gidsa, IDARON, 2013.

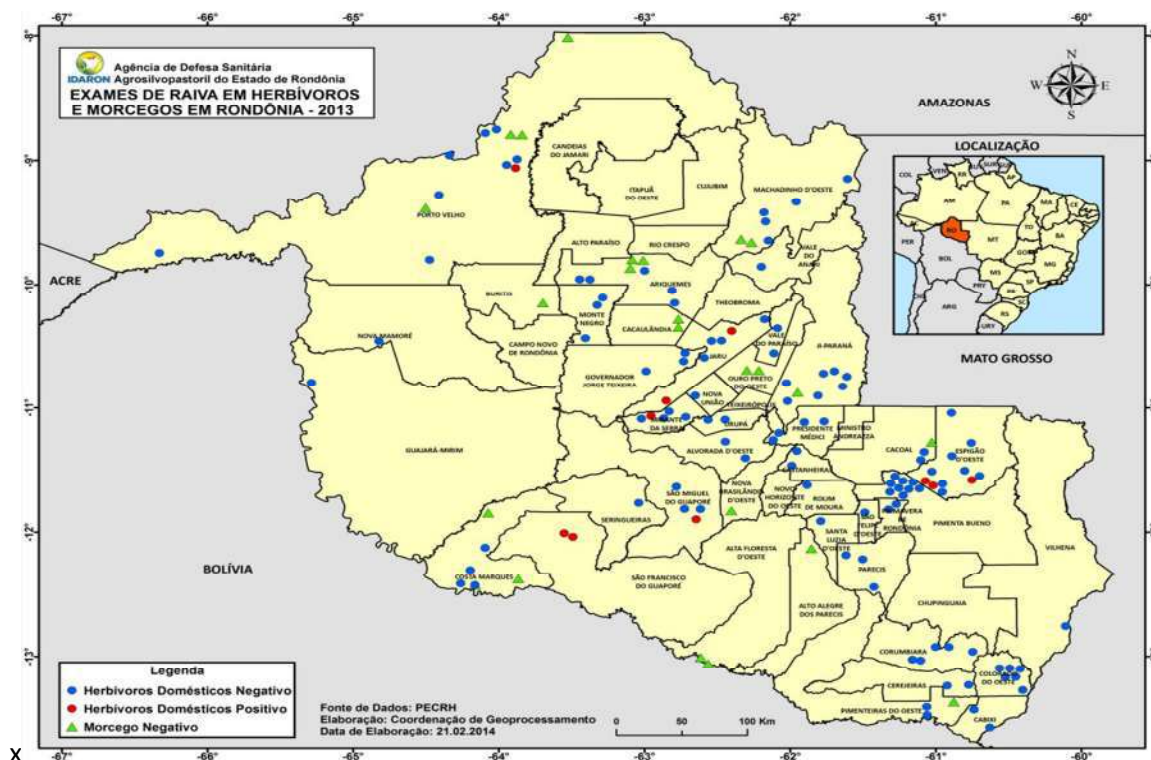


Figura 66: Mapa da Localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2013 no Estado de Rondônia.

Fonte: Gidsa, IDARON, 2014.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

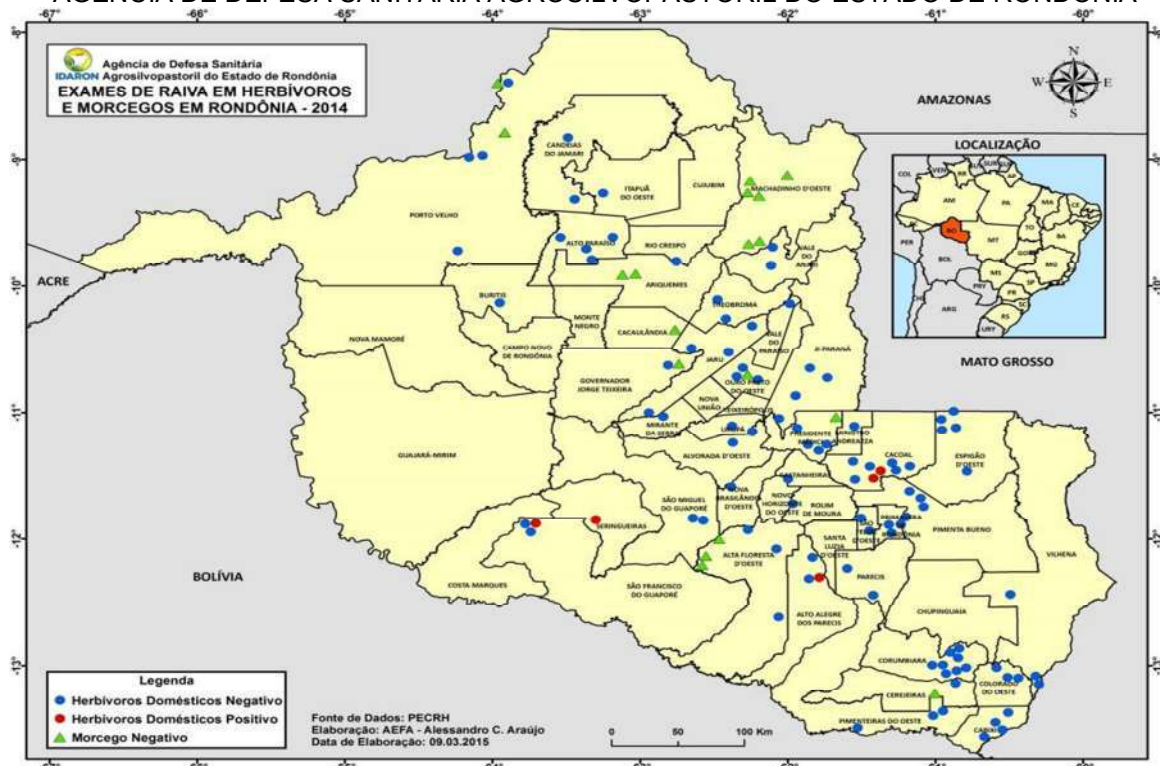


Figura 67: Mapa da Localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2014 no Estado de Rondônia

Fonte: Gidsa, IDARON, 2015.

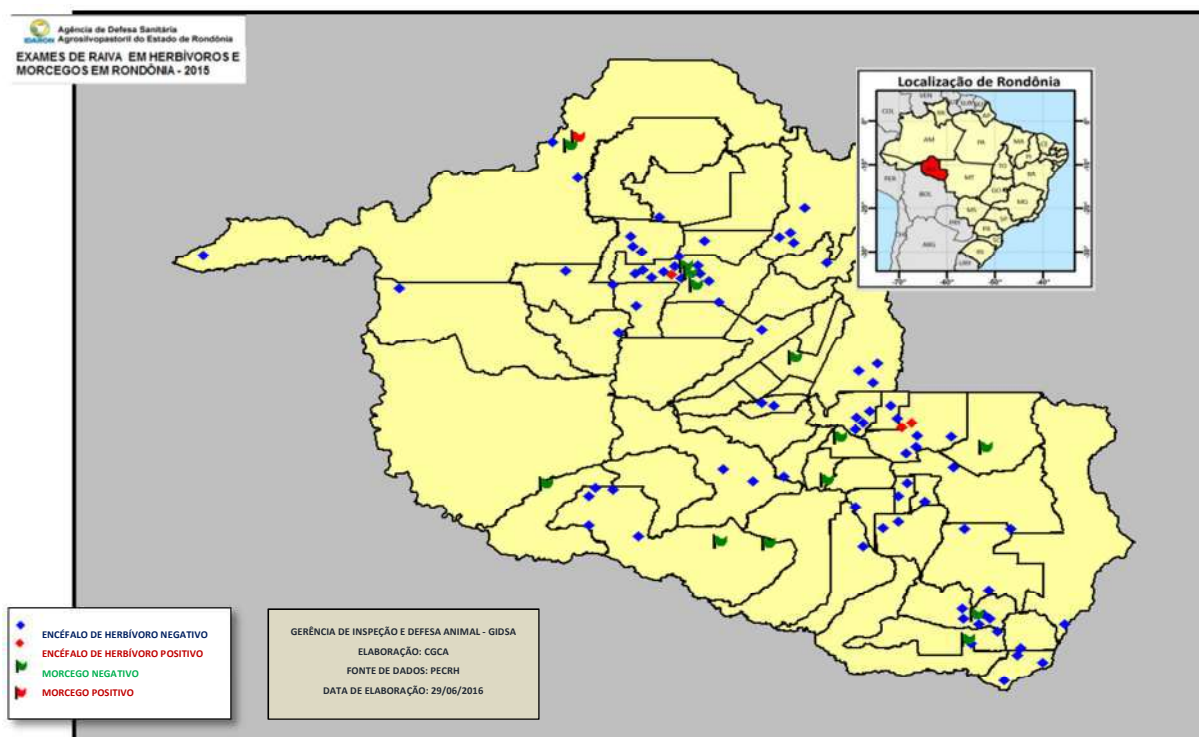


Figura 68: Mapa da Localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2015 no Estado de Rondônia

Fonte: Gidsa, IDARON, 2016



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

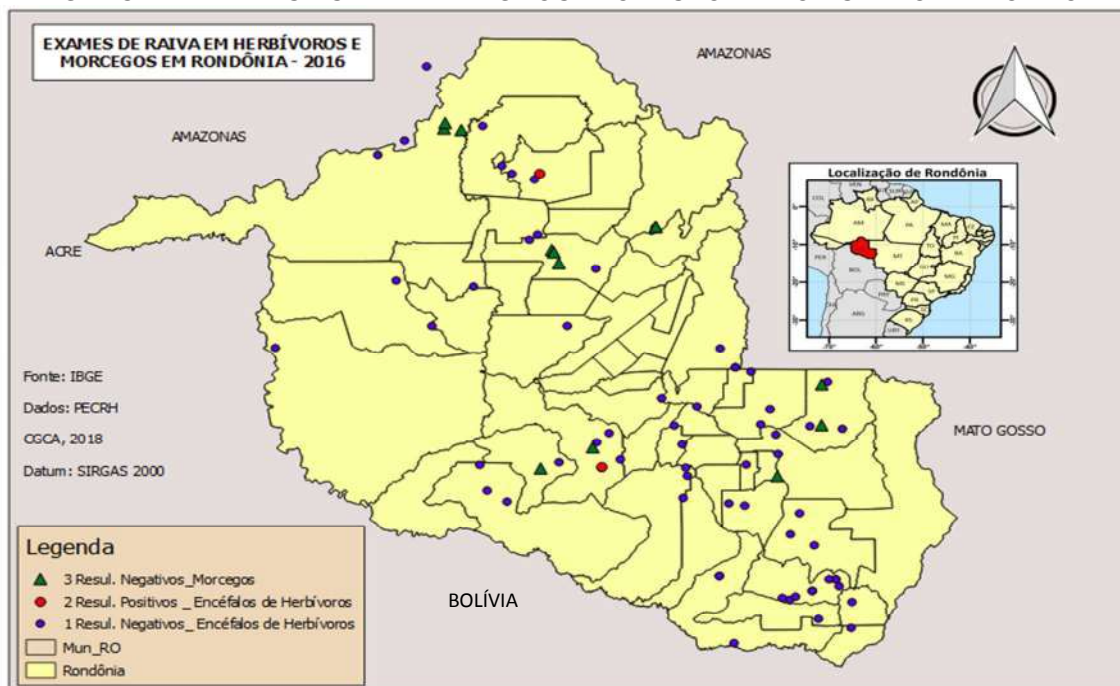


Figura 69: Mapa da Localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2016 no Estado de Rondônia

Fonte: Gidsa, IDARON, 2017.

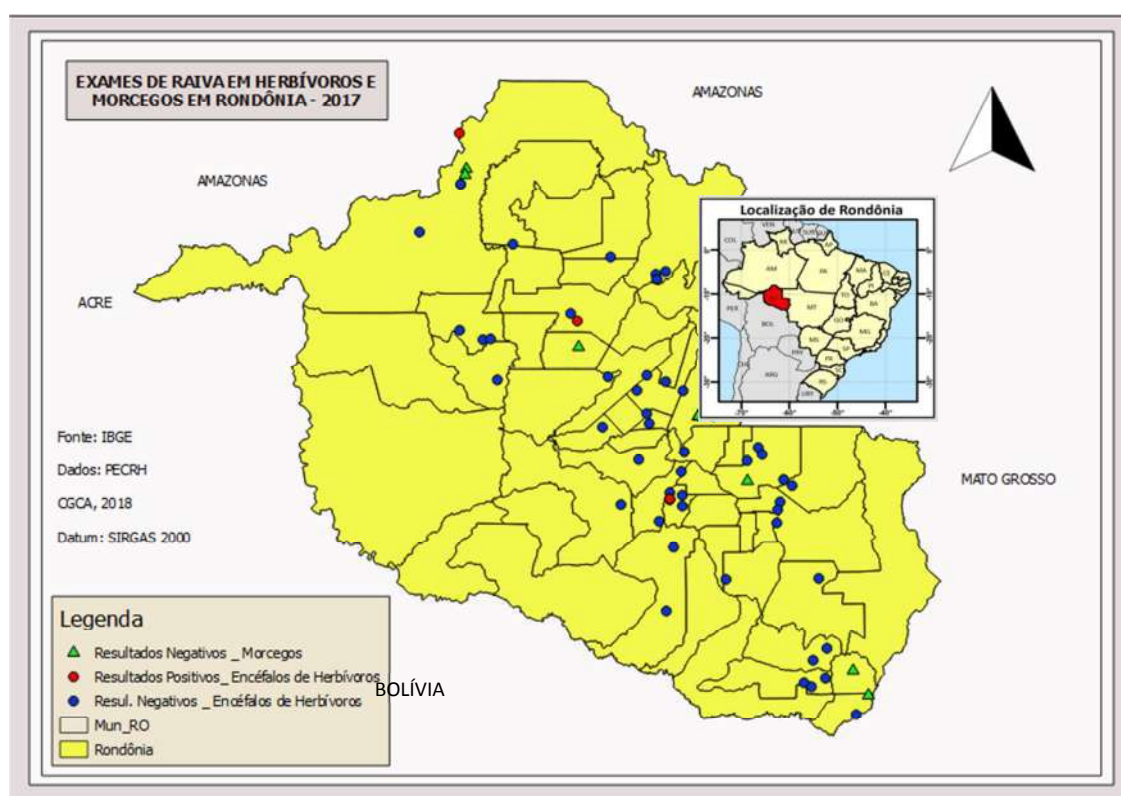


Figura 70: Mapa da Localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2017 no Estado de Rondônia

Fonte: Gidsa, IDARON, 2018



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

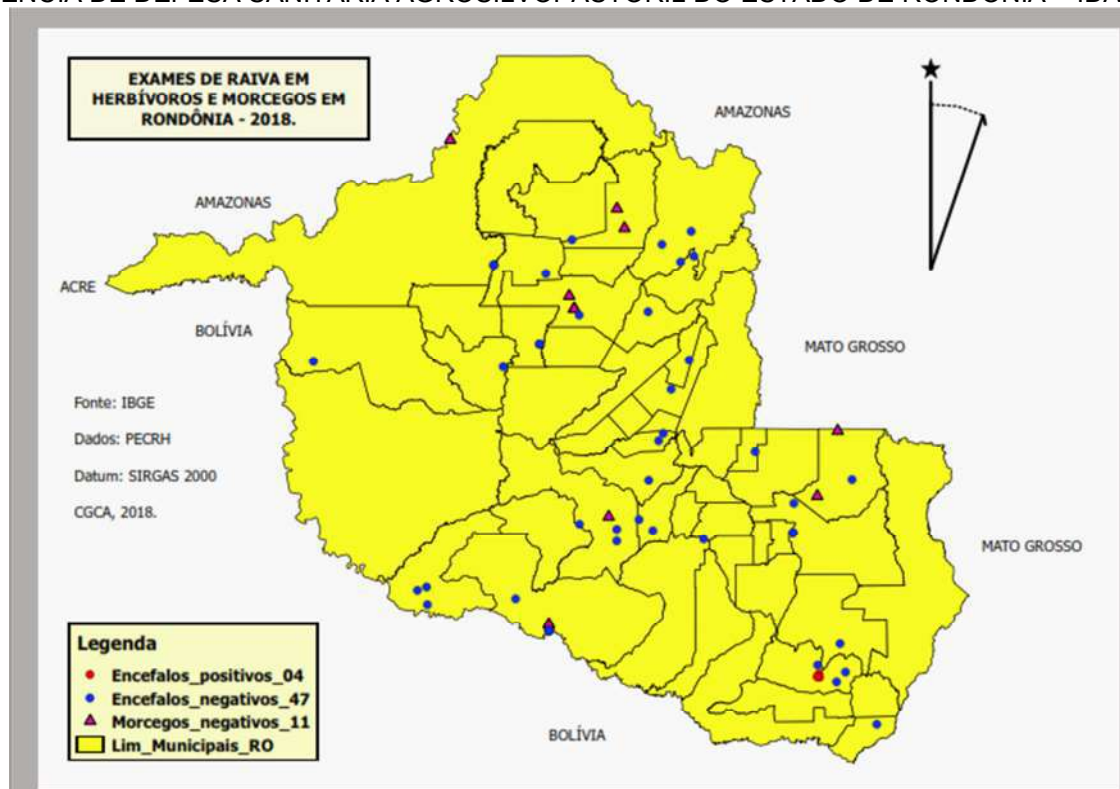


Figura 71: Mapa da Localização dos focos de raiva dos herbívoros do ano de 2018 no Estado de Rondônia.

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019

Em virtude do aumento do número de casos positivos no período de 2006 a 2007 intensificaram-se as ações de vacinação, captura, cadastro e monitoramento de abrigos de morcegos hematófagos (figura 72, quadros 48 e 49), resultando na significativa diminuição dos casos positivos nos últimos anos.

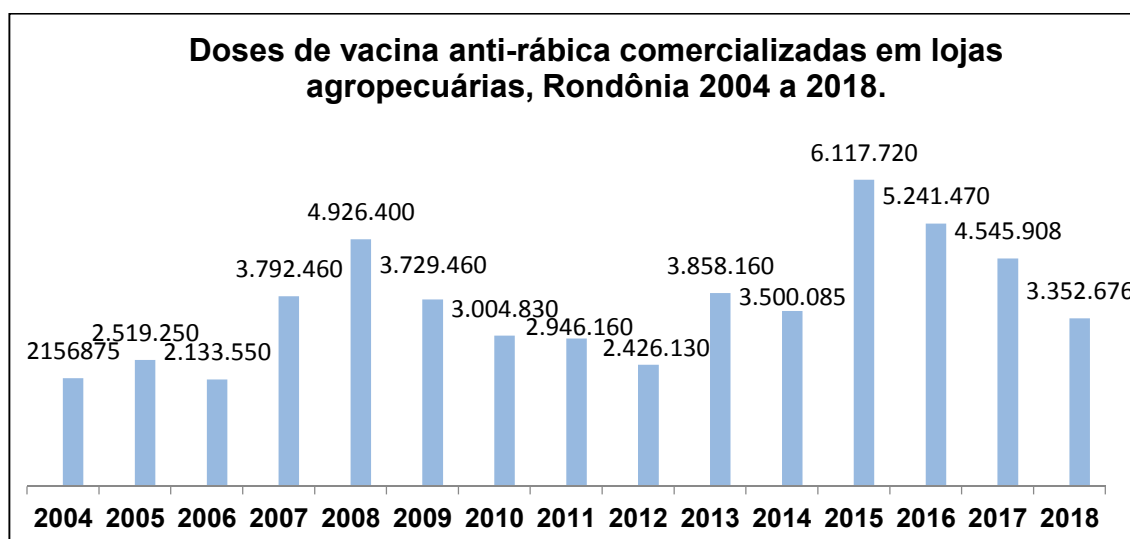


Figura 72: Doses de vacinas antirrábicas comercializadas no Estado de Rondônia no período de 2004 a 2018.

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Pode-se verificar o acentuado aumento de doses de vacinas comercializadas no Estado de Rondônia no período de 2003 a 2008. Já no período de 2008 a 2012 houve diminuição das doses comercializadas. Podemos afirmar que essa diminuição se deu em consequência da redução do número de casos de raiva, já que a Agência promove a vacinação obrigatória em áreas de perifoco.

No ano de 2015 tivemos o maior número de doses vacinas comercializadas em Rondônia, com um aumento de quase 100% em relação a 2014. Isso deve-se aos trabalhos de educação sanitária realizada pela IDARON, conscientizando o produtores sobre a importância de vacinar voluntariamente o seu rebanho contra a raiva.

Por ser o morcego hematófago, o responsável por transmitir a raiva para os herbívoros domésticos, e com o objetivo de verificar indícios da circulação do vírus da raiva na região, a IDARON possui equipes técnicas treinadas, as quais realizam atividades de monitoramento de abrigos de morcegos. Essa atividade consiste em verificar se há a presença de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*, e quando necessário, realizar a colheita de exemplares desses animais para exame laboratorial de raiva, e assim, verificar a possibilidade da circulação do vírus naquela região.

Outra estratégia de controle da raiva, consiste na captura de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*, que tem como objetivo promover a diminuição da circulação do vírus rábico, como também promover o bloqueio da transmissão da raiva. A captura pode ser realizada em abrigos de morcegos, mas geralmente é realizada em currais, chiqueiros e pocilgas onde os animais estão sendo atacados por morcegos hematófagos. Essa atividade é realizada com redes especiais, onde são capturados morcegos da espécie *Desmodus rotundus*, os quais são tratados com uma pasta contendo substância anticoagulante, em seguida esses animais são soltos para retornarem aos seus abrigos, onde serão eliminados alguns indivíduos na colônia, e assim promover o controle populacional.

Nos quadros a seguir apresentamos as ações em abrigos de morcegos hematófagos, bem como o número de morcegos hematófagos capturados e tratados.

Quadro 48: Demonstrativo do número de monitoramentos de abrigos de morcegos hematófagos realizados nos anos de 2003 a 2018 no Estado de Rondônia.

ANO	ABRIGOS TRABALHADOS
2003	01
2004	18



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2005	09
2006	29
2007	108
2008	44
2009	13
2010	08
2011	61
2012	77
2013	80
2014	18
2015	22
2016	17
2017	06
2018	01
TOTAL	512

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019

Quadro 49: Demonstrativo do número de *Desmodus rotundus* capturados e tratados com pasta vampiricida nos anos de 2003 a 2018 no Estado de Rondônia.

ANO	<i>Desmodus</i> capturados e tratados
2003	02
2004	27
2005	25
2006	46
2007	58
2008	92
2009	76
2010	119
2011	166
2012	96
2013	98
2014	100
2015	62
2016	48
2017	101
2018	04
TOTAL	1.120

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019

Aliado às ações descritas anteriormente, foi dada ênfase para as atividades educativas, através de palestras, reuniões, divulgações nos meios de comunicação.

O dia 28 de setembro é a data estabelecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS como o dia Mundial de Combate à Raiva, com isso, durante a última semana de setembro, a IDARON instituiu a semana da raiva, quando todo o Estado é mobilizado para a realização de atividades educativas sobre a raiva, como Barreiras Educativas, Palestras, uso de teatro de bonecos em Escolas, associações rurais, entrevistas em programas de rádio e TV, distribuição de material educativo (folders e cartazes) e outras.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.19.10. Programa Estadual de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia

Espongiforme Bovina

A IDARON em conjunto com o MAPA tem intensificado a cada ano a vigilância contra a Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, popularmente conhecida como Doença da Vaca Louca. Também a IDARON vem realizando vigilância para a Paraplexia Enzoótica dos Ovinos – *Scrapie*, sobre a qual já existem notificações em outros estados.

Uma das medidas de vigilância preconizadas na Instrução Normativa SDA/MAPA nº 18, de 15/02/2002, estabelece que todas as amostras de encéfalo de bovídeos a partir de 02 anos, de ovinos e caprinos a partir de 01 ano, que tenham resultado negativo para raiva (amostras de campo), bem como as provenientes de bovinos destinados ao abate de emergência em frigoríficos com inspeção federal e estadual e amostras de bovinos importados que vierem a óbito, são remetidas ao laboratório LANAGRO de Pernambuco para exame laboratorial de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (vaca louca no caso dos bovinos e scrapie no caso dos ovinos), com o objetivo de comprovar a ausência destas enfermidades no Estado. Todas as amostras enviadas tiveram resultado negativo para Encefalopatia Espongiforme Bovina e Scrapie.

Quadro 50: Amostras encaminhadas para diagnóstico de BSE no período de 2003 a 2018, no Estado de Rondônia.

ANO	DIAGNÓSTICO DE BSE		
	FRIGORÍFICO	DE CAMPO	ANIMAIS IMPORTADOS
2003	00	19	00
2004	03	51	05
2005	52	62	03
2006	99	30	16
2007	144	37	00
2008	252	55	06
2009	336	48	02
2010	489	50	03
2011	270	59	01
2012	266	46	03
2013	370	43	02
2014	216	53	00
2015	230	41	01
2016	283	31	01
2017	242	29	00
2018	239	20	00
TOTAL	3.491	674	43

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019

Verifica-se que no ano de 2003 iniciou a vigilância para as EET com o envio de amostras de campo (de animais que apresentaram resultado negativo para raiva) e a partir



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON de 2004 iniciaram o envio de amostras de animais de frigorífico provenientes de abate de emergência e de animais importados que vieram a óbito (quadro 50). Essa atividade consiste em uma importante ferramenta de vigilância sanitária a fim de comprovar a não existência destas enfermidades no Estado de Rondônia.

A principal forma de transmissão da EEB é a ingestão pelos ruminantes de alimentos que contenham em sua composição subprodutos de origem animal, como cama de aviário, resíduos da criação de suínos, farinha de carne e ossos, ou qualquer alimento que contenha em sua composição proteína e gordura de origem animal. Sendo assim, e conforme a Instrução Normativa nº 08 de 25/03/2004 do MAPA, que proíbe o uso desses produtos na alimentação de ruminantes, a IDARON realiza fiscalizações nos alimentos para ruminantes em propriedades rurais, sendo efetuadas no período de 2005 a 2018, 1.569 fiscalizações de alimentos para ruminantes em propriedades rurais.

Quadro 51: Demonstrativo do número de fiscalizações de alimentos de ruminantes realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2006 a 2018.

ANO	QUANTIDADE
2005	58
2006	65
2007	74
2008	70
2009	60
2010	140
2011	64
2012	100
2013	158
2014	132
2015	217
2016	171
2017	112
2018	148
TOTAL	1.569

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

Considerando a epidemiologia da EEB, principalmente em decorrência do longo período de incubação e da inexistência, até o momento, de um teste para diagnóstico no animal vivo, e conforme a Norma Interna DSA/MAPA nº 01, de março de 2009, o monitoramento periódico nos bovinos importados, em especial daqueles procedentes de países de risco para EEB, tem sido uma das principais ações para a prevenção da doença no País. No período de 2010 a 2018, a IDARON, juntamente com o MAPA, efetuou 82



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
vistorias técnicas em bovinos importados nas quatro propriedades rurais do Estado de Rondônia que possuem esses animais (quadro 52).

Quadro 52: Demonstrativo do número de vistorias técnicas de bovinos importados realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2010 a 2018.

ANO	QUANTIDADE
2010	10
2011	16
2012	09
2013	11
2014	10
2015	10
2016	04
2017	10
2018	02
TOTAL	82

Fonte: GIDSA, IDARON, 2019

Com intenção de reciclar seu corpo técnico, a IDARON em 2013 e 2014, realizou 08 treinamentos, cada um com carga horária de 09 horas, onde tiveram como tema “Ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e do Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da EEB”. Os treinamentos foram realizados em todas as Regionais, abrangendo o corpo técnico (Médicos Veterinários Oficiais e Técnicos Agropecuários da IDARON) de todas as Unidades Locais da IDARON dos 52 Municípios do Estado, tendo como participantes 62 Médicos Veterinários Oficiais e 151 Técnicos Agropecuários da IDARON, dando um total de 213 servidores treinados (quadro 53).

Quadro 53: Demonstrativo do número de participantes dos treinamentos sobre “Ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e do Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da EEB”.

REGIONAL	MÉDICOS VETERINÁRIOS OFICIAIS	TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS
VILHENA	8	13
ARIQUEMES	5	26
JI-PARANÁ	12	25
PIMENTA BUENO	9	21
PORTO VELHO	15	30
ROLIM DE MOURA	9	12
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	4	24
TOTAL	62	151

Fonte: Gidsa, IDARON, 2019



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A IDARON alcançou com êxito todos os objetivos desses treinamentos, pois se verificou um o incremento na padronização e aprimoramento das atividades sanitárias, e consequentemente, um aumento dos índices de indicadores das ações de vigilância, controle e prevenção da Raiva e da EEB.

2.19.11. Programa de Educação Sanitária Animal

O programa de Educação Sanitária vislumbra agregar os demais programas sanitários executados pela IDARON, aproximando-os da comunidade e promovendo a cooperação entre o poder público e principalmente os produtores rurais, fortalecendo o setor produtivo e solidificando a confiança entre os atores envolvidos.

Com esse propósito, várias ações, mediante a utilização de ferramentas diversas, são desenvolvidas, com o objetivo de levar a um público considerado alvo, o conhecimento e a compreensão da legislação estadual de defesa sanitária vigente, mantendo a sanidade dos rebanhos e culturas vegetais e a preservação ambiental. Busca-se com isso que as pessoas não cumpram a lei apenas por receio de punições, mas que entendam o propósito das ações sanitárias. Com essas mudanças, certamente estaremos proporcionando alimentos mais seguros para o consumo, promovendo a saúde pública e melhorando assim a qualidade de vida, principalmente no meio rural.

Criado no último trimestre de 2014, o SisAtividades (módulo de Educação Sanitária) foi utilizado em conjunto com o antigo Relatório das atividades técnicas da GDSA e GIDSV até o final daquele ano. A partir de janeiro de 2015 tornou-se o único meio de registro das atividades educativas desenvolvidas pelas unidades, comprovando ser um grande avanço no aperfeiçoamento do programa por registrar mais precisamente as ações realizadas.

A elaboração e distribuição de material gráfico educativo foram realizadas de modo a atender a demanda de eventos ocorridos anualmente, tais como as duas etapas de vacinação contra a febre aftosa (incluindo vacinação contra a febre aftosa na Bolívia), semanas de educação sanitária e da raiva (desenvolvidas em municípios variados) na área animal, além da Semana do Campo Limpo e Curso de Certificação Fitossanitária na área vegetal. Assim como para os eventos de maior vulto, a exemplo da Rondônia Rural Show (maior feira do agronegócio da região Norte), material educativo impresso vem sendo providenciado satisfatoriamente de forma a promover o atendimento rotineiro do produtor rural e demais atores do agronegócio nos diversos programas sanitários. Nesse contexto, os dados dos últimos dez anos estão demonstrados no quadro 54.

Quadro 54: Material educativo produzido para ações de Educação Sanitária no período de 2009 a 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Material	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cartaz	25.000	5.000	10.200	21.400	15.200	10.120	10.120	10.000	18.500	7.000
Panfleto	600.000	20.000	502.000	649.000	650.000	504.000	504.000	500.000	500.000	300.000
Folder	560.000	0	0	610.000	0	1.500	2.000	0	215.000	25.150
Banner	80	0	0	490	258	84	170	168	248	154
Calendário de parede	80.000	0	0	32.500	32.500	32.500	32.000	0	24.000	24.000
Calendário de mesa	5.000	0	0	10.000	10.000	10.000	8.000	2.000	5.000	4.000
Faixas	0	0	0	0	168	84	168	168	168	120
Total	1.270.080	25.000	512.200	1.323.390	708.126	558.288	556.458	512.336	762.916	360.424

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

As campanhas de vacinação contra a Febre Aftosa são acontecimentos importantes para a manutenção do status de livre de febre aftosa com vacinação e dias antes do seu início os municípios realizam atividades que simbolizam o lançamento da etapa da Campanha, momento em que a comunidade local é convidada para se reunir, assistindo a palestras sobre a importância da Febre Aftosa para o agronegócio, havendo também o envolvimento autoridades locais e estaduais, cuja confraternização geralmente ocorre num dia de sábado. Essas aberturas de campanha são precedidas por uma semana onde as atividades de educativas acerca do assunto são intensificadas, com a realização de palestras, entrevistas em rádio e tv e distribuição de material educativo em alusão aos programas sanitários da Agência.

Um evento de vulto na Defesa Sanitária Vegetal é o Dia Nacional do Campo Limpo. Durante uma semana, em alusão a essa data, são executadas ações por todo o Estado que vem a reforçar o nível de conscientização do produtor rural quanto ao uso adequado de agrotóxicos, uso de EPI's, lavagem das embalagens vazias e o seu recolhimento através de postos da IDARON. Ainda nessa semana são realizadas atividades educativas diversas (pit stop, teatro de fantoche, etc).

Portanto, essas ações buscam a intensificação da relação Agência/sociedade visando aumentar a afinidade principalmente com o produtor rural e demais membros da comunidade rural, no intuito de que estes percebam a IDARON sob a ótica de parceria para melhoria da segurança sanitária. O quadro 56 mostra o número de eventos educativos e divulgações nos meios de comunicação em massa no período de 2009 a 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Quadro 5611 - Eventos educativos, entrevistas e divulgações na mídia – TV, rádio, jornal - no período de 2009 a 2018.

Eventos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Palestras	624	676	679	760	965	454	348	537	348	191
Reuniões	240	172	134	177	268	209	216	253	254	116
Divulgações na mídia	2.133	679	431	566	346	633	306	240	156	115

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Ainda sobre os eventos educativos executados, ressaltamos a realização de vários cursos de capacitação de servidores (Fiscais, Assistentes Fiscais e pessoal administrativo), tanto na Defesa Sanitária Animal quanto na Vegetal, destacando-se os 10 seminários realizados durante o segundo semestre de 2018, em todas as Regionais do Estado, capacitando 401 servidores sobre o evento sanitário mais importante dos últimos anos para o agronegócio rondoniense, que é a interrupção (depois de aproximadamente duas décadas) da vacinação contra Febre Aftosa do rebanho bovino/bubalino após a 46ª etapa de vacinação, a ser concluída em maio de 2019, em atendimento a uma demanda do MAPA. No mesmo sentido, na área vegetal destaca-se a capacitação de 216 Fiscais e Assistentes Fiscais, com ênfase para o treinamento sobre sistema de emissão e controle de permissão de trânsito de vegetais (PTV) e fiscalização de trânsito, num curso realizado em 5 etapas em diferentes cidades. Como de praxe, a IDARON participou da execução do curso do PNCEBT que habilitou 21 Médicos Veterinários autônomos para realização de diagnóstico laboratorial de brucelose e tuberculose, corroborando na promoção da saúde pública do Estado, através da maior conscientização do profissional quanto a importância das suas ações para o controle e erradicação dessas zoonoses.

As reuniões com produtores são de grande importância para estreitar o relacionamento com nosso principal público alvo, aumentando a confiança entre ambos, fortalecendo a parceria, promovendo o aumento nas notificações de doenças. Reuniões com lojistas, principalmente antes do início das campanhas de vacinação, são também muito valiosas, pois mais de 90 mil produtores, duas vezes por ano, comparecem às lojas agropecuárias para realizar a compra das vacinas, além de buscarem ajuda nas lojas, quando ocorrem doenças em seus animais. Neste ano realizamos 116 reuniões com a participação de 683 produtores rurais, além de 145 lojistas.

Uma atividade educativa cotidiana realizada nas Unidades Locais da IDARON é a orientação técnica individual ou coletiva, durante as quais o servidor explica sobre a importância do agronegócio para os interesses estaduais e nacionais, assim como sobre os



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
objetivos das ações sanitárias executadas em obediência aos programas sanitários preconizados pelo MAPA, esclarecendo ainda as dúvidas pertinentes a assuntos diversos de interesse do produtor rural. Trata-se de um momento de aproximação direta do Estado com o público do alvo da Defesa Sanitária Animal e Vegetal. Para essa atividade o servidor conta com material impresso variado (panfletos, folders, cartazes, calendários) que ajuda na orientação prestada. Neste ano foram 7.455 orientações técnicas realizadas para um público de 28.623 pessoas, das quais 79,3% era formado por produtores rurais e líderes comunitários. Atores importantes no grupo formador do nosso público alvo como representantes de revendas agropecuárias, técnicos em agropecuária, professores rurais, dentre outros também foram partícipes dessa ação sanitária.

Podemos concluir que todo o trabalho de educação sanitária desenvolvido junto à comunidade, só é possível, com um quadro técnico capacitado, capaz de desenvolver com êxito os programas sanitários em execução pela Idaron e, levar aos produtores rurais e demais grupos ligados ao meio rural, o conhecimento necessário para a manutenção da saúde de nossos rebanhos, da população e do nosso meio ambiente, fortalecendo essa parceria, indispensável para o sucesso. Nesse sentido, continuando com o plano de aperfeiçoamento, quer seja no que diz respeito à dimensão técnica ou sob a ótica das relações humanas e sociais, retratamos os cursos formais no quadro 55.

Quadro 55: Treinamentos formais realizados no período de 2009 a 2018

ANO	CURSOS	PESSOAS TREINADAS
2009	11	421
2010	19	511
2011	16	270
2012	42	481
2013	09	221
2014	11	285
2015	04	69
2016	03	51
2017	03	72
2018	12	993

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Agentes municipais de saúde são atores importantes na divulgação das ações sanitárias no campo por serem pessoas já inseridas na comunidade, com credibilidade e boa aceitação pelo homem do campo. Dessa forma, uma parceria que vem dando certo é a aproximação da IDARON junto a prefeituras e secretarias municipais de saúde, convidando seus agentes para participar de reuniões, palestras, cursos, seminários, dias de campo e treinamentos ministrados por nossos técnicos. A Fiscal de Defesa Sanitária Animal da



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
Unidade Local de Presidente Médici representa a Agência como Delegada Estadual participando de eventos e ações comunitárias.

Ainda com vistas a manter contínua divulgação das ações sanitárias e atualização da sociedade rondoniense, o corpo técnico da IDARON, desde a sua Presidência, passando pela Diretoria Técnica, Gerências (de Defesa Sanitária Animal – GDSA, de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA e de Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV), Coordenadores de Programas Sanitários, assim como Fiscais e Assistentes Fiscais participam habitualmente de reuniões, palestras, entrevistas em rádio e TV, assim como em outros eventos cujo objetivo é a manutenção da segurança sanitária animal do Estado.

Enfim, o Programa Estadual de Educação Sanitária em Defesa Sanitária vislumbra promover mudanças no comportamento da sociedade rondoniense, notadamente no público ligado ao agronegócio, quer sejam produtores rurais, transportadores de produtos agropecuários, escolares, assim como a comunidade de um modo geral, partindo do pressuposto de que as pessoas da zona rural e urbana indiretamente estão interligadas formando uma parceria representada pela relação produção e consumo.

2.19.12. Setor de Epidemiologia Animal

Criada em 2011, a coordenação de Epidemiologia visa coordenar assuntos relacionados à emergência veterinária, a análise de risco, bem como o processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência.

Em 2014 foram feitas atualizações nos modelos de Formulários de Investigação de Doenças buscando a qualidade da informação e a mitigação de erros.

Com a publicação, em 2012, da Normativa Interna nº 1 e do Manual SIZ em 2013, foram disciplinados os procedimentos aplicados na utilização, preenchimento e fluxo dos FORM-IN e FORM-COM pelos técnicos da IDARON, resultando num maior número de ocorrências com registro oficial, possibilitando o controle e processamento de dados com maior qualidade.

Tabela 82: Ocorrências sanitárias por síndromes no ano de 2018.

SÍNDROME	NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES
Outras	111
Neurológica	74
Vesicular	15
Hemorrágica dos Suínos	02
Respiratória ou Nervosa das Aves	01
Total Geral	203



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Sendo que essas 203 ocorrências estão distribuídas nas Regionais de acordo com o quadro 56.

Quadro 56: Ocorrências sanitárias por síndromes e regional no ano de 2018.

OCORRÊNCIAS EM 2018						
Regional	Outras	Neurológica	Hemor. dos Suínos	Vesicular	Rna	Total Geral
Pimenta Bueno	42	8	1			51
Jaru	22	8	2			32
Vilhena	7	20	2	1		30
Rolim de Moura	21	8				29
Ji-Paraná	8	11	8			27
São Francisco	4	10		1		15
Porto Velho	6	1	2		1	10
Total Geral	111	74	15	2	1	203

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

A origem da notificação tem relação com a confiança do produtor com Serviço de Defesa Sanitária Animal. A grande maioria das notificações foi feita pelo próprio proprietário conforme demonstrado no Quadro 57 e 58 (2017, por Regional) e na figura 127 (2012 a 2017). Dessa forma, podemos observar o comprometimento e a parceria do produtor como grande responsável pelas notificações de suspeita de doenças, ou seja mais de 60%, das notificações em todos os anos.

Quadro 5712: Percentual de origem da investigação no ano de 2018.

REGIONAIS	Proprietário	Terceiros	Vigilância	Total Geral
Ariquemes	77,8%	11,1%	11,1%	100,0%
Jaru	87,5%	03,1%	09,4%	100,0%
Ji-Paraná	81,5%	11,1%	07,4%	100,0%
Pimenta Bueno	25,5%	66,7%	07,8%	100,0%
Porto Velho	20,0%	60,0%	20,0%	100,0%
Rolim de Moura	58,6%	6,9%	34,5%	100,0%
São Francisco	73,3%	13,3%	13,3%	100,0%
Vilhena	76,7%	13,3%	10,0%	100,0%
Total Geral	60,6%	26,1%	13,3%	100,00%

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

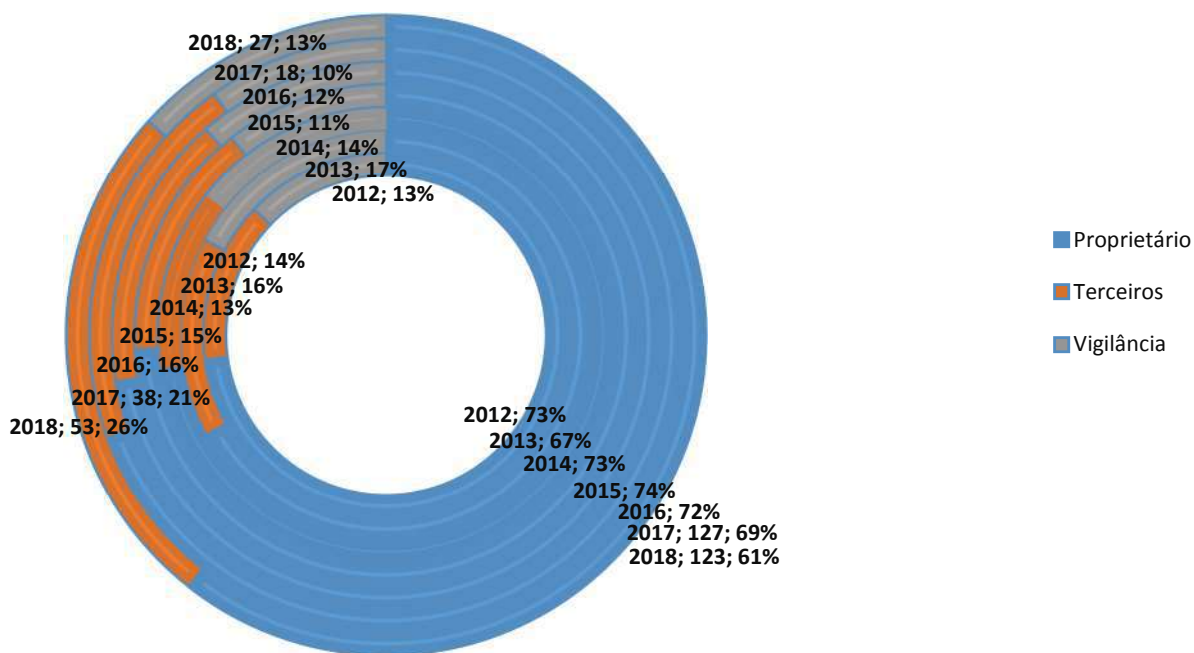


Figura 73: Percentual de origem da investigação de 2012 a 2018 - O ano de 2012 representado pelo círculo mais interno até o ano de 2018 mais externo.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Quadro 1358: Ocorrências sanitárias por origem da notificação no ano de 2018

REGIONAL	PROPRIETÁRIO	TERCEIROS	VIGILÂNCIA
ARIQUEMES	07	01	01
JARU	28	01	03
JI-PARANÁ	22	3	02
PIMENTA BUENO	13	34	04
PORTO VELHO	2	06	02
ROLIM DE MOURA	17	02	10
SÃO FRANCISCO	11	02	02
VILHENA	23	04	03
Total Geral	123	53	27

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

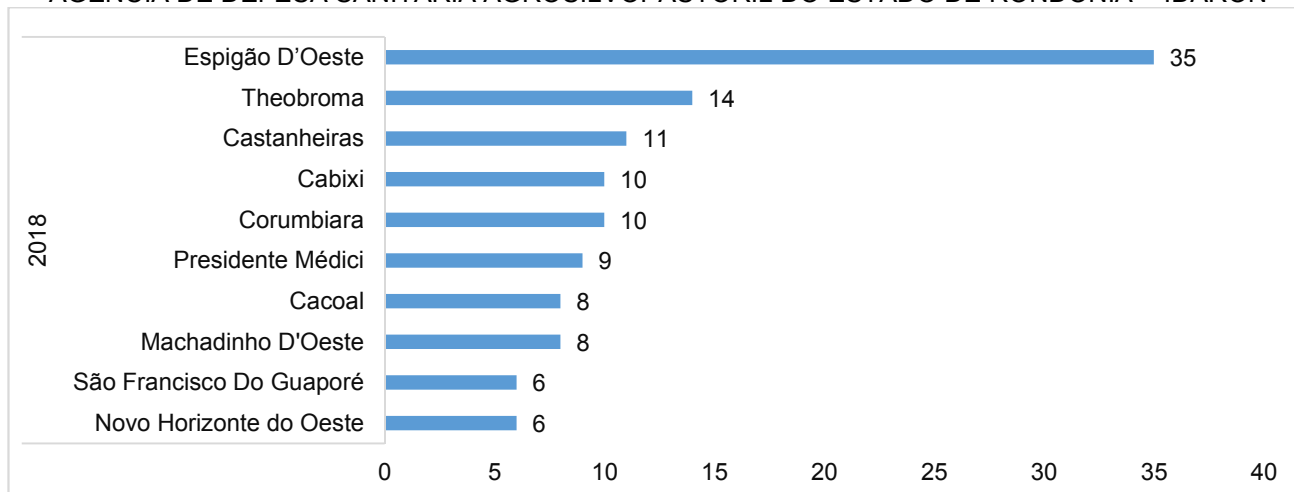
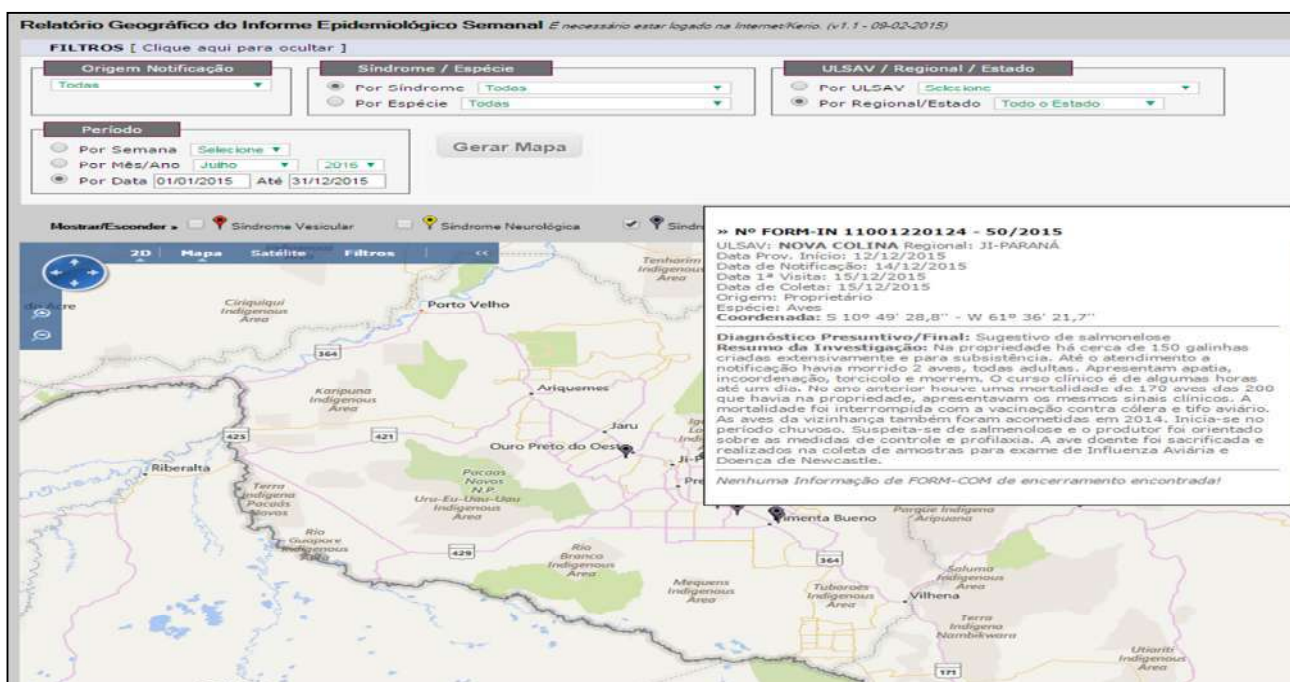


Figura 74: Relação das 10 Unidades que realizaram mais investigações de doenças no ano de 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Em 2014, o Boletim Epidemiológico Semanal, confeccionado de 2012 a 2014, foi substituído, em fevereiro de 2015, pelo Relatório Geográfico do Informe Epidemiológico Semanal (Figura 75), sistema que gera automaticamente um mapa com a distribuição geográfica das ocorrências. Esse relatório está acessível a todos servidores da Agência IDARON, permitindo a utilização de diversos filtros de busca, desde síndromes, regiões, períodos, entre outros. Além disso apresenta um quadro com informações pertinentes a cada ocorrência, detalhando sinais, investigações, datas e diagnósticos. Sua atualização é feita na medida em que novos formulários de investigação de ocorrências forem inseridos.





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Figura 75: Relatório Geográfico do Informe Epidemiológico Semanal – filtros e quadro informativo.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Com o Relatório Geográfico do Informe Epidemiológico Semanal a divulgação semanal das informações epidemiológicas é feita de forma clara e simples, onde todas as investigações de doenças realizadas em todo o estado são facilmente encontradas e avaliadas.

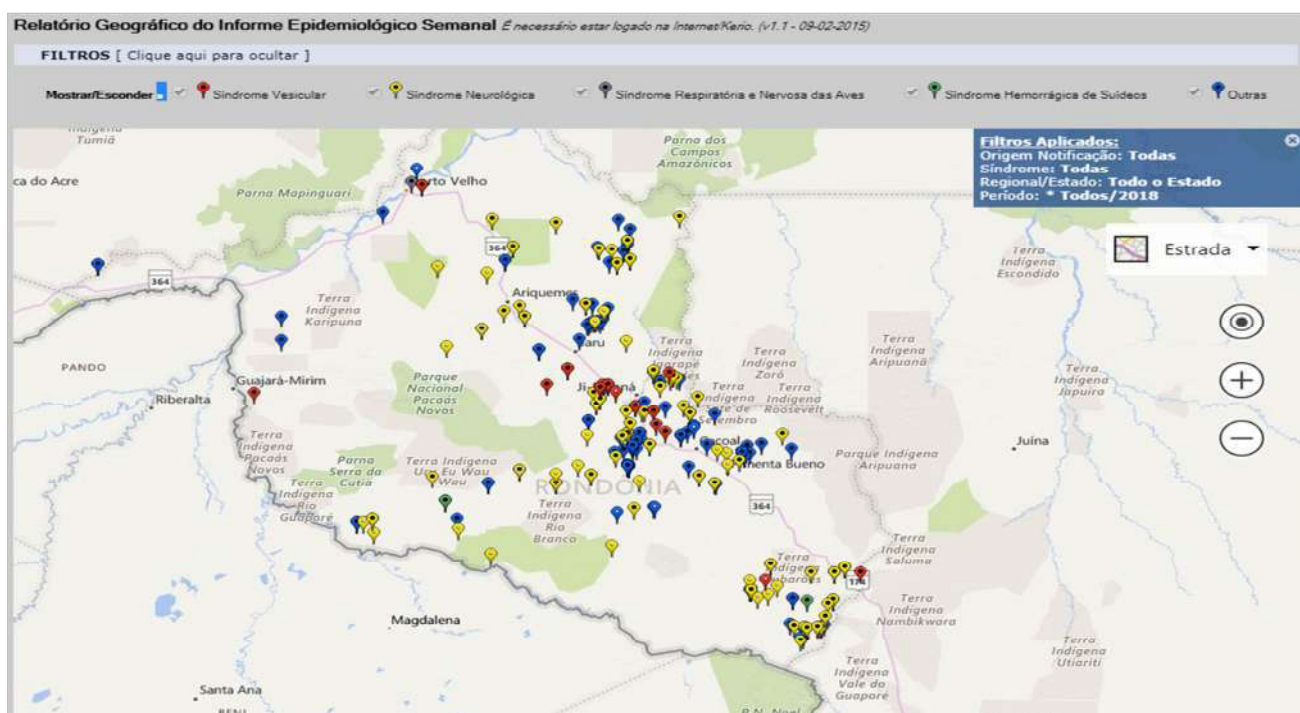


Figura 76: Distribuição geográfica das ocorrências por síndrome no ano de 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Em 2013 o número de ocorrências atendidas quase que dobrou em relação ao ano anterior, principalmente devido ao correto registro das ocorrências de doenças distintas as síndromes sob controle oficial. Isso possibilitou que o registro de informações ficasse mais auditável e com informações mais completas do serviço realizado, bem como pelas investigações destinadas ao controle do mormo equídeo, ano em que o estado declarou seu primeiro foco (Quadro 59).

Já foram atendidas e registradas, até 2018, 2.499 ocorrências de suspeita de doenças.

Quadro 59: Ocorrências sanitárias por síndromes nos anos de 2006 a 2018.

Ano	Vesicular	Neurológica	Outras	Rna	Hemorrágica Dos Suínos	Total Geral
2018	15	74	111	01	02	203
2017	07	84	81	02	09	183



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2016	04	90	70	10	10	184
2015	13	111	105	11	07	247
2014	22	127	139	24	06	318
2013	34	183	223	16	07	463
2012	40	166	37	14	08	265
2011	17	99	00	00	05	121
2010	37	96	00	00	05	138
2009	29	102	00	01	00	132
2008	05	115	00	00	00	120
2007	02	74	00	00	02	78
2006	03	44	00	00	00	47
Total	228	1.365	766	79	61	2.499

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

A figura 77, faz um comparativo entre os tipos de síndromes investigadas e o número de investigações desde 2012. Notadamente o número de investigações das síndromes neurológicas e de outras doenças que não fazem parte de um programa oficial de controle, possuem um maior número de ocorrências, o que é justificável pelo fato das outras síndromes tratarem de doenças exóticas ou erradicadas no Brasil.

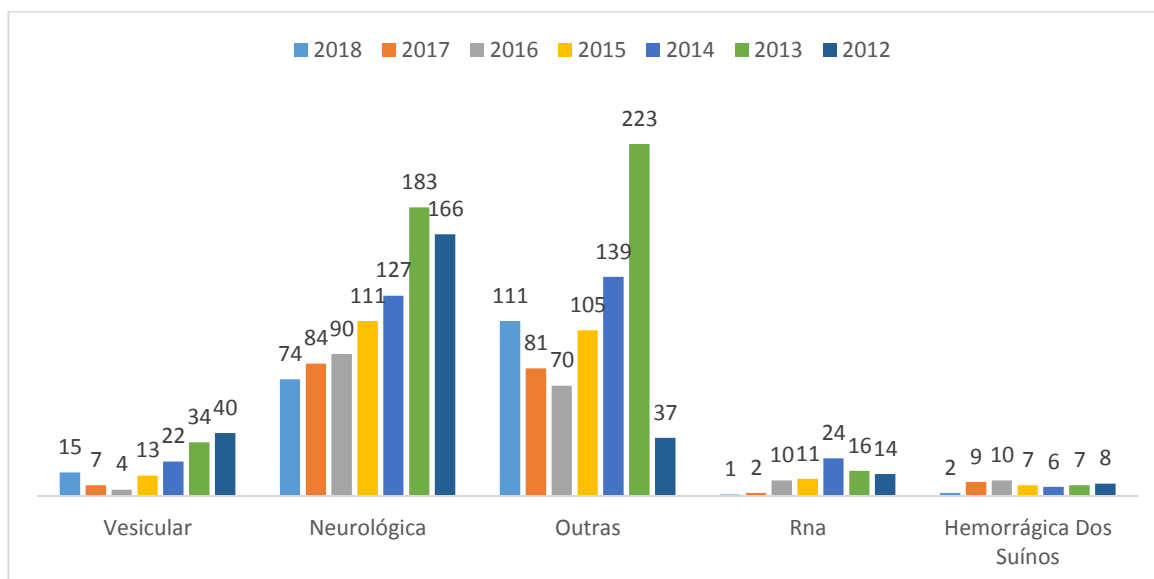


Figura 77: Comparativo do nº de ocorrências por síndrome nos anos de 2012 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Na figura 78, demonstra o tempo de reação para atendimento das notificações de suspeita de doença vesicular. Se levarmos em consideração que muitas suspeitas são notificadas no período vespertino, não viabilizando o atendimento no mesmo dia, 87% das notificações de suspeita de doença vesicular são atendidas em até 24h.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

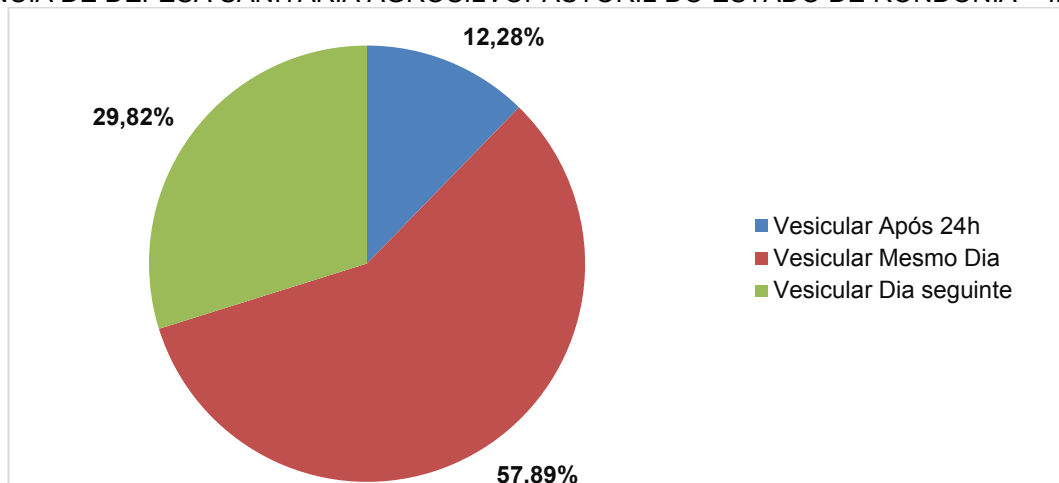


Figura 78: Demonstração do tempo de reação para atendimento das notificações de suspeitas de doença vesicular.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Pensando em todas as doenças de controle oficial, podemos observar, na figura 133, que mais de 80% das notificações de suspeita de doenças de controle oficial são atendidas em até 24h, permitindo a detecção precoce de possíveis focos e intervenção dos mesmos com o controle da disseminação da doença.

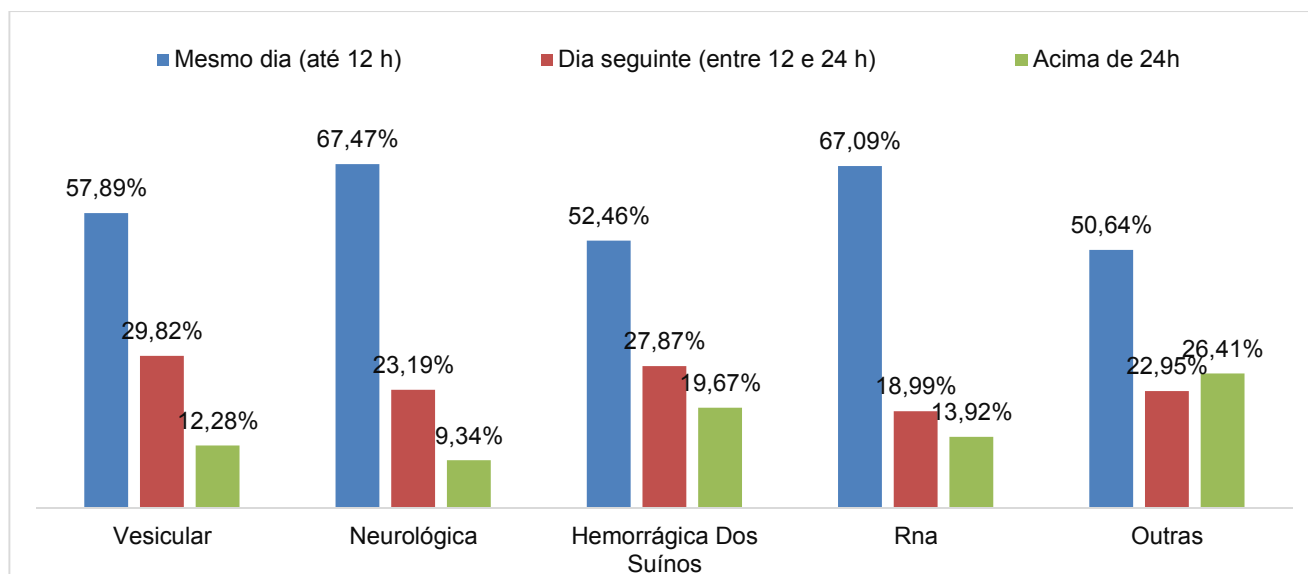


Figura 79: Demonstração do tempo de reação, em percentual, para atendimento das notificações de doenças, desde 2012 a 2018.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

2.19.13. Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos – PNSAA

Segundo estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e a FAO em 2017 foram mundialmente produzidos 172 milhões de toneladas de pescado, sendo 80 milhões de provenientes estabelecimentos de aquicultura (crescimento de 60%, entre 2007-2017) e 92 milhões da pesca de captura (produção estável, entre



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON 2007-2017), desta maneira há expectativa que entre 2020 e 2021 a produção de pescado de cultivo ultrapasse a produção de pescado de captura.

O Brasil tem grande potencial para a aquicultura, possuindo 13% da água doce renovável no planeta, mais de 8 mil km de extensão costeira, sendo a zona econômica exclusiva (ZEE) de 3,5 milhões de km² e condições naturais favoráveis.

A aquicultura em Rondônia é baseada no cultivo de peixes nativos, sendo o tambaqui a principal espécie produzida, seguida do pirarucu e pintado. Portanto, a piscicultura tem sido uma importante fonte econômica no Estado. De acordo com o Anuário da PEIXE BR da Piscicultura de 2018, Rondônia produziu 77 mil toneladas de pescado no ano 2017, o que garantiu o primeiro lugar nacional na produção de peixes nativos.

A Agência IDARON sendo executora do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos no Estado de Rondônia, tem trabalhado com ênfase no desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Cadastro de estabelecimentos de aquicultura.
- Conhecimento do setor aquícola e sua dinâmica em Rondônia
- Controle da ocorrência de doenças que causem altas mortalidades na cadeia produtiva do pescado;
- Promover a vigilância da sanidade dos animais aquáticos, com ênfase nas doenças de notificação obrigatória;
- Controle da ocorrência de doenças que causem altas mortalidades na cadeia produtiva do pescado.
- Controle de trânsito de animais aquáticos.
- Ações educativas.

Dados Populacionais

Estão cadastrados 25 estabelecimentos produtores de alevinos dos quais 60% produzem tambaqui e outras espécies nativas e 40% produzem apenas pirarucu. Ressalta-se que Rondônia tem capacidade de ser autossuficiente na produção de alevinos e consegue realizar a reprodução de tambaqui durante o ano todo.

Controle de trânsito



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

De acordo com Manual de Emissão de GTA de Animais Aquáticos versão 7.0,

as exigências para o trânsito de animais aquáticos em Rondônia têm funcionado resumidamente de acordo com as tabelas abaixo:

Commodity	Exigências para Emissão de GTA	Exigências de Trânsito
Animais aquáticos vivos ou seu material de multiplicação	Cadastro na IDARON	GTA
Animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção	Cadastro na IDARON + Boletim de Produção	GTA + Boletim de Produção

Figura 80: Trânsito de animais aquáticos oriundos do estabelecimento aquícola.

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

Commodity	Exigências para Emissão de GTA	Exigências de Trânsito
Animais aquáticos vivos ou seu material de multiplicação	Cadastro na IDARON	GTA
Matéria prima insensibilizada	—	NOTA FISCAL (IN Interministerial MAPA/MPA nº 04 de 2014)

Figura 81: Trânsito de animais aquáticos oriundos da pesca extrativista

Fonte: GIDSA/IDARON, 2019.

GTA Online do Pescado (E-GTA)

Em 2017 foram emitidas 196 GTA's Online de Pescado, já em 2018 foram emitidas 723 GTA's Online de Pescado. Esse crescimento no número de emissões de E-GTA do Pescado se deve principalmente a comodidade que essa ferramenta proporciona aos piscicultores a aquisição de GTA e Boletim de Produção a qualquer horário e sem necessidade de deslocamento as ULSAV's.

2.19.14. Capacitação de Serviço Veterinário Oficial (SVO)

Em 2018 foi realizado Curso De Sanidade de Peixes e Coleta de Amostra para diagnóstico laboratorial, o qual capacitou 46 médicos veterinários da Agência IDARON para



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
melhor executarem as demandas do Programa de Sanidade a Instrução Normativa MPA nº
04, de 04/02/15.

Esse curso contou com o AQUACEN, laboratório oficial de diagnóstico de doença de peixe, que ministraram sobre as principais doenças de peixes tropicais e aplicaram aula teórica e prática de coleta de amostras para exame laboratorial, assim foi garantido o alto nível da capacitação.

2.20. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS E

SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – GIPOA

A Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal em Rondônia está solidificada em aspectos econômicos, sociais e sanitários. Com o aumento de investimentos e incentivos públicos, abriram-se novos mercados no setor agropecuário, tornando a inspeção ainda mais discutida e relevante para a sociedade Rondoniense e as relações comerciais. A fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal é a somatória de normas e procedimentos que buscam obter um produto (carne, leite, ovos, mel e pescado) isento de qualquer risco e/ou perigo higiênico-sanitário e com alta qualidade comercial e tecnológica, sem afetar ou prejudicar o consumidor e o meio ambiente.

É importante esclarecer o papel que a Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril – IDARON exerce nas relações e forças sociais e econômicas, através da implantação, organização e manutenção de um serviço oficial de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal em Rondônia. Em especial, destaca-se a participação ativa e positiva dos servidores da Agência IDARON na transformação e modernização do parque industrial dos produtos de origem animal, em especial de carne e leite. Fato este demonstrado e executado por meio de vistorias, inspeções, fiscalizações, supervisões e auditorias que tem por intuito fundamental o aprimoramento da qualidade e inocuidade dos produtos que chegam à mesa de cada cidadão.

Face ao exposto anteriormente, é obrigação primeira do Estado informar e orientar a população sobre a dimensão e a extensão da contribuição feita pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE. Quaisquer estabelecimentos industriais, independente do seu porte, ao obter o registro junto a um Serviço de Inspeção oficial, vê chegar aos seus produtos a agregação de valores econômicos, qualitativos e quantitativos. Também nos é dever ressaltar o muito que se tem por fazer, a fim de proporcionar ao homem, produtos de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
origem animal de alto valor nutritivo e isentos de qualquer risco e/ou perigo higiênico-sanitário.

Nos últimos anos, o Estado de Rondônia viu seu parque industrial e agroindustrial crescer vertiginosamente no ramo de processamento de produtos de origem animal. Seja por meio de incentivos fiscais, seja por fomento direto da verticalização da produção e industrialização rural familiar. Tal fato influenciou diretamente no trabalho executado pela IDARON na área de inspeção, o que motivou a transformação da Coordenação Estadual do Serviço de Inspeção em uma Gerência de Inspeção de produtos e subprodutos de Origem Animal – GIPOA.

2.20.1. Criação da Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

Criada pela Lei Complementar nº 948 de 04 de julho de 2017, a Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA, funciona no âmbito da IDARON, e subordinada diretamente à Diretoria Técnica da Autarquia, tem por finalidade a coordenação e gestão do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO dos produtos e subprodutos de origem animal, a fim de assegurar o planejamento, a supervisão, a auditoria e a execução das atividades referentes à inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal industriais e agroindustriais.

Dentre suas diversas atividades, destaca-se:

1. Relacionar e registrar estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal;
2. Registrar produtos e subprodutos de origem animal e aprovar suas rotulagens conforme os seus respectivos regulamentos técnicos de identidade e qualidade;
3. Indicar e determinar penalidades administrativas ou pecuniárias previstas na legislação específica;
4. Realizar auditorias e vistorias com elaboração de laudo e emitir parecer técnico das vistorias, inspeções, fiscalizações, supervisões e auditorias;
5. Manter sistema de informação que permita o monitoramento qualitativo e quantitativo das ações do serviço de inspeção, realizado nas unidades de processamento de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - POA, registradas na Agência IDARON;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

6. Elaborar normativas e demais documentos necessários para a condução dos procedimentos de análises laboratoriais, bem como a gestão dos atos operacionais pertinentes;
7. Formular, manter atualizadas e disponibilizar instruções técnico-normativas sobre a inspeção, fiscalização e auditoria de POA;
8. Definir e implementar mecanismos para auditoria, controle e avaliação das ações na sua área de atuação;
9. Prestar suporte técnico, operacional e logístico aos Fiscais Estaduais Agropecuários a serviço do SIE-RO;
10. Promover ou participar de programas integrados com órgãos e entidades ligados à defesa do consumidor, à saúde, ao abastecimento e ao meio ambiente;
11. Propor e realizar estudos e pesquisas em parceria com universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e fomento, em sua área de atuação;
12. Subsidiar as Diretorias e demais Unidades Administrativas da IDARON, informando e propondo diretrizes e estratégias em relação ao SIE-RO; e
13. Promover a manutenção e a preservação da qualidade higiênico-sanitária e tecnológica na obtenção, elaboração, manipulação, envase, transporte e conservação dos POA.

Com a Criação da Gerência, não apenas atribuições lhes foram conferida, mas também uma nova estrutura administrativa. A GIPOA subdivide-se em:

- I - Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal; e
- II - Coordenadores.

Ainda com relação à estrutura administrativa, a Lei Complementar 948/2017, preocupou-se com as funções criadas e, em especial, com seus ocupantes. A GIPOA será chefiada pelo Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, que será designado dentre os ocupantes do Quadro funcional de Médicos Veterinários do serviço oficial da IDARON, previsto na Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, e que as coordenações ficarão diretamente ligadas à GIPOA e serão chefiadas pelos Coordenadores de Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, designados dentre os ocupantes do Quadro de Médicos Veterinários do serviço oficial da Agência IDARON. Ficando claro que todos os envolvidos neste setor deverão ser Fiscais Estaduais Agropecuários, com poder de polícia administrativa e portanto autonomia fiscal.

A equipe da GIPOA conta atualmente com o trabalho exclusivo de quatro Fiscais Estaduais Agropecuários, especialidade Medicina Veterinária, sendo um com pós-



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
graduação em Defesa Sanitária Animal, três com pós-graduação em Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal, uma Zootecnista, e dois Assistentes Administrativos, sendo um deles Bacharel em Nutrição e pós graduada também em Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal.

Para melhor esclarecer as atribuições e atividades desenvolvidas pela IDARON em 2018 na grande área de Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, elas serão descritas a seguir separadamente.

2.20.2. Atualização da Legislação Estadual de Inspeção

Em 2000, após a criação da Agência IDARON, foi sancionada a primeira Legislação de Inspeção Industrial de produtos de origem animal e Rondônia, a Lei nº 888 de 21 de março de 2000. Esta foi a pedra basilar dos trabalhos executados pelos Fiscais por mais de 17 anos e a principal ferramenta de aprimoramento dos serviços de inspeção.

Muito mudou no cenário nacional. Novas tecnologias, novos produtos, novos consumidores e principalmente, novas influências culturais e legais. Além disso, o desenvolvimento da produção agropecuária em Rondônia foi favorecido pelas características naturais, pela influência do mercado financeiros através de linhas de crédito e pelo estabelecimento de normativas estaduais que fomentaram a produção, industrialização e o comércio local. Várias normas foram estabelecidas para atender a essas demandas, favorecendo e moldando o atual Serviço de Inspeção Estadual/SIE. Ressalta-se aqui a produção de carne bovina e leite como os propulsores para essa transformação, devido aos seus aspectos econômicos, sociais, zootécnicos, sanitários e políticos.

Atento a esta realidade, o Governo do Estado de Rondônia, através da Agência IDARON, criou um grupo de trabalho que estudou, elaborou e apresentou uma minuta de Lei que viesse em consonância com esta nova realidade rondoniense. Assim surgiu a Lei nº 4.130 de 04 de setembro de 2017, que institui a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal produzidos no Estado de Rondônia e destinados ao consumo. Ela também cria o Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO e institui as taxas de serviços referentes à inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, industriais e agroindustriais.

Amplamente fundamentada no artigo 23, inciso II, combinado com o artigo 24, incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, a inspeção e fiscalização de que trata esta Lei abrange os aspectos industrial e sanitário dos produtos de origem animal, comestíveis ou não, por meio da inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate, bem como o recebimento, manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal no âmbito do Estado de Rondônia.

Dada a abrangência dessa Lei ser de direto interesse para a industrialização rondoniense, e intimamente ligada à saúde pública e ao direito do consumidor, foram descritas e previstas neste instrumento jurídico, uma gama de itens, quais sejam:

- Os estabelecimentos que industrializem produtos de origem animal e que realizem comércio intermunicipal e interestadual, passam a estar sujeitos à inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria;
- Conceitos de Inspeção, Reinspeção, Fiscalização, e Auditoria, com o intuito de dar transparência a cada uma das ações praticadas pelos servidores;
- Normatização das competências, do registro junto ao SIE/RO, bem como no formato do exercício da inspeção em caráter permanente e em caráter periódico;
- Criação e normatização das taxas conforme os serviços prestados aos usuários e beneficiários do SIE/RO;
- As penalidades e sanções administrativas estão elencadas e descritas conforme as irregularidades encontradas, em total sintonia com a nova realidade;
- Os procedimentos administrativos estão dispostos primando pelo direito coletivo e difuso, resguardando sempre a ampla defesa e o contraditório;
- Fortalecimento da promoção das políticas de saúde pública, por intermédio da coibição da produção irregular de produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, demonstrando que tal temática constitui incumbência primordial de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

2.20.3. Contratação de Médicos Veterinários

Conforme é amplamente debatido, os atributos profissionais são instituídos em defesa da coletividade, com base na formação escolar, e, principalmente, alicerçados em nome da verdadeira capacidade de quem os exercita. Assim, o Decreto Federal nº 23.133, de 09 de setembro de 1933, regulamentou o exercício da profissão do médico veterinário no Brasil. Essa primeira regulamentação reconheceu o exercício profissional realizado



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON pelos médicos veterinários em diversas áreas, mas, principalmente, aqueles lotados no Serviço de Inspeção. Este exercício laboral permitiu a absorção de conhecimentos, não só na área da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, mas também na tecnologia desses produtos, pois é praticamente impossível separar os aspectos higiênico-sanitários da tecnologia da produção.

Baseado nisto, foi enviada à Assembléia Legislativa de Rondônia, propositura de Lei que visava suprir a real e emergencial necessidade de contratação de colaboradores temporários para prestar serviço junto ao SIE/RO. Além de ser uma medida que não afetaria a economia, diante do quadro reduzido de servidores ativos na Agência, buscava a preservação da saúde humana com a presença efetiva de inspeção e reinspeção devidamente capacitada junto aos diversos estabelecimentos cadastrados no referido sistema. Foi então aprovada a Lei nº 4.109, de 17 de julho de 2017, que autoriza o Executivo a realizar a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da IDARON, porém sabidamente tal medida não supriu as reais necessidades do Serviço de Inspeção da Agência IDARON, sendo primordial a contratação por meio de concurso público.

Nos últimos anos a Agência foi deveras prejudicada com a saída de diversos servidores públicos de seus quadros, o que prejudicou diretamente na execução dos serviços prestados à sociedade. Este decréscimo no número de médicos veterinários na IDARON foi inversamente proporcional ao número de novos registros de estabelecimentos no SIE/RO. Sendo assim, foi necessário o aumento emergencial no quantitativo do quadro de colaboradores, sendo válido por um ano, e prorrogável por mais um ano. Deve-se ressaltar que já estão sendo promovidas reuniões e tomadas medidas administrativas para a promoção de concurso público para as diversas carreiras da IDARON.

Foi então realizado o processo seletivo simplificado que resultou na contratação desses profissionais, resguardando os direitos e as obrigações decorrentes dos contratos celebrados com fundamento em Lei devidamente aprovada e sancionada, por Edital específico, baseado nos dispositivos previstos na Lei Federal nº 1.184, de 2003.

A IDARON foi então autorizada a contratar servidores, na especialidade de bacharel em Medicina Veterinária, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, destinado ao Serviço de Inspeção Estadual - SIE, conforme Quadro de Vagas abaixo:

Quadro 60: Relação Localidade/Número de vagas para Médicos Veterinários a Serviço do SIE/RO.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

N	LOCALIDADE	NÚMERO VAGAS	N	LOCALIDADE	NÚMERO VAGAS
1.	Jacy-Parana	01	8.	Presidente Médici	01
2.	Candeias do Jamari	01	9.	São Miguel do Guaporé	01
3.	Ariquemes	02	10.	Rolim de Moura	01
4.	Machadinho D' Oeste	01	11.	Colorado D' Oeste	01
5.	Jaru	01			
Subtotal		06	Subtotal		04
TOTAL GERAL		10			

Fonte: IDARON/DEZ/2018

2.20.4. Auditorias e Vistorias no Serviço de Inspeção Estadual

A GIPOA iniciou em 2017 a rotina de auditorias nos estabelecimentos registrados no SIE/RO. Com o objetivo de aprimorar e padronizar o formato de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal executada pela IDARON para atender às demandas do comércio intermunicipal, bem como para ampliar o controle sanitário com a redução dos perigos biológicos, físicos e químicos.

Os instrumentos consenso foram os Programas de Autocontrole, que possibilitam a verificação das ações e medidas de controle estabelecidos pelas indústrias e fiscalizados pela IDARON durante a atividade rotineira de inspeção. Esse modelo de inspeção sistematizada tem sido recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1985, tornando-se realidade no Brasil anos depois.

Para tanto, foram elaborados modelos de relatórios organizados conforme a classificação do estabelecimento, os setores da indústria, os procedimentos adotados, os equipamentos necessários, as irregularidades encontradas e a situação geral. Foram criados e implantados relatórios para supervisão e auditoria para os seguintes estabelecimentos:

- Abatedouro Frigorífico de Aves e Coelhos;
- Abatedouro Frigorífico de Bovinos, Suínos, Ovinos e Caprinos;
- Fábrica de conservas e entreposto de carnes e derivados;
- Estabelecimento industrial de Leite e derivados;
- Estabelecimento industrial de Mel e derivados;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Estabelecimento industrial de Ovos e derivados;
- Estabelecimento industrial de Pescado e produtos da pesca.

Com o início da adoção de fichas padronizadas para auditoria interna, foi possível identificar pontos de melhoria no serviço prestado, bem como adotar medidas de padronização das atividades de inspeção. Nesse novo contexto, a inspeção atua por meio de instrumentos de gerenciamento voltados para a maior qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal. Utiliza, portanto, um modelo de macroprocesso, o qual agrupa os vários processos envolvidos na produção de produtos de origem animal, dividindo-os em quatro grandes categorias: matéria-prima, instalações e equipamentos, pessoal e metodologia de produção. Para verificar o macroprocesso, a Inspeção Oficial estabelece os Elementos de Inspeção, que direcionam a verificação do processo e a revisão dos registros de monitoramento dos Programas de Autocontrole da indústria.

Em 2018 foram realizadas diversas auditorias de supervisão e vistorias nos mais diferentes tipos de estabelecimento, levando em consideração diversos fatores de risco na escolha e ordenamento das auditorias de supervisão. Os trabalhos foram todos executados por Fiscais Estaduais Agropecuários, especialidade Medicina Veterinária com notória experiência em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Ora pelos lotados na GIPOA, ora por Fiscais designados pelo Gerente.

Os resultados já obtidos pela ação demonstram uma realidade de atividades extensas, executadas com comprometimento, e com crescente dedicação dos colaboradores públicos e privados. Entretanto, clarificou a preocupação com o fato da jornada de trabalho ser exaustiva e incompatível com a natureza das ações de inspeção sanitária animal, e a falta de padrão nas ações adotadas pelos diferentes Fiscais nos mais diversos tipos de indústrias. Corrobora-se então com a importância inicialmente dada à necessidade de realizar supervisões constantes e regulares. No gráfico abaixo estão representadas as vistorias de supervisão ou registro de estabelecimentos, no período de 2004 à 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

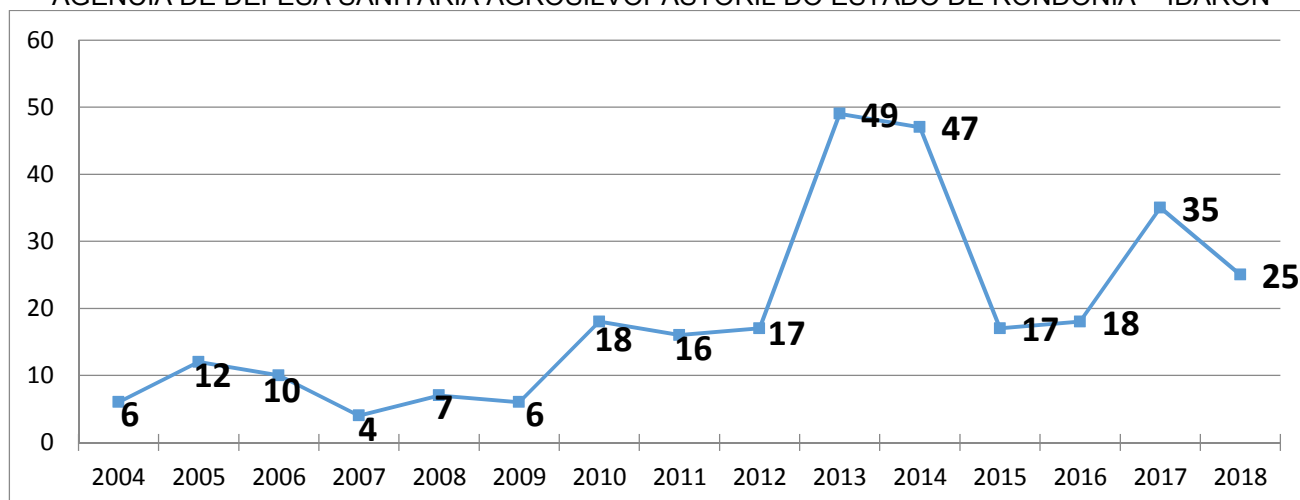


Figura 82: Levantamento dos Laudos de Vistoria Técnica emitidos pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE) no período de 2004 a 2018.

2.20.5. Estabelecimentos registrados no SIE/RO

Atribuição primeira do SIE/RO é a concessão do registro de estabelecimentos industriais de produtos e subprodutos de origem animal. A obrigatoriedade do registro junto a quaisquer serviços oficiais é a garantia de melhoria da qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal (POA) em toda a cadeia produtiva, desde o produtor rural até os pontos de comercialização. Como já elucidado anteriormente, a busca pelo SIE/RO cresceu espantosamente nos últimos anos, finalizando o ano de 2018 com cinquenta e quatro estabelecimentos registrados, conforme consta na figura 83, abaixo:



Relatório de Atividades IDARON 2018
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL 2018

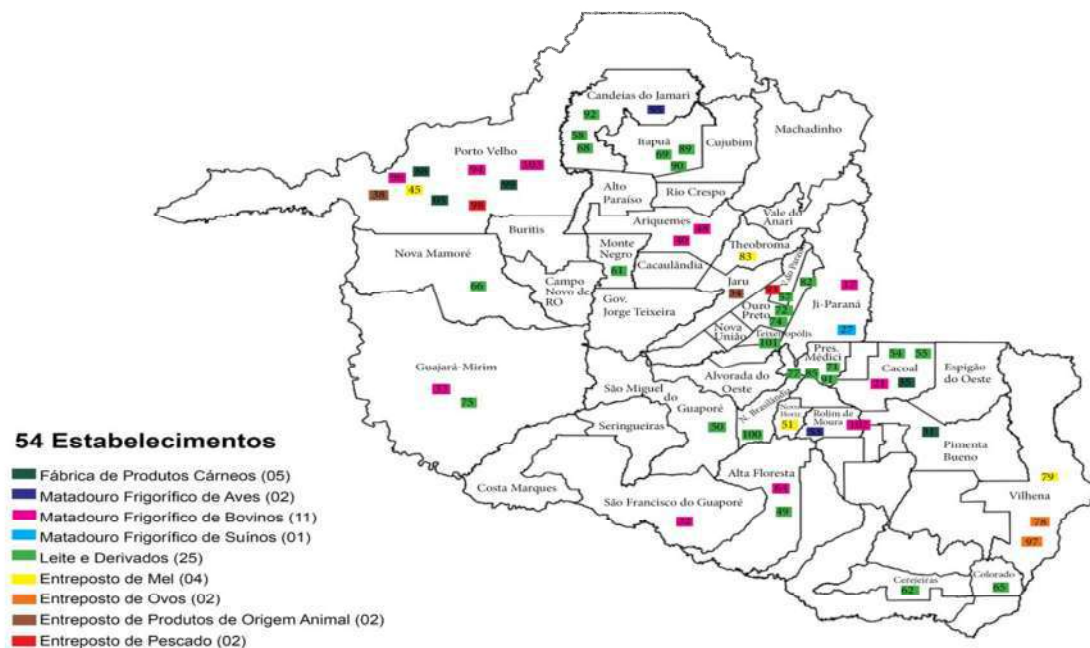


Figura 83: Localização dos estabelecimentos cadastrados e fiscalizados pelo SIE/RO em 2018.

Com o intuito de condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, é que a Agência exige para registro e manutenção do funcionamento sob a égide do SIE/RO, que os estabelecimentos possuam e mantenham suas documentações e licenças diversas atualizadas e apropriadas para o que foi requerido.

De acordo com o Quadro 02, o SIE/RO fiscaliza atualmente 54 estabelecimentos.

Quadro 61: Relação de estabelecimentos registrados no SIE/RO.			
CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	INDÚSTRIA	AGROINDÚSTRIA	TOTAL
Fábrica de Laticínios/Mini Fábrica de Laticínios	5	20	25
Matadouro Frigorífico de Bovino	11	0	11
Matadouro Frigorífico de Suíno	1	0	1
Matadouro Frigorífico de Aves	0	2	2
Entrepósito de Ovos/Granja Avícola	2	0	2
Entrepósito de Mel e Cera de Abelha	1	3	4
Entrepósito de Pescado	0	2	2
Entrepósito de Produtos de Origem Animal/Fatiados	2	0	2
Charqueada	1	0	1
Fábrica de Produtos Carneos/Embutidos	4	0	4
TOTAL	27	27	54



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

4.6 Produtos inspecionados pelo SIE/RO

Os quadros abaixo mostram o volume de produtos inspecionados nos estabelecimentos industriais fiscalizados pelo SIE/RO nos anos de 2004 a 2018.

Quadro 62: Produtos inspecionados pelo SIE no período de 2004 a 2018.

ANO	LATICÍNIO				FRIGORÍFICO			ENTREPOSTO	
	Leite (mil l)	Creme/manteiga(t)	Iogurte (mil l)	Queijo (t)	Bovinos abatidos	Suínos abatidos	Aves Abatidas	Mel (kg)	Ovos (Cx 360)
2004	5.087,93	26,20	160,24	449,75	20.973	1.851	-	-	-
2005	7.558,21	38,44	256,43	626,74	56.378	2.742	-	-	-
2006	9.645,61	46,70	305,38	969,17	98.529	6.358	-	-	-
2007	13.500,32	49,34	293,06	1.360,65	107.718	11.238	-	-	-
2008	20.182,01	120,20	357,69	2.215,26	82.263	9.167	-	-	-
2009	30.232,46	170,17	367,19	2.936,05	56.532	10.450	-	2.900	-
2010	27.058,41	150,49	481,48	2.617,73	56.232	8.814	-	8.350	-
2011	15.923,69	31,34	17,89	1.517,07	65.889	11.162	-	-	-
2012	12.340,25	32,77	00,00	1.259,79	79.141	13.259	-	-	-
2013	13.421,83	7,391	113,588	1.303,98	57.808	14.290	-	832,92	-
2014	13.629,58	3,01	257,995	1.462,51	67.765	12.330	5.866	2.458,15	-
2015	17.721,33	-	286,134	1.567,118	63.743	3.182	6.279	671	26.286
2016	15.580,6	28,11	232,01	1.265,91	83.966	7.764	6.922	2.408,67	39.215
2017	16.837,28	40,33	143,72	1.416,84	94.693	2.455	9.850	4.539,14	36.534
2018	17.352,54	31,48	255,76	1.172,19	133.849	10.430	9.754	6.639,7	25.488
TOTAL	236.072,05	775,97	3.528,57	22.140,76	1.125.479	125.492	38.671	28.799,58	153,011

Quadro 63: Produtos cárneos inspecionados em Fábricas de Produtos Cárneos no período de 2005 a 2018.

ANO	Produtos (ton)						
	Charque prod.	Linguiça cambuí	Linguiça toscana	Linguiça calabresa	Linguiça de porco	Mortadela	Salsichão
2005	88,897	25,02	5,23	-	1,947	16,825	9,595
2006	94,955	10,45	14,085	2,375	3,25	4,905	10,22
2007	135,721	23,919	34,278	6,67	9,499	10,565	6,67
2008	89,088	16,404	9,92	-	1,84	2,05	2,95
2009	100,44	93,09	4,1	-	1,11	24,46	1,83
2010	214,63	56,45	5,55	-	1,06	26,62	-
2011	165,8	76,65	7,75	-	2,2	50,38	-
2012	219,633	-	48,199	-	3,1	38,68	-
2013	214,299	-	115,727	-	6,195	51,72	-
2014	222,452	45,4	94,74	-	-	73,10	-
2015	220,243	39,3	122,85	-	-	97,6	-
2016	150,017	58,7	51,1	-	-	86,6	-
2017	135,808	14,4	-	-	-	29,2	-
2018	146,857	21,1	9,9	-	-	37,7	-



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

TOTAL	2.051,983	459,783	513,529	9,045	30,201	512,705	31,265

Quadro 64:- Produtos Fatiados Inspecionados pelo SIE no período de 2018.

ANO	FATIADOS (t)
2017	1.597,405

2.21. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL



Missão da GIDSV: Garantir a preservação do patrimônio vegetal do Estado através da proteção da sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, contribuindo para o incremento sustentável da produção rondoniense.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.21.1. DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

A sanidade vegetal é fundamental para manutenção da viabilidade dos produtos vegetais, assim como para promover o acesso a novos mercados, com processos de controles fitossanitários transparentes e cada vez mais eficientes.

Este setor vem se fortalecendo no sentido de atender às demandas dos mercados nacional e mundial, sobretudo no que diz respeito à sanidade e inocuidade dos produtos vegetais, sem perder de vista a preocupação com os impactos ambientais causados pela atividade.

Essa é uma atividade considerada típica de Estado coordenada em nível central pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA), através do seu Departamento de Sanidade Vegetal (DSV), tendo como normas regulatórias a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais e o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal de 12/04/1934.

O MAPA tem a FINALIDADE de formular e implementar as políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais para o atendimento aos consumidores do país e do exterior, provendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social, tendo como:

a) Visão: “Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.”

b) Missão: “Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira.”

Defesa Sanitária Vegetal em Rondônia

A partir da década de 1970, o Estado atraiu agricultores do centro-sul do país, estimulados pelos projetos de colonização e reforma agrária do governo federal e da disponibilidade de terras férteis e baratas. O desenvolvimento das atividades agrícolas transformou Rondônia em uma das principais fronteiras agrícolas do país e uma das regiões mais prósperas e produtivas do norte brasileiro.

O Estado destaca-se na produção de café (maior produtor da região norte e 3º maior do Brasil), cacau (2º maior produtor da região norte e 4º maior do Brasil), arroz (2º maior produtor da região norte), feijão (3º maior produtor da região norte), milho (3º maior produtor da região norte), soja (3º maior produtor da região norte) e, mandioca (3º maior



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON produtor da região norte). Até mesmo a uva, fruta pouco comum em regiões com temperaturas elevadas, é produzida em Rondônia, mais precisamente no sul do estado (produção de 613 toneladas em 2018), assim como o potencial para recente produção de algodão.

Em Rondônia a Defesa Sanitária Vegetal é competência da Agência IDARON. Cabe à Agência desenvolver atividades visando a proteção do agronegócio rondoniense de pragas que impõem restrições comerciais, ou quarentenárias, ou são de impacto econômico, garantir a identidade e a idoneidade dos insumos e, certificar a sanidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, conferindo-lhes um selo institucional de qualidade.

2.21.2. Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV/IDARON

No âmbito da Idaron, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal tem como finalidade assegurar o planejamento, a supervisão e a execução das atividades e dos serviços utilizados de inspeção e defesa sanitária vegetal no Estado de Rondônia. Estrategicamente também é papel da defesa vegetal promover a difusão de tecnologias inerentes às pragas com ações voltadas à educação sanitária, capacitação e aperfeiçoamento do quadro técnico operacional visando o primoramento do sistema de segurança fitossanitária.

Para sua execução e atingir a finalidade desejada torna-se necessária a implantação de normas com embasamentos legais, aplicação de métodos e ações frequentes de fiscalização do comércio e uso dos insumos agrícolas assim como a adoção de procedimentos relativos à sanidade das plantas através da vigilância, monitoramento e certificação da qualidade da produção agrícola de interesse econômico, especialmente em se tratando de pragas regulamentadas, visando a prevenção, impedir a entrada, erradicar ou controlar pragas que venham a prejudicar a agricultura rondoniense.

O status de ocorrência de pragas no Estado também é verificado através da realização de inspeções e fiscalizações nas lavouras e no trânsito de produtos, visando estabelecer a condição de presença ou ausência de pragas e, evitar disseminação para novas áreas. A saída de vegetais também tem suas condições fitossanitárias avaliadas para não trazer perdas à agricultura de outros estados ou países.

Outro foco é o trabalho de conscientização dos produtores rurais quanto ao uso correto de agrotóxicos, da fiscalização do comércio, uso e transporte dos agrotóxicos e



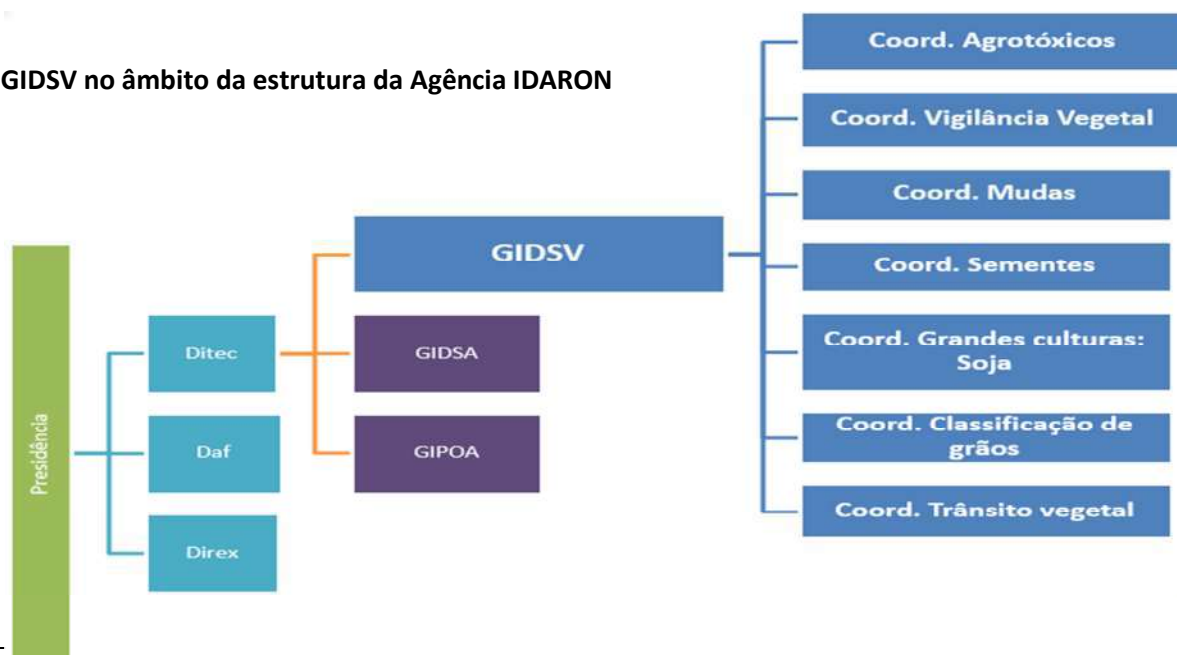
Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON destino final das embalagens vazias. Esta ação tenciona obter como resultado final a preservação da saúde dos agricultores, a conservação do meio ambiente e a garantia de um produto saudável ao consumidor.

Essas atividades estão baseadas em:

- Legislação sobre comércio e uso de agrotóxicos;
- Legislação de Defesa Sanitária Vegetal;
- Legislação sobre Comércio de Sementes e Mudanças;
- Legislação sobre Certificação e Rastreabilidade Vegetal;
- Legislação para Sanidade das Grandes Culturas;
- Legislação sobre o Programa de Vigilância e Prevenção de Pragas da Fruticultura;
- Legislação sobre Sanidade da Citricultura.
- Lei Estadual nº 2.116, de 07 de julho de 2009: Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia;
- Decreto Estadual nº 14.653, de 27 de outubro de 2009: Regulamenta a Lei de Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia;
- Lei Estadual nº 1841, de 28 de dezembro de 2007: Dispõe sobre produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia;
- Decreto Estadual nº 13563, de 14 de abril de 2008: Regulamenta a Lei de Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia;

A: GIDSV no âmbito da estrutura da Agência IDARON





Relatório de Atividades IDARON 2018
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
Informatização na Gerência Vegetal

B: Relação de Fiscais por Regional

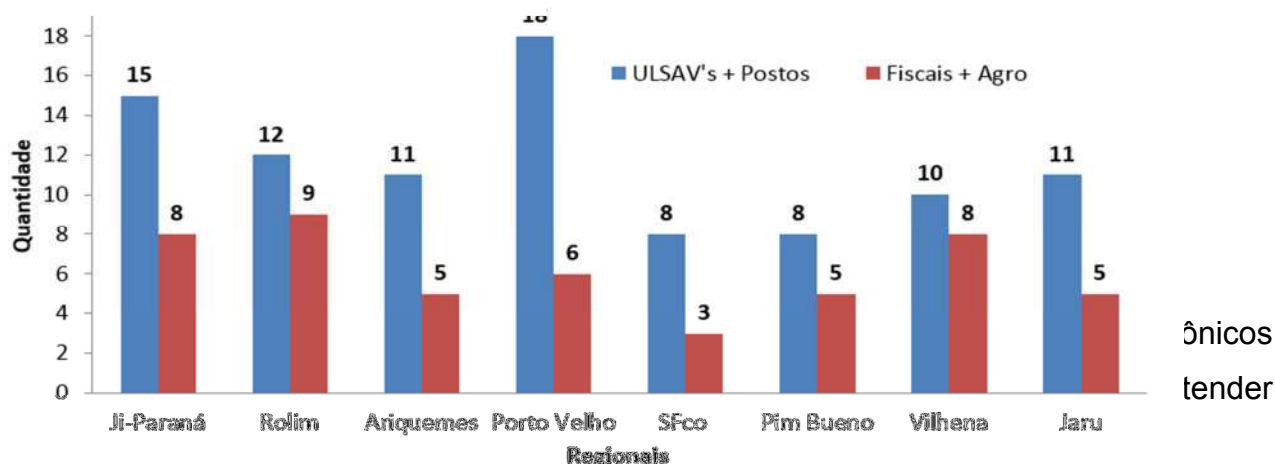


Figura 84: Estruturação GIDSV (A) e Relação de Fiscais Espacialmente (B).

Os sistemas consolidam as informações, apresentam relatórios de resultados e possibilitam expor gráficos e mapas demonstrativos que expressam os dados de levantamentos. Os dados sistematizados permitem a verificação da qualidade e eficiência dos trabalhos executados para orientar a tomada de decisões da Gerência, além de disponibilizar informações gerenciadas e convertê-las em conhecimento.

2.21.3. Mapeamento e Diagnóstico da situação dos sistemas

A primeira ferramenta foi implantado em 2012, a plataforma eletrônica SisVegetal. Hoje agrega uma série de informações e interações como serviços de monitoramento de agrotóxicos e a devolução de embalagens vazias, emissão de guias de importação, relação dos estabelecimentos cadastrados e muitos outros. Compreendeu as seguintes etapas:

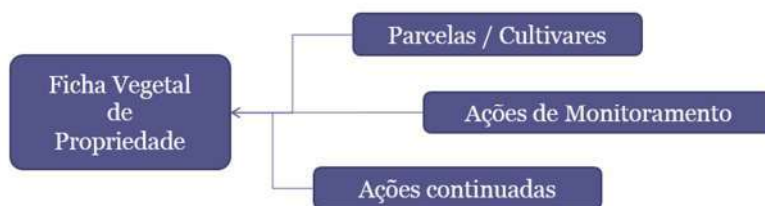
- Iniciou a operação em Junho/2012 tendo como primeiro módulo o *Levantamento de Detecção da Mosca Negra dos Citrus*;
- Implementou o conceito de FICHA VEGETAL;
- Resultou no primeiro relatório geográfico gerado de forma sistematizada na IDARON;
- Integrou com o Módulo SIAFRO, que funcionava desde 2011;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- O SIAFRO é o programa eletrônico desenvolvido pela IDARON, instalado nas revendas de agrotóxicos, órgãos e empresas de assistência técnica com o objetivo de controle de agrotóxicos comercializadas e a fiscalização mais ágil e efetiva.
- Através do SIAFRO, as revendas enviam mensalmente relatório eletrônico (formato digital) contendo todas as informações das receitas emitidas e embalagens comercializadas que servem para alimentar a base de dados da IDARON.



Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Contudo, os sistemas não satisfazem a necessidade da GIDSV estão ficando legados, carecendo de atualização para o desenvolvimento e avanço das ações de defesa vegetal. Neste cenário, é importante destacar que a defesa vegetal é muito dinâmica e está em constante evolução.

Considerou-se deste modo, que novos sistemas e plataformas disponibilizem informações e ferramentas que ajudam a conectar com o público externo promovendo comodidade, agilidade e facilidades ao produtor rural do serviço oficial no Estado priorizando e aperfeiçoando processos.



Relatório de Atividades IDARON 2018

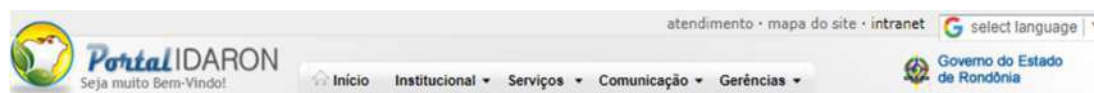
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Em 2018, foi disponibilizada sistema para solicitação da permissão de trânsito vegetal (PTV), controle de produção de mudas de café, relatório semestral e rastreabilidade do trânsito. Assim como o Sistema para cadastro de produtor de mudas para uso próprio e para o produtor de soja.

UF DE ORIGEM	CÓDIGO DA UF	ÓRGÃO EMISSOR	ACESSO À CONSULTA
Paraná	41	ADAPAR	Consulta PTV
Santa	29	ADAB	Consulta PTV
Espírito Santo	32	IDAP	Consulta PTV
Goiás	30	ASRODEPESA	Consulta PTV
Minas Gerais	31	IMA	Consulta PTV
Pernambuco	26	ADAPRO	Consulta PTV
Rio Grande do Sul	43	SEAPI	Consulta PTV
Roraima	14	ADERS	Consulta PTV
Santa Catarina	42	CIDASC	Consulta PTV
São Paulo	35	CDA	Consulta PTV

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

O objetivo é utilizar de fato, as potencialidades da Internet, constituindo em verdadeiros sistemas de informação/comunicação, viabilizando a execução de serviços interativos, promovendo a troca e o compartilhamento de informações. Estão estruturados no portal institucional para prestação de serviços públicos e disseminação de informações na Web.





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Cadastro de Propriedades Produtoras de Soja

O cadastro das propriedades produtoras de soja deve ser realizado até o dia 30 de Dezembro

SAFRA 2017/2018

Ao iniciar o cadastro tenha em mãos as informações completas:

- Do produtor
- Da propriedade
- Do(s) Cultivar(es)
- Caso seja **arrendatário**, será necessário fornecer CPF do proprietário da terra. ♦

[Iniciar cadastro..](#)

[Como fazer o cadastro \(PDF\) \(300kb\)](#)

Buscar cadastro de propriedade:

Digite abaixo o número do documento para recuperar o comprovante de cadastro

[Consultar](#)

Cadastro de Produtores de Mudanças para Uso Próprio

Safra 2018/2019

Ao iniciar o cadastro tenha em mãos as informações completas:

- Do produtor
- Da propriedade
- Da produção de mudas (espécie/cultivar, área, número de plantas, etc)
- Caso seja **arrendatário**, será necessário fornecer CPF do proprietário da terra. ♦

[Iniciar cadastro..](#)

[Como fazer o cadastro \(PDF\) \(300kb\)](#)

Buscar Comprovante de Cadastro de propriedade:

Digite abaixo o número do documento para recuperar o comprovante de cadastro

[Consultar](#)

Declaro que as informações prestadas neste cadastro estão corretas e que tenho ciência das responsabilidades como produtor de mudas para uso próprio, conforme estabelece a Lei Nº 2116 de 07/07/2009 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia, o seu Decreto Regulamentador Nº 14653 de 27/10/2009 e a Portaria Nº 558 de 08/01/2016.

☐ Estou ciente e CONCORDO com os termos acima.

Digite CPF

OK

OU

Digite CNPJ

OK

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Atualmente a GIDSV conta com os seguintes Sistemas:

- Sistema de Defesa Sanitária Vegetal – SISVEGETAL;
- Sistema de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos – SIAFRO;
- Guia de importação de agrotóxicos;
- Permissão de Trânsito de Vegetais - e-PTV;
- Sistema de registro de atividades – SisAtividades;
- Sistema para cadastro de produtor de mudas para uso próprio,
- Sistema para cadastro de produtor de soja.

Considerando a característica do serviço público, extremamente burocrático, as regra de negócio, condições, exigências ou requisito para o direcionamento dos processo de Defesa Vegetal, estão tardando a tomada de decisão rumo a um Sistema mais integrado. A estratégia em relação atualização dos sistemas, demanda:

- Implementar um sistema integrador escalável (capaz de crescer sob demanda) utilizando a Web e integrado com o sisIDARON;
- Descontinuar lentamente todos os outros sistemas na medida em que são implementados no sistema integrador na forma de *Módulos*.
- Integrar os vários sistemas existentes;
- Aumentar o auxílio ao profissional da área fim;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Auxiliar gestor/gerentes na tomada de decisões;
- Produção de informação encadeada (continuidade de ações);
- Unificar interfaces, modos de acesso, estrutura de dados e usuário/senha.
- Associar os bancos de dados da GIDSV com a GIDSA.

2.21.4. *Controle e Fiscalização da Comercialização, Uso, Transporte de Agrotóxicos e Destino Final das Embalagens Vazias*

Atendendo o disposto na Lei 1841 de 28/12/2007 e Decreto 13.563 de 14/08/2008, a Agência Idaron é responsável pela fiscalização de agrotóxicos no Estado de Rondônia. Essa atividade desenvolve um conjunto de ações com o objetivo de assegurar o uso racional de agrotóxicos e os cuidados com a saúde, o meio ambiente e a segurança alimentar ofertando produtos mais saudáveis na mesa do consumidor rondoniense.

Cadastro de produto agrotóxico e afins

A comercialização de agrotóxicos em Rondônia está condicionada ao cadastramento na Idaron, dos produtos (marcas comerciais). Sendo renovados anualmente, com comprovada eficácia agrônômica e recomendações seguras para sua aplicação, evitando-se a entrada e comercialização de produtos contrabandeados e falsificados no Estado.

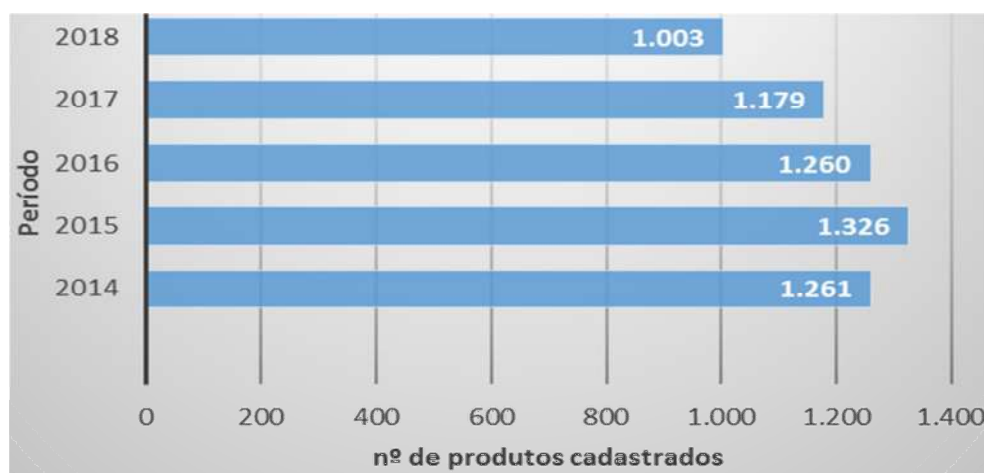


Figura 85: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) 2014-2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

A figura 85, mostra a série histórica de cadastros de produtos nos últimos cinco anos. Em 2018 observamos uma queda do número de produtos aptos cadastrados no Estado. São 1.261 marcas comerciais regularizada na Agência. Desse total, 120 marcas



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON comerciais são novos cadastrados, 883 marcas renovadas e 289 produtos solicitações de cancelamento. Esses produtos estão sob a titularidade de 103 indústrias fabricantes.

Distribuição por classe de uso

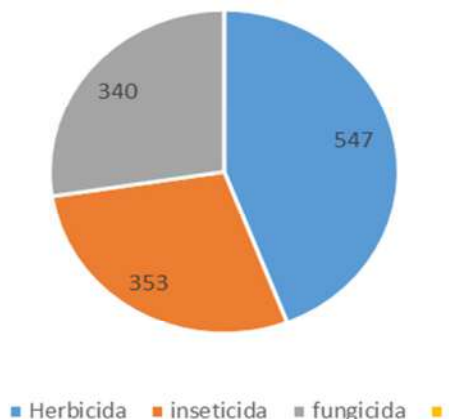


Figura 86: Número de produtos cadastrados por classe de uso – 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Cadastramento de empresas revendedoras de agrotóxicos

As empresas que comercializem, produzam, importem, exportem, manipulem agrotóxicos e afins ou que sejam prestadoras de serviços (aplicação aérea ou terrestre, tratamento de sementes e expurgo, armazenamento de produtos, recebimento de embalagens vazias), são obrigadas a promover anualmente o seu registro junto ao Idaron.

Em 2018 tivemos 216 empresas regulares, 46 empresas irregulares e 186 com registro cancelado na Idaron. Em 2018 o processo de cadastro passou a ser informatizado no Sistema SEI o que dá maior celeridade e transparência nos cadastramentos e envio de certificados as empresas cadastrantes.

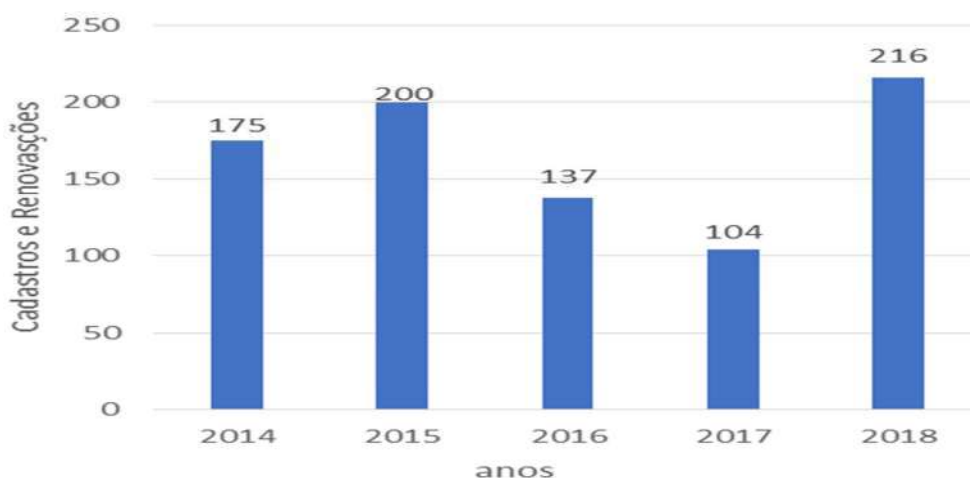


Figura 87: Número de vendas de agrotóxicos -2014 -2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 88: Número de revendedoras de agrotóxicos por regional, 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Conforme figura 88, o maior número de vendas está sucessivamente nos regionais de: Ariquemes com 48 vendas e Vilhena com 29 vendas, seguidos respectivamente por Porto Velho (27 vendas) e Ji-Paraná (26 vendas).

Cadastramento de prestadores de serviços na aplicação de agrotóxicos

As pessoas físicas e jurídicas que atuam como prestadores de serviços na aplicação de agrotóxicos, são obrigadas a realizarem registro anual junto a Idaron.

A maior concentração é para os serviços de tratamento de madeira e expurgo para exportação. O gráfico 89, apresenta a série histórica dos últimos cinco anos. Houve uma queda acentuada no cadastro dessa categoria em função da baixa procura desse serviço no estado.

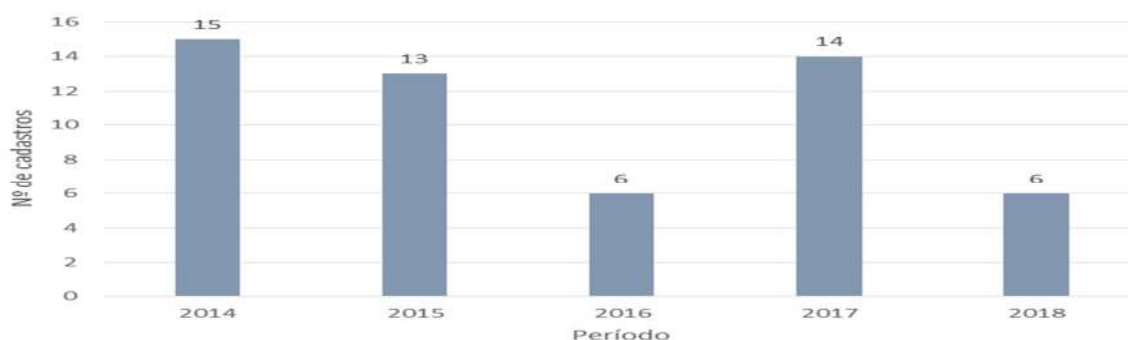


Figura 89: Cadastro e renovação de prestador de serviços de 2014 -2018

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Fiscalização do comércio de agrotóxicos

A fiscalização do comércio de agrotóxicos é uma ação de rotina realizada por fiscais e assistentes fiscais em todas as vendas cadastradas no Estado de Rondônia.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Essa atividade verifica a situação cadastral dos produtos comercializados a emissão da receita agrônoma, validade e armazenamento do produto como forma de atender as disposições da legislação estadual de agrotóxicos. Analisando o Gráfico 90, verificamos um crescimento no número de fiscalizações, de 2.116 em 2017 para 2.149 em 2018.



Figura 90: Fiscalização em vendas de agrotóxicos de 2014-2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Fiscalização de Prestador de Serviço Fitossanitário

De acordo com a figura 91 o número de fiscalizações em prestadores de serviços fitossanitários teve um decréscimo em função da redução do número de estabelecimento no estado.



Figura 91: Fiscalização de prestador de serviços de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Fiscalização de propriedades rurais



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Em 2018 foram fiscalizadas 136 propriedades rurais em fiscalização reversa, sendo 59 notificações para entrega de embalagens vazias conforme relatório anual de atividades da GIDSV.

Fiscalização do Receituário Agrônomo

As Receitas agrônômicas são controladas eletronicamente via o Sistema de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos do Estado de Rondônia – SIAFRO. O sistema foi instituído pela Portaria número 284/GAB/IDARON de 08/06/2011, desenvolvido pela Agência, disponível gratuitamente aos comerciantes registrados na IDARON e acessível pela rede mundial de computadores, compondo banco de dados associado ao cadastro estadual de agrotóxicos e afins.

Esse programa permite a emissão atualmente mais de 90% das revendas do Estado usam o sistema para emissão de receitas e envio de relatórios. Os demais usam apenas para envio dos relatórios mensais, obrigatório, por meio eletrônico para a IDARON.

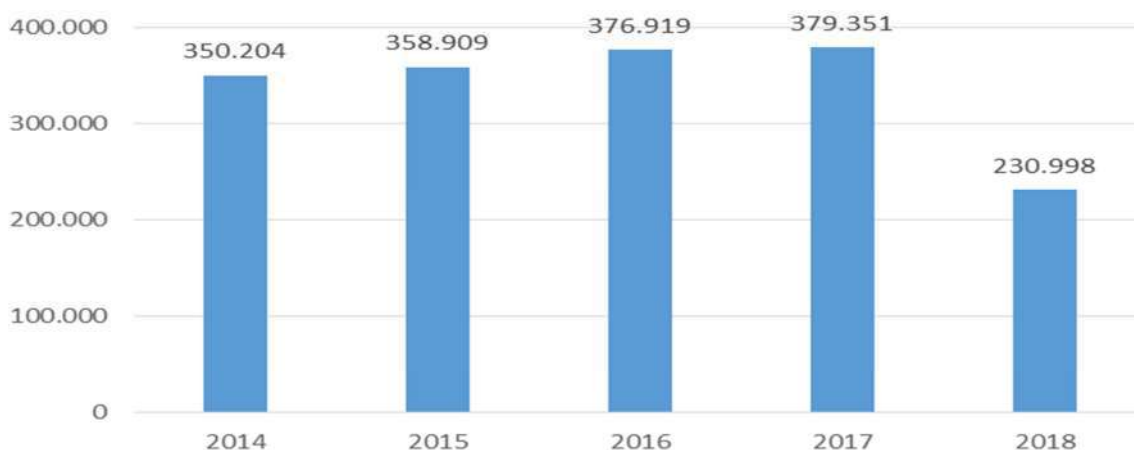


Figura 92: Número de Receituários Agrônômicos emitidos de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

A figura acima apresenta a evolução da emissão de receituários agrônômicos de 2014 a 2018, tendo sido emitidos em 2018 230.998 receitas pelo sistema SIAFRO.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 93: Quantidade de agrotóxicos comercializados em litros 2014 -2018 em vendas direta.
Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

Na figura 93 observamos que foram comercializados 9.415.667 litros. A comercialização de estabelecimento de Rondônia teve um aumento significativo, por outro lado houve uma diminuição na venda direta ao produtor por comerciantes de outros estados da federação.

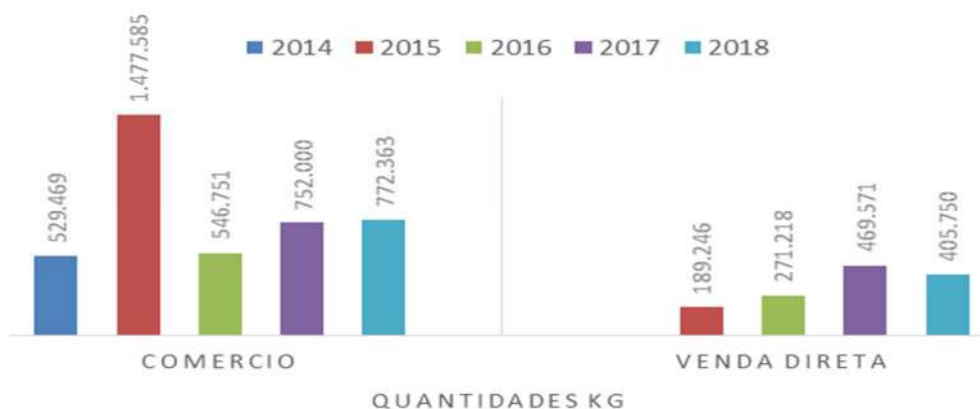


Figura 94: Quantidade de agrotóxicos comercializados em quilos 2014 -2018 em vendas diretas.
Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

A figura 94 mostra a evolução da comercialização em quilogramas no Estado. Em 2018 temos um volume de vendas no comércio local de 772.363kg, um aumento de 2% em relação ao ano anterior (752.000 kg).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

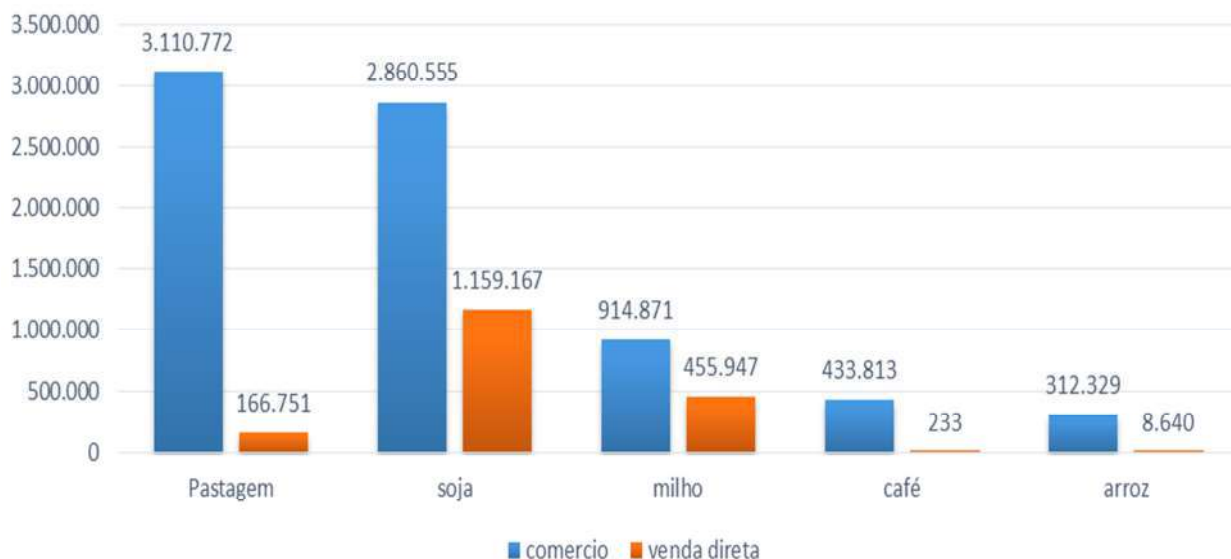


Figura 95: Quantidade comercializada por cultura em litros/2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

O maior número de receitas emitidas no comércio (figura acima), em 2018 foram respectivamente para as culturas de pastagem (3.110.772 l), soja (2.860.555 l) e milho (914.871 l). Na venda direta ao produtor a maior comercialização foi para Soja (1.159.167 l), Milho (455.947) e pastagem (166.751 l).



Figura 96: Quantidade comercializada em quilos por cultura – 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

Para o quantitativo em quilos, temos para o comércio (figura 96), em 2019 foram respectivamente para as culturas de soja (519.080 kg) pastagem (97.590 kg), e milho (65.315). Na venda direta ao produtor a maior comercialização foi para Soja (319.987 kg) e Milho (69.283 kg).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

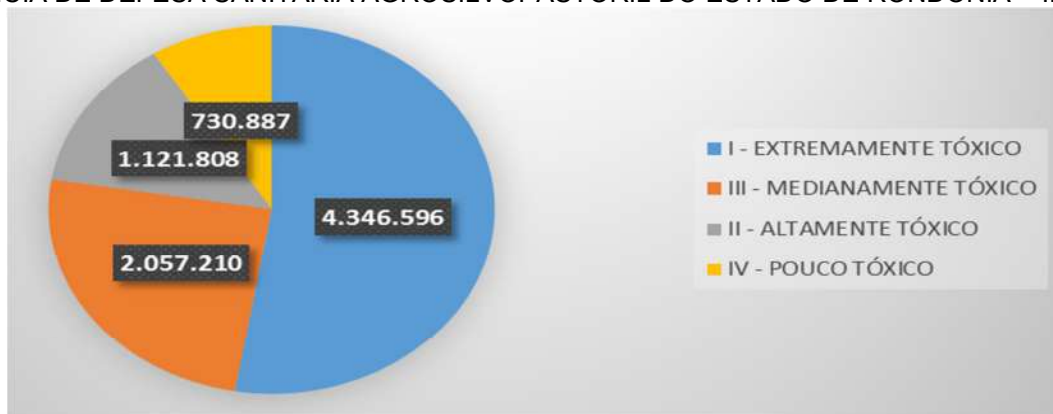


Figura 97: Quantidade de agrotóxicos comercializada por classe toxicológica em litros.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

Conforme a figura 97 os produtos mais comercializados em 2018, em litros no Estado, foram da classe toxicológica I- extremamente tóxico (4.346.596 I) e III- medianamente tóxico (2.057.210 I).

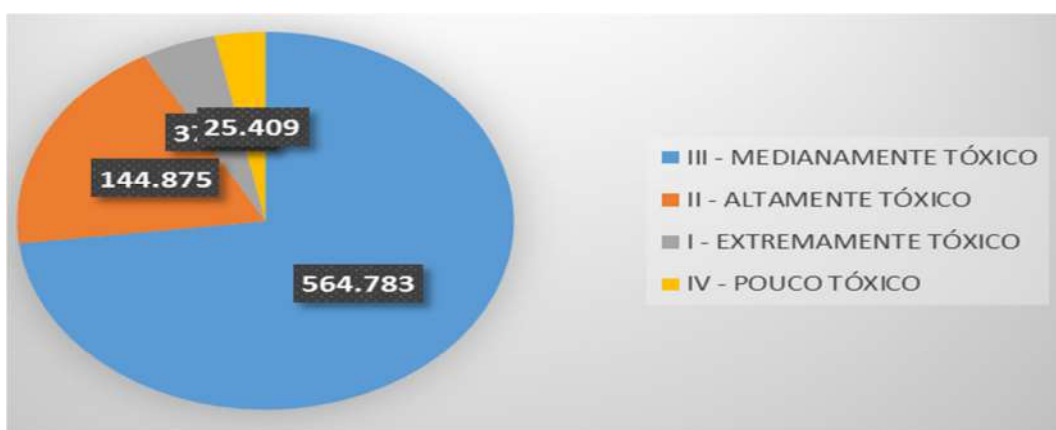


Figura 98: Quantidade de agrotóxicos comercializada por classe toxicológica em kg – 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

Para a aquisição em quilogramas observa-se na figura 98 uma maior venda para os produtos de classe toxicológica III- medianamente tóxica (564.783 kg) e II- altamente toxica com 144.875 kg.

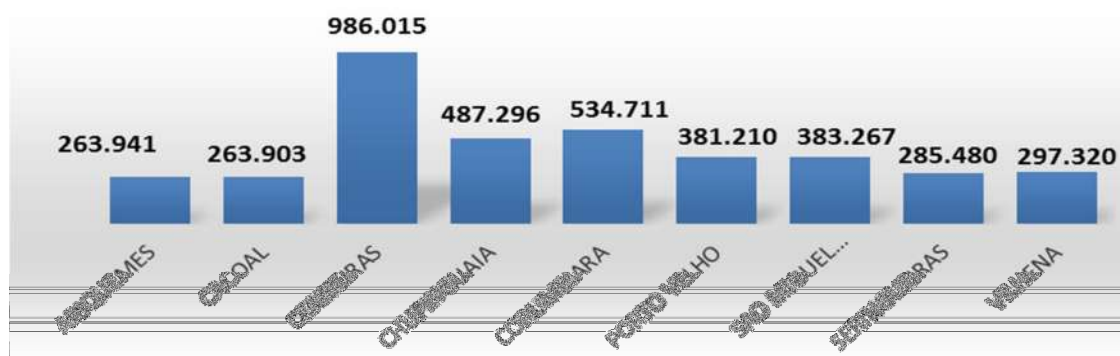


Figura 99: Municípios que mais utilizaram agrotóxicos em 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Analisando a figura 99, observamos que os municípios de mais comercializaram agrotóxicos foram os de Cerejeiras (com 1.707.716 litros), Ji-Paraná (1.091.468 litros), Vilhena (1.037.217 litros) e Ariquemes (859.969 litros).



Figura 100: Municípios que mais comercializaram agrotóxicos em 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

Segundo a figura 100, os municípios que mais comercializaram agrotóxicos foram respectivamente: Vilhena (1.941.071), cerejeiras (1.436.476), Ji-Paraná (852.350) e Ariquemes com 755.232 litros.

Venda direta ao produtor rural e emissão de Guias de Importação de agrotóxicos

A compra de agrotóxicos em outros Estados somente poderá ser realizada com prévia autorização da Idaron e emissão da guia de autorização de importação.

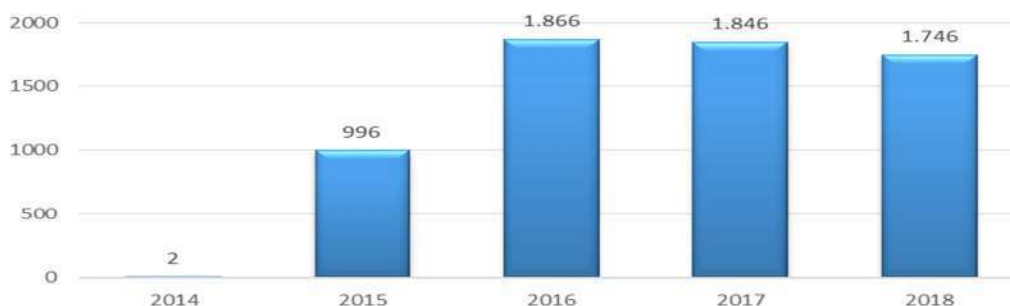


Figura 101: Número de Guias de autorização de aquisição emitidas de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

Em 2018 houve uma ligeira queda de autorização de importação que passou para 1.746 em 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

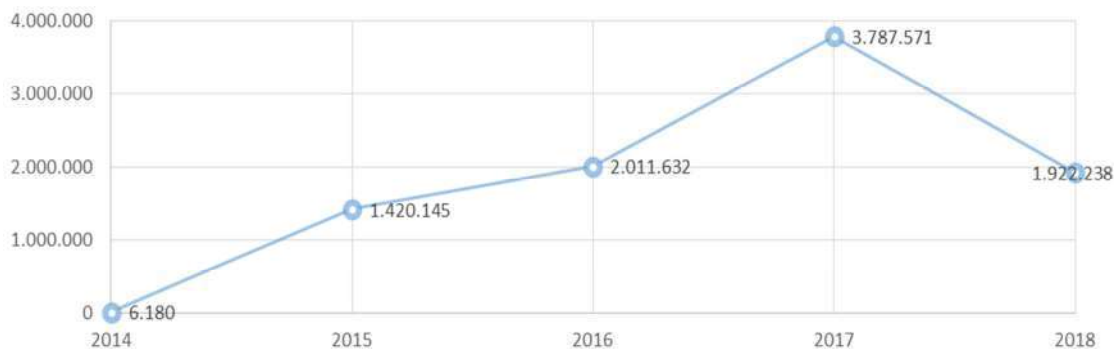


Figura 102: Quantidade comercializadas por venda direta em litros de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

A quantidade comercializada em litros caiu de 3.787.571l em 2017 para 1.922.238 l em 2018, conforme gráfico 18.

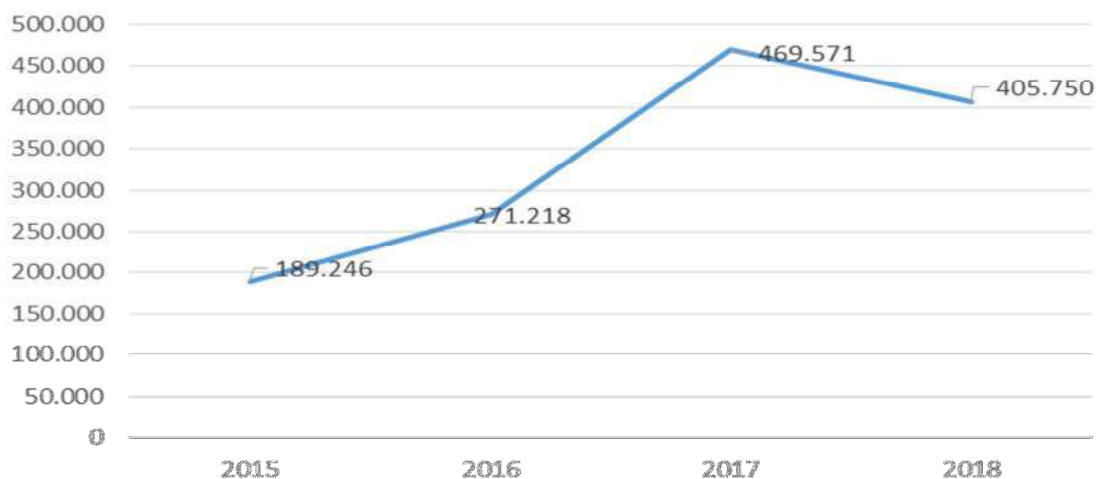


Figura 103: Quantidade comercializadas por venda direta em litros de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

A venda direta em kg também teve um decréscimo em relação a 2017, conforme a



Figura 104: Quantidade em litros - venda direta por cultura – 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

A maior quantidade de litros comercializados foi para as culturas de soja (1.159.167 l) e milho (455.947 l).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 105: Quantidade em kg em venda direta por cultura, 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

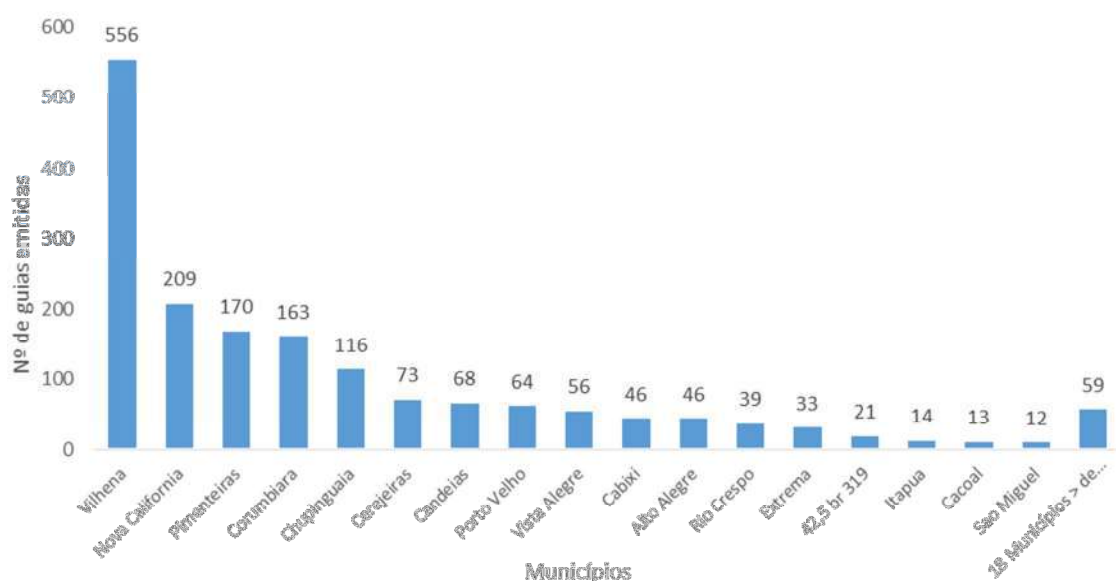


Figura 106: Quantidade de autorizações de importações por município emitidas em 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2018.

Observamos no gráfico acima que os municípios que mais emitiram autorizações de importação foram Vilhena (556), Nova Califórnia (209) e Pimenteiras do Oeste (170).

Documentos emitidos na Fiscalização de Agrotóxico.

A figura 107 está relacionados os principais documentos emitidos na fiscalização de agrotóxicos.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

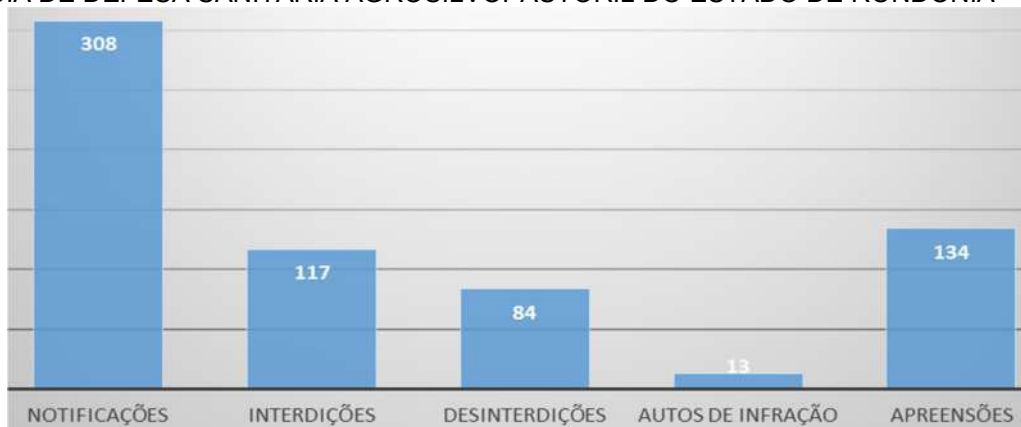


Figura 107: Documentos emitidos em fiscalização 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

No período foram emitidos 308 notificações (revendas, postos, propriedades rurais), 117 interdições de produtos agrotóxicos, 84 desinterdições, 13 autos de infração e 134 apreensões de produtos.

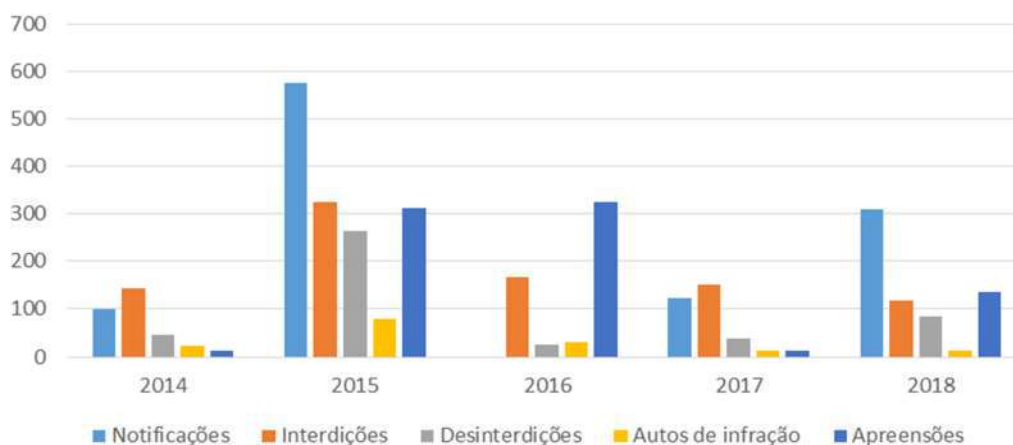


Figura 108: Acumulado de documentos emitidos em fiscalização de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

A figura acima apresenta o histórico das fiscalizações realizadas de 2014 a 2018. Comparativamente a 2017 os números tiveram uma estabilização. Considerando o número de fiscais para realizarem as ações e outras categorias para fiscalizar, conforme gráfico 25, essa atividade atingiu seus objetivos em 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

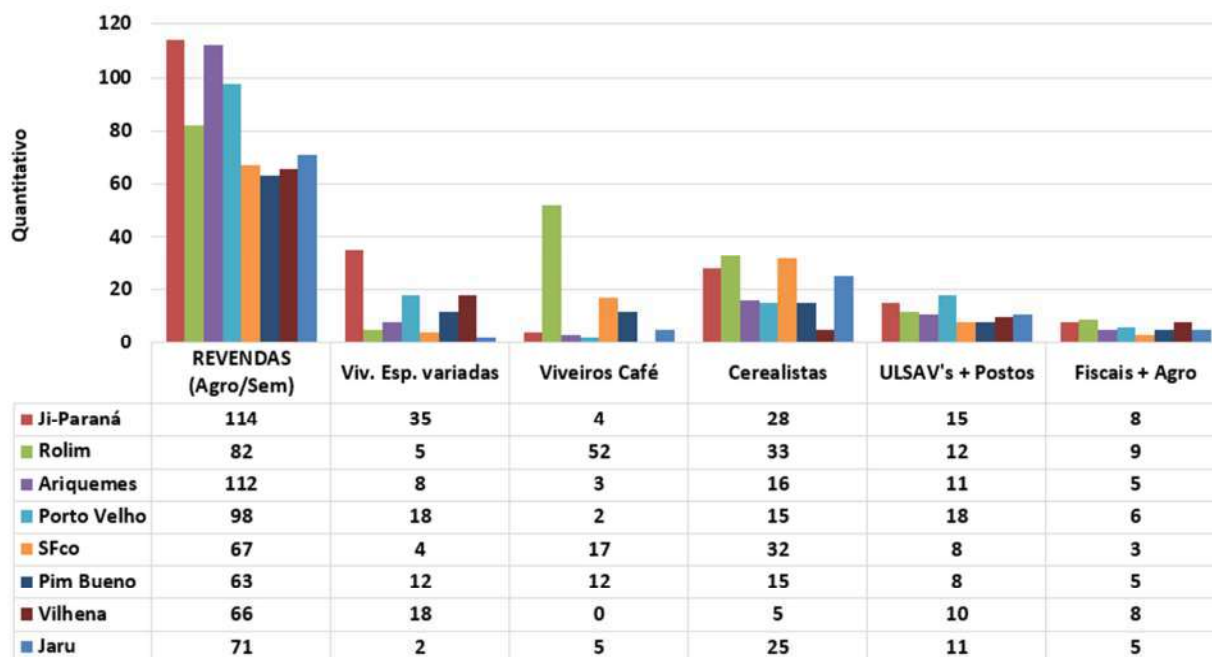


Figura 109: Categorias de empresas e demandas de fiscalização por regional.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

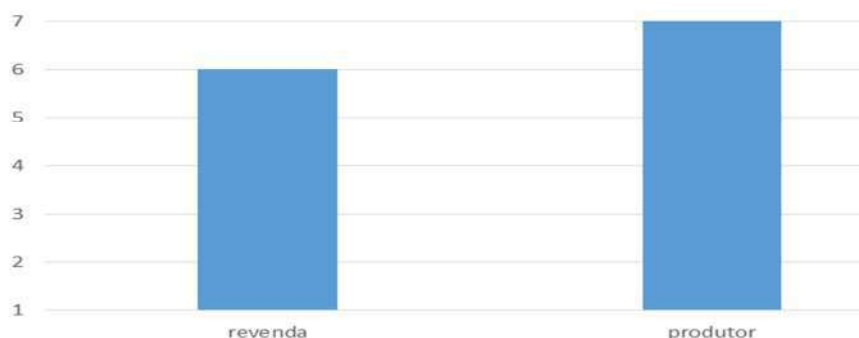


Figura 110: Número de autos emitidos por infrator, 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Conforme acima em 2018 lavrou-se 13 autos de infração, sendo sete (07) para revendas e seis (06) para produtores rurais. Para agricultores a principal infração foi aplicação de agrotóxico sem recomendação para a cultura.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

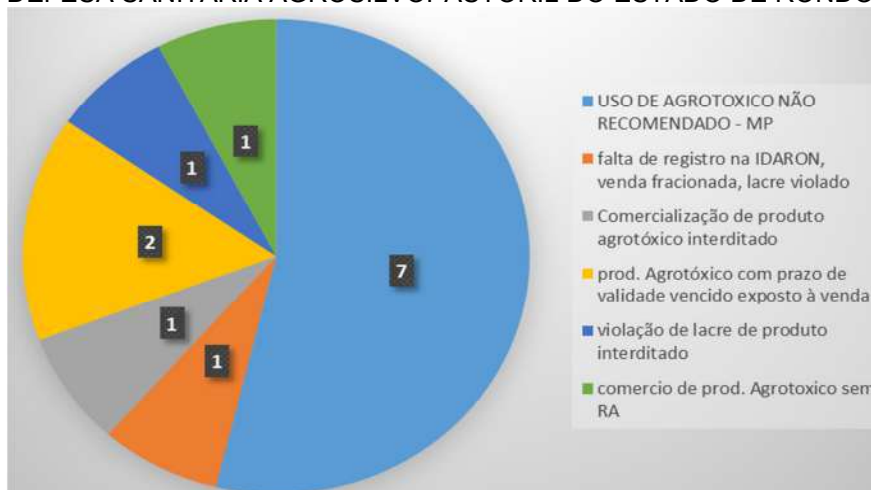


Figura 111: Número de autos emitidos por infração, 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Para revendas as infrações se dividem em: falta de registro, venda fracionada e violação de lacre um (01); comercialização de produto interdito, um (01) auto; exposição de produto vencido, dois (02) autos; violação de lacre de produto interdito, um (01) auto; e comercialização sem receituário agrônomo, um (01) auto de infração, detalhadas na figura 111.

Fiscalização da devolução de embalagens vazias de agrotóxicos

A idaron fiscaliza a devolução de embalagens vazias de agrotóxicos aos Postos e à Central, criados e mantidos pelas associações de revendas em parceria com o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV, responsáveis pelo processamento e recolhimento das embalagens, conforme determina a legislação federal e estadual de agrotóxicos.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

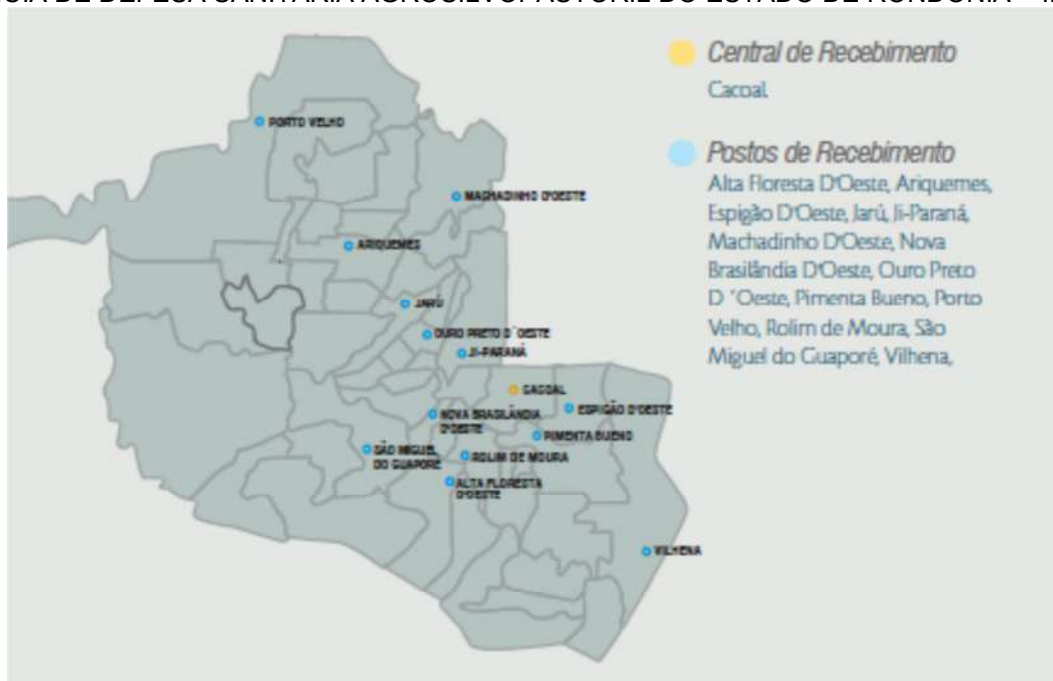


Figura 112: Mapa de Unidades de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Rondônia (Postos e central).

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Atualmente existem 13 postos e uma central em Cacoal de recolhimento de embalagens vazias (mapa abaixo) e um construído, e aguardando licenciamento ambiental, para entrar em funcionamento em Buritis. O SIAFRO, também possui um módulo para o registro das devoluções de embalagens vazias pelos produtores rurais e permite a notificação dos mesmos para a devolução após o prazo de um (01) ano da compra.



Figura 113: Quantitativo de embalagens vazias de agrotóxicos comercializadas de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Observamos na figura 113, que houve uma queda no número de embalagens comercializadas em 2018, sendo ligeiramente maior que o comercializado em 2016.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

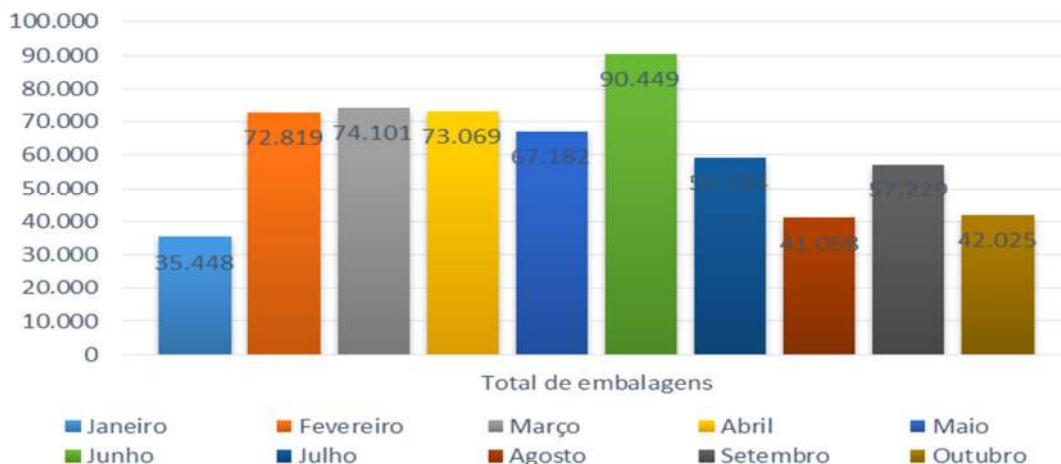


Figura 114: Quantitativo de embalagem devolvida nos postos por mês - 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Em 2018 foram devolvidas 669.609 mil embalagens vazias de agrotóxicos no estado de Rondônia. O gráfico 29 apresenta a distribuição dessa devolução ao longo dos meses. Observamos que o mês de junho é onde ocorre o pico de devolução no Estado.

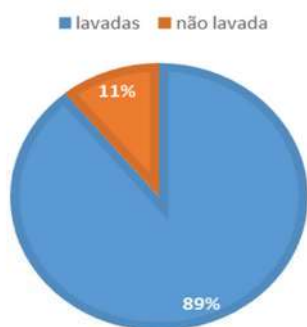
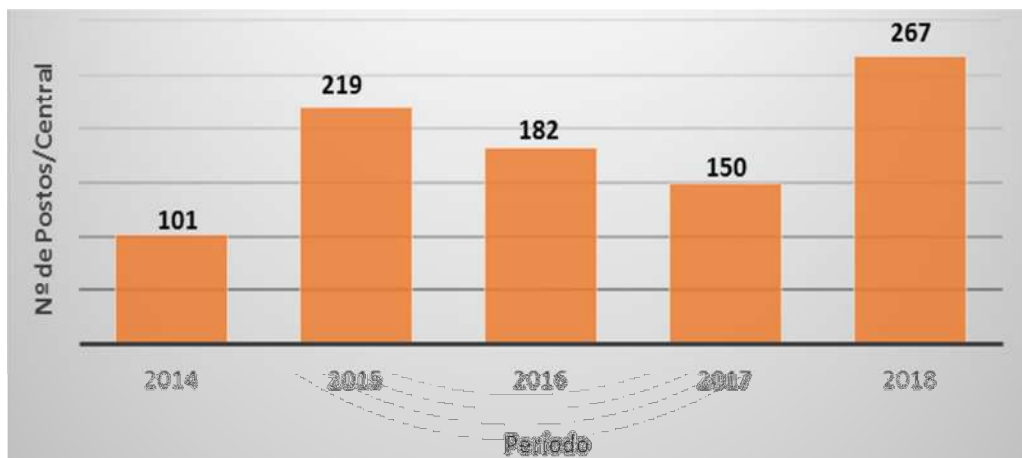


Figura 115: Percentual de devolução de Embalagens Vazias por tipo de embalagem – 2018. **Fonte:** GIDSV, IDARON, 2018.

A figura apresenta a situação de devolução das embalagens vazias no estado de Rondônia, em lavadas e não lavadas. Observamos no gráfico 30 a conscientização dos produtores rurais em que 89% das embalagens devolvidas foram devidamente triplice lavadas.





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Figura 116: Evolução da fiscalização nos postos/central de recolhimento de Embalagens de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

As fiscalizações são realizadas em postos e centrais para disciplinar a segregação, emissão de recibos, disposição das embalagens e envio de cargas para a central de recebimento. Em 2018 houve um incremento de 78% nas fiscalizações dessa atividade, conforme figura 50.

Campanhas de Recolhimento Itinerante de embalagens vazias de Agrotóxicos

A Agência IDARON realiza em parceria com outras entidades Campanhas de coleta volante para Recolhimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos. Produtores entregam suas embalagens em locais previamente agendados. Essa atividade visa diminuir o período em que essas embalagens ficam no campo além de conscientizar os produtores da sua responsabilidade para devolverem as embalagens.

As coletas são realizadas em municípios que não dispõem de Posto e estão distantes a mais de 100 km dos mesmos acompanhando calendário anual com divulgação do local e dia do recolhimento.

Quadro 65: Total de Embalagens Vazias de Agrotóxicos em Recebimento Itinerante– 2018

Município	Nº de produtores	EMBALAGENS	
		Lavadas	Contaminadas.
21	5.930	72.629	20.533

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Conforme quadro acima, em 2018 foram recolhidas 93.162 mil unidades de embalagens vazias de agrotóxicos em 21 municípios através de campanhas de Recebimento Itinerante de embalagens vazias. Foram atendidos 5.930 produtores rurais nos recebimentos itinerantes.

Atualização da legislação de agrotóxicos

Este projeto encontra-se ainda em discussão de pontos relativos à cobrança de taxas de serviços e necessitará apresentação junto à cadeia produtiva e aprovação junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2.21.5. Fiscalização do Comércio de Mudanças

A alta qualidade das mudas está relacionada aos seus atributos genéticos, físicos, fisiológicos e sanitários, de tornarem-se plantas adultas, culminando no estabelecimento adequado e uniforme da lavoura e, ainda, não introduzir pragas e doenças na área de



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON cultivo. Os materiais de propagação estão entre os principais meios de disseminação de pragas para as lavouras, podendo estes percorrer distâncias muito grande em curto intervalo de tempo por meio da ação do homem.

A Lei 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto nº5.153/2004, instituí o Sistema Nacional de Sementes e Mudas, com o objetivo de garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional. E, demais normas que estabelecem padrões específicos para a produção e comercialização de mudas de diversas espécies.

A Instrução Normativa MAPA nº 22/2012, estabelece as normas para a produção e a comercialização de mudas e de outras estruturas de propagação obtidas por meio de cultura de tecidos de plantas. E no Estado temos a Lei nº 2.116/2009, regulamentada pelo Decreto nº 14.653/2009, dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia.

A fiscalização do comércio de mudas é realizada por Fiscais, Engenheiros Agrônomos, desta Agência através do controle da entrada, do trânsito e do comércio em ações de rotina, conferência da documentação emitida pelo produtor da muda que atestem a sua origem, qualidade e verificação das condições de armazenamento e integridade. Este controle ocorre com o auxílio do cadastro dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às ações executadas pela IDARON, renovados anualmente.

Tabela 10: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos produtores e comerciantes de mudas realizados em 2017 e 2018.

CADASTROS	2017	2018
Revendas de Mudas	53	56
Produtor de Mudas	137	145
Nº de fiscalização viveiros	733	1056

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

As ações de fiscalização de mudas ocorrem em viveiros produtores e comerciantes de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, com exigências estabelecidas pelas legislações específicas. A fiscalização também ocorre nos postos fixos nas vias de acesso ao Estado de Rondônia, visando coibir a entrada de produtos em desacordo com a legislação e evitar a introdução e estabelecimento de novas pragas nas lavouras estaduais.

Fiscalização e certificação de mudas de café

Com o incentivo do Estado ao cultivo de café, foi de grande importância assegurar aos produtores rurais de Rondônia a disponibilidade de mudas de elevada qualidade, pois



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
a introdução de materiais de baixa qualidade nas propriedades rurais pode ser um elo fraco para o fortalecimento da agricultura rondoniense e causar prejuízos aos agricultores.

A Instrução Normativa nº 35, do MAPA, de 29 de novembro de 2012, estabelece as normas para a produção e comercialização de material de propagação de cafeeiro (*Coffea arabica* L. e *Coffea canephora* Pierre ex A. Froehner) e os seus padrões, com validade em todo o território nacional, visando à garantia de sua identidade e qualidade.

Para assegurar a origem, a qualidade e a certificação de mudas de café em Rondônia, a Agência instituiu a Portaria 558/GAB/IDARON, com base nas Legislações Federais e Estaduais, a qual aprova os requisitos fitossanitários para a produção, o comércio, a entrada, o trânsito, o armazenamento e a utilização de mudas de café no Estado, auxiliando nas ações de fiscalização.

Complementar a isso, foi criado no âmbito da Idaron o Programa Estadual de Prevenção e Controle do nematóide do gênero *Meloidogyne* spp com objetivo de assegurar a disponibilidade de materiais de qualidade sanitária elevada no comércio para os agricultores e pecuaristas do Estado de Rondônia, conforme os padrões mínimos definidos pela legislação vigente, evitando prejuízos aos produtores rurais do Estado.

Do *Meloidogyne* spp.

Os nematoides do gênero *Meloidogyne* spp. ou nematoides de galhas, vermes microscópios que vivem principalmente no solo e se alimentam das raízes das plantas, são os maiores causadores de prejuízos à cultura do cafeeiro, pois ao se alimentarem formam células gigantes, como nódulos, chamadas de galhas Figura 1 (B e C) destruindo o sistema radicular que não consegue mais absorver água e nutrientes normalmente.

As plantas atacadas apresentam crescimento reduzido, amarelecimento e redução no número de folhas, aquelas muito atacadas não sobrevivem ao período seco sem irrigação. A disseminação dos nematoides dentro da lavoura aumenta ano após ano, normalmente em formato de reboleira.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

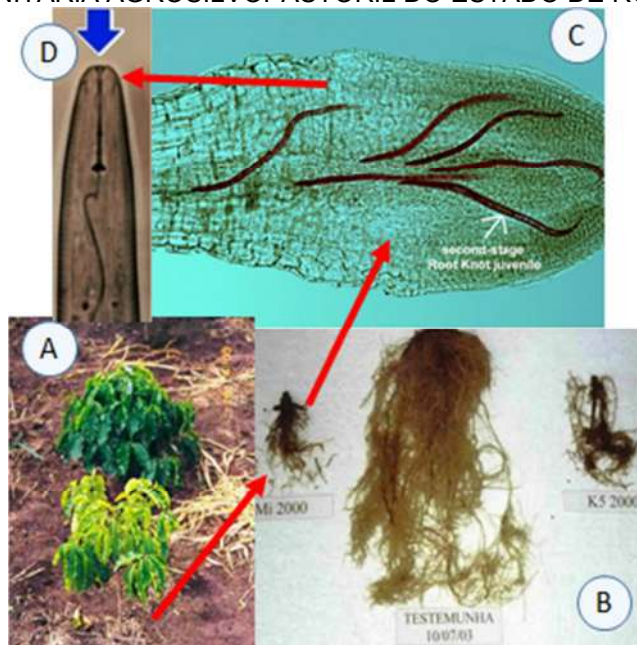


Figura 117: Nematóides do gênero *Meloidogyne* spp e os danos potenciais causados pela sua presença nas raízes das plantas cultivadas. A: crescimento reduzido, amarelecimento e redução do número de folhas; B: raiz do centro esta sadia, raiz da esquerda infectada com *Meloidogyne incognita* e da direita com *Pratylenchus coffeae*; C: nematóides no interior da raiz; em D: estrutura morfológica que permite perfurar parede celular vegetal das raízes. (fotos: Roberto Kazuhiro Kubo e Jonathan D. Eisenbeck).

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Os danos causados pelos nematoides variam de 10 a 25% de perda de produtividade, mas pode ser maior com a ocorrência de espécies mais agressivas de *Meloidogyne* e em condições ambientais favoráveis ao ataque da praga, como linhagens de café mais suscetível, e podem ocasionar o abandono da atividade (Figura 2).



Figura 118: Lavoura de café afetada por nematoide, em formato de reboleira (foto: José Roberto Vieira Júnior).

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Do programa e do reconhecimento nacional



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O Programa Estadual de Prevenção e Controle do nematóide do gênero *Meloidogyne* spp. em mudas de café no Estado de Rondônia, com Certificação Fitossanitária de Origem, foi criado pela Portaria nº 269/2018/IDARON-PJ, e reconhecido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) por meio da RESOLUÇÃO Nº 1/2018.

Considerando o *Meloidogyne* spp. praga sem controle eficaz, o Programa visa estabelecer requisitos fitossanitários que proporcionam segurança ao produtor rural que adquirir mudas para implantar ou renovar lavouras. São realizadas coletas e envio de amostras de raízes para o laboratório. Quando comprovadamente contaminadas através de laudos emitidos por laboratórios credenciados, são destruídas, e com isso, impedidas de alcançar o comércio e de contaminar as áreas de produção.

O Programa apresenta efeito positivo na melhoria do sistema de produção de mudas, com os viveiristas aperfeiçoando a estrutura física e tratamentos culturais, com a preocupação de seus produtos estarem livres de nematoides e outras pragas, o que irá refletir na qualidade sanitária das mudas de café.

Da certificação e do sistema de informação

A certificação da qualidade das mudas é conferida com a emissão de Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) junto à IDARON. Este procedimento gera um grande volume de ações de fiscalização em viveiros com controle e contagem de estoque de mudas, acompanhamento de coleta e destruição de mudas, fiscalização de trânsito, cadastramento e renovação de cadastro.

Visando a eficácia destas ações, foi implementado no ano de 2017 o sistema eletrônico e-PTV como ferramenta de controle e suporte a fiscalização e utilizado pelo público privado, produtores de mudas de café e os Responsáveis Técnicos dos Viveiros.

Em 2018 o sistema recebeu atualizações a fim de melhorar o seu manuseio e torná-lo cada vez mais eficiente, destacando-se a implementação do campo de consulta on-line da autenticidade da PTV, que é de interesse do destinatário final e/ou dos Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV) de outros estados. Essa ferramenta atende à exigência da legislação federal no que tange a garantia da segurança do sistema informatizado e a disponibilização de consulta ao site para verificação da autenticidade dos documentos.

Dos viveiros cadastrados e responsáveis técnicos habilitados



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O número de viveiros de mudas de café cadastrados junto a agência IDARON, saltou de 42 para 80 de 2016 para 2017, chegando atualmente a 98 cadastros, conforme figura 119. Todos estes viveiros possuem Engenheiro Agrônomo, como responsável técnico (RT) habilitado para o processo de Certificação Fitossanitária de Origem, pela produção de mudas com qualidade, livres de nematoides, com 86 RT's habilitados no Estado de Rondônia, número que tem atendido as demandas atuais.

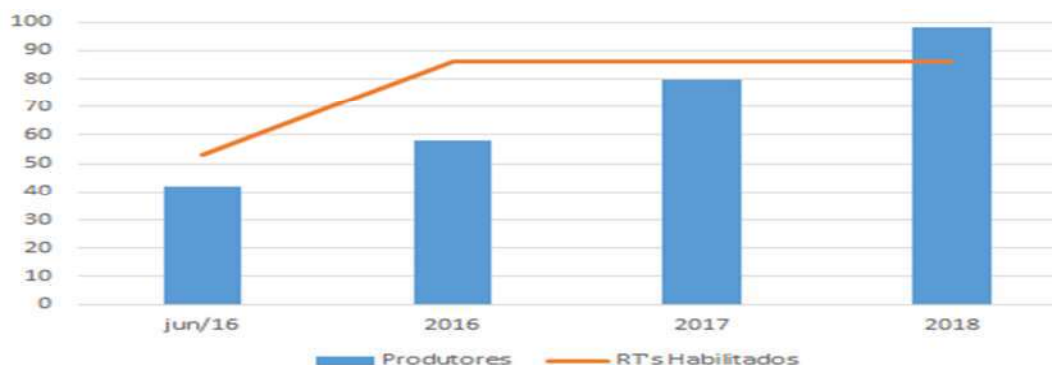


Figura 119: Evolução do número de produtores de mudas de café com Certificação de 2016 a 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Da produção de mudas certificadas

A produção de mudas certificadas tem sido incrementada a cada ano, desde a vigência da legislação, aumentando cerca de 30% após o primeiro ano e em cerca de 50% no segundo ano, com mais de 21 milhões de mudas de café declaradas no processo de Certificação Fitossanitária de Origem em 2018, seguindo os procedimentos de produção estabelecidos na portaria e disponibilizados no guia do viveirista, conforme figura 120.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

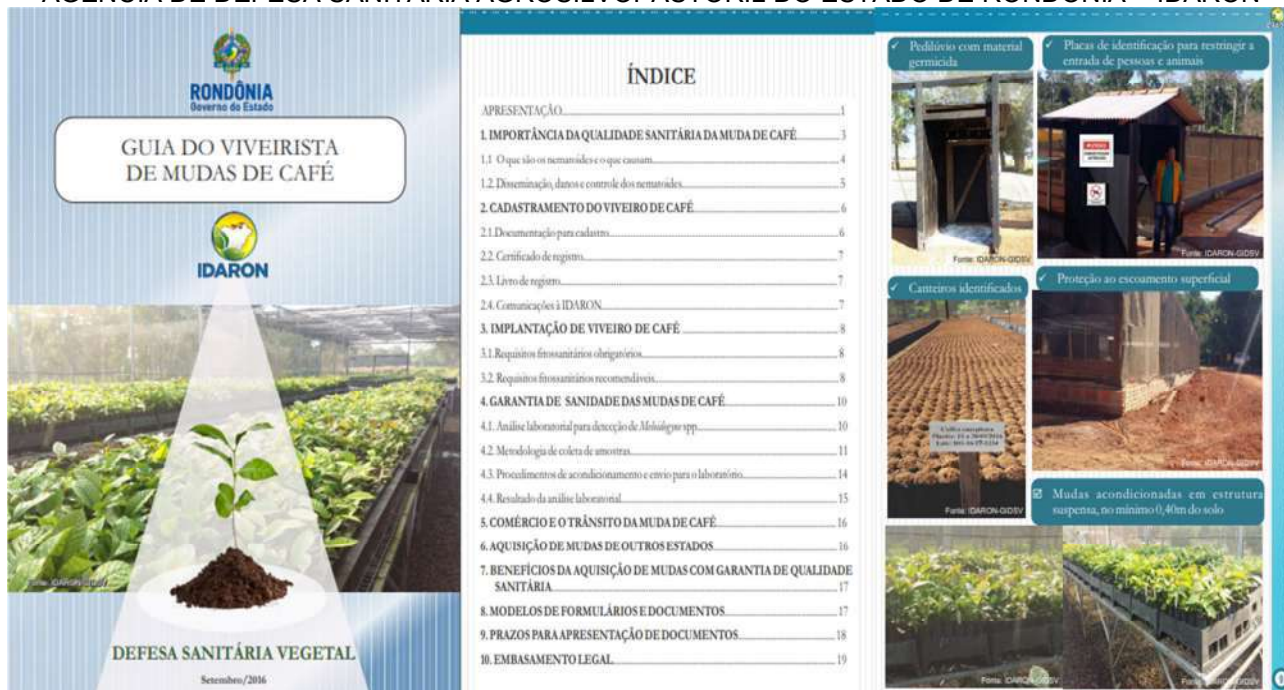


Figura 120: Guia do viveirista.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Por outro lado, verifica-se que o total de mudas contaminadas por nematoides que foi de aproximadamente 5% na safra de 2017, passou para apenas 1%, aproximadamente, em 2018, demonstrando a evolução nos sistemas de produção no controle da disseminação de nematoides nas mudas de café conforme figura 121.

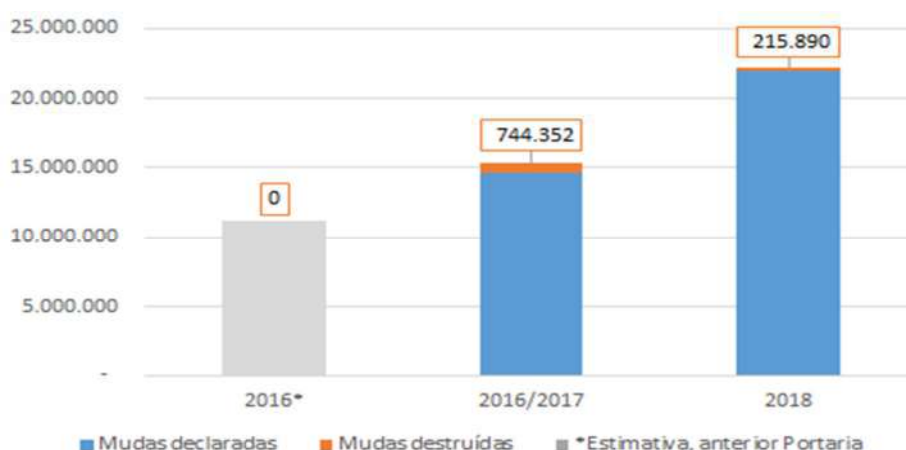


Figura 121: Evolução da quantidade de mudas de café declaradas de 2016 a 2018, e de mudas destruídas por contaminação com nematoides do gênero *Meloidogyne* spp.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Os municípios das regionais de Rolim de Moura continuam figurando como os maiores produtores de mudas de café certificada do Estado de Rondônia, representando cerca de 75% da produção estadual, seguido dos municípios das regionais de Pimenta



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
Bueno e de São Francisco do Guaporé, conforme Figura 6, totalizando mais de 21 milhões de mudas de café produzidas certificadas em 2018.

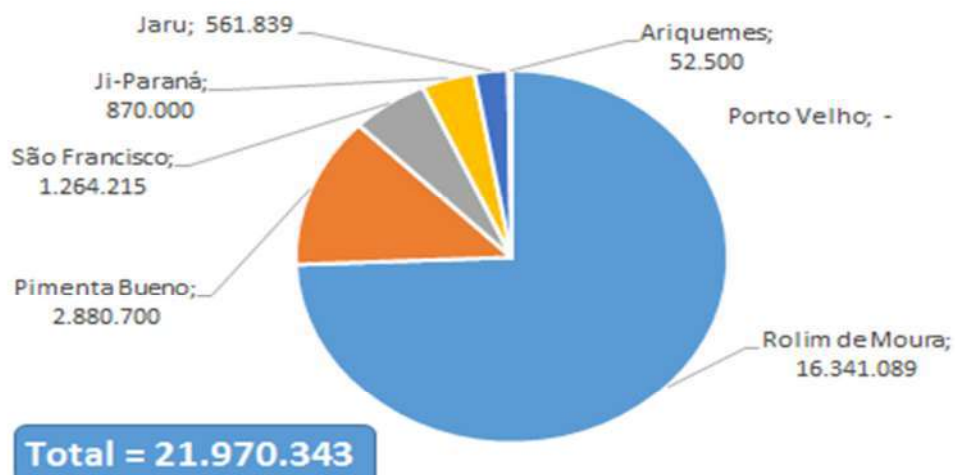


Figura 122: Quantitativo de mudas de café declaradas em 2018, divididos por Regional.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Da emissão da PTV e da rastreabilidade

O Sistema de Emissão e Controle de Trânsito de Vegetais (e-PTV) torna mais eficiente o monitoramento da produção e comercialização dos produtos produzidos dentro do sistema de certificação e, portanto, permite a melhoria da rastreabilidade destes produtos.

Com os relatórios extraídos dos dados inseridos no sistema, verificamos que os municípios maiores produtores são também os maiores consumidores de mudas de café certificadas, sendo Nova Brasilândia do Oeste o maior consumidor de mudas de café, com mais de 2 milhões de mudas, seguida por Cacoal, com pouco mais de 1 milhão (Figura 123).



Figura 123: 10 principais destinos das mudas de café certificadas produzidas no Estado de Rondônia em 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A análise dos dados da rastreabilidade evidencia que, apesar de o consumo interno de mudas de café certificada deter a maior fatia do mercado, as exportações para as demais Unidades da Federação estão crescendo a cada ano, mais de 800% no último ano, sendo Mato Grosso o principal destino, Figura 124.

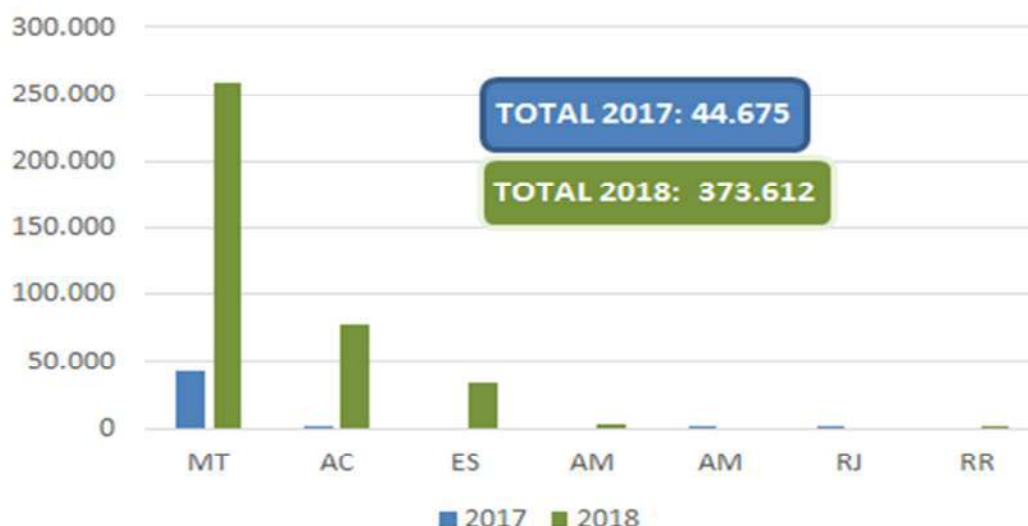


Figura 124: 10 principais destinos das mudas de café certificadas produzidas no Estado de Rondônia em 2018.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Com os relatórios extraídos dos dados inseridos no sistema, verificamos que os municípios maiores produtores são também os maiores consumidores de mudas de café certificadas, sendo Nova Brasilândia do Oeste o maior consumidor de mudas de café, com mais de 2 milhões de mudas, seguida por Cacoal, com pouco mais de 1 milhão (Figura 124).

Da fiscalização da certificação

No processo de certificação os produtores realizam a declaração de sua produção à cada lote de mudas produzidas, informada via Sistema eletrônico e-PTV não sendo necessário o deslocamento do produtor até a unidade da Agência IDARON.

Assim, com os dados inseridos no sistema a fiscalização se torna mais eficiente e é realizada em cada uma das fases da produção com ações periódicas dentro do viveiro, em especial no início da produção, no acompanhamento da coleta de amostras para análise laboratorial e, no caso de resultado positivo, no ato de descarte das mudas contaminadas.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

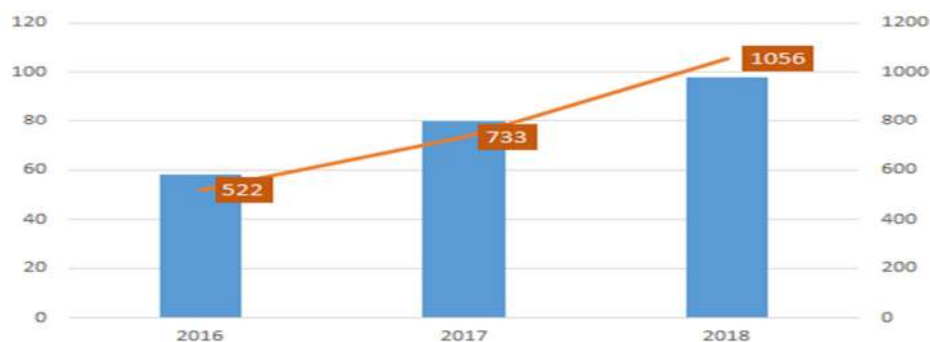


Figura 125: Evolução do quantitativo de ações de fiscalização em viveiros realizada pela Agência IDARON.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

As ações de fiscalização de mudas tem acompanhado o crescimento da produção e do número de viveiros cadastrados e inseridos no processo de certificação de forma proporcional, tendo aumentado em cerca de 40% de ações a cada ano, em nível estadual (figura 59).

Da fiscalização do uso próprio

Foram realizadas ações de fiscalização da produção e comercialização de mudas de café em propriedades rurais e comerciantes nos municípios do Estado de Rondônia, em acordo com a legislação, com intuito de identificar o comércio e a produção de mudas clandestinas nos municípios de Nova Brasilândia do Oeste, Cacoal, Alto Alegre e Alta Floresta.

Foram realizados treinamentos de equipes de fiscalização da IDARON, que contou com o apoio da Polícia Militar de Rondônia, conforme registros fotográficos a seguir. As equipes geraram relatórios de fiscalização por município, apresentados nas tabelas 11 e 12 abaixo.

Os produtores realizam Declaração Comprobatória de Uso Próprio em formulário físico, em atendimento a Portaria Nº 558/2016. E, no final do ano de 2018, iniciou-se a discussão sobre a implementação de um sistema informatizado para atender a demanda de mudas produzidas para uso próprio. Logo, será possível a Declaração on-line do Uso Próprio de mudas pelos produtores.

Tabela 11: Quantidade total de propriedades e mudas declaradas, registradas e fiscalizadas.

Geral	Propriedade fiscalizada		Total	Declarada		Não declarada		Comercial registrada		Total mudas
	Com produção de mudas de café	Sem produção mudas de café		Quant. Propried	Quant. mudas	Quant. Propried	Quant. mudas	Quant. Propried	Quant. mudas	
				.		.		.		



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Total	278	47	340	151	1.697.638	134	1.454.968	4	565.000	3.756.906

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Tabela 12: Quantidade total de notificações, interdições, produtores autuados e mudas destruídas

Termo de Notificação	Termos de interdição		Auto de Infração			Mudas destruídas
	Quant. Termos	Quant. mudas	Quant. Termos	Valor (UPF)	Valor (R\$)	
144	3	44.000	12	540	R\$ 35.213,40	89.444

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Figura 126: Registros da Ação de Fiscalização de mudas no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Figura 127: Registros da Ação de Fiscalização de mudas no município de Alta Floresta D'Oeste.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 128: Registros da Ação de Fiscalização de mudas no município de Alto Alegre dos Parecis.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Figura 129: Registros da Ação de Fiscalização de mudas no município de Cacoal.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

2.21.6. Fiscalização do Comércio de Sementes

O uso de sementes ocorre em maior escala, principalmente na implantação das pastagens. A alta qualidade das sementes está relacionada aos seus atributos genéticos, físicos, fisiológicos e sanitários, os quais expressam a capacidade da semente gerar plantas adultas, com estabelecimento adequado e uniforme da lavoura e, ainda, não introduzir pragas e doenças (França-Neto; Krzyzanowski; Henning, 2010).

Com a introdução de novas tecnologias nas propriedades agropecuárias do Estado, é de grande importância assegurar aos produtores rurais de Rondônia a disponibilidade de sementes de elevada qualidade, pois a introdução de sementes com baixa qualidade nas propriedades rurais pode ser um elo fraco para o fortalecimento da pecuária rondoniense e causar prejuízos aos agricultores e pecuaristas.

Grande percentual das sementes de forrageiras tropicais, de soja e de milho utilizadas pelos agricultores de Rondônia são provenientes de produtores estabelecidos em outras Unidades da Federação, portanto, para assegurar a origem e a elevada qualidade



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON destes produtos se faz necessário a fiscalização eficiente com a verificação da documentação obrigatória e, também, da aferição dos padrões mínimos exigidos por Lei.

Da Competência da Fiscalização

A fiscalização do comércio interestadual constitui competência privativa do MAPA e a fiscalização do comércio estadual dos Estados, conforme o decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas (SNSM), e dá outras providências.

Quando o Decreto nº 5153 dispõe sobre o comércio interno de sementes e mudas, enquanto em trânsito interestadual e ao entrar na área de jurisdição da unidade federativa destinatária, a competência sobre a fiscalização das sementes comercializadas é do órgão de fiscalização desta unidade.

Dessa forma, o programa de fiscalização de sementes da IDARON tem por objetivo assegurar a identidade e a qualidade física, fisiológica e genética das sementes disponíveis no comércio para os agricultores e pecuaristas do Estado de Rondônia, conforme os padrões mínimos definidos pela legislação vigente. Desenvolve ações de:

- Fiscalizar o comércio, a entrada e o transporte de sementes no território rondoniense;
- Fiscalizar a documentação das sementes armazenadas ou em trânsito certificando adequação das condições de armazenamento e atestando sua origem e qualidade;
- Fiscalizar a qualidade das sementes através de amostragens fiscais;
- Cadastrar os estabelecimentos que exercem atividades relacionadas com sementes, renovados anualmente.
- Fiscalizar os estabelecimentos que realizem atividade com sementes garantindo a integridade das embalagens e que os índices de germinação sejam adequadamente mantidos até a semeadura;
- Realizar todos os atos administrativos decorrentes das fiscalizações.

Tabela 13: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos comerciantes de sementes realizados em 2018.

AÇÃO		2015	2016	2017	2018
Cadastro de Revendas de Sementes Regulares		296	303	298	295
Fiscalização em estabelecimentos	Nº de fiscalização	555	777	795	850

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Em 2018 os cadastros de revendas de sementes no Estado tem se mantido, observado o aumento anual, no entanto, ainda há cadastros considerados irregulares, que podem ser referentes à revendas que não estão mais atuando na atividade de comércio de sementes e não requereram o encerramento junto à IDARON ou aquelas que ainda estão em processo de renovação, o que é um primeiro ponto a ser avaliado.

Para o atendimento ao Plano Plurianual 2016-2019, foram estabelecidas metas de fiscalização periódicas, com uma fiscalização nos estabelecimentos para a verificação do atendimento ao estabelecido pela legislação vigente, principalmente, quanto a situação cadastral do estabelecimento, documentação pendentes, condições de armazenamento e inviolabilidade das embalagens de sementes.

Neste sentido, foi observado a manutenção na realização de ações de fiscalização de sementes executadas por ano, com emissão de documento como ficha de atendimento individual, termo de fiscalização, de interdição, de apreensão, de suspensão da comercialização ou notificação, com um leve aumento de 7% em comparação ao ano anterior.

A continuação da execução deste projeto irá assegurar a disponibilidade de sementes de alta qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela Legislação, no comércio estadual, evitando prejuízos aos produtores rurais do Estado.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

A IDARON recebe denúncias por diversos meios como telefonema anônimo ou identificado, diretamente aos servidores ou oficialmente. Em 2018 foi recebido denúncias quanto ao comércio Estadual de Sementes irregulares e ao comércio de subprodutos da produção de sementes de forrageiras, encaminhadas pela SFA-RO/MAPA, originárias da Ouvidoria do MAPA, em abril de 2018 a qual foi respondida.

2.21.7. ALTERNATIVAS PARA NOVOS AVANÇOS

Visando reverter o panorama da qualidade das sementes, figura 1, esta coordenação tem proposto alternativas que possam ser eficientes para coibir as ilegalidades realizadas no comércio de sementes estadual, possibilitando o acesso a produtos de boa qualidade ao produtor rural.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Espécie	N° coletas	Laudos recebidos ¹	Regular		Irregular ²		Irregularidade (%)	
			N° amostra	Kg	N° amostra	Kg	N° amostra	Kg
Brachiaria brizantha	125	125	27	37.746,0	98	194.135,0	78%	83,7%
Brachiaria humidicola	11	11	2	1.750,0	9	7.620,0	82%	81,3%
Brachiaria decumbens	7	7	0	0,0	7	7.460,0	100%	100,0 %
Brachiaria ruziziensis	1	1	0	0,0	1	2.000,0	100%	100,0 %
Panicum maximum	36	36	8	8.502,0	28	32.420,0	78%	79,2%
Zea mays L.	31	30	10	10.139,2	20	12.233,0	67%	54,7%
Glycine max	6	6	5	31.880,0	1	875,0	17%	2,7%
TOTAL forrageiras	180	180	37	47.998,0	143	243.635,0	79,4%	83,5%
TOTAL grandes culturas	37	36	15	42.019,2	21	13.108,0	58,3%	39,1%

Figura 130: Resultados de análise de sementes de espécies forrageiras e de grandes culturas em RO (regular e irregular), quanto aos índices de pureza, germinação representado pela amostra (Kg).

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Buscando permitir que as sementes comercializadas em Rondônia sejam fiscalizadas e as sementeiras que comercializarem sementes ilegais sejam penalizadas com mais agilidade e eficiência, esta Agência solicitou a descentralização das ações de fiscalização do comércio e da produção de sementes e mudas, executada pelo MAPA, para que estas sejam executadas por esta Agência IDARON, nos termos a serem definidos em convênio, acordo ou Termo de Cooperação.

Nesta perspectiva, a Lei nº 10.711 permite que o MAPA descentralize, por convênio ou acordo com entes públicos, a execução do serviço de fiscalização, ficando sujeita a auditorias regulares executadas pelo MAPA, sendo estas ações regulamentadas pelo Decreto 5153. Acrescenta-se a isso, a Lei nº 2116, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no estado de Rondônia, e determina que, dentro dos limites permitidos pela Legislação Federal, a IDARON exerça a defesa sanitária Vegetal em Rondônia, e prevê, inclusive, o estabelecimento da fiscalização da produção de sementes e mudas pela Agência.

No entendimento atual, esta Agência fica responsável pela simples ação de comunicar ao MAPA a respeito das irregularidades verificadas nas sementes provenientes de outras Unidades da Federação ou da produção de mudas e aguardar que este adote as medidas cabíveis.

O quadro atual de servidores Fiscais, Engenheiros Agrônomos, do MAPA nesta Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia (SFA/RO) encontra-se muito reduzido e, por maior que sejam seus esforços, a execução das ações de fiscalização no âmbito da produção de sementes e mudas em todo o território estadual será pouco efetiva.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

No entanto foi encontrado grande resistência para o entendimento dos termos do acordo de cooperação técnica a ser firmado com o MAPA, sendo este que ser tratado diretamente com o MAPA em Brasília. Estas ações ainda estão em andamento e até a presente data não foram firmados acordos.

Da Apresentação de Legislação Estadual de Sementes e de Mudanças

Outra alternativa proposta, foi a de estabelecer uma legislação estadual de sementes e de mudas para determinar legalidade a nível estadual para as ações de fiscalização de sementes exercida pela IDARON em Rondônia, possibilitando a fiscalização de sementes oriundas de outras unidades da federação e demais regulamentações.

A discussão da legislação foi iniciada, sendo estudado legislações de Estados que atuam na fiscalização do comércio de sementes. Para trazer amplitude à discussão o coordenador da fiscalização de sementes participou do XX Congresso Brasileiro de Sementes, no qual foi realizado o III Simpósio Brasileiro de Sementes de Espécies de Forrageiras. Nestes eventos foram debatidos a qualidade das sementes, aspectos legais da produção e fiscalização, dentre outros assuntos pertinentes.

Este projeto encontra-se ainda em discussão de pontos relativos à cobrança de taxas de serviços e necessitará apresentação junto à cadeia produtiva e aprovação junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2.21.8. Programa Sanidade de Grandes Culturas

Este programa tem como finalidade monitorar e controlar a fonte de inóculo das pragas, reduzir o nível de infestação e os danos causados e consequentemente os prejuízos causados pelas pragas no território rondoniense. Desenvolve ações de:

- Monitoramento e controle da praga;
- Cadastro de produtores e propriedades;
- Acompanhamento da evolução das áreas com focos confirmados;
- Aplicação de medidas legislativas;
- Fiscalização em propriedades;
- Ações de educação sanitária.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

2.21.9. Controle da Ferrugem Asiática da Soja

Tem o objetivo de verificar a incidência de ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*) figura 1, nas lavouras cultivadas no estado de Rondônia e direcionar as ações de defesa sanitária para a cultura. Estabelecido através da Instrução Normativa nº 001/2013-IDARON/GAB-PR.



Figura 131: Ferrugem asiática - *Phakopsora pachyrhizi*.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Cadastro de áreas de cultivo de soja.

As áreas produtoras de soja do Estado de Rondônia devem ser cadastradas anualmente, conforme indicado na figura 2, pelo portal da IDARON ou pessoalmente nas unidades de atendimento (ULSAV's) no período de 15 de setembro a 30 de dezembro. O cadastro possui o intuito de fornecer informações sobre a cultura e possibilitar o cumprimento das medidas de controle da ferrugem asiática da soja, com potencial de destruir totalmente uma lavoura.



Figura 132: Sistema on-line para cadastramento de áreas de soja junto à Agência IDARON.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Na figura 66, encontram-se os dados de área cultivo de soja por município no estado de Rondônia na safra 2017/2018. Ela apresenta os seis municípios com maiores áreas de produção de soja, localizados no Sul do Estado, sendo Vilhena (41.154,00 ha), Corumbiara (36.502,79 ha), Pimenteiras do Oeste (32.145,10 ha), Cerejeiras (31.723,34 ha), Chupinguaia (28.411,00 ha) e Cabixi (24.183,60 ha).

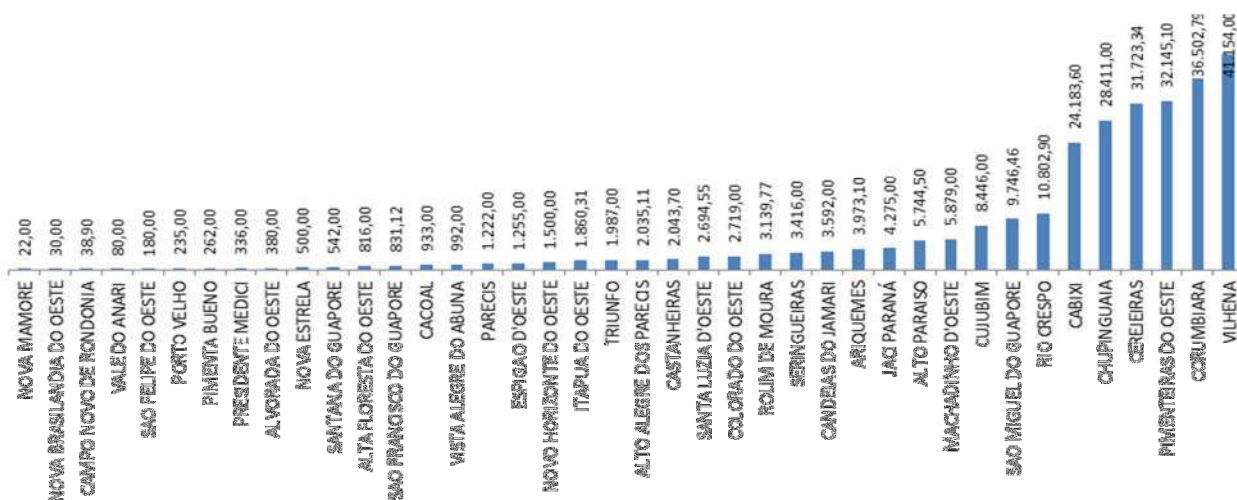


Figura 133: Área de cultivo de soja (ha) por município no Estado de Rondônia, safra 2017/2018.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

O Sul rondoniense também tem os seis municípios com mais propriedades rurais produtoras de soja: Cerejeiras (333), Corumbiara (156), Pimenteiras do Oeste (140), Cabixi (146), Vilhena (88) e São Miguel do Guaporé (76). Área cultivada no estado é toda georeferenciada e pode ser verificada sua distribuição em todo o Estado, conforme figura 67.

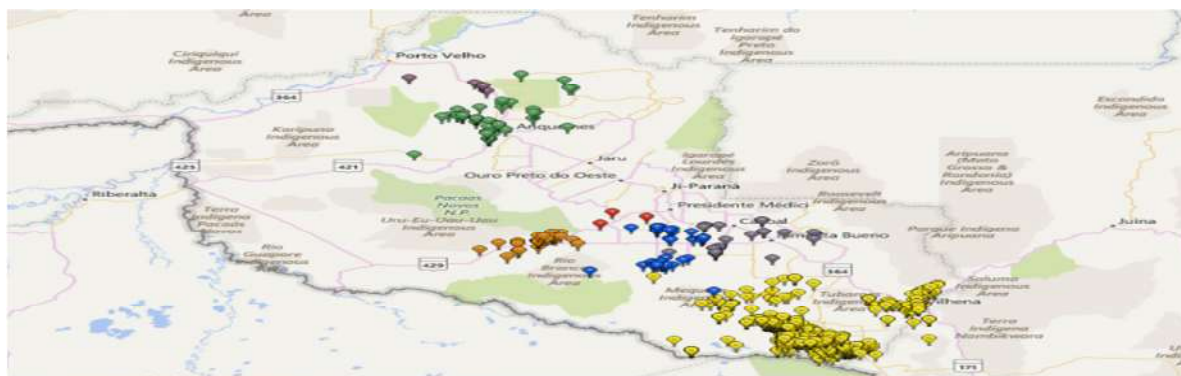


Figura 134: Distribuição de áreas de cultivo de soja no Estado de Rondônia.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Na avaliação dos dados, observa-se que houve decréscimo do número de áreas com cultivo de soja safra 2017/2018. Esta queda não está relacionada à diminuição de área, este ocorreu em decorrência de ajustes em alguns cadastros na região do município de Cerejeiras. Como o cadastro é realizado diretamente pelos produtores, havia alguns erros de cadastro constatados durante as fiscalizações do vazio sanitário.

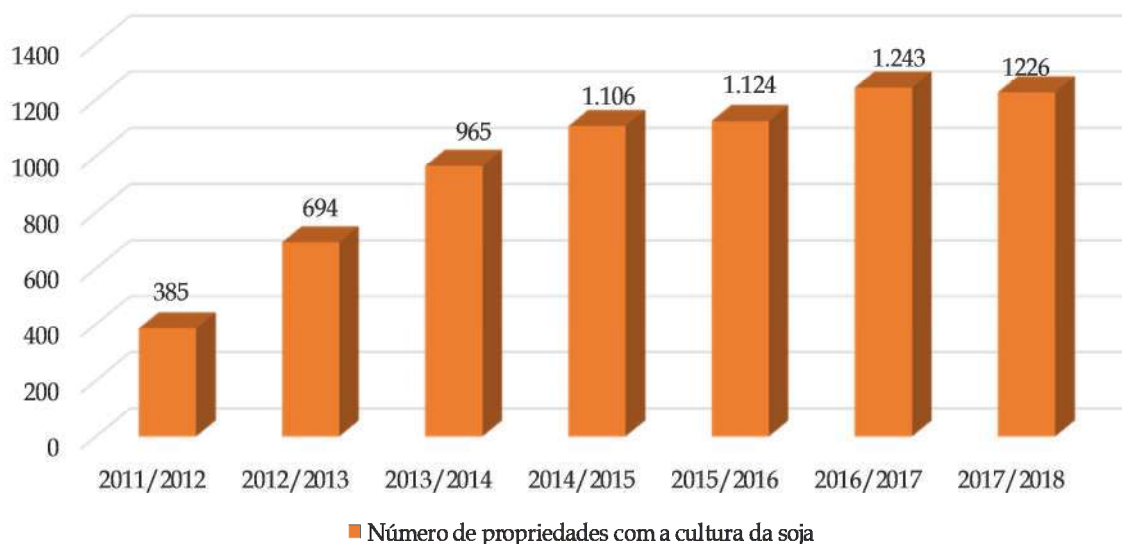


Figura 135: Evolução do número de propriedades com soja em Rondônia nas safras 2011/2012 a 2017/2018.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Contudo, em outras localidades onde a soja avança a cada ano, houve um acréscimo de áreas, o que podemos constatar com o aumento no total de área plantada conforme demonstrado na Figura 136.

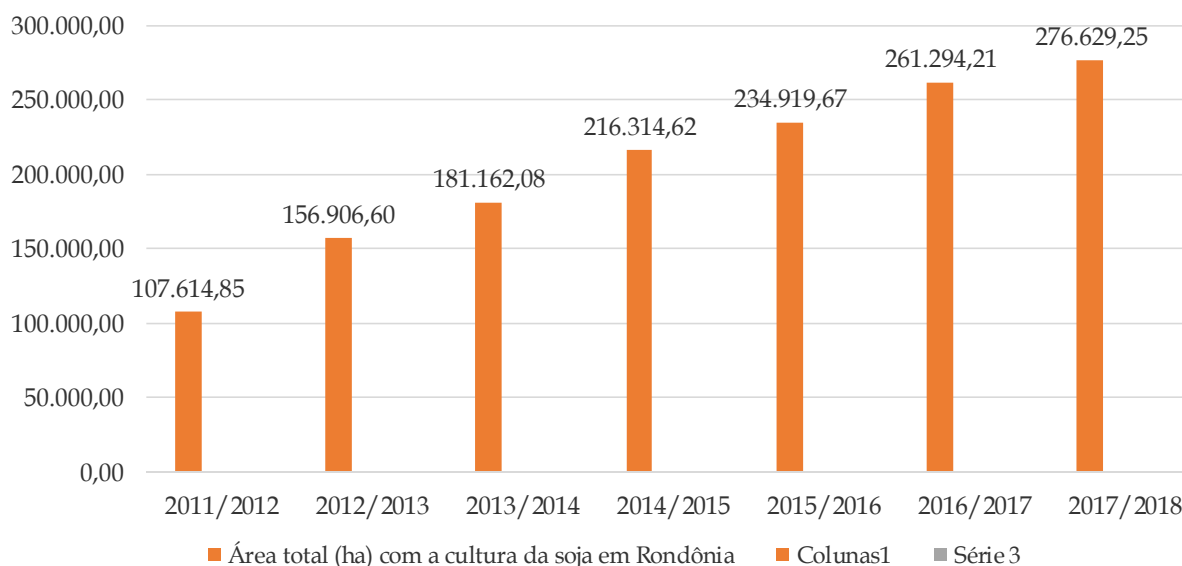


Figura 136: Evolução da área cultivada com soja (ha) em Rondônia, safras 2011/2012 a 2017/2018
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON Vazio Sanitário

De posse dos dados de locais de produção são cobradas o cumprimento de medidas legislativas que incluem o Vazio Sanitário, onde são proibidos o cultivo e a presença de plantas vivas de soja, conforme figura 6.

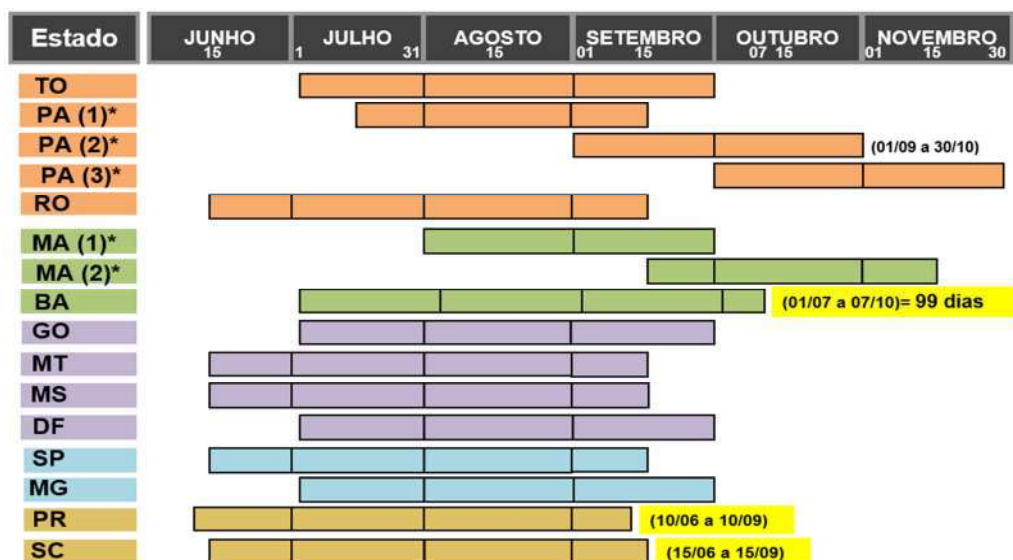


Figura 137: Períodos de Vazio Sanitário para cultura da soja em diferentes Estados produtores.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Durante o período do vazio sanitário da soja são realizadas vistorias nas áreas de cultivo e caso sejam encontradas plantas de soja vivas o produtor é notificado a realizar a eliminação das plantas e pode ser autuado caso seja uma reincidência. A área é posteriormente revisitada para observar se o controle foi realizado.

No quadro 66, encontra-se o resultado das ações realizadas pela IDARON referente à fiscalização do vazio sanitário da soja na safra 2017/2018. Foram realizadas 1176 fiscalizações em áreas de cultivo, onde 96% das áreas de cultivo receberam pelo menos uma fiscalização durante o período do vazio sanitário.

Quadro 66: Número de propriedades cadastradas, área de cultivo, fiscalizações realizadas, notificações e autuações realizadas pela Agência IDARON por regional.

Regionais	Nº de propriedades	Área fiscalizada (ha)	Nº de fiscalizações	% da área de cultivo fiscalizada	Nº de notificações ou autuações
Porto Velho	19	12.941,31	18	95	
Ariquemes	101	27.377,40	94	93	
Jaru	27	5879,00	27	100	
Ji-Paraná	2	716,00	2	100	
São Francisco	92	14.438,58	89	97	
Rolim de Moura	40	11.057,13	40	100	
Pimenta	25	3852,00	25	100	



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Bueno					
Vilhena	920	191.918,20	881	96	
Totais	1.226	268.179,62	1176	96	4

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

O cumprimento do período do Vazio Sanitário é de grande importância para combater a ferrugem asiática pois quando a ferrugem asiática surgiu no Brasil (na safra 2000/2001), os produtos tinham efeito sobre o fungo, mas não podemos nos restringir apenas à aplicação de produtos químicos, pois estes vêm perdendo a eficácia, figura 138.

Diminuindo o período de plantas vivas no campo, reduz-se o uso de agrotóxicos, que ficarão mais eficientes nos próximos anos, possibilitando um melhor resultado com a utilização de produtos químicos para controle da praga e reduzindo os custos de produção devido ao menor número de aplicações de fungicidas no controle da praga.

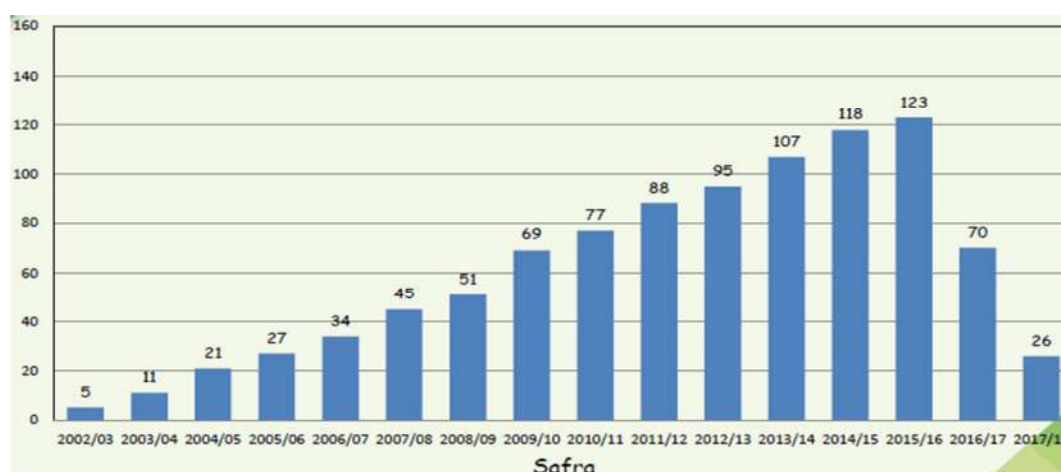


Figura 138: Número de fungicidas registrados para controle de *Phakopsora pachyrhizi*. Fonte: Antonio Miyasaka, MAPA (2017).

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Ainda durante a fiscalização do vazio sanitário safra 2017/2018, houve uma atualização no sistema dos cadastros das propriedades produtoras de soja, com unificação junto ao sistema de cadastro de propriedades da IDARON- SISIDARON, pelos próprios Fiscais das unidades, com notificação para que os produtores realizassem o cadastro da propriedade.

A importância da vinculação no banco único de propriedades da IDARON permitiu melhora na localização das propriedades, pois havia muitos cadastros incompletos, o que dificultava a localização das áreas de cultivo de soja durante as fiscalizações de vazio sanitário e inspeções sanitárias.

Verificação de ocorrência de ferrugem no período de safrinha



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Para a amostragem e determinação do número de amostras para verificação de ocorrência de ferrugem, levou-se em consideração a área informada para cultivo em período de safrinha, que foi de 20.357,94 ha na safra 2017/2018, bem como em informações de produtores ou outros agentes do setor, de lavouras com suspeita de ocorrência de ferrugem na região.

Foram 57 propriedades inspecionadas e coletadas um total de 66 amostras de soja. As amostras foram encaminhadas para análise laboratorial, com resultados apresentados no quadro 67, confirmada a presença de ferrugem em uma amostra no município de Rio Crespo.

Quadro 67: Propriedades produtoras de soja safrinha, nº de amostras coletadas e resultado de levantamento de presença da ferrugem asiática da soja.

Município	Cadastro para cultivo de safrinha	Nº Propriedades	Nº coletadas (propriedade)	RESULTADO para ocorrência de <i>Phakopsora pachyrhizi</i>
Alto Paraíso	16	8	7	Livre
Ariquemes	9	7	5	Livre
Rio Crespo	9	6	5	Presença*
Cujubim	2	2	1	Livre
Machadinho	13	8	7	Livre
Candeias	4	8	2	Livre
Itapuã	5	7	3	Livre
Cabixi	1	1	1	Livre
Cerejeiras	10	6	6	Livre
Chupinguaia	2	2	1	Livre
Colorado	2	Sem plantio	1	0
Corumbiara	3	1	1	Livre
Pimenteiras	9	5	5	Livre
Rolim de Moura	5	2	2	Livre
Castanheiras	2	1	1	Livre
São Miguel	3	1	1	Livre
Seringueiras	1	Sem plantio	1	0
Campo Novo	1	1	1	Livre
TOTAL GERAL	97	66	51	-

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Cultura do algodão em Rondônia

O sistema de produção mais utilizado no Brasil é a semeadura da soja na primavera seguida pelo cultivo do milho ou algodão no verão, estabelecendo um duplo cultivo no ano, na mesma área. O sistema soja/milho safrinha está mais generalizado, em contraste com sistema similar que envolve o cultivo do algodão em sucessão à soja. Contudo, a cultura do algodão está reiniciando no Estado de Rondônia e possui grande potencial produtivo.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
MAPA I Portaria 1816

Art. 1º Retirar o Estado de Rondônia da Zona de Exclusão para o plantio de algodão geneticamente modificado, constante da Portaria nº 21, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2005, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para amparar o desenvolvimento e produtividade da cultura será necessário implementar medidas de controle das pragas bicudo do algodoeiro (*Anthonomus grandis*) e Amaranthus (*Amaranthus palmeri*). Neste sentido e complementando a IN MAPA nº 44 de 2008, está em discussão minuta de legislação para regulamentar o cultivo de algodão no Estado, assegurando a utilização de medidas, visando à prevenção e o controle destas pragas.

2.21.10. Programa de Vigilância Sanitária Vegetal

As pragas agrícolas constituem atualmente, uma das principais barreiras no mercado nacional e internacional de produtos agrícolas. O programa tem por finalidade promover a vigilância fitossanitária para monitorar, controlar e prevenir a introdução e a disseminação de pragas de interesse econômico nos cultivos rondonienses e de culturas hospedeiras de pragas regulamentadas.

O amparo ao desenvolvimento agropecuário do Estado é assegurado através de medidas e ações de vigilância e controle que evitem a introdução de pragas que não estão presentes em Rondônia, de pragas presentes que são de controle oficial e ou apresentem importância econômica, dentre elas:

- Cadastramento de propriedades com exploração agrícola;
- Cadastro de viveiros, unidades de produção e consolidação e de comerciantes de frutos;
- Levantamentos fitossanitários de detecção de pragas;
- Delimitação de áreas de ocorrência de pragas;
- Mapeamento georreferenciado de áreas de ocorrência de pragas;
- Inspeções e monitoramento da ocorrência de pragas;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Fiscalização em áreas de ocorrência de pragas quarentenárias, fazendo cumprir, por parte do proprietário, a eliminação de frutos ou plantas doentes e a adoção de boas práticas de cultivo, visando à contenção de pragas;
- Determinar procedimentos de interdição de propriedades, viveiros, unidades de produção e consolidação e de comerciantes de frutos;
- Fiscalizações no comércio de frutos, mudas e de outros materiais de propagação;
- Fiscalizações dirigidas em áreas de produção;
- Fiscalização em Unidades de Produção (UP) ou de Consolidação (UC), com ou sem certificação, verificando o cumprimento de normas que garantam a qualidade e a sanidade do produto;
- Coleta de amostras para diagnósticos fitossanitários em propriedades e comerciantes;
- Controle de resultados de exames em laboratórios oficiais ou credenciados;
- Estabelecimento de normas e restrições comerciais, quarentenárias, de trânsito;
- Controle de vazios sanitários no estado,
- Ações de educação sanitária.

As atividades de vigilância sanitária vegetal são realizadas, em acordo com a legislação vigente (estadual e federal), garantindo a disponibilização de produtos de qualidade à comunidade, seguindo programa nacional estabelecido pelo Ministério da Agricultura – MAPA ou programa estadual estabelecido pela Agência IDARON.

Dentre os programas estaduais em Rondônia, relativos a cultivos considerados de interesse do Estado, reconhecido pelo MAPA, temos em especial, o programa de controle do nematoide em mudas de café com certificação fitossanitária, implantado após ampla discussão com a cadeia produtiva do Estado.

Na tabela 14 constam os programas e ações desenvolvidas no Estado de Rondônia.

Tabela 14: Programas e ações desenvolvidas pela Agência IDARON relacionadas ao cultivo agrícola de interesse e área cultivada no estado, praga alvo, ato normativo regulamentar em vigor e status fitossanitário da praga.

Cultivo de interesse	Área (ha)	Programas/Planos/Ações	Pragas Alvo	Status da praga	Normas em Vigor
Fruteiras	11.350*	Plano de Supressão e Erradicação da Mosca-da-Carambola.	<i>Bactrocera carambolae</i>	Ausente	IN n° 28/2017 Res. n° 2/2018
Cacau/ Cupuaçu	13.436*	Plano de contingência de Monilíase do cacaueiro.	<i>Moniliophthora roreri</i>	Ausente	IN n° 13/2012



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Citros	1.189*	Prevenção e erradicação do Huanglongbing (HLB); Prevenção, Controle e Erradicação do cancro cítrico; Prevenção e Controle da Pinta Preta dos Citros – SMR.	<i>Candidatus liberibacter</i> <i>Xanthomonas citri subsp. citri</i> <i>Guignardia citricarpa</i>	Ausente Ausente Presente	IN n° 53/2008 IN n° 21/2018 IN n° 03/2008
Banana	8.808*	Prevenção e Controle da Sigatoka Negra da Bananeira – ALP e SMR; Prevenção, Controle e Erradicação do Moko da Bananeira.	<i>Mycosphaerella figiensis</i> <i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2	Presente Restrita	IN n° 17/2005 IN n° 17/2009
Café	71.605*	Programa Estadual de Controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro	<i>Meloidogyne spp.</i>	Presente	Portaria n° 558/2016

Fonte: *IBGE.

Vigilância e sanidade fruteiras: Programa de Erradicação da Mosca-da-Carambola.

A diversidade de fruteiras nativas e cultivadas na Amazônia é alternativa de produção e renda para os produtores, contudo, esse cenário vive seriamente ameaçada por ocorrências fitossanitárias, a exemplo de moscas-das-frutas (*Ceratitis captata* e *Anastrepha ssp*) e mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*), uma grande preocupação que limita a produção e exportação de frutas frescas.

A mosca da carambola (Figura 10), é relatada como uma praga que causa sérios danos à produção de frutas. Sua disseminação em áreas de produção de frutas no Brasil poderá ocasionar perdas de safra, prejudicar a qualidade da produção, aumentar a utilização de agrotóxicos e consequente aumento dos custos de produção. A presença da praga ocasiona barreiras ao comércio nacional e internacional de frutas.



Figura 139: Ataque e fruto apodrecido por ação de larvas de mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*).
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

De acordo com a classificação de risco estabelecida na IN MAPA n°2, de 19 de janeiro de 2017 e com o programa estabelecido para o controle e erradicação da mosca da



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
carambola pelo MAPA no Brasil, IN MAPA nº 28, DE 20 DE JULHO DE 2017, os Estados são divididos em áreas de alto, médio e baixo risco.

A classificação de risco considerou entre outros fatores, proximidade de países classificados como de risco desconhecido, acesso de rota de risco viário e fluvial, fluxo de cargas e pessoas provenientes de estados onde a praga é presente e área de cultivo de hospedeiros naturais da praga.

Os Estados de alto risco para a praga são: Amapá, Pará, Roraima, Amazonas e Maranhão. Os de médio risco são: Rondônia, Acre, Mato Grosso e Tocantins. Os demais Estados são considerados de baixo risco. A praga mosca da carambola está presente atualmente nos estados do Amapá e Roraima.

Para detectar a presença no Estado, a IDARON realiza o monitoramento da mosca da carambola desde o ano de 2002, sem nenhum relato até o momento. O levantamento de detecção é realizado através de armadilhas tipo jackson, que devem ser inspecionadas a cada 14 dias para verificação (Figura 140).



Armadilha McPhail



Armadilha Jackson

Figura 140: Inspeção realizada pelos servidores da IDARON em armadilha tipo Jackson, utilizadas no levantamento de Mosca-da-carambola no Estado de Rondônia.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

O monitoramento de *bactrocera carambolae* é contínuo utilizando 39 armadilhas jackson até a alteração de classificação de risco em 2018, quando foi feito um incremento de mais 12 armadilhas, ampliando o número para 43 armadilhas, instaladas em locais estratégicos, conforme (Figura 141).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 141: Distribuição de armadilhas tipo Jackson para levantamento de mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*), pela Agência IDARON no Estado de Rondônia.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

A tabela 15 apresenta os municípios e o número de armadilhas instaladas assim como as inspeções realizadas incluindo as instaladas no ano de 2018 nos municípios de Jarú, Costa Marques, Alta Floresta, Colorado D' oeste, Pimenteiras e Cabixi.

Tabela 15: Número de armadilhas e inspeções realizadas por município da IDARON em Rondônia e ampliação do sistema de vigilância realizado no ano de 2018.

Município/ Distrito	Nº de armadilhas	Inspeções realizadas em 2018	Amostras suspeitas
Porto Velho	10	240	0
União Bandeirantes	02	48	0
Candeias do Jamari	02	48	0
Guajará Mirim	03	72	0
Nova Califórnia	02	24	0
Extrema	02	48	01
Machadinho D'Oeste	03	72	0
Ji-Paraná	04	96	0
Vilhena	03	72	0
Ampliação do sistema de vigilância em 2018			
Jarú	02	28	
Costa Marques	02	32	0
Alta Floresta	02	16	0
Pimenteiras Do Oeste	02	28	0
Cabixi	02	28	0
Colorado d'Oeste	02	30	0
Resultados Alcançados	43	882	01

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Em fevereiro de 2018 foi detectada uma mosca em armadilha localizada no distrito de Extrema, município de Porto Velho-RO, a mosca foi tratada como suspeita e a amostra encaminhada para avaliação em laboratório de diagnóstico fitossanitário. Conforme



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON relatório de ensaio, a amostra foi classificada como da espécie *Anastrepha distincta*, uma espécie de mosca-da-frutas que não possui regulamentação e encontra-se disseminada no Brasil. Conforme os resultados obtidos com o levantamento, o estado de Rondônia foi classificado como sem ocorrência de *Bactrocera carambolae*.

Vigilância e sanidade do CACAU E DE CUPUAÇU: Plano de Contingência da Monilíase:

A Monilíase do cacauzeiro (*Moniliophthora roreri*) é considerada uma doença devastadora para o cacauzeiro e cupuaçuzeiro uma vez que o patógeno infecta os frutos em qualquer estágio de desenvolvimento, contudo, os frutos de até 90 dias de idade são mais susceptíveis inviabilizando o aproveitamento comercial dos mesmos.

A praga esta presente em todos os países produtores de cacau e cupuaçu da América Central e do Sul, exceto no Brasil (Figura 142). Em 2012 foi oficialmente confirmada em território boliviano, portanto, ela é uma ameaça potencial ao Brasil, onde a sua presença pode causar um prejuízo econômico estimado em R\$ 1,193 Bilhão e afetar 140 mil postos de trabalho.

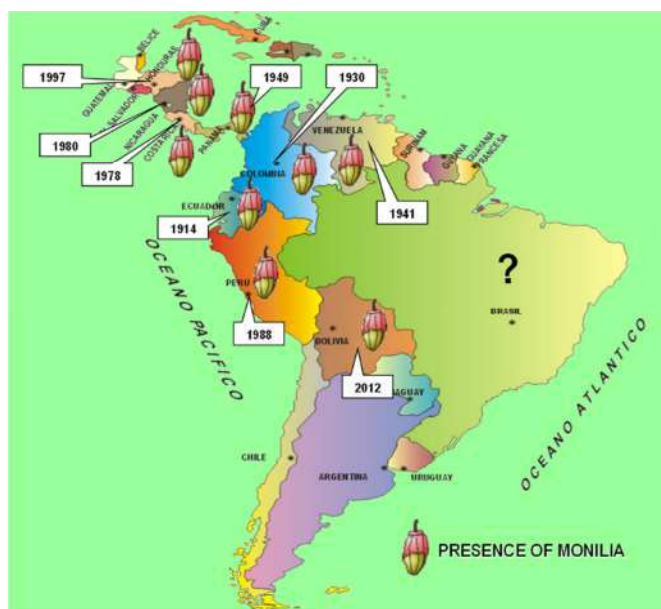


Figura 142: Distribuição da monilíase do cacauzeiro América Central e Sul.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Devido à proximidade com países onde a praga é registrada, o estado de Rondônia é classificado como de alto risco pela Instrução Normativa MAPA n° 13, de 2012. Desta forma a Agência adota o levantamento anual da praga em propriedades e áreas onde



Relatório de Atividades IDARON 2018

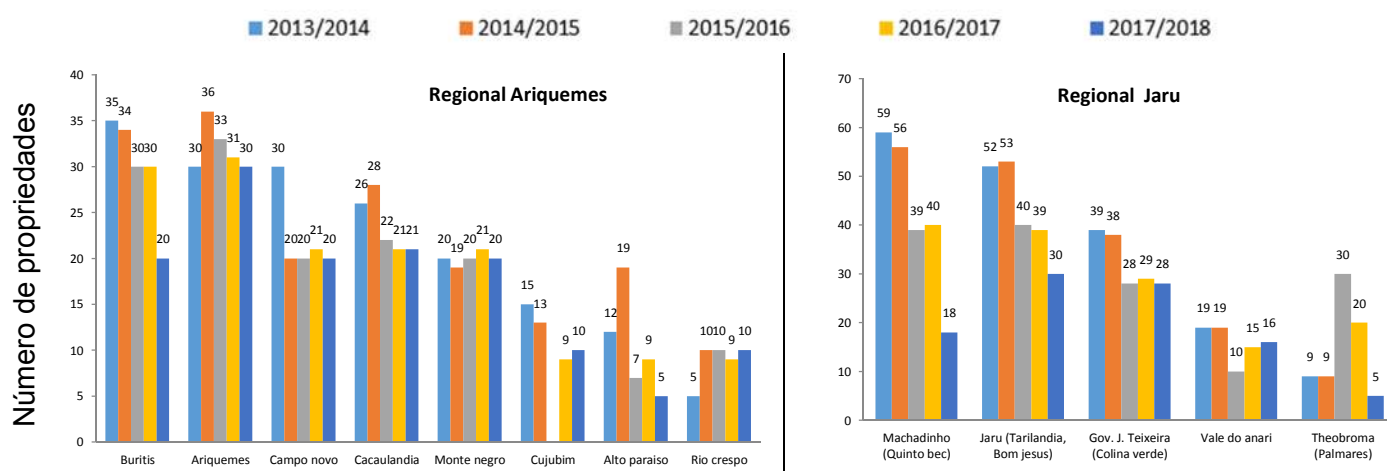
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON ocorrem plantas hospedeiras da praga através do levantamento de detecção da monilíase realizado anualmente desde 2009.

Para o levantamento de detecção são selecionadas propriedades que produzem cacau e cupuaçu comercialmente e locais estratégicos devido ao grande fluxo de pessoas e de carga e que possuem cultivo de plantas hospedeiras da praga (Figura 143).



Figura 143: Inspeção de cacaueiros durante o levantamento de monilíase realizado pela IDARON.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

As propriedades inspecionadas são cadastradas e georreferenciadas, com o objetivo de fornecer os dados necessários ao acompanhamento do monitoramento e nos casos em que seja necessário realizar o plano de contingência da praga (Figura 144).





Relatório de Atividades IDARON 2018
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

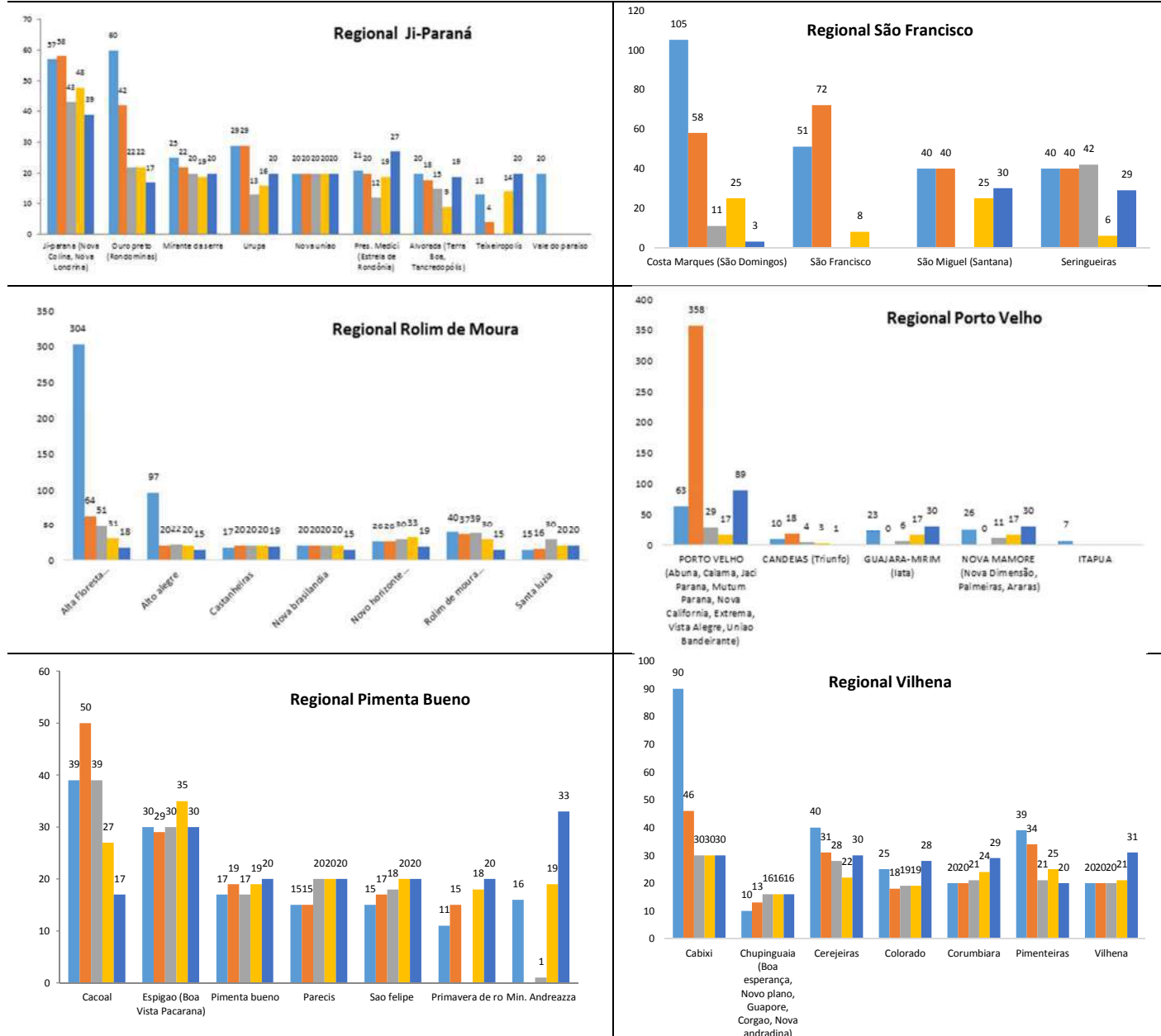


Figura 144: Propriedade monitoradas para moniliasis/ano/Regional/Município de 2013 a 2018.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 145: Distribuição geográfica dos locais de levantamento da Monilíase do cacauzeiro realizados no ano de 2018. Pontos verdes significam propriedades rurais, e pontos azuis, locais diversos com presença de hospedeiros, onde foi realizada a inspeção.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

No ano de 2018, foram realizados 1.100 levantamentos em locais com cultivo de hospedeiros da Monilíase do cacauzeiro (Tabela 16).

Tabela 16: Levantamentos programados e realizados por regional, em propriedades com plantio de cacau e/ou cupuaçu e coleta de amostras de material vegetal em planta com ocorrência de sintoma de praga suspeito, no ano de 2018.

Regional	Nº de Levantamentos programados	Nº de Levantamentos realizados	Nº de amostras coletadas
Porto Velho	220	165	07
Ariquemes	160	159	05
Jaru	120	99	10
Ji-Paraná	210	140	07
São Francisco	100	94	03
Rolim de Moura	120	114	10
Pimenta Bueno	160	147	07
Vilhena	185	182	12
Resultados Alcançados	1.275	1.100	61

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Neste ano também foi definida a coleta de amostras de material vegetal para análise em laboratório, sendo que os servidores foram orientados a coletar amostra, ao observar a ocorrência de pragas durante a inspeção das lavouras, caso não fosse possível realizar a identificação a campo.

Em caso de sinais suspeitos de ocorrência de monilíase, foram coletadas amostras e enviados para laboratório de diagnóstico fitossanitário credenciado no MAPA e, a propriedade onde se encontra a planta suspeita fica interdita para o trânsito de produtos



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON originários da lavoura suspeita até o resultado da amostra. No caso de confirmação, são realizadas as medidas previstas no plano de contingência da praga, visando erradicar o foco de ocorrência.

Atendendo a orientação, foram realizadas 61 análises de amostras coletadas a campo (Tabela 16). Nas amostras avaliadas não foi detectada a presença de *Moliophthora roreri*, as pragas diagnosticadas foram *Verticilium* sp., *Moniliophthora perniciosa*, *Phytophthora palmivora*, *Colletotrichum gloeosporioides*, *Lasiodiplodia theobromae*, responsáveis por ocasionar respectivamente as doenças, murcha de *Verticilium*, vassoura-de-bruxa, podridão parda, antracnose e podridão carvão.

As pragas observadas já possuem estratégias de controle definidas e que podem ser empregadas por produtores com grande eficiência, não sendo impedimento ao desenvolvimento e à produtividade de lavouras de cacau e cupuaçu no Estado. Desta forma, relacionando o potencial produtivo ao mercado favorável, o cultivo de cupuaçuzeiros e cacaueiros representam uma grande oportunidade econômica que pode ser fomentada no Estado de Rondônia.

Com o levantamento realizado, a Agência IDARON atende as exigências estabelecidas na IN MAPA n° 13, de 2012, comprovando que o estado de Rondônia encontra-se ausente de Monilíase do Cacaueiro (*Moniliophthora roreri*), podendo manter o livre comércio com outros Estados e ou países, através dos frutos e produtos oriundos da cacaucultura e dos cupuaçuzeiros.

A defesa vegetal fica fortalecida através do desenvolvimento deste trabalho, uma vez que junto com a inspeção das plantas é realizado a educação sanitária dos produtores, deixando-os cientes dos danos causados pela praga, como evitar ou retardar o aparecimento e ações que devem ser adotadas em caso de suspeita, além de tratamentos culturais que devem ser realizados para a manutenção da produtividade dos cultivos.

Ações relativas a vigilância e sanidade de CITROS:

A IDARON desenvolve ações de levantamento e controle de pragas quarentenárias e de importância econômica na citricultura, entre elas: cancro cítrico, HLB, ácaro hindu e pinta preta dos citros, destacando-se:

- 2014/Outubro: Curso de capacitação em citricultura para 53 servidores da IDARON à realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias (Figura 4);



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- 2014/Novembro: Início de levantamento das pragas quarentenárias dos citros;
- Pragas regulamentadas levantadas: HLB/greening (*Candidatus liberibacter*), cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e ácaro hindu (*Schizotetranychus hindustanicus*);
- Pragas de importância econômica para a citricultura no Estado também foram monitoradas, podendo vir a embasar ações de revitalização/fomento da atividade em Rondônia;
- Levantamento foi realizado em propriedades rurais e urbanas em todo o Estado de Rondônia com cultivo de plantas cítricas, tanto áreas comerciais, como áreas não-comerciais, consideradas como pontos estratégicos na possibilidade da ocorrência de foco e disseminação das pragas cítricas;
- Vistoria de plantas quanto à presença das três pragas ausentes no Estado e demais pragas de importância econômica;
- 2015: Monitoramento total de 1.654 propriedades;
- 7 casos suspeitos de ocorrência de pragas quarentenárias posteriormente descartadas;
- 2016/2017: realização de novo levantamento em todo o Estado;
- Vistoria em 745 propriedades com plantas cítricas;
- Coleta de amostras de casos suspeitos de cancro cítrico e HLB, e envio à laboratório de diagnóstico fitossanitário, credenciado no Ministério da Agricultura (MAPA);
- Comprovado ocorrência de pinta preta (*Guignardia citricarpa*) (Figura 4) leprose dos citros (*Citrus leprosis* vírus) assim como identificaram casos de desnutrição mineral.

Com base nos resultados obtidos nos monitoramentos realizados de 2014 a 2017, conclui-se que na citricultura Rondoniense as pragas de maior importância econômica são Gomose (*Phytophthora* spp.) que afeta principalmente o limão tahiti e, a Leprose que afeta principalmente a laranja. Estas pragas encontram-se amplamente disseminadas no País, os produtores visitados pelos servidores ou que procuram a IDARON, recebem as recomendações de como proceder no manejo integrado das pragas para que incidência permaneça abaixo do limiar de dano econômico.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

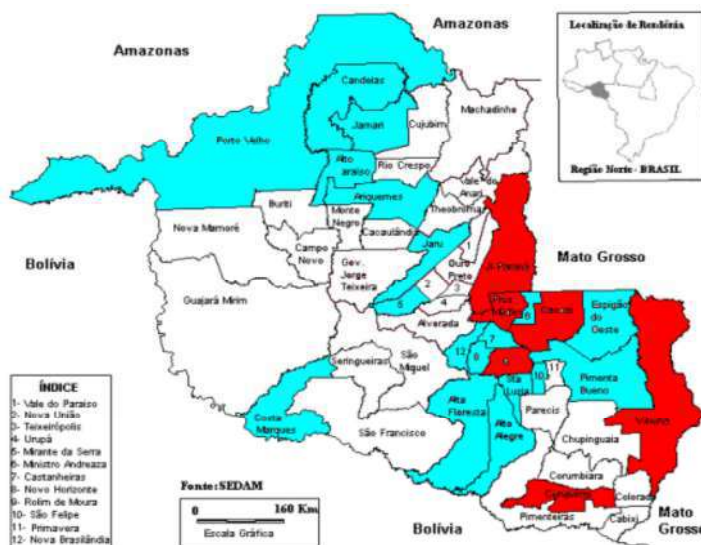


Figura 146: Treinamentos e distribuição espacial da ocorrência de pinta-preta (vermelho) em municípios rondonienses onde se realizou coletas (azul).

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Em 2017, a Agência IDARON encaminhou ao MAPA relatório com os dados obtidos nos levantamentos realizado com o objetivo de atender a Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016.

Em 2018, o MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, publicou a Resolução nº 2, reconhecendo o Estado de Rondônia como área com praga ausente de Cancro Cítrico e as ações de defesa sanitária nas divisas do estado (Figura 147).

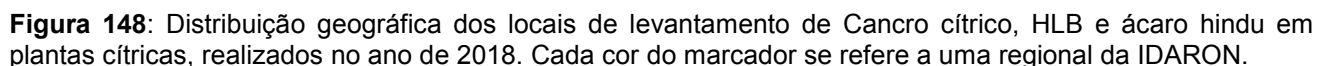


Figura 147: Resolução nº 2, de 4 de Janeiro de 2018, publicada pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, reconhecendo o Estado de Rondônia como praga ausente de Cancro Cítrico.

Ainda no ano de 2018 foi publicada pelo MAPA a IN nº 21, de 25 de abril de 2018, revogando a IN nº 37 e definindo novos critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo ao cancro cítrico nas unidades federativas. Neste período a Agência IDARON já estava realizando novo levantamento de pragas quarentenárias dos citros no Estado, entre estas a praga cancro cítrico.



O levantamento foi concluído, sendo realizado em 419 propriedades com 72 amostras de material vegetal cítrico coletadas e analisadas em laboratório credenciado no MAPA (Figura 148).



O resultado de algumas amostras, detectou presença de cancro cítrico (Figura 149), em 6 propriedades do município de São Francisco do Guaporé. Na investigação fitossanitária realizada pelos servidores da unidade de São Francisco, observou-se que os focos iniciais foram introduzidos provavelmente por venda ambulante de mudas contaminadas e provenientes de outro Estado onde a praga é presente.



Página 259 de 333



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Todos os focos dos imóveis foram erradicados conforme os critérios e procedimentos para erradicação de cancro cítrico, elencados no capítulo VI da IN n° 21 e obedecendo aos procedimentos de biossegurança (Figura 8), sendo que estes imóveis, possuem como características: proximidade, cultivo de poucas plantas com finalidade não comercial, ausência de viveiro de mudas cítricas no município, localizados em região geográfica isolada das áreas de cultivo comercial do restante do Estado e todas as plantas com ocorrência foram eliminadas nas propriedades com focos.



Figura 150: Erradicação de foco de cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) realizado pela Agência IDARON em propriedade rural do município de São Francisco do Guaporé-RO.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.

Ainda considerando o que determina a IN MAPA n° 21, e com base na IN MAPA n° 45, de 22 de agosto de 2018, a Agência IDARON solicitou através de apresentação de relatório das ações referentes ao cancro cítrico, a manutenção do status fitossanitário de “Área sem ocorrência de Cancro cítrico” para o Estado, ao MAPA conforme processo SEI n° 0015.473923/2018-55, sendo que não houve até a conclusão deste, parecer de resposta ao solicitado.

Em Janeiro de 2019, foi iniciado novo levantamento com distribuição de metas para todos os municípios do estado, sendo que para o município de São Francisco está planejada a realização de uma força tarefa para realização de levantamento em grande número de propriedades, objetivando a erradicação do cancro cítrico em todo o município, caso este seja detectado.

Ações relativas a vigilância e sanidade do CAFÉ:



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Em Rondônia, os últimos anos têm sido de enorme avanço no uso de tecnologias na produção de café, o que se traduziu num aumento significativo de produtividade. Contudo, um dos fatores que podem levar à redução da produtividade, estão os aspectos relacionados à ocorrência de pragas, os quais estão sendo tratados na seguinte apresentação:

- 2015: Notificação de ocorrência de doenças na cultura do café em municípios do Estado de Rondônia;
- Formação de comissão com representantes da IDARON, EMBRAPA, SEAGRI e EMATER para investigar as causas do problema nas propriedades afetadas;
- Constatação da ocorrência de diversas pragas: Antracnose (*Colletotrichum* spp.), Queima-do-fio (*Pellicularia koleroga*), Mancha aureolada (*Pseudomonas syringae* pv. *garcae*), Roseliniose (*Rosellinia* sp.), Rhizoctoniose (*Rhizoctonia solani*), Fusariose (*Fusarium* spp.), Nematóide das galhas (*Meloidogyne* sp.) (Figura 9);
- Nematóide-das-galhas-do-cafeeiro foi o que causou maior preocupação nas entidades envolvidas devido ao potencial de dano econômico que pode ocasionar pelo controle praticamente inexistente e a diversidades de culturas agrícolas que pode ter a produção afetada pela mesma praga;
- Reativação da comissão estadual de sementes e mudas (CSM/RO);
- A CSM aponta a necessidade de fiscalizar a produção e trânsito de mudas de café visando melhorar a qualidade e sanidade;
- 2016: Publicação da Portaria IDARON n° 558, que define as normas e procedimentos para produção e transporte de mudas de café no estado de Rondônia;
- A principal medida da portaria é a comprovação através de laudo laboratorial, que as mudas estão livres de nematoides do gênero *Meloidogyne* spp e a exigência da Permissão de Trânsito Vegetal – PTV para a comercialização de mudas de café em Rondônia;
- 2018: Apresentação do sistema eletrônico para solicitação de PTV's;
- Treinamento para o uso de sistema a viveiristas, responsáveis técnicos e servidores da IDARON no município de São Miguel e entorno da BR-429.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

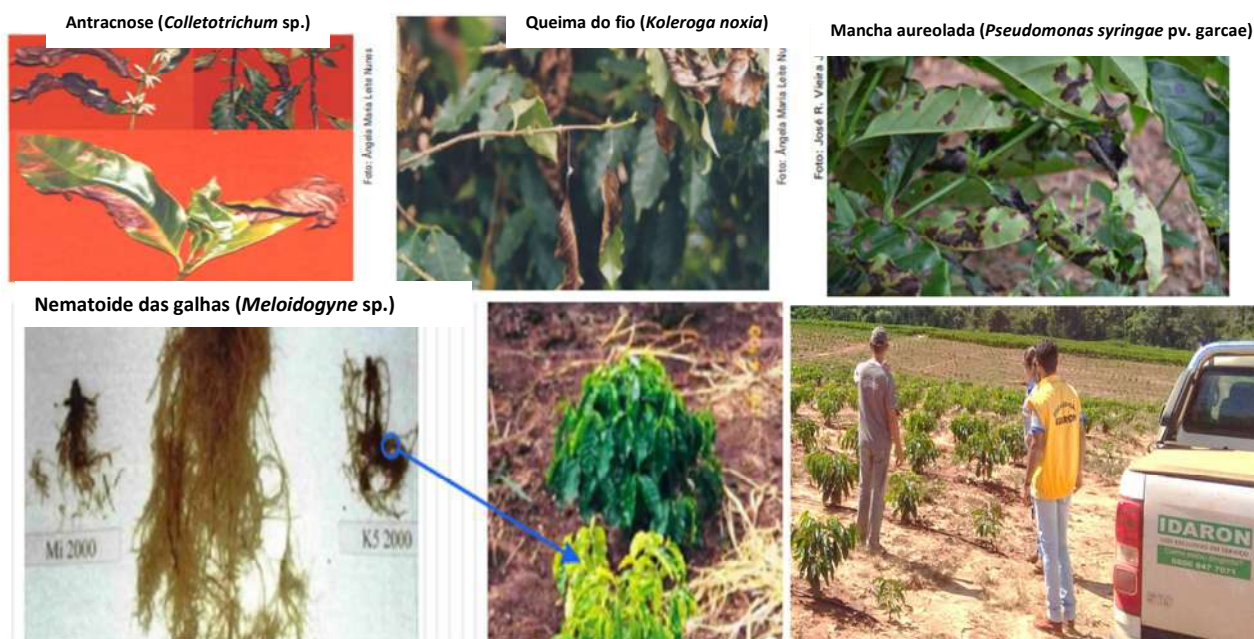


Figura 151: Principais pragas do café em Rondônia.

Fonte: (Fonte Embrapa RO).

Em 15 e 16 de agosto de 2018, foi realizado no município de Rolim de Moura, o X Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Nematologia (SBN), nas dependências da Universidade Federal de Rondônia-UNIR. Durante o evento foi apontado a necessidade de um levantamento da incidência de nematoides fitoparasitas da cultura do café nas lavouras do Estado, assim como do desenvolvimento de pesquisa, extensão e defesa vegetal relacionada à nematologia no Estado de Rondônia. E, na oportunidade a IDARON, apresentou propostas para criação da Comissão Estadual de Defesa Vegetal-CEDSV/RO para discussão da política de Defesa Vegetal do Estado de Rondônia.

Ações relativas a vigilância e sanidade de BANANA:

A IDARON iniciou o monitoramento e levantamento da ocorrência de pragas na cultura da banana em Rondônia em 2004 e continua até os dias atuais. O trabalho é realizado através do monitoramento de bananais e da coleta de amostras de plantas com sintomas suspeitos da praga e encaminhamento do material para laboratório de diagnóstico fitossanitário.

As principais pragas que afetam a cultura no estado de Rondônia são a Sigatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*), Moko da bananeira (*Ralstonia solanacearum* raça 2), Mal-do-panamá (*Fusarium oxysporum* f.sp. *cubense*) e a Broca-do-rizoma (*Cosmopolites sordidus*).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Ações relativas a vigilância e sanidade das PASTAGENS:

A capacidade de suporte das pastagens é bastante variável em função do solo, clima, estação do ano e espécie ou cultivar forrageira. Contudo, pode ser potencialmente afetado pela ocorrência de enfermidades provocadas por pragas. O Estado de Rondônia tem a área de pastagem se expandido com aumento do rebanho bovino de aproximadamente 14 milhões de cabeças e a Idaron vem monitorando a incidência de pragas nos últimos anos, conforme segue:

Síndrome da morte do capim-braquiário:

- 2011: Ocorrência de complexo fúngico formado por *Rhizoctonia* – *Phytium* – *Fusarium*, causando mortalidade em pastagens no município de Primavera de Rondônia;
- De 2012 a 2015 foram relatadas ocorrências do mesmo complexo nos municípios de Machadinho, Alto Paraíso, Vale do Anari, Cacoal, São Felipe, Machadinho, Espigão e Presidente Médice;
- A incidência ficou denominada como “Síndrome da morte do capim-braquiário”, que é provocada pela presença de fungos oportunistas, apresentando sintoma de amarelecimento, evoluindo para murcha e morte em reboleira da pastagem e que está relacionado à diminuição na condutividade hidráulica dos solos, debilitando as plantas por causa da baixa disponibilidade de oxigênio no sistema radicular, principalmente em anos de precipitação mais intensa e intermitente;
- 2016: a Idaron realiza pesquisa junto aos produtores rurais durante a declaração na 39ª Campanha de vacinação contra a febre aftosa com o intuito de verificar a ocorrência desta praga;
- 9.740 produtores afirmaram que a mortalidade ocorre em suas propriedades, onde 71,12 % afirmaram dano baixo, 23,41 % médio e 5,46% relataram perda total da pastagem. Sendo que 31,71% dos produtores buscaram recuperar a pastagem afetada de alguma forma,
- Foram recomendados controle ou convivência com a praga, sendo destacadas ações que melhorem a drenagem do solo, recuperação de pastagens e em casos extremos, substituição da forrageira por outras adaptadas às condições de baixa drenagem e aeração.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- A falta de conhecimento dos produtores rurais e de técnicos do setor, sobre as causas e medidas de recuperação das áreas afetadas, torna o problema mais preocupante na medida em que as áreas afetadas tendem a evoluir e agravar o problema.

Cigarrinha das pastagens:

A cigarrinha das pastagens, tem acometido as pastagens em Rondônia, ocasionando impactos econômicos, devido a diminuição da produção e da qualidade da forragem, podendo provocar a mortalidade de grandes áreas de pastagens. Ocorrem coincidentemente com a estação chuvosa, quando as forrageiras estão em franco crescimento e os animais, recuperando-se do período seco anterior, ganham peso e adquirem condições para a reprodução e o abate.

As cigarrinhas-das-pastagens são insetos sugadores da família *Cercopidae*, sendo as espécies *Deois incompleta*, *Notozulia entreriana*, *Deois schach* e *Mahanarva fimbriolata* tradicionalmente associadas às pastagens. A praga suga a seiva e injeta toxinas através da saliva tóxica. Ocorre necrose nas folhas atacadas pelas cigarrinhas, que morrem a partir das pontas, podendo causar a morte total da planta e prejuízos ao produtor.

Nos últimos anos foram realizadas as seguintes ações:

- 2017: Criação do grupo de trabalho composto por IDARON, FAPERON, ASPRO, SEAGRI, EMATER-RO, EMBRAPA-RO e empresas privadas do setor agropecuário, com o intuito de discutir a problemática e implementar ações para minimizar os efeitos do ataque da cigarrinha-das-pastagens no Estado de Rondônia;
- 31/08/2017: Realização de seminário com objetivo de capacitar técnicos e produtores sobre controle da cigarrinha-das-pastagens;
- Indicação de controle químico ou produto biológico, com a liberação de inimigos naturais, sendo o mais viável e utilizado atualmente, a aplicação do fungo *Metarhizium anisopliae*;
- Recomendação de uso de forrageiras resistentes. Entre as alternativas disponíveis estão: *B. brizantha* cv. Xaraés, *B. brizantha* cv. Piatã, *Andropogon gayanus* cv. Planaltina, *Panicum maximum* cv. Tanzânia, *P. maximum* cv. Mombaça, *Panicum spp.* cv. Massai;
- Alerta aos pecuaristas para que façam o monitoramento de suas pastagens semanalmente para evitar prejuízos com as pragas,



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Em 2018 foram distribuídos material informativo confeccionado pela IDARON, sobre plantas tóxicas e síndrome da mortalidade do capim-braquiário, com intuito de fornecer informações aos produtores sobre os temas.

Diagnóstico Vegetal

Conforme legislação federal, qualquer ação que seja necessário o controle de pragas regulamentadas, deve estar amparada em relatório de ensaio oficial. A Agência IDARON possui contrato com laboratório credenciado para atender as ações de vigilância.

As análises fitossanitárias seguem critérios e padrões determinados em Normativas, considerando a parte da planta (raízes, caule, ramos, hastes, folhas, frutos, flores, sementes e/ou outros) relacionada com a doença ou praga a ser diagnosticada. A amostra deve está bem acondicionada, conter informações sobre a amostra suficientes para a realização do diagnóstico solicitado e ser entregue em tempo hábil.

No ano de 2018 foram analisadas 150 amostras de material vegetal de culturas agrícolas diversas, de importância econômica ou que representam um potencial agrícola. As solicitações incluem diagnósticos causadas por bactérias, fungos, nematoides, vírus, ácaros e insetos, conforme tabela 17 e figura 152.

Tabela 17: Relação de culturas amostradas, número de amostras, e resultado obtido na análise.

Cultivo	Qtde de amostras	Municípios	Resultados positivos					Outros
			Fungo	Bactéria	Insetos	Nematoide	Vírus	
Banana	1	1	-	1	-		-	-
Cacau	49	25	39	-	-		-	1
Café	2	2	2	-	-		-	-
Carambola	1	1	-	-	1		-	-
Citros	74	32	35	2	3		8	1
Cupuaçu	15	9	9	-	-		-	-
Soja	3	2	3	-	-		-	-
Goiaba	3	1	-	-	-	2	-	1
Manga	1	1	-	-	-	-	-	-
Pastagem	1	1						1
TOTAL	150		88	3	4	2	8	4

Fonte: GIDSV, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

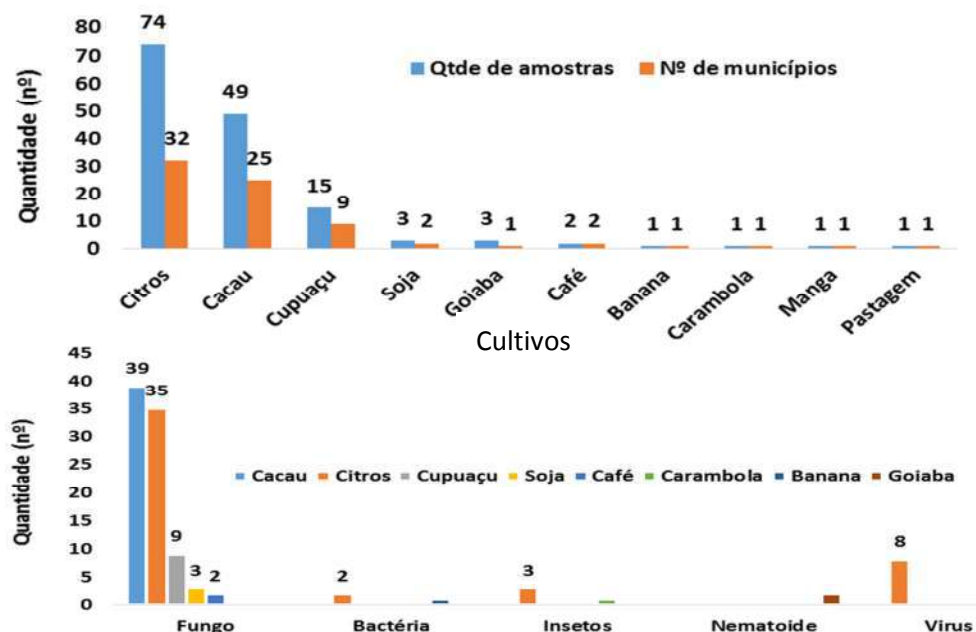
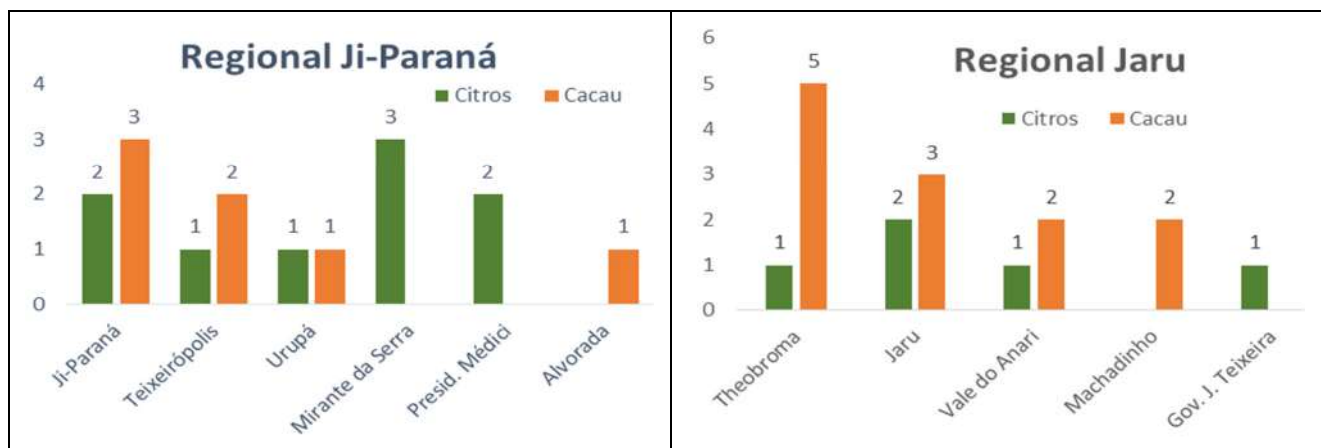


Figura 152: Quantidade de amostras por espécies e diagnóstico por cultura, 2018.

Dentre as análises encaminhadas, foi detectada a presença de cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) seguido da erradicação dos focos, manutenção do status estadual de livre da praga e a livre comercialização de frutos cítricos para outras unidades da federação. Os resultados encontrados são importantes para o manejo e controle de pragas e no caso de ações de erradicação de foco quando as pragas detectadas possuem regulamentação. A seguir, quantitativos amostrados por regionais, figura 153.





Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



Figura 153: Quantidade e espécies amostradas por regionais.

Fonte: GIDSV, 2018.

2.21.11. Programa Controle e Fiscalização do Trânsito de Vegetal e Insumos Agrícolas



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Este programa tem por finalidade disciplinar, coordenar, controlar, monitorar e fiscalizar o trânsito de vegetais, seus produtos, subprodutos, resíduos de valor econômico, insumos agrícolas, máquinas e implementos agrícolas em Rondônia, preservando o patrimônio fitossanitário estadual de pragas regulamentadas conforme legislação em vigor.

A introdução de pragas exóticas em áreas de produção pode causar diversos problemas para a agricultura, entre eles, redução na produtividade e aumento nos custos de produção que, deve ser considerado, não somente sobre o ponto de vista econômico, mas também ambiental, devido ao efeito das medidas de controle adotadas.

O aumento do comércio, transporte e intercâmbio de produtos agrícolas entre os estados e países tem levado à disseminação de pragas originalmente restritas às suas respectivas áreas de origem. A facilidade no deslocamento destes produtos constitui fator de risco para agricultura Estadual.

Nesta preocupação, a Agência IDARON realiza a fiscalização do trânsito procedendo a inspeção em veículos automotores (carros e caminhões) e barcos, adotando medidas fitossanitárias, com a finalidade de evitar a introdução, disseminação e propagação de pragas aos cultivos do Estado.

Durante a fiscalização do trânsito faz-se a inspeção, identificação e verificação do estado fitossanitário das cargas, conferência dos documentos exigidos pela legislação para o trânsito legal e verificação da origem e destino dos mesmos.

As fiscalizações são realizadas em 7 (sete) barreiras fixas (Postos Fixos Interestaduais de Fiscalização), nas divisas com os Estados: Mato Grosso, Amazonas, Acre e barreiras fluviais com a Bolívia com funcionamento diário, em tempo integral, ou seja, 24 horas/dia, visando dar o suporte logístico necessário para o pleno desenvolvimento das atividades de fiscalização. Além disso, também são realizadas barreiras volantes.

Avaliação da fiscalização em barreiras fixas e volantes

A quantidade de partidas de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos fiscalizados em 2018 foi menor do que o verificado em 2017 e vem diminuindo ano a ano desde 2015. Esta diferença certamente não reflete a realidade de trânsito desses produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos, tendo em vista os dados obtidos no ano de 2015 (figura 154).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

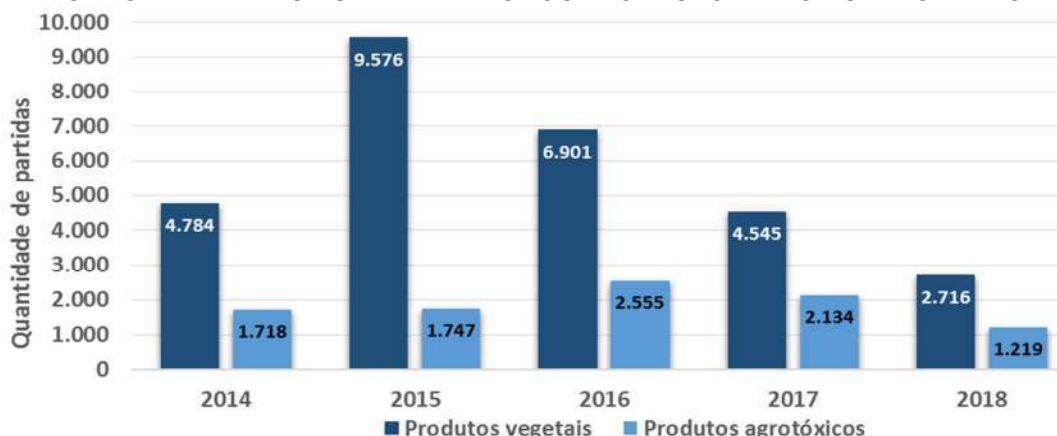


Figura 154: Volume de produtos vegetais e agrotóxicos vistoriados – de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, 2018.

Em 2018, também houve uma discreta diminuição na quantidade de barreiras volantes. Contudo, a diminuição no nº de horas de barreiras foi bem mais considerável em relação à 2017 (figura 155).

Mesmo não havendo alteração na metodologia e metas estabelecidas nos últimos 3 anos, houve baixo desempenho nas fiscalizações, no envio dos relatórios, e nos dados apresentados dos relatórios enviados, provavelmente em consequência da redução de postos e muito em decorrência do não envio dos relatórios de importantes Postos Fixos como o do KM 130, fronteira com Amazonas, Tucandeira fronteira com o Acre e Portal da Amazônia fronteira com Mato Grosso.

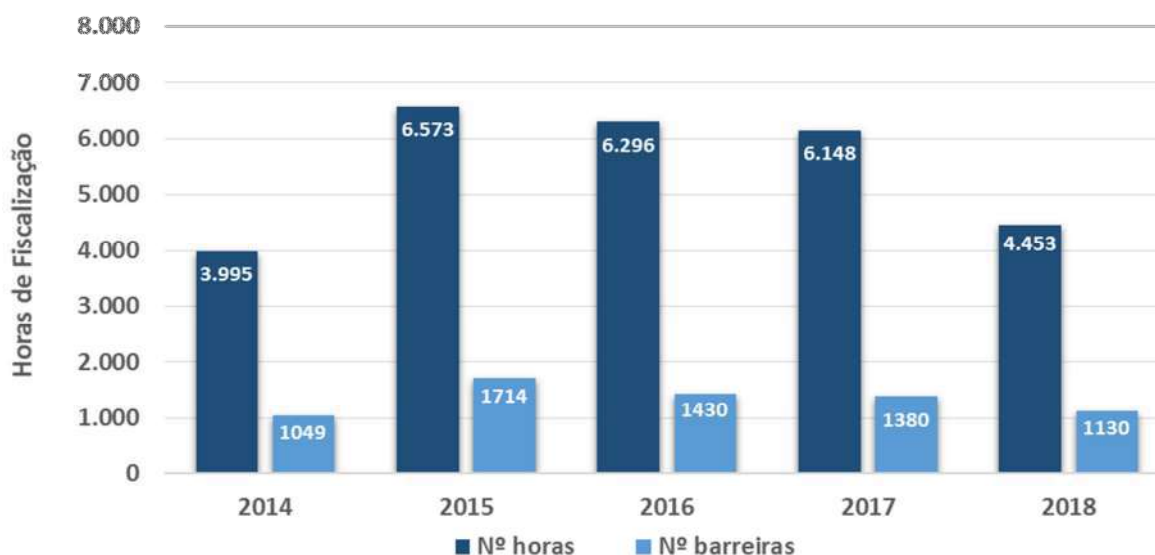


Figura 155: Nº de horas de fiscalização e Barreiras fixas e volantes – de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

As barreiras volantes continuam sendo a principal estratégia de fiscalização no trânsito urbano e rural de produtos e subprodutos de origem vegetal e agrotóxicos. Contudo, em 2018 ficou constatado em grande parte dos relatórios enviados que foram realizadas diversas barreiras volantes, algumas inclusive com duração de 5, 6 horas, porém com pouquíssimas ou até sem nenhuma abordagem.

Este cenário de realização de grande nº de horas de barreiras e poucas abordagens de veículos tende a permanecer e até aumentar devido à metodologia de fiscalização da área animal, que prioriza na sua grande maioria o “patrulhamento” como ferramenta para a fiscalização do trânsito de animais pois, o objeto a ser fiscalizado pode ser avistado de longe, como no caso de caminhões de transporte de gado bovino.

Todavia, outros produtos e subprodutos de origem animal e vegetal que possam conter potencial risco fito e zoonosológico são deixados em segundo plano, uma vez que para esse tipo de fiscalização precisa obrigatoriamente abordar e parar o veículo para verificação do tipo de carga que está sendo transportada, o que não é realizado nos patrulhamentos.

Em análise, é necessário e recomendamos maior esforço em continuar programando realizando barreiras volantes pelas ULSAV, tanto para orientar os transportadores de vegetais, sobre os procedimentos necessários e legais para o transporte, tais como, documentos fitossanitários, nota fiscal entre outros, como para autuar os transportadores de vegetais que estiverem cometendo irregularidades ou transportando ilícitos que possam prejudicar a sanidade vegetal do Estado. Assim como, precisa ser melhorado os relatórios de barreiras enviados, com o correto preenchimento da quantidade de horas, abordagens nos veículos.

Documentos fitossanitários exigidos na fiscalização em barreiras fixas e volantes

Os relatórios mensais enviados para consolidação são alimentados pelos mapas de barreiras, os quais fornecem as informações do que é fiscalizado no trânsito em barreiras fixas ou volantes, tanto de produtos quanto de documentos que acompanham esses produtos exigidos por legislação específica.

Em 2018, a conferência de documentos fitossanitários diminuiu na proporção em que diminuíram a realização ou a redução de horas de barreiras volantes assim como da abordagem de veículos (Gráfico 3).

O número de PTV's, CFO's e RA's é bem inferior em comparação à 2017. Essa queda também reflete na eficiência das fiscalizações, pois os documentos são os



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
parâmetros utilizados para aferição de que agrotóxicos e produtos vegetais estão em conformidade ou com suas certificações respectivamente.

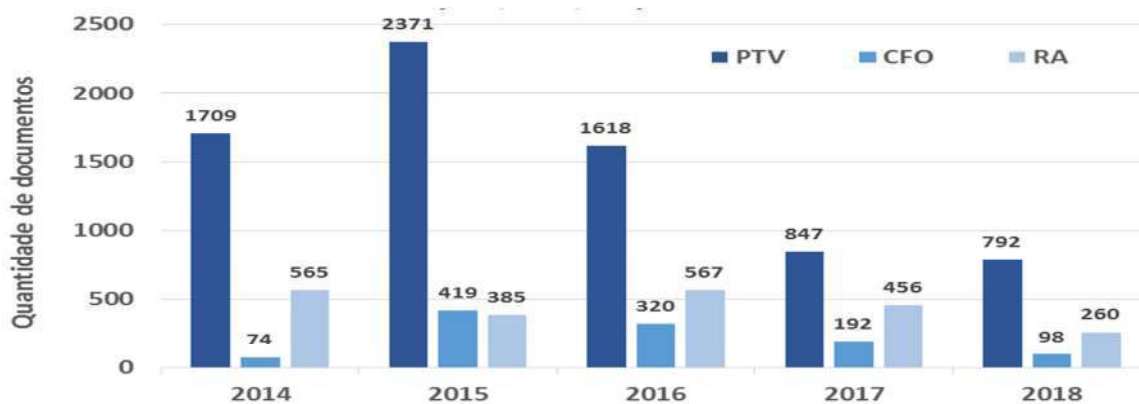


Figura 156: Documentos fitossanitários (PTV, CFO, RA) fiscalizados no trânsito – de 2014 a 2018.
Fonte: GIDSV, 2018.

Os relatórios também informam, ao final de cada mês, documentos fitossanitários emitidos pelas unidades, e, a PTV é o de maior demanda, com os critérios mais complexos a serem atendidos para a emissão. A PTV é emitida para cultura com exigências fitossanitárias para o trânsito. Em Rondônia a exigência é para o trânsito de mudas de café e deverá constar no relatório.

Contudo, em 2018, a Idaron lançou o sistema eletrônico para emissão das permissões de trânsito vegetais (E-PTV). Desse modo, após emissão, o sistema E-PTV mantém arquivo das PTVs e gera relatórios não sendo mais necessário enviar relatórios de PTV via planilha excel os quais serão obtidos exclusivamente via sistema E-PTV.

Na fiscalização do trânsito também se faz uso de consultas ao CEFiTi - Catálogo de Exigências Fitossanitárias para o Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos, consolida todos os requisitos fitossanitários exigidos para que produtos potenciais hospedeiros de pragas possam transitar de um Estado para outro e passou a ser utilizado para verificação e confirmação desses requisitos, figura a seguir.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CEFiTi
Catálogo de Exigências Fitossanitárias para o Trânsito Interestadual

Versão 5.1-24
Data: 04/03/2019

Ver Base de Dados | Download | Imprimir | NOVA CONSULTA

Espécie Vegetal (nome científico):
Espécie Vegetal (nome vulgar):
Parte da Planta:
Origem:
Destino:
[Fotos da Espécie Vegetal](#)

Em caso de dúvida, sugestão de melhoria ou de correção, entrar em contato no e-mail abaixo:

Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/SDA/MAPIA
Desenvolvido pelo SSV-MT - ssv-mt@agricultura.gov.br
Código fonte: <https://github.com/cefiti/cefiti>

As informações apresentadas não substituem o texto legal vigente, publicado em Diário Oficial da União, a referem-se a requisitos fitossanitários, não dispensando outras exigências estabelecidas em normas específicas. No caso de intercepção de praga, serão adotados os procedimentos constantes do Decreto 24.114, de 12 de abril de 1934. Quando se tratar de material de multiplicação ou propagação vegetal deverá ser observada a Legislação de Sementes e Mudas.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Origem de agrotóxicos e de produtos e subprodutos vegetais fiscalizados

A principal rota de trânsito de produtos agrotóxicos com destino à Rondônia vem de Mato Grosso, por ser o principal entreposto de comercialização desses produtos. Já em São Paulo e Paraná estão situadas as grandes multinacionais que fabricam que também comercializam para Rondônia (Figura 156).

Em relação aos produtos e subprodutos vegetais que mais adentraram em Rondônia foram os advindos do São Paulo, assim como verificado também no ano de 2017, conforme a figura 157. São Paulo é um dos principais Estados produtores de gêneros hortifrúti, sementes de grandes culturas e outros subprodutos vegetais.

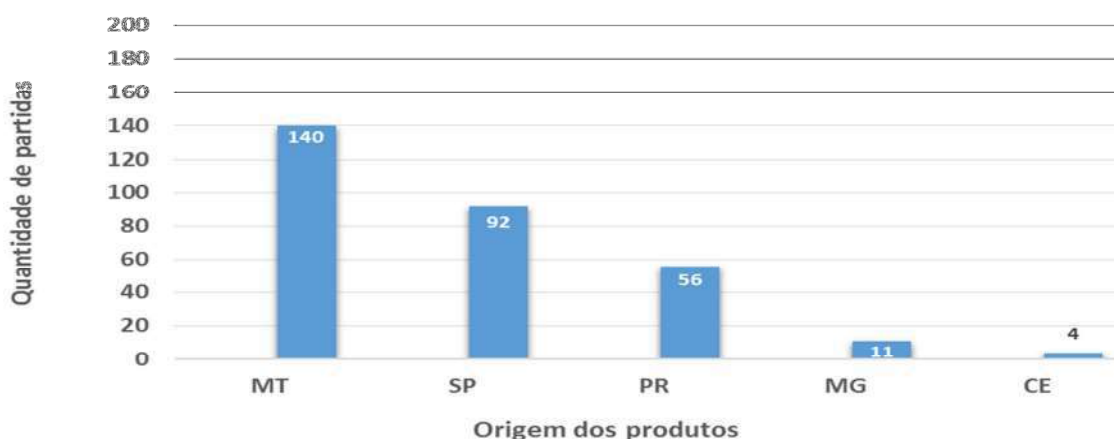


Figura 156: Origem de produtos agrotóxicos com trânsito para Rondônia – 2018.

Fonte: GIDSV, 2018.

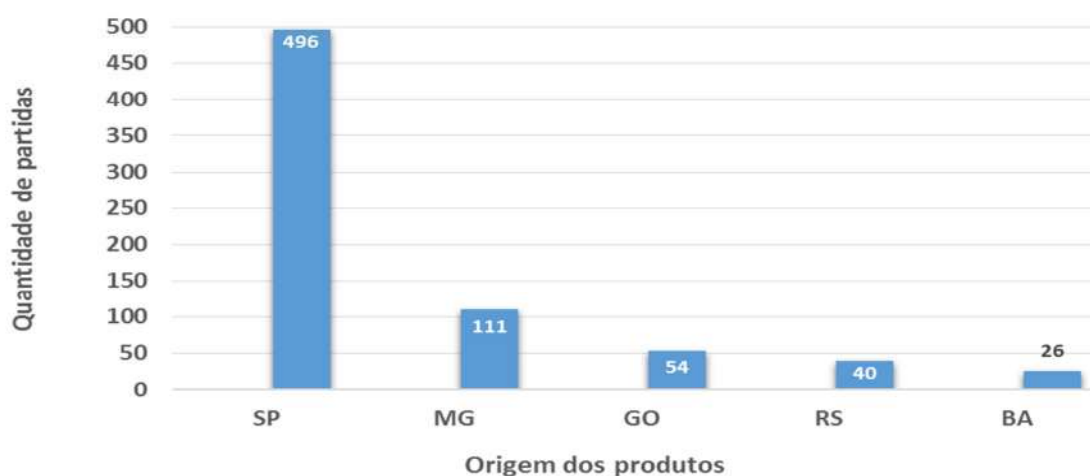


Figura 157: Origem de produtos e subprodutos vegetais com trânsito para Rondônia – 2018.

Fonte: GIDSV, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Quantitativo de produtos e subprodutos vegetais fiscalizados no trânsito

Os produtos e subprodutos de origem vegetal que mais adentraram em Rondônia, pela fronteira com o Mato Grosso, Posto Fixo de Vilhena, foram laranja, banana, batata, tomate e cebola, destinados a diversas localidades no Estado, conforme apresentado no gráfico 6.

O volume de banana diminuiu em comparação ao ano de 2017 e a laranja vem sendo ao longo dos últimos 5 anos o produto vegetal que mais adentrou no Estado, visto a grande demanda da população, da rede de supermercados e de restaurantes em geral. O Estado de Rondônia também é rota de trânsito dessas frutas para outros Estados como Amazonas e Acre.

A fiscalização deste produto vegetal requer maior atenção dos que os outros produtos que também entram em grande quantidade no Estado, pois além da quantidade, a laranja é hospedeira de 3 pragas quarentenárias que não estão presentes oficialmente em Rondônia (Cancro cítrico, HLB e Greening). Diante da possível entrada dessas pragas, os Fiscais e plantonistas são orientados a fiscalizar e solicitar a obrigatoriedade de apresentação de PTV para a entrada de laranja em nosso Estado.

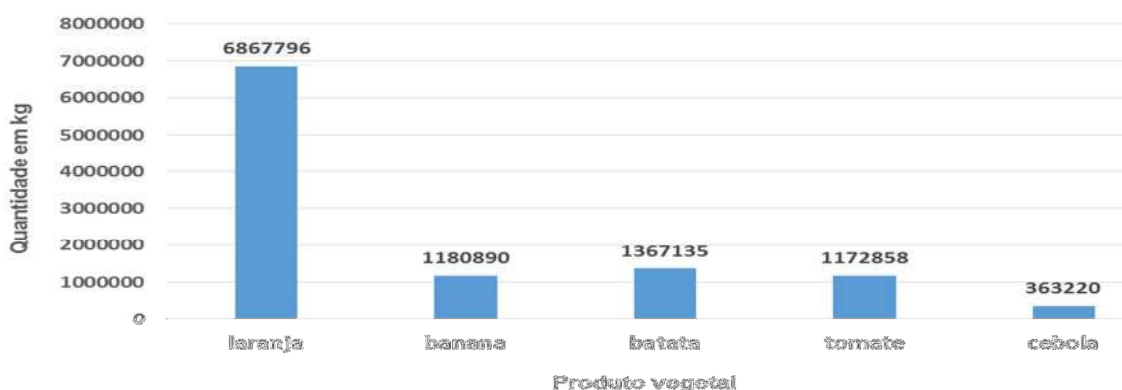


Figura 158: Volume de produtos vegetais que adentraram em Rondônia em kg – 2018.
Fonte: GIDSV, 2018.

Quantitativo de produtos agrotóxicos fiscalizados no trânsito

Verificou-se no geral que os dados de volume de produtos agrotóxicos fiscalizados no trânsito em 2018, tem se mantido similar com 2017 (figura 159). Pela fronteira com o



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
Mato Grosso, Posto Fixo de Vilhena, são informadas entradas de cerca de 90% de todos os produtos agrotóxicos comercializados em Rondônia, o restante transita pelos Postos Tucandeira, na fronteira com o Acre e o Posto do km 130, na fronteira com o Amazonas.

Estes dados refletem os dados tabulados de relatórios de barreiras dos postos de fronteira. Contudo, quando não há o envio dos relatórios na data limite, ou então não ocorre o preenchimento correto dos mesmos, compromete a compilação e o resultado geral não traduzirá a realidade do trânsito e da comercialização dos agrotóxicos no Estado.

Essa problemática se agrava quando os relatórios não enviados são os que compreendem os meses de novembro a março, pois é a época de maior aquisição e utilização.

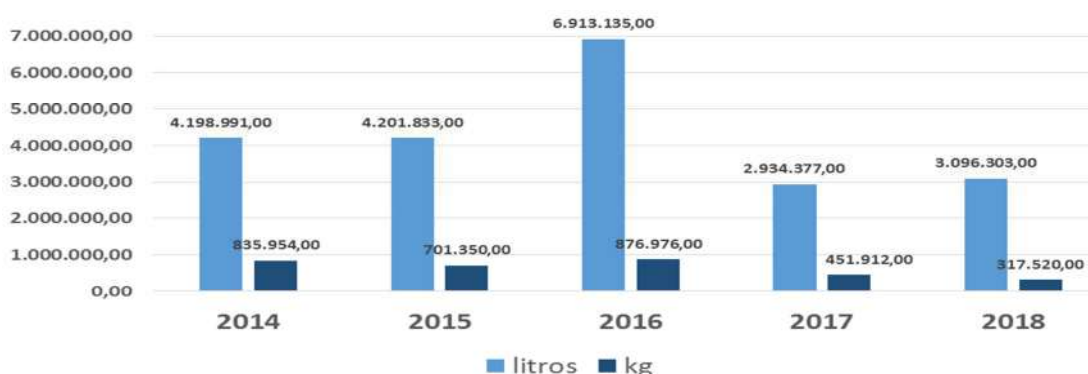


Figura 159: Volume de produtos agrotóxicos que adentraram em Rondônia – 2018.
Fonte: GIDSV, 2018.

Diagnóstico dos relatórios das barreiras volantes, fixas e fluviais

Nos postos fixos ocorrem conferência e vistoria dos produtos que adentram e onde o registro do trânsito de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos é imensamente superior ao trânsito verificado no interior de Rondônia.

Em 2018, diminuiu a quantidade de relatórios de barreiras volantes enviados para a GIDSV. Destes, boa parte foram os relatórios gerados pelos Postos Fixos Interestaduais, em detrimento aos enviados pelas ações de barreiras volantes que são feitas nos municípios e distritos dentro do Estado (Gráfico 9).

Para os comparativos sobre os relatórios enviados são consideradas às programações de barreiras volantes informadas à coordenação de trânsito e o número de postos fixos em funcionamento no Estado. Podemos observar que houve uma grande quantidade de relatórios não enviados comparado com a quantidade de relatórios enviados, faltando um número de 73 relatórios do que foi programado a ser realizado. Não



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
se pode concluir que não foram feitas as barreiras volantes programadas pois não houve a justificativa da não realização como é solicitado quando não são realizadas.

Verifica-se ainda no gráfico 9 que do total de relatórios completos enviados (372), onde se considera a quantidade de horas, nº de barreiras e carros vistoriados, 235 desses relatórios se encontravam em branco, onde apenas houve a postagem via intranet na maioria dos casos.

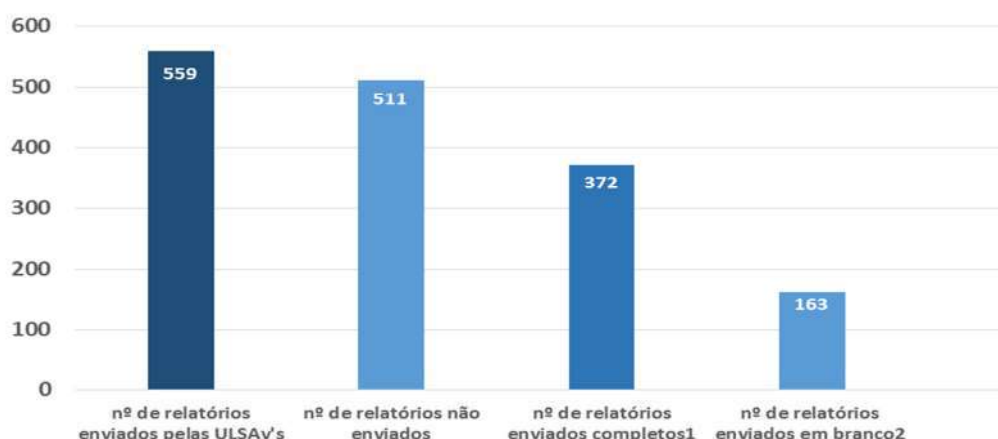


Figura 160: Diagnóstico dos relatórios de barreiras fixas e volantes de 2018.

Fonte: GIDSV, 2018.

Outra situação que se mostrou comum em 2018 foi que algumas unidades enviaram apenas os mapas de barreiras, sem que tenha havido a compilação geral dos dados em relatórios, o qual é que deve ser enviado. A compilação dos mapas em relatórios mensais é realizada nas unidades pelos dos responsáveis, e, a coordenação de trânsito, analisa e condensa os relatórios de barreiras de todos municípios e Postos Fixos, tendo como produto final o relatório geral de barreiras volantes do mês em questão.

Numa perspectiva de maior eficiência nas ações de fiscalização do trânsito, aponta-se a necessidade de um método que permita a abordagem e vistoria de veículos que transportam produtos e subprodutos de origem vegetal e produtos agrotóxicos e outros insumos, considerando que uso apenas de patrulhamentos prejudica substancialmente a finalidade da fiscalização de produtos e subprodutos de origem vegetal e agrotóxicos e aumenta consideravelmente o risco fitossanitário para culturas de interesse econômica para Rondônia e o risco de saúde do produtor rural pelo uso eventual de produtos agrotóxicos contrabandeados e/ou falsificados, já que os veículos deixam de ser abordados.

Relatórios mensais por parte de algumas ULSAV's e principalmente pelos Postos Fixos Interestaduais com quantitativo e na data limite do 10º dia útil do mês seguinte,



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON também precisam ser enviados e postados no servidor de arquivos, assim como o envio de justificativas quando não for possível a realização das barreiras volantes.

O programa de fiscalização do trânsito vegetal também desenvolve ações relativas a certificação e rastreabilidade de artigos regulamentos com restrições para o trânsito, entre elas:

- [Cursos de Certificação Fitossanitária de Origem;](#)
- Habilitação de Responsável Técnico (RT) para emissão de CFO/CFOC;
- [Consulta e divulgação de RT habilitados para emissão de CFO/CFOC;](#)
- Orientação no acesso a sistemas informatizado para consulta do trânsito de produtos,
- Validação de Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV).

2.21.12. Programa de Classificação de Grãos

O serviço de Classificação de Grãos tem por objetivo garantir que os produtos ofertados possuam a qualidade expressa em seus rótulos, quando destinados diretamente a alimentação humana, resguardando os direitos dos consumidores, colaborando para a formação de preços justos, nas operações de compras e venda do poder público e nas importações e exportações. Para classificação de grãos temos os seguintes Postos Credenciados junto ao MAPA.

Postos de classificação e situação:

Os Postos de Ji Paraná, Cacoal e Vilhena, tiveram seus Certificados de Credenciamento renovados pelo MAPA em 2018, com validade até 2023. Juntos classificaram 4.280 toneladas arroz e 1.720 de feijão, gerando uma arrecadação de R\$ 21.208,24, com a emissão de 75 certificados.

Os equipamentos estão em boas condições de funcionamento. Todos receberam, no ano passado, 01 (um) Quarteador novo em aço inox.

O Posto de Rolim de Moura, está com seu credenciamento suspenso temporariamente, por falta de espaço físico para o seu funcionamento. Está previsto no projeto de construção do novo prédio, 01 (uma) sala para a classificação.

O Posto de Porto Velho, está sem atividade, com a mudança da ULSAV para outro prédio não sobrou espaço para instalação. Em razão disso, solicitamos ao MAPA a suspensão temporária do credenciamento.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

No entanto, no final de 2018 foi definido uma sala localizada no almoxarifado central da IDARON para funcionamento do referido posto, tendo sido solicitada a reativação do seu credenciamento junto ao MAPA. O local já está os equipamentos e os materiais necessários instalados. Estamos aguardando a vistoria do MAPA - SFA/RO.

O Posto de Classificação e Degustação de Café de Machadinho D'Oeste foi instalado e credenciado em 2009 e descredenciado em 2011, visto que não ocorreu a demanda esperada.

A Idaron apontou necessidade de incentivo através de uma diferenciação de preços ao produtor que buscar classificar seus grãos as entidades de classe que compõe o FUNCAFÉ em nosso Estado.

Foi utilizado diversas vezes. De todo modo, a classificação para demonstração, em dias de campo de café promovidos pela EMBRAPA. Além disso, o Posto apoia, anualmente, a realização do “Dia Especial do Café”. Estamos solicitando junto ao MAPA a reativação do seu credenciamento.

A Agência IDARON possui 24 classificadores habilitados até 2020, quando será realizado o Curso Oficial de Atualização.

Tabela 17: Volume total classificado – 2016 a 2018.

Ano	Volume classificado (ton)		
	2016	2017	2018
Arroz	7.494	5.455	4.288
Feijão	941	2.755	1.720
Total arrecadado (R\$)	25.722,84	26.761,89	21.208,24
Nº Certificados	83	91	75

Fonte: GIDSV, 2018.

Em 2018 houve redução do Volume Classificado em razão do Credenciamento da Empresa PIARARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, de Cacoal, para exercer a atividade de Classificador Pessoa Jurídica, possibilitando que a mesma classifique seu próprio produto, que até 2017 era realizada no Posto de Classificação de Cacoal.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

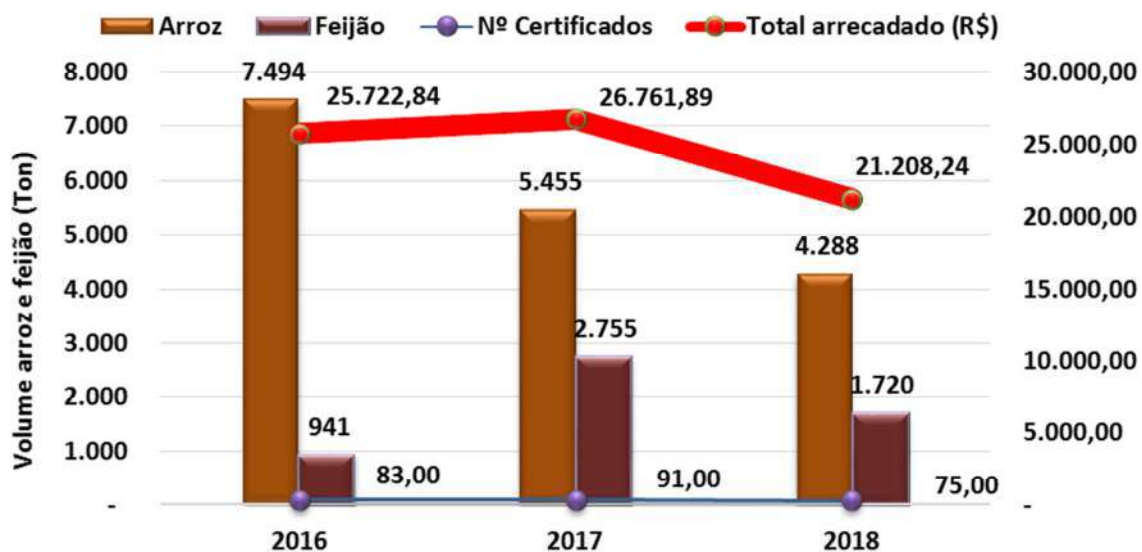


Figura 161: Volume classificado de arroz e feijão de 2016 a 2018.

Fonte: GIDSV, 2018.

Tabela 18: Equipamentos existentes nos Postos.

Equipamentos	Posto						Total
	Vilhena	Cacoal	Ji-Paraná	Rolim de Moura	Porto Velho	Machadinho	
Mesa de Classificação	01	01	01	01	01	01	06
Luminária de Mesa	02	01	02	04	01	01	11
Cadeira de Classificador	01	01	01	01	01	01	06
Pinça para manuseio de amostra	03	03	03	06	02	02	19
Estilete para corte do produto	03	02	03	06	03	02	19
Homogeneizador	01	01	01	04	01	01	09
Quarteador	01	02	01	04	01	01	10
Determinador de Umidade	01	02	02	03	01	01	10
Balança eletrônica de precisão	01	01	02	03	01	01	09
Paquímetro digital	01	02	02	04	02	02	13
Peneiras de classificação	06	05	05	12	03	10	41
Provadora de Arroz	01	01	01	01	01	01	06

Fonte: GIDSV, 2018.

Propostas em andamento e medidas para melhoria do Programa:

- Aquisição de mais equipamentos, como Provadora de Arroz, Balança Eletrônica, Medidor de Umidade Eletrônico, Peneiras, Lupas e Cadeira Ergonômica;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

- Reativação do Posto de Rolim de Moura, Porto Velho e Machadinho D'Oeste;
- Política de incentivo à classificação do café – Melhor preço.
- Distribuição de material gráfico de divulgação, folder e cartaz.

2.21.13. Capacitações e Eventos

A Gerência de Defesa Sanitária Vegetal promove a capacitação de servidores da IDARON, assim como participa de eventos e reuniões técnicas de interesse da defesa vegetal.

As capacitações consistem em treinamento ou acesso a informações, visando melhoria nas ações e atividades desenvolvidas, fortalecer as fiscalizações do trânsito de produtos de origem vegetal, diminuir a taxa de disseminação das pragas existentes, desenvolver medidas de controle eficientes e evitar a introdução daquelas que são exóticas.

Também visa uniformizar os procedimentos, proporcionar interação e troca de experiências entre os servidores de outras unidades, compartilhamento de informações técnicas e apoio logístico, entre outros. A atualização constante dos conhecimentos, além de ser algo fundamental para o bom desempenho das funções, também é reconhecida pela IDARON nos processos internos de Progressão.

Para 2018 foram realizados treinamentos para servidores sobre temas relacionados das coordenações e programas tendo em vista o aprimoramento contínuo como forma de trazer informações atualizadas e proveitosas para a Agência.

Apresentamos no quadro 68 de capacitações, consolidada, e a seguir relatório com detalhamento sintetizado referente aos eventos mais relevantes:

Quadro 68: Relação de treinamentos promovidos pela GIDSV-IDARON.

Curso	Público e Nº participantes	Local	Entidade Ministrante	Período	Carga Horária
1. Emergência fitossanitária com ênfase na monilíase	29 servidores Idaron; 15 fiscais (outras UFs)	Cacoal	IDARON - GDSV	11-12/04	120 horas
2. Sistema de emissão e controle de PTV e fiscalização de trânsito	18 Fiscais e Assistentes	Cacoal	IDARON – GIDSV - Coord Mudas	26/01	5 horas
3. Sistema de emissão e controle de PTV e fiscalização de trânsito	07 Fiscais e Assistentes	São Miguel	IDARON – GIDSV - Coord Mudas	15/02	8 horas
4. Sistema de emissão e controle de PTV e fiscalização de trânsito	25 Fiscais e Assistentes	Jí-Paraná	IDARON – GIDSV - Coord Mudas	07/08	8 horas



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

5. Sistema de emissão e controle de PTV e fiscalização de trânsito	11 Fiscais e Assistentes	Jaru	IDARON – GIDSV - Coord Mudas	08/08	8 horas
6. Sistema de emissão e controle de PTV e fiscalização de trânsito	10 Fiscais e Assistentes	Ariquemes	IDARON – GIDSV - Coord Mudas	09/08	8 horas
7. Treinamento em vigilância de trânsito agropecuário em postos de fiscalização – posto fixo Vilhena	30 Fiscais e Assistentes	Vilhena	IDARON – Coord Trânsito Vegetal	29 a 31/08	30 horas
8. Treinamento em Vigilância do Trânsito Agropecuário	30 Assistentes Fiscais	Vilhena	IDARON – Coord Trânsito Vegetal	28 a 31/08	30 horas
9. Vigilância e Controle de Mosca-da-carambola	30 Fiscais e Assistentes	Ji-Paraná	MAPA – IDARON/ GDSV – Coord Pragas ADEPARÁ-PA	10 a 13/12	32 horas
9 CURSOS	216 servidores	--	--	--	

Fonte: GIDSV, 2018.

Curso de emergência fitossanitária e exercício simulado com ênfase em monilíase do cacaueiro.

O curso ocorreu no período de 19 a 26.03.2018, no Rondon Palace Hotel, em Porto Velho, em parceria e cooperação com a Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Rondônia – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – SFA-RO/MAPA, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia – ADAB e Associação das Indústrias Processadoras de Cacau – AIPC, considerando:

1. Nivelamento do conhecimento técnico-científico;
2. Exercícios simulados de ocorrência da praga em áreas de produção de cacau (gabinete de risco) e de plantios não comerciais de cupuaçu (de campo);
3. Elaboração do Plano de Ação Emergencial. Exceto na etapa 1, quando as palestras e durante as apresentações dos grupos que foram realizadas em plenária, nas demais etapas os capacitandos foram divididos em cinco grupos.

O objetivo foi capacitar profissionais para formar equipe de atendimento a emergência fitossanitária no Estado, com ênfase em monilíase do cacaueiro, capaz de identificar, notificar e reagir de forma imediata, organizada e efetiva em atendimento ao que está previsto na Instrução Normativa nº 13/2012 que institui o Plano de Contingência, tendo como praga alvo o fungo *M. royeri* e seus hospedeiros cacau e cupuaçu, devido ao risco



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON iminente de introdução em território brasileiro e para garantir no mínimo o status fitossanitário de convivência sustentável com a praga, conforme figura 162.



Figura 162: Curso de emergência fitossanitária e exercício simulado com ênfase em monilíase do cacaueiro.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Fonte: GIDSV, IDARON/2018.

Reunião Nacional das OEDSV's para identificação da praga *Amaranthus palmeri*

Entre os dias 08 e 10 de abril, o coordenador do programa de trânsito vegetal e de vigilância sanitária participaram da 2ª Reunião Técnica Nacional sobre as principais características da praga *Amaranthus palmeri* assim como o nível de infestação, erradicação da praga e do Sistema de controle de trânsito interestadual de plantas e produtos vegetais – CEFITI, com a presença de OEDSV's de vários Estados. A reunião ocorreu na sala de reuniões da SFA/MT, município de Várzea Grande no Estado de Mato Grosso. Participaram da reunião os Estados PA, PR, MS, PE, MG, CE.

No dia seguinte foi realizada visita na Fazenda Bom Futuro, uma das propriedades com foco de *Amaranthus palmeri*, onde foram realizadas coletas para estudos de identificação e diferenciação da planta fêmea da planta macho, assim como diferenciá-la das outras espécies de caruru comestíveis. No dia seguinte à aula de campo ocorreu uma reunião no auditório do Sindicato Rural do município de Lucas do Rio verde para discussão da proposta de Instrução Normativa padrão sobre o trânsito de máquinas e implementos agrícolas e o Sistema de controle de trânsito interestadual de plantas e produtos vegetais – CEFITI.



Figura 163: Reunião em Cuiabá para identificação de *Amaranthus palmeri*. Teoria e práticas de identificação à campo.

Fonte: GIDSV, IDARON/2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Treinamento em Vigilância do Trânsito Agropecuário – Posto de Fiscalização do Portal da Amazônia (Vilhena)

No período de 29 a 31 de agosto de 2018, foi realizado treinamento em Vigilância do Trânsito Agropecuário para os Assistentes Estaduais e Fiscais Estaduais do Posto de Fiscalização do Portal da Amazônia (Vilhena), juntamente com a Coordenação de Sementes e mudas sobre: sementes, mudas, agrotóxicos e outros produtos e subprodutos vegetais, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Foram apresentadas soluções e medidas a serem adotadas, exigindo o uso e consulta às ferramentas eletrônicas e aos sistemas CEFiTI, pVia, e-PTV, SISVegetal e RENASEM. O treinamento foi realizado com aplicação de avaliação inicial, palestras, resolução de situações práticas e avaliação final para medir o aproveitamento dos servidores.

Atualmente, o Posto Fixo de Fiscalização do Portal da Amazônia concentra o maior número de servidores pois é a porta de entrada para Rondônia e por onde conseqüentemente ocorre o maior trânsito de produtos e subprodutos vegetais, produtos agrotóxicos, tanto na entrada quanto na saída do Estado.



Figura 164: Treinamento em Vigilância do Trânsito Agropecuário – Posto de Fiscalização do Portal da Amazônia no município de Vilhena.

Fonte: GIDSV, IDARON/2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Reunião com MFM Soluções Ambientais

Visitar as instalações da MFM Soluções Ambientais. Trata-se de um empreendimento que atua na área ambiental e que atualmente desenvolve trabalhos de coleta de lixo em parceria com o município, além de estar apta para o recolhimento, incineração e aterro de qualquer resíduo doméstico e industrial, exceto os que envolvem produtos químicos como os agrotóxicos.

O principal objetivo da visita foi conhecer a empresa e verificar a possibilidade parceria com a Idaron para recolhimento e destruição dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal resultantes de apreensões no Posto Fixo do Portal da Amazônia.



Figura 165: Sede da MFM Soluções Ambientais no município de Vilhena.

Fonte: GIDSV, IDARON/2018.

Curso de capacitação em “Vigilância e Controle da Mosca-da-Carambola”

Em 2018 foi promovido um curso de capacitação em “Vigilância e Controle da Mosca-da-Carambola”, o curso de 32 horas, visou à atualização de conhecimentos de servidores que já desenvolviam ações relacionadas à praga, capacitação de servidores que estão atendendo a ampliação do número de armadilhas e de servidores que podem compor equipe de emergência fitossanitária caso a praga seja detectada no Estado de Rondônia.

O curso foi promovido pela Agência IDARON e MAPA, com o curso sendo ministrado pela equipe do programa nacional de erradicação-da-mosca-da-carambola. Foram capacitados 30 servidores em conhecimentos teóricos sobre a praga, legislação regulamentadora, sistema de detecção, reconhecimento e exercício prático de levantamento e erradicação.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Treinamento sobre o sistema de emissão e controle de Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV)

Foram realizadas capacitações, no ano de 2018, de fiscais e assistentes fiscal da Agência IDARON, Responsáveis Técnicos e produtores de mudas de café para comercialização, das regionais de Pimenta Bueno, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes sobre o sistema de emissão e controle de Permissão de Vegetais (e-PTV).

Em 26 de janeiro de 2018 o treinamento foi realizado no município de Cacoal, com carga horária de 5 (cinco) horas para 18 (dezoito) participantes, dentre eles, servidores da Agência IDARON, responsáveis técnico de viveiros e viveiristas de mudas café da Regional de Pimenta Bueno.

Em 15 de fevereiro de 2018, foi realizado no município de São Miguel, regional de São Francisco do Guaporé, para 07 (sete) participantes externos e teve uma carga horária de 8 (oito) horas. O treinamento ocorreu na unidade local da Agência IDARON sobre o sistema informatizado de emissão de Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV).

Em 07 de agosto de 2018, foi realizado em Ji-Paraná, para 25 (vinte e cinco) participantes servidores, responsáveis técnicos e viveiristas e carga horária de 8 (oito) horas.

Em 08 de agosto de 2018, foi realizado o treinamento para 11 (onze) participantes da regional de Jaru, dentre eles, fiscais, assistentes fiscais, responsáveis técnicos e produtores de mudas de café para comercialização, com carga horária de 8 (oito) horas.

Em 09 de agosto de 2018, realizou-se o treinamento com carga horaria de 08 (oito) horas, no município de Ariquemes para os servidores, responsáveis técnicos e produtores da regional de Ariquemes sobre o sistema e-PTV. Por fim, em 10 de agosto de 2018, realizou-se o treinamento com carga horaria de uma hora e quarenta minutos, no município de Ariquemes para 56 (cinquenta e seis) estudantes do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) sobre “Qualidade de sementes e de mudas e o processo de certificação fitossanitária de origem”.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON



(A): Município de Cacoal.



(B): Município de São Miguel do Guaporé.



(C): município de Ji-Paraná.



(D): Município de Jaru.



(E): Município de Ariquemes.

Figura 166: Treinamento sobre sistema e-PTV.

Fonte: GIDSV, 2018.

Também são realizadas atividades de Educação Sanitária como estratégia e instrumento da Defesa Agropecuária, que visa aproximação com a sociedade de forma geral e levar informações para as cadeias produtivas no cumprimento dos objetivos. As ações contribuem com a manutenção da sanidade das populações vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços, bem como garantir a identidade higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários destinados aos consumidores.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Na educação sanitária utiliza-se processo ativo e contínuo de utilização de meios, métodos e técnicas capazes de educar e desenvolver consciência crítica no público-alvo. As diretrizes seguidas para Educação Sanitária são:

1. Entrega de material educativo como folders e cartazes;
2. Divulgação da legislação de Defesa Vegetal aos entes envolvidos nas cadeias produtivas e sociedade em geral;
3. Realização de palestras e promoção de cursos de educação sanitária para diversos públicos-alvo;
4. Formação de multiplicadores;
5. Utilização dos meios de comunicação: jornais, entrevistas em rádio e TV, como instrumento de formação e de educação.

O objetivo deste trabalho é, a partir da educação, promover a mudança de atitudes e comportamentos frente aos problemas fitossanitários, melhorando direta e indiretamente a saúde das pessoas, das plantas e do meio ambiente.

2.21.14. Trâmite E Julgamento De Processos

As ações de fiscalização estão consubstanciadas em um marco regulatório os quais devem dispor, entre outras indicações, sobre aplicação das infrações, penalidades, tramites e julgamentos processuais assim como o valor da multa referente aos produtos de origem vegetal.

Contudo, verifica-se que no Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal não está previsto disposições sobre o referido tramite e do julgamento dos processos. O que dificulta a conclusão das ações de fiscalização e o exercício das atribuições fiscais. Na tentativa de sistematização da deficiência de tais disposições foram elaboradas normativas para subsidiar o julgamento dos processos, como para o julgamento de processos relativos à legislação de agrotóxicos, figura 167.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

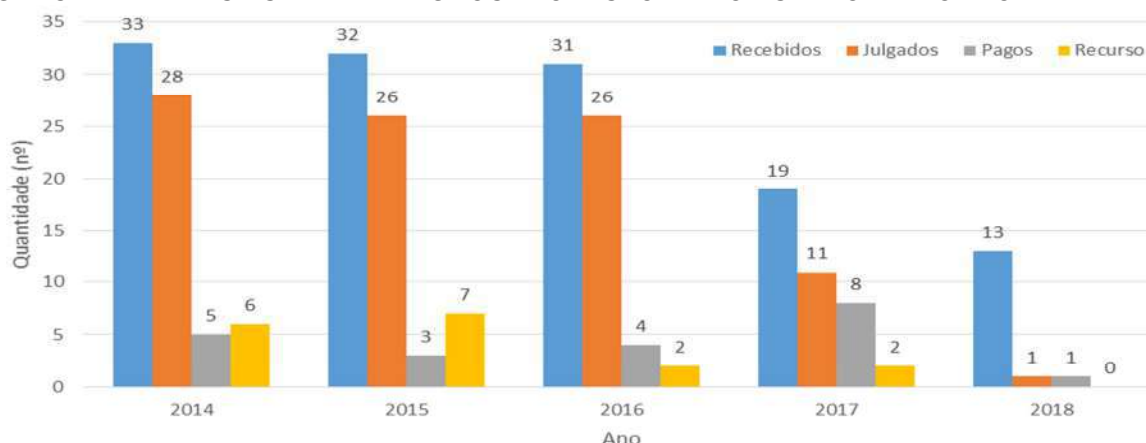


Figura 167: Evolução do trâmite processual de agrotóxicos de 2014 a 2018.

Fonte: GIDSV, 2018.

Agora, os processos instaurados referentes às ações de fiscalização da defesa vegetal, sementes e mudas, ainda estão pendentes de julgamento, apesar de terem sido designados servidores da agência IDARON, exercendo cumulativamente suas funções, não foi estabelecido regulamentação satisfatória para tal julgamento.

Neste contexto, a Defesa Vegetal de Rondônia precisa de uma legislação que dê mais segurança para aplicar as medidas que garantam a qualidade e certificação de seus insumo e a sanidade na área vegetal. Temos quatro propostas de legislação tramitando, com objetivos de instituir medidas fitossanitárias para assegurar a sanidade dos vegetais, estabelecendo sanções e penalidades, tais como interdição, apreensão ou destruição, o julgamento dos respectivos processos, em harmonia com as diretrizes nacionais e internacionais.

As propostas também tratam da criação de taxas de defesa sanitária vegetal fortalecendo o setor de produção vegetal, melhorando a qualidade dos serviços de fiscalização e monitoramento, propiciando maior segurança ao agricultor em relação a sua produção agrícola e, assim, contribuindo para que Rondônia continue sendo um grande produtor agropecuário do país.

2.21.15. GRANDES DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA GIDSV

Os dados apresentados das ações por programas desenvolvidos no âmbito da Gerência de Defesa Vegetal, assim como perspectivas futuras de novos programas para trabalhar com certificação da produção vegetal e de madeira, demonstram que estamos diante de imensos desafios advindos do crescimento do setor agrícola e das oportunidades de expansão de mercados. E, no sentido de melhorar os serviços e trazer maior eficiência da



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
Defesa Vegetal em Rondônia, é necessário avançar para atendimento dos seguintes pontos:

- Na complementação das ações de fiscalização, também é fundamental estabelecer estrutura organizacional e atualização das legislações de agrotóxicos e Defesa vegetal assim como apresentação de minuta de Lei de sementes e mudas;
- No ajuste das novas demandas normativas também se faz urgente o protocolo de procedimentos para julgamento das infrações cometidas no âmbito da Defesa vegetal, considerando o trâmite processual e instâncias de julgamento;
- Na área da tecnologia da informação, foram desenvolvidos inúmeros sistemas. Cada um visou sua área específica ou processo sem uma integração entre si: e-Ptv; Siafro; Soja; Uso próprio; SisVegetal; SisAtividade; Cadastro de produtos; Cadastro de estabelecimentos. Sendo necessário desenvolver um sistema único vinculado ao banco de dados e arrecadação;
- Em continuidade ao sistema que vigora no presente, E-Ptv, tem que haver ajustes para a emissão e controle de Permissão de Trânsito de Vegetais auxiliando no controle e fiscalização da produção de mudas no processo de Certificação Fitossanitária de Origem de outras espécies como de importância econômica para o Estado, a exemplo das espécies ou híbridos dos gêneros *Citrus*, *Fortunella* ou *Poncirus*;
- Efetivação da Comissão de Defesa Vegetal no Estado de Rondônia e respectiva regulamentação para discutir demandas relativas a ocorrência de pragas, priorização e a realização do levantamento, a exemplo dos nematoides que afetam as lavouras de café em Rondônia, onde é preciso definir procedimentos técnicos da pesquisa e recursos financeiros para custeio da ação;
- Adoção imediata de ações que visem reverter o panorama de péssima qualidade das sementes de forrageiras disponíveis no comércio do Estado de Rondônia indiferente da sua procedência. Esta situação configura-se em um fator de potencial enfraquecedor para a agropecuária no Estado, visto que sementes de baixa qualidade podem comprometer o estabelecimento das lavouras, ocasionando prejuízos ao pecuarista, ao agricultor e, consequentemente, a economia. Se faz necessário:
 - a) O avanço das discussões para encontrar uma resolução junto ao MAPA/SFA/RO para que ambos corroborem para assegurar a disponibilidade de sementes de alta qualidade no comércio de Rondônia, por meio de um termo oficial e reestruturação do programa;
 - b) Estabelecer legislação estadual de sementes e de mudas;



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

c) Promoção da conscientização de produtores rurais quanto aos benefícios do uso de sementes de alta qualidade na implantação da lavoura visando coibir o uso de sementes de baixa qualidade, concomitante às ações de fiscalização.

- No trânsito de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos nas barreiras volantes, é imprescindível desenvolvimento de um sistema para uso nas ações e que gere os relatórios mensais de barreiras volantes e Postos Fixos, SisTrânsitovegetal. Assim como a regulamentação do trânsito de máquinas e implementos agrícolas, de extrema e estratégica importância para a manutenção da sanidade de suas lavouras e evitar que pragas que aderem a esses equipamentos, a exemplo do *Amaranthus palmeri*, e, que são potencialmente prejudiciais a culturas agrícolas de grande importância econômica para do Estado de Rondônia, como a Soja, milho, café e algodão;

- O cadastro agropecuário de cultivos agrícolas também requer legalidade, sistemática e execução,

- For fim, além de buscar atender os aspectos relatados acima, a harmonia das condições de desenvolvimento das ações, o fortalecimento e a modernização da defesa vegetal com investimentos em infraestrutura, demanda de recursos financeiros e humanos, necessitando ser discutida formas de arrecadação própria através de taxas ou de fundos para agilizar processos de compras.

2.21.16. Considerações Finais da GIDSV

A Defesa Sanitária Vegetal resguarda a sanidade dos vegetais, por meio de ações de vigilância; fiscalização de trânsito vegetal; controle, prevenção e erradicação de pragas, e comércio e uso de insumos, que objetivam garantir à sanidade dos plantios em relação às pragas de importância econômica, bem como dos produtos, protegendo a economia de impactos prejudiciais, bem como assegurar produtos confiáveis à população.

Amparada por procedimentos técnicos, legais e fiscais dirigidos às pessoas físicas e jurídicas em propriedades agrícolas com culturas de importância econômica; estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço responsáveis pela aplicação de agrotóxicos; em estabelecimentos que comerciais de sementes e mudas.

Também faz uso de ações de educação Sanitária visando ministrar treinamentos, palestras, reuniões, cursos e ações educativas para o nosso público alvo e na capacitação e aperfeiçoamento dos servidores. Se assegura de análises laboratoriais para oferecer agilidade, confiabilidade e qualidade os resultados de ensaios solicitados pelos serviços de defesa sanitária, fiscalização e inspeção.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A ausência dessa padronização nos procedimentos de execução das atividades de sanidade vegetal pode gerar risco e inconsistências no atendimento ao público externo, na fiscalização das atividades da cadeia produtiva, na supervisão e auditoria do Mapa das atividades atribuídas aos órgãos de defesa sanitária vegetal, e com isso comprometer a quantidade e qualidade dos produtos e serviços oferecidos à sociedade.

A modernização da organização institucional e do arcabouço normativo é essencial para a Defesa Vegetal, mas não suficientes para o enfrentamento dos desafios presentes e futuros e precisa ter a base de conhecimento técnico, científico e analítico sob o tripé de ciência, informação e análise de risco. Para tanto, as unidades e seus servidores necessitam dispor de material, equipamentos, veículos e formulários, capacitação em procedimentos operacionais padronizados para o desempenho de suas competências com eficiência, eficácia e efetividade, sistemas eletrônicos em plataforma web, e, legislação atualizada.

Complemento este relatório inferindo que é fundamental entender que para atender todas essas demandas, também será necessário construir novas abordagens e utilizar novas ferramentas, com foco no fortalecimento da Defesa Vegetal nos órgãos governamentais e cadeias produtivas, em gestão do conhecimento, inteligência e avaliação de risco, estabelecimento de parcerias públicas, com destaque para as agências governamentais de pesquisa e tecnologia e universidades, e, ainda, de parcerias com o setor privado.



3. Avaliação do resultado Orçamentário e Financeiro

3.1. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Estadual nº 4.231, de 28.12.2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA)¹⁵, que estimou a receita e fixou a despesa para o Governo do Estado de Rondônia para o exercício de 2018, estabeleceu dotação orçamentária para a Unidade Gestora 190023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em R\$ 82.450.218,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais)¹, e fixou a despesa em igual valor, demonstrando o perfeito equilíbrio nas previsões entre Repasse e as Despesas Orçamentárias.

O orçamento inicial de R\$ 82.450.218,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais), foi alterado para R\$ 86.086.318,00 (oitenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais)¹⁶, em decorrência da abertura de créditos adicionais suplementares, de 3.206.100,00 (três milhões, duzentos e seis mil e cem reais) através de Superávit Financeiro e de anulação de dotações orçamentárias, de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), gerando assim uma majoração de 4,41%¹⁷ em relação ao total da despesa inicialmente fixada.

O quadro apresentado a seguir evidencia essa movimentação orçamentária:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária – Exercício de 2018

Título	(Em R\$ 1,00)	AV¹⁸ (%)
Orçamento Inicial	82.450.218,00	100
(+) Créditos Adicionais Suplementares	4.206.100,00	5,10
(-) cancelamento de Dotações	570.000,00	0,69
(=) Autorização Final da Despesa¹⁹	86.086.318,00	104,41
(-) Despesas Empenhadas	81.440.529,00	98,78
(=) Saldo de Dotações (Economia de dotações orçamentárias)	4.645.789,00	5,63

Fonte: Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, e Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os dados do quadro supra revelam que a Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28.12.2017, fixou as despesas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para o exercício financeiro em tela, em R\$ 82.450.218,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais), e, no

¹⁵ Dados extraídos do endereço eletrônico <www.diof.ro.gov.br>, publicado em 28.12.2017, D.O.E Nº 243 - suplemento.

¹⁶ Conforme consignado no Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira e no Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.

¹⁷ Memória de cálculo: (R\$86.086.318,00 – R\$82.450.218,00) / R\$82.450.218,00 * 100).

¹⁸ AV = Análise Vertical, tomando como base o valor da dotação inicial.

¹⁹ Após as alterações processadas no exercício financeiro.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
decorrer do exercício, houve suplementação de R\$ 4.206.100,00 (quatro milhões, duzentos e seis mil e cem reais), enquanto os cancelamentos de dotações processadas no exercício totalizaram R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) resultando uma autorização final de Despesas no montante de R\$ 86.086.318,00 (oitenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais), que representa uma majoração (variação aumentativa) percentual de 4,41%²⁰ em relação ao total da despesa inicialmente fixada.

3.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

Constata-se a seguinte movimentação financeira processada no exercício de 2018, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício de 2018

Títulos	Dados do Órgão Dez/2014 (Em R\$ 1,00)	AV ²¹ (%)
A Dotação Autorizada ²²	86.086.318,00	105,70
B (-) Despesa Empenhada	81.440.529,00	100
C (=) Saldo Orçamentário ("A" – "B")	4.645.789,00	5,70
D (-) Despesa Paga	78.063.755,16	95,85
E (=) Restos a Pagar ("B" – "D")	3.376.773,84	4,15

Fonte: Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira; Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada – Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64; e Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os dados do quadro supra, revelam que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no exercício de 2018, empenhou despesa no valor de R\$ 81.440.529,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e nove reais) sendo que R\$ 78.063.755,16 (setenta e oito milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo 95,85% do valor empenhado no exercício, consoante dados do Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, foram pagos no exercício R\$ 3.376.773,84 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ficaram como Despesa Orçamentária a pagar no próximo exercício, representando 4,15% do montante empenhado.

²⁰ Memória de cálculo: $(R\$86.086.318,00 - R\$82.450.218,00) / R\$82.450.218,00 * 100$.

²¹ AV = Análise Vertical, tomando como base o valor da despesa empenhada no exercício.

²² Após as alterações orçamentárias processadas no exercício.



4. Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2018 E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS DA AGÊNCIA

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON é uma autarquia, constituída pela Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. A sede da autarquia está localizada no Palácio Rio Madeira- edifício Rio Cautário, 5º andar, Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA

Sua competência encontra-se disposta no art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, *in verbis*:

(...)

Art. 3º - Compete à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

I - planejar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária e agrosilvopastoril do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal, bem como expedir Certificado de Inspeção Estadual (CIE) e Zoofitosanitário;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agrosilvopastoril;

III - promover a integração das ações nas áreas de defesa agrosilvopastoril nos níveis Federal, Estadual e Municipal;

IV - propor a elaboração de Convênios com o Setor Público e Privado, para a execução de serviços de defesa agrosilvopastoril, nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal;

V - promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agrosilvopastoril e sanitária;

VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

VII - apresentar à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária ou à Instituição que a suceder, as propostas de planejamento e programas anuais e plurianuais de defesa agrosilvopastoril, com a ordenação prioritária dos projetos que os integrem e a identificação dos órgãos executores;

VIII - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclave científicos na área de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

IX - coordenar, cadastrar e fiscalizar o comércio de insumos de uso agrosilvopastoril;

X - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras, observada a legislação pertinente.

(...)



NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 6ª edição, Parte V e suas alterações, Lei nº 4.320/1964, art. 101, representam o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Além disso, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demonstrativos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas;
- b. As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original;
- c. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- d. A IDARON integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Rondônia – SIAFEM;
- e. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4320/64)

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:20:28
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.566.531,00	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.877.807,00	1.877.807,00	529.879,86	-1.347.927,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.877.807,00	1.877.807,00	529.879,86	-1.347.927,14
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.671.593,00	13.671.593,00	21.035.204,58	7.363.611,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.131,00	17.131,00	55.764,39	38.633,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.475,41	7.475,41
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	17.131,00	17.131,00	48.288,98	31.157,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.566.531,00	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	15.566.531,00	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
DÉFICIT (VI)	66.883.687,00	70.519.787,00	59.819.680,17	-10.700.106,83
TOTAL (VII)=(V + VI)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	-4.645.789,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	3.206.100,00			
Reabertura de créditos adicionais				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	82.180.218,00	84.883.318,00	80.779.775,93	78.653.571,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.526.545,00	64.431.545,00	63.610.733,06	62.716.389,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.653.673,00	20.451.773,00	17.169.042,87	14.969.878,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	270.000,00	1.203.000,00	660.753,07	588.187,00
INVESTIMENTOS	270.000,00	1.203.000,00	660.753,07	588.187,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	79.241.758,61
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	79.241.758,61
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	79.241.758,61



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

RESERVA DO RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.066.118,59	0,00	1.188.415,48	877.703,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.066.118,59	0,00	1.188.415,48	877.703,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.234.118,59	0,00	1.356.415,48	877.703,11	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (e)=(a+b-c-d)	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	24.638,92	21.482,22	3.156,70	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.638,92	21.482,22	3.156,70	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,05	0,00	0,05	
INVESTIMENTOS	0,00	0,05	0,00	0,05	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	24.638,97	21.482,22	3.156,75	

NOTA 01 – Receitas X Despesas Orçamentárias

Em relação à realização da receita orçamentária em 2018, o Balanço Orçamentário apresenta déficit de previsão atualizada na ordem de R\$ 70.519.787,00 (sessenta milhões, quinhentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e sete reais), e de execução de R\$ 59.819.680,17 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos), evidenciando um desequilíbrio orçamentário, porém, esse déficit é decorrente do fato de que a IDARON é um órgão recebedor de repasses do Governo estadual com arrecadação registrada como receita no caixa do Tesouro Estadual e, na IDARON, como Transferências Intragovernamentais, conforme Portaria Interministerial nº 339 de 29/08/2001. Os valores repassados pelo Governo Estadual, através de Fonte de Recursos 0100, podem ser verificados no Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Recebidas e totalizam R\$ 66.567.630,06 (sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos).

Quanto às receitas arrecadadas diretamente pela IDARON, são oriundas dos serviços de inspeção e fiscalização da defesa sanitária, animal e vegetal, e aplicações financeiras, e não são suficientes para fazer face às despesas da Autarquia.

Detalhamento da Receita Prevista x Receitas Realizadas, por grupo de natureza de despesa.

GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
Receitas de serviços	13.671.593,00	21.035.204,58	7.363.611,58
Receitas patrimoniais	1.877.807,00	529.879,86	-1.347.927,14
Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	17.131,00	55.764,39	38.633,39



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Subtotal	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
Déficit	70.519.787,00	59.819.680,17	-10.700.106,83
Total	86.086.318,00	81.440.529,00	-4.645.789,00
Superávit financeiro	3.206.100,00		

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.206.100,00 (três milhões, duzentos e seis mil e cem reais), para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

A comparação da execução do exercício de 2018 com 2017, por grupo de natureza de receita está descrita na tabela a seguir:

Grupo de natureza da receita	31/12/2018	31/12/2017	%
Receitas de serviços	21.035.204,58	15.169.483,18	138,67
Receitas patrimoniais	529.879,86	964.149,59	54,96
Transferências de convênios	0,00	694.400,17	0,00
Outras receitas correntes	55.764,39	5.027,20	1109,25
Total	21.620.848,83	16.833.060,14	128,44

O valor acumulado de receitas realizadas em 2018 foi de R\$ 21.620.848,83. Desse total, 100% são receitas correntes, sendo 97,24% receitas de serviço e 2,45% receitas de remuneração de depósitos bancários. O montante de receitas previsto para arrecadação direta por este órgão representa 18,08% do total de recursos necessários para financiar os créditos orçamentários aprovados na LOA.

O excesso de arrecadação verificado nas receitas de serviços foi decorrente da mudança de critérios na metodologia da forma de cobranças das taxa pela emissão das Guias de Trânsito Animal – GTA, decorrente da aprovação da Lei Complementar nº 4.210 de 14/12/2017, não tendo sido previstas na LOA 2018.

Em relação à execução da despesa orçamentária em 2018, houve economia orçamentária de R\$ 4.645.789,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON setecentos e oitenta e nove reais), decorrentes do esforço para contenção de gastos em atendimento ao Decreto Estadual nº 22.814 de 09 de maio de 2018). O detalhamento da despesa empenhada x crédito autorizado, por grupo de natureza de despesa, encontra-se detalhado a seguir:

Grupo de natureza da despesa	Dotação inicial atualizada (R\$) (a)	Despesa Empenhada (R\$) (b)	Saldo da dotação (R\$) (c) = (a-b)
Pessoal e encargos sociais	64.431.545,00	63.610.733,06	820.811,94
Outras despesas correntes	20.451.773,00	17.169.042,87	3.282.730,13
Investimentos	1.203.000,00	660.753,07	542.246,93
Total	86.086.318,00	81.440.529,00	4.645.789,00

A comparação da execução dos exercícios 2018 com 2017, por grupo de natureza de despesa, está descrita na tabela a seguir:

Grupo de natureza da despesa	31/12/2018	31/12/2017	%
Pessoal e encargos sociais	63.610.733,06	61.477.408,39	103,47
Outras despesas correntes	17.169.042,87	17.133.925,39	100,20
Investimentos	660.753,07	810.092,69	81,56
Total	81.440.529,00	79.421.426,47	102,54

Com relação à natureza econômica da despesa, a despesa executada é formada por 99,20% de despesas correntes (pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes) e apenas 0,80% de despesas de capital (investimentos). No comparativo com a despesa executada em 2018, houve um aumento de 2,54% em relação ao exercício de 2018.

NOTA 02 – RESTOS A PAGAR PAGOS

Todo saldo inscrito em RP do exercício de 2017, foi pago ou cancelado, durante o ano de 2018 conforme quadro abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Valor
5.3.2.1.0.00.00	RP Processados Inscritos - Exercício Anterior	24.638,97
6.3.2.2.0.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	21.482,22
6.3.2.9.1.01.00	RP Processados Cancelados – Exercício Anterior	3.156,75
5.3.1.0.0.00.00	RP Não Processados Inscritos - Exercício Anterior	2.234.118,59
6.3.1.8.2.00.00	RP não processados Pagos – Exercício Anterior	1.356.415,48
6.3.1.8.2.10.00	RP não processados Pagos Cancelados– Exercícios Anterior	877.703,11
Total dos Restos a Pagar Pagos>>>>>>		1.377.897,70

Quanto a execução dos Restos a Pagar Processados, houve cancelamentos no total de R\$ 3.156,75 decorrentes de liquidações efetuadas a maior referente a débitos com faturas de energia elétrica.

Ao analisar a execução dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP a pagar de 2018, verifica-se que houve cancelamentos representando 39,29%. Esse aumento dos



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
RPNP cancelados se explica pelo fato da Administração cancelar os Empenhos que não têm mais previsão de ter o material e/ou serviço entregues.

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4320/64).

O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO

HORA EMISSÃO:

12:22:35

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO:

28/02/2019

ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício
Receita Orçamentária(I)		21.620.848,83	
16.833.060,14			
Ordinária		42.290,04	
59.092,07			
Vinculada		21.578.558,79	
16.773.968,07			
Recursos Vinculados à Educação		0,00	
0,00			
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	
0,00			
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	
0,00			
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	
0,00			
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		21.541.937,80	
15.930.829,32			
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	
0,00			
Recursos Vinculados à Convênios		36.620,99	
827.521,19			
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	
0,00			
Outras Destinações de Recursos		0,00	
15.617,56			
Transferências Financeiras Recebidas(II)		66.567.630,06	
65.388.015,84			
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		66.567.630,06	
65.388.015,84			
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	
0,00			
Recebimentos Extraorçamentários(III)		87.008.195,16	
86.854.600,01			
Inscrição RPNP do Exercício		2.198.770,39	
2.234.118,59			
Inscrição RPP do Exercício		1.178.003,45	
24.638,97			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.360.175,21	
17.921.629,91			
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	
0,00			
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		52.152.867,39	
66.406.269,26			



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Ajustes de exercícios anteriores		118.378,72
0,00		
Compensações Financeiras - IPERON		0,00
267.943,28		
Outros Ajustes Financeiros		0,00
0,00		
Saldo do Exercício Anterior(IV)		18.410.752,36
13.698.088,75		
Caixa e equivalente de caixa		18.255.674,78
13.539.913,18		
Depósitos restit. e valores vinculados		155.077,58
158.175,57		
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		193.607.426,41
182.773.764,74		

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
 12:22:35
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 28/02/2019
 ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO:

DATA EMISSÃO:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício
Despesa Orçamentária(VI)		81.440.529,00	
79.421.426,47			
Ordinária		66.687.707,73	
65.836.624,57			
Vinculada		14.752.821,27	
13.584.801,90			
Recursos Vinculados à Educação		0,00	
0,00			
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	
0,00			
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	
0,00			
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	
0,00			
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		14.525.416,27	
12.442.682,78			
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	
0,00			
Recursos Vinculados à Convênios		227.405,00	
1.142.119,12			
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	
0,00			
Outras Destinações de Recursos		0,00	
0,00			
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		268.296,41	
116.950,79			
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		268.296,41	
116.950,79			
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	
0,00			
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		84.794.636,39	
84.824.635,12			
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		21.482,22	
55.336,21			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.356.415,48	
412.948,96			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.159.291,77	
17.924.727,90			
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	
0,00			
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		52.168.637,88	
66.431.622,05			
Ajustes de Exercícios Anteriores		88.809,04	
0,00			
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	
0,00			



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	27.103.964,61
18.410.752,36	
Caixa e equivalente de caixa	26.748.003,59
18.255.674,78	
Depósitos restit. e valores vinculados	355.961,02
155.077,58	
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	193.607.426,41
182.773.764,74	

Entre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária.

- Receita Orçamentária

Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	21.620.848,83
6.2.1.3.0.00.00 – (-) Dedução da Receita Realizada	(0,00)
= Receita Realizada	21.620.848,83

- Detalhamento da composição por fonte / destinação

Fonte de Recurso	Valor
0100 – Recursos do Tesouro	42.290,04
0240 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	21.541.937,80
0216 – Outras Transferências de Convênios da União	36.620,99
= Receita Realizada	21.620.848,83

Nota 02: Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

- Transferências recebidas:

Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	Transferências Recebidas	66.567.630,06
	Total>>		66.567.630,06

- Transferências Concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão-de-obra de reeducandos.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	Transferências Concedidas pela Execução Orçamentária	268.296,41
	Total>>		268.296,41



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Nota 04: Despesa Orçamentária:

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

Fonte de Recurso	Valor
0100 – Recursos do Tesouro - ORDINARIOS	66.687.707,73
0240 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades – VINCULADOS	14.752.821,27
0616 – Outras Transferências de Convênios da União – VINCULADOS	
0640 – Recursos Diretamente Arrecadados Superávit - VINCULADOS	
= Receita Realizada	81.440.529,00

Nota 05: Dispendios Extraorçamentários

- Restos a Pagar Pagos:

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP processados Pagos – Exercício Anterior	21.482,22
8.6.3.1.1.02.04	RP não processados Pagos – Exercício Anterior	1.356.415,48
Total>>>>>>		1.377.897,70

Nota 06: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	18.255.674,78	26.748.003,59
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	155.077,58	355.961,02
Total>>>>>>		18.410.752,36	27.103.964,61

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4320/64);

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da IDARON em 31 de dezembro de 2017. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado “Compensado”.

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

UNIDADE GESTORA: 190023 – AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTAD
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:37:39
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.748.003,59	18.255.674,78
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		355.961,02	155.077,58
Demais Créditos a Curto Prazo		726.862,43	800.679,25
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		554.747,62	1.404.977,06
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Total do Ativo Circulante		28.385.574,66	20.616.408,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		37.618.353,93	36.886.314,66
Bens Moveis		33.449.880,70	32.717.841,43
Bens Imoveis		4.168.473,23	4.168.473,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		37.618.353,93	36.886.314,66
TOTAL DO ATIVO		66.003.928,59	57.502.723,33

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		649.749,09	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		527.793,32	24.638,97
Obrigações Fiscais a CP		461,04	0,00
Valores Restituíveis		355.961,02	155.077,58
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.533.964,47	179.716,55
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.533.964,47	179.716,55

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		7.366.356,21	6.294.474,29
Superáv/Défic de Exerc Anter		62.552.312,76	56.257.838,47
Ajustes de exerc anteriores		-5.448.704,85	-5.229.305,98
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		64.469.964,12	57.323.006,78
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		66.003.928,59	57.502.723,33

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	27.103.964,61	18.442.712,20
Ativo Permanente	38.899.963,98	39.060.011,13
Total do Ativo	66.003.928,59	57.502.723,33
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	3.732.734,86	2.413.835,14
Passivo Permanente		
Total do Passivo	3.732.734,86	2.413.835,14
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	62.271.193,73	55.088.888,19

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	1.041.599,86	1.041.599,86
Suprim de Fundos (Pendente Prest Con	59.529,90	25.184,14
Diárias Concedid (Pendente Prest Con	619.602,20	531.520,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.720.731,96	1.598.304,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	621.453,22	577.670,69
Vinculado	22.749.776,53	15.451.206,37
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	0,00	1.562.136,78
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	1.372.884,14	122.967,43
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.376.892,39	13.766.102,16
Total das Fontes de Recursos	23.371.229,75	16.028.877,06

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As disponibilidades da IDARON são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2018.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Abaixo seguem os saldos da Conta Bancos Conta Movimento comparativos do exercício financeiro de 2018 com 2017.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017
1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento	26.748.003,59	18.255.674,78
Total		26.748.003,59	18.255.674,78

NOTA 02 - VALORES RESTITUÍVEIS



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O saldo dos Valores Restituíveis no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 355.961,02 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um mil e dois centavos), compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

NOTA 03 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES EM CURTO PRAZO

Os saldos inscritos nesse grupo do Ativo referem-se a créditos realizáveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. São compostos por adiantamentos concedidos a servidores (diárias, viagens, suprimento de fundos), e valores em trânsitos, que, na IDARON, são resultantes de valores apreendidos por decisão judicial aguardando regularização orçamentária. Os créditos financeiros são mensurados pelo valor original, não havendo aplicabilidade de contabilização de ajustes a valor presente ou de riscos de não recebimento.

Quanto ao valor inscrito na conta contábil 113410200 - Créditos por Danos ao Patrimônio, foi reclassificado para a conta contábil 113810611 - Débitos Bancários a Regularizar - Energia Elétrica, por se tratar de débitos de natureza financeira, e levada a conta contábil de Patrimônio Líquido - Ajustes de Exercício Anteriores.

Quadro do detalhamento dos Demais Créditos e Valores em Curto Prazo

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2018
1.1.3.1.1.01.05	Adiantamentos - viagens	708.619,00	619.602,20
1.1.3.1.1.02.00	Suprimento de Fundos	30.530,73	59.529,90
1.1.3.4.1.01.00	Créditos por Danos ao Patrimônio	29.569,68	0,00
1.1.3.5.1.00.00	Valores Restituíveis	155.077,58	355.961,02
1.1.3.8.2.06.00	Valores em trânsito Realizáveis	31.959,84	47.730,33
Total		955.756,83	1.082.823,45



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

NOTA 04 - ESTOQUES

As aquisições e estoque de materiais armazenados no Almoxarifado são mensurados com base no valor de sua aquisição e, conseqüentemente, a mensuração e avaliação das saídas mensais dos materiais são apuradas pelo custo médio ponderado do material, não havendo a inserção no valor final do material dos custos relativos a gastos de distribuição, de administração geral, dentre outros.

Os estoques da IDARON são compostos por itens de almoxarifado (material de consumo, medicamentos, produtos laboratoriais, etc.), o combustível, é adquirido por meio de cartão de abastecimento, através da contratação de empresa de gerenciamento de frota.

Composição dos Estoques

Descrição	2018	2017	AH%
Almoxarifado – Material de Consumo	550.747,62	1.286.500,66	133,59
Material de Distribuição Gratuita	4.000,00	0,00	0,00
TOTAL	554.747,62	1.286.500,66	131,91

Ao analisar a tabela acima, percebe-se uma redução significativa no Almoxarifado de Materiais de Consumo, no valor de R\$ 735.753,04 (setecentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), equivalente a 131,91% em relação ao exercício de 2017.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 05 - IMOBILIZADO

Os bens Ativo Imobilizado da IDARON, não passaram por procedimentos de reavaliação, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação. Porém, o Art. 1º do Decreto estadual 23.480/2018, prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário de bens móveis e imóveis para 30/06/2019.

Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados terão até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis.

Composição do Ativo Imobilizado

Descrição	2018	2017
Bens Móveis	33.449.880,70	32.717.841,43
Bens Imóveis	4.168.473,23	4.168.473,23
TOTAL	37.618.353,93	36.886.314,66



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON PASSIVO

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo.

O grupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar curto Prazo” apresenta uma variação de 100% ao comparar o exercício de 2018 com o de 2017.

Tal variação ocorreu porque em 31/12/2018 havia neste grupo um passivo no valor de R\$ 649.749,09 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), provenientes de saldos de folha de pagamento e encargos sociais liquidados e não pagos. Em 2017, isto não ocorreu, uma vez que a IDARON pagou até dezembro/2017, todos os passivos de folha de pagamento, não restando valores neste grupo.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 da Lei 4320/64)

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentam as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:40:12
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Socialis	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	21.035.204,58	15.167.520,49
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	21.035.204,58	15.167.520,49
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	953.928,39	964.149,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	529.879,86	964.149,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	424.048,53	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	66.567.630,06	66.082.416,01
Transferências Intragovernamentais	66.567.630,06	65.388.015,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	694.400,17
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.156,75	2,26
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	3.156,75	2,26
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	55.764,39	274.933,17
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	2.812,02
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	55.764,39	272.121,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	88.615.684,17	82.489.021,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	67.956.026,98	65.828.414,36
Remuneração a Pessoal	57.377.128,32	55.418.218,41
Encargos Patronais	6.226.850,51	6.050.979,77
Benefícios a Pessoal	4.352.048,15	4.359.216,18
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.754,23	7.323,13
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	305,45
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.754,23	7.017,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.277.712,12	9.942.582,65
Uso de Material de Consumo	1.887.319,95	1.430.653,52
Serviços	10.390.392,17	8.511.929,13
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	424.048,53	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	424.048,53	0,00
Transferências e Delegações Concedida	268.296,41	116.950,79
Transferências Intragovernamentais	268.296,41	116.950,79
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	24.147,73	9.420,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	24.147,73	9.420,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	291.620,41	235.539,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.841,39	76.698,60
Contribuições	210.779,02	158.840,84
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	721,55	54.316,86
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	721,55	54.316,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	81.249.327,96	76.194.547,23
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	7.366.356,21	6.294.474,29

Os quadros resumidos das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) encontram-se a seguir.

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2017	31/12/2018
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15.167.520,49	21.035.204,58
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	964.149,59	953.928,39
4.5	Transferências e Delegações Recebidas	66.082.416,01	66.567.630,06
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	2,26	3.156,75
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	274.933,17	55.764,39
Total		82.489.021,52	88.615.684,17



NOTA 01 – VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no Grupo “4.5 Transferências e Delegações Recebidas”, que se referem às cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual. Nesse grupo, estão computados os Repasses financeiros, que são as transferências internas para as unidades executoras, que somam R\$ 66.567.630,06 (sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos).

Em 2018 houve acréscimo de 38,69%, no Grupo das VPAs – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, em relação a 2017. Quanto as VPAs apresentadas no Grupo “4.9 - Outras VPAs” referem-se ao recolhimento de multas aplicadas pela IDARON a fornecedores por descumprimento de cláusulas contratuais e outras.

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2017	31/12/2018
3.1	Pessoal e Encargos	65.828.414,36	67.956.026,98
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.323,13	6.754,23
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.942.582,65	12.277.712,12
3.4	Variações patrimoniais diminutivas	0,00	424.048,53
3.5	Transferências e Delegações Concedidas	116.950,79	268.296,41
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	9.420,00	24.147,73
3.7	Tributárias	235.539,44	291.620,41
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	54.316,86	721,55
Total		76.194.547,23	81.249.327,96

NOTA 02 – VARIAÇÕES DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal ativo, encargos patronais, benefícios a pessoal e outros que representam cerca de 83,65% do total das VPDs (Grupos 3.1 e 3.2 do Plano de Contas). A variação da despesa de pessoal de 2018 para 2017 foi de 3,23%. Essa variação pode ser justificada pelas promoções, progressões e adicionais de qualificações na carreira dos servidores do IDARON. Cabe destacar que a despesa com pessoal representa 83,45% da receita do exercício de 2018.

Também são representativas as despesas com serviços de terceiros, diárias de viagem e, evidenciadas no grupo 3.3. Em 2018 houve variação neste grupo de 19% em relação a 2017.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - Contemplam as operações financeiras ativas entre Unidades Gestoras do Poder Executivo, através de transferências internas, no valor de R\$ 268.296,41 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). As referidas transferências foram para cobrir despesas com pagamento de prestação de serviços de apoio administrativos e serviços gerais, nas dependências da IDARON, de reeducandos, oriundos do sistema prisional, através de Termo de Cooperação entre a IDARON e o Fundo Penitenciário – FUPEN.

No Grupo “3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” encontram-se registrados sentenças judiciais – outras restituições.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18 da Lei 4320/64)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa em cada um dos fluxos: atividades operacionais e de investimentos (aquisição de ativo permanente). No exercício de 2018, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa de atividades de financiamento no IDARON.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:48:50
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	202.886.495,62	191.441.923,40
Receitas derivadas e originárias	21.565.084,44	16.133.632,77
Transferências correntes recebidas	66.567.630,06	66.082.416,01
Outros ingressos operacionais	114.753.781,12	109.225.874,62
DESEMBOLSO	193.848.679,51	186.084.069,16
Pessoal e demais despesas	78.895.940,56	76.988.008,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	268.521,41	117.803,79
Outros desembolsos operacionais	114.684.217,54	108.978.256,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.037.816,11	5.357.854,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	545.487,30	642.092,64
Aquisição de Ativo não Circulante	545.487,30	642.092,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-545.487,30	-642.092,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	8.492.328,81	4.715.761,60
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	18.255.674,78	13.539.913,18
Caixa e Equivalente de caixa final	26.748.003,59	18.255.674,78

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.035.204,58	15.169.483,18
Remuneração das Disponibilidades	529.879,86	964.149,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	21.565.084,44	16.133.632,77

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	66.567.630,06	65.388.015,84
Outras transferências recebidas	66.567.630,06	65.388.015,84
Demais Transferências Recebidas	0,00	694.400,17
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	66.567.630,06	66.082.416,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	225,00	853,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	268.296,41	116.950,79
Outras transferências Concedidas	268.296,41	116.950,79
Total das Transferências Concedidas	268.521,41	117.803,79

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
AGRICULTURA	78.895.940,56	76.988.008,44
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	78.895.940,56	76.988.008,44

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	52.152.867,39	66.406.269,26
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	118.378,72	0,00



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	31.360.175,21	21.271.645,17
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	31.066.595,41	21.274.989,71
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	267.943,28
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	31.159.291,77	21.274.743,16
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	31.267.478,85	21.271.891,72
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	88.809,04	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	52.168.637,88	66.431.622,05
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Nota 01 - OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

O valor de outros ingressos operacionais na DFC soma R\$ 114.684.217,54, enquanto outros desembolsos operacionais somam R\$ 114.684.217,54. Em sua maior parte referem-se à movimentação a débito e a crédito de valores de obrigações restituíveis a curto prazo, tais como, consignações e depósitos de terceiros de diversas origens, ordens bancárias das transferências intragovernamentais – sub-repasses e ainda, os registros dos sequestros judiciais diretamente na Conta corrente da Agência, ou seja, os valores em trânsitos. O quadro das informações adicionais acima detalha os valores inclusos neste item.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ANEXO 19 DA LEI4320/64)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO DE RONDONIA

EMISSÃO:13:03:30

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO:

28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANO REFERÊNCIA :

2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capita (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						57.323.006,78		57.323.006,78
Ajustes de exercícios anteriores						-219.398,87		-219.398,87
Aumento de capital								
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas								
Juros sobre capital próprio								
Resultado do exercício						7.366.356,21		7.366.356,21
Ajustes de avaliação patrimonial								
Constituição / Reversão de reservas								
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)								
Saldos Finais						64.469.964,12		64.469.964,12



5 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho 20 de março de 2019.

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/O-1



5. Análises dos Demonstrativos Contábeis

As demonstrações Contábeis a serem elaboradas pelas entidades públicas ao final do exercício financeiro encontram-se regulamentadas no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/1964²³, em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 6ª edição, Parte V e suas alterações. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas;

Um dos objetivos da análise das demonstrações contábeis do setor público é gerar informações úteis, confiáveis e adequadas para subsidiar o gestor na tomada de decisão, e facilitar a compreensão dos dados contábeis pelos usuários.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

RECEITAS

Títulos	Previsão Atualizada	Execução	Saldo
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
Receitas Correntes	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
Receita Patrimonial	1.877.807,00	529.879,86	-1.347.927,14
Receita de Serviços	13.671.593,00	21.035.204,58	7.363.611,58
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.131,00	55.764,39	38.633,39
SUB TOTAL	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
Transf. Intragovernamentais	67.313.687,00	66.567.630,06	-316.056,94
SOMA	82.880.218,00	88.188.478,89	5.308.260,89
Déficit	3.206.100,00	0,00	-3.206.100,00
T O T A L	86.086.318,00	88.188.478,89	2.102.160,89

²³ Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

DESPESAS

Títulos	Dotação Atualizada ²⁴	Empenhada	Saldo
Créditos Orçamentários, Suplementar e Especial	86.086.318,00	81.440.529,00	4.645.789,00
SOMA	86.086.318,00	81.440.529,00	-4.645.789,00
Superávit	0,00	6.747.949,89	6.747.949,89
TOTAL	86.086.318,00	88.188.478,89	2.102.160,89

Fonte: Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira; Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada – Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64; e Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os dados do quadro acima revelam que, quando consideradas as Transferências Intraorçamentárias, o Déficit de Previsão atualizada diminui de R\$ 70.519.787,00, para 3.206.100,00, enquanto que na execução da Receita tem-se um Superávit de R\$ 6.747.949,89, resultando ao final numa economia orçamentária de R\$ 2.102.160,89. Observa-se ainda que o déficit de previsão descrito acima é derivado da suplementação orçamentária por **Superávit Financeiro**, conforme verificado no item 2 - Quadro da Evolução Orçamentária. No Quadro a seguir, encontram-se detalhadas as Fontes de Recursos constantes na LOA.

DISCRIMINAÇÃO	FONTES			TOTAL (R\$)
	TESOURO (R\$)	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (R\$)	SUPERÁVIT EXECÍCIOS ANTERIORES E (R\$)	
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.	67.313.687,00	15.566.531,00	3.206.100,00	86.086.318,00
%	78,19	18,08	3,72	100,00

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

Vale notar que apenas 21,81% das despesas fixadas para a autarquia seriam custeados com recursos próprios (arrecadados diretamente pela entidade) e o restante, 78,19%, seria custeado com repasses de recursos do Tesouro, portanto, receita de natureza Intraorçamentária.

Dessa maneira, considerando que a IDARON não possui arrecadação própria suficiente para fazer face à totalidade de suas despesas (vez que se trata de uma entidade da Administração Indireta do Estado, com arrecadação própria insuficiente para os custeios e investimentos necessários à manutenção da Autarquia), essa peça contábil (Balanço Orçamentário) perde uma importante informação, isto é, impossibilita a apuração real do resultado da execução orçamentária, porque o lado das “Receitas” fica com valores inferiores ao efetivamente ingressados na entidade, apontando um déficit irreal de

²⁴ Considerados os ajustes processados no exercício (abertura de créditos adicionais e cancelamentos de dotações).



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
previsão de receitas de R\$ 70.519.787,00 e de realização de receitas de R\$ 59.819.680,17.

Assim, com o objetivo de mensurar o resultado real da execução orçamentária da IDARON, recorremos ao Balancete de Verificação do mês de dezembro/2018, e identificamos o valor das Transferências Recebidas de R\$ 66.567.630,06.

Assim, somando esses valores com o valor “arrecadado diretamente pela entidade” (R\$ 21.620.848,83 (+) R\$ 66.567.630,06), encontra-se o total das receitas do exercício, de R\$ **88.188.478,89** (oitenta e oito milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), confrontando esse valor com o montante das despesas executada no período, de R\$ 81.440.529,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e nove reais), apura-se o valor real do resultado da execução orçamentária, isto é, um Superávit de Execução Orçamentária de **R\$ 6.747.949,89** (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro Receitas do subitem 3.1.

5.2. ÍNDICES DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quociente da Arrecadação da Receita (QAR)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita (Orçamentária + Intraorçamentária)	88.188.478,89
(/) Receita Prevista ²⁵	15.566.531,00
QAR	5,66

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

Esse resultado indica que para cada R\$1,00 (um real) de receita prevista, foram arrecadados R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos), evidenciando um excesso de arrecadação no exercício de 2018.

Quociente da Realização da Despesa (QRD)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa Orçamentária Realizada (Executada)	81.440.529,00
(/) Despesa Orçamentária Autorizada ²⁶	86.086.318,00
QRD	0,95

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

Esse resultado indica que para cada R\$1,00 (um real) de despesa autorizada, foi realizada (executada) R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), o que significa que houve economia orçamentária.

²⁵ Conforme consta no Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.

²⁶ Após as alterações processadas no exercício financeiro.



Relatório de Atividades IDARON 2018
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita (Orçamentária + Intraorçamentária)	88.188.478,89
(/) Despesa Orçamentária Realizada (Executada)	81.440.529,00
QREO	1,08

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

Esse resultado indica que para cada R\$1,00 (um real) de despesa realizada, arrecadou-se R\$ 1,08 (um real e oito centavos), o que significa que houve superávit de execução orçamentária.

5.3. BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte e se apresenta da seguinte forma:

INGRESSOS

TÍTULOS	R\$	R\$
Receita Orçamentária		21.620.848,83
Ordinária	42.290,04	
Vinculada	21.578.558,79	
Transferências Intragov. Recebidas		66.567.630,06
Repasse Recebidos	66.567.630,06	
Extraorçamentária		87.008.195,16
Restos a Pagar (inscrição)	3.376.773,84	
Valores Restituíveis	31.360.175,21	
Haveres Financeiros	52.152.867,39	
Ajustes de exercícios anteriores	118.378,72	
Saldo do Exercício Anterior		18.410.752,36
Caixa e equivalente de caixa	18.255.674,78	
Depósitos restit. e valores vinculados	155.077,58	
TOTAL		193.607.426,41

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.

DISPÊNDIOS

TÍTULOS	R\$
Despesa Orçamentária	81.440.529,00
Ordinária	66.687.707,73
Vinculada	14.752.821,27
Transferências Concedidas	268.296,41
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária	268.296,41
Extraorçamentária	84.794.636,39
Restos a Pagar (pagamentos no exercício)	1.377.897,70
Valores Restituíveis	31.159.291,77
Haveres Financeiros	52.168.637,88



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Ajustes de Exercícios Anteriores	88.809,04	
Saldo Para o Exercício Seguinte		27.103.964,61
Caixa e equivalente de caixa	26.748.003,59	
Depósitos restit. e valores vinculados	355.961,02	
TOTAL		193.607.426,41

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.

Importa sublinhar que quando confrontamos o valor do Caixa e Equivalentes de Caixa existente em 31.12.2018, de R\$ 26.748.003,59 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, três reais e cinquenta e nove centavos), com o valor do Caixa e Equivalentes de Caixa existente em 31.12.2017, de R\$18.255.674,78 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), verifica-se o “superávit financeiro” do exercício, de R\$ 8.492.328,81 (oito milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

As contas registradas nesta peça Contábil apresentam a seguinte movimentação:

RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	VALOR	
Saldo do Exercício Anterior	R\$	2.258.757,56
(+) Inscrição	R\$	3.376.773,84
(-) Baixa	R\$	2.258.757,56
Por pagamento/cancelamento	R\$	2.258.757,56
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	R\$	3.376.773,84

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64; Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64; e Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

Quociente de Disponibilidades Financeiras para Pagamento de Restos a Pagar (QDFPRP)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidades Financeiras ²⁷	26.748.003,59
(/) Restos a Pagar (Processados e Não Processados)	3.376.773,84
QDFPRP	7,92

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

Esse resultado indica que para cada R\$1,00 (um real) de Restos a Pagar inscritos, há, R\$7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) de disponibilidade financeira para fazer face ao respectivo pagamento.

Quociente de Inscrição de Restos a Pagar (QDIRP)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar (Processados e Não Processados)	3.376.773,84
(/) Total das Despesas Empenhadas no exercício	81.440.529,00
QDIRP	0,04

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

²⁷ Deduzidos o valor comprometido com “Depósitos e Consignações”.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Esse resultado indica que para cada R\$1,00 (um real) de despesa empenhada, R\$0,04 (quatro centavos de real) foram inscritos em Restos a Pagar.

CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS

DESCRIÇÃO	VALOR	
Saldo do Exercício Anterior ²⁸	R\$	155.077,58
(+) Inscrição	R\$	19.059.828,20
(-) Baixa (Pagamentos)	R\$	18.858.944,76
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	R\$	355.961,02

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64; Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

5.4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS PARA PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO, E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, QUE NÃO FORAM PAGAS (§ 1º, DO ART. 1º DA LRF)

Saldo Disponível em 31.12.2018	\$	27.103.964,61
(-) Restos a Pagar do exercício e de exercício anterior	\$	3.376.773,84
(-) Outras Obrigações Financeiras (Valores Restituíveis)	\$	355.961,02
(=) Suficiência de Disponibilidade Financeira (Superávit Financeiro)	\$	23.371.229,75

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64; Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

Conforme observado no quadro acima, a IDARON apresenta uma suficiência financeira no valor R\$ **23.371.229,75** (vinte e três milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), portanto, houve lastro financeiro para pagamento das obrigações construídas durante o exercício, cumprindo, em tese, o princípio do equilíbrio financeiro, preconizado no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

5.5. VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL FINANCEIRO

VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL FINANCEIRO

Elementos	No Início 2018 (R\$) ²⁹	No Fim 2018 (R\$)	Variações (R\$)
Ativo Financeiro	18.442.712,20	27.103.964,61	8.661.252,41
Passivo Financeiro	2.413.835,14	3.732.734,86	1.318.899,72
Saldo Patrimonial Financeiro	16.028.877,06	23.371.229,75	7.342.352,69

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64; Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64; e Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

²⁸ Valor extraído do Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

²⁹ Valor extraído do Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, do exercício de 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O confronto entre o ATIVO FINANCEIRO e PASSIVO FINANCEIRO do exercício encerrado demonstra um superávit financeiro de R\$ 23.371.229,75 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), evidenciando uma gestão financeira, em princípio, eficiente no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

5.6. BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial tem por finalidade demonstrar sinteticamente o patrimônio da entidade no final do exercício de 2018, e se apresenta da seguinte forma:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	AV (%)	TÍTULOS	VALOR (R\$)	AV (%)
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	28.385.574,66	43,01	PASSIVO CIRCULANTE	1.533.964,47	2,32
Caixa e Equivalente de Caixa	26.748.003,59	40,52	Obrigações Trab. e Previdenciárias	649.749,09	0,98
Valores Restituíveis	355.961,02	0,54	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	527.793,32	0,80
Demais Créditos em Circulação	726.862,43	1,10	Valores Restituíveis	355.961,02	0,54
Estoques	554.747,62	0,84	TOTAL DO PASSIVO	1.533.964,47	2,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.618.353,93	56,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	37.618.353,93	56,99	Superávit/Déficits do Exercício	7.366.356,21	11,16
Bens Móveis	33.449.880,70	50,68	Superávit/Déficits do Exercício Anterior	62.552.312,76	94,77
Demais Valores a Curto Prazo Bens Imóveis	4.168.473,23	6,32	Ajustes de Exercícios Anteriores	(5.448.704,85)	-8,26
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.469.964,12	97,68
TOTAL	66.003.928,59	100,00	TOTAL	66.003.928,59	100,00

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

A Situação Financeira Patrimonial da IDARON, nos últimos dois exercícios financeiros, evidencia a seguinte posição:

I) Exercício de 2017:

Ativo Financeiro R\$ 18.442.712,20
----- = **7,64**

Passivo Financeiro R\$ 2.413.835,14

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, exercício de 2018.

Demonstra que para cada R\$1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a IDARON dispõe de R\$7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos) de ativo financeiro para fazer face a tais obrigações. Portanto, encerrou o exercício com uma situação financeira superavitária.

II) Exercício de 2018:

Ativo Financeiro R\$ 27.103.964,61
----- = **7,26**

Passivo Financeiro R\$3.732.734,86

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, exercício de 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Demonstra que para cada R\$1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a Agência de IDARON dispõe de R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) de ativo financeiro para fazer face a tais obrigações. Portanto, uma situação financeira também **superavitária**.

Verifica-se que no comparativo com o exercício anterior (2017), houve uma diminuição na situação financeira **superavitária** de 4,97%³⁰.

O coeficiente econômico-financeiro da IDARON, nos últimos dois exercícios financeiros, apresenta o seguinte resultado:

I) Exercício de 2017:

Passivo Financeiro	R\$ 2.413.835,14
-----	X 100 = 4,20%
Total do Ativo	R\$ 57.502.723,33

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, exercício de 2018.

O índice acima demonstra que as dívidas totais (obrigações de curto e longo prazo) da IDARON, no exercício de 2017, representam 4,38% do Ativo, significando dizer que as obrigações totais da IDARON eram inferiores em 95,80% ao seu Ativo Real (conjunto de bens e direitos), implicando na existência de Ativo Real Líquido de 55.088.888,19 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

II) Exercício de 2018:

Passivo Real	R\$3.732.734,86
-----	X 100 = 5,66%
Ativo Real	R\$66.003.928,59

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, exercício de 2018.

O índice acima demonstra que, no exercício financeiro de 2018, as dívidas totais (obrigações de curto e longo prazos) da IDARON representam 5,66% do Patrimônio ou Ativo Real, significando dizer que as obrigações totais da IDARON são menores em 94,34% em relação ao seu Ativo Real (conjunto de bens e direitos), acarretando um Ativo Real Líquido no valor absoluto de R\$ 62.271.193,73 (sessenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos).

No comparativo com o exercício anterior (2018) houve um aumento deste índice de 34,76%³¹.

Situação do Permanente - Quociente da Situação do Permanente (QSP) - Exercício de 2017

³⁰ Memória de cálculo: $[(R\$7,26 - R\$7,64)/R\$7,64] * 100$

³¹ Memória de cálculo: $[(5,66\% - 4,20\%)/4,20\%] * 100$.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total do Ativo não Circulante	36.886.314,66
(/) Total do Passivo Permanente	0,00
QSP	-

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64 exercício 2018.

Cumprir destacar que, em face da inexistência de Passivo Permanente no âmbito da IDARON, o cálculo desse índice restou prejudicado.

- Exercício de 2018

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total do Ativo Permanente	37.618.353,93
(/) Total do Passivo Permanente	0,00
QSP	-

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64 exercício 2018.

Cumprir destacar que, a exemplo do ocorrido no exercício anterior, em face da inexistência de Passivo Permanente no âmbito da IDARON, o cálculo desse índice restou prejudicado.

Resultado Patrimonial - Quociente de Resultado Patrimonial (QRP)

- Exercício de 2017

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total do ativo	57.502.723,33
(/) Total do Passivo	2.413.835,14
QRP	23,82

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, exercício 2017.

Calculando-se o QRP foi obtido o quociente igual a 23,82 evidenciando que para cada R\$1,00 (um real) em obrigações totais existem R\$ 23,82 (vinte e três reais e oitenta e dois centavos) em bens e direitos, o que se depreende um **superávit patrimonial**.

- Exercício de 2018

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total do ativo	66.003.928,59
(/) Total do Passivo	3.732.734,86
QRP	17,68

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, exercício 2018.

Calculando-se o QRP foi obtido o quociente igual a 17,68 evidenciando que para cada R\$1,00 (um real) em obrigações totais existem R\$ 17,68 (dezessete reais e sessenta e oito centavos) em bens e direitos, o que se depreende por mais um exercício de **superávit patrimonial**.

No comparativo com o exercício anterior (2017) identificamos uma diminuição desse índice em 2018 de 25,78%³².

³² Memória de cálculo: $[(17,68 - 23,82) / 23,82] * 100$.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

5.7. DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

Salienta-se que a IDARON possui registrado na conta Imobilizado o montante de R\$ 38.899.963,98 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), representando 69,68% do total do Ativo. O Imobilizado da IDARON é constituído de Bens Imóveis no valor de R\$4.168.473,23 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), e Bens Móveis, no montante de R\$ 33.449.880,70 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Ativo não Circulante compreende consoante a norma, os bens, créditos e valores, cuja imobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

BENS MÓVEIS

DESCRIÇÃO	VALOR	
Saldo do Exercício Anterior	R\$	32.717.841,43
(+) Inscrição	R\$	1.111.554,02
(-) Baixa	R\$	379.514,75
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	R\$	33.449.880,70

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo TC 23.

BENS IMÓVEIS

DESCRIÇÃO	VALOR	
Saldo do Exercício Anterior	R\$	4.168.473,23
(+) Inscrição	R\$	0,00
(-) Baixa	R\$	0,00
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	R\$	4.168.473,23

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo TC 23.

5.8. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP – ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir:



Relatório de Atividades IDARON 2018
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
CONTAS	VALORES (R\$)	V (%)	CONTAS	VALORES (R\$)	AV (%)
VARIAÇÕES AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		
Exploração e Venda de Bens e Serviços	21.035.204,58	23,74	Pessoal e Encargos	67.956.026,98	83,64
Variação Patrimoniais aumentativas Financeiras	953.928,39	1,08	Benefícios Previdenciários	6.754,23	0,008
Transferências e Delegações Recebidas	66.567.630,06	75,12	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.277.712,12	15,11
Valorização e Ganhos com Ativos	3.156,75	0,004	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	424.048,53	0,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	55.764,39	0,06	Transferenciais e Delegações Concedidas	268.296,41	0,33
			Desvalorização e Perda de Passivos	24.147,73	0,03
			Tributárias	291.620,41	0,36
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	721,55	0,001
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	88.615.684,17	100	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	81.249.327,96	100
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	0	RESULTADO PATRIMONIAL	7.366.356,21	9,07
Déficit Verificado	0,00	0	Superávit Verificado	7.366.356,21	9,07
TOTAL	88.615.684,17	100,00	TOTAL	88.615.684,17	109,07

5.9. VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

São aquelas ocorridas nos valores do Patrimônio da Entidade, de modo a aumentar-lhe o vulto.

5.10. VARIAÇÕES DIMINUTIVAS

São aquelas ocorridas nos valores do Patrimônio, de modo a diminuir-lhe o vulto.

RESULTADO PATRIMONIAL

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALORES	
Patrimônio Líquido Exerc. Anterior (31.12.2017) ³³	R\$	57.323.006,78
(+) Superávit Patrimonial do Exercício	R\$	7.366.356,21
(-) Ajustes de exercícios anteriores em 2018		219.398,87
(=) Patrimônio Líquido do Exercício (31.12.2018)	R\$	64.469.964,12

³³ Dados extraídos do Balanço Patrimonial/2018 – Anexo 14, lei 4320/64.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Fonte: Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – DMPL, e Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

Essa conta representa, no final do exercício, o resultado patrimonial da Unidade que, no caso em exame, foi um Superávit no valor de R\$ 7.366.356,21 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Esse resultado é formado pelas Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 88.615.684,17 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 81.249.327,96 (oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

5.11. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro da gestão.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e tem por finalidade evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- das operações;
- dos investimentos; e
- dos financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO	202.886.495,62	191.441.923,40
Receitas derivadas e originárias	21.565.084,44	16.133.632,77
Transferências correntes recebidas	66.567.630,06	66.082.416,01
Intragovernamentais	66.567.630,06	66.082.416,01
Outros ingressos operacionais	114.753.781,12	109.225.874,62
DESEMBOLSO	193.848.679,51	186.084.069,16
Pessoal e demais despesas	78.895.940,56	76.988.008,44
Transferências concedidas	268.521,41	117.803,79
Outros desembolsos operacionais	114.684.217,54	108.978.256,93
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	9.037.816,11	5.357.854,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Ingressos	0	0
Desembolso	545.487,30	642.092,64
Aquisição de Ativo não Circulante	545.487,30	642.092,64
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-545.487,30	-642.092,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0	0
Desembolso	0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	0	0
Apuração do fluxo de caixa do período		
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	8.492.328,81	4.715.761,60
Caixa e equivalente de caixa inicial	18.255.674,78	13.539.913,18
Caixa e equivalente de caixa final	26.748.003,59	18.255.674,78

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

5.12. ANÁLISES DOS QUOCIENTES – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação desse quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício, ou seja, os ingressos de recursos no exercício foram suficientes para atender as despesas (desembolsos) e ainda contribuir com o resultado patrimonial em R\$ 1,15.

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

DESCRIÇÃO	VALOR	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	R\$	8.492.328,81
(/) Resultado Patrimonial	R\$	7.366.356,21
(=) FCL das Atividades Operacionais	R\$	1,15

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação desse quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida, ou seja, equivale a dizer que para cada R\$ 1,00 pago em dívida, a atividade operacional gerou R\$ 2,51 de caixa livre, a medida indica a capacidade da IDARON em atender seus compromissos financeiros.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO	VALOR	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	R\$	8.492.328,81
(/) Total do Passivo	R\$	3.376.773,84
(=) Capacidade de Amortização de Dívida	R\$	2,51

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.



Relatório de Atividades IDARON 2018

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

O Quociente da Atividade Operacional é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado das Operações e o Total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desses quocientes indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais, ou seja, equivale a dizer que para cada R\$1,00 para Geração Líquida de Caixa, a atividade operacional gerou R\$ 1,06 de caixa.

Quociente da Atividade Operacional

DESCRIÇÃO	VALOR	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	R\$	9.037.816,11
(/) Total da Geração Líquida de Caixa	R\$	8.492.328,81
(=) Atividade Operacional	R\$	1,06

Fonte: Setor de Contabilidade-IDARON, 2018.



6. Atendimento das Determinações

Conforme item 17 (Cumprimento das decisões do TCE-RO), do relatório de auditoria anual do Controle Interno, desta autarquia, segue a seguinte redação:

“Nos autos do Sistema Eletrônico de Informações/SEI nº 0015.072604/2019-15 há a informação do Presidente da IDARON que em anos anteriores não foi realizado o controle efetivo em relação às recomendações emanadas pelo TCE-RO, entretanto, sempre foram cumpridas as recomendações feitas pelo egrégio.

Neste mesmo instrumento foi dada a informação que atualmente está estabelecido uma tabulação com encaminhamentos adotados para todas as recomendações feitas pela corte de contas de Rondônia”.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2018 E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA - IDARON

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS DA AGÊNCIA

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON é uma autarquia, constituída pela Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. A sede da autarquia está localizada no Palácio Rio Madeira- edifício Rio Cautário, 5º andar, Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA

Sua competência encontra-se disposta no art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, *in verbis*:

(...)

Art. 3º - Compete à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

I - planejar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária e agrosilvopastoril do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal, bem como expedir Certificado de Inspeção Estadual (CIE) e Zoofitosanitário;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agrosilvopastoril;

III - promover a integração das ações nas áreas de defesa agrosilvopastoril nos níveis Federal, Estadual e Municipal;

IV - propor a elaboração de Convênios com o Setor Público e Privado, para a execução de serviços de defesa agrosilvopastoril, nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal;

V - promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agrosilvopastoril e sanitária;

VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

VII - apresentar à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária ou à Instituição que a suceder, as propostas de planejamento e programas anuais e plurianuais de defesa agrosilvopastoril, com a ordenação prioritária dos projetos que os integrem e a identificação dos órgãos executores;

VIII - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclave científicos na área de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

IX - coordenar, cadastrar e fiscalizar o comércio de insumos de uso agrosilvopastoril;

X - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras, observada a legislação pertinente.

(...)

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 6ª edição, Parte V e suas alterações, Lei nº 4.320/1964, art. 101, representam o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Além disso, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demonstrativos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas;

b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original;

c) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017;

d) A IDARON integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Rondônia – SIAFEM;

e) As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4320/64)

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:20:28
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.566.531,00	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.877.807,00	1.877.807,00	529.879,86	-1.347.927,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.877.807,00	1.877.807,00	529.879,86	-1.347.927,14
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.671.593,00	13.671.593,00	21.035.204,58	7.363.611,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.131,00	17.131,00	55.764,39	38.633,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.475,41	7.475,41
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	17.131,00	17.131,00	48.288,98	31.157,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.566.531,00	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	15.566.531,00	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
DÉFICIT (VI)	66.883.687,00	70.519.787,00	59.819.680,17	-10.700.106,83
TOTAL (VII)=(V + VI)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	-4.645.789,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	3.206.100,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	82.180.218,00	84.883.318,00	80.779.775,93	78.653.571,61	77.686.267,86	4.103.542,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.526.545,00	64.431.545,00	63.610.733,06	63.610.733,06	62.716.389,22	820.811,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.653.673,00	20.451.773,00	17.169.042,87	15.042.838,55	14.969.878,64	3.282.730,13
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	270.000,00	1.203.000,00	660.753,07	588.187,00	377.487,30	542.246,93
INVESTIMENTOS	270.000,00	1.203.000,00	660.753,07	588.187,00	377.487,30	542.246,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	79.241.758,61	78.063.755,16	4.645.789,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	79.241.758,61	78.063.755,16	4.645.789,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	82.450.218,00	86.086.318,00	81.440.529,00	79.241.758,61	78.063.755,16	4.645.789,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.066.118,59	0,00	1.188.415,48	877.703,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.066.118,59	0,00	1.188.415,48	877.703,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.234.118,59	0,00	1.356.415,48	877.703,11	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	24.638,92	21.482,22	3.156,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.638,92	21.482,22	3.156,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,05	0,00	0,05	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,05	0,00	0,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.638,97	21.482,22	3.156,75	0,00

NOTA 01 – Receitas X Despesas Orçamentárias

Em relação à realização da receita orçamentária em 2018, o Balanço Orçamentário apresenta déficit de previsão atualizada na ordem de R\$ 70.519.787,00 (sessenta milhões, quinhentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e sete reais), e de execução de R\$ 59.819.680,17 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos), evidenciando um desequilíbrio orçamentário, porém, esse déficit é decorrente do fato de que a IDARON é um órgão receptor de repasses do Governo estadual com arrecadação registrada como receita no caixa do Tesouro Estadual e, na IDARON, como Transferências Intragovernamentais, conforme Portaria Interministerial nº 339 de 29/08/2001. Os valores repassados pelo Governo Estadual, através de Fonte de Recursos 0100, podem ser verificados no Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Recebidas e totalizam R\$ 66.567.630,06 (sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos).

Quanto às receitas arrecadadas diretamente pela IDARON, são oriundas dos serviços de inspeção e fiscalização da defesa sanitária, animal e vegetal, e aplicações financeiras, e não são suficientes para fazer face às despesas da Autarquia.

Detalhamento da Receita Prevista x Receitas Realizadas, por grupo de natureza de despesa.

GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
Receitas de serviços	13.671.593,00	21.035.204,58	7.363.611,58

Receitas patrimoniais	1.877.807,00	529.879,86	-1.347.927,14
Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	17.131,00	55.764,39	38.633,39
Subtotal	15.566.531,00	21.620.848,83	6.054.317,83
Déficit	70.519.787,00	59.819.680,17	-10.700.106,83
Total	86.086.318,00	81.440.529,00	-4.645.789,00
Superávit financeiro	3.206.100,00		

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.206.100,00 (três milhões, duzentos e seis mil e cem reais), para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

A comparação da execução do exercício de 2018 com 2017, por grupo de natureza de receita está descrita na tabela a seguir:

Grupo de natureza da receita	31/12/2018	31/12/2017	%
Receitas de serviços	21.035.204,58	15.169.483,18	138,67
Receitas patrimoniais	529.879,86	964.149,59	54,96
Transferências de convênios	0,00	694.400,17	0,00
Outras receitas correntes	55.764,39	5.027,20	1109,25
Total	21.620.848,83	16.833.060,14	128,44

O valor acumulado de receitas realizadas em 2018 foi de R\$ 21.620.848,83. Desse total, 100% são receitas correntes, sendo 97,24% receitas de serviço e 2,45% receitas de remuneração de depósitos bancários. O montante de receitas previsto para arrecadação direta por este órgão representa 18,08% do total de recursos necessários para financiar os créditos orçamentários aprovados na LOA.

O excesso de arrecadação verificado nas receitas de serviços foi decorrente da mudança de critérios na metodologia da forma de cobranças das taxa pela emissão das Guias de Trânsito Animal – GTA, decorrente da aprovação da Lei Complementar nº 4.210 de 14/12/2017, não tendo sido previstas na LOA 2018.

Em relação à execução da despesa orçamentária em 2018, houve economia orçamentária de R\$ 4.645.789,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais), decorrentes do esforço para contenção de gastos em atendimento ao Decreto Estadual nº 22.814 de 09 de maio de 2018). O detalhamento da despesa empenhada x crédito autorizado, por grupo de natureza de despesa, encontra-se detalhado a seguir:

Grupo de natureza da despesa	Dotação inicial atualizada (R\$) (a)	Despesa Empenhada (R\$) (b)	Saldo da dotação (R\$) (c) = (a-b)
Pessoal e encargos sociais	64.431.545,00	63.610.733,06	820.811,94
Outras despesas correntes	20.451.773,00	17.169.042,87	3.282.730,13
Investimentos	1.203.000,00	660.753,07	542.246,93
Total	86.086.318,00	81.440.529,00	4.645.789,00

A comparação da execução dos exercícios 2018 com 2017, por grupo de natureza de despesa, está descrita na tabela a seguir:

Grupo de natureza da despesa	31/12/2018	31/12/2017	%
Pessoal e encargos sociais	63.610.733,06	61.477.408,39	103,47
Outras despesas correntes	17.169.042,87	17.133.925,39	100,20
Investimentos	660.753,07	810.092,69	81,56
Total	81.440.529,00	79.421.426,47	102,54

Com relação à natureza econômica da despesa, a despesa executada é formada por 99,20% de despesas correntes (pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes) e apenas 0,80% de despesas de capital (investimentos). No comparativo com a despesa executada em 2018, houve um aumento de 2,54% em relação ao exercício de 2018.

NOTA 02 – RESTOS A PAGAR PAGOS

Todo saldo inscrito em RP do exercício de 2017, foi pago ou cancelado, durante o ano de 2018 conforme quadro abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Valor
5.3.2.1.0.00.00	RP Processados Inscritos - Exercício Anterior	24.638,97
6.3.2.2.0.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	21.482,22
6.3.2.9.1.01.00	RP Processados Cancelados – Exercício Anterior	3.156,75
5.3.1.0.0.00.00	RP Não Processados Inscritos - Exercício Anterior	2.234.118,59
6.3.1.8.2.00.00	RP não processados Pagos – Exercício Anterior	1.356.415,48
6.3.1.8.2.10.00	RP não processados Pagos Cancelados– Exercícios Anterior	877.703,11
Total dos Restos a Pagar Pagos>>>>>>		1.377.897,70

Quanto a execução dos Restos a Pagar Processados, houve cancelamentos no total de R\$ 3.156,75 decorrentes de liquidações efetuadas a maior referente a débitos com faturas de energia elétrica.

Ao analisar a execução dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP a pagar de 2018, verifica-se que houve cancelamentos representando 39,29%. Esse aumento dos RPNP cancelados se explica pelo fato da Administração cancelar os Empenhos que não têm mais previsão de ter o material e/ou serviço entregues.

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4320/64).

O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:22:35
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária(I)		21.620.848,83	16.833.060,14	
Ordinária		42.290,04	59.092,07	
Vinculada		21.578.558,79	16.773.968,07	
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		21.541.937,80	15.930.829,32	
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Convênios		36.620,99	827.521,19	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos		0,00	15.617,56	
Transferências Financeiras Recebidas(II)		66.567.630,06	65.388.015,84	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		66.567.630,06	65.388.015,84	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários(III)		87.008.195,16	86.854.600,01	
Inscrição RPNP do Exercício		2.198.770,39	2.234.118,59	
Inscrição RPP do Exercício		1.178.003,45	24.638,97	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.360.175,21	17.921.629,91	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		52.152.867,39	66.406.269,26	
Ajustes de exercícios anteriores		118.378,72	0,00	
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	267.943,28	
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00	
Saldo do Exercício Anterior(IV)		18.410.752,36	13.698.088,75	
Caixa e equivalente de caixa		18.255.674,78	13.539.913,18	
Depositos restit. e valores vinculados		155.077,58	158.175,57	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		193.607.426,41	182.773.764,74	

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:22:35
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Despesa Orçamentária(VI)		81.440.529,00	79.421.426,47	
Ordinária		66.687.707,73	65.836.624,57	
Vinculada		14.752.821,27	13.584.801,90	
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		14.525.416,27	12.442.682,78	
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Convênios		227.405,00	1.142.119,12	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		268.296,41	116.950,79	
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		268.296,41	116.950,79	
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		84.794.636,39	84.824.635,12	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		21.482,22	55.336,21	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.356.415,48	412.948,96	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.159.291,77	17.924.727,90	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		52.168.637,88	66.431.622,05	
Ajustes de Exercícios Anteriores		88.809,04	0,00	
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00	
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		27.103.964,61	18.410.752,36	
Caixa e equivalente de caixa		26.748.003,59	18.255.674,78	
Depositos restit. e valores vinculados		355.961,02	155.077,58	

TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)			193.607.426,41		182.773.764,74	

Entre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária.

- Receita Orçamentária

Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	21.620.848,83
6.2.1.3.0.00.00 – (-) Dedução da Receita Realizada	(0,00)
= Receita Realizada	21.620.848,83

- Detalhamento da composição por fonte / destinação

Fonte de Recurso	Valor
0100 – Recursos do Tesouro	42.290,04
0240 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	21.541.937,80
0216 – Outras Transferências de Convênios da União	36.620,99
= Receita Realizada	21.620.848,83

Nota 02: Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

- Transferências recebidas:

Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	Transferências Recebidas	66.567.630,06
	Total>>		66.567.630,06

- Transferências Concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão-de-obra de reeducandos.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	Transferências Concedidas pela Execução Orçamentária	268.296,41
	Total>>		268.296,41

Nota 03: Recebimentos extraorçamentários:

- Restos a pagar:

Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2018, distinguindo-se as processadas das não processadas.

5.3.1.1.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Inscritos	2.198.770,39
5.3.1.1.1.00.00 Restos a Pagar Não Processados – A liquidar	2.198.770,39
5.3.1.1.2.00.00 Restos a Pagar Não Processados – Em liquidação	0,00
5.3.2.1.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Inscritos	1.178.003,45

- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	18.255.674,78	26.748.003,59
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	155.077,58	355.961,02
Total>>>>>>		18.410.752,36	27.103.964,61

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4320/64);

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da IDARON em 31 de dezembro de 2017. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado "Compensado".

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTAD HORA EMISSÃO: 12:37:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 28/02/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.748.003,59	18.255.674,78
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		355.961,02	155.077,58
Demais Créditos a Curto Prazo		726.862,43	800.679,25
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		554.747,62	1.404.977,06
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		28.385.574,66	20.616.408,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		37.618.353,93	36.886.314,66
Bens Moveis		33.449.880,70	32.717.841,43
Bens Imoveis		4.168.473,23	4.168.473,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		37.618.353,93	36.886.314,66
TOTAL DO ATIVO		66.003.928,59	57.502.723,33

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		649.749,09	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		527.793,32	24.638,97
Obrigações Fiscais a CP		461,04	0,00
Valores Restituíveis		355.961,02	155.077,58
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.533.964,47	179.716,55
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO	1.533.964,47	179.716,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	7.366.356,21	6.294.474,29
Superáv/Défic de Exerc Anter	62.552.312,76	56.257.838,47
Ajustes de exerc anteriores	-5.448.704,85	-5.229.305,98
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	64.469.964,12	57.323.006,78
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.003.928,59	57.502.723,33

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	27.103.964,61	18.442.712,20
Ativo Permanente	38.899.963,98	39.060.011,13
Total do Ativo	66.003.928,59	57.502.723,33
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	3.732.734,86	2.413.835,14
Passivo Permanente		
Total do Passivo	3.732.734,86	2.413.835,14
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)	62.271.193,73	55.088.888,19

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	1.041.599,86	1.041.599,86
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	59.529,90	25.184,14
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	619.602,20	531.520,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.720.731,96	1.598.304,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	621.453,22	577.670,69
Vinculado	22.749.776,53	15.451.206,37
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	0,00	1.562.136,78
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	1.372.884,14	122.967,43
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.376.892,39	13.766.102,16
Total das Fontes de Recursos	23.371.229,75	16.028.877,06

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As disponibilidades da IDARON são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2018.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Abaixo seguem os saldos da Conta Bancos Conta Movimento comparativos do exercício financeiro de 2018 com 2017.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017
1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento	26.748.003,59	18.255.674,78
Total		26.748.003,59	18.255.674,78

NOTA 02 - VALORES RESTITUÍVEIS

O saldo dos Valores Restituíveis no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 355.961,02 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um mil e dois centavos), compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

NOTA 03 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES EM CURTO PRAZO

Os saldos inscritos nesse grupo do Ativo referem-se a créditos realizáveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. São compostos por adiantamentos concedidos a servidores (diárias, viagens, suprimento de fundos), e valores em trânsito, que, na IDARON, são resultantes de valores apreendidos por decisão judicial aguardando regularização orçamentária. Os créditos financeiros são mensurados pelo valor original, não havendo aplicabilidade de contabilização de ajustes a valor presente ou de riscos de não recebimento.

Quanto ao valor inscrito na conta contábil 113410200 - Créditos por Danos ao Patrimônio, foi reclassificado para a conta contábil 113810611 - Débitos Bancários a Regularizar - Energia Elétrica, por se tratar de débitos de natureza financeira, e levada a conta contábil de Patrimônio Líquido - Ajustes de Exercício Anteriores.

Quadro do detalhamento dos Demais Créditos e Valores em Curto Prazo

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2018
1.1.3.1.1.01.05	Adiantamentos - viagens	708.619,00	619.602,20
1.1.3.1.1.02.00	Suprimento de Fundos	30.530,73	59.529,90
1.1.3.4.1.01.00	Créditos por Danos ao Patrimônio	29.569,68	0,00
1.1.3.5.1.00.00	Valores Restituíveis	155.077,58	355.961,02
1.1.3.8.2.06.00	Valores em trânsito Realizáveis	31.959,84	47.730,33
Total		955.756,83	1.082.823,45

NOTA 04 - ESTOQUES

As aquisições e estoque de materiais armazenados no Almoxarifado são mensurados com base no valor de sua aquisição e, consequentemente, a mensuração e avaliação das saídas mensais dos materiais são apuradas pelo custo médio ponderado do material, não havendo a inserção no valor final do material dos custos relativos a gastos de distribuição, de administração geral, dentre outros.

Os estoques da IDARON são compostos por itens de almoxarifado (material de consumo, medicamentos, produtos laboratoriais, etc.), o combustível, é adquirido por meio de cartão de abastecimento, através da contratação de empresa de gerenciamento de frota.

Composição dos Estoques

Descrição	2018	2017	AH%
Almoxarifado – Material de Consumo	550.747,62	1.286.500,66	133,59
Material de Distribuição Gratuita	4.000,00	0,00	0,00
TOTAL	554.747,62	1.286.500,66	131,91

Ao analisar a tabela acima, percebe-se uma redução significativa no Almoxarifado de Materiais de Consumo, no valor de R\$ 735.753,04 (setecentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), equivalente a 131,91% em relação ao exercício de 2017.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 05 - IMOBILIZADO

Os bens Ativo Imobilizado da IDARON, não passaram por procedimentos de reavaliação, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação. Porém, o Art. 1º do Decreto estadual 23.480/2018, prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário de bens móveis e imóveis para 30/06/2019.

Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados terão até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis.

Composição do Ativo Imobilizado

Descrição	2018	2017
Bens Móveis	33.449.880,70	32.717.841,43
Bens Imóveis	4.168.473,23	4.168.473,23
TOTAL	37.618.353,93	36.886.314,66

PASSIVO

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo.

O grupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar curto Prazo” apresenta uma variação de 100% ao comparar o exercício de 2018 com o de 2017.

Tal variação ocorreu porque em 31/12/2018 havia neste grupo um passivo no valor de R\$ 649.749,09 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), provenientes de saldos de folha de pagamento e encargos sociais liquidados e não pagos. Em 2017, isto não ocorreu, uma vez que a IDARON pagou até dezembro/2017, todos os passivos de folha de pagamento, não restando valores neste grupo.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 da Lei 4320/64)

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentam as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:40:12
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	21.035.204,58	15.167.520,49
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	21.035.204,58	15.167.520,49
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	953.928,39	964.149,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	529.879,86	964.149,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	424.048,53	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	66.567.630,06	66.082.416,01
Transferências Intragovernamentais	66.567.630,06	65.388.015,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	694.400,17
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.156,75	2,26
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	3.156,75	2,26
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	55.764,39	274.933,17
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	2.812,02
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	55.764,39	272.121,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	88.615.684,17	82.489.021,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	67.956.026,98	65.828.414,36
Remuneração a Pessoal	57.377.128,32	55.418.218,41
Encargos Patronais	6.226.850,51	6.050.979,77
Benefícios a Pessoal	4.352.048,15	4.359.216,18
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.754,23	7.323,13
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	305,45
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.754,23	7.017,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.277.712,12	9.942.582,65
Uso de Material de Consumo	1.887.319,95	1.430.653,52
Serviços	10.390.392,17	8.511.929,13
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	424.048,53	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	424.048,53	0,00
Transferências e Delegações Concedida	268.296,41	116.950,79
Transferências Intragovernamentais	268.296,41	116.950,79
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00

Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	24.147,73	9.420,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	24.147,73	9.420,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	291.620,41	235.539,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.841,39	76.698,60
Contribuições	210.779,02	158.840,84
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	721,55	54.316,86
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	721,55	54.316,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	81.249.327,96	76.194.547,23

Resultado Patrimonial do Período	(III)=(I-II)	7.366.356,21	6.294.474,29

Os quadros resumidos das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) encontram-se a seguir.

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2017	31/12/2018
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15.167.520,49	21.035.204,58
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	964.149,59	953.928,39
4.5	Transferências e Delegações Recebidas	66.082.416,01	66.567.630,06
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	2,26	3.156,75
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	274.933,17	55.764,39
Total		82.489.021,52	88.615.684,17

NOTA 01 – VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no Grupo “4.5 Transferências e Delegações Recebidas”, que se referem às cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual. Nesse grupo, estão computados os Repasses financeiros, que são as transferências internas para as unidades executoras, que somam R\$ 66.567.630,06 (sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos).

Em 2018 houve acréscimo de 38,69%, no Grupo das VPAs – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, em relação a 2017. Quanto as VPAs apresentadas no Grupo “4.9 - Outras VPAs” referem-se ao recolhimento de multas aplicadas pela IDARON a fornecedores por descumprimento de cláusulas contratuais e outras.

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2017	31/12/2018
3.1	Pessoal e Encargos	65.828.414,36	67.956.026,98
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.323,13	6.754,23
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.942.582,65	12.277.712,12
3.4	Variações patrimoniais diminutivas	0,00	424.048,53
3.5	Transferências e Delegações Concedidas	116.950,79	268.296,41
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	9.420,00	24.147,73
3.7	Tributárias	235.539,44	291.620,41
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	54.316,86	721,55
Total		76.194.547,23	81.249.327,96

NOTA 02 – VARIAÇÕES DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal ativo, encargos patronais, benefícios a pessoal e outros que representam cerca de 83,65% do total das VPDs (Grupos 3.1 e 3.2 do Plano de Contas). A variação da despesa de pessoal de 2018 para 2017 foi de 3,23%. Essa variação pode ser justificada pelas promoções, progressões e adicionais de qualificações na carreira dos servidores do IDARON. Cabe destacar que a despesa com pessoal representa 83,45% da receita do exercício de 2018.

Também são representativas as despesas com serviços de terceiros, diárias de viagem e, evidenciadas no grupo 3.3. Em 2018 houve variação neste grupo de 19% em relação a 2017.

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - Contemplam as operações financeiras ativas entre Unidades Gestoras do Poder Executivo, através de transferências internas, no valor de R\$ 268.296,41 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). As referidas transferências foram para cobrir despesas com pagamento de prestação de serviços de apoio administrativos e serviços gerais, nas dependências da IDARON, de reeducados, oriundos do sistema prisional, através de Termo de Cooperação entre a IDARON e o Fundo Penitenciário – FUPEN.

No Grupo “3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” encontram-se registrados sentenças judiciais – outras restituições.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18 da Lei 4320/64)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa em cada um dos fluxos: atividades operacionais e de investimentos (aquisição de ativo permanente). No exercício de 2018, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa de atividades de financiamento no IDARON.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 12:48:50
DATA EMISSÃO: 28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	202.886.495,62	191.441.923,40
Receitas derivadas e originárias	21.565.084,44	16.133.632,77
Transferências correntes recebidas	66.567.630,06	66.082.416,01
Outros ingressos operacionais	114.753.781,12	109.225.874,62
DESEMBOLSO	193.848.679,51	186.084.069,16
Pessoal e demais despesas	78.895.940,56	76.988.008,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	268.521,41	117.803,79
Outros desembolsos operacionais	114.684.217,54	108.978.256,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.037.816,11	5.357.854,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	545.487,30	642.092,64
Aquisição de Ativo não Circulante	545.487,30	642.092,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-545.487,30	-642.092,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	8.492.328,81	4.715.761,60
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	18.255.674,78	13.539.913,18
Caixa e Equivalente de caixa final	26.748.003,59	18.255.674,78

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.035.204,58	15.169.483,18
Remuneração das Disponibilidades	529.879,86	964.149,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	21.565.084,44	16.133.632,77

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	66.567.630,06	65.388.015,84
Outras transferências recebidas	66.567.630,06	65.388.015,84
Demais Transferências Recebidas	0,00	694.400,17
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	66.567.630,06	66.082.416,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	225,00	853,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	268.296,41	116.950,79
Outras transferências Concedidas	268.296,41	116.950,79
Total das Transferências Concedidas	268.521,41	117.803,79

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
AGRICULTURA	78.895.940,56	76.988.008,44
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	78.895.940,56	76.988.008,44

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	52.152.867,39	66.406.269,26
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	118.378,72	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	31.360.175,21	21.271.645,17
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	31.066.595,41	21.274.989,71
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	267.943,28
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	31.159.291,77	21.274.743,16
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	31.267.478,85	21.271.891,72
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	88.809,04	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	52.168.637,88	66.431.622,05
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Nota 01 - OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

O valor de outros ingressos operacionais na DFC soma R\$ 114.684.217,54, enquanto outros desembolsos operacionais somam R\$ 114.684.217,54. Em sua maior parte referem-se à movimentação a débito e a crédito de valores de obrigações restituíveis a curto prazo, tais como, consignações e depósitos de terceiros de diversas origens, ordens bancárias das transferências intragovernamentais – sub-repasses e ainda, os registros dos sequestros judiciais diretamente na Conta corrente da Agência, ou seja, os valores em trânsitos. O quadro das informações adicionais acima detalha os valores inclusos neste item.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON	ANEXO TC-10 A

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12/2018	EXERCÍCIO DE 2018

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	VALOR INSCRITO		
						BANC O	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PF0430015	PESSOAL IDARON	0015.207829/2018-18	2018NE00385	0300	1.298,52	001	2757-X	9964-3
PF3339049	AUXILIO TRANSPORTE	0015.207829/2018-18	2018NE00395	0300	64,60	001	2757-X	9964-3
PF3339093	AUXILIO SAUDE - FOP	0015.207829/2018-18	2018NE00396	0300	50,00	001	2757-X	9964-3
PF3339046	AUXILIO REFEICAO	0015.241603/2018-38	2018NE00446	0300	252,50	001	2757-X	9964-3
07892556000189	INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.241603/2018-38	2018NE00449	0300	33,53	001	2757-X	9964-3
PF3339049	AUXILIO TRANSPORTE	0015.241603/2018-38	2018NE00453	0300	100,00	001	2757-X	9964-3
PF3339093	AUXILIO SAUDE - FOP	0015.241603/2018-38	2018NE00454	0300	160,60	001	2757-X	9964-3
PF0430015	PESSOAL IDARON	0015.241603/2018-38	2018NE00458	0300	6.372,69	001	2757-X	9964-3
PF0430015	-PESSOAL IDARON	0015.294148/2018-73	2018NE00483	0300	4.037,81	001	2757-X	9964-3
PF3339049	-AUXILIO TRANSPORTE	0015.294148/2018-73	2018NE00489	0300	82,80	001	2757-X	9964-3
PF3339093	-AUXILIO SAUDE - FOP	0015.294148/2018-73	2018NE00490	0300	150,00	001	2757-X	9964-3
29979036001201	-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.294148/2018-73	2018NE00492	0300	0,03	001	2757-X	9964-3
PF3137001	-FGTS	0015.294148/2018-73	2018NE00493	0300	0,02	001	2757-X	9964-3
07892556000189	-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.294148/2018-73	2018NE00494	0300	339,63	001	2757-X	9964-3
PF0430015	-PESSOAL IDARON	0015.334752/2018-40	2018NE00535	0300	5.625,48	001	2757-X	9964-3
PF3339046	-AUXILIO REFEICAO	0015.334752/2018-40	2018NE00540	0300	200,00	001	2757-X	9964-3
PF3339049	-AUXILIO TRANSPORTE	0015.334752/2018-40	2018NE00541	0300	227,94	001	2757-X	9964-3

07892556000189	-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.334752/2018-40	2018NE00562	0300	339,63	001	2757-X	9964-3
21745765468	-MIGUEL FORTUNATO DE OLIVEIRA	0015.224745/2018-31	2018NE00755	0300	5.458,28	001	2757-X	9964-3
20446586900	-JOSE ROBERTO DEMARCHI	0015.224745/2018-31	2018NE00756	0300	5.458,28	001	2757-X	9964-3
85105384253	-WILIAN NUNES WANDSCHEER	0015.224745/2018-31	2018NE00791	0300	5.458,28	001	2757-X	9964-3
75850613234	-REGINA WENDT DA CRUZ	0015.224745/2018-31	2018NE00792	0300	5.458,28	001	2757-X	9964-3
89003500215	-LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA	0015.224745/2018-31	2018NE00793	0300	5.458,28	001	2757-X	9964-3
57768552253	-LENINE APOLINARIO DE ALENCAR	0015.224745/2018-31	2018NE00798	0300	10.376,55	001	2757-X	9964-3
20009569049	-VELCI JOSE DA SILVA	0015.226740/2018-42	2018NE00801	0300	6.965,16	001	2757-X	9964-3
07892556000189	-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.382706/2018-57	2018NE00809	0300	339,63	001	2757-X	9964-3
07892556000189	-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.429963/2018-60	2018NE00841	0300	339,63	001	2757-X	9964-3
06117440000100	-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0015.429963/2018-60	2018NE00842	0300	237,62	001	2757-X	9964-3
05972519000155	-INST DE PREV SOC DOS SERV PUB MUN V DO ANARI	0015.429963/2018-60	2018NE00843	0300	251,01	001	2757-X	9964-3
12257289000108	-IMPES-INST M DE PREV SERV DE S FCO DO GUAPORE	0015.429963/2018-60	2018NE00844	0300	209,88	001	2757-X	9964-3
05903684000155	-INST DE PREV SOCIAL DOS SERV P MUN THEOBROMA	0015.429963/2018-60	2018NE00845	0300	126,75	001	2757-X	9964-3
PF0430015	-PESSOAL IDARON	0015.442586/2018-54	2018NE00901	0300	115,44	001	2757-X	9964-3
06117440000100	-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0015.442586/2018-54	2018NE00921	0300	198,02	001	2757-X	9964-3
05903684000155	-INST DE PREV SOCIAL DOS SERV P MUN THEOBROMA	0015.442586/2018-54	2018NE00922	0300	69,36	001	2757-X	9964-3
07892556000189	-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.465881/2018-89	2018NE00956	0300	339,63	001	2757-X	9964-3
06117440000100	-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0015.465881/2018-89	2018NE00957	0300	229,53	001	2757-X	9964-3
05972519000155	-INST DE PREV SOC DOS SERV PUB MUN V DO ANARI	0015.465881/2018-89	2018NE00958	0300	251,01	001	2757-X	9964-3
12257289000108	-IMPES-INST M DE PREV SERV DE S FCO DO GUAPORE	0015.465881/2018-89	2018NE00960	0300	209,88	001	2757-X	9964-3
05903684000155	-INST DE PREV SOCIAL DOS SERV P MUN THEOBROMA	0015.465881/2018-89	2018NE00961	0300	126,75	001	2757-X	9964-3

08296673000142	-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0015.465881/2018-89	2018NE00962	0300	411.323,32	001	2757-X	9964-3
11379786000116	-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	0015.465881/2018-89	2018NE00963	0300	140.603,82	001	2757-X	9964-3
PF3137001	-FGTS	0015.465881/2018-89	2018NE00964	0300	0,32	001	2757-X	9964-3
29979036001201	-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.465881/2018-89	2018NE00965	0300	73.452,22	001	2757-X	9964-3
29979036001201	-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.465881/2018-89	2018NE00967	0300	826,26	001	2757-X	9964-3
12257289000108	-IMPES-INST M DE PREV SERV DE S FCO DO GUAPORE	0015.442586/2018-54	2018NE00970	0300	209,88	001	2757-X	9964-3
07892556000189	-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.442586/2018-54	2018NE00971	0300	396,24	001	2757-X	9964-3
05972519000155	-INST DE PREV SOC DOS SERV PUB MUN V DO ANARI	0015.442586/2018-54	2018NE00972	0300	251,01	001	2757-X	9964-3
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0300					694.382,20			
08055411000196	-COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA	0015.001633/2017-22	2018NE00380	0616	0,01	001	2757-X	9942-2
03478563000188	-INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	0015.013420/2017-43	2018NE00481	0616	156.900,00	001	2757-X	9942-2
22827926000198	-SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	0015.013420/2017-43	2018NE00482	0616	53.799,70	001	2757-X	9942-2
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0616					210.699,71			
76413519215	-CLEUSON COELHO DOS SANTOS	0015.010887/2018-12	2018NE00017	0640	1.000,00	001	2757-X	9075-1
76996123291	-UENDERSON CALIMAN MACEDO	0015.010735/2018-10	2018NE00019	0640	1.120,00	001	2757-X	9075-1
08541108287	-OLDECIR RODRIGUES CORREIA	0015.010972/2018-81	2018NE00023	0640	1.176,34	001	2757-X	9075-1
67588921234	-MAURICIO DE SOUSA BISERRA	2423.00070-0000/2012	2018NE00040	0640	977,19	001	2757-X	9075-1
04495616234	-CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO	1923.00719-0000/2017	2018NE00044	0640	3.562,80	001	2757-X	9075-1
60421177268	-CLAUDENIR PEREIRA FIRMINO	1923.00566-0000/2017	2018NE00045	0640	1.100,00	001	2757-X	9075-1
75524082868	-VANILDA SADOVSKI	1923.00588-0000/2016	2018NE00048	0640	1.287,58	001	2757-X	9075-1
43555284487	-JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	1923.00813-0000/2014	2018NE00049	0640	1.594,52	001	2757-X	9075-1
12454207800	-ANA MARIA TAVARES DE MOURA LEITE	1923.00183-0000/2015	2018NE00050	0640	750,00	001	2757-X	9075-1

72185244272	-SIDNEY ABRANTES SOARES	1923.01211-0000/2015	2018NE00052	0640	1.200,00	001	2757-X	9075-1
05914650000166	-CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON	2423.00711-0000/2013	2018NE00057	0640	0,01	001	2757-X	9236-3
05914254000139	-COMP. DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	1923.00896-0000/2015	2018NE00063	0640	156,11	001	2757-X	9236-3
01933030000113	-SAAE SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO	0015.070688/2017-82	2018NE00079	0640	252,71	001	2757-X	9075-1
05554224000169	-TELO E DUARTE LTDA	1923.00675-0000/2015	2018NE00095	0640	907,52	001	2757-X	9075-1
15883796000145	-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO	0015.012711/2018-03	2018NE00110	0640	461,04	001	2757-X	9075-1
22508298000188	-H SERVICE NORTE EIRELI - ME	0015.042713/2017-38	2018NE00151	0640	321,58	001	2757-X	9075-1
08156871000100	-LIMA & SILVA LTDA ME	0015.108573/2018-59	2018NE00305	0640	1.718,82	001	2757-X	9075-1
18666293000106	-COMERCIAL TS LTDA ME	0015.029241/2017-28	2018NE00353	0640	734,16	001	2757-X	9075-1
36199737172	-ALTAIR CAMPOS NETO	0015.277469/2018-11	2018NE00508	0640	900,00	001	2757-X	9075-1
07719705000102	-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGUR. LTDA	2423.00098-0000/2012	2018NE00516	0640	24.793,95	001	2757-X	9075-1
12159225000174	-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	1923.00753-0000/2016	2018NE00517	0640	18.196,94	001	2757-X	9075-1
71500146234	-HUGO LEONARDO MADEIRA	2423.00409-0000/2011	2018NE00553	0640	1.948,68	001	2757-X	9075-1
14410553000127	-A.C.F. MOREIRA	0015.196054/2018-30	2018NE00577	0640	686,76	001	2757-X	9075-1
90885058291	-YURI ELOI FERREIRA CARRIJO	0015.231901/2018-10	2018NE00584	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
72061391249	-EDILSON DA SILVA GARCEZ	0015.231482/2018-16	2018NE00586	0640	622,49	001	2757-X	9075-1
81568312253	-DIEGO ALVES MACHADO DE ASSIS	0015.231482/2018-16	2018NE00587	0640	622,49	001	2757-X	9075-1
22415580287	-DOMINGOS JORGE CAVALCANTE COQUEIRO	0015.231482/2018-16	2018NE00588	0640	809,52	001	2757-X	9075-1
47888237215	-EDILSON ANGELO CALDEIRA	0015.231482/2018-16	2018NE00590	0640	809,52	001	2757-X	9075-1
84895055272	-EDIMAR HENRIQUE DA COSTA	0015.231482/2018-16	2018NE00591	0640	622,49	001	2757-X	9075-1
17819938315	-ELIEZER OLIVEIRA SILVA	0015.231482/2018-16	2018NE00594	0640	878,46	001	2757-X	9075-1
16269551234	-ENEIAS EVANGELISTA DA SILVA	0015.231482/2018-16	2018NE00595	0640	878,46	001	2757-X	9075-1

01773646109	-FABIO ANTONIO DE ALMEIDA	0015.231482/2018-16	2018NE00596	0640	622,49	001	2757-X	9075-1
53032160200	-FAGNER CUSTODIO DA SILVA	0015.231482/2018-16	2018NE00597	0640	622,49	001	2757-X	9075-1
63150395291	-EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO	0015.231482/2018-16	2018NE00599	0640	878,46	001	2757-X	9075-1
75731053200	-ALANA FERREIRA DA CUNHA	0015.247781/2018-72	2018NE00601	0640	882,91	001	2757-X	9075-1
38713500287	-ANDRE DE SOUZA FRANCA	0015.247781/2018-72	2018NE00602	0640	882,91	001	2757-X	9075-1
61501310259	-ALEXANDRO DE LIMA NICHIO	0015.247781/2018-72	2018NE00603	0640	882,91	001	2757-X	9075-1
72648040200	-ALEXANDRA ALVES DA SILVA	0015.247781/2018-72	2018NE00604	0640	882,91	001	2757-X	9075-1
92427235253	-ANA PAULA BRAGA RAIMUNDO	0015.247781/2018-72	2018NE00605	0640	625,46	001	2757-X	9075-1
58677933972	-JOAO HENRIQUE ZAMPIERI	0015.232017/2018-01	2018NE00607	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
73434949291	-EDERSON DIAS DA SILVA	0015.232017/2018-01	2018NE00608	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
61957429100	-MARCELO REZENDE FERREIRA	0015.232017/2018-01	2018NE00609	0640	2.125,50	001	2757-X	9075-1
10465628788	-MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	0015.232017/2018-01	2018NE00610	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
74987887215	-SABRINA DAS NEVES LEBRE	0015.232017/2018-01	2018NE00611	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
29026423268	-MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA	0015.232017/2018-01	2018NE00612	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
02582822906	-ALLAN LUIS VICARI	0015.232017/2018-01	2018NE00613	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
87834529900	-LUCIANE FELIPETTO	0015.232017/2018-01	2018NE00615	0640	2.439,74	001	2757-X	9075-1
01635298172	-BENICIO NUNES DE OLIVEIRA	0015.232017/2018-01	2018NE00616	0640	2.439,74	001	2757-X	9075-1
78544459404	-ANTONIO SOARES DE SOUSA	0015.232017/2018-01	2018NE00617	0640	2.125,50	001	2757-X	9075-1
95162216100	-ALEXANDRE KOBERSTAIN	0015.232017/2018-01	2018NE00618	0640	1.967,73	001	2757-X	9075-1
61686166249	-LUIZ PEREIRA BARROS	0015.249261/2018-02	2018NE00620	0640	883,26	001	2757-X	9075-1
78356032172	-JOSE MILTON MARTINS	0015.249261/2018-02	2018NE00624	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
66796750225	-JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	0015.249261/2018-02	2018NE00625	0640	814,48	001	2757-X	9075-1

98597639768	-LINDON JONSON DA COSTA	0015.249261/2018-02	2018NE00626	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
03678772447	-LUCIANO MARQUES BEZERRA	0015.249261/2018-02	2018NE00627	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
79261663249	-MAYCON CESAR TRENTO	0015.249261/2018-02	2018NE00628	0640	883,26	001	2757-X	9075-1
60402342100	-OSMAR DE JESUS GONCALVES	0015.249261/2018-02	2018NE00629	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
66948177204	-PAULO ALEXANDRE PEREIRA	0015.249261/2018-02	2018NE00630	0640	814,48	001	2757-X	9075-1
26507774863	-VIVIANE DAS NEVES MACHADO	0015.249261/2018-02	2018NE00631	0640	2.439,74	001	2757-X	9075-1
67382053253	-ARLENE LACERDA DE FARIAS	0015.249151/2018-32	2018NE00639	0640	623,17	001	2757-X	9075-1
90088239268	-FABIO SILVERIO BRITO LIRA	0015231806/2018-16	2018NE00642	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
03686029901	-ISMAEL PETRY	0015231806/2018-16	2018NE00643	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
94102171215	-GEFFERSON BORGES DA SILVA	0015231806/2018-16	2018NE00644	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
47035641220	-GILMAR DA ROCHA PEREIRA	0015231806/2018-16	2018NE00645	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
66940710272	-GEDEILDO PEREIRA DA SILVA	0015231806/2018-16	2018NE00646	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
73863904249	-IVAN LENON PUERARI	0015231806/2018-16	2018NE00647	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
84611383172	-JAIME DE JESUS SILVA	0015231806/2018-16	2018NE00648	0640	814,48	001	2757-X	9075-1
91477387234	-JASSON FRANK LONGHI DE MATOS	0015231806/2018-16	2018NE00649	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
36768480987	-JESIO MAGALHAES	0015231806/2018-16	2018NE00650	0640	883,26	001	2757-X	9075-1
42067073753	-JOSE HELENO MOULIN DE SOUZA	0015231806/2018-16	2018NE00651	0640	883,30	001	2757-X	9075-1
62137123215	-WATSON CESARIO DE SOUZA	0015.354281/2018-96	2018NE00656	0640	881,51	001	2757-X	9075-1
00424133202	-PATRICIA DA SILVA BONI	0015.287052/2018-59	2018NE00662	0640	7.667,43	001	2757-X	9075-1
63900793204	-REINALDO APARECIDO PARREIRA	0015.249046/2018-01	2018NE00704	0640	880,68	001	2757-X	9075-1
68959230200	-RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA	0015.249046/2018-01	2018NE00706	0640	624,17	001	2757-X	9075-1
51787342972	-RUBENS DEVET GENERO	0015.249046/2018-01	2018NE00712	0640	880,68	001	2757-X	9075-1

63285150220	-SANDRA ALMEIDA DA SILVA	0015.249046/2018-01	2018NE00713	0640	880,68	001	2757-X	9075-1
39296105587	-SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	0015.249046/2018-01	2018NE00715	0640	880,68	001	2757-X	9075-1
49936646215	-SILVANO DA PONT	0015.249046/2018-01	2018NE00717	0640	624,17	001	2757-X	9075-1
48610690253	-PEDRO DA SILVA LOBATO	0015.249046/2018-01	2018NE00718	0640	624,17	001	2757-X	9075-1
87564394234	-SUERLEY ALMEIDA SANTANA	0015.248982/2018-97	2018NE00724	0640	625,61	001	2757-X	9075-1
52659992215	-TATIANE RODRIGUES	0015.248982/2018-97	2018NE00725	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
96446960263	-THAISON BELING SOARES	0015.248982/2018-97	2018NE00726	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
64079511272	-VALDIRENE SOARES CAMPOS	0015.248982/2018-97	2018NE00727	0640	883,74	001	2757-X	9075-1
67713947272	-VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	0015.248982/2018-97	2018NE00728	0640	883,74	001	2757-X	9075-1
69821046215	-WAGNER ROBERTO DE SOUZA	0015.248982/2018-97	2018NE00729	0640	814,48	001	2757-X	9075-1
89349008220	-WELLITON FONTANA PEREIRA	0015.248982/2018-97	2018NE00730	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
47889977204	-ANDERSON MARLOS PRIMAIO	0015.248854/2018-43	2018NE00731	0640	882,91	001	2757-X	9075-1
27463540472	-EUGENIO VITAL PEREIRA FILHO	0015.248854/2018-43	2018NE00733	0640	625,46	001	2757-X	9075-1
88238245249	-MAURICIO FELIX MESQUITA	0015.248854/2018-43	2018NE00734	0640	625,46	001	2757-X	9075-1
69950768268	-WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO	0015.248982/2018-97	2018NE00735	0640	625,70	001	2757-X	9075-1
00424133202	-PATRICIA DA SILVA BONI	0015.248854/2018-43	2018NE00736	0640	625,46	001	2757-X	9075-1
78669960249	-THIAGO RIBEIRO BELISARIO	0015.248982/2018-97	2018NE00737	0640	745,36	001	2757-X	9075-1
13083061803	-RANIER BORGES	0015.248854/2018-43	2018NE00738	0640	882,91	001	2757-X	9075-1
64007669287	-AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA	0015.248854/2018-43	2018NE00739	0640	813,71	001	2757-X	9075-1
00247565806	-AVANDI FERREIRA DA CUNHA	0015.249151/2018-32	2018NE00742	0640	810,38	001	2757-X	9075-1
61185019200	-CAMILA BARBOZA DUARTE	0015.249151/2018-32	2018NE00744	0640	623,17	001	2757-X	9075-1
68576471272	-CLAUDIO PASCOAL	0015.249151/2018-32	2018NE00745	0640	623,17	001	2757-X	9075-1

57288909204	-CLEUZA ALMEIDA BENTO	0015.249151/2018-32	2018NE00746	0640	879,35	001	2757-X	9075-1
65153863204	-CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	0015.249151/2018-32	2018NE00747	0640	879,35	001	2757-X	9075-1
01155464133	-DAYDSON HENRIQUE TIVIROLLI TORRES	0015.249151/2018-32	2018NE00748	0640	623,17	001	2757-X	9075-1
96068795268	-DEUSINEI ROCHA DE SOUZA	0015.249151/2018-32	2018NE00749	0640	623,17	001	2757-X	9075-1
85488330259	-DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	0015.249151/2018-32	2018NE00751	0640	623,17	001	2757-X	9075-1
66289920200	-ROBSON CARON DA SILVA	0015.249046/2018-01	2018NE00754	0640	880,68	001	2757-X	9075-1
47900636234	-MARLI JANUARIO FREITAS	0015.224745/2018-31	2018NE00794	0640	5.458,28	001	2757-X	9075-1
97999814253	-LEILIANE BARBOSA ANTONIO	0015.224745/2018-31	2018NE00795	0640	5.458,28	001	2757-X	9075-1
73001562234	-GERSON BATISTA DA COSTA	0015.224745/2018-31	2018NE00796	0640	5.604,81	001	2757-X	9075-1
57768552253	-LENINE APOLINARIO DE ALENCAR	0015.224745/2018-31	2018NE00797	0640	6.274,77	001	2757-X	9075-1
28649931200	-VITOR RIBEIRO DA SILVA FILHO	0015.312916/2018-88	2018NE00800	0640	9.540,00	001	2757-X	9075-1
77812611272	-RENE SUAIDEN PARMEJIANI	0015.087396/2018-60	2018NE00861	0640	12.741,99	001	2757-X	16409-7
13807868000140	-COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP	0015.415986/2018-97	2018NE00929	0640	3.419,75	001	2757-X	9075-1
08786974000154	-R.B. MONTEIRO LTDA - EPP	0015.415986/2018-97	2018NE00931	0640	3.405,00	001	2757-X	9075-1
96020121291	-ROBSON TEOFILO VARGAS	0015.466364/2018-27	2018NE00973	0640	2.570,04	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.466364/2018-27	2018NE00974	0640	642,51	001	2757-X	16409-7
61277894272	-JOSIVAN DE OLIVEIRA GUIMARAES	0015.465823/2018-55	2018NE00975	0640	2.532,74	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.465823/2018-55	2018NE00976	0640	633,18	001	2757-X	16409-7
80460844253	-JULIO CESAR FELIX	0015.466234/2018-94	2018NE00977	0640	2.532,74	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.466234/2018-94	2018NE00978	0640	633,18	001	2757-X	16409-7
89123263253	-FABIO ADRIANO RITZEL	0015.466054/2018-11	2018NE00979	0640	2.570,04	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.466054/2018-11	2018NE00980	0640	642,51	001	2757-X	16409-7

21760932833	-THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	0015.466310/2018-61	2018NE00981	0640	3.869,44	001	2757-X	16409-7
23854738000111	-VALTER CARNEIRO ADVOCACIA	0015.466392/2018-44	2018NE00982	0640	3.123,75	001	2757-X	16409-7
59149507249	-DELVANO LUCAS	0015.465939/2018-94	2018NE00983	0640	3.165,92	001	2757-X	16409-7
96031654253	-HEDY CASSIO CASSIANO	0015.465509/2018-72	2018NE00984	0640	2.483,04	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.465509/2018-72	2018NE00985	0640	620,75	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.466341/2018-12	2018NE00987	0640	633,18	001	2757-X	16409-7
01671127919	-ALESSANDRO GOIS ORRUTEA	0015.465990/2018-04	2018NE00988	0640	5.140,08	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.465990/2018-04	2018NE00989	0640	1.285,02	001	2757-X	16409-7
94682712268	-REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	0015.465758/2018-68	2018NE00990	0640	2.532,74	001	2757-X	16409-7
84300264287	-GLAUCIA ELAINE FENALI	0015.465758/2018-68	2018NE00991	0640	633,18	001	2757-X	16409-7
20432925287	-DANIEL ELIAS BARBOSA	0015.451219/2018-41	2018NE00992	0640	4.224,06	001	2757-X	16409-7
41871820200	-DIRCEU LUCAS	0015.448919/2018-59	2018NE00993	0640	3.869,44	001	2757-X	16409-7
80224440225	-ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO	0015.445017/2018-61	2018NE00995	0640	5.605,67	001	2757-X	16409-7
43829929234	-JOAO NEI ARAUJO RODRIGUES	0015.445017/2018-61	2018NE00996	0640	2.802,83	001	2757-X	16409-7
70915300206	-KENNEDY ANDRADE	0015.445017/2018-61	2018NE00997	0640	3.269,96	001	2757-X	16409-7
46900306268	-NELSON FERREIRA DOS SANTOS	0015.445017/2018-61	2018NE00998	0640	3.425,69	001	2757-X	16409-7
46961437249	-ADELMAR BENDLER DA ROCHA	0015.445017/2018-61	2018NE00999	0640	3.425,69	001	2757-X	16409-7
57768552253	-LENINE APOLINARIO DE ALENCAR	0015.445017/2018-61	2018NE01000	0640	4.632,46	001	2757-X	16409-7
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0640					272.921,54			
TOTAL GERAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					1.178.003,45			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON

ANEXO TC-10 B

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/18

EXERCÍCIO DE 2018

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	BCO	AGENCIA	CONTA
03506307000157	-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1923.00717-0000/2014	2018NE00001	0640000000	111.489,26	001	2757-X	9075-1
03506307000157	-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1923.00127-0000/2015	2018NE00002	0640000000	251.880,24	001	2757-X	9075-1
03506307000157	-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1923.00127-0000/2015	2018NE00003	0640000000	133.222,53	001	2757-X	9075-1
00000000479292	-BANCO DO BRASIL S.A	1923.00270-0000/2017	2018NE00004	0640000000	7.232,15	001	2757-X	9075-1
23201047000119	-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	1923.01279-0000/2016	2018NE00008	0640000000	516,94	001	2757-X	9075-1
02984038000171	-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	1923.00228-0000/2016	2018NE00010	0640000000	270,24	001	2757-X	9075-1
76535764000143	-OI S.A	1923.00395-0000/2015	2018NE00012	0640000000	26.126,15	001	2757-X	9236-3
40432544000147	-CLARO S.A.	1923.00346-0000/2015	2018NE00013	0640000000	12.559,63	001	2757-X	9236-3
40432544000147	-CLARO S.A.	1923.00395-0000/2015	2018NE00015	0640000000	7.872,98	001	2757-X	9075-1
61600839000155	-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	1923.00086-0000/2015	2018NE00018	0640000000	174.336,60	001	2757-X	9075-1
02819810000108	-SPAZIO BUSINESS LTDA ME	0015.009550/2018-62	2018NE00020	0640000000	29.000,00	001	2757-X	9075-1
08541108287	-OLDECIR RODRIGUES CORREIA	0015.010972/2018-81	2018NE00023	0640000000	1.176,34	001	2757-X	9075-1
02964910000110	-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1923.00412-0000/2015	2018NE00028	0640000000	574,40	001	2757-X	9075-1
15512542000110	-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	2423.00368-0000/2013	2018NE00030	0640000000	3.606,26	001	2757-X	9075-1
00000000010235	-BANCO DO BRASIL S/A	0015.012090/2018-50	2018NE00031	0640000000	24.297,16	001	2757-X	9075-1
24565225000153	-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0015.011301/2017-56	2018NE00032	0640000000	691,27	001	2757-X	9075-1

05543356000195	-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0015.051988/2017-62	2018NE00035	0640000000	49.432,87	001	2757-X	9075-1
23623055204	-CLOVIS ANTONIO DE OLIVEIRA	1923.00131-0000/2017	2018NE00043	0640000000	9.019,15	001	2757-X	9075-1
14233975687	-WANDERLEI LOUZADA DE MELO	1923.01392-0000/2016	2018NE00053	0640000000	464,33	001	2757-X	9075-1
38932423253	-JANILSON GONCALVES FEITOSA	1923.00030-0000/2016	2018NE00054	0640000000	1.817,98	001	2757-X	9075-1
41844475700	-NOEL CUSTODIO DE SOUZA	2423.00706-0000/2013	2018NE00055	0640000000	2.400,00	001	2757-X	9075-1
05914650000166	-CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON	2423.00711-0000/2013	2018NE00057	0640000000	65.601,07	001	2757-X	9236-3
63789804000131	-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1923.00854-0000/2015	2018NE00059	0640000000	388,93	001	2757-X	9075-1
10886827000106	-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0015.009444/2017-06	2018NE00060	0640000000	11.058,79	001	2757-X	9075-1
05914254000139	-COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	1923.00896-0000/2015	2018NE00063	0640000000	11.627,33	001	2757-X	9236-3
19433497000160	-SIST. AUT.DE AGUA E ESG.DE ALTO A.DOS PARECIS	1923.00247-0000/2014	2018NE00064	0640000000	1.010,50	001	2757-X	9075-1
76535764000143	-OI S.A	1923.00303-0000/2015	2018NE00065	0640000000	388.854,91	001	2757-X	9075-1
40432544000147	-CLARO S.A.	1923.00303-0000/2015	2018NE00066	0640000000	82.941,75	001	2757-X	9236-3
37391518204	-MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	0015.018957/2017-08	2018NE00078	0640000000	1.001,16	001	2757-X	9075-1
01933030000113	-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0015.070688/2017-82	2018NE00079	0640000000	548,18	001	2757-X	9075-1
04395067000123	-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0015.079518/2017-63	2018NE00080	0640000000	695,65	001	2757-X	9075-1
24095290000162	-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0015.011546/2017-83	2018NE00081	0640000000	435,71	001	2757-X	9075-1
01999130000142	-TERRA FORTE LTDA ME	0015.042035/2017-11	2018NE00106	0640000000	206.140,56	001	2757-X	9075-1
01999130000142	-TERRA FORTE LTDA ME	0015.042035/2017-11	2018NE00107	0640000000	90.305,44	001	2757-X	9075-1
01999130000142	-TERRA FORTE LTDA ME	0015.042035/2017-11	2018NE00108	0640000000	125.496,19	001	2757-X	9075-1
15883796000145	-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0015.012711/2018-03	2018NE00109	0640000000	42,14	001	2757-X	9075-1
15883796000145	-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0015.012711/2018-03	2018NE00110	0640000000	913,21	001	2757-X	9075-1
34028316002742	-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0015.004219/2017-75	2018NE00134	0640000000	40.344,36	001	2757-X	9075-1

00360305000104	-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.139153/2018-14	2018NE00298	0640000000	369,59	001	2757-X	9075-1
02341467000120	-AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	1923.00705-0000/2016	2018NE00313	0640000000	2.678,11	001	2757-X	9075-1
28506009000198	-PORTO GAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0015.026701/2018-47	2018NE00315	0640000000	3.000,00	001	2757-X	9075-1
07677948000125	-CENTRO DE DIAG. DE SANTIDADE DE ANIMAL-CEDISA	0015.026122/2018-02	2018NE00470	0640000000	4.921,07	001	2757-X	9075-1
36199737172	-ALTAIR CAMPOS NETO	0015.277469/2018-11	2018NE00508	0640000000	60,00	001	2757-X	9075-1
00503644000100	-BRASFERMA LTDA	0015.002291/2017-68	2018NE00510	0640000000	1.880,00	001	2757-X	9075-1
03363727000121	-N.V. VERDE & CIA LTDA - ME	0015.002291/2017-68	2018NE00511	0640000000	0,09	001	2757-X	9075-1
20958488000171	-ZIMBA COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. LTDA	0015.002291/2017-68	2018NE00512	0640000000	1.585,98	001	2757-X	9075-1
12159225000174	-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	1923.00753-0000/2016	2018NE00517	0640000000	22.966,26	001	2757-X	9075-1
14410553000127	-A.C.F. MOREIRA	0015.196054/2018-30	2018NE00577	0640000000	2.361,18	001	2757-X	9075-1
33717976000139	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	0015.002290/2017-13	2018NE00827	0640000000	69.100,00	001	2757-X	16409-7
24565225000153	-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0015.011301/2017-56	2018NE00854	0640000000	300,00	001	2757-X	9075-1
00465156000148	-RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI-EPP	0015.321919/2018-11	2018NE00886	0640000000	16.660,00	001	2757-X	9075-1
15539260000107	-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0015.321919/2018-11	2018NE00890	0640000000	32.125,00	001	2757-X	9075-1
07161584000126	-RODA VIVA IND. GRAF. E EDITORA LTDA EPP	0015.321919/2018-11	2018NE00891	0640000000	17.700,00	001	2757-X	9075-1
07719705000102	-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2423.00098-0000/2012	2018NE00913	0640000000	105.797,25	001	2757-X	9075-1
43825516253	-ADAILTON GONCALVES DE SOUZA	0015.375979/2018-45	2018NE00925	0640000000	900,00	001	2757-X	9075-1
15479369000104	-G. GAMA LTDA	0015.415986/2018-97	2018NE00926	0640000000	4.566,00	001	2757-X	9075-1
02360076000153	-PRODULIM EIRELI	0015.415986/2018-97	2018NE00927	0640000000	17.976,75	001	2757-X	9075-1
12811487000171	-MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	0015.415986/2018-97	2018NE00928	0640000000	1.138,00	001	2757-X	9075-1
28493685000174	-SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0015.415986/2018-97	2018NE00930	0640000000	4.599,00	001	2757-X	9075-1
24011990000121	-J.N. DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME	0015.415986/2018-97	2018NE00932	0640000000	1.295,00	001	2757-X	9075-1
16845253000104	-MBR FERNANDES	0015.415986/2018-97	2018NE00933	0640000000	1.125,00	001	2757-X	9075-1

26581761000178	-HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0015.415986/2018-97	2018NE00934	0640000000	10.273,75	001	2757-X	90751
TOTAL GERAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					2.198.770,39			

LOCAL E DATA Porto Velho/RO, 31/12/2018		Júlio Cesar Rocha Peres Presidente		Geralda Genuina da Fonseca CRC-RO 004545/O-1



Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS
COMPONENTES DO ATIVO PERMANENTE

EXERCÍCIO DE 2018

CONTA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
Ativo Não Circulante	36.886.314,66	943.554,02	168.000,00	6.100,00	373.414,75	37.618.353,93
Imobilizado	36.886.314,66	943.554,02	168.000,00	6.100,00	373.414,75	37.618.353,936
Bens Imóveis	4.168.473,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.168.473,23
Bens Móveis	32.717.841,43	943.554,02	168.000,00	6.100,00	373.414,75	33.449.880,70
TOTAL	36.886.314,66	943.554,02	168.000,00	6.100,00	373.414,75	37.618.353,93

OBS.:

Dos valores registrados no campo
Baixa Indp.Exec. Orç. R\$ 355.366,93
são ref. a reclassificação entre Grupos.

Júlio Cesar Rocha Peres
Presidente

Geralda Genuina da Fonseca
CRC-RO 004545/O-1

LOCAL E DATA
PORTO VELHO/RO, 31/12/2018

ANEXO TC-23



Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS
COMPONENTES ESTOQUE/ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO DE 2018

CONTA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
Estoques	1.404.977,06	476.549,73	0,00	1.208.302,77	118.476,40	554.747,62
Almoxarifado	1.404.977,06	472.549,73	0,00	1.208.302,77	118.476,40	550.747,62
Material de consumo	1.286.500,66	420.139,73	0,00	1.155.892,77	0,00	550.747,62
Medicamentos e materiais hospitalares	118.476,40	52.410,00	0,00	52.410,00	118.476,40	0,00
Material de distribuição gratuita	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL	1.404.977,06	476.549,73	0,00	1.208.302,77	118.476,40	554.747,62

OBS.:

Júlio Cesar Rocha Perez
Presidente

Geralda Genuina da Fonseca
CRC-RO 004545/O-1

LOCAL E DATA
PORTO VELHO/RO, 31/12/2018

ANEXO TC-23



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

CPF: **420.644.652-00**

RG: **440625**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **02/01/1973**

FUNÇÃO: **DIRETOR EXECUTIVO**

CARGO EFETIVO: **ECONOMISTA**

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 02.05.2014, DIOF Nº 2461, DE 20.05.2014.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 09.02.2018, DIOF Nº 27, DE 09.02.2018**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Francisco P Coelho Filho, nº 2582 - Conjunto Sto Antônio - São João Bosco.

FONE: (69) 98405-0518

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar

FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

20/01/20, 20.02.2019

RESPONSÁVEL

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/IDARON
Matrícula: 300057896



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **ISIS GOMES DE QUEIROZ**

CPF: **655.943.392-72**

RG: **584174**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **19/11/1979**

FUNÇÃO: **DIRETOR EXECUTIVO**

CARGO EFETIVO _____

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 14.02.2018, DIOF Nº 27, DE 14/02/2018.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 17/04/2018, DIOF Nº 70, DE 17/04/2018.**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **AV. LAURO SODRÉ, 423, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO.**

_____ FONE: _____

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar**

_____ FONE: **(69) 3216-5118**

LOCAL E DATA

WH - 20/02/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/IDARON
Matrícula: 300057896

RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO**

CPF: **044.742.522-68**

RG: **35186**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **10/06/1957**

FUNÇÃO: **DIRETOR EXECUTIVO**

CARGO EFETIVO: **ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA**

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 11.06.2018 , DIOF Nº 118, DE 03.07.2018.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 31.12.2018, DIOF Nº 001, DE 03.01.2019.**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

_____ FONE: _____

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar**

_____ FONE: **(69) 3216-5118**

LOCAL E DATA

DH/RO, 28/04/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/IDARON
Matrícula: 200057896
RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**

CPF: **595.623.239-00**

RG: **247769**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **02/01/1973**

FUNÇÃO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

CARGO EFETIVO: **ADMINISTRADOR**

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 31.07.2017, DIOF Nº 142, DE 31.07.2017.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 19.06.2018, DIOF Nº 111, DE 20.06.2018**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cipriano Gurgel, nº 4344, bairro Industrial, Residencial Pacaás.

FONE: (69) 98471-7172

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar

FONE: (69) 99209-5312

LOCAL E DATA

DH - Ro, 28/02/2019

Marcos Antonio Fontoura
RESPONSÁVEL
Matri.Cid.: 300057866



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI**

CPF: **829.910.811-04**

RG: **08534055**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MS**

DATA NASCIMENTO: **11/06/1976**

FUNÇÃO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

CARGO EFETIVO _____

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 19.06.2018, DIOF Nº 111, DE 20.06.2018.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº, DE 31.12.2018, DIOF Nº 001, DE 03.01.2019.**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA PIABA, 6070, BAIRRO LAGOA.**

_____ FONE: (69) 99259-9874

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar**

_____ FONE: (69) 99209-5312

LOCAL E DATA

PH-20, 23/02/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/DARON
Matrícula: 300057896
RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **CAROLINE ARAÚJO CADAMURO FERREIRA**

CPF: **709.591.022-72**

RG: **734105**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **19/12/1983**

FUNÇÃO: **DIRETOR TÉCNICO**

CARGO EFETIVO: **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 01.01.2011, DIOF Nº 1660, DE 15.03.2011.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 31.12.2018, DIOF Nº 001, DE 03.01.2019**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: Jamary, nº 1713 Apto 304 Bl 02 – Olaria.

FONE: (69) 3229-6634

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar

FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

IV - DO, 28/02/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/IDARON
RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **ANSELMO DE JESUS ABREU**

CPF: **325.183.749-49**

RG: **381039**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **25.12.1953**

FUNÇÃO: **PRESIDENTE**

CARGO EFETIVO: _____

DOC. NOMEAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 21.06.2016, DIOF Nº 108, DE 21.06.2016.**

DOC. EXONERAÇÃO: **DECRETO S/Nº DE 31.12.2018, DIOF Nº 001, DE 03.01.2019**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **LH 128, LT 07, GB 43, Nº 00 – CENTRO (JÍ-PARANÁ) ou**

Rua Helenita Ferreira de Souza, nº 1089 - Setor 01 - Buritis/RO FONE:

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar

FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

24 - 20, 28/02/2019

Marcelo Antonio Fontoura
Gerente de IDARON
Matrícula: 300057896

RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **GERALDA GENUÍNA DA FONSECA**

CPF: **339.830.384-68**

RG: **1953543**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/PE**

DATA NASCIMENTO: **13/02/1965**

FUNÇÃO: _____

CARGO EFETIVO: **CONTADORA**

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO S/Nº DE 03/12/2002, **DIOF** 10215 DE 03/12/2002

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RUI BARBOSA Nº 1191 ARIGOLANDIA - PORTO VELHO/RO

FONE: (69) 98443-4086

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar

_____ FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

DH - 20, 23/02/2019

Marcos Antonio Fontenelle
Gerente de RH/IDARON
Matrícula: 300057896
RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **WALMIR FERREIRA DA SILVA**

CPF: **349.118.122-49**

RG: **342211**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **24/10/1971**

FUNÇÃO: **CONTROLADOR INTERNO**

CARGO EFETIVO: **ECONOMISTA**

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO S/Nº, DE 03/11/2015, DIOF 2825, DE 03/11/2015

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: PORTO VELHO/RO FONE: (69) 99246-9790

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar

FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

PH - RO, 23/04/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/IDARON
Matrícula: 300057896

RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **AURÉLIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO**

CPF: **255.184.208-54**

RG: **299819541**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/SP**

DATA NASCIMENTO: **08/02/1977**

FUNÇÃO: **GERENTE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

CARGO EFETIVO: **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO S/Nº, DE 30/06/2017, DIOF 14, DE 04/07/2017

DOC. EXONERAÇÃO: DECRETO S/Nº, DE 26/12/2018, DIOF 003, DE 03/01/2019

ENDEREÇO RESIDENCIAL: QUINTINO BOCAIUVA Nº 1676 SAO CRISTOVAO PORTO VELHO/RO FONE: (69) 98148-9164

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar

FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

PA - 20, 28/02/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/IDARON
Matrícula: 300057896

RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **RACHEL BARBOSA DA SILVA**

CPF: **327.164.432-20**

RG: **301254**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/RO**

DATA NASCIMENTO: **08/07/1969**

FUNÇÃO: **GERENTE DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL**

CARGO EFETIVO: **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO S/Nº, DE 01/11/2013, DIOF 01/11/2013

DOC. EXONERAÇÃO: DECRETO S/Nº, DE 26/12/2018, DIOF 003, DE 03/01/2019

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ESTRADA DA PENAL Nº 4405 RIO MADEIRA PORTO
VELHO/RO FONE: (69) 98162-7372

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar
FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

PAH - 28/02/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH/IDARON
Matrícula: 200057895

RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: **IDARON**

RESPONSÁVEL: **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS**

CPF: **027.417.604-11**

RG: **2120438**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/PB**

DATA NASCIMENTO: **23/11/1977**

FUNÇÃO: **GERENTE DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**

CARGO EFETIVO: **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO S/Nº, DE 01/11/2013, DIOF 01/11/2013

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4238 INDUSTRIAL PORTO
VELHO/RO FONE: (69) 98162-7372

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar
FONE: (69) 3216-5118

LOCAL E DATA

PH - 20, 28/02/2019

Marcos Antonio Fontoura
Gerente de RH IDARON
Matrícula: 300057896

RESPONSÁVEL



Governo do Estado de Rondônia
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para fim de apresentação do Relatório de Prestação de Conta Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que não houve ocorrência de Processo de Tomada de Contas Especial no exercício 2018, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

WALMIR FERREIRA DA SILVA

Controlador Interno/IDARON

Mat. 300046173



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, referente ao exercício financeiro de 2018**, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 28/03/2019, às 14:28, abaixo relacionados, **são verdadeiros**, e que as **Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 comparativas com o exercício financeiro de 2017, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e **com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil e Módulo Gestão Fiscal, respectivamente, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Relatório e Certificado de Auditoria	F7-67-98-AF-F5-76-57-57-8D-50-25-10-2F-AA-52-F9-1B-1F-BA-36
2. Relatório Circunstanciado	75-97-E2-EE-24-1B-4A-20-FA-86-A2-BA-D2-DB-68-DD-1B-59-76-B5
3. Balanço Orçamentário Consolidado - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	FD-15-EC-08-AB-A2-2C-1E-6D-16-B3-98-70-7B-08-9D-9A-8B-CD-7B
4. Balanço Financeiro Consolidado - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	41-41-C0-73-07-5B-BF-B0-AE-A9-F0-B9-EE-53-16-C6-16-26-1F-DB
5. Balanço Patrimonial Consolidado - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	62-A8-23-FB-02-94-C2-09-5A-BD-AE-52-78-26-0F-8B-15-0C-1E-6A
6. Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64	7A-8D-1A-1B-DC-E0-4F-5A-30-54-1D-FE-AE-25-85-4E-39-27-2B-1F
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	AD-98-3A-AB-EB-6C-B5-B0-F5-CE-D5-7E-57-BA-4B-47-E5-88-55-77
8. Extratos bancários e Conciliação dos saldos de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas	E8-CA-5E-52-7A-69-D3-DA-0E-5C-D0-29-26-88-DB-0C-8E-AF-CB-AD
9. Anexo TC-10 A	B2-F3-F9-57-1E-99-6E-FD-6E-64-58-01-AF-56-9C-A4-F7-95-0F-53
10. Anexo TC-10 B	09-12-40-61-50-EA-D6-F8-5D-3E-54-89-F0-C2-56-76-48-31-D2-3E
11. Anexo TC-23	2A-25-DA-AC-1B-FB-D7-BE-CA-EF-D2-9E-CE-0A-D5-BB-84-B3-14-A7
12. Demonstrativo Sintético das Contas Estoque / Almoxarifado	DC-2B-87-01-A9-7B-EA-D4-89-B3-5B-F4-D1-86-A9-E8-B6-6C-02-04
13. Qualificação dos Responsáveis – Anexo TC-28	69-2D-32-60-B2-3B-AD-8E-4C-22-25-C3-D0-EE-35-3D-27-CE-E5-45
14. Informações acerca das Tomadas de Contas Especiais de valor inferior ao estabelecido na LOTCERO.	6C-DC-4A-7E-67-93-75-66-AD-A3-A9-21-21-FB-F2-84-49-0E-B9-FC



Porto Velho, 28 de março de 2019.